

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 058 QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,45)
Telmário Mota (4,38,43)
Regina Sousa (42)
.....

Líder do PT - 14
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,45)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,43)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22

.....

Líder do PMDB - 18

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (47)
Antonio Anastasia (48)
.....

Líder do PSDB - 11
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23,40)
Aloysio Nunes Ferreira (41)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (46)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nºs 95 e 96/2015 9
2 – ATA DA 57ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2015 11
2.1 – ABERTURA 11
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 11
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 11
2.2.1.1 – Requerimentos
Nº 400/2015, de autoria dos Senadores Magno Malta e Otto Alencar, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 150/2015 e 236/2012 13
Nº 401/2015, de autoria do Senador Vicentinho Alves, solicitando desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2012, que tramita em conjunto com as Propostas de Emendas à Constituição nºs 51, 73 e 19/2013; 40/2012 e 102/2011 13
Nº 402/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Mauro Viotto 16
Nº 403/2015, de autoria dos Senadores Gleisi Hoffmann e Roberto Requião, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar conflitos entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado. 19
Nº 404/2015, de autoria dos Senadores Simone Tebet e Waldemir Moka, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia 21
Nº 405/2015, de autoria do Senador Reguffe, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. .. 22
Nº 406/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 26 a 29 de maio próximo 23
Nº 408/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque. 25
Nº 416/2015, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Senadores, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores 27
Nº 417/2015, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Senadores, solicitando voto de censura e repúdio ao governo venezuelano 28
2.2.1.2 – Comunicações
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015 **(Ofício nº 281/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 33
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 261/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 33
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, comunicando a retirada de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados **(Ofício nº 50/2015).** 33
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 93/2014, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 5/2015)** **33**
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 3/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 7/2015)** 33
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 1/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 8/2015)** 34
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 5/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 9/2015)** 34

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 4/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 10/2015)** 34
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 11/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 16/2015)** 34
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 19/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 23/2015)** 35
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 22/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 27/2015)** 35
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 23/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 28/2015)** 35
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 24/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 29/2015)** 35
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 25/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 39/2015)** 35
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 27/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 40/2015)** 36
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 28/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 43/2015)** 36
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 29/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 44/2015)** 36
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 30/2015, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 45/2015)** **36**
Do Senador Luiz Henrique, relatando participação na "Visita Informativa e Troca de opiniões sobre o Tema Bioeconomia" **(Memorando nº 12/2015)** 36
Do Senador Telmário Mota, relatando participação na abertura do "1º Fórum de Políticas Públicas de Esporte e Lazer para os Povos Indígenas", na cidade de Cuiabá **(Memorando nº 47/2015)** 37
Da Senadora Fátima Bezerra, encaminhando relatório de viagem realizada para acompanhar o 35º Salão do Livro de Paris **(Expediente s/nº)** 37
Do Senador Gladson Cameli, relatando relatando participação na "132ª Assembleia da União Interparlamentar" **(Memorando nº 30/2015)** 37

2.2.1.3 – Ofícios de Grupos Parlamentares

Nº 3/2015, na origem, do Grupo Parlamentar Brasil- Irlanda, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 4.1)** 37
Nº 3/2015, na origem, do Grupo Parlamentar Brasil-França, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 4.2)** 37
Nº 2/2015, na origem, do Grupo Parlamentar Brasil-China, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 4.3)** 38
Nº 3/2015, na origem, do Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 4.4)**

2.2.1.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 251/2015, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 850/2015, proferido nos autos do TC 029.816/2014-9, em resposta ao Requerimento nº 800/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade. 39

2.2.1.5 – Término de prazo

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 118/2013 39

2.2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 51/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves, que *acrescenta o art. 32-A ao Ato das Dsiposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a convalidação de atos de deligação de atividades notariais e de registro* 39

2.2.2 – Projetos de Lei do Senado

Nº 246/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental* 46
Nº 247/2015-Complementar, de autoria do Senador Reguffe, que *altera o inciso I do art. 48-A da Lei Complamantar nº 101, de 4 de maio de 2000, para incluir informações pormenorizadas nos meios eletrônicos de acesso público, acerca dos gastos públicos, especificando e detalhando o valor unitário efetivamente pago por cada produto adquirido ou serviço prestado à Administração Pública.* 51

2.2.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 137/2015, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 26/2008, sancionado e convertido na Lei nº 13.114/2015 56

2.2.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 903/2015, informando a Declaração da perda do mandato de Deputado Federal do Sr. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo (PDT/MA) em 9 do corrente 56

2.2.2.3 – Projetos de Resolução

Nº 19/2015, de autoria do Senador José Medeiros, que *institui o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário no âmbito do Senado Federal.* 63

Nº 20/2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos.* 65

2.2.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 – Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências* 68

Projeto de Lei da Câmara nº 29/2015 (nº 2.505/2000, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para determinar que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime* 76

2.2.2.5 – Ofícios da Procuradoria-Geral da República

Nº S/53/2015 (nº 3/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO para recondução no Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A da Constituição Federal..... 81

Nº S/54/2015 (nº 4/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE para recondução no Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A da Constituição Federal 115

2.2.2.6 – Mensagens da Presidência da República

Nº 14/2015 (nº 104/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia..... 153

Nº 15/2015 (nº 105/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia..... 188

Nº 16/2015 (nº 106/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein..... 257

Nº 17/2015 (nº 107/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco 305

Nº 18/2015 (nº 108/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru..... 359

Nº 19/2015 (nº 109/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.... 392

Nº 20/2015 (nº 110/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos..... 423

Nº 21/2015 (nº 111/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos..... 454

Nº 22, de 2015 (nº 112/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar 473

2.2.3 – Oradores

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Defesa do adiamento da mudança do indexador das dívidas dos Estados e Municípios para 2016, em benefício do ajuste fiscal proposto pelo Governo Federal; e outros assuntos 502

SENADOR *PAULO PAIM* – Agradecimentos pelas mensagens de solidariedade recebidas durante os dias em que S. Exª esteve hospitalizado..... 505

SENADOR *TELMÁRIO MOTA*, como Líder – Satisfação com o posicionamento da Ministra da Agricultura acerca dos casos de febre aftosa nos Estados de Roraima, Amapá e Amazonas; e outros assuntos 506
SENADOR *JORGE VIANA* – Comentários sobre a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que trata do acesso à biodiversidade 509
SENADOR *VALDIR RAUPP* – Destaque às concessões que o Governo Federal planeja fazer à iniciativa privada na área de infraestrutura; e outro assunto 512
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações acerca da importância do projeto que trata da terceirização da mão de obra no País; e outros assuntos 514
SENADOR *DAVI ALCOLUMBRE* – Alerta para a necessidade da pavimentação da rodovia BR-210 517
SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Críticas ao ex-Presidente Lula pela tentativa de desvincular a sua imagem da gestão do atual Governo Federal 520
SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE*, como Líder – Pesar pelo falecimento da Srª Inês Etienne Romeu em 27 do corrente; e outro assunto 522
SENADOR *PAULO BAUER* – Críticas aos parlamentares que assinam requerimentos de instalação de CPI e, posteriormente, retiram suas assinaturas; e outros assuntos 523
SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Comentários sobre a decisão da Presidente da República de não discursar no Dia do Trabalhador por suposto receio de manifestações populares 527
SENADOR *OTTO ALENCAR* – Críticas à atuação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda e defesa de sua extinção 528
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 – Mensagem da Presidente da República
Nº 120/2015, na origem, comunicando a indicação do Senador Delcídio do Amaral como Líder do Governo no Senado Federal 531
2.3.2 – Apreciação de matéria
Requerimento nº 403/2015, de autoria dos Senadores Gleisi Hofmann e Roberto Requião. **Aprovado** 532
2.3.3 – Ordem do Dia (continuação)
2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Mensagem nº 91/2014 (nº 402/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 110/2015-CRE** (votação nominal) 532
2.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Requerimento nº 226/2015, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229/2009-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 150/2005; 90, 180, 298, 414 e 540/2007; 66, 72, 265 e 482/2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507/2009; 21, 75, 538 e 719/2011; 113, 135, e 382/2012, todos Complementares. **Aprovado** 539
2.3.6 – Item 1
Projeto de Lei de Conversão nº 2/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 661/2014), *que autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias; e altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990* 539
2.3.7 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Senador Cássio Cunha Lima e respondida pela Presidência 539
2.3.8 – Item 1 (continuação)
Projeto de Lei de Conversão nº 2/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 661/2014), *que autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias; e altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. **Apreciação transferida** para a próxima sessão deliberativa ordinária 539
2.3.9 – Comunicações da Presidência
Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada a leitura de expedientes e à apreciação dos Vetos Presidenciais nºs 5 a 7/2015 para terça-feira próxima 541
Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal para amanhã, às 11 horas 541
2.3.10 – Ordem do Dia (continuação)
2.3.11 – Item 2
Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), *que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (indexador da dívida de estados e municípios)*. Adendo de Plenário ao Parecer nº 95/2015 proferido pela Senadora Marta Suplicy *541*

2.3.12 – Leitura de requerimento

Nº 407/2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira e de outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais) 553

2.3.13 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.14 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), *que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (indexador da dívida de estados e municípios)*. **Aprovados o Projeto e a Emenda nº 7-PLEN,** após leitura e rejeição dos **Requerimentos nºs 409 a 415/2015** (votação nominal) 561

2.3.15 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015 (nº 4.330/2004, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandro Mabel, que *dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes* 592

2.3.16 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão de debates temáticos para 5 de maio próximo, destinada a debater o tema "Crise e desenvolvimento" 632

Convocação de sessão de debates temáticos para 12 de maio próximo, destinada a debater o tema "Terceirização" 632

2.3.17 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.18 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), *que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (indexador da dívida de estados e municípios).* **Aprovada a subemenda à Emenda nº 8-PLEN** (votação nominal) 642

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar **(Parecer nº 111/2015-CDIR). Aprovada**. À Câmara dos Deputados 642

2.3.19 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 648

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Registro do transcurso do Dia do Empregado Doméstico, em 27 de abril, e apelo à regulamentação dos demais direitos trabalhistas garantidos pela "PEC das domésticas" 649

2.5 – ENCERRAMENTO 651

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 28.4.2015 651

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

4.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-IRLANDA

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 31 de março de 2015 662

4.2 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-FRANÇA

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 18 de março de 2015 664

4.3 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 31 de março de 2015 687

4.4 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 31 de março de 2015 698

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 699

Bancadas dos Partidos 700

Por ordem alfabética 701

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 702

7 – LIDERANÇAS 703

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 705

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 708

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 711

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 714

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 716

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 718

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 721

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 725
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 728
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 729
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 732
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 734
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 736
CSF – Comissão Senado do Futuro 737

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 738
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 739
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 740
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015) ... 741
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 742
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 743
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 744
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 745
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 746
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 747
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 747
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 747
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 748

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 749
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 751
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 753
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 754
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 755
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 756
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015) 758

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN) 759
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 761
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 762

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2015 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praga, em 13 de setembro de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praga, em 13 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 11/2/2015.

spl/pds15-002pmg (Acordo)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 96, DE 2015 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre Cooperação no Campo do Turismo, assinado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre Cooperação no Campo do Turismo, assinado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 11/2/2015.

vpl/pds15-003pmg (Acordo)

Ata da 57ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Ataídes Oliveira e da Srª Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 20 horas e 43 minutos.)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

57ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 28/04/15 07:00 até 28/04/15 21:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X

PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X	X
PDT	DF	REGUFFE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X	X
PSB	RJ	ROMÁRIO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2015

Requeremos, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2015, que versa sobre matéria penal, com o Projeto de Lei do Senado 236, de 2012, que dispõe sobre a reforma do Código Penal.

Justificação

Estando em apreciação a reforma do Código Penal, em fase adiantada sua tramitação dispondo sobre uma reforma ampla do Código Penal Brasileiro, não vemos sentido, no que pese a oportuna apresentação pelo Senador Otto Alencar, do presente projeto, que o Senado aprecie separadamente, matérias correlatas e próprias ao um código amplo.

Assim, em entendimento mantido com Sua Excelência, foi aquiescido por ele, que a anexação solicitada, seja determinada por esta Presidência, assinando para tanto, em conjunto com esse requerente.

Sala das Sessões março de 2015

Senador **Magno Malta**

Senador **Otto Alencar**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO DE PLENÁRIO Nº 401, DE 2015

Requeiro nos termos regimentais, **a tramitação em separado** da PEC 52, de 2012, que "altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública", de minha autoria, desapensando-a das demais proposições a ela apensadas: PEC 51/2013, que "altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição, acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial"; PEC 73/2013, que "altera a redação do § 1º, do art. 144, da Constituição Federal, para determinar que a Polícia Federal é órgão estruturado em carreira única"; PEC 19/2013 "altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar" ;PEC 40/2012, que "modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados"; PEC 102/2011, que "altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências";.

Justificação

A simples leitura da ementa da PEC 52/2012 mostra que as demais propostas de emenda à constituição não versam sobre a mesma matéria.

A criação de uma força policial federal com atribuição de exercício do poder de polícia ostensiva em todos os meios hídricos, como rios, lagos, costa marítima e portos, nenhuma semelhança ou identidade guarda com as atribuições das guardas municipais, não havendo justo motivo, nem motivação lógica, para tramitação conjunta com a PEC 40/2012, bem como, com a PEC 19/2013 que trata das brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar.

Tampouco tem a PEC 52/2012 qualquer vínculo com a PEC 51/2013, que propõe a desmilitarização das polícias estaduais e da Força Nacional, eis que a Polícia Hidroviária Federal, assim como a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ferroviária Federal, será uma força policial civil, de atribuições bem específicas.

Não há ponto de identidade entre a estruturação da Polícia Federal em carreira única nem a atribuição a essa força do múnus de proteção pessoal do Presidente da República e dos chefes de estados estrangeiros em visita ao país, com a proposição em comento.

Por fim, a PEC 102/2011, que tem por escopo a criação de uma força policial única da União, dos Estados e do Distrito Federal, não se refere às atribuições da Polícia Hidroviária Federal, mas à criação de uma instituição nos moldes da Força Nacional, que pode ter algo a ver com a Polícia Federal, mas nenhum ponto de intersecção tem com a Polícia Hidroviária Federal.

Destarte, o apensamento de proposições tão diversas, cujo único ponto em comum seria tratar de matérias concernentes ao exercício do poder de polícia, não podem, nem devem, ter tramitação conjunta, o que só trará prejuízo à nação, que tanto carece de melhor estruturação de sua atuação policial.

Ademais, faz-se necessário lembrar que o exercício do poder de polícia, especialmente nos portos, rios e lagos fronteiriços, da forma deficiente como está se dando, tem permitido a expansão do tráfico de entorpecentes, biopirataria e armas, além do contrabando e descaminho, com forte repercussão no combate aos crimes em todos os demais setores, fazendo imprescindível a pronta criação da Polícia Hidroviária Federal - PHF.

Sala das Sessões,

Senador **Vicentinho Alves**
(PR-TO)

(Inclua-se em ordem do dia oportunamente)

REQUERIMENTO
Nº 402, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje em Londrina, no Paraná, do advogado **Mauro Viotto**.

Justificação

Londrina, no Norte do Paraná, perdeu na madrugada de hoje um cidadão que deixou marca indelével na historia da advocacia do Paraná, não somente por seu vasto conhecimento jurídico, mas também, pela defesa que fez nos tempos da ditadura militar de presos políticos, particularmente de Londrina, onde frequentei a sua Faculdade de Filosofia Ciências e Letras depois incorporada à Universidade e participei das lutas pela redemocratização do país. Naqueles tempos de chumbo o advogado **Mauro Viotto** se destacava pela intransigente defesa dos presos pelo regime autoritário que se instalou no país.

Tive o privilégio de conhecer Mauro Viotto. Impressionou-me desde que o conheci o seu dinamismo, sua capacidade de atender as mais difíceis causas em vários ramos do Direito, mas particularmente o Direito Penal de que foi um grande mestre. Ainda calouro, em 1964, eu participei do movimento estudantil de rebeldia contra a ditadura que

naquele ano se implantou no país. Londrina foi a cidade que mais se destacou nessa luta no interior do Paraná. Sempre que ocorria a prisão de um militante, lá estava o advogado Mauro Viotto na defesa dos que tivessem a liberdade tolhida pela ação de rebeldia própria da juventude. Foi assim na prisão pela Policia Federal da professora Edezina de Lima Oliveira, que comandou uma greve da classe por melhoria salarial, mas também por rebelar-se contra o regime de força que levou ao temível quartel do 25° Batalhão de Artilharia Motorizada, localizado na vizinha Apucarana, muitos jovens engajados naquela luta. Mauro Viotto vez a defesa da professora injustamente encarcerada, enquanto os jovens estudantes se aglomeravam na porta da PF a exigir a imediata libertação da mestra e foi com jubilo que a viu sair ao lado do ilustre advogado que gratuitamente patrocinou a sua defesa.

Nascido em Jaú, estado de São Paulo, no dia 25 de março de 1929, Mauro Viotto morreu ontem em sua residência em Londrina, de uma parada cardíaca, aos 86 anos de idade. Ele foi para o Paraná como advogado da Usina Bandeirantes de propriedade da família Meneghel, localizada no município do mesmo nome, na região de Cornélio Procópio no Paraná e depois fixou residência e montou escritório em Londrina,onde desenvolveu sua atividade por mais de 50 anos.Como conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, Mauro Viotto teve destacada atuação, que inclusive, ultrapassou as fronteiras do Paraná, pois foi ele quem,na condição então de Tesoureiro da OAB, comprou o prédio onde se instalou a Seção da Ordem dos Advogados do Estado de Roraima,no Extremo Norte do Pais.Portanto,também naquela longínqua unidade da Federação, Mauro Viotto deixou a sua marca.

Em Londrina ele teve destacada atuação além do exercício da advocacia, tendo sido, inclusive, presidente do Londrina Esporte Clube, time de futebol de maior torcida do interior do Paraná. Mauro substituiu na presidência do LEC a outra figura emblemática da cidade, o empresário Jacy Scaff, que inclusive levou o time a categoria de Campeão Paranaense de Futebol e detentor da Taça de Prata da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Este é, em rápidas pinceladas, o perfil do cidadão do qual Londrina se despede hoje.

Por tudo isso, estou certo de que esta Casa aprovará o **Voto de Pesar** que sinto-me honrado em propor, ainda que preferisse não ter que fazê-lo, pelo falecimento do inesquecível advogado **Mauro Viotto.**

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015

Senador **Alvaro Dias**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO
Nº 403, de 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 74, inciso II e artigo 75 do Regimento Interno do Senado, a criação de Comissão Temporária Externa, composta por, no mínimo, 5 membros, para acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado, que estão sendo impedidos pela força policial do Governo do Estado do Paraná de acessarem a Assembleia para assistirem as sessões plenárias de discussão e votação de proposta de alteração do Sistema de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná.

Justificação

O país assiste com perplexidade e grande preocupação a escalada da tensão e da violência na capital do Paraná em decorrência do acirramento no conflito entre as forças policiais do governo estadual, Lideranças Sindicais e Estudantes paranaenses, motivado pela proibição de acesso dos manifestantes à Assembleia Legislativa do Paraná para acompanhamento dos debates em torno da proposta de alteração do Sistema de Previdência dos Servidores do Estado.

A situação é tão delicada que a região central de Curitiba, mais especificamente a região do Centro Cívico, onde está situada a Assembleia Legislativa do

Paraná, desde o início da tarde do último domingo, dia 26 de abril, tinha cerca de 1 mil policiais militares e mais de 50 viaturas policiais deslocadas do interior, para fazer um cerco à Assembleia e coibir as manifestações democráticas planejadas para toda esta semana contra a aprovação desse projeto que mexe na previdência dos servidores públicos estaduais.

Desde a madrugada desta terça-feira, e ao longo de toda a manhã, intensificaram-se os confrontos entre os policiais e os manifestantes, com ocorrências do uso desproporcional da força, através de agressões com cassetetes, canhões d'água, bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo constituindo evidente perigo para a vida das pessoas.

Por todo o exposto, e considerando o papel deste Senado Federal como representante dos Estados da Federação, entendemos como necessária a constituição desta Comissão Temporária Externa para comparecer ao local do conflito, que contará com, ao menos, 5 (cinco) membros, possibilitando a representação de cada um dos cinco blocos partidários deste Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

senadora **Gleisi Hoffmann**

Senador **Roberto Requião**

(À publicação.)

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos ao senhor Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, que, ouvindo o senhor Presidente da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), Aldemir Bendine, preste informações, no prazo regimental de 30 dias, sobre a previsão de retomada das obras da empresa atualmente paralisadas em todo o País, com especial atenção para a UFN III – Unidade de Fertilizantes Nitrogenados, em Três Lagoas/MS, com respostas especificamente para as seguintes questões:

– Todas as obras atualmente paralisadas serão retomadas? Se não, quais o serão, e quais os critérios para essa seleção?

– Já está estabelecido um cronograma para a retomada dos contratos?

– Quais as fontes dos recursos necessários para a retomada das obras? Próprios da Petrobrás? Empréstimos junto a organismos financiadores nacionais e/ou internacionais? Captação por meio de lançamento de Títulos?

– Para a retomada da execução das obras que se encontram paralisadas, serão estabelecidas novas parcerias?

– Durante o período da paralisação, a Petrobrás realizou estudos técnicos e orçamentários, no sentido de que os prazos de retomada das obras sejam minimizados?

– No caso específico da UFN III – que por ocasião do rompimento do contrato então vigente, encontrava-se já com 82% das obras concluídas, e com previsão inicial de entrada em funcionamento para outubro de 2014 (ambos dados oficiais da própria Petrobras) – já existe uma nova previsão para a conclusão da obra, considerando a sua importância para o mercado nacional de fertilizantes, para o agronegócio brasileiro e para a economia do País?

Justificação

No momento em que todos discutem as dificuldades presentes da Petrobras – que, felizmente, parecem estar sendo encaminhadas de forma adequada aos interesses maiores da Empresa e do País – parece-nos apropriado que dirijamos nosso olhar para o futuro dos seus projetos e investimentos.

No último dia 22 de abril, a Petrobras divulgou o seu Balanço Anual referente ao exercício de 2014, abrindo caminho para a definitiva regularização de sua situação junto ao mercado. Na ocasião, disse o presidente Adelmir Bendine: "*A Petrobras não vai parar, não vai entrar em marcha ré. (...) A Companhia retomará sua capacidade enorme de geração de valor para o acionista e para toda a sociedade brasileira.*"

Pela importância da Petrobras no passado e na construção do presente (o que já se encontra devidamente reconhecido nos livros da nossa História), garantir a continuidade de sua atividade motriz do desenvolvimento, e, portanto, o seu futuro, é um exercício de soberania, de democracia e de cidadania.

Nesse sentido, a Petrobras não é apenas uma empresa que produz e distribui combustíveis, mas é ela mesma um dos principais combustíveis do nosso desenvolvimento. Se sua importância econômica não pode ser diminuída, é ainda maior sua importância estratégica, como indutora do desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação e como produtora de conhecimento científico e tecnológico de ponta – talvez uma das poucas áreas da chamada "economia do conhecimento" em que o Brasil não segue, mas orienta, as demais nações, como é o caso da exploração de petróleo em águas profundas.

Se existem pontos positivos na crise recente que envolveu a Empresa – além da oportunidade ímpar de promover uma depuração em suas rotinas administrativas, garantindo maior transparência e eficácia para as suas ações –, um dos mais importantes é ter explicitado o tamanho da Petrobrás no âmbito da nossa economia, e como a sua eventual falta (mesmo temporária) compromete setores produtivos inteiros, a montante e a jusante, mesmo alguns que, à primeira vista, possam parecer nada ter a ver com a atividade principal da empresa.

Isso se tornou evidente nos municípios onde a Empresa investiu pesadamente nos últimos anos, e que viram florescer a oferta de emprego e os ramos de fornecimento de material e serviços (entre os quais hotelaria, alimentação, capacitação de mão de obra) em níveis inéditos, beneficiando a economia municipal e regional como um todo e propiciando significativo aumento na arrecadação fiscal e na geração de emprego e renda.

Com o rompimento dos contratos em andamento, que se generalizou no final do ano passado, todo esse ciclo virtuoso se inverteu, e as economias locais mergulharam em graves dificuldades econômicas. Se ainda era

necessário provar a importância das atividades da Petrobras para a economia como um todo, a crise gerada pela interrupção dos seus investimentos veio fazê-lo, infelizmente pelo viés negativo.

Para citar o caso que conhecemos melhor, o de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, foram milhares de trabalhadores demitidos, pequenas empresas que fecharam suas portas, o que gerou um quadro de grave instabilidade econômica e social e uma dívida corrente (de pagamentos a fornecedores, em sua maioria de pequeno porte) que ultrapassa a casa dos 36 milhões de reais.

Não é só a Petrobras que precisa planejar o seu futuro. Três Lagoas, Macaé, Camaçari, e o Brasil como um todo, também precisam fazê-lo. Nunca é demais lembrar que a Petrobras, sozinha, impacta em cerca de 13% do PIB nacional, e que suas atividades envolvem mais de 86 mil empregados, mais de 104 bilhões de reais em investimentos, uma produção diária de 2 milhões e 539 mil barris de óleo e 2 milhões e 124 mil barris de derivados. A Empresa tem presença global em 17 países. Seu patrimônio inclui 134 plataformas de produção, 15 refinarias, 5 usinas de biodiesel e 10 de etanol, além de 3 fábricas de fertilizantes.

Em reunião de que participamos, juntamente com a prefeita Márcia Moura, na sede da Petrobras, em 30 de março último, tivemos a oportunidade de expor a difícil situação de Três Lagoas para o Diretor de Gás e Energia, Hugo Repsold Júnior, e o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais, Roberto Moro, e de formular apelo em favor da urgente retomada do contrato e da finalização das obras da UFN III. Ao apresentarmos este Requerimento, que não se restringe ao problema específico de Três Lagoas, nosso objetivo é que o Senado, Casa da Federação, recebendo essas informações estratégicas, possa contribuir para a retomada de um projeto de desenvolvimento que interessa à Empresa e ao País, às gerações presentes e futuras.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015. – Senadora **Simone Tebet,** PMDB-MS **–** Senador **Waldemir Moka,** PMDB-MS.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 405, DE 2015

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o valor arrecadado pelo Governo Federal com a tributação incidente sobre medicamentos no ano de 2014, além das previsões para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal os seguintes esclarecimentos:

1) o valor exato e discriminado arrecadado pelo Governo Federal com tributos (IRPJ, Cofins, IRRF retido na fonte, CSLL, PIS/PASEP, IPI e outras receitas relacionadas) incidentes sobre medicamentos destinados ao consumo humano, no ano de 2014;

2) a previsão de arrecadação tributária com estas rubricas para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Justificação

Conforme temos dito, os medicamentos não podem ser considerados como qualquer tipo de mercadoria, já que não se trata de uma questão de escolha o seu uso por parte das pessoas, mas uma imposição devido ao risco em relação à sua saúde. Ora, a própria Constituição Federal diz que cabe ao Estado garantir a vida das pessoas.

Indaga-se, a propósito, o valor arrecadado pelo Governo Federal com tributos de várias modalidades (IRPJ, Cofins, IRRF retido na fonte, CSLL, PIS/PASEP, IPI e outras receitas relacionadas) incidentes sobre medicamentos, no ano de 2014, além das previsões para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Aguardamos a mais pronta resposta à solicitação objeto do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senador **Reguffe,** PDT/DF.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO
Nº 406, DE 2015

Excelentíssimo Senhor **Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da Conferência Mundial de Jovens Parlamentares, que se realizará em Tóquio no Japão de 26 a 29 de maio de 2015.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 21 a 31 de maio do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador Gladson Cameli
PP-AC

MEMO. Nº 386/2015-**PRESID.** Brasília, 24 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **GLADSON CAMELI**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, indico Vossa Excelência para participar da *"Conferência Mundial de Jovens Parlamentares da UIP"*, na qualidade de representante do Senado Federal nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa. O evento será realizado na cidade de Tóquio, Japão, nos dias 27 e 28 de maio.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO
Nº 408, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada representada por Marcolina de Oliveira Cabral Xavier de Albuquerque, pelo falecimento de Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, Advogado, Ex-Procurador-Geral da República e Ex-Membro e Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, que ocorreu no último dia 9, na cidade de Brasilia/DF, bem como seja encaminhado o referido voto ao Supremo Tribunal Federal – STF localizado na Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900.

Justificação

No dia 09 de abril de 2015, um dos mais ilustres juristas brasileiros de todos os tempos, por ter tido uma meteórica e merecida ascensão profissional, que chegou a seu ápice quando assumiu a Presidência do E. Supremo Tribunal Federal –STF, nos idos dos anos de 1980, faleceu o ilustre Amazonense, Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

Francisco de Albuquerque, conhecido por seus pares e parentes também como Xavico, dedicou-se à área jurídica como poucos, muito mais que um conhecedor das normas e leis, Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, sempre demonstrou sensibilidade impar ao sopesar em suas decisões a preocupação inarredável com o justo, a fim de conceder não somente a justiça ao prejudicado e os rigores da lei ao autor do prejuízo, mas também ponderava como a sua decisão
poderia alcançar a harmonia social necessária e tão difícil de ser alcançada no mundo jurídico.

Nascido em 3 de janeiro de 1936, na cidade de Manaus, Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, formou-se no curso ginasial pelo Colégio Dom Bosco em 1941, graduou-se em seguida no curso pré-jurídico em 1943. Concluindo seu curso de bacharelado pela Faculdade de Direito do Amazonas em 5 de novembro de 1949, faculdade pela qual conquistou o título de Doutor em 11 de agosto de 1958.

No magistério foi Professor até 1958, na cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito do Amazonas e professor catedrático a partir de 11 de agosto de 1958 da mesma cadeira, por meio de concurso público de provas e títulos. E em 1964 ingressou como Professor Titular da Universidade de Brasília.

Dentre tantas atividades acadêmicas, a que se dedicou em vida, foi membro de diversas comissões julgadoras de concursos para provimento das cátedras de Medicina Legal e Direito Penal da Faculdade de Direito do Amazonas, de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, do Concurso de Livre-Docência de Direito Penal Judiciário da Faculdade de Direito da Universidade do Pará e Membro das comissões julgadoras dos concursos das disciplinas de Direito Processual Penal e Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Era membro titular e ex-Presidente do Instituto dos Advogados do Amazonas, membro fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil e membro fundador do Instituto Clóvis Bevilácqua.

Advogado de alto gabarito exerceu a função de 1949 a 1964 na cidade de Manaus, passando a partir desse ano para o Distrito Federal, alcançando em 1966 o posto de Diretor do Serviço Jurídico do Banco do Brasil na capital brasileira. Como reconhecimento pelos seus serviços prestados à advocacia, foi eleito Conselheiro da OAB/AM, no período de 1955 a 1964, passando posteriormente a Conselheiro da OAB/DF no período de 1967 a 1969, momento em que chegou ao cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral em 1968, representando a classe dos advogados.

Nas carreiras públicas, seu notável saber jurídico foi reconhecido por seus pares, visto que exerceu duas das mais importantes funções públicas da República brasileira, como Procurador-Geral da República e Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Francisco Albuquerque incansável na busca pelo seu aprimoramento profissional e ciente da importante função de docente e catedrático de Universidades nacionais, contribuiu com sua visão jurídica ao publicar diversos trabalhos, dentre eles: Aspectos da Conexão - tese de concurso à cátedra (1956); Causas Excludentes da Capacidade Específica do Juiz Penal (1956); "Reflexões sobre velhos e novos problemas: da clássica divisão dicotômica do Direito à disputa unitário-dualística do processo" - aula inaugural (Rev. Fac. Dir. Amazonas nº 6 — 2ª fase — 1959); "Conceito de mérito no Direito Processual Penal" (in "Estudos de Direito e Processo Penal em Homenagem a Nelson Hungria" - 1962); "Problemas processuais da execução penal" — conferência (in Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal nº 14 — 1960); "A Assistência no Processo Penal Brasileiro" - trabalho escrito em 1965 para os "Estudos Jurídicos em Honra de Alfredo Araújo Lopes da Costa", então programados pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil (in Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal - nº 12 — 1966); "Ainda sobre a conexão: utilidade e atualidade de uma lição centenária" - trabalho escrito em 1965 para os "Estudos Jurídicos em Honra de Luiz Machado Guimarães", então programados pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil (in Revista do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nº 1 — 1966); e "O Direito Processual na Constituição de 1967" - conferência pronunciada no curso "A Constituição do Brasil de 1967", promovido pela Universidade de Brasília (in Revista de Informação Legislativa do Senado Federal — nº 22).

Por toda essa sua contribuição recebeu diversas condecoração como, Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar; Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília; Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval; Grande Oficial da Ordem de Rio Branco; Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar e Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico.

Desta forma, deixou para todos, principalmente, aos amazonenses, juristas e servidores públicos um grande exemplo e legado, sendo com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo jurista que o admirava, que oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Senadora **Vanessa Grazziotin**
PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO
Nº 416, DE 2015

Brasília, 24 de abril de 2015.

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca das perseguições e prisões de opositores ao Presidente Nicolás Maduro, que estão acontecendo na Venezuela, fato que vem sendo motivo de grande preocupação da comunidade internacional, nos termos:

1. Quais providências estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro acerca da grave violação dos direitos humanos imposta pelo governo da Venezuela em resposta aos movimentos populares de protesto contra o regime do Presidente Maduro, com perseguição e prisão de opositores ao regime venezuelano?

2. Quais providências estão sendo tomadas pelos demais membros do Mercosul, Governos da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai acerca do fato?

3. Quais medidas estão sendo adotadas pelo PARLASUL - Parlamento do Mercosul?

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 417, DE 2015

Requeiro, nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de voto de censura e repudio ao governo venzuelano em razão da não observância, por aquele país, da cláusula democrática contida no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, ao realizar a prisão de opositores ao regime do Presidente Nicolás Maduro.

JUSTIFICAÇÃO

A situação de grave violação dos direitos humanos imposta pelo governo da Venezuela em resposta aos movimentos populares de protesto contra o regime do Presidente Maduro vem sendo motivo de grande preocupação para a comunidade internacional.

A perseguição e prisão de líderes opositores por alegada conspiração contra o governo com vistas a tentativa de golpe de estado, demonstram que a Venezuela atravessa gravíssima crise político-institucional e que já não mais vigoram os marcos jurídicos da democracia naquele país.

Oportuno lembrar, que esta Casa, em 2009, aprovou o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul. Fui autor do voto em separado que deu vitória ao pleito pois, diante da política interna que se aplicava naquele momento, e os compromissos assumidos pelo governo venezuelano, defendi a entrada daquele País no bloco, convencido de que seria um passo importante no sentido da ampliação da democracia e dos direitos humanos na região.

José Roberto de Matos
Secretário Geral da Mesa Adjunto

No entanto, infelizmente, a realidade não é a mesma e é indesculpável a omissão do Governo brasileiro e do Mercosul no tocante à gravíssima crise que se desenrola no território de um Estado membro.

Em junho de 2002, na esteira da destituição do Presidente Fernando Lugo pelo Congresso paraguaio, mediante procedimento fundamentado em preceito constitucional, foram aplicadas ao Paraguai as sanções previstas no Protocolo de Ushuaia pelos demais países do Mercosul. O Paraguai foi suspenso do bloco de maneira apressada, sem que sequer fossem observados, com os cuidados que a gravidade das sanções requeriam, os procedimentos de consulta previstos no art. 4º daquele diploma internacional.

Não é o mesmo o tratamento conferido pelo bloco à crise da Venezuela, hoje um país conflagrado, apesar das reiteradas denúncias de repressão e violência por parte do poder estabelecido.

Segundo determina o art. 1º do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, de 24 de julho de 1998, a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Membros do bloco.

O art. 4º estipula que, em caso de ruptura da ordem democrática em um Estado Parte, os demais Estados Partes promoverão as consultas pertinentes entre si e com o Estado afetado. Se estas resultarem infrutíferas, os demais Estados Partes considerarão a natureza e o alcance das medidas a serem aplicadas, levando em conta a gravidade da situação existente. Tais medidas compreenderão desde a suspensão do direito de participar dos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos. Tais medidas serão adotadas por consenso pelos Estados Partes do bloco, e comunicadas ao Estado afetado.

Caberia ao Brasil, na condição de Presidente Pro *Tempore* do Mercosul, convocar reunião extraordinária do Conselho do Mercado Comum para deliberar sobre a possibilidade de aplicação à Venezuela das sanções previstas no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul.

A Câmara de Deputados da Espanha e o Parlamento Europeu aprovaram, recentemente, moções pedindo ao governo de Nicolás Maduro a libertação dos líderes da oposição presos, como o dirigente do partido oposicionista Leopoldo López e os prefeitos Antonio Ledezma e Daniel Ceballo. Além desses, há inúmeros outros presos políticos nas prisões venezuelanas.

Por essa razão, apresento o presente requerimento, com apoio dos nobres pares, requerendo a aprovação, por esta Casa, de voto de censura e repúdio ao regime venezuelano, cujos atos de perseguição política a líderes oposicionistas e seu encarceramento demandam a suspensão daquele país do Mercosul, nos termos dos arts. 3° e seguintes do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Senador **Romero Jucá**

FOLHA DE ASSINATURAS
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Voto de censura e repúdio ao governo da Venezuela)
(Do Senador Romero Jucá e outros)

1.	SEN. AGRIPINO MAIA
2.	CASSIO C. LIMA
3.	
4.	
5.	
6.	SEN. ALVARO DIAS
7.	
8.	Ana Amélia (PP/RS)
9.	
10.	SEN. JAQUES WAGNER
11.	Raimundo Lira
12.	Antonio Anastasia
13.	
14.	Telmário Mota
15.	ACIR
16.	FILIPO MARCUS
17.	Waldemir Moka

FOLHA DE ASSINATURAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Voto de censura e repúdio ao governo da Venezuela)

(Do Senador Romero Jucá e outros)

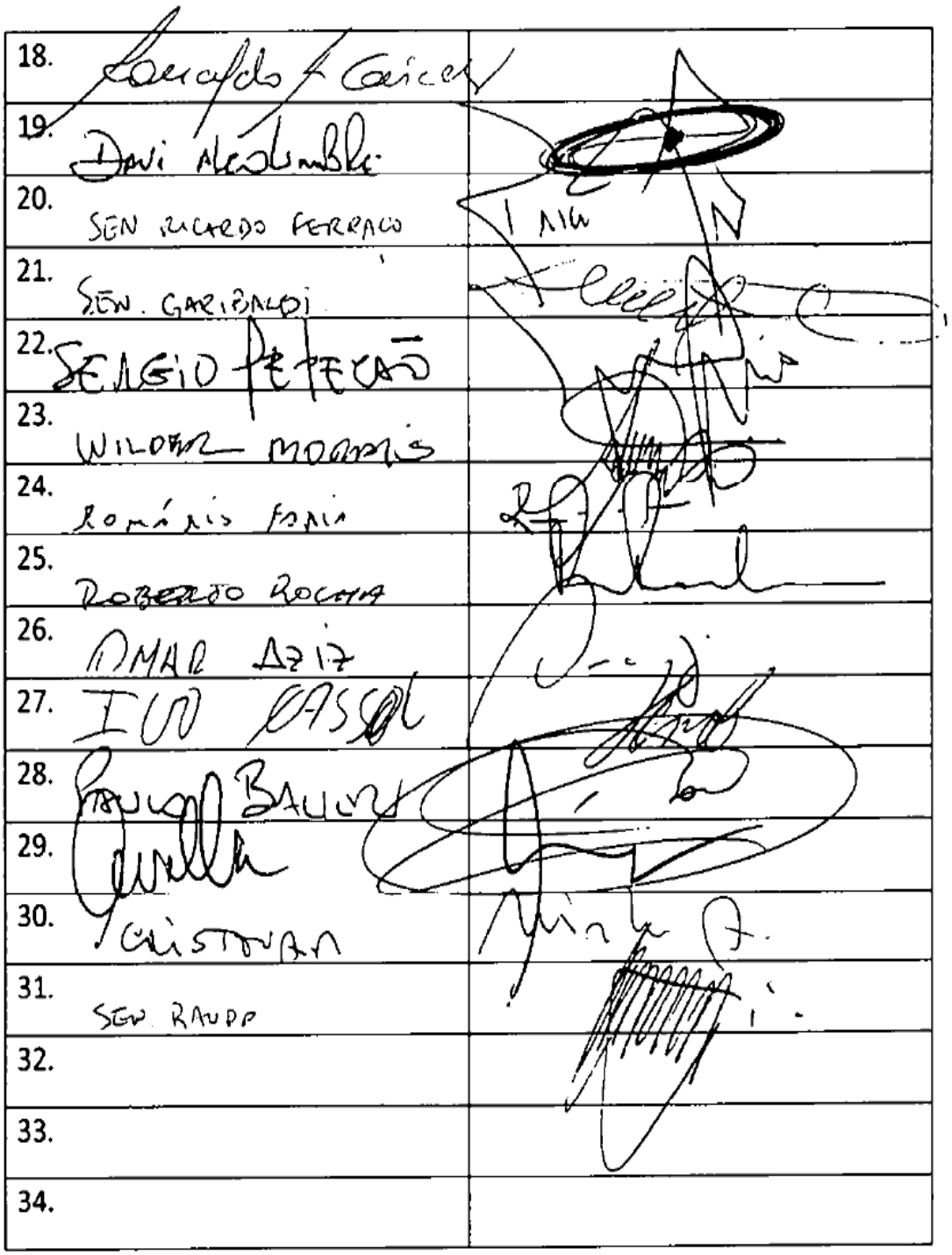

18.	
19.	
20. SEN RICARDO FERRAÇO	
21. SEN. GARIBALDI	
22. SERGIO PETECÃO	
23. WILDER MORAIS	
24. ROMÁRIO FARIA	
25. ROBERTO ROCHA	
26. OMAR AZIZ	
27. IVO CASSOL	
28. PAULO BAUER	
29.	
30. CRISTOVAM	
31. SEN. RAUPP	
32.	
33.	
34.	

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

COMUNICAÇÕES

Of. nº 281/15/PSD

Brasília, 27 de abril de 2015

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Rogério Rosso (PSD-DF) pelo Deputado Rogerio Roman (PSD-PR), como Titular da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015.

Atenciosamente,– Deputado **Rogério Rosso**, Líder do PSD

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. n° 261/15/PSD

Brasília, 28 de abril de 2015

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Jaime Martins (PSD-MG) pelo Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), na condição de Titular, e por sua vez a indicação do deputado Jaime Martins (PSD-MG) como Suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,– Deputado **Rogério Rosso**, Líder do PSD.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

BLSDEM-Of.n° 50/2015

Brasília, 28 de abril de 2015

Assunto: Retirada de membro de Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a retirada do Senador Romário, membro Titular, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados".

Atenciosamente,– **Lídice da Mata**, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

Of. n° 5/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 93 de 2014 (Aviso nº 352/GMF/MF-DF), de 15 de dezembro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de novembro de 2014 e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 7/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 3 de 2015

(Aviso nº 39/MF) de 29 de janeiro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando Relatório sobre o Programa de Recompra de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira realizadas no último trimestre de 2014.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 8/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 1 de 2015 (Aviso nº 138/2014-BCB), de 23 de dezembro de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões referentes ao mês de novembro de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 9/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 5 de 2015 (Aviso nº 40/GMF/MF-DF), de 29 de janeiro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de dezembro de 2014, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 10/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 4 de 2015 (Aviso nº 9/2015-BCB), de 27 de janeiro de 2015, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões referentes ao quarto trimestre de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 16/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 11 de 2015 (Aviso nº 21/2015-BCB), de 25 de fevereiro de 2015, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 23/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 19 de 2015 (Aviso nº 139-Seses-TCU-Plenário), de 5 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 023.915/2014-5, na Sessão Ordinária de 4/3/2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 27/2015 – CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 22, de 2015 (Aviso nº 155-Seses-TCU-Plenário), de 11 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 018.319/2014-9, na Sessão ordinária de 11-3-2015, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 28/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 23 de 2015 (Aviso nº 162-Seses-TCU-Plenário), de 11 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 023.913/2014-2, na Sessão Ordinária de 11-3-2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 29/2015/CAE

Brasília, 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 24 de março de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 24, de 2015 (Aviso nº 95/GMF/MF-DF), de 19 de março de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando documentação contendo relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de fevereiro de 2015, e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. n°39/2015/CAE

Brasília, 7 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 25 de 2015 (Aviso

nº 176-Seses-TCU-Plenário), de 19 de março de 2016, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 023.908/2014-9, na Sessão Ordinária de 18-12-2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,– Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of.n°40/2015/CAE

Brasília, 7 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de abril de 2015,foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n° 27 de 2015 (Aviso nº 184-Seses-TCU-Plenário), de 19 de março de 2016, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 046.387/2012-9, na Sessão Ordinária de 18-12-2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,– Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. n°43/2015/CAE

Brasília, 7 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 28 de 2015 (Aviso nº 170-Seses-TCU-Plenário), de 19 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 018.511/2014-7, na Sessão Ordinária de 18-3-2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,– Senador **Delcídio do Amaral**,Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 44/2015/CAE

Brasília, 7 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 29 de 2015, (Aviso nº 185-seses– TCU – Plenário), de 19 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 005.939/2014-3, na Sessão Ordinária de 18-3-2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que e a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 45/2015/CAE

Brasília, 7 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de abril de 2015, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 30, de 2015 (Aviso nº 34/2015), de 26 de março de 2015, do Banco Central do Brasil, encaminhando o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Memorando nº 12/2015-GSLHEN, do Senador Luiz Henrique, referente ao **Requerimento nº 140, de 2015**, de missão, por meio do qual relata participação na "Visita informativa e troca de opiniões sobre o tema Bioeconomia", nos dias 14 a 21 de março de 2015, na Alemanha.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Memorando nº 47/2015, do Senador Telmário Mota, referente ao **Requerimento nº 190, de 2015**, de missão, por meio do qual relata participação na abertura do "1º Fórum de Políticas Públicas de Esporte e Lazer Para os Povos Indígenas", nos dias 7 e 8 de abril do corrente ano, na cidade de Cuiabá-MT.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Expediente, da Senadora Fátima Bezerra, referente ao **Requerimento nº 130, de 2015**, por meio do qual encaminha relatório de viagem, em missão oficial, para participar do 35º Salão do Livro de Paris, no período de 18 a 24 de março de 2015.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Memorando nº 30/2015-GSCAMELI, do Senador Gladson Cameli, referente ao **Requerimento nº 106, de 2015**, de missão, por meio do qual relata participação na "132ª Assembleia da União Interparlamentar", nos dias 27 de março a 1º de abril do corrente ano, em Hanói, Vietnã.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS DE GRUPOS PARLAMENTARES

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – IRLANDA

(*) Of. nº 3/15/GP – BR/IE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi instalado no Congresso Nacional em 31 de março último, o Grupo Parlamentar Brasil – Irlanda. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, de que Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 41/14, de 11 de dezembro de 2014, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº 6/14, de minha autoria, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República da Irlanda. O Grupo é formado por 34 Senadores e 50 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Instalação do Grupo Parlamentar Brasil – Irlanda, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser escolhidos pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar, no biênio 2015-2017.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentares, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, - Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Irlanda.

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (vide item 4.1 do Sumário).

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

(*) Of. nº 3/15/GP-BR/FR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, em 18 de março último, o Grupo Parlamentar Brasil – França. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 211/89, de autoria do então Deputado Evaldo Gonçalves, da Paraíba visava criar no referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Francesa. O Grupo é formado por 38 Senadores e 59 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação, do Grupo Parlamentar Brasil – França na 55ª Legislatura, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Dire-

toria. Tive a satisfação de ser escolhido pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar, no biênio 2015-2017.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, - Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - França

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (Vide item 4.2 do Sumário)

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA

(*) Of. nº 2/15/GP-BR/CN

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Senado Federal, em 31 de março último, o Grupo Parlamentar Brasil – China. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, de que Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 4/04, de 7 de março de 2004, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº 37/03, de autoria do então Senador Alberto Silva, do Piauí, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular da China. O Grupo é formado por 46 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil – China, na 55ª Legislatura, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser escolhido pelos meus pares do Senado Federal para presidir este importante Grupo Parlamentar, no biênio 2015-2017.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, - Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – China.

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (Vide item 4.3 do Sumário).

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

(*) Of. nº 3/15/GP-BR/AE

Brasília, 16 de abril de 2015

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, em 31 de março último, o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 108/07, de autoria do Deputado Alex Canziani – PTB/PR, visava criar referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos. O Grupo é formado por 53 Deputados e 32 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – EMIRADOS ÁRABES UNIDOS na 55ª Legislatura, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser escolhido pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar, no âmbito 2015-2017.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Emirados Árabes Unidos

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (Vide item 4.4 do Sumário)

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Nº 251/2015**, encaminhando cópia do Acórdão nº 850/2015, proferido nos autos do TC 029.816/2014-9, em resposta ao **Requerimento nº 800, de 2014**, do Senador Kaká Andrade.

As informações foram juntadas ao processado do Requerimento que vai ao Arquivo.

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 27 de abril o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2013**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2015

Acrescenta o art. 32-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a convalidação de atos de delegação de atividades notariais e de registro.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 32-A:

"**Art. 32-A.** As delegações de atividades notariais e de registro decorrentes de atos dos Poderes Executivo ou Judiciário feitas em observância às normas estaduais vigentes à época da delegação e que não tenham sido tornadas sem efeito em caráter definitivo ficam convalidadas, independentemente do disposto no art. 236 da Constituição Federal, quando outorgadas:

I – no período compreendido entre a promulgação da Constituição Federal e o início da vigência da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

II – após o início da vigência da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, desde que o titular da outorga estivesse há cinco anos ininterruptos no exercício da delegação na data da decisão que tenha determinado a desconstituição do ato delegatório ou declarado a vacância do serviço notarial ou de registro."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança jurídica e a proteção da confiança legítima estão entre os principais institutos do Direito, permeando todos os seus ramos, em ordem a pacificar as relações sociais. Não há dúvidas de que não pode haver harmonia e paz social sem um grau mínimo de segurança nas relações jurídicas e de confiança dos sujeitos de direito na estabilidade dessas relações.

Entre outros objetivos, a segurança jurídica se destina a proteger situações já definitivamente consolidadas no passado, sob o manto do direito então vigente e devidamente chanceladas por atos da Administração Pública.

Além disso, o cidadão que confiou na atuação do Estado, segundo a interpretação que este mesmo deu ao Direito positivo, não pode ser prejudicado em razão da confiança que nele depositou, realizando suas condutas pessoais e profissionais em harmonia com o entendimento vigente da Administração.

Não obstante, casos há em que o alcance e a incidência prática de tais preceitos têm sido alvo de entendimentos administrativos e judiciais díspares, com indesejável fracionamento da harmonia de nosso Direito, o que acaba por ferir a estabilidade de situações consolidadas no tempo, que geraram justas expectativas à sociedade e a seus membros, acabando por afetar, além do limite aceitável, o próprio Estado de Direito.

Essa é a situação de muitos titulares de serviços notariais e de registro, que assumiram a titularidade de suas serventias em plena observância às normas estaduais vigentes à época da delegação, com a devida chancela das Administrações estaduais. À ausência de lei federal que regulasse o assunto, os Estados legislaram para atender a suas peculiaridades, sob o entendimento de que a regra do art. 236 da Carta Magna representou, até a edição da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), norma de eficácia limitada.

Tendo em vista tal discussão jurídica, e considerando o longo tempo de estabilização das serventias em regular e eficiente atuação hoje, é razoável que as delegações feitas aos titulares antes dessa lei e que não

tenham sido invalidadas por decisão judicial transitada em julgado sejam convalidadas por emenda constitucional, instituto apto a realizar essa sanatória de interesse social.

Em relação às serventias outorgadas após a edição da lei federal, se consolidadas por mais de um lustro de atividade de fato, cabe a aplicação também do princípio da segurança jurídica, ante a demora do Poder Público em equacionar a situação, cuja modificação hoje traria mais transtornos que benefícios à sociedade, que se serve dos serviços notariais e de registro, merecendo tais atividades, portanto, também a sanatória constitucional.

A presente proposta, desse modo, fortemente alicerçada em elementos pacificamente aceitos por nossos operadores do Direito, vem em consonância à essência do Estado de Direito, consagrando a segurança, direito fundamental previsto no *caput* do art. 5º de nossa Lei maior, também em sua importante vertente da segurança jurídica em razão dos atos de delegação de serviços notariais e de registro praticados pela Administração Pública, os quais despertaram nos titulares das serventias e nos cidadãos por eles atendidos nada mais que a boa-fé, a confiança no acerto do Estado e a presunção de legitimidade e validade dos atos administrativos.

Segundo a Corte Máxima (RE 491825 AgR/MG, RE 357950/RS, RE 490676 AgR/MG, entre outros), ainda que uma mudança do texto constitucional possa tornar compatível com a Carta Magna uma lei inconstitucional com base na redação anterior da Constituição, não poderia, nesse caso, haver convalidação nem recepção dessa lei, por estar ela eivada de nulidade original insanável, decorrente de sua incompatibilidade com o texto constitucional vigente no momento de sua edição.

Diante desse quadro, nota-se a grande relevância de se fazer a citada convalidação, bem como de estender a regra da decadência quinquenal para a invalidação dos atos administrativos de delegação, tendo em vista que tal medida consagrará a estabilidade das relações jurídicas, pilar mestre do nosso Estado Democrático de Direito, conforme já afirmou o Superior Tribunal de Justiça (REsp 645856/RS)

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação de tão importante medida.

Sala das Sessões,

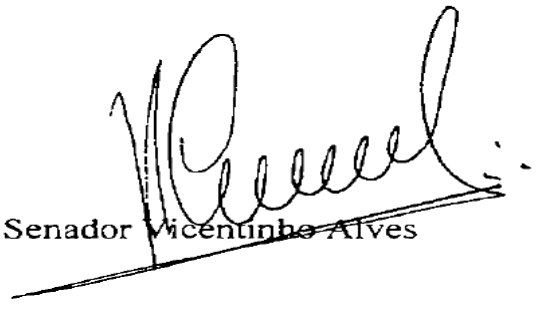

Senador Vicentinho Alves

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nª , DE 2015

"Acrescenta o art. 32-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a convalidação de atos de delegação de atividades notariais e de registro".

	ASSINATURA	SENADOR
1	Otto Alencar	
2	DOUGLAS CINTRA	
3	Maria do Carmo Alves	
4	Regina Sousa p/ Franciter	
5	RICARDO FERRAÇO	
6	BLAIRO MAGGI	
7	Hélio Oliveira	
8		

	ASSINATURA	SENADOR
9	SERGIO PETECÃO	
10	OMAR AZIZ	
11	ALVARO DIAS	
12	SANDRA BRAGA	Sandra Braga
13	Jo. Pimentel	Lo. Bezerra
14	GLADSON CAMELI	
15	PAULO ROCHA	
16	DARIO BERGER	
17		FLEXA RIBEIRO
18		ACIR GURGACZ
19		WELLINGTON FAGUNDES
20		JADER BARBALHO

	ASSINATURA	SENADOR
21		
22		
23		
24	ROSE DE FREITAS	
25	RANDOLFE RODRIGUES	
26		
27		
28		
29		
30		ROMERO JUCÁ
31		
32		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

.....

Art. 32. O disposto no art. 236 não se aplica aos serviços notariais e de registro que já tenham sido oficializados pelo Poder Público, respeitando-se o direito de seus servidores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2015

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, *que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

"Art. 26......

.....

§ 10. A inovação constituirá conteúdo programático dos currículos do ensino fundamental." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O conceito de inovação vem ganhando cada vez mais espaço na discussão de estratégias empresariais e de políticas públicas. Embora não haja definição uniforme para o termo, não há dúvidas do papel fundamental que a inovação exerce no desenvolvimento econômico das nações modernas.

Todos os dias, verificamos a criação de novos produtos, serviços e processos produtivos que transformam tanto a vida das pessoas como o dia-a-dia das empresas. Pesquisa recente mostrou que, das dez marcas mais valiosas do mundo atualmente, metade está relacionada ao setor de tecnologia – tradicionalmente, um dos setores mais inovadores da economia. As duas primeiras colocadas do *ranking* são a Apple e a Google, empresas reconhecidas internacionalmente por sua capacidade de criar novos produtos e serviços com uma velocidade impressionante.

Contudo, a ideia da inovação como motor do desenvolvimento econômico não é recente. Já na primeira metade do século XX, o eminente economista Joseph Schumpeter destacava em suas obras "Teoria do Desenvolvimento Econômico" e "Ciclos Econômicos" a importância da chamada "destruição criativa". Trata-se do processo pelo qual novos produtos e processos produtivos "destroem" velhas tecnologias, alçando a sociedade a um novo patamar de desenvolvimento. A destruição criativa é, na visão do autor, a principal característica das modernas economias de mercado.

Nesse sentido, não há dúvidas de que um país que almeja alcançar o seleto grupo dos países desenvolvidos deve adotar uma estratégia coerente de estímulo à inovação. Há vários anos, o Brasil reconheceu essa necessidade, e vem desenvolvendo políticas para promover a inovação, como a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, conhecida como Lei da Inovação, e o Plano Brasil Maior – política industrial, tecnológica e de comércio exterior do governo federal entre 2011 e 2014 –, cujo lema era o seguinte: "Inovar para competir. Competir para crescer".

A necessidade de adoção de estratégias claras de estímulo à inovação advém do reconhecimento de que inovar não é tarefa simples. Trata-se de processo que exige conhecimento, paciência, perseverança e que envolve inúmeros riscos técnicos e econômicos. Nesse sentido, não é sem razão que Schumpeter reconhece no empresário inovador o protagonista das modernas economias de mercado. O grande agente da inovação é, portanto, o ser humano, e um de seus principais componentes, a capacidade empreendedora dos indivíduos.

Embora a inovação esteja, muitas vezes, associada a traços da personalidade, há muitas competências passíveis de serem ensinadas e desenvolvidas. Infelizmente, a inovação e o empreendedorismo não são tratados, atualmente, como componentes específicos dos currículos de nossas escolas. Dessa forma, perde-se a oportunidade de se despertar, desde cedo, a cultura empreendedora e o espírito inovador em nossos jovens.

É importante olharmos para inovação como uma forma de modificação nos processos de produção para ganhar competitividade, e que sem a inovação não existe caminho para grande parte da nossa indústria.

Além disso, para especialistas em "inteligência artificial", boa parte do sistema educacional ainda se concentra no ensino de habilidades que podem ser desempenhadas por máquinas. Na opinião deles, o desafio da escola será incorporar também o desenvolvimento de habilidades que não podem ser desempenhadas por essas máquinas, como nossa capacidade de sermos criativos, intuitivos e sociais.

Nesse sentido, consideramos que a introdução formal de conteúdo programático relacionado à inovação nos currículos do ensino fundamental constitui um passo indispensável para garantir a formação de uma geração de empreendedores no País. A infância e a juventude, fases da vida caracterizadas por questionamentos e experimentações, constituem momentos ideais para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras que se mostrarão fundamentais no futuro profissional de nossos jovens e, consequentemente, no desenvolvimento econômico e social de nosso País.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **Ciro Nogueira**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

(Vide Adin 3324-7, de 2005)
(Vide Decreto nº 3.860, de 2001)
(Vide Lei nº 10.870, de 2004)
(Vide Lei nº 12.061, de 2009)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluido pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o **caput** deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

.....

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.1996

.....

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamento

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição.

.....

Art. 28. A União fomentará a inovação na empresa mediante a concessão de incentivos fiscais com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, projeto de lei para atender o previsto no caput deste artigo.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Palocci Filho
Luiz Fernando Furlan
Eduardo Campos
José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.12.2004 e retificado em 16.5.2005

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2015 - Complementar.

(Do Sr. SENADOR REGUFFE)

Altera o inciso I do art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para incluir informações pormenorizadas nos meios eletrônicos de acesso público, acerca dos gastos públicos, especificando e detalhando o valor unitário efetivamente pago por cada produto adquirido ou serviço prestado à Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48-A. *Omissis*

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, aos valores pagos por cada bem fornecido ou serviço prestado, detalhando-se ainda seus valores unitários, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; "

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação oficial.

Justificação

O presente Projeto de Lei Complementar visa dar mais transparência às contas públicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assegurando maior publicidade aos gastos públicos, por especificar nos sistemas informatizados e em todos os meios eletrônicos de acesso público, os valores unitários de cada bem e serviço contratado e pago pelos entes públicos.

A publicidade e a transparência da Administração Pública, valores republicanos de índole constitucional, vêm sendo paulatinamente incorporados ao arcabouço legal brasileiro.

Neste sentido, destacamos a Lei Federal nº 9.755/98, que criou a página da Internet Contas Públicas (www.contaspublicas.gov.br), onde todas as entidades gestoras de recursos públicos são obrigadas a disponibilizar determinadas informações orçamentárias e financeiras mensalmente.

Posteriormente, foi promulgada a importantíssima Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, batizada de *"Lei Capiberibe"*, em justa homenagem ao seu autor, o ilustre Senador João Capiberibe, a qual prevê a disponibilização a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização.

Pelo presente Projeto de Lei Complementar reforça-se a transparência da gestão fiscal, objeto da Seção I do Capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estender a todos os cidadãos o acesso detalhado de toda e qualquer compra realizada

pelo Poder Público, **detalhando-se o valor unitário de cada bem adquirido ou serviço prestado**, demonstrando quais são os valores efetivamente pagos pelos produtos ou serviços contratados pelo Poder Público de todas as esferas de governo e Poderes da República.

Com essa medida, o cidadão poderá consultar e saber quanto custou cada medicamento adquirido pelo Poder Público, possibilitando que a população compare quanto ela está pagando pelo remédio diretamente na farmácia, e quanto o governo, que compra em grande quantidade, está pagando por estes medicamentos.

Dessa forma, a população poderá exercer a fiscalização dos gastos públicos, já que possibilitará a verificação e o controle da aquisição de bens e serviços pelos menores valores do mercado. Com isso, a sociedade saberá se o Poder Público está prezando pela economia de seus gastos, ao se comparar com os valores dos bens e serviços praticados no mercado.

Diante de todo o exposto, objetivando aprimorar o controle da sociedade sobre as contas públicas, contamos com o apoio dos ilustres Colegas Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em ...

Senador **Reguffe**
PDT/DF

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO RELATIVA AO TEMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(...)

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 137/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de abril de 2015

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.785, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 26, de 2008, nessa Casa). Que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.114, 16 de abril de 2015.

Na oportunidade remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Beto Mansur**, Primeiro-Secretário.

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n° 903/2015/SGM/P

Brasília, 22 de abril de 2015

Assunto: Perda do Mandato Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Perda do Mandato Parlamentar do Senhor Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, nome parlamentar Deoclides Macedo (PDT/MA), em 9 de abril de 2015, nos termos do Ato da Mesa n° 14/2015, publicado no Diário da Câmara dos Deputados n° 53-A, de 9 de abril de 2015, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Eduardo Cunha**, Presidente.

CD
AUTUAÇÃO
Fls. 2
Vol.
SECRETARIA-GERAL DA MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXX - Nº 53-A QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

EDIÇÃO EXTRA



MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2015/2016)

PRESIDENTE	EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
2º VICE-PRESIDENTE	GIACOBO (PR-PR)
1º SECRETÁRIO	BETO MANSUR (PRB-SP)
2º SECRETÁRIO	FELIPE BORNIER (PSD-RJ)
3ª SECRETÁRIA	MARA GABRILLI (PSDB-SP)
4º SECRETÁRIO	ALEX CANZIANI (PTB-PR)
1º SUPLENTE	MANDETTA (DEM-MS)
2º SUPLENTE	GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)
3ª SUPLENTE	LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
4º SUPLENTE	RICARDO IZAR (PSD-SP)

SECRETARIA GERAL DA MESA
AUTUAÇÃO
Fls 3
Vol. 8

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA N. 14 , de 2015

Declara a perda do mandato do Senhor DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO (PDT/MA), Suplente de Deputado Federal em exercício, e o retorno do Senhor JULIÃO AMIN CASTRO (PDT/MA) à condição de Primeiro Suplente de Deputado Federal da Coligação PDT/PTC/PROS do Estado do Maranhão. Em consequência, convoca o Senhor JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA VELOSO FILHO (PMDB/MA) para tomar posse no mandato parlamentar, na condição de Deputado Federal eleito titular.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, bem como o disposto nos arts. 158, II, 197, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista o teor do Ofício n. 468/2015-GP, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que comunica a retotalização do resultado das eleições proporcionais de 2014 no Estado do Maranhão, decorrente da revogação de medida liminar anteriormente concedida nos autos da Ação Cautelar n. 193581/MA, em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral, que resultou na cassação do Diploma do Senhor DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO (PDT/MA), primeiro Suplente de Deputado Federal em exercício, resolve:

DECLARAR (a) a perda do mandato do Senhor DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO (PDT/MA), Suplente de Deputado Federal em exercício, e (b) o retorno do Senhor JULIÃO AMIN CASTRO (PDT/MA) à condição de Primeiro Suplente de Deputado Federal da Coligação PDT/PTC/PROS do Estado do Maranhão;

CD - SECRETARIA-GERAL DA MESA - AUTUAÇÃO Fls. 3-7 Visto

CÂMARA DOS DEPUTADOS

E, ato contínuo, CONVOCAR o Senhor JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA VELOSO FILHO (PMDB/MA) para tomar posse no mandato parlamentar, na condição de Deputado Federal eleito titular.

Sala de Reuniões, em 8 de abril de 2015.

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente

Deputado GIACOBO
Segundo-Vice-Presidente

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Deputado FELIPE BORNIER
Segundo-Secretário

Deputada MARA GABRILLI
Terceira-Secretária

Deputado ALEX CANZIANI
Quarto-Secretário

CD - MESA - SECRETARIA GERAL AUTUAÇÃO Fls. 4

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA nº 14, de 2015, que "Declara a perda do mandato do Senhor DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO (PDT/MA), Suplente de Deputado Federal em exercício, e o retorno do Senhor JULIÃO AMIN CASTRO (PDT/MA) à condição de Primeiro Suplente de Deputado Federal da Coligação PDT/PTC/PROS do Estado do Maranhão. Em consequência, convoca o Senhor JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA VELOSO FILHO (PMDB/MA) para tomar posse no mandato parlamentar, na condição de Deputado Federal eleito titular."

Em 09/abril/2015.

Publique-se.

EDUARDO CUNHA
Presidente

CD - SECRETARIA GERAL DA MESA
AUTUAÇÃO
Fls. 4-12

▸▸▸ Lançamentos da Edições Câmara

- Legislação da Mulher, 2. ed.
  ISBN 978-85-736-5553-7
- Legislação Brasileira sobre Direitos Intelectuais, 3. ed.
  ISBN 978-85-736-5611-4
- Catálogo Edições Câmara 2007 a 2009

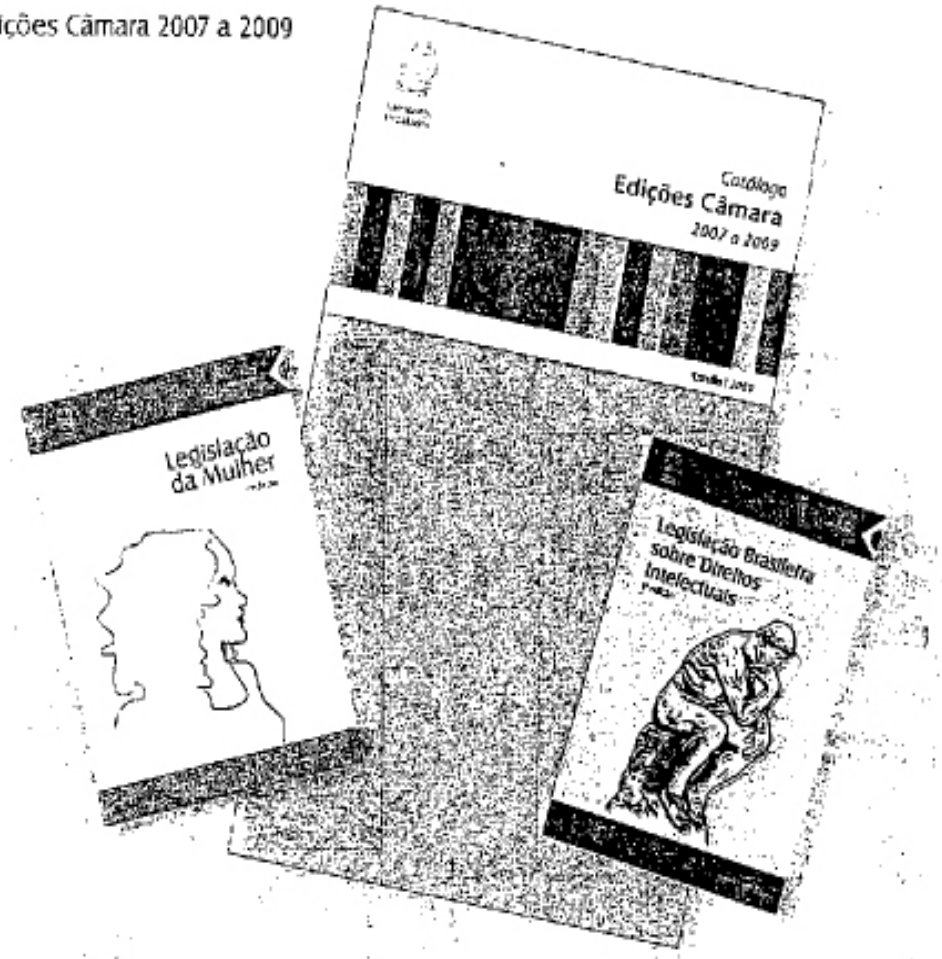

edições câmara
CEDI

INFORMAÇÕES
Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA
Mídia Livraria
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9070

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2015

Institui o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário, no âmbito do Senado Federal, a ser concedido anualmente a pessoas físicas ou jurídicas brasileiras que tenham se destacado pela prestação notória de relevantes serviços em prol do desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Parágrafo único. Os relevantes serviços a que se refere o *caput* deste artigo definem-se como iniciativas de cunho industrial, comercial ou tecnológico que comprovadamente promovam o crescimento da atividade agropecuária, em âmbito nacional ou internacional.

Art. 2º A cerimônia de entrega do Prêmio, que consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu, será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º A concessão do Prêmio será determinada conforme critérios estabelecidos por comissão constituída no âmbito do Senado Federal, composta paritariamente por representantes do Senado Federal, podendo contar ainda com representantes indicados pela Presidência da República e pela Câmara dos Deputados, e com representantes de entidades da sociedade civil escolhidos conforme regulamento a ser editado pela comissão de que trata este artigo.

Art. 4º A primeira edição do Prêmio Senador Jonas Pinheiro do Mérito Agropecuário ocorrerá no ano subsequente ao da entrada em vigência desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução, em especial as de deslocamento e estada dos premiados em Brasília, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem por finalidade estimular as ações voltadas ao progresso do agronegócio brasileiro, particularmente nos setores da agricultura e da pecuária.

A escolha do patrono a inspirar a premiação proposta decorre da ideia de prestarmos justa homenagem a um dos pioneiros da extensão rural em nosso país.

Ardente defensor das causas do campo, Jonas Pinheiro é, ao mesmo tempo, um símbolo do desenvolvimento de Mato Grosso e da luta pela valorização do setor agrário nacional.

Sempre operoso e combativo, não só aqui neste Parlamento, ao longo de seus vários mandatos de Deputado e de Senador, mas também em todas as instâncias onde pertinazmente atuava, esse homem de virtude simples, mas de muita firmeza, prestou inestimáveis serviços ao desenvolvimento do agronegócio nacional, semeando com afinco muitos dos frutos que hoje colhemos com orgulho.

Um homem que, nascido nos recônditos da solidão pantaneira, compreendeu, como poucos, a vocação rural de nossa Nação.

Eis por que, ao submetermos esta proposição aos ilustres pares, estamos certos de contar com seu apoio.

Sala das Sessões,

Senador **José Medeiros**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20 , DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Marrocos, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado visa à criação de grupo parlamentar Brasil-Marrocos. Suas disposições inspiram-se em testos de resoluções já aprovadas por esta Casa para a criação de outros grupos parlamentares.

O Reino do Marrocos é uma monarquia constitucional. O Rei Mohammed VI, além do poder político, inclusive para indicar o primeiro-ministro, detém o poder religioso sobre seus súditos. Além disso, possui parlamento bicameral.

É interessante destacar que o Marrocos foi um dos primeiros países africanos a manter contato diplomático com o Brasil. De 1861 a 1929, mantivemos consulado brasileiro em Tanger. As relações diplomáticas foram interrompidas até que, em 1956, o Brasil reconheceu a independência de Marrocos da Espanha e França, tendo sido instalada a embaixada brasileira em Rabat alguns anos mais tarde.

Entre os anos de 2010 e 2014, o intercâmbio comercial com o Marrocos experimentou um crescimento de 32,8%: saltou de US$ 1,37 bilhão para US$ 1,82 bilhão. Houve diminuição das exportações e aumento das importações de 87,9%. O saldo da balança comercial foi favorável ao Brasil apenas em 2010. Em 2014, foi registrado déficit de US$ 681 milhões.

As exportações brasileiras compõem-se, em grande parte, de produtos semimanufaturados, destacando-se madeira e produtos de ferro ou aço, seguidos por produtos manufaturados (aviões) e produtos básicos (milho em grãos). Já nas importações, destacam-se os produtos manufaturados, que alcançaram a quase totalidade da pauta em 2014 (em especial, adubos, produtos químicos, máquinas e vestuário), seguidos por produtos básicos e semimanufaturados.

Além disso, nos últimos anos, o Marrocos passou a figurar entre os destinos turísticos de muitos brasileiros. Desse modo, verifica-se ambiente propício para aproximação dos dois países não apenas no campo econômico e comercial, mas também no campo cultural e turístico.

Com efeito, a criação deste grupo parlamentar servirá de ferramenta para a aproximação entre essas duas nações de características tão diversas. O diálogo entre os membros dos respectivos parlamentos é de exterma importância para que se alcance o aprofundamento das relações desses dois países nos mais variados aspectos. Vale dizer que o ambiente internacional globalizado exige de nossos parlamentares iniciativas como esta.

Pedimos, assim, o apoio dos nobres Senadores a este projeto de resolução do Senado.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e à Comissão Diretora)

ABERTURA DE PRAZO

O **Projeto de Resolução nº 20, de 2015**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2015

(Nº 7.920/2014, na Casa de origem)

(De iniciativa do Supremo Tribunal Federal)

Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º A diferença entre a remuneração fixada por esta Lei e a decorrente da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, será implementada em parcelas sucessivas, não cumulativas, observada a seguinte razão:

I - 20% (vinte por cento), a partir de 1º de julho de 2015;

II - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de dezembro de 2015;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

IV - 70% (setenta por cento), a partir de 1° de dezembro de 2016;

V - 85% (oitenta e cinco por cento), a partir de 1° de julho de 2017;

VI - integralmente, a partir de 1° de dezembro de 2017.

Art. 3° O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça em conjunto com os Tribunais Superiores, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios deverão, no prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Lei, reduzir os gastos com as funções de confiança do Poder Judiciário da União, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas.

Art. 4° As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas aos órgãos do Poder Judiciário no orçamento geral da União.

Art. 5° Os pagamentos dos aumentos remuneratórios decorrentes desta Lei são condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do § 1° do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	10.883,07
		12	10.529,70
		11	10.187,80
	B	10	9.857,00
		9	9.536,95
		8	9.227,28
		7	8.927,67
		6	8.637,79
	A	5	8.357,32
		4	8.085,96
		3	7.823,41
		2	7.569,38
		1	7.323,60
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	6.633,12
		12	6.405,67
		11	6.186,02
	B	10	5.973,90
		9	5.769,06
		8	5.571,24
		7	5.380,20
		6	5.195,72
	A	5	5.017,55
		4	4.845,50
		3	4.679,35
		2	4.518,90
		1	4.363,94
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	3.928,39
		12	3.793,69
		11	3.663,60
	B	10	3.537,98
		9	3.416,66
		8	3.299,50
		7	3.186,36
		6	3.077,10
	A	5	2.971,59
		4	2.869,69
		3	2.771,29
		2	2.676,27
		1	2.584,50

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.920, DE 2014

Altera dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo II de que trata a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a ser o constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º A diferença entre a remuneração fixada por esta Lei e a decorrente da Lei nº 11.416, de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, , será implementada em parcelas sucessivas, não cumulativas, observada a seguinte razão:

I - 20% (vinte por cento), a partir de 1º de julho de 2015;

II - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de dezembro de 2015;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

IV - 70% (setenta por cento), a partir de 1º de dezembro de 2016;

V - 85% (oitenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 2017;

VI - integralmente, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com os Tribunais Superiores, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios deverão, no prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, reduzir os gastos com as funções de confiança do Poder Judiciário da União, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário no Orçamento Geral da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de ; da Independência e da República.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional tem por objetivo alterar a tabela de vencimentos das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, mediante o ajuste da tabela de vencimentos da Lei nº 11.416, de 24 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Teve por escopo aprimorar as políticas e as diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas, além de buscar solucionar os principais problemas relacionados à questão remuneratória dos integrantes das carreiras judiciárias, cuja estrutura se mostra defasada em relação a outras carreiras públicas.

Tomou-se como paradigma as carreiras organizadas de nível superior dos Poderes Executivo e Legislativo, que têm remuneração variando entre 12 e 18 mil reais para os níveis inicial e final. A faixa de remuneração do Analista Judiciário está atualmente entre 6 e 10 mil reais. Verifica-se, portanto, que o nível final da carreira de Analista Judiciário não atinge, sequer, o inicial das carreiras tomadas como referência.

Tal defasagem traz como consequência maior rotatividade de servidores nos órgãos do Poder Judiciário da União com prejuízos no que se refere à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Por tais razões, o art. 1º altera a tabela de vencimentos constante do anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Foi previsto, para fazer face ao orçamento, proposta de parcelamento constante do art. 2º, razão pela qual o impacto orçamentário para o exercício de 2015 é de R$ 1.473.593.206,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e seis reais).

Ressalto que o projeto, ora proposto, observa o enquadramento previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

29 AGO. 2014

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	10.883,07
		12	10.529,70
		11	10.187,80
	B	10	9.857,00
		9	9.536,95
		8	9.227,28
		7	8.927,67
		6	8.637,79
	A	5	8.357,32
		4	8.085,96
		3	7.823,41
		2	7.569,38
		1	7.323,60
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	6.633,12
		12	6.405,67
		11	6.186,02
	B	10	5.973,90
		9	5.769,06
		8	5.571,24
		7	5.380,20
		6	5.195,72
	A	5	5.017,55
		4	4.845,50
		3	4.679,35
		2	4.518,90
		1	4.363,94
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	3.928,39
		12	3.793,69
		11	3.663,60
	B	10	3.537,98
		9	3.416,66
		8	3.299,50
		7	3.186,36
		6	3.077,10
	A	5	2.971,59
		4	2.869,69
		3	2.771,29
		2	2.676,27
		1	2.584,50

Mensagem nº 34

Brasília, 28 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das egrégias Casas do Congresso Nacional, nos termos do artigo 96, II, "b", da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei e a respectiva justificação, que altera o dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2015

(Nº 2.505/2000, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para determinar que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta inciso VI ao art. 2º e § 9º ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para determinar que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime, destinados nos termos do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

Art. 2º A Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

.....

VI - os bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime, destinados nos termos do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976."(NR)

"Art. 4º.....

.....

§ 9º Os recursos de que trata o inciso VI do art. 2º desta Lei serão repassados pelo FNSP na razão mínima de 80% (oitenta por cento) aos Estados, ao Distrito Federal e/ou aos Municípios."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.505, DE 2000

Determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica determinado que todo material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa ser usado no combate ao crime, deverá ser colocado a disposição do Ministério da Justiça.

§ 1º Caberá ao Ministério da Justiça repassar o material apreendido as Secretarias de Segurança Pública Estaduais e a Polícia Federal, da seguinte forma:

I – 80% (oitenta por cento) será repassado para uso das Secretarias de Segurança Pública Estadias, de acordo com a necessidade de cada uma.

II – 20% (vinte por cento) será repassado para uso da Polícia Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O referido Projeto justifica-se pela carência que vivem hoje as Secretarias de Segurança Pública Estaduais, tanto quanto a Polícia Federal, no que diz respeito a material básico, necessário para o uso no combate ao crime.

Na falta de recursos para equipar os órgãos que visam a nossa proteção, nada mais criativo do que buscá-los junto ao fruto de um delito constante, rotineiro e difícil de ser combatido, que é o contrabando.

Com a aprovação deste Projeto de Lei estaremos, de uma só vez, combatendo dois sérios problemas. Não só aumentaremos o estímulo à fiscalização, pois parte destes recursos apreendidos serão destinados a própria Polícia Federal (Órgão fiscalizador oficial), como também estaremos reequipando as Secretarias de Segurança Pública Estaduais e a Polícia Federal, que sofrem com a carência total de equipamentos básicos, para o combate à bandidagem e consequentemente ao crime.

Por entender que seja uma solução oportuna e que visa um nível de segurança mais compatível com a sociedade que vislumbramos, apresento para discussão este Projeto de Lei, contando desde de já com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2000.

Deputado **LINCOLN PORTELA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Constituem recursos do FNSP:

.....

V - outras receitas.

Art. 3º O FNSP será administrado por um Conselho Gestor, com a seguinte composição:

.....

Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

.....

§ 8o Os gastos anuais com construção, aquisição, reforma e adaptação de imóveis de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são limitados a 10% (dez por cento) do montante de recursos alocados no exercício para atendimento dos projetos enquadrados nos incisos I a V do caput. (Incluído pela Lei nº 12.681, de 2012)

Art. 5o Os entes federados beneficiados com recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações na área da segurança pública. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

.....

DECRETO-LEI Nº 1.455, DE 7 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

OFÍCIO "S"
Nº 53, DE 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(Nº 3/2015, na Origem)

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no artigo 130-A, II, da Constituição Federal, e no art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, submeto à aprovação dessa respeitável Casa Legislativa o nome do Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Por oportuno, encaminho os originais dos documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e suas alterações, e pelo Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PROJUR/CNMP 1313 no 15

CNMP
Fl.: 53
20

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 2, EIXO MONUMENTAL, 9º ANDAR
CEP: 70094-900 / BRASÍLIA – DF - TELEFONE: 3343.9787 – FAX: 3343.9494
SITE: www.mpdft.gov.br / E-MAIL: procuradoriageral@mpdft.gov.br

Ofício nº 374/2015/PGJ

Brasília, 16 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP
SAFI/Sul, Quadra 4, Conjunto C
70050-906 Brasília/DF

A 56

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Presidente do CNMP

Assunto: **Indicação de membro do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.**

Encaminhe-se à PG/PRESI para instruir procedimento correspondente.
26 03 2015

Blal Yassine Dalloul
Secretário-Geral do CNMP

Senhor Procurador-Geral da República,

A par de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício Conjunto nº 001/2014/CNMP-PGR, de 17 de dezembro de 2014, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Promotor de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO,** para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 11.372/2006.

Esclareço, outrossim, que concorreram ao pleito os Promotores de Justiça abaixo listados:

- **Cláudio Henrique Portela do Rego** (em primeira posição – com 277 (duzentos e setenta e sete) votos, e

- **Roberto Carlos Batista** (em segunda posição – com 109 (cento e nove) votos.

Na oportunidade, manifesto a Vossa Excelência expressão de consideração e apreço.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procuradora-Geral de Justiça

Colendo Senado Federal,

Para cumprimento do art. 383, I, a, 5, c, do Regimento Interno dessa Casa, o indicado presta as seguintes informações:

Possui extensa experiência profissional na área do Direito, tendo sido servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios–MPDFT por mais de 8 anos (de 1994 até 2002) e, após, promotor de Justiça dessa mesma Instituição por mais de 12 anos (de 2002 até os dias atuais). Foi Conselheiro do Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do MPDFT, Coordenador de Ensino do MPDFT na Escola Superior do Ministério Público da União (de 2011 até 2013), Membro do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT (de 2011 até 2013).

A formação técnica do indicado é adequada ao exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público–CNMP: formou-se no curso de bacharelado em Direito no ano de 1998 pelo Centro Universitário de Brasília. Especializou-se em "Ordem Jurídica e Ministério Público", no ano 1999, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tem especial inclinação pelas matérias afetas ao exercício institucional do Ministério Público. Na função de promotor de Justiça, trabalhou nas áreas criminal, por mais de 11 anos, inclusive no Tribunal do Júri, e eleitoral. Coordenava a Promotoria de Justiça da Região Administrativa de Santa Maria/DF, quando foi indicado, pela primeira vez, para o cargo de Conselheiro do CNMP.

Todos esses aspectos demonstram a afinidade intelectual do indicado para o exercício da atividade. Quanto à afinidade moral, diga-se que nunca foi alvo de condenação disciplinar durante o exercício de suas atividades funcionais. Foi membro do Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do MPDFT. Durante sua atuação no CNMP, manteve posturas firmes de combate à impunidade e de organização da atividade ministerial para melhor processamento de notícias de fato e de procedimentos investigativos.

São essas as informações a serem prestadas na forma do Regimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

A seguir, apresenta breve relatório das atividades realizadas durante o exercício do primeiro mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, tanto no gabinete quanto na presidência da Comissão de Planejamento Estratégico.

Cláudio Henrique Portela do Rego

GABINETE

Recebe, despacha e decide/vota procedimentos da competência do Conselho, quais: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo; Procedimento Administrativo Disciplinar; Avocação; Revisão de Processo Disciplinar; Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público, Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho; Procedimento de Controle Administrativo; Pedido de Providências; Revisão de Decisão do Conselho, dentre outros.

O Conselheiro também possui a faculdade de apresentar propostas de resolução, enunciado, emenda regimental, recomendação e súmula. Além disso, participa de reuniões e cursos ligados à atividade-fim do Conselho.

HISTÓRICO DE REUNIÕES E CURSOS

A partir de agosto/2013, data da posse do Conselheiro, realizaram-se, dentre outras reuniões e cursos:

Setembro/2013

— Curso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre Controle Externo da Atividade Policial. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.

— Encontro de Coordenadores do Controle Externo da Atividade Policial dos Estados, representando a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP.

— Encontro Institucional entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Conselho Nacional do Ministério Público.

— 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, realizada no Edifício-Sede do Ministério Público Militar.

Outubro/2013

— Presidiu audiência de conciliação, em Natal (RN), entre 17 membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN) e o procurador-geral

de Justiça do estado, Rinaldo Reis Lima. O objetivo foi discutir a Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público (RAP) n. 968/2013-69, em que os procuradores questionam a política de nomeações e substituições dos assessores de gabinetes implantada pelo procurador-geral. Depois de quatro horas de reunião, as partes assinaram termo de conciliação, que soluciona o impasse e extingue RAP no CNMP. Esta foi a primeira iniciativa em termos de conciliação ocorrida no CNMP, na esteira do permissivo do art. 43, X, do Regimento Interno.

— Reunião com o Dr. Henrique Sérgio, diretor do Banco Central em Fortaleza/CE, sede onde se concentra o cadastro objeto do Procedimento Interno de Comissão 0.00.000.001498/2011-99, com a finalidade de iniciar tratativas para o acesso ao sistema informatizado do CCS, assim como verificar a infraestrutura tecnológica necessária para o compartilhamento dos dados, além do modo de gerenciamento do controle das permissões por parte da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

— Reunião para iniciar as tratativas de viabilização do acordo com a ANATEL para fornecimento de dados de usuários para a localização de aparelhos de telefonia móvel pelas autoridades encarregadas de investigação criminal.

— Ministrou curso de Controle Externo da Atividade Policial, na cidade de Marabá-PA, promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.

Novembro/2013

— Reunião com os Membros da Comissão de Estudos nomeada para analisar a Recomendação CNMP nº 16, realizada no CNMP. Processo nº 0.00.000.001310/2013-74, da relatoria do Conselheiro Cláudio Portela. Fazem parte da Comissão de Estudos os Membros do MPDFT José Firmo Reis Soub, Jair Meurer Ribeiro e Alan Estevão.

— 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.

— Procedimento de Inspeção nas Unidades do Ministério Público situadas no Estado do Tocantins.

— 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que foi realizado pelo CNMP. O evento reuniu em Brasília mais de 500 membros e servidores do MP brasileiro para três dias de debates sobre temas nas áreas de segurança institucional, gestão, comunicação e tecnologia da informação.

— Na abertura do 4º Congresso de Gestão, o Conselho assinou um convênio com o Banco Central do Brasil que permite a todas as unidades do Ministério Público ter acesso ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). A ferramenta reúne informações

cadastrais sobre a relação entre pessoas físicas ou jurídicas e as instituições financeiras. O Conselheiro Cláudio Portela dirigiu as tratativas do convênio.

Dezembro/2013

— Audiência pública para discutir eventual regulamentação da recomendação e do termo de ajustamento de conduta, instrumentos de atuação extrajudicial do Ministério Público. Culminou com a apresentação de uma proposta de resolução por parte da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, da qual o Conselheiro é membro.

— Colheita de depoimentos nos autos da Revisão de Processo Disciplinar nº 0.00.000.001212.2013-37, na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins.

— Procedimento de Inspeção, com o fim de inspecionar as Unidades do Ministério Público situadas no Estado de Rondônia.

— Reunião com os Membros da Comissão de Estudos nomeada para analisar a Recomendação CNMP nº 16, realizada no CNMP.

Fevereiro/2014

— Encontro de Coordenadores do Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público.

Março/2014

— Viagem para o Estado da Paraíba para realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1166/2013-76 contra Membro do Ministério Público do Estado da Paraíba.

— Inspeção nas unidades do Ministério Público em Pernambuco.

Maio/2014

— Integrantes dos Ministérios Públicos Estaduais, do Trabalho e Federal reuniram-se para debaterem ações conjuntas prioritárias para a área da infância e juventude, com foco na elaboração e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Culminou com a apresentação de uma proposta de resolução pela Comissão da Infância e Juventude, da qual o Conselheiro é membro.

— Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde apresentou a Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP aos membros do CNPG.

Junho/2014

— Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: Atenção Básica à Saúde, realizado na cidade de São Luís, Maranhão.

Julho/2014

— Palestra no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul sobre Controle Externo do Ministério Público sob a ótica do Conselho Nacional do Ministério Público.

— Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Hotel Caesar Business em Manaus.

Agosto/2014

— Curso sobre "Controle Externo da Atividade Policial" a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), na cidade de Belém. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.

— Proferiu palestra de abertura da 2ª Reunião 2014 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG), no Hotel Nacional, em Brasília/DF.

— 9ª Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, em São Paulo.

— Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Setembro/2014

— Reunião preparatória do "Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos", no Ministério da Justiça.

— Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Edifício-Sede do Ministério Públcio do Distrito Federal e territórios.

— Reunião no Ministério da Justiça acompanhado dos conselheiros do CNMP Fábio George Cruz da Nóbrega e Alexandre Berzosa Saliba, sobre a estratégia de enfrentamento contra roubos a bancos.

— Procedimento de Inspeção nas unidades do Ministério Público no Estado do Paraná/PR.

— IV Encontro Nacional do MP no Controle Externo da Atividade Policial, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça Militar, em Brasília.

Outubro/2014

— Curso "Controle Externo da Atividade Policial", em Santarém-PA. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.

— Reunião com Conselheiros Nacionais do Ministério Público acerca do Processo CNMP 0.00.000.001310/2013-74, que trata da Recomendação CNMP nº 16, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.

— Reunião com o gestor do projeto Sinesp/MJ - Sistema Nacional de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ), Rogério Bernardes Carneiro, para apresentação do projeto no Colégio de Procuradores-Gerais.

— Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizada na sede do MPDFT.

Novembro/2014

— Realização de reunião por videoconferência com a finalidade de eliminar a burocracia do deslocamento, com ônus de recursos para as partes, e facilitar o acesso dos interessados ao CNMP. O Conselheiro foi o primeiro a testar a tecnologia de comunicação via *Skype* para se reunir com as partes em procedimentos do Gabinete.

— Inspeção das unidades do Ministério Público situadas no Estado de Goiás.

— Curso "Controle Externo da Atividade Policial" no Ministério Público do Estado do Ceará. O curso foi destinado exclusivamente a membros do Ministério Público dos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira. No curso realizado no Ceará, participou a promotora de Justiça Marya Olímpia.

— Congresso Terceiro Setor: Transparência e Capacitação, promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

— 1º Seminário Estadual de Execução Penal, promovido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio do Centro de Apoio Operacional de Política Penitenciária e Execução Penal (CAOP PPEP), em Porto Velho, participando como palestrante.

— Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios.

— 94ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMP). O evento ocorreu nos dias 27 e 28 de novembro, na sede do Ministério Público do Estado do Amapá (MP/AP).

Procedimentos de inspeção nas unidades do Ministério Público no Estado do Maranhão.

HISTÓRICO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

— Proposta de Resolução que revoga a Resolução CNMP nº 55/2010, para estabelecer regras sobre a eleição para a formação de lista tríplice no Ministério Público brasileiro (Processo: 0.00.000.000352/2014-79).

— Proposta de Resolução que acrescenta o parágrafo único no artigo 3°, da Resolução CNMP n° 20/2007 (Processo: 0.00.000.000379/2014-61), tratando do controle externo da atividade policial: permissão de exercício concorrente entre os promotores de Justiça da capital (Promotoria de Justiça especializada) e os promotores de Justiça do interior.

— Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo (Processo: 0.00.000.001222/2014-53).

— Proposta de Emenda Regimental que altera o parágrafo único do artigo 59 da Resolução CNMP n° 92/2013 (Regimento Interno), estabelecendo o prazo máximo de 30 (trinta) para apresentação do voto-vista em Plenário (Processo: 0.00.000.000135/2015-60).

— Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP n° 63/2010, para incluir as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa (Processo: 0.00.000.000134/2015-15).

HISTÓRICO DE PROCEDIMENTOS DA RELATORIA DO CONSELHEIRO

De 12/08/2013 até 02/03/2015, foram distribuídos 173 procedimentos ao Conselheiro, dentre os quais destacam-se:

Processo: 0.00.000.000033/2013-82

Classe: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

Assunto: Requer exame de concessão e pagamento de incorporação de gratificação pelo desempenho das funções de Procurador-Geral de Justiça, de Corregedor-Geral do Ministério Público e de Procuradores de Justiça Chefes das Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ocorridos após a adoção do regime de subsídio.

Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Processo: 0.00.000.000381/2013-50

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Assunto: Requer a suspensão, e posterior desconstituição, de ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais que concedeu licença a Membro do Parquet, em caráter especial, para exercício de cargo de Subsecretário de Promoção de Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social. Pedido de liminar.

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Requerente: Rodrigo Sousa de Albuquerque - Procurador de Justiça/MG

Processo: 0.00.000.000808/2013-10

Classe: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

Assunto: Requer a suspensão de todo e qualquer concurso de promoção por merecimento no âmbito do Ministério Público Federal, até que o Conselho Superior da mencionada unidade ministerial regulamente o processo, bem como que este Conselho Nacional estabeleça metodologia e parâmetros para os futuros processos de seleção por merecimento. Pedido de Liminar.

Requerido: Ministério Público Federal

Requerente: Durciran Van Marsen Farena - Procurador da República

Processo: 0.00.000.001310/2013-74

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Recomendação que revoga a Recomendação CNMP nº 16, que dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior

Processo: 0.00.000.000179/2014-17

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP nº 91/2013, para autorizar a utilização do dominio ".mp.br" para projetos de interesse do Ministério Público brasileiro e dá outras providências.

Requerente: Rodrigo Janot Monteiro de Barros - Presidente do CNMP

Processo: 0.00.000.000361/2014-60

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Recomendação para divulgação da Convenção Internacional sobre os

Direitos das Pessoas com Deficiência - Decreto nº 6949/2009.

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior

Processo: 0.00.000.000704/2014-96

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a agilização dos processos de adoção e destituição do poder familiar no âmbito do Ministério Público dos Estados.

Requerente: Conselheiro Walter De Agra Júnior

Processo: 0.00.000.001285/2014-18

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução para criação de uma Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público.

Requerente: Conselheiro Antônio Pereira Duarte

Processo: 0.00.000.001439/2014-63

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Conselho nacional do Ministério Público, institui o sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO.

Requerente: Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros - Presidente do CNMP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Comissão de Planejamento Estratégico tem por objetivo atuar na estruturação da gestão estratégica da Instituição e na condução democrática do processo de planejamento, de longo e médio prazo, das diretrizes de ação do CNMP e do Ministério Público como um todo. Inclui também, em seu escopo de atuação, a condução dos trabalhos de formulação de indicadores de desempenho, a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público e a análise de indicadores e estatísticas institucionais. O empenho da Comissão volta-se, ainda, para o alcance dos recursos orçamentários, humanos e materiais necessários à realização dos projetos estratégicos do Conselho Nacional. Dentre suas principais realizações no ano de 2013/2014, encontram-se:

AÇÃO NACIONAL – MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA



Com lançamento em março de 2014, a terceira fase da Ação Nacional possibilitou a realização de Ações do Planejamento Estratégico Nacional, em consonância com o Mapa Estratégico Nacional, assegurando o estabelecimento de indicadores que propiciarão o cumprimento de diversos resultados institucionais estabelecidos no Mapa

Estratégico Nacional, procurando aprimorar e integrar a atuação do Ministério Público brasileiro para enfrentar os desafios institucionais estabelecidos. No ano de 2014, foram realizados os seguintes eventos, cujo objetivo foi a construção de um projeto nacional em diversas áreas estratégicas para ser implementado por todo Ministério Público brasileiro. Os resultados da implementação desses projetos serão apresentados em junho de 2015

1°) Execução Penal e Gestão, nos dias 24 e 25/04/2014, em Campo Grande/MS;

2°) SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, nos dias 06 e 07/05/2014, em Goiânia/GO,

3°) Enfrentamento ao Racismo, nos dias 08 e 09/05/2014, em Recife/PE;

4°) Atenção Básica em Saúde, nos dias 27 e 28/05/2014, em São Luís/MA;

5°) Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, nos dias 27 e 28/08/2014, em Salvador/BA;

6°) Educação Infantil, nos dias 02 e 03/09/2014, no Rio de Janeiro/RJ;

7°) Defesa do Estado Laico e dos Direitos do LGBT, nos dias 18 e 19/09/2014, em Brasília/DF;

8°) Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 25 e 26/09/2014, em Brasília/DF;

9°) Transparência de Estados e Municípios e Combate à Corrupção, nos dias 25 e 26/11/2014, em Brasília/DF.

10) Ação Nacional – Estruturante – Gestão por Competências, realizado nos dias 20 e 21/11/2014, em Florianópolis/SC;

BANCO NACIONAL DE PROJETOS

Produto do Planejamento Estratégico Nacional, o Banco Nacional de Projetos é a ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Busca possibilitar que cada unidade institucional possa demonstrar suas atividades de sucesso em todo o território nacional e ser uma fonte de memória do trabalho amplo e eficaz dos Ministérios Públicos. De acordo com a sua aplicação, os projetos estarão alinhados ao Mapa Estratégico Nacional. No ano de 2014, o BNP obteve a inserção de 116 projetos, atingindo a marca de 692 projetos cadastrados.

PRÊMIO CNMP 2014

Implantado pela Resolução CNMP n.º 94/2013, consiste em um estímulo à criação e à implantação de programas, projetos e ações alinhados à agenda estratégica nacional. O CNMP, ao premiar os melhores projetos e programas inscritos no Banco Nacional de Projetos, busca incentivar a ampla participação dos membros e servidores e, principalmente, reconhecer e divulgar os esforços e o sucesso dessas ações. A cerimônia de Premiação ocorreu no dia 21/10/2014, durante o V Congresso Brasileiro de Gestão, reconhecendo 40 práticas como sendo exemplares para o Ministério Público brasileiro.

FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico, tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro. Criado pela Portaria CNMP/PRESI nº 25/2012, o Fórum Nacional de Gestão (FNG) foi reestruturado em 2014, por meio das Portarias CNMP/PRESI nº 70 e nº 144, passando a se constituir como instância superior de deliberação coletiva dos seguintes Comitês:

1) Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público **(CPTI-MP)**;

2) Políticas de Comunicação Social do Ministério Público **(CPCom-MP)**;

3) Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público **(CPGA-MP)**;

4) Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público **(CPGO-MP)**;

5) Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público **(CPGP-MP)**.

Com a nova formatação, estiveram nos encontros de trabalho em média 150 participantes por reunião, além de especialistas em variadas áreas do conhecimento relativas à gestão, objetivando agregar valor a cada um dos encontros, sendo certo o acompanhamento e execução de 98 deliberações e encaminhamentos. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Realização de três reuniões ordinárias, com a concentração de esforços para a execução do seu Plano Diretor (PDFNG), com validade entre 2012 e 2015, organizando-se em grupos de trabalho formados no âmbito de cada Comitê, conforme tabela abaixo, para a entrega de produtos nos seguintes eixos: referências, boas práticas, parcerias e capacitação.

- A capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro continuou a ser priorizada, sendo realizados os seguintes cursos, presenciais e à distância: capacitação EaD "Gerenciamento de Projetos" e "Formação de Multiplicadores na Metodologia de Gestão de Processos"; e capacitação presencial "Gestão por Competência" e "Sistema de Custos". Ainda nesta linha, foram realizadas

as seguintes ações, que proporcionam a troca de experiências entre os Ministérios Públicos: "IV Mostra de Tecnologia" e "Mostra de Sistemas de Gerenciamento de Projetos".

• Celebração de Termos de Cooperação Técnica com o IPEA e a ENAP. O primeiro objetiva estabelecer parceria entre o CNMP e o IPEA, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concorrentes à atuação do Ministério Público brasileiro. O segundo contempla estabelecer cooperação técnica entre a ENAP e o CNMP para a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP.

Diversos projetos foram implementados ou ainda estão em fase de implementação dentro de cada Comitê. A seguir, os principais projetos de cada Comitê:

CONHEÇA OS PROJETOS DE CADA COMITÊ:

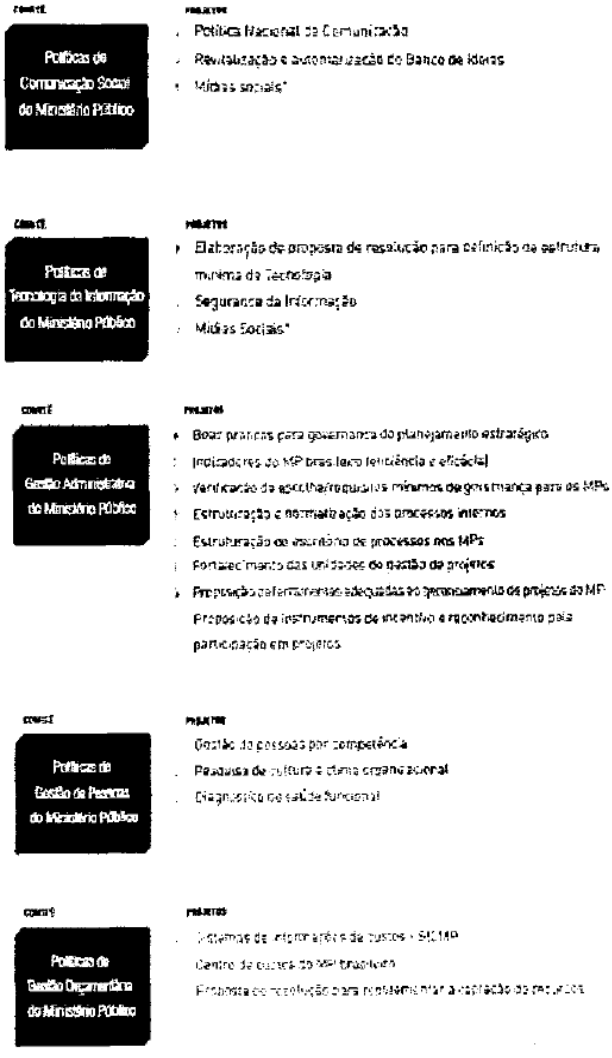

TABELAS UNIFICADAS

O plano de ação 2014 das Tabelas Unificadas foi dividido em três eixos básicos:

a) Aprofundamento da compreensão das Tabelas Unificadas;

b) Regulamentação das Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo

c) Criação das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa para a área-meio do Ministério Público

Nesse sentido, as reuniões do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) tiveram a importância dúplice de prestação de contas aos integrantes do Comitê e discussão sobre a melhor estratégia para se alcançar os objetivos traçados.

Reuniões do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas

1a Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 28 de janeiro. Tratou da transição da presidência do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas; da criação de subgrupo para elaborar resolução normatizadora das Classes Procedimento Administrativo e Notícia de Fato, e do calendário de reuniões e de eventos das Tabelas Unificadas.

2a Reunião: realizada na sede do MP/SC, nos dias 20 e 21 de março. Tratou das dificuldades encontradas pelas unidades do Ministério Público em adaptar seus sistemas de informação para fazer funcionar as Tabelas Unificadas; Deliberou sobre itens da Tabela de Assuntos enviados pelo MP/SC.

3a Reunião: realizada na sede do MPF/SP, nos dias 05 e 06 de agosto. Nesta ocasião, apresentaram-se parte das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativas área-meio, após sua elaboração, em reuniões realizadas dias 22 e 23 de maio e 1° e 02 de julho na Procuradoria-Geral da República. Planejou-se a realização do Workshop das Tabelas Unificadas; Foi elaborada minuta de resolução para alterar a Res. CNMP n°63/2010, para incluir as Tabelas Unificadas de Gestão Administrativas entre as suas competências. Atualmente, compõe a Proposta de Resolução n° 0.00.000.000134/2015-15, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Tramujas Assad.

Reuniões do Grupo de Trabalho das Classes Processuais

O CNMP criou grupo de trabalho, composto por 11 membros do Ministério Público Brasileiro, indicados pelo CNPG, CNCG e CNMP, para criar minuta de resolução que

regulamentasse as Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo, universalizando seus conceitos perante todos as unidades integrantes do Ministério Público brasileiro.

1a Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 19 de maio. Iniciou os trabalhos a respeito da metodologia a ser utilizada na elaboração da Resolução. Iniciou a redação da Proposta de Resolução, após compreensão dos atos normativos enviados pelas trinta unidades ministeriais.

2a Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 03 de julho. Finalizou a redação e deu origem à Proposta de Resolução nº 0.00.000.001222/2014-53, sob a relatoria do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho

Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas

Aprofundamento da compreensão das Tabelas Unificadas: O CGNTU identificou, após o 8º Workshop das Tabelas Unificadas (*realizado em 16 e 17 de outubro de 2013*), que muitas unidades, que já tinham sistema informatizado de processamento de feitos, não conseguiam entregar dados suficientemente confiáveis para o CNMP. O problema apontado foi a dificuldade de membros e servidores lidarem com as Tabelas Unificadas, motivo que levou à secretaria do Comitê elaborar um curso de capacitação, destinado àqueles que lidam diretamente com o lançamento de informações nos sistemas de informação. Nesse sentido, realizaram-se, em 2014, 5 cursos de capacitação, abrangendo aproximadamente 300 servidores. A expectativa, para 2015, é que a publicação MP-Um retrato apresente números mais próximos da realidade das promotorias e das procuradorias dos MPs. Os cursos aconteceram nas sedes do MP/AP, nos dias 06 e 07 de fevereiro; do MP/RR, em 12 e 13 de maio; do MP/MA, em 05 e 06 de junho; do MP/SE, em 07 e 08 de outubro e do MP/PR, em 11 e 12 de dezembro.

Reuniões do subgrupo de elaboração das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa

Em reunião realizada na sede do Ministério Público Federal, em São Paulo, o CGNTU definiu a criação de subgrupo de servidores para elaborar as Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa. Foram realizadas 4 reuniões na Procuradoria-Geral da República para concluir o trabalho, que, em março de 2015, será enviado ao mesmo Comitê para aprovação e implementação. As reuniões aconteceram nos dias 22 e 23 de maio; 1º e 02 de julho; 02 e 03 de outubro e 09 e 10 de outubro do ano de 2014.

Lançamento da Versão 2014 das Tabelas Unificadas: 1º de outubro de 2014

Currículo Lattes

Currículo Lattes



Claudio Henrique Portela do Rego
Endereço para acessar este CV:http://lattes.cnpq.br/3748718766151051
Última atualização do currículo em 27/04/2015

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Foi coordenador de ensino/mpdft da Escola Superior do Ministério Público da União, 2011/2012; membro do grupo de defesa de prerrogativas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, de março de 2011 a agosto de 2013; membro do comitê de avaliação e estruturação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, de setembro de 2011 a julho de 2013. É promotor de justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e Conselheiro Nacional do Ministério Público, Presidente do Fórum Nacional de Gestão do MP e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, membro das seguintes Comissões do CNMP: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, Comissão da Infância e Juventude, Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.
(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Claudio Henrique Portela do Rego

Filiação RAIMUNDO DO REGO e MARLETE PORTELA DO REGO

Nascimento 17/03/1971 - Brasil

Carteira de identidade 2002028004342 SSP - CE - 14/01/2002

CPF 391.989.363-87

Passporte FK 955809

Endereço residencial Rua 28 sul, lotes 6/8, torre 3, ap 1501
Águas Claras - Brasília
71926000, DF - Brasil
Telefone: 61 30340966
Celular 61 81824885

Endereço profissional MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, Promotoria de Justiça Criminal em Santa Maria-DF
Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, sala 920, Ed. Sede do MPDFT, Brasília - DF
Zona Cívico-Administrativa - Brasília
70091900, DF - Brasil
Telefone: 61 33439788

Endereço eletrônico
E-mail para contato : claudio.portela@mpdft.mp.br
e-mail alternativo : claudioportela@cnmp.mp.br

Formação acadêmica/titulação

1999 - 1999 Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público.
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasília, Brasil
Título: O direito de o réu ser julgado pelo mérito, em segundo grau e a supressão da instância
Orientador: Rogério Schietti Machado Cruz

1993 - 1998 Graduação em Direito.

Currículo Lattes

Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil, Ano de obtenção: 1998

Atuação profissional

1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro do Grupo de Defesa de Prerrogativas, Regime: Parcial

2011 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro do Comitê de Avaliação e Estruturação, Regime: Parcial

2008 - 2010 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Ouvidor-Geral Suplente MPDFT, Regime: Parcial

2002 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Promotor de Justiça, Regime: Dedicação exclusiva

1994 - 2002 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: técnico administrativo, Regime: Dedicação exclusiva

2. Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU

Vínculo institucional

2011 - 2013 Vínculo: outro , Enquadramento funcional: Coordenador de Ensino/MPDFT, Regime: Parcial

3. Universidade Católica de Brasília - UCB/DF

Vínculo institucional

2002 - 2004 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: professor graduado, Regime: Parcial

4. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: outro , Enquadramento funcional: Conselheiro Nacional do Ministério Público, Regime: Parcial

5. Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios - FESMPDFT

Vínculo institucional

2011 - 2013 Vínculo: Conselho Fiscal , Enquadramento funcional: Membro do Conselho Fiscal, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **REGO, C. H. P.**
O direito de o réu ser julgado pelo mérito, em segundo grau e a

supressão da instância. Revista de Doutrina e Jurisprudência TJDFT. , v.01, p.13 - 22, 2000.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **Controle Externo da Atividade Policial**, 2015. (Outra)
   Controle Externo da Atividade Policial.
2. **I Fórum Estadual de Gestão do MPBA na Semana do Ministério Público do Estado da Bahia 2014**, 2014. (Outra)
   A Responsabilidade do MP para a Garantia do Regime Democrático.
3. **Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, 2014. (Outra)
   Mesa de diálogos com o CNMP..
4. **Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público**, 2014. (Outra)
   Mesa de diálogos com o CNMP..
5. **11ª Viagem Institucional à Amazônia**, 2014. (Outra)
6. **Exames em locais de crimes contra o patrimônio: análise e interpretação de vestígios em local de crimes.**, 2013. (Outra)
   Exames em locais de crimes contra o patrimônio: análise e interpretação de vestígios em local de crimes..
7. **Octogésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público**, 2013. (Outra)
   Mesa de diálogos com o CNMP..
8. **XX Congresso Nacional do Ministério Público**, 2013. (Congresso)
9. Apresentação (Outras Formas) no(a)**École Nationale de La Magistrature**, 2012. (Encontro)
   visita de intercâmbio entre a ENM e a ESMPU.
10. **O Uso de Tecnologia na Atividade de Inteligência Policial - TAIP.**, 2012. (Outra)
11. **Fiscalização de Contratos Administrativos com ênfase na fiscalização das Administrações Regionais.**, 2012. (Outra)
12. **Gestão Empreendedora**, 2011. (Outra)
13. **Curso de Aperfeiçoamento em Direito Penal**, 2009. (Outra)
14. **Curso de Aperfeiçoamento de Especialistas em Combate à Lavagem de Dinheiro**, 2008. (Outra)
    Técnicas especiais de investigação..
15. **Encontro de Promotores Especiais Criminais do Distrito Federal e Entorno.**, 2008. (Outra)
16. **Análise e interpretação de vestígios em local de crime.**, 2007. (Outra)
17. **O MPDFT e o Acesso aos Sigilos Fiscal e Bancário de Investigados - abertura para novas experiências.**, 2006. (Outra)

18. **Curso de Direito Civil - Teoria Geral dos Contratos.**, 2004. (Outra)

19. **Curso Tribunal do Júri**, 2004. (Outra)

20. **Curso Interno de Atualização Jurídica: O Novo Código Civil - Módulo I - Parte Geral.**, 2003. (Outra)

21. **Curso de Noções Jurídicas**, 2002. (Outra)
Direito Processual Civil.

22. **Curso de Iniciação de Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, 2002. (Outra)

23. **Curso de Tiro**, 2002. (Outra)

24. **II Congresso Estadual do Ministério Público do Ceará e II Seminário de Avalização Nacional da Atuação do Ministério Público, promovido pela ACMP - Associação Cearense do Ministério Público.**, 2002. (Congresso)

25. **Curso de Noções Jurídicas**, 2000. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.

26. **III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal.**, 2000. (Outra)

27. **Curso de Noções Jurídicas**, 1998. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.

28. **Curso de Ergonomia.**, 1998. (Outra)

29. **Curso de Noções Jurídicas**, 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.

30. **Curso de Noções Jurídicas**, 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.

31. **Curso de Noções Jurídicas**, 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.

32. **Controle de Constitucionalidade**, 1997. (Outra)

33. **Introdução à Gestão pela Qualidade Total.**, 1996. (Seminário)

34. **Curso de Processo Administrativo Disciplinar**, 1996. (Outra)

35. **5S - O Ambiente da Qualidade**, 1996. (Outra)

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Artigos completos publicados em periódico	1
Eventos	
Participações em eventos (congresso)	2
Participações em eventos (seminário)	1
Participações em eventos (encontro)	1

Participações em eventos (outra)	31

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/04/2015 às 15:08:42.

Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Eu, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, Conselheiro Nacional do Ministério Público, CPF nº 391.989.363-87, domicílio profissional no Conselho Nacional do Ministério Público, Setor de Administração Federal Sul, Qd, 2, Lt 3, Brasília/DF, **declaro, para os fins do art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na condição de Promotor de Justiça, atuei perante a 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria-DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, entre o ano de 2010 e agosto de 2013, quando passei a atuar como Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público até a presente data. Declaro, outrossim, que não participo ou participei de Conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.**

Brasília-DF, 27 de abril de 2015

Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Eu, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, Conselheiro Nacional do Ministério Público, CPF nº 391.989.363-87, domicílio profissional no Conselho Nacional do Ministério Público, Setor de Administração Federal Sul, Qd, 2, Lt 3, Brasília/DF, **declaro, para os fins do art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que não participo ou participei, na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.**

Brasília-DF, 27 de abril de 2015

Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e em atendimento aos termos da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e suas alterações, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação, excetuando a pessoa de IZAHILTON MENDES GUIA, meu cunhado, que é ocupante de cargo de provimento efetivo (Técnico Administrativo) da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, que não serve junto à autoridade responsável pela indicação;

Declaro, ainda, que minha esposa, RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA é Advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 23/05/2008;

Declaro também que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

Declaro ainda que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Declaro outrossim que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares;

Declaro ainda não ter ações judiciais individuais em tramitação, seja como autor ou réu;

Declaro por fim não ter ações criminais, cíveis ou de execução contra mim, assim como estar regular perante o fisco;

Brasília-DF, 14 de abril de 2015

Claudio Henrique Portela do Rego
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, a pedido do interessado, que revendo os assentamentos funcionais e demais documentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifiquei que o Promotor de Justiça CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO **não sofreu nenhuma sanção disciplinar** desde o seu ingresso no MPDFT até a presente data, bem como não se encontra respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo disciplinar no âmbito desta Corregedoria-Geral. Eu, _____ Daniela Aguiar de Castro Santos, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Corregedoria, dou fé.

Brasília, 09 de abril de 2015.

ALESSANDRA CAMPOS MORATO
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, a pedido do interessado, que, em consulta ao banco de dados da Corregedoria Nacional do Ministério Público, não foi identificado qualquer procedimento, em curso ou arquivado, em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Cláudio Henrique Portela do Rego.

Brasília/DF, 14 de abril de 2015.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 120-00.487.500/2015
NOME	: CLAUDIO HENRIQUE P DO REGO
ENDEREÇO	: SQ RUA 28 SUL LT 6 8 TORRE 3 AP 1501
CIDADE	: AGUAS CLARAS
CPF	: 391.989.363-87
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 12 de Julho de 2015.

Brasília, 13 de Abril de 2015

Certidão emitida via internet às 18:14:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
CPF: 391.989.363-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:12:26 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2015.
Código de controle da certidão: **BB45.31B6.C935.9BE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
391.989.363-87
(MARLETE PORTELA DO REGO / RAIMUNDO DO REGO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2015
Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.3WL9.KH3S.6NB4.G8GU.209K**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo. Brasília – DF
Telefone: 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

15 Certidão Negativa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
90909551

Certificamos que contra

Nome: **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**

CPF: **391.989.363-87**

Data de Nascimento: **17/03/1971**

Nome da mãe: **MARLETE PORTELA DO REGO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/04/2015 às 18:17:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Nº 1232559

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** nem contra **o CPF: 391.989.363-87.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2015, às 18h13.

Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015, 18h13

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 76517

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal,** que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** nem contra **o CPF: 391.989.363-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2015, 18h09.
Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015, 18h09

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO "S"
Nº 54, DE 2015

(Nº 4/2015, na Origem)

Brasília-DF, 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no artigo 130-A, II, da Constituição Federal, e no art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, submeto à aprovação dessa respeitável Casa Legislativa o nome do Procurador de Justiça Militar ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, indicado pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Por oportuno, encaminho os originais dos documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e suas alterações, e pelo Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Setor de Embaixadas Norte, lote 43 – Brasília/DF – CEP: 70800-400
Telefones: (61) 3255-7310/7311/7312; e-mail: pgjm.gabinete@mpm.mp.br

Ofício nº 69/2015/Gab-PGJM

Brasília-DF, 9 de abril de 2015.

Recebi em 17/abril/2015.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. **RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República e
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Indicação de representante do MPM no CNMP.

Senhor Procurador-Geral da República,

Em atenção ao *Ofício Conjunto nº 002/2015/CNMP-PGR*, de 5/3/2015, informo a V. Exa. a indicação do Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, para o 2º mandato no Conselho Nacional do Ministério Público – biênio 2015/2017.

Esclareço que o processo eleitoral para a escolha de representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público contou com a participação de 59 eleitores votantes do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, de um total de 79 Membros, obtendo o Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE, único candidato ao pleito, 53 votos válidos.

Atenciosamente,

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Militar

CONJUNTO DE DOCUMENTOS PARA O SENADO FEDERAL RELACIONADO AO PLEITO DE RECONDUÇÃO DO CANDIDATO ANTÔNIO PEREIRA DUARTE AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO NACIONAL DOMINISTÉRIO PÚBLICO – BIÊNIO 2015/2017

Documentação a ser encaminhada ao Senado

Antônio Pereira Duarte

Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar da União

Candidato à Recondução ao Cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Púbico

(Biênio 2015/2017)

Nos termos do artigo 383 do Regimento interno do Senado Federal, segue:

- Curriculum vitae, atualizado, constando as atividades profissionais e a relação de publicações de sua autoria.

Declarações

- Declaração quanto a existência de parentes seus que exercem atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional
-Declaração quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
-Declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
-Declaração quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual
-Declaração quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais,em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

Certidões

-Certidão negativa de penalidade funcional emitida pela Corregedoria do MPM
-Certidão negativa de débitos relativos ao tributos federais e à divida ativa da união
-Certidão negativa de dívida ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
-Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
-Certidão negativa no que se refere a Ações Penais Militares emitida Justiça Militar da União
-Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal Regional da 1º Região.
-Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais e JEF mantidas na Seção Judiciária do Distrito Federal.
--Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, incluindo 1º instância
-Certidão negativa no que se refere a Ações e execuções cíveis e criminais mantidas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, incluindo 1º instância.

-Síntese das informações demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, bem como resumo das atividades do 1º Mandato como Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Antônio Pereira Duarte

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4457118728296093
Última atualização do currículo em 12/03/2015

Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e pós-graduação pelo Instituto Metodista Bennett/RJ (1994), com especialização em Direito Constitucional. Realizou o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra/RJ (2001). Professor de Direito Penal da Universidade Salgado de Oliveira de 2005 a 2012, tendo sido Professor convidado do Curso de Especialização em Ciências Penais da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, nos anos de 2005 a 2008. Membro do Ministério Público Militar da União desde 06 de Novembro de 1995. Autor do livro Direito Administrativo Militar, publicado pela Editora Forense, em 1995. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito militar, direito administrativo militar, direito penal militar, direito processual penal militar. Foi, também, integrante do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNOC, no biênio 2002/2004. Por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União, realizou diversos seminários jurídicos. Participou, outrossim, com outros cinco Membros do MPM, da elaboração do livro Memória do Ministério Público Militar, lançado em 2012. Integrou a Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União de 2011-2013. Foi Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Direito Militar realizada em Luanda/Angola, pela Universidade Cândido Mendes em parceria com o Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas - CBEPJUR (2013 e 2014). Membro do Conselho Nacional do Ministério Público biênio 2013-2015. Coordenador do livro Direito Militar em Movimento, edição 2014, Editora Juruá, em homenagem ao Prof. José Carlos Couto de Carvalho. Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB), biênio 2015-2016. Membro do Conselho Editorial da Revista do Conselho Nacional do Ministério Público. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Antônio Pereira Duarte
Nome em citações bibliográficas	DUARTE, A. P.

Endereço

Endereço Profissional	Ministério Público Militar, Procuradoria de Justiça Militar em Brasília - 1º Ofício. Setor SEN (Setor de Embaixadas Norte) Asa Norte 70800400 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 32557771 Fax: (61) 32557779 URL da Homepage: www.mpm.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2015	Mestrado em andamento em Direito (Conceito CAPES 4). Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil. Orientador: Diaulas Costa Ribeiro.
2001 - 2001	Especialização em Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia. (Carga Horária: 930h). Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil. Título: O SIPAM/SIVAM e o Combate à Criminalidade Transnacional na Amazônia. Orientador: Cel Montenegro - Corpo Docente da ESG.
1994 - 1994	Especialização em pós-graduação em Direito Constitucional. (Carga Horária: 405h). Instituto Metodista Bennett, IMB, Brasil. Título: Aspectos Relevantes do Direito Administrativo Militar. Orientador: Prof. Mestre Rodolfo Pinheiro de Moraes.
1987 - 1992	Graduação em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual	Vínculo: Funcional, Enquadramento Funcional: Mandato
Outras informações	Conselheiro nomeado pela Presidente da República Dilma Roussef, para o biênio 2013/2015, após aprovação em Sabatina do Senado Federal.

Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador

Ministério Público Militar, MPM, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - Atual	Vínculo: Funcional, Enquadramento Funcional: Procurador Regional de Justiça em Brasília/DF, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações	Promotor de Justiça Militar aprovado em Concurso de Provas e Títulos, em 1995, foi promovido, em 1999, ao cargo de Procurador Regional de Justiça Militar em Minas Gerais. Transferido para a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, atualmente está licenciado do cargo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para exercer o mandato de Conselheiro Nacional (biênio 2013-2015).

Atividades

11/1995 - Atual	Direção e administração, . Cargo ou função Procurador de Justiça Militar da União.

Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2012	Vínculo: Professor Universitário, Enquadramento Funcional: Celetista, Carga horária: 16
Outras informações	Professor de Direito Penal

Atividades

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

02/2005 - Atual Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
DIREITO PENAL

Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008 Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado

Outras informações Professor convidado para ministrar Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar no Curso de Especialização em Ciências Penais/UFJF, tendo ministrado aulas para 04 turmas.

Atividades

2005 - 2006 Ensino, Especialização em Ciências Penais, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Processual Penal Militar
Direito Penal Militar

Instituto Praetorium/Universidade Gama Filho, PRAETORIUM/UGF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009 Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado

Outras informações Coordena a Disciplina Direito Administrativo Militar no Curso de Especialização em Direito Militar, organizado pelo Praetorium/RJ em parceria com a Universidade Gama Filho/RJ

Atividades

03/2007 - 03/2009 Ensino, Especialização em Direito Militar, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo Militar

Academia de Polícia Militar de Brasília, APMB, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997 Vínculo: Contratual, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Atividades

07/1996 - 07/1997 Ensino, Curso de Formação de Oficiais - CFO, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo I e II

Centro Universitário de Brasília, CEUB, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997 Vinculo: Professor contratado, Enquadramento Funcional: Professor Universitário, Carga horária: 14

Atividades

07/1996 - 07/1997 Ensino, Graduaçaõ em Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Direito Administrativo
Direito Penal

Projetos de pesquisa

2008 - 2009 O Ministério Público nos Países de Língua Portuguesa

Descrição: Trata-se de Projeto desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, conforme Edital 82/2008 e pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional - ASCJI, tendo por objetivo arrecadar material e coletar dados sobre o Ministério Público Militar nos demais países de língua portuguesa. Coube ao declarante, por sorteio, a pesquisa na República de Angola - África..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Integrantes: Antônio Pereira Duarte - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual	Periódico: Revista do Conselho Nacional do Ministério Público

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal Militar.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo Militar.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal Militar.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional dos Conflitos Armados.

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2014	Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora/mg, Município de Juiz de Fora/MG.
2014	Grande Medalha da Inconfidência Mineira, Governo do Estado de Minas Gerais.
2014	Medalhão "Marquês de Barbacena" nº 119, 4º Grupo de Artilharia de Campanha.
2012	Medalha do Mérito Judiciário Militar, Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
2008	Distinção Adesguiana, ADESG/JF-MG.
2005	Diploma Medalha do Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial, Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção do Rio de Janeiro.
2004	Diploma de Amigo do Colégio Militar de Juiz de Fora/MG, Colégio Militar de Juiz de Fora/MG.
2004	Diploma de Agradecimento, Escola de Alto Comando e Estado-Maior do Exército.
2003	Diploma de Reconhecimento, Comando da 4ª Região Militar/ 4ª Divisão de Exército.
2002	Distinção Adesguiana, ADESG/JF.
2002	Medalha do Pacificador, Comando do Exército.
2000	Diploma da Insígnia de Mérito Humanitário da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira.
2000	Diploma de Amigo do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Comando do CIAAR.
1999	Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, Ministério Público Militar.
1995	Diploma de Membro Avulso, Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **DUARTE, A. P.** . A reinvenção da Justiça Militar brasileira. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 24, p. 39, 2014.

2. **DUARTE, A. P.** . O Ministério Público Militar e seus Desafios Contemporâneos. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 23, p. 61, 2013.

3. **DUARTE, A. P.** . A Construção Científica do Ordenamento Jurídico Militar. Revista do Ministerio Publico Militar, v. 22, p. 83-112, 2011.

4. **DUARTE, A. P.** . Ato de Serviço e sua conotação administrativa militar. Revista Direito Militar, v. 44, p. 33-38, 2004.

5. **DUARTE, A. P.** . Condições Específicas de Procedibilidade no Processo Penal Militar. Revista do Ministerio Publico Militar, Revista Especializada, v. 17, p. 135-153, 1999.

6. **DUARTE, A. P.** . Direito Administrativo Militar: Braço Especializado do Direito Administrativo Comum?. Revista da Associação Paulista do Ministério Público, Revista, v. 14, 1998.

7. **DUARTE, A. P.** . Da Intangibilidade do direito adquirido: diferenças ontológicas entre expectativa, aquisição e exercício de direito. Revista Forense, v. 337, 1996.

Livros publicados/organizados ou edições

1. Antônio Carlos Gomes Facuri (Org.) ; Cláudia Aguiar Silva Britto (Org.) ; Jorge César de Assis (Org.) ; José Carlos Couto de Carvalho (Org.) ; Luciano Moreira Gorrilhas (Org.) ; Marana Queiroz Aquino Campos (Org.) ; **DUARTE, A. P.** (Org.) . Direito Militar em Movimento. 1ª. ed. Curitiba: Juruá, 2014. 136p .

2. **DUARTE, A. P.** . Sagrada Paz. 1. ed. Juiz de Fora: FUNALFA, 2011. v. 1. 80p .

3. **DUARTE, A. P.** . Direito Administrativo Militar. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995. v. 1. 501p .

Capítulos de livros publicados

1. **DUARTE, A. P.** ; Clauro Roberto de Bortolli ; Ricardo Freitas . O Ministério Público Militar e as Forças Armadas na Segunda Guerra Mundial. In: Ricardo Freitas. (Org.). Memória Histórica do Ministério Público Militar. 117ed.Brasília/DF: Globalprint Editora Gráfica Ltda - ME, 2012, v. I, p. 01-81.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **DUARTE, A. P.** . A Reforma e a Justiça Militar. Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça, Suplemento, 18 out. 1999.

2.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

DUARTE, A. P. . A Lei 9.099/95 no âmbito da Justiça Militar. Correio Braziliense - Suplemento Direito & Justiça, Suplemento, 11 out. 1999.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **DUARTE, A. P.** . Ministério Público e Técnicas de Investigação Criminal. In: I Encontro do Ministério Público da União, 2000, Brasília/DF. Anais do I Encontro do Ministério Público da União, 2000.

Apresentações de Trabalho

1. **DUARTE, A. P.** . Teoria do Ordenamento Jurídico Militar: Princípios, Valores e Institutos Fundamentais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2. **DUARTE, A. P.** . Atuação Conjunta dos Ministérios Públicos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3. **DUARTE, A. P.** . Os novos paradigmas constitucionais da Justiça Militar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4. **DUARTE, A. P.** . O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **DUARTE, A. P.** . Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar Brasileiro. 2010.

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **DUARTE, A. P.**. Subcomissão do 9º Concurso Público de Cargos de Promotor da Justiça Militar. 1999. Ministério Público Militar.

Outras participações

1. **DUARTE, A. P.**. Concurso de Monografias referente Bicentenário da Justiça Militar da União. 2007. Superior Tribunal Militar.

2. **DUARTE, A. P.**. Concurso de Monografias da Justiça Militar da União. 1998. Superior Tribunal Militar.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

1. III Congresso de Direito Militar promovido pela Polícia Militar de Sergipe. Reflexões sobre o Ordenamento Jurídico Militar. 2015. (Congresso).

2. Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotores de Justiça Militar."O Papel do Conselho Nacional do Ministério Público na evolução do Ministério Público Brasileiro: Atuação Normativa, Disciplinar e Correcional". 2015. (Outra).

3. Simpósio: "Sistema Prisional Militar à luz dos Direitos Humanos"."As Intervenções do CNMP no Sistema Prisional Brasileiro". 2014. (Simpósio).

4. Oficina ESMPU: "O Ministério Público Militar nas ações de garantia da Lei e da Ordem".Exposição Oral como Capacitador. 2014. (Oficina).

5. Oficina ESMPU: "Preservação do Patrimônio Histórico sob Administração Militar".O MPM na Preservação do Patrimônio Cultural Militar. 2014. (Oficina).

6. Direito Internacional dos Conflitos Armados e O emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem. 2014. (Encontro).

7. Comissão Técnica de Reforma da Lei Penal Militar de Angola.Contribuição com a Proposta de Alteração da Lei Penal Militar de Angola. 2014. (Outra).

8. 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.Aspectos da Atuação no âmbito do CNMP. 2014. (Outra).

9. XCIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.Questões relacionadas à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo e Segurança Pública/CNMP. 2014. (Outra).

10. 11ª Viagem Institucional à Amazônia.Viagem de Avaliação da atuação das Forças Armadas na Amazônia. 2014. (Outra).

11. I Curso de Atualização em Direito Militar da Escola Nacional da Magistratura/MG.Teoria do Ordenamento Jurídico Militar. 2014. (Outra).

12. III Seminário Internacional de Direito Penal Militar.Teoria do Ordenamento Jurídico Militar. 2012. (Seminário).

13. III Encontro Nacional dos Memoriais do Ministério Público.A Memória do MPM. 2012. (Encontro).

14. Curso de Preparação dos Promotores de Justiça Substitutos do MP/MG.Atuação Conjunta dos Ministérios Públicos. 2011. (Outra).

15. I Seminário de Direito Militar: 200 anos da Justiça Militar da União.Os novos paradigmas constitucionais da Justiça Militar. 2009. (Seminário).

16. IV Encuentro Internacional de Derecho Humanitario Y Derecho Militar. 2009. (Encontro).

17. XI Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Crimes Militares. 2009. (Outra).

18. II Seminário Internacional de Direito Penal Militar."Visão Científica do Ordenamento Jurídico Militar - Princípios, Valores e Institutos Fundamentais".. 2008. (Seminário).

19. I Seminário Regional de Direito Penal Militar.O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Seminário).

20. Palestra na Escola Judicial Desembarador Edésio Fernandes - Núcleo Regional de Juiz de Fora, - do TJ/MG.O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional. 2008. (Outra).

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

21. VII Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas. 2007. (Seminário).

22. I Seminário Jurídico ESMPU/MPM - Paraná e Rio Grande do Sul - Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.O Cabimento do Habeas Corpus nas Trangressões Disciplinares Militares. 2007. (Seminário).

23. VI Encontro dos Magistrados da Justiça Militar da União.Deserção - Procedibilidade da Ação Penal - Prisão/Menagem - Natureza Jurídica. 2007. (Encontro).

24. Curso de Extensão - Direito Militar, Marítimo e Aeronáutico.Regime Disciplinar Militar. 2007. (Outra).

25. I Seminário Internacional sobre Direito Penal Militar.Autonomia Científica do Direito Penal Militar. 2006. (Seminário).

26. I Seminário Jurídico ESMPU/MPU Paraná e Rio Grande do Sul.Habeas Corpus nas Transgressões Disciplinares Militares: Cabimento e Pressupostos para a Concessão de Liminar. 2006. (Seminário).

27. IV Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar.IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 2004. (Encontro).

28. III Curso de Actualização Profissional dos Juízes e Procuradores Militares das Forças Armadas Angolanas.Processo Penal Militar. 2004. (Outra).

29. Curso sobre Combate à Lavagem de Dinheiro.Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro. 2004. (Outra).

30. VII Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2004. (Outra).

31. IV Seminário Internacional.IV Seminário Internacional de Integração dos Ministérios Públicos Militares do Brasil e de Angola. 2003. (Seminário).

32. Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática.Simpósio Internacional Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática. 2003. (Simpósio).

33. II Jornada Jurídica da Justiça Militar da União.Estudos sobre Processo Administrativo Disciplinar Militar. 2003. (Outra).

34. 3ª Conferência IACP.3ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul/IACP. 2003. (Outra).

35. VI Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2003. (Outra).

36. Reuniões de Trabalho do Grupo Nacional de Combate às Organizaçõe Criminosas - GNCOC.Discussões de Temas Afetos ao Ministério Público Militar da União. 2002. (Outra).

37. V Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2002. (Outra).

38. I Congresso de Direito Penal Militar. I Congresso de Direito Penal Militar. 2001. (Congresso).

39. III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar.III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 2001. (Encontro).

40. IV Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 2001. (Outra).

41. VI Seminário Internacional.VI Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. 2000. (Seminário).

42. Hermenêutica e Jurisdição Constitucional.Hermenêutica e Jurisdição Constitucional. 2000. (Seminário).

43. I Encontro do Ministério Público da União.Novas Técnicas de Investigação Criminal. 2000. (Encontro).

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

44. I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal.I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal. 1999. (Simpósio).

45. III Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1999. (Outra).

46. II Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1998. (Outra).

47. 1ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça Militar.1ª Reunião do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. 1997. (Outra).

48. I Jornada de Estudos de Direito Penal Militar.Estudos de Direito Penal Militar. 1997. (Outra).

49. IV Encontro.IV Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste. 1996. (Encontro).

50. I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal.I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal. 1996. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **DUARTE, A. P.** . Oficina sobe a Preservação do Patrimônio Cultural Militar. 2014. (Outro).

2. **DUARTE, A. P.** . I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Direito Militar. 2013. (Outro).

3. **DUARTE, A. P.** . II Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal. 2012. (Outro).

4. **DUARTE, A. P.** . I Ciclo de Estudos sobre Direito Militar Brasil-Angola. 2011. (Outro).

5. **DUARTE, A. P.** . Curso de Aperfeiçoamento sobre Técnicas de Investigação Criminal. 2011. (Outro).

6. **DUARTE, A. P.** . I Simpósio Jurídico "O Ministério Público e seus Desafios Contemporâneos". 2010. (Outro).

7. **DUARTE, A. P.** . VI Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG: "O Processo Penal Comum e Militar e seus Novos Desafios na Ordem Jurídica Nacional". 2007. (Outro).

8. **DUARTE, A. P.** . V Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2006. (Outro).

9. **DUARTE, A. P.** . IV Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2005. (Outro).

10. **DUARTE, A. P.** . III Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2004. (Outro).

11. **DUARTE, A. P.** . Curso ESMPU/MPM/MG de Gestão Documental e Técnicas de Arquivística. 2004. (Outro).

12. **DUARTE, A. P.** . Curso ESMPU/MPM/MG de Redação Oficial e Português Jurídico. 2004. (Outro).

13. **DUARTE, A. P.** . II Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2003. (Outro).

14. **DUARTE, A. P.** . I Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG:. 2002. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Antônio Pereira Duarte)

Orientações de outra natureza

1. Membros do Ministério Público. Memoriais do Ministério Público. 2012. Orientação de outra natureza. (Encontro Nacional dos Memoriais) - Ministério Público Militar. Orientador: Antônio Pereira Duarte.

Outras informações relevantes

1 - Designado, em 2011, Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que "tem como responsabilidade subsidiar a Administração Superior da Escola, propondo linhas pedagógicas, editoriais e de pesquisa científica, além de sugerir e desenvolver ações referentes à política institucional no que tange aos aspectos pedagógicos, científicos e editoriais. É composta de oito membros indicados pelos coordenadores de ensino, sendo quatro integrantes dos respectivos ramos do MPU, em atividade, e quatro convidados com titulação de doutor ou mestre". II - Atualmente integra a Comissão Técnica composta por membros do MP e magistrado, que visa oferecer subsídios a Reforma da Lei Penal e Processual Penal Militar de Angola, conforme designação do Presidente do Supremo Tribunal Militar do referido país africano.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/04/2015 às 18:46:01

Imprimir currículo

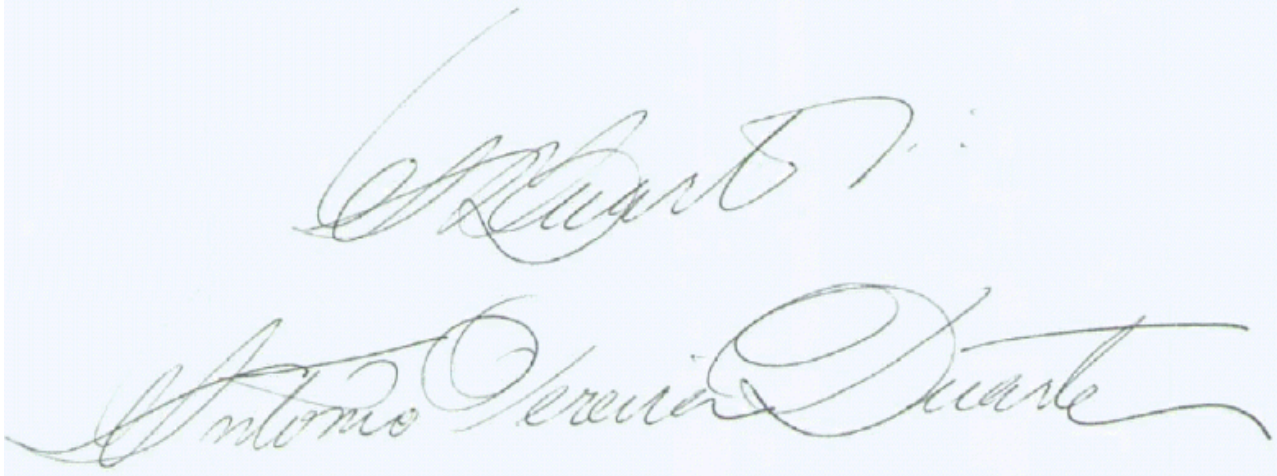

DECLARAÇÕES
(Resolução Senado Federal nº 7/2005)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e em atendimento aos termos da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e suas alterações, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação.

Declaro, ainda, que minha esposa, MONALISA ALEXANDRA FONSECA PRESOTTI DUARTE é analista judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, atualmente em exercício junto ao gabinete do Ministro Aloysio Correia de Veiga no Tribunal Superior do Trabalho.

Declaro também que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

Declaro ainda que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Declaro outrossim que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares;

Declaro ainda não ter ações judiciais individuais em tramitação, seja como autor ou réu;

Declaro por fim não ter ações criminais, cíveis ou de execução contra mim, assim como estar regular perante o fisco;

Brasília-DF, 22 de abril de 2015

Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar

CERTIDÕES NEGATIVAS

Antônio Pereira Duarte

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que, revendo os arquivos desta Corregedoria do Ministério Público Militar, **NADA CONSTA** em relação a processo ou aplicação de penalidade funcional referente ao Doutor **ANTONIO PEREIRA DUARTE,** Procurador de Justiça Militar. Brasília, quatorze de abril de dois mil e quinze.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Corregedora-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO PEREIRA DUARTE**
CPF: **024.100.617-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:32:02 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2015.
Código de controle da certidão: **92F3.4322.855D.3149**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 122-00.492.237/2015
NOME	: ANTONIO PEREIRA DUARTE
ENDEREÇO	: SQS 304 BL A APT 302 00000 .
CIDADE	: ASA SUL .
CPF	: 024.100.617-10
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Julho de 2015.

Brasília, 14 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:27:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 122-00.492.229/2015
NOME : ANTONIO PEREIRA DUARTE
ENDEREÇO : SQS 304 BL A APT 302 00000 .
CIDADE : ASA SUL .
CPF : 024.100.617-10
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Julho de 2015.

Brasília, 14 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:27:21 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
91014105

Certificamos que contra

Nome: **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**

CPF: **024.100.617-10**

Data de Nascimento: **16/02/1967**

Nome da mãe: **RITA DE CASSIA PEREIRA DUARTE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/04/2015 às 15:41:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão **gratuita e de âmbito nacional**
Esta **certidão é válida por 90 dias**

Nº 1190552

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO PEREIRA DUARTE** nem contra **o CPF: 024.100.617-10**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2015, às 14h26.

Data da última atualização do banco de dados: 08/04/2015, 14h26

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 78432

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária** do **Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO PEREIRA DUARTE** nem contra **o CPF: 024.100.617-10**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2015, 15h47.

Data da última atualização do banco de dados: 14/04/2015, 15h47

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO PEREIRA DUARTE
024.100.617-10
(RITA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE / ANTONIO MIGUEL DUARTE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade se conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número d selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibiçã de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo o órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dado do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidã criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão d Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2015
Data da última atualização do banco de dados: 14/04/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.35KS.SAD8.N8CV.YAOI.VBOT**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: ANTONIO PEREIRA DUARTE
CPF: 024.100.617-10
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 07578747 ifp/RJ
Filiação: Antônio Miguel Duarte e Rita De Cássia Pereira Duarte

Belo Horizonte (MG), 14 de Abril de 2015, às 18:31:23 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 9B57-AD8F-9A4A-E357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: ANTONIO PEREIRA DUARTE
CPF: 024.100.617-10
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 07578747 ifp/RJ
Filiação: Antônio Miguel Duarte e Rita De Cássia Pereira Duarte

Belo Horizonte (MG), 14 de Abril de 2015, às 18:32:13 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 3D9A-36B9-C445-6E14

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

SÍNTESE DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNICA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, a pedido do interessado, que, em consulta ao banco de dados da Corregedoria Nacional do Ministério Público, **não foi identificado qualquer procedimento, em curso ou arquivado**, em face do Procurador de Justiça Militar Antônio Pereira Duarte.

Brasília/DF, 23 de abril de 2015.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Em atenção ao quanto disposto no item 5 da letra "b" do Inciso I do art. 383 da Resolução nº 41, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, declaro que nos 5 (cinco) anos anteriores à minha 1ª indicação ao cargo de Conselheiro Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorrida no ano de 2013, fui Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça Militar da União em Minas Gerais, tendo atuado perante a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar da União, sediada na Cidade de Juiz de Fora/MG.

Declaro, outrossim, que em 12 de Agosto de 2013, assumi o cargo de Conselheiro Nacional perante o CNMP, passando a exercê-lo com exclusividade no final do referido ano, tudo sob a chancela do Plenário do aludido Órgão.

Brasília/DF, 27 de Abril de 2015.

Antônio Pereira Duarte
Procurador de Justiça Militar da União
Candidato à Recondução ao Cargo
de Conselheiro Nacional do CNMP

Síntese de Informações sobre Antônio Pereira Duarte – Indicado do Ministério Público Militar à Recondução ao Cargo de Conselheiro Nacional do CNMP

Colendo Senado Federal,

Egrégia Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Atendendo ao quanto disposto no art. 383, I, a, 5, c, do Regimento Interno dessa r. Casa, o indicado presta as seguintes informações:

Natural de Patos de Minas/MG, onde nasceu em 16 de Fevereiro de 1967, possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e Especialização em Direito Constitucional pelo Instituto Metodista Bennett/RJ (1994). Atualmente é Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). É detentor de extensa experiência profissional na área do Direito, com mais de 23 anos de atividades jurídicas, tendo ingressado no Ministério Público Militar em 06 de Novembro de 1995, após ter exercício a Advocacia Privada no Rio de Janeiro, no período de 1992 a 1995. Foi Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico da Escola Superior do Ministério Público da União (de 2011 até 2013). Integrou no Ministério Público Militar o Grupo de Reestruturação Técnica da Instituição, o Grupo de Trabalho sobre Planejando Estratégico e o Grupo de Memória Institucional. No ano de 2001 concluiu o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra (CAEPE/ESG), no Rio de Janeiro/RJ.

Foi Membro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas no período de 2002 a 2004, na condição de representante do Ministério Público Militar, partilhando experiências na área de repressão aos delitos de grande potencial ofensivo, com integrantes do Ministério Público de todo Brasil.

Na vida acadêmica foi professor do UNICEUB e da Academia de Polícia Militar de Brasília, no período de 1996 e 1997. De 2005 a 2012 foi professor de Direito Penal da Universidade Salgado de Oliveira, em Juiz de Fora e Professor Convidado da Pós-Graduação em Ciências Penais da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos anos de 2005 a 2008, ministrando as disciplinas Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar.

Autor da obra Direito Administrativo Militar, lançada pela Cia Editora Forense, em 1995, é também coautor da obra Memória Histórica do Ministério Público Militar, lançada em 2012 e coordenador da coletânea de artigos jurídicos Direito Militar em Movimento, da Editora Juruá, publicada no final de 2014.

Todos esses aspectos demonstram uma sólida formação técnica e uma indispensável afinidade intelectual para o exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público–CNMP, acrescido do fato de que já cumpriu um primeiro mandato no biênio 2013/2015, ampliando, pois, sua experiência e visão acerca das relevantes questões afetas ao referido Órgão Constitucional.

Quanto à afinidade moral, importa dizer que nunca foi alvo de condenação disciplinar durante o exercício de suas atividades funcionais, tendo integrado Comissões de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, na condição de Membro do Ministério Público Militar, atuando com firmeza e elevado senso de responsabilidade no sentido de coibir as práticas contrárias à higidez e bom funcionamento do Ministério Público.

No plano internacional, participou como pesquisador da Escola Superior do Ministério Público da União, do Projeto "O Ministério Público Militar nos países de Língua Portuguesa", de 2008/2009. Desde 2002 contribui, na área do intercâmbio jurídico, com os órgãos judiciários militares da República de Angola.

São as informações que reputo indispensáveis, na forma do Regimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Em complemento e para melhor compreensão dos eminentes Senadores da República, segue um sucinto relatório das atividades realizadas durante o cumpimento do primeiro mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, tanto no gabinete quanto na Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade de Polícia e Segurana Pública, da qual fui integrante.

Respeitosamente,

Antônio Pereira Duarte

Candidato à Recondução

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO NO PRIMEIRO MANDATO JUNTO AO CNMP – BIÊNIO 2013/2015

BREVE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CONSELHEIRO ANTÔNIO DUARTE NO BIÊNIO 2013/2015

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATUAÇÃO NA COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: esta comissão é destinada aos estudos e trabalhos voltados à busca por soluções para os graves problemas do sistema prisional brasileiro e à fiscalização das condições de encarceramento de presos. A Comissão ainda tem por atribuições promover estudos e ações voltadas ao regular desempenho das funções institucionais, no que diz respeito ao aspecto disciplinar, e adotar medidas com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento e para o controle externo da atividade policial. Como Conselheiro Membro participei de várias iniciativas promovidas pela aludida comissão, entre elas:

– Realização de Inúmeras visitas às unidades prisionais brasileiras, como Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Luís, Porto Velho e Brasília.

– Instituição do **Programa Segurança sem Violência**, que visa à integração de várias instituições na união de esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional, com representantes do CNMP, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça e Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.

– Criação da **Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal** (Enasep), integrada pelas seguintes instituições: Conselho Nacional de Justiça, CNMP, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Defensores Gerais e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ, entre outras. Foram realizadas cinco reuniões da Enasep.

– Implementação do **Sistema de Inspeção Prisional** (SIP-MP), com a disponibilização de formulários mensais e anuais no sítio do CNMP para que as inspeções aos estabelecimentos prisionais pelos membros do Ministério Público brasileiro sejam uma atividade uniforme em todo o País, permitindo ainda a formação de um banco de dados nacional.

– Foi proposta a alteração da Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. A proposta tem o objetivo de alterar a periodicidade dos relatórios, de mensal para trimestral, bem como adequar a resolução às especificidades das prisões militares federais, que, em muitos casos, situam-se a centenas de quilômetros do juízo.

– Realização do 1º Encontro da Ação Nacional de Multiplicação da Estratégia, nos dias 24 e 25/04/2014 no Estado de Mato Grosso do Sul, o qual reuniu membros do Ministério Público de vários Estados, com o objetivo de discutir e fomentar o Projeto "Execução Penal e Gestão: unidade institucional do Ministério Público com resultados para a sociedade e trabalho do reeducando como medida de ressocialização".

– Realização do **V Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional**, nos dias 21 a 23/10/2014, com a participação de aproximadamente 80 membros das unidades do Ministério Público brasileiro, que atuam na execução penal, com as deliberações aprovadas em reunião da Comissão do Sistema Prisional, realizada em 18/11/2014.

– Expedição da Carta de Brasília, elaborada pelos membros do Ministério Público brasileiro com atuação na execução penal, reunidos durante o 5º Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional.

– Realização de reuniões do Grupo de Trabalho constituído para elaborar os formulários de visita técnica às delegacias e órgãos de perícia, com a participação de membros com atuação do Controle Externo da Atividade Policial, previstos no § 1º do art. 6º da Resolução CNMP nº 20/2007, bem como visitas às delegacias e aos órgãos periciais para validação dos formulários de inspeção às delegacias e aos órgãos periciais.

– Cadastramento de todos os membros do Ministério Público brasileiro responsáveis pelo Controle Externo da Atividade Policial e de todas as delegacias de polícia e órgãos de perícia do Brasil para alimentação do sistema

informatizado.

– Realização do **IV Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial**, nos dias 25 e 26/09/2014, com a participação de quase 100 membros de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, oportunidade em que foi aprovado o projeto "O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial", dando concretude à Ação Nacional nº 15 e 18, do Planejamento Estratégico nacional do Ministério Público.

– Lançamento da cartilha "O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial", no dia 9/12/2014, no Plenário do CNMP, com o propósito de orientar a atuação dos membros do Ministério Público ao tomarem conhecimento da ocorrência de morte em confronto com a polícia.

Ainda no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo e de Segurança Pública, após ouvir as preocupações dos colegas, trabalhei intensamente para convencer o Plenário quanto às nuanças específicas que cercam a atuação do Ministério Público Militar, logrando aprovar e tornar concretas as medidas de adequação dos formulários e da periodicidade de Inspeção aos estabelecimentos prisionais militares, bem como das visitas técnicas, resultando em alterações das normas vigentes (Resoluções 20/2007 e 56/2010).

EXERCÍCIO CUMULATIVO DO MAGISTÉRIO PELO MEMBRO DO MP: apresentei emenda substitutiva para que a atividade acadêmica dos membros do *parquet* possa ser desenvolvida em conformidade com o permissivo constitucional previsto no art. 128, § 5º, Inciso II, alínea "d", respeitado o critério da compatibilidade de horários (Proposição nº 0.00.000.000359/2014-91).

INCREMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR NAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO CNMP: envidei esforços para que o MPM pudesse participar mais das ações do órgão, colaborando, deste modo, para elevar o prestígio institucional, fato positivado tanto pela presença de diversos colegas nas inspeções da Corregedoria Nacional, nos Grupos de Trabalho e/ou nas Comissões Permanentes, quanto pela realização de eventos

na Sede da PGJM, como o IV Encontro Nacional do Controle Externo. Em 11 de junho de 2015, o MPM será palco do I Encontro Nacional dos Promotores com atuação nas Justiças Militares. Tais iniciativas foram motivadas pelas reiteradas conversas com vários colegas, em que se percebeu que o MPM precisa se tornar melhor conhecido e lembrado positivamente por suas singularidades, mas sobretudo pelo senso de integração e proatividade de seus valorosos quadros.

QUESTÕES DISCIPLINARES: de forma bastante imparcial e isento de comportamento corporativista, não me furtei em votar favoravelmente à instauração de vários procedimentos administrativos disciplinares e à aplicação de penalidades a membros do MP, por entender que nas situações em que é exigido o rigor da aplicação da lei disciplinar, o CNMP deve ser contundente e arquétipo, sobretudo com os agentes ministeriais que desbordam do comportamento esperado de um membro do Ministério Público. Em respeito ao tema, julgo oportuno, a título meramente ilustrativo e não exauriente, citar os casos: i)Processo CNMP nº 0.00.000.000225/2014-70 em que votei pela aplicação de penalidade de advertência a membro do MP/MG; ii) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o seu afastamento cautelar, no prazo de 120 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001274/2013-49); iii) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho (Processo CNMP nº 0.00.000.001633/2013-68); iv) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará (Processo CNMP nº 0.00.000.000376/2014-28); v) pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão (Processo CNMP nº 0.00.000.001690/2013-47); vi) pela instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo CNMP nº 0.00.000.00648/2014-90); vii) votei pela determinação de instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado da Paraíba e o seu afastamento cautelar pelo prazo de 90 dias (Processo CNMP nº

0.00.000.001618/2014-09); viii) votei pela aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Processo CNMP nº 0.00.000.000567/2014-90 e Processo CNMP nº 0.00.000.000568/2014-34); ix) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo CNMP nº 0.00.000.000861/2013-11); x) pela aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.000562/2014-67); xi) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado de Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001626/2013-66); xii) pela majoração da pena de suspensão imposta a membro do Ministério Público do Estado de Goiás, de 15 para 90 dias, com a aplicação de outra penalidade de suspensão por 45 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.000197/2014-91); xiii) pela aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001425/2013-69); xiv) pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 dias a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001354/2012-13); xv) pela aplicação de pena de suspensão pelo prazo de 60 dias a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.001571/2013-94); xvi) pela aplicação da penalidade de suspensão a membro do Ministério Público do Estado de São Paulo por 15 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001194/2014-74 Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.000750/2013-12); entre outros.

TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DO MANDATO: desde o início mantivemos as portas do gabinete sempre abertas para receber a todos: membros do MP, advogados, parlamentares etc. Ademais, procurei inserir os integrantes do Ministério Público Militar no contexto de atuação do CNMP, através da divulgação periódica de um boletim informativo, que propiciou aos membros e servidores da Instituição a oportunidade de acompanhar, *pari passu*, os trabalhos realizados em tal órgão constitucional, abrindo espaço para a apresentação de sugestões, críticas ou qualquer outro meio de contribuição.

EFETIVA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CNPM: participei de todas as

Sessões do Conselho, votando os processos dos demais colegas e apresentando os feitos de minha relatoria, sempre com a agilidade necessária, não postergando qualquer feito.

VISITAS INSTITUCIONAIS: na companhia do então Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência/CNPM, Conselheiro Esdras Dantas, estive no Congresso Nacional, para tratar de temas de interesse institucional, abrindo diálogo positivo com essa digna Casa Legislativa. Também na companhia do Corregedor Nacional, Alessandro Tramujas Assad, visitei Secretários de Segurança Pública, diversos órgãos do Poder Judiciário, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições em variadas localidades do país, promovendo uma interlocução afirmativa sobre temas de interesse comum.

CELERIDADE NAS DECISÕES: por oportuno, colaciono adiante dados estatísticos oficiais de minha atuação perante o Conselho Nacional do Ministério Público, que demonstram a rapidez e eficiência de meu gabinete na análise dos procedimentos recebidos por distribuição, de molde a atestar o desempenho zeloso no controle das diversas classes processuais que diariamente chegam para a análise de minha relatoria, sendo a totalidade dos procedimentos, sem demora, logo decididos, quando assim o Regimento Interno do CNMP permite, ou levados a julgamento no Plenário.

ACOMPANHAMENTO DAS INSPEÇÕES DA CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a convite do Corregedor Nacional, Alessandro Tramujas Assad, estive em quase todas as Inspeções realizadas pelo Órgão, procurando contribuir com o enfrentamento dos problemas vivenciados pelo MP em diversos Estados da Federação.

Neste sentido, foram desencadeadas diversas reuniões com autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário de cada Estado-membro visitado, abrindo-se espaço para um diálogo construtivo, próprio de uma democracia, na qual as Instituições reciprocamente se apoiam no cumprimento de suas competentes missões.

Dados Estatísticos da Atuação do CNMP

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP - QUADRO GERAL - CONSELHEIROS ATIVOS	DATA DE CORTE: 31/01/2015					
MANDATO	Distribuição	Devolução	Decisão	Julgamento	Em Andamento	Arquivamento
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 12/06/13 A 11/06/15	174	1	88	27	93	81
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE - 12/06/13 A 11/06/15	164	1	117	55	45	119
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO - 12/06/13 A 11/06/15	186	0	111	44	49	119
EDINAS DANTAS DE SOUZA - 12/06/13 A 11/06/15	156	0	87	55	62	106
FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA - 28/01/14 A 27/01/16	87	0	62	21	39	48
JARBAS SOARES - 12/06/13 A 11/06/15	207	1	89	49	111	96
JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO - 12/06/13 A 11/06/15	159	0	107	45	37	122
LEONARDO DE FARIAS DUARTE - 27/06/13 A 26/06/15	166	1	104	59	44	104
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO - 25/06/13 A 24/06/15	137	0	78	52	45	92
LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR - 03/04/13 A 02/04/15	182	1	124	26	44	138
MARCELO FERRA DE CARVALHO - 12/06/13 A 11/06/15	162	0	114	30	29	133
WALTER DE AGRA JÚNIOR - 27/06/13 A 26/06/15	146	1	108	65	26	120
Total Geral	1.882	6	1.187	472	624	1.256

Distribuição de Ocorrências por Conselheiro, Composição Atual

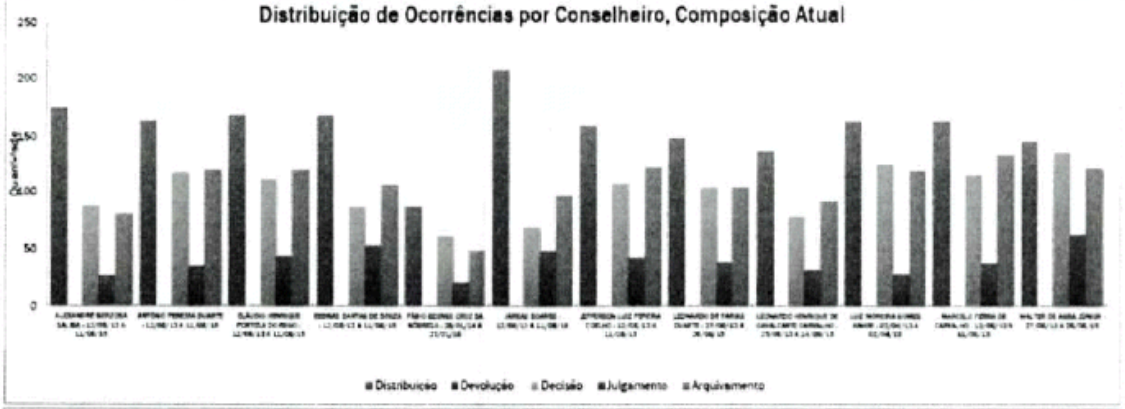

Processos Arquivados e Em Andamento por Conselheiro, Composição Atual

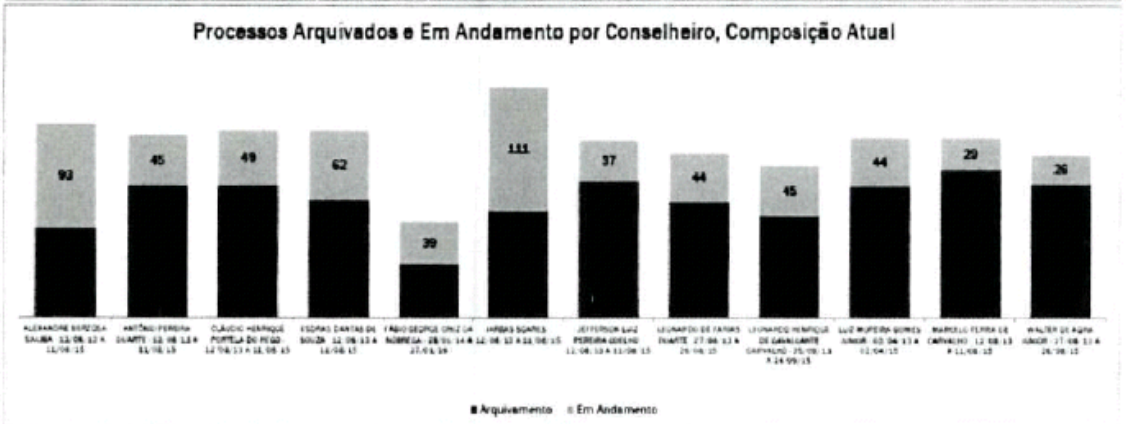

Arquivamentos em Relação às Distribuições por Conselheiro, Composição Atual

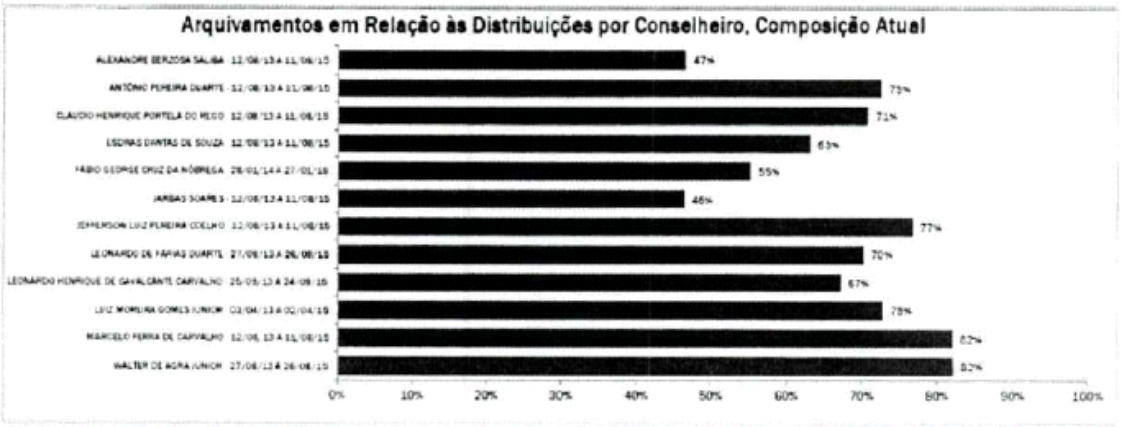

Dados Estatísticos da Atuação do CNMP

DATA DE CORTE: 31/01/2015

Autuação Processual e Arquivamentos por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014

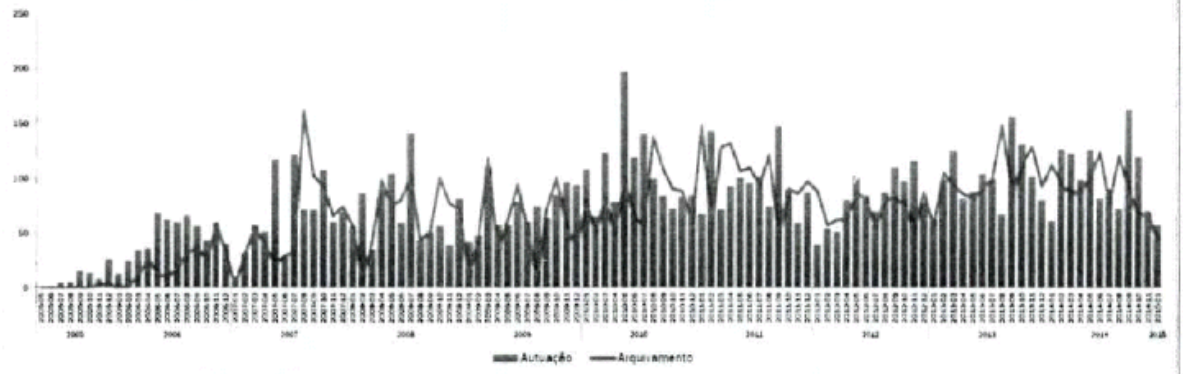

Decisões Monocráticas e Julgamentos por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014



Processos Remanescente (sem nenhum julgamento ou decisão registrado) , em relação à data de autuação, por Mês e Ano
Plenário e Comissões, 2005-2014

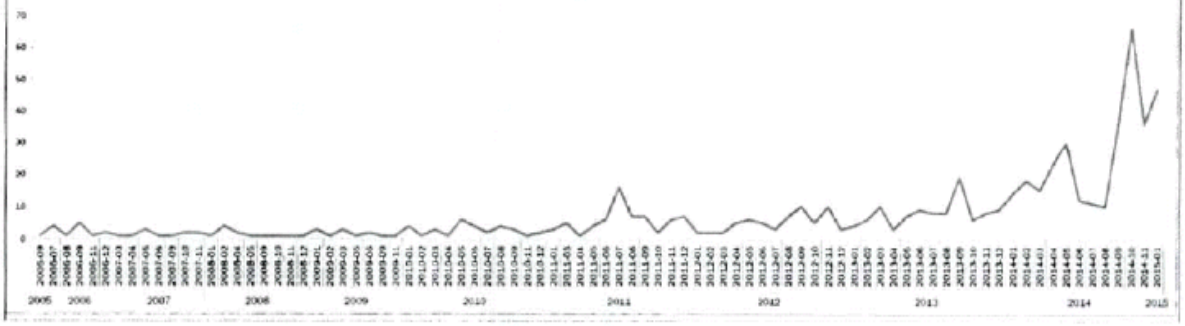

Dados Estatísticos da Atuação do CNMP

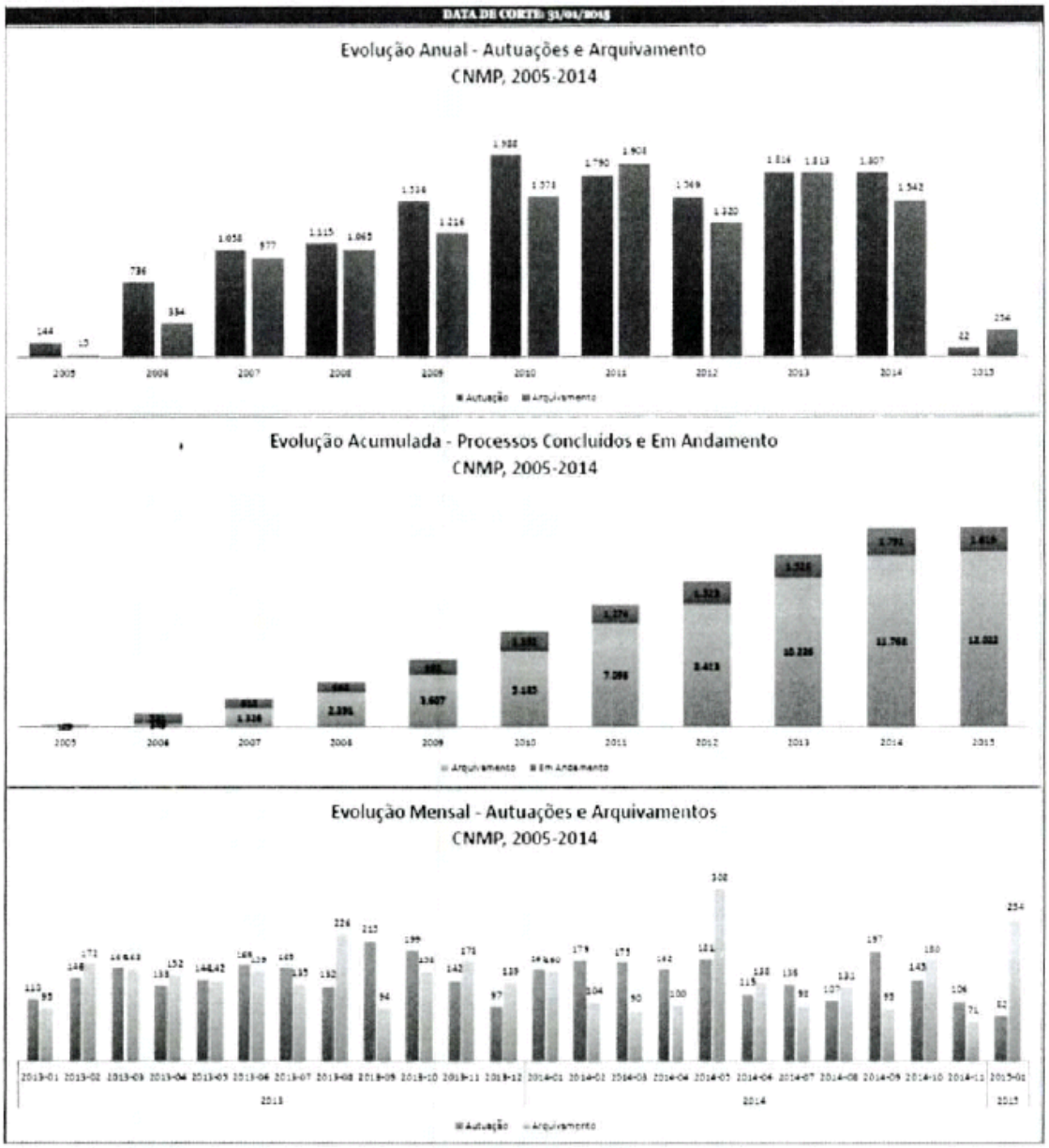

6ª ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR NO CNMP: o resultado da 6ª eleição para representante do MPM junto ao CNMP demonstrou que 89,83% (oitenta e nove vírgula oitenta e três por cento) dos colegas votantes credenciaram o pleito de recondução, dando amplo respaldo à candidatura única do ora subscritor, conforme se pode observar dos dados abaixo transcritos:

MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

6ª ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO MPM NO CNMP

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS:	VOTOS:	PERCENTUAL SOBRE: TOTAL DE VOTOS: [59]	VOTANTES: [59]	ELEITORES: [79]
ANTONIO PEREIRA DUARTE	53	89,83%	89,83%	67,09%

Relativo aos votos:

TOTAL GERAL DE VOTOS	59	100%
VOTOS BRANCOS	3	5,08%
VOTOS NULOS	3	5,08%
VOTOS VÁLIDOS	53	89,83%

Relativo aos eleitores:

TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS	79	100%
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM	59	74,68%
TOTAL DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM	20	25,32%
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM EM BRANCO	3	3,8%
TOTAL DE ELEITORES QUE ANULARAM O VOTO	3	3,8%

Relativo às senhas de votação:

TOTAL DE SENHAS GERADAS	158	100%
TOTAL DE SENHAS UTILIZADAS	59	37%
TOTAL DE SENHAS NÃO UTILIZADAS	99	63%

Com a apresentação resumida de tais dados e colocando-me à inteira disposição para qualquer outro esclarecimento, tenho a honra de submeter a minha recondução ao apoio de Vossa Excelência, a fim de prosseguir desenvolvendo o melhor esforço junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, em proveito do aprimoramento do Ministério Público Brasileiro.

Respeitosamente,

Antônio Pereira Duarte

Procurador de Justiça Militar da União

Candidato à Recondução ao Cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Púbico

(Biênio 2015/2017)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 29/04/2015.

MENSAGENS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 14,

DE 2015

(Nº 104/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.

Os méritos do Senhor Arthur Henrique Villanova Nogueira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00139/2015 MRE

Brasília, 8 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA*
CPF.: 013.111.428-00
ID.: 9896226 SSP/SP

1956	Filho de Edward Nogueira Junior e Maria Regina Euler Villanova Nogueira, nasce em 30 de outubro, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1979	Letras, Tradutor e Intérprete, Inglês e Alemão, pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, São Paulo/SP
1980	Direito pela Universidade de São Paulo
1980	CPCD - IRBr
1985	CAD - IRBr
2014	CAE: Kôssovo: Província ou País? A Posição do Brasil (conceito "com louvor")
Cargos:	
1981	Terceiro-Secretário
1984	Segundo-Secretário
1990	Primeiro-Secretário, por merecimento
2002	Conselheiro do Quadro Especial
2014	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
Funções:	
1981-85	Departamento Geral de Administração, assistente
1985-87	Embaixada em Lisboa, Segundo-Secretário
1988-90	Embaixada em Abu Dhabi, Segundo-Secretário, Conselheiro, comissionado, e Encarregado de Negócios
1990-91	Embaixada em Havana, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios
1991-93	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
1993	Prefeitura do Rio de Janeiro, Gabinete do Prefeito, assessor
1993-97	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário
1997-2000	Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Adjunto
2000-07	Secretariado da Convenção para Diversidade Biológica, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Principal Officer, Montreal, Canadá
2007-08	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Senior Governance Advisor, Nairóbi, Quênia
2008-11	Embaixada em Abu Dhabi, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado
2011-	Embaixada em Belgrado, Conselheiro, Ministro-Conselheiro
Condecorações:	
1990	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política III
Departamento da África
Divisão da África I

MAURITÂNIA





Informação Ostensiva para o Senado Federal
Março de 2015

DADOS BÁSICOS SOBRE A MAURITÂNIA

NOME OFICIAL:	República Islâmica da Mauritânia
CAPITAL:	Nouakchott (aportuguesada como Nuaquechote)
ÁREA:	1,025 milhão km²
POPULAÇÃO (ONU, 2013):	3,8 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Árabe
PRINCIPAL RELIGIÃO:	Islamismo (praticamente 100%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Sistema bicameral, formado por Assembleia Nacional (95 deputados) e Senado (65 senadores)
CHEFE DE ESTADO:	Mohamed Ould Abdel Aziz
CHEFE DE GOVERNO:	Yahya Ould Hademine (desde agosto de 2014)
CHANCELER:	Vatma Vall Mint Soueinae (desde janeiro de 2015)
PIB (FMI, 2013):	US$ 4,1 bilhões
PIB PPP (FMI, 2013):	US$ 8,2 bilhões
PIB *PER CAPITA* (FMI, 2013):	US$ 1.125
PIB PPP *PER CAPITA* (FMI, 2013):	US$ 2.208
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	8,4% (prev. 2015); 6,3% (est. 2014); 6,4% (2013); 6,8% (2012); 3,6% (2011); 4,6% (2010)
IDH (2013):	0,487 (161º entre 187 países avaliados)
EXPECTATIVA DE VIDA (2013):	61,5 anos
ALFABETIZAÇÃO (ONU, 2013):	58,6%
DESEMPREGO (ONU, 2013):	10,1%
UNIDADE MONETÁRIA:	ouguiya
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Abdallahi Bah Nagi Kebd
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	20

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Mauritânia	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	**65.313**	**96.541**	**79.438**	**104.669**	**105.852**	**160.265**	**107.269**	**180.214**	**106.232**
Exportações	65.222	96.532	79.434	104.667	105.847	160.262	107.268	180.196	106.094
Importações	0.091	0.009	0.003	0.002	4.924	3	1	18	137
Saldo	65.131	96.523	73.431	104.665	105.842	160.259	107.267	180.177	105.956

Informação elaborada em 24 de março de 2015, por Raquel Fernandes Pires Dutra Rosa.
Revisada por Daniel Szmidt.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Mohamed Ould Abdel Aziz
Presidente da República



Nasceu em 20 de dezembro de 1956, em Akjoujt, cidade mineradora localizada no leste da Mauritânia. Entrou para as Forças Armadas, em 1977, e foi enviado para a Escola Militar em Meknès, Marrocos.

Foi Chefe da Guarda Presidencial da Mauritânia desde 1983 até 2005, quando a Guarda Presidencial envolveu-se em golpe de Estado, liderado pelo Coronel Ely Ould Mohamed Vall, que depôs o então Presidente da República Maaouya Ould Sid'Ahmed Taya.

Em 2007, foi nomeado Chefe do Estado-Maior Particular do então Presidente da República.

Em agosto de 2008, após sua demissão do cargo, participou de golpe de Estado que depôs o Presidente Sidi Mohamed Ould Cheikh Abdallahi. Tornou-se, então, Presidente do Alto Conselho de Estado da Mauritânia, assumindo interinamente o governo do Executivo até a organização de eleições presidenciais. Para concorrer às eleições, Abdel Aziz afastou-se do cargo em abril de 2009. Em julho do mesmo ano, foi eleito em primeiro turno, com 52,47 % dos votos.

Em janeiro de 2014, foi escolhido para ocupar a Presidência de turno da União Africana – função que exerceu até janeiro de 2015 – e, em julho de 2014, foi reeleito Presidente da República Islâmica da Mauritânia.

Yahya Ould Hademine
Primeiro-Ministro



Nasceu em 1953, em Timbedra, no sudeste da Mauritânia. Formou-se em Engenharia Metalúrgica e em Ciências Aplicadas. Iniciou sua carreira, em 1979, na Companhia Nacional de Indústria e Mineração (SNIM). Entre 1989 e 2003, foi Diretor-Geral da Companhia árabe do Ferro e do Aço (subsidiária da SNIM). De 2003 a 2010, ocupou o cargo de Diretor-Geral da Companhia de Saneamento, Obra, Transporte e Manutenção da Mauritânia. Foi Ministro do Equipamento e Transportes entre 2011 e agosto de 2014, quando foi nomeado Primeiro-Ministro da Mauritânia.

Vatma Vall Mint Soueinae
Ministra dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação



Nasceu em 1977, em Aïoun El Atrouss, no sudeste da Mauritânia. Em 2001, obteve o título de Mestre em Língua Inglesa pela Universidade de Nouakchott.

Entre 2001 e 2005, atuou como Professora de Inglês no Ensino Médio. Ainda em 2005, passou a exercer o cargo de assistente no Departamento de Gestão Agrícola e Incubadeira de Empresas do Instituto Superior de Ensino Tecnológico de Rosso. Posteriormente (2005 a 2012) foi professora de Estudos Americanos e Literatura inglesa na Universidade de Nouakchott. Foi nomeada Ministra da Cultura e do Artesanato em agosto de 2014. Em janeiro de 2015, em novo remanejamento ministerial, foi indicada para chefiar o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência da Mauritânia em 28 de novembro de 1960, e os dois países estabeleceram relações diplomáticas em 1961. O relacionamento, que era incipiente até o início deste século, registrou, em anos recentes, notável fortalecimento: houve visitas de autoridades de alto nível, abertura recíproca de embaixadas residentes, assinatura de acordos – entre eles o de cooperação técnica – e incremento das relações comerciais.

A decisão de abrir Embaixadas residentes foi anunciada em 2007. No início do ano seguinte, o Governo mauritano inaugurou sua representação permanente em Brasília. A abertura da Embaixada do Brasil na capital da Mauritânia (Nouakchott, aportuguesada como "Nuaquechote") concretizou-se em 2010, após a Mauritânia ter restabelecido a normalidade institucional, rompida com o golpe de Estado de agosto de 2008.

A abertura de Embaixadas residentes, entre outras consequências positivas, contribuiu para tornar mais fluida a negociação de acordos bilaterais. Em fevereiro de 2012, por exemplo, foi assinado acordo de cooperação técnica. Em abril, o então Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, visitou Nouakchott. Na ocasião, três acordos foram assinados, entre eles, o Acordo Sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

Em dezembro do mesmo ano, o então Chanceler mauritano, Hamadi Ould Hamadi, veio ao Brasil. Na ocasião, visitou Brasília, onde se encontrou com o então Ministro Patriota, bem como São Paulo e Piracicaba, cidades em que manteve diálogos com operadores da área do etanol.

Com relação ao comércio bilateral, destaca-se o crescimento observado desde 2003, em torno de 400%. Embora o Brasil já seja um dos principais exportadores para a Mauritânia, há potencial para o fortalecimento ainda maior das relações econômicas. O Brasil tem amplo superávit (em 2014, o valor das vendas à Mauritânia somou US$ 106 milhões, enquanto as compras totalizaram apenas US$ 137 mil). Açúcares e carnes são, tradicionalmente, os principais bens exportados pelo Brasil.

Cooperação Técnica

O Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Mauritânia foi celebrado em Brasília em 17 de fevereiro de 2012 e, atualmente, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Em outubro de 2011, foi realizada missão de prospecção de projetos nas áreas de educação rural e de pesca e aquicultura, da qual participaram técnicos do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), bem como do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

À luz da referida missão, foram elaborados dois projetos de cooperação técnica, um em cada área mencionada. Tais projetos foram assinados por ocasião

da mencionada visita a Nouakchott do então Ministro das Relações Exteriores Antonio Patriota (abril de 2012). A base legal para sua implementação é o Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a União Africana, celebrado em Brasília em 28 de fevereiro de 2007 e promulgado em 05 de fevereiro de 2009. As atividades referentes a essas duas iniciativas de cooperação, porém, ainda não tiveram início.

Além disso, em 2012, paramédicos do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) realizaram duas missões a Mauritânia, em julho e em outubro, respectivamente, no âmbito de uma Atividade Isolada para capacitar paramédicos mauritanos do Centro Nacional de Cardiologia, em apoio a cirurgias cardíacas. A fim de dar seguimento às atividades do INC na Mauritânia, realizou-se, no dia 12 de abril de 2013, encontro entre o Diretor da ABC e o Diretor daquele Instituto. A última missão realizada no quadro da referida Atividade ocorreu em dezembro de 2013, ocasião na qual se concluiu a formação em atendimento cardiológico.

Cooperação militar

Desde 2011, tem havido maior aproximação entre os Ministérios da Defesa do Brasil e da Mauritânia, com intensa troca de visitas de altas autoridades. Há ainda grande potencial de cooperação, especialmente nas áreas de indústria de defesa e aeronáutica militar.

Em dezembro de 2011, o Chefe da Força Aérea da Mauritânia, Coronel Mohamed Ould Hreïtani, realizou visita ao Brasil, no âmbito da qual participou de reuniões no Ministério da Defesa e no Comando da Aeronáutica. Na ocasião, afirmou que seu país desejaria não apenas comprar material militar do Brasil, mas também estabelecer cooperação mais ampla na área de defesa, principalmente no que diz respeito à formação de pilotos e técnicos aeronáuticos.

Em encontro com o Embaixador do Brasil em Nouakchott, em agosto de 2012, o Ministro da Defesa da Mauritânia reiterou o interesse em aprofundar os contatos entre as Forças Armadas de ambos os países, por meio, por exemplo, de escalas em Nouakchott de navios brasileiros. Ademais, manifestou desejo de assinar Memorando de Entendimento com o Ministério da Defesa brasileiro.

Em dezembro de 2012, foram entregues duas aeronaves A-29 Super Tucano adquiridas, em março, pela Força Aérea da Mauritânia. O valor aproximado da transação foi de US$ 40 milhões, incluindo pacote de suporte logístico, treinamento e peças de reposição. Segundo informações da parte mauritana, as aeronaves serão empregadas principalmente em missões de contra insurgência. A Embraer também vendeu ao Governo mauritano aeronave civil (ERJ-145XR), que foi entregue em julho de 2014, em cerimônia que contou com a participação do próprio Presidente Abdel Aziz.

Cooperação humanitária

A cooperação humanitária brasileira com a Mauritânia tem ocorrido por meio dos organismos especializados do sistema das Nações Unidas. Em abril de 2012, foram transferidos US$ 300.000 ao ACNUR, para atender os refugiados malineses na Mauritânia. Em julho do mesmo ano, foi efetuada doação de US$ 100.000 ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em apoio a programas de segurança alimentar e nutricional no país.

Comércio Bilateral e investimentos

A presença de empresas brasileiras na Mauritânia é bastante incipiente. Apenas a Zagope, subsidiária portuguesa da construtora Andrade Gutierrez, está instalada no país, onde é responsável pela construção de duas estradas.

Dívida

A dívida original da Mauritânia com o Brasil é de cerca de US$ 56,5 milhões, tendo origem em financiamentos do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX). O Brasil assinou, em 2002, a ata de entendimentos do Clube de Paris que concedia perdão de cerca de 100% dos créditos soberanos do país. Não obstante, não houve implementação da referida ata no plano bilateral, pois a legislação brasileira veda a possibilidade de perdão total de dívida.

Conversações a respeito da reestruturação da dívida foram retomadas a partir de maio de 2012. Após período inicial de negociações, o Governo da Mauritânia transmitiu, em 19 de maio de 2014, a aceitação de acordo bilateral de reestruturação de dívida, com perdão de 98% do valor total e pagamento do saldo de 2% dois meses após a assinatura. Expressou, porém, dissenso em relação ao cálculo da dívida consolidada. Segundo o Governo mauritano, a dívida deveria ser consolidada em valores de 8 de julho de 2002, data de assinatura, pelo Brasil, da ata do Clube de Paris. Cabe observar que todo o processo negociador foi conduzido tendo como referência o dia 22 de janeiro de 2013 como data de consolidação da dívida.

Cabe enfatizar que, desde dezembro de 2012, o Governo Mauritano analisa a possibilidade de aquisição de outros quatro aviões Super Tucano e de sistema de radares para vigilância de fronteiras da Embraer Defesa, contratos que, somados, equivaleriam a US$ 140 milhões. Contudo, a pendência na reestruturação da dívida externa entre os países impede a concessão de financiamentos para operações comerciais. Em 2 de julho de 2014, a autoridade negociadora brasileira (Ministério da Fazenda) enviou comunicação ao Ministério das Finanças mauritano informando a intenção de manter a data de consolidação da dívida em 23 de janeiro de 2013. Desde então, aguarda-se resposta do Governo mauritano.

Acordos de cooperação jurídica

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica entre Brasil e Mauritânia, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e de pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em promessa de reciprocidade de tratamento para casos análogos.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira residente na Mauritânia é estimada em 20 pessoas. Destes brasileiros residentes no país, uma pequena parte é constituída por cônjuges em casamentos binacionais; a outra parte é de funcionários de organismos internacionais ou de empresas estrangeiras instaladas no país. Um terceiro grupo de brasileiros é constituído por funcionários a serviço da EMBRAER, que participam, durante curto período de tempo, de programas de formação e treinamento de profissionais mauritanos. O setor consular da Embaixada em Nouakchott é responsável por prestar assistência aos brasileiros que vivem na Mauritânia.

POLÍTICA INTERNA

Panorama e instituições políticas

A Mauritânia é uma República semipresidencialista. À semelhança do que ocorre em outros países africanos, existe o cargo de Primeiro-Ministro. Sua indicação, porém, não é feita pelo Parlamento, mas pelo Presidente, que concentra grande parte das funções do Poder Executivo. O país é um Estado unitário, dividido em 13 regiões, 56 departamentos e 208 comunas.

O Parlamento é bicameral. A Assembleia Nacional (*Assemblée Nationale*) é formada por 95 deputados, eleitos para mandatos de cinco anos por meio do voto direto e sistema de maioria simples. O Senado é composto por 65 membros, que cumprem mandatos de seis anos. 53 senadores são escolhidos por conselheiros municipais, ao passo que os restantes três são eleitos por mauritanos no exterior. Um terço do Senado é renovado a cada dois anos.

O atual presidente, Mohamed Ould Abdel Aziz, chegou ao poder em 2008 – por meio de um golpe de Estado –, foi eleito em 2009 e reeleito em 2014. O ambiente político do país é caracterizado pela existência de diversos partidos. O

partido "União para a República" é a principal agremiação da maioria presidencial. O Tawassul, oposicionista, é partido de ideologia islâmica. A Constituição em vigor data de 1991 e é influenciada pela *sharia*, a lei islâmica.

Histórico

A Mauritânia tornou-se independente em 1960, depois de seis décadas de domínio francês. À frente do movimento de independência, Mokhtar Ould Daddah instalou um regime de partido único, o Partido do Povo Mauritano (PPM). Em 1978, o Presidente foi derrubado por golpe militar.

Certa abertura política foi observada a partir de meados da década de 1980, quando eleições municipais passaram a ser realizadas. No início da década seguinte, o processo de abertura - impulsionado pelo contexto internacional - foi intensificado com a aprovação de nova Constituição e a legalização dos partidos políticos. O Coronel Maaouiya Ould Taya, no poder desde 1984, venceu as eleições de 1992 e foi reeleito em 1997 e 2003. As eleições, no entanto, foram denunciadas como amplamente fraudulentas, e a permanência de Taya no poder tornou-se cada vez mais contestada.

Em 2005, o regime autoritário de Taya foi derrocado por golpe militar liderado pelo Coronel Ely Ould Mohamed Vall, que passou a presidir o Conselho Militar, responsável pela transição política que resultou na organização, em março de 2007, das primeiras eleições presidenciais consideradas livres e justas. Candidato independente, Sidi Mohamed Ould Cheikh Abdallahi foi eleito Presidente da República, em segundo turno, com 52,85% dos votos, contra 47,15% de Ahmed Ould Daddah.

Contudo, o processo de democratização sofreu sério revés em agosto de 2008, quando o General Mohamed Ould Abdel Aziz liderou golpe que depôs o presidente Sidi Ould Cheikh Abdallahi. Com o golpe, a União Africana (UA) suspendeu a Mauritânia e a União Europeia (UE) interrompeu todos os projetos de cooperação com o país. Eleições realizadas em 2009 – vencidas por Abdel Aziz – fizeram com que o país retornasse à normalidade institucional.

A dinâmica interna nos últimos anos (2011-2015)

Ente setembro e outubro de 2011, a maioria governista e quatro partidos da oposição reuniram-se em um "Diálogo Nacional" convocado pelo Governo. Como resultado, foi elaborado documento contendo uma série de importantes reformas, como a criação de Comissão Eleitoral Nacional Independente.

O "Diálogo Nacional" acabou por dividir os oposicionistas entre aqueles que aceitaram participar do diálogo e aqueles que, sublinhando uma suposta falta de comprometimento do Governo de Abdel Aziz com efetivas reformas, passaram a

radicalizar, cada vez mais, seu discurso, denunciando as condições de vida e mesmo exigindo a renúncia de Abdel Aziz. O país, porém, não foi afetado de maneira significativa pelos eventos da chamada Primavera Árabe.

As eleições legislativas e municipais de 2013 acabaram por transcorrer em clima de tranquilidade. O partido governista fortaleceu-se, ao passo que o Tawassoul (de ideologia islâmica) e o El Wiam (que congrega elementos do período do regime militar do Coronel Taya, que governou o país entre 1984 e 2005) passaram a ser as principais forças de oposição.

Em junho de 2014, Abdel Aziz foi reeleito. O Presidente obteve 81% dos votos, em pleito que contou com 56% de taxa de participação do eleitorado. Dessa forma, fracassou o boicote que havia sido defendido por partidos de oposição radical reunidos no Fórum Nacional para a Democracia e a Unidade (FNDU).

Indicadores demográficos e sociais

Segundo o relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas de 2014 (dados de 2013), o IDH do país é de 0,487, o que o coloca na 161ª posição dentre 187 países avaliados. A expectativa de vida é de 61,5 anos, e o índice de literalidade, de 58.6%. Quase a totalidade dos mauritanos professa a fé islâmica.

O principal problema social é a persistência do trabalho escravo. De acordo com ativistas de direitos humanos, 700 mil pessoas estariam sujeitas à escravidão – proibida, em teoria, desde 1981. Movimentos sociais acusam o governo de ser leniente com as práticas escravistas.

Outro passivo humanitário refere-se à rivalidade entre os mauritanos de origem árabe e os de origem negra. O país tem sido dominado pelos mauritanos árabes – o problema da escravidão afeta sobretudo a população de origem negra. Conflitos étnicos que ocorreram em 1989 resultaram na expulsão ou fuga de milhares de cidadãos negros do país, que buscaram refúgio no Senegal. O governo tenta superar o passivo humanitário que remonta àquela época e nos últimos anos deu início, entre outras medidas, ao processo de pagamento de indenizações aos familiares das vítimas do referido conflito.

POLÍTICA EXTERNA

Em razão da heterogeneidade étnica de sua população - dividida entre os descendentes de povos nômades e seminômades árabes e berberes e os de pastores africanos das etnias dos soninquês, tuculores, bambaras e jalofos -, a Mauritânia conduz, desde os anos 1970, sua política externa regional buscando equilibrar-se entre as Áfricas árabe e negra. O combate ao terrorismo é outro ponto central da política externa do país, que tem de lidar com a atuação da AQMI (Al-Qaeda do Magrebe Islâmico) em seu território.

Na arena diplomática, o Presidente Abdel Aziz tem sabido manter-se equidistante do impasse protagonizado pelos dois grandes vizinhos ao norte, Marrocos e Argélia, e logrado viabilizar a inserção da Mauritânia como parceiro imprescindível das grandes potências ocidentais em suas iniciativas contra a ação de grupos extremistas no Saara-Sahel. Testemunham seu êxito nessa área as constantes visitas de autoridades militares francesas e norte-americanas do mais alto nível a Nouakchott e a criação do chamado "G5-Sahel". O grupo congrega, além da Mauritânia, o Benim, o Chade, o Mali e o Níger e tem como objetivo reforçar a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo, o crime organizado transfronteiriço e a imigração ilegal. Em janeiro de 2014, o Presidente Abdel Aziz foi escolhido para exercer o cargo de Presidente de turno da União Africana, função que ocupou até o início de 2015.

Terrorismo

O combate à Al Qaeda do Magreb Islâmico (AQMI) é assunto que ocupa boa parte da política interna e externa da Mauritânia. Apoiado por EUA e França, o país já fez incursões no território do Mali, com a autorização desse país, para combater membros da AQMI. A luta contra o terrorismo tem sido também um fator de aproximação com a Argélia.

Um dos principais êxitos da administração do Presidente Abdel Aziz tem sido o de promover a segurança do território nacional (inclusive com a utilização de aeronaves Tucano, inicialmente adquiridas à França). Não se registram intervenções bem sucedidas de grupos terroristas desde novembro e dezembro de 2009, quando, respectivamente, três nacionais espanhóis foram sequestrados nas cercanias de Nouadhibou, no norte do país, e dois italianos, na parte sudeste, próxima à fronteira malinesa.

África do Norte

Desde 1973, o país é membro da Liga Árabe. Contudo, nem sempre partilha das posições comuns aos demais membros da organização. Em 1999, por exemplo, o país sofreu pressões da Liga por ter decidido estabelecer relações diplomáticas com Israel. Dez anos depois, em janeiro de 2009, o Presidente Abdel Aziz - então na função de Chefe do Alto Conselho de Estado - determinou o rompimento unilateral das relações diplomáticas, por ocasião da operação militar israelense então em curso em Gaza.

Saara Ocidental

Após a saída da Espanha do Saara Ocidental, em 1975, a Mauritânia ocupou cerca de 1/3 do território saarauí, ao passo que o Marrocos ocupou os 2/3 restantes. A Mauritânia, em 1979, acabou por abdicar de sua parte no terreno e reconhecer a República Árabe Saarauí Democrática (RASD). Desde então, o país tem optado por uma posição de "neutralidade positiva e construtiva" a respeito da questão, optando por não se envolver diretamente no conflito entre o Marrocos, que considera o Saara Ocidental como parte de seu território, e a Frente Polisário, que busca a independência para a região.

África subsaariana

Com a África negra, a Mauritânia também buscou fortalecer as relações, tendo sido um dos fundadores da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). O país teve, porém, diferendos fronteiriços com o Senegal, que levaram à ruptura das relações diplomáticas entre 1989 e 1992. Em 2002, decidiu abandonar a organização regional que ajudara a criar. Atualmente, suas relações são boas com a maioria dos países da África Ocidental. Mesmo com o Senegal, as relações evoluíram positivamente.

Mali

Em maio de 2014, o Presidente Abdel Aziz negociou cessar-fogo entre o Governo malinês e rebeldes tuaregues. O cessar-fogo, porém, não foi obedecido (atualmente, a Argélia tem desempenhado papel protagônico na mediação do conflito entre as autoridades malinesas e os rebeldes do Norte do país).

De toda forma, a Mauritânia tem desempenhado papel importante no que diz respeito aos refugiados do conflito no país vizinho, pois adotou política de "portas abertas", a qual já permitiu que 70 mil malineses entrassem em seu território. Cabe lembrar que o relacionamento com o Mali é caracterizado por desconfianças mútuas, tendo em conta o tradicional apoio de Nouakchott às reivindicações das populações árabes e tuaregues que habitam o Norte malinês. A Mauritânia não enviou tropas à MINUSMA, missão da ONU estabelecida em 2013 com o intuito de estabilizar o Mali, cuja normalidade institucional foi rompida com o golpe de Estado de 2012.

França

Mauritânia e França mantêm estreitos laços de cooperação. Paris tem apoiado continuamente os esforços de Nouakchott para resguardar suas fronteiras. A cooperação bilateral envolve, igualmente, transferência de tecnologia de vigilância fronteiriça e equipamentos de escuta, ademais de assistência em matéria de formação técnica.

Espanha

O Chanceler mauritano visitou a Espanha no primeiro semestre de 2014. Além de manterem programas de cooperação bilateral, os dois países têm diálogo profícuo na área da imigração. Ações conjuntas praticamente eliminaram o desembarque de africanos nas ilhas Canárias.

Rússia

Em maio de 2014, o Chanceler mauritano visitou Moscou. O relacionamento bilateral tem duas áreas tradicionais, a da pesca e a da capacitação de quadros (a Rússia já desempenhou papel importante de centro de formação universitária para jovens mauritanos).

China

A presença da China no país é tradicional e crescente. Ao longo dos últimos quarenta anos, empresas chinesas têm participado ativamente da construção da

infraestrutura do país (Porto de Nouakchott, estradas, hospitais etc.). Ao amparo de créditos subsidiados ou generosas doações, empresas chinesas construíram recentemente obras de grande visibilidade em Nouakchott, como a sede do Governo e o novo prédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

A Mauritânia tem defendido a necessidade de reforma do Conselho de Segurança e a criação de assentos permanentes para a África e o mundo árabe. Como membro da Organização para a Cooperação Islâmica (OCI), segue o posicionamento do grupo, o qual defende ser primordial que haja a expansão do CSNU, com representação adequada do mundo islâmico. Os Estados-Membros da OCI também argumentam a favor do aumento da representação de países em desenvolvimento no Conselho, bem como do aperfeiçoamento dos seus métodos de trabalho.

A Mauritânia está comprometida com a proposta dos países africanos, consolidada no Consenso de Ezulwini, que prevê o estabelecimento de seis novos assentos permanentes com direito a veto, sendo dois para a África.

Em discurso no Debate Geral da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2014, o Presidente Abdel Aziz defendeu a reforma do CSNU, com aumento do número de membros permanentes e não permanentes. Destacou, também, que a importante posição da África no sistema internacional "a predispõe a uma representação permanente no órgão".

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Panorama econômico

País pobre, mesmo para o contexto africano – a renda per capita, segundo o FMI, é de cerca de US$ 1.100 –, a Mauritânia tem como principal atividade econômica a mineração, que é responsável por boa parte das receitas governamentais e por 50% das exportações. O país possui uma das maiores reservas de minério de ferro do mundo e, mais recentemente, vem também desenvolvendo a exploração de cobre e ouro. Apesar da importância do setor para o equilíbrio macroeconômico, ele gera menos de 3% do emprego.

Outro setor econômico importante é o da pesca, responsável por cerca de 40% das exportações. O principal desafio econômico do país é dar início a processo de diversificação da economia, o que lhe permitirá ser menos dependente dos ciclos de preços das commodities no cenário global.

Dependente desses ciclos, a economia mauritana foi seriamente afetada pela crise financeira de 2008. O contexto político instável, que se seguiu ao golpe daquele ano, também contribuiu para deteriorar o cenário econômico interno.

Em 2009, com a recuperação da economia global e a estabilização interna decorrente da eleição presidencial, o país iniciou processo de recuperação. As relações com a comunidade internacional – desgastadas desde o golpe de 2008 – foram normalizadas, e a Mauritânia obteve a concessão de créditos oficias, a revalidação dos esquemas de redução da dívida externa e o apoio das agências multilaterais de crédito. Em março de 2010, o governo assinou com o FMI um empréstimo de US$ 118 milhões de dólares, com desembolso imediato de US$ 17 milhões.

Mineração

Em seu conjunto, as receitas de exportação do setor de mineração correspondem a 50% das divisas internacionais auferidas pelo país e a cerca de 30% do PIB. Há plano de se elevar a produção de minério de ferro para 25 milhões de toneladas anuais em 2019 e para 40 milhões de toneladas anuais em 2025. Caso esse cenário venha a se concretizar, a Mauritânia passará a integrar o grupo de cinco maiores exportadores mundiais desse minério.

Petróleo e gás natural

A descoberta de petróleo em 2001 trouxe a expectativa de que o país pudesse acelerar seu crescimento econômico. De fato, em 2006, quando a produção foi iniciada, o PIB mauritano cresceu quase 12%. Problemas técnicos para extração da commodity, no entanto, resultaram em uma produção decrescente, o que, por sua vez, foi uma das principais causas da desaceleração do PIB nos dois anos seguintes.

Perspectivas

Segundo avaliação do FMI, que enviou missão à Mauritânia em 2014, as perspectivas econômicas do país são positivas, apesar da queda dos preços internacionais do minério de ferro, principal item da pauta de exportações da Mauritânia. Estima-se que o PIB tenha crescido 6,3% em 2014, alavancado pela retomada dos volumes de pesca e do aumento das correspondentes receitas auferidas pelas licenças acordadas pelo Governo às frotas pesqueiras estrangeiras.

O país apresenta outros bons indicadores. Espera-se que a inflação permaneça na casa dos 5% em 2015, enquanto o déficit orçamentário fique por volta de 1,7% do PIB. As reservas em divisas permanecem em níveis considerados adequados, suficientes para cobrir as despesas com importações por seis meses e meio.

O panorama positivo anunciado pelo Governo e pelo FMI, porém, não esconde certa fragilidade da economia mauritana, completamente dependente do setor extrativo e sujeita, portanto, à volatilidade dos preços internacionais. Tampouco altera o fato de que os benefícios do crescimento econômico alcançam apenas aquela parcela da população inserida nos circuitos produtivos voltados para a exportação. A ausência de um setor privado desenvolvido impede o crescimento do nível de emprego e condena significativos contingentes populacionais à informalidade ou ao subemprego.

Ademais, a política econômica adotada nos últimos anos – baseada na adoção de métodos ortodoxos de gestão, no controle da inflação e na geração de importantes reservas em divisas estrangeiras – tem levado à redução das despesas públicas e dos subsídios aos derivados de petróleo, o que tem efeitos sobre as condições de vida das parcelas mais vulneráveis da população.

ANEXOS

Cronologia histórica da Mauritânia

Séculos III a VII	Migrantes árabes e berberes expulsam os primeiros habitantes da região.
Séculos IX e X	Capital do Império de Gana localiza-se na atual Mauritânia.
1076	Guerreiros almorávidas berberes derrotam o Império de Gana.
Século XVI	Marinheiros e comerciantes europeus estabelecem entrepostos na região.
1644 a 1674	Guerra de Trinta Anos da Mauritânia opõe os berberes (derrotados) aos árabes.
Década de 1960	Tropas francesas conquistam o Sul da Mauritânia.
1904	França transforma a Mauritânia em território colonial.
1920	A Mauritânia torna-se parte da África Ocidental Francesa.
1946	A Mauritânia vira território ultramarino francês.
1957	Nouakchott é estabelecida como a capital da Mauritânia.
1958	País passa a ter direito a autogoverno.
1960	Independência da Mauritânia em 28 de novembro, sob o Governo de Mokhtar Ould Daddah.
1961	Torna-se membro da ONU (outubro).
1976	A Mauritânia invade o Saara Ocidental, após a saída espanhola da região. Três anos depois, o Governo mauritano retirou suas tropas da região.
1978	Primeiro Golpe de Estado remove Ould Daddah do poder, substituindo-o por Mustafa Ould Salek (julho).
1979	Implantação do Comitê Militar para a Salvação Nacional (junho), junta que dirige o país até 1984.
1981	Abolição oficial da escravidão.
1984	Subida ao poder de Maaouya Ould Sid'Ahmed Taya (dezembro).
1992	Taya organiza eleições e é eleito Presidente por cinco anos (janeiro).
1997	O Presidente Taya é reeleito, em pleito contestado pela oposição (dezembro).
2003	Nova reeleição de Taya, com 67% dos votos em primeiro turno (novembro).

2005	Taya é retirado do poder pelo Exército, que anuncia a criação de um Conselho Militar e organiza eleições livres e multipartidárias (agosto).
2006	Sidi Ould Cheikh Abdallahi vence as primeiras eleições democráticas da Mauritânia (março).
2008	Militares liderados pelo General Mohamed Ould Abdel Aziz retiram Abdallahi do poder (agosto); a Mauritânia é suspensa da União Africana.
2009	Organizadas novas eleições, vencidas pelo General Abdel Aziz; país é readmitido na União Africana (julho).
2011	Em setembro, partidos governistas e setores da oposição iniciam "Diálogo Nacional" com o objetivo de promover reformas no país.
2014	O Presidente Abdel Aziz é reeleito.

Cronologia das relações bilaterais

1960	Reconhecimento da Independência da Mauritânia pelo Brasil (novembro).
1961	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1976	Visita ao Brasil do então Ministro mauritano dos Transportes e da Indústria e Comércio, Hasni Ould Didi (março).
2005	Visita do Ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, a Nouakchott, como enviado do Presidente brasileiro (maio); vinda a Brasília do então Primeiro-Ministro mauritano, Sghair

	Ould Bareck, por ocasião da Cúpula América do Sul-Países Árabes, sendo recebido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (também maio).
2007	Encontro do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, à margem da abertura da LXII AGNU, com o então Presidente da Mauritânia, Sidi Ould Cheikh Abdallahi (setembro); anúncio da abertura de Embaixadas residentes (outubro).
2008	Abertura da Embaixada da Mauritânia em Brasília.
2010	Abertura da Embaixada do Brasil em Nouakchott.
2011	Visita do Chefe da Força Aérea da Mauritânia, Mohamed Ould Hreïtani (dezembro).
2012	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (fevereiro).
2012	Encontro do Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, como seu homólogo mauritano, em Nouakchott (abril).
2012	Ministro dos Negócios Estrangeiros mauritano, Hamadi Ould Hamadi, visita o Brasil (dezembro).

Atos bilaterais

Título	**Data de celebração**	**Entrada em vigor**	**Publicação**
			Data
Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia	17/02/2012	Em tramitação na Câmara dos Deputados (ainda não está em vigor).	

Acordo Sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	26/04/2012	Em tramitação na Câmara dos Deputados (ainda não está em vigor).

Dados econômico-comerciais

Direção das Exportações da Mauritânia
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
China	1.243	50,5%
Suíça	333	13,5%
Itália	158	6,4%
Alemanha	123	5,0%
Japão	105	4,3%
França	87	3,5%
Espanha	69	2,8%
Emirados Árabes Unidos	62	2,5%
Rússia	44	1,8%
Côte d'Ivoire	39	1,6%
...		
Brasil	---	---
Subtotal	**2.263**	**91,9%**
Outros países	**200**	**8,1%**
Total	**2.463**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.
(1) Última posição disponível em 09/03/2015.
(---) Segundo o TradeMap não foram registradas exportações relativas para o Brasil.

10 principais destinos das exportações

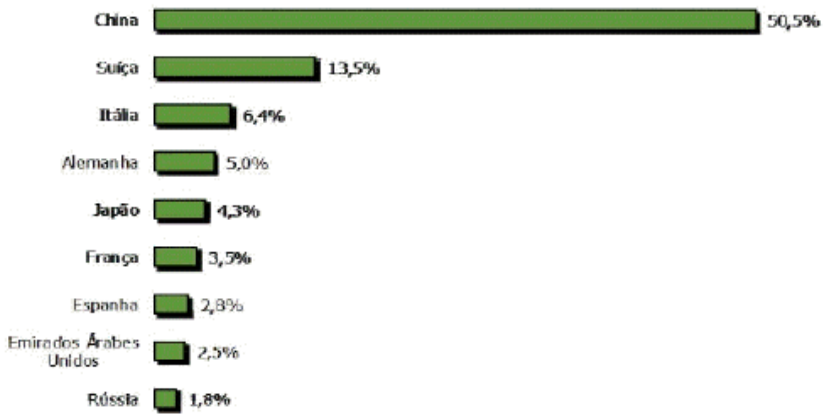

Origem das Importações da Mauritânia
US$ milhões

Descrição	2013(1)	Part.% no total
Hungria	812	20,4%
Emirados Árabes Unidos	752	18,9%
França	388	9,8%
Bélgica	383	9,6%
Estados Unidos	225	5,7%
China	156	3,9%
Espanha	151	3,8%
Alemanha	122	3,1%
Marrocos	87	2,2%
Turquia	75	1,9%
...		
Brasil (12ª posição)	*53*	*1,3%*
Subtotal	**3.204**	**80,5%**
Outros países	**774**	**19,5%**
Total	**3.978**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNWTO/ITC/TradeMap, March 2015.

(1) Última posição disponível em 09/03/2015.

10 principais origens das importações

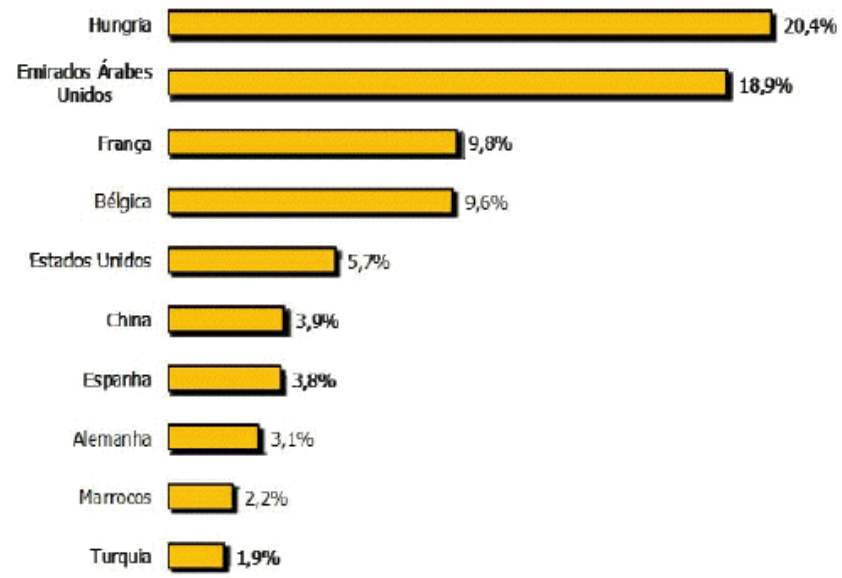

Composição das exportações da Mauritânia
US$ milhões

Descrição	2013(1)	Part.% no total
Minérios	1.573	63,9%
Pescados	400	16,2%
Ouro e pedras preciosas	353	14,3%
Combustíveis	63	2,6%
Resíduos inds alimentares	43	1,7%
Gorduras e óleos	14	0,6%
Ferro e aço	10	0,4%
Preparações de carnes	6	0,2%
Subtotal	**2.462**	**100,0%**
Outros	**1**	**0,0%**
Total	**2.463**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

(1) Última posição disponível em 09/03/2015.

Principais grupos de produtos exportados

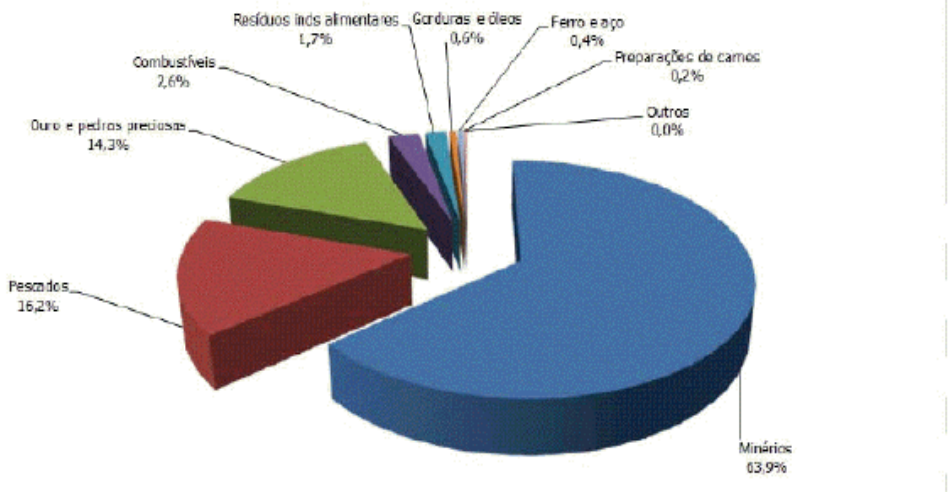

Composição das importações da Mauritânia
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Embarcações flutuantes	1.003	25,2%
Combustíveis	801	20,1%
Máquinas mecânicas	717	18,0%
Automóveis	235	5,9%
Cereais	167	4,2%
Máquinas elétricas	114	2,9%
Obras de ferro ou aço	100	2,5%
Leite	75	1,9%
Borracha	64	1,6%
Sal, enxofre, pedras e cimento	60	1,5%
Subtotal	**3.336**	**83,9%**
Outros	**642**	**16,1%**
Total	**3.978**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

(1) Última posição disponível em 03/03/2015.

10 principais grupos de produtos importados

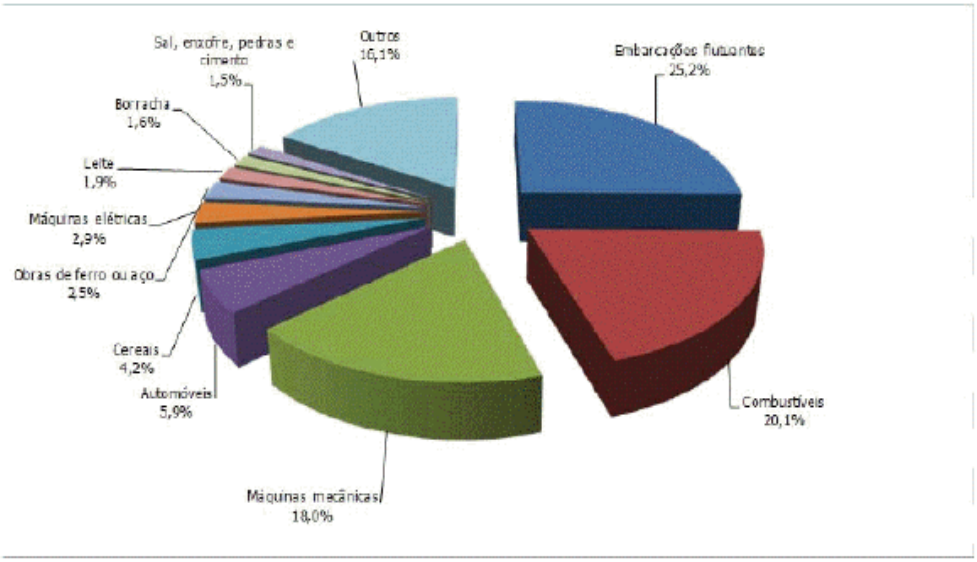

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Mauritânia

US$ mil, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	43.675	10,0%	0,04%	5,4	-62,4%	0,00%	43.680	10,0%	0,02%	43.669
2006	65.222	49,3%	0,05%	91,0	(+)	0,00%	65.313	49,5%	0,03%	65.131
2007	96.532	48,0%	0,06%	8,8	-90,4%	0,00%	96.541	47,8%	0,03%	96.523
2008	79.434	-17,7%	0,04%	3,5	-60,3%	0,00%	79.438	-17,7%	0,02%	79.431
2009	104.667	31,8%	0,07%	2,0	-43,3%	0,00%	104.669	31,8%	0,04%	104.665
2010	105.848	1,1%	0,05%	4,9	149,8%	0,00%	105.853	1,1%	0,03%	105.843
2011	160.262	51,4%	0,06%	2,8	-43,1%	0,07%	160.265	51,4%	0,03%	160.259
2012	198.020	23,6%	0,08%	0,9	-67,5%	0,00%	198.021	23,6%	0,04%	198.019
2013	180.196	-9,0%	0,07%	18,6	(+)	0,00%	180.215	-9,0%	0,04%	180.178
2014	106.095	-41,1%	0,05%	137,8	641,7%	0,00%	106.232	-41,1%	0,02%	105.957
2015 (jan-fev)	27.569	142,6%	0,11%	0,0	-100,0%	0,00%	27.569	142,6%	0,05%	27.569
Var. % 2005-2014	**142,9%**		**n.c.**	**2448,6%**		**n.c.**	**143,2%**		**n.c.**	**n.c.**

Elaborado pelo NBE/DIR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewch, Março 2015.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

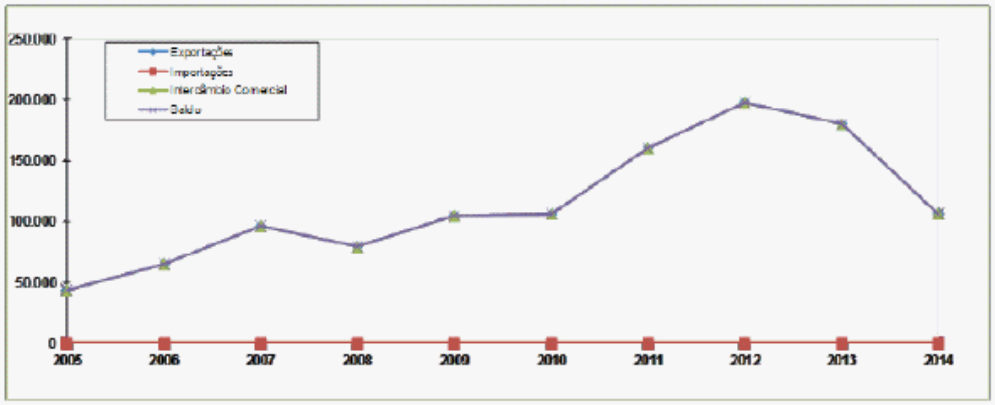

Part. % do Brasil no Comércio da Mauritânia
US$ mil

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2009/2013
Exportações do Brasil para a Mauritânia (X1)	105	106	160	198	180	**72,2%**
Importações totais da Mauritânia (M1)	1.337	1.727	2.453	2.971	3.978	**197,6%**
Part. % (X1 / M1)	**7,83%**	**6,13%**	**6,53%**	**6,67%**	**4,53%**	**-42,1%**
Importações do Brasil originárias da Mauritânia (M2)	0,002	0,005	0,003	0,001	0,019	**842,3%**
Exportações totais da Mauritânia (X2)	1.165	725	2.458	2.624	2.463	**111,5%**
Part. % (M2 / X2)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**345,6%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice Web e UNCTAD/TRAINS

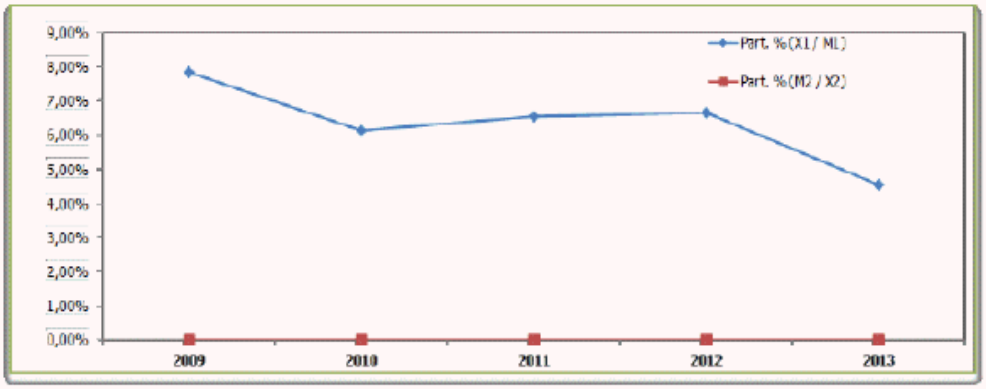

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ mil

Comparativo 2014 com 2013

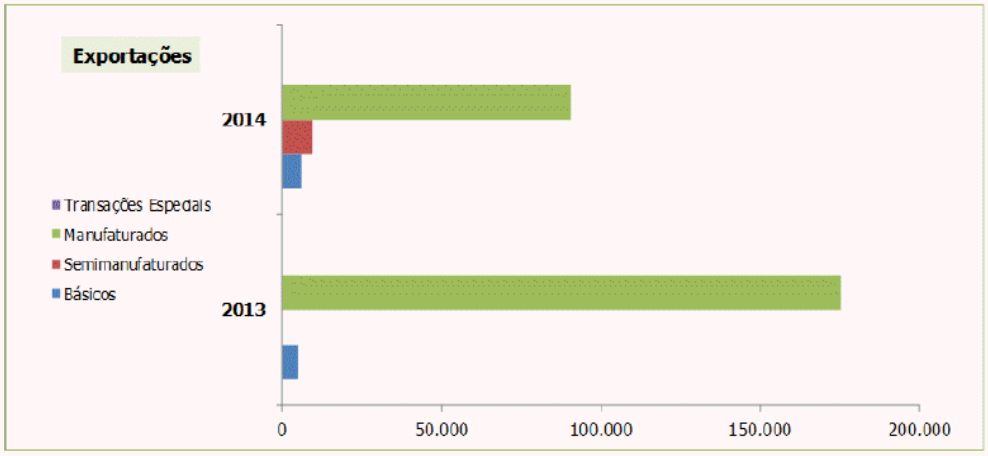

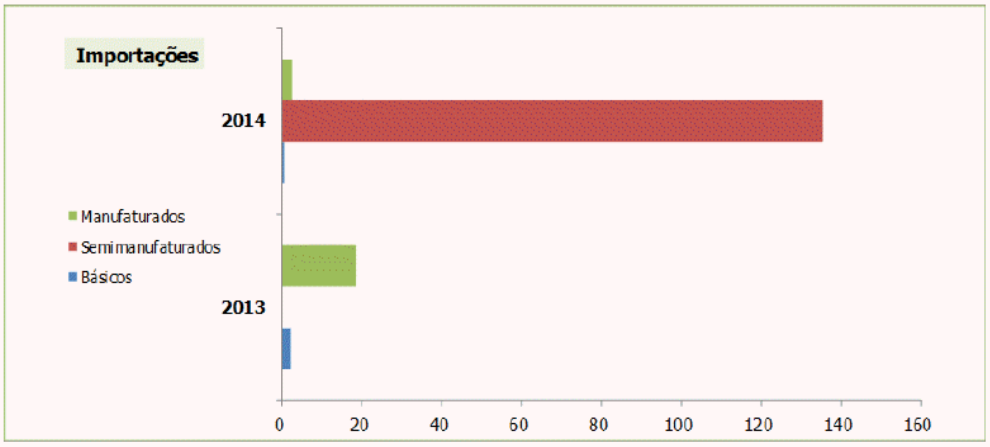

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Composição das exportações brasileiras para o Mauritânia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	120.653	60,9%	157.943	87,7%	82.083	77,4%
Carnes	7.277	3,7%	4.836	2,7%	6.056	5,7%
Máquinas mecânicas	559	0,3%	413	0,2%	4.594	4,3%
Combustíveis	92	0,0%	10	0,0%	3.716	3,5%
Veículos para vias férreas	2.696	1,4%	10.964	6,1%	3.562	3,4%
Borracha	3.149	1,6%	223	0,1%	1.837	1,7%
Automóveis	294	0,1%	0	0,0%	1.401	1,3%
Subtotal	**134.721**	**68,0%**	**174.389**	**96,8%**	**103.249**	**97,3%**
Outros produtos	**63.299**	**32,0%**	**5.807**	**3,2%**	**2.846**	**2,7%**
Total	**198.020**	**100,0%**	**180.196**	**100,0%**	**106.095**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

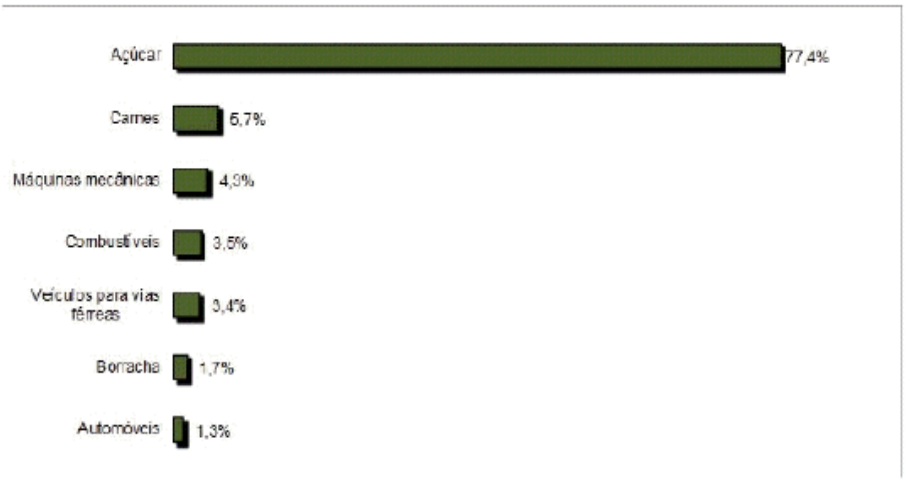

Composição das importações brasileiras originárias do Mauritânia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Peles e couros	0	0,0%	0	0,0%	135	98,2%
Máquinas elétricas	1	92,1%	8	45,2%	2	1,8%
Subtotal	**1**	**92,1%**	**8**	**45,2%**	**138**	**100,0%**
Outros produtos	**0**	**7,9%**	**10**	**54,8%**	**0**	**0,0%**
Total	**1**	**100,0%**	**19**	**100,0%**	**138**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewеb, Março 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

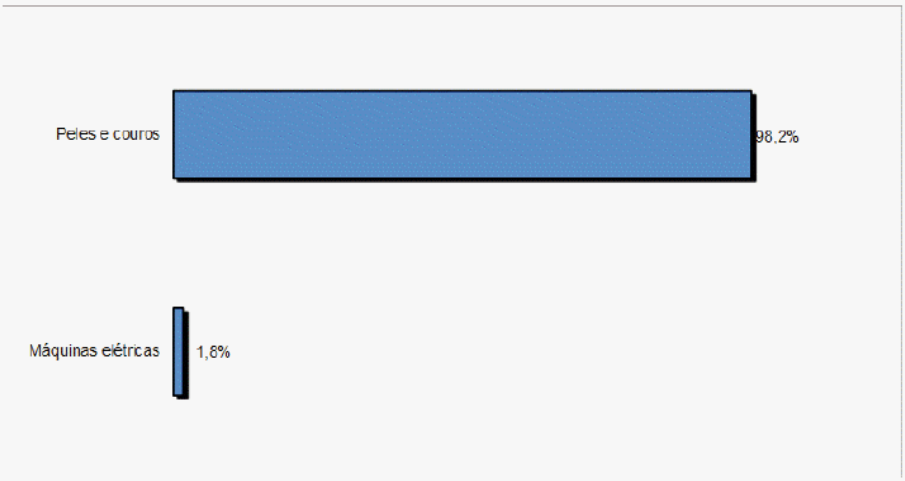

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	8.800	77,4%	19.367	70,2%
Cereais	0	0,0%	6.340	23,0%
Veículos para vias férreas	1.065	9,4%	795	2,9%
Carnes	615	5,4%	505	1,8%
Subtotal	**10.480**	**92,2%**	**27.007**	**98,0%**
Outros produtos	**883**	**7,8%**	**562**	**2,0%**
Total	**11.363**	**100,0%**	**27.569**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

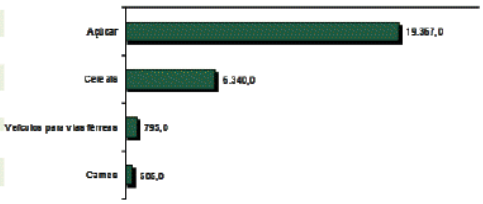

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Máquinas elétricas	0,2	100,0%	0,0	0,0%
Subtotal	**0,2**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**0,2**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Aviso nº 152 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 15, DE 2015

(Nº 105/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Os méritos do Senhor Flávio Hugo Lima Rocha Junior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00140/2015 MRE

Brasília, 8 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR*
CPF.: 817.505.877-34
ID.: 8892 MRE

1962	Filho de Flavio Hugo Lima da Rocha e Nair Souza Lima Rocha, nasce em 30 de janeiro, em Recife/PE
Dados Acadêmicos:	
1984	CPCD - IRBr
1994	CAD - IRBr
2008	CAE - IRBr, A questão do Saara Ocidental: subsidios para a diplomacia brasileira.
Cargos:	
1985	Terceiro-Secretário
1990	Segundo-Secretário
1997	Primeiro-Secretário, por merecimento
2004	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
Funções:	
1986-88	Divisão de Visitas, assistente
1988-90	Departamento Econômico, assessor
1990-93	Embaixada em Varsóvia, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1993-97	Embaixada em Londres, Segundo-Secretário
1997-2000	Embaixada em Argel, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado
2000-01	Divisão de Informática, Subchefe e Chefe, substituto
2001-03	Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, Chefe, substituto
2002	Embaixada em Argel, Encarregado de Negócios em missão transitória
2003-06	Divisão de Informática, Chefe, substituto
2006-10	Embaixada em Paris, Conselheiro
2010-	Embaixada em Nouakchott, Embaixador
Condecorações:	
1987	Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Cavaleiro

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política III
Departamento da África
Divisão da África I

SENEGAL





Informação Ostensiva
Março de 2015

DADOS BÁSICOS SOBRE O SENEGAL

NOME OFICIAL	República do Senegal
CAPITAL:	Dacar
ÁREA:	196.720 km²
POPULAÇÃO (ONU, 2013):	14,1 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (mais de 90%), catolicismo e religiões tradicionais africanas
SISTEMA DE GOVERNO:	República semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Nacional (*Assemblée Nationale*); Parlamento unicameral composto por 150 membros, eleitos por sufrágio universal para mandatos de cinco anos
CHEFE DE ESTADO:	Macky Sall (desde abril de 2012)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Abdallah Dionne (desde julho de 2014)
CHANCELER:	Mankeur Ndiaye (desde novembro de 2012)
PIB NOMINAL (FMI, 2014)	US$ 16,5 bilhões
PIB PPP (FMI, 2014)	US$ 29,4 bilhões
PIB *PER CAPITA* (FMI, 2014):	US$ 1.198
PIB PPP *PER CAPITA* (FMI, 2014):	US$ 2.131
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	4,7% (previsto 2015); 4,5% (estimativa 2014); 4,0% (2013); 3,5% (2012); 2,6% (2011)
IDH (ONU, 2013):	0,485 (163º lugar entre 185 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (ONU, 2013):	63,4 anos
ÍNDICE DE ALFABATIZAÇÃO (ONU, 2013):	49,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (ONU, 2013):	10,4%
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA da África Ocidental (XOF)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Amadou Habibou Ndiaye
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	300

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Senegal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (jan-fev)
Intercâmbio	**159.003**	**184.232**	**135.664**	**134.963**	**240.833**	**125.380**	**133.905**	**102.107**	**7.726**
Exportações	158.645	174.935	135.112	134.567	239.480	124.613	129.171	96.043	6.829
Importações	357	9.297	552	396	1.403	767	4.734	6.063	896
Saldo	158.288	165.638	135.559	134.171	238.077	123.846	124.436	89.979	5.933

Informação elaborada em 13 de março de 2015, por Raquel Pires. Revisada por Daniel Szmidt.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Macky Sall
Presidente



Nasceu em 11 de dezembro de 1961, em Fatick, cidade situada próxima a Mbour. É geólogo de formação, tendo estudado no Instituto de Ciências da Terra, de Dacar, e no Instituto Francês do Petróleo, em Paris.

Antigo militante do Partido Democrático Senegalês (PDS), do qual se desligou em novembro de 2008 para fundar a Aliança pela República (APR). Ocupou diversos cargos no Governo de Abdoulaye Wade (2000-2012), com destaque para Ministro de Minas e Energia (2001 a 2003), Ministro do Interior (2003 a 2004), Primeiro-Ministro (2004 a 2007). Foi também Presidente da Assembleia Nacional (2007 a 2008).

Eleito no segundo turno das eleições presidenciais, em março de 2012, derrotando por larga margem o ex-aliado Wade, candidato do PDS a terceiro mandato. Tomou posse no dia 2 de abril de 2012.

Visitou o Brasil em junho de 2012, durante a Conferência "Rio+20", ocasião na qual manteve encontro bilateral com a Presidenta Dilma. Os dois Chefes de Estado também se reuniram, em fevereiro de 2013, à margem da Cúpula América do Sul-África (ASA), em Malabo.

Mohamed Ben Abdallah Dionne
Primeiro-Ministro

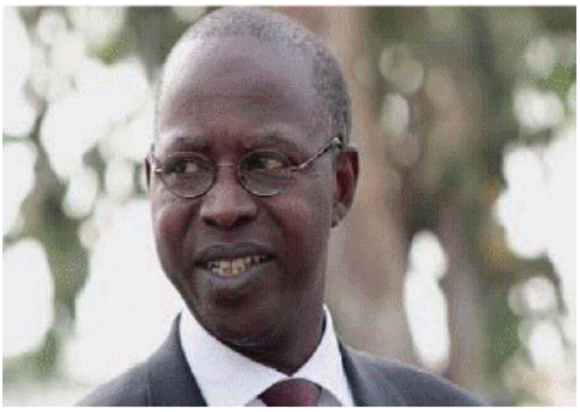

Abdalahh Dionne nasceu em 1959, em Gossas, cidade situada a cerca de 90 km da capital senegalesa, Dacar. Formou-se em Engenharia, com especialização em Economia aplicada, tendo trabalhado em empresa de informática com sede na França e no Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO instituição comum para oito países da África Ocidental que utilizam o franco CFA como moeda) Era funcionário da UNIDO (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial) até março de 2014, quando foi nomeado Ministro conselheiro da Presidência, encarregado de acompanhar a execução do Plano Senegal Emergente (plano de desenvolvimento econômico e social que visa transformar o país em uma economia emergente até 2035). Em julho de 2014, foi nomeado Primeiro-Ministro.

Mankeur Ndiaye
Ministro dos Negócios Estrangeiros e
dos Senegaleses no Exterior



Mankeur Ndiaye nasceu em 1960, na cidade de Dagana, localizada na região de Saint-Louis. Em 1988, ingressou na carreira diplomática, tendo, na década de 1990, trabalhado em outros ministérios, como o da Economia, Finanças e Planificação (1995-1997).

Entre 2003 a 2009, ocupou o cargo de Chefe de Gabinete do ex-Chanceler Cheikh Tidiane Gadio. No início do Governo Macky Sall, foi indicado Embaixador do Senegal na França. Assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos Senegaleses no Exterior no contexto da reforma ministerial de novembro de 2012. Em março de 2013, esteve no Brasil, onde chefiou a delegação senegalesa durante a VIII Edição da Comissão Mista Bilateral.

RELAÇÕES BILATERAIS

Histórico

O Senegal sempre ocupou lugar importante no relacionamento do Brasil com a África. Pouco após a independência do Senegal (1960), foi criada a Embaixada do Brasil em Dacar, a primeira na África subsaariana. Em 1963, o governo senegalês abriu Embaixada no Brasil. Após certo distanciamento observado na década de 1990, as relações bilaterais começaram a ser revigoradas a partir da primeira década do século XX.

Visitas e eventos

O atual Presidente senegalês, Macky Sall, é grande admirador do Brasil. Em carta endereçada à Presidenta Dilma (janeiro de 2013), Sall classificou o Brasil como um "grande parceiro" e solicitou apoio em diversas áreas. Os dois Chefes de Estado já mantiveram encontro à margem da Rio+20 (junho de 2012) e da Cúpula ASA (fevereiro de 2013).

Em agosto de 2012, o então Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, visitou o Senegal, ocasião em que foi recebido pelo então Primeiro-Ministro Abdoul Mbaye.

Realizou-se, em março de 2013, a VIII Sessão da Comissão Mista Bilateral, em Brasília. A delegação senegalesa foi chefiada pelo Chanceler Mankeur Ndiaye.

Cooperação técnica

A cooperação técnica entre os dois países já abarcou diversas áreas. Podem ser citados o apoio do Brasil ao desenvolvimento do setor rizicultor senegalês, bem como o empréstimo de mais de 20 mil PDAs (computadores de mão), a fim de que o Senegal realizasse seu censo nacional, em 2013.

Restrições orçamentárias têm dificultado a manutenção/ampliação dos projetos de cooperação. No momento (março de 2015), o projeto PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável), conduzido pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), é a única atividade bilateral de cooperação técnica em andamento. O projeto, que investe em modelo agrícola autossustentável e livre do uso de agrotóxicos, pode ser considerado um êxito. No início de 2012, e, em outubro daquele ano, foi implantada a unidade piloto do PAIS em Mbodiène. Em 2013, foram realizados os processos de compra dos equipamentos para a implantação das dez unidades PAIS no Senegal, assim como o processo de licitação do serviço de perfuração dos poços para captação de água. Em 2014, foram finalizadas todas as obras de perfuração dos poços e instalação das unidades PAIS, restando para 2015 realizar o acompanhamento e a

avaliação do funcionamento das mesmas. Está prevista missão de monitoramento e avaliação do projeto no mês de junho de 2015. Esperam-se, principalmente, como resultados do PAIS o aumento da produção a fim de suprir a demanda familiar e a geração de excedentes para comercialização.

Cooperação na área social

A ex-Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, realizou, no segundo semestre de 2013 e no primeiro de 2014, missões ao Senegal. A Ministra Lopes compartilhou com as autoridades locais o conhecimento brasileiro na área de programas sociais. A experiência contribuiu para que o Senegal adotasse programa de redistribuição de renda similar ao Bolsa Família.

Programa Mais Alimentos Internacional

O Senegal foi o quarto país africano a aderir ao Programa Mais Alimentos Internacional, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), somando-se a Moçambique, Gana e Zimbábue. O Programa consiste em linha de crédito do Governo brasileiro para exportação de equipamentos agrícolas e em projetos de cooperação técnica para o fortalecimento da agricultura familiar. Em dezembro de 2014, o COFIG enquadrou a primeira parcela do financiamento para exportações ao Senegal. Os fornecedores brasileiros já estão produzindo as máquinas e equipamentos agrícolas. A previsão é de que os primeiros embarques sejam realizados em março de 2015.

Cooperação educacional

A cooperação educacional bilateral com o Senegal está amparada pelo Acordo Cultural, firmado entre os dois países em 1964 e em vigor desde 1967.

O Senegal passou a enviar candidaturas aos Programas Estudantes-Convênio (PEC) a partir de 2005. Para a Graduação (PEC-G), foram 23 selecionados; para a Pós-Graduação (PEC-PG), foram 4 alunos selecionados entre 2006 e 2014.

Apesar da participação ainda pequena nos programas de convênio, observa-se número crescente de estudantes senegaleses candidatos aos PECs, especialmente na última seleção do PEC-G (2015). Um dos motivos a que poderia ser atribuído esse crescimento é a criação do leitorado

brasileiro em Dacar, iniciado em 2013, por facilitar o conhecimento de língua portuguesa por parte dos estudantes senegaleses.

Energia

Energias não renováveis:

A Petrobras está presente no Senegal desde fevereiro de 2007, quando adquiriu da empresa italiana Edison Spa 40% de participação na exploração de petróleo do bloco Rufisque Profond, em águas de profundidade entre 150 e 3.000 metros e cobrindo uma área de 7.294 km². Atualmente a petrolífera brasileira atua no país por meio de joint venture com o BTG Pactual.

Energias renováveis:

Na área de bioenergia, o Brasil tem cooperado com o Senegal, tanto nos âmbitos bilateral e trilateral, quanto na vertente regional. Em 2007, foi firmado "Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Senegal para Implementação do Projeto Apoio ao Programa Nacional de Biocombustíveis no Senegal", marco na formalização da cooperação bilateral. Em 2010, o Senegal foi um dos países a participar da iniciativa brasileira Pro-Renova, por meio de seminário sobre Políticas Públicas para Biocombustíveis, realizado em Dacar. Em outra frente, destaca-se que o Senegal foi o primeiro país africano a beneficiar-se da vertente de cooperação com terceiros países prevista no "Memorando de Entendimento Brasil-EUA para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis", no âmbito do qual foi elaborado estudo de viabilidade para a produção de biocombustíveis no país. O referido estudo, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), indica áreas propícias para a produção sustentável de biocombustíveis no Senegal e apresenta propostas de modelos de negócios.

No âmbito regional, destaca-se o estudo de viabilidade para a produção de biocombustíveis nos países da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), da qual o Senegal faz parte. A atividade tem lugar ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica entre a União/MRE e o BNDES e se inscreve no âmbito no "Memorando de Entendimento Brasil-UEMOA na Área de Biocombustíveis". O enfoque regional do estudo teve como objetivo proporcionar maiores ganhos de escala e aproveitar sinergias entre os países da região.

A avaliação dos consultores sobre o Senegal foi positiva, tendo em conta, em particular, a estabilidade política, social e institucional do país como atrativo para investidores do setor energético. Além disso, o Senegal é o país mais avançado na região em termos de legislação para o setor, em que pese a necessidade de promulgação de decreto sobre o tema. O estudo identificou as duas regiões administrativas com maior aptidão agrícola: Saint Louis, no norte do país (fronteira com a Mauritânia) e Tambacounda, no sudeste (tríplice fronteira com o Mali e a Guiné).

Defesa

Durante encontro bilateral entre o então Ministro da Defesa, Embaixador Celso Amorim, e seu homólogo senegalês, Augustin Tine, à margem da 9ª LAAD (Feira Internacional de Defesa e Segurança), em abril de 2013, foram assinados documentos para a aquisição, com aporte financeiro do BNDES, de equipamentos de defesa brasileiros no valor de US$ 120 milhões. Destacou-se, naquele contexto, o contrato firmado entre o Governo do Senegal e a Embraer para a compra de três aeronaves turboélice de ataque leve e treinamento avançado A-29 Super Tucano, no valor de US$ 67 milhões. O contrato, a ser financiado pelo BNDES, contempla apoio logístico e a instalação de sistema de treinamento para pilotos e mecânicos no Senegal. As condições de financiamento ainda serão definidas pelas partes.

O estreitamento dos laços bilaterais na área de defesa também resulta da assinatura do Acordo de Cooperação em Defesa, em agosto de 2011, e da criação da Adidância de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutica brasileira no Senegal (cumulativa com Benin e Togo), em outubro de 2013. A exemplo de outros Acordos firmados pelo Brasil, a tramitação do Acordo foi sobrestada em razão da sua incompatibilidade com a nova Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A renegociação do Acordo, com vistas à sua adequação à nova legislação brasileira, deverá ser iniciada oportunamente.

Comércio

Entre 2002 e 2011, o intercâmbio bilateral elevou-se de US$ 29 milhões para US$ 240 milhões. Em 2013, o comércio entre os dois países somou US$ 133 milhões. Em 2014, as trocas caíram para US$102 milhões. Não obstante o predomínio das exportações brasileiras nas relações comerciais, a pauta encontra-se concentrada em poucos produtos, com destaque para açúcar e cereais.

Investimentos

Dados dos investimentos:

De acordo com o Banco Central do Brasil, o único registro de investimento direto senegalês no Brasil foi no ano de 2006, no valor de US$ 10 mil, voltado, em sua totalidade, para o setor de serviços. Não há, em contrapartida, registro de investimentos brasileiros diretos no Senegal.

Panorama atual:

O Governo senegalês avalia que há grande potencial para parcerias com o Brasil. A chegada do setor privado brasileiro é considerada estratégica para o desenvolvimento do Senegal. Autoridades senegalesas destacam oportunidades nos seguintes setores econômicos: construção de infraestruturas; construção de moradias populares; energia e eletrificação rural; agroindústria; exploração mineral; e indústria do turismo.

Perfil dos investimentos:

A companhia brasileira Nutriplus Alimentação, uma das líderes no mercado nacional para a produção de refeições coletivas, integra a Thiagar Aliments, primeira "joint-venture" senegalo-brasileira, que iniciou suas operações em maio de 2014. A companhia brasileira detém 70% do capital da Thiagar Aliments. Os restantes 30% estão divididos entre investidores locais.

As atividades iniciais da Thiagar Aliments se concentram na produção e comercialização de arroz, perfumado e ordinário. Serão acrescidos, gradualmente, investimentos em outros produtos alimentares, assim como no ramo do fornecimento de refeições. O principal objetivo desta primeira fase será obter, a partir de 2022/23, o equilíbrio entre demanda interna e produção de arroz, assim como a geração de saldos exportáveis. Já em junho de 2015, consideram os investidores que será possível exportar algum saldo para outros países da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA).

Missões de empresas brasileiras ao Senegal

MARCOPOLO: a montadora brasileira realizou, em maio de 2014, visita ao Senegal. A companhia manifestou interesse em vender ao Governo senegalês plano de organização viária de transportes urbanos e interurbanos, utilizando os veículos por ela fabricados. Essa estratégia buscaria consolidar mercados por meio de relação duradoura, que não se esgotaria apenas na venda de alguns veículos.

O maior interesse, no entanto, pela parte dos interlocutores senegaleses, deu-se na participação da Marcopolo na MVC Componentes Plásticos Ltda., empresa que constrói casas populares com material isotérmico, uma vez que o Governo senegalês encontra-se diante da necessidade de construir ao menos 30.000 casas populares para fazer face às necessidades habitacionais básicas do país. A Marcopolo detém, atualmente, apenas 26% das ações da empresa que constrói as casas, mas estaria, assim mesmo, interessada em eventual negócio.

Queiroz Galvão: a empresa realizou missão ao Senegal, em maio de 2014, com o objetivo de prospectar oportunidades locais de negócios. Na ocasião, foram apresentados à companhia os projetos estratégicos do "Plano Senegal Emergente" (Ver seção "Economia, Comércio e Investimentos"). Foram dadas explicações concretas sobre possíveis modos e meios de participação da QG no desenvolvimento daqueles projetos, com ênfase nos projetos de eletrificação rural e de construção do metrô de superfície. Ao final da missão, a empresa manifestou entusiasmo com as perspectivas de atuação no país.

Cooperação jurídica

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica entre Brasil e Senegal, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e de pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em compromisso de reciprocidade.

Temas de migração

Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos ou de Serviço entre Brasil e Senegal está em vigor desde 2005.

A migração de senegaleses para o Brasil constitui fenômeno recente, tendo-se intensificado a partir de 2013, na esteira do crescimento explosivo do ingresso irregular de haitianos no Brasil pela fronteira terrestre do Acre com o Peru e a Bolívia.

O itinerário dos migrantes senegaleses rumo ao Brasil compreende a rota aérea Dacar-Madri-Quito, percorrida quase sempre em voos da companhia aérea espanhola IBERIA. A partir do Equador, que em geral

dispensa a exigência de visto para estrangeiros à luz da "política de cidadania universal" consagrada na Constituição daquele país, os senegaleses seguem até a região fronteiriça do Brasil com o Peru, por meio da mesma rota migratória percorrida desde 2010 pelos migrantes haitianos, com a ajuda de redes de intermediadores conhecidos como "coiotes". Ao chegar à fronteira com o Brasil, na localidade de Assis Brasil (AC), usam o subterfúgio da solicitação de refúgio para lograr ingressar e permanecer no território nacional. Na cidade de Rio Branco, no Acre, os migrantes senegaleses são acolhidos em abrigo, onde, juntamente com migrantes de nacionalidade haitiana e dominicana, recebem apoio humanitário de órgãos do Governo Federal e estadual. Segundo dados recentes fornecidos pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, já teriam ingressado no Brasil, desde 2010, 2.392 senegaleses.

No momento, 113 senegaleses encontram-se abrigados em Rio Branco.

Assuntos Consulares

A comunidade brasileira no Senegal é estimada em 300 cidadãos, quase todos pertencentes a instituições evangélicas de confissões diversas. O número poderá ser maior ou menor, em um ou outro momento, uma vez que há intensa transumância desses cidadãos para a Guiné e a Guiné Bissau.

Empréstimos e Financiamentos oficiais

Dívida bilateral:

Após autorização do Senado Federal (Res 6/2013), Brasil e Senegal assinaram acordo de restruturação de dívida em abril de 2013. Segundo os termos contratuais firmados, foi abatida uma parcela de 45% da dívida senegalesa, que totalizava cerca de US$ 6,5 mi. O saldo, de US$ 3,6 mi, deverá ser quitado até dezembro de 2017, em parcelas semestrais.

Financiamentos:

Programa Mais Alimentos Internacional: O Senegal foi o quarto país africano a aderir ao Programa Mais Alimentos Internacional, do Governo brasileiro, após Moçambique, Gana e Zimbábue. O setor agrícola senegalês envolve quase 70% da mão de obra total do Senegal. A produção interna de alimentos corresponde a 70% do consumo de alimentos pela população.

Além do financiamento concessional, o Programa Mais Alimentos contempla a venda de máquinas e equipamentos agrícolas em condições negociadas junto ao setor privado brasileiro. Nesse sentido, a CAMEX aprovou, em junho de 2013, crédito para o Governo do Senegal no valor de US$ 85 milhões para a aquisição de maquinário agrícola no âmbito do Programa. Em agosto de 2013, o Ministro das Finanças senegalês, Amadou Ba, assinou, juntamente com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Fernando Pimentel, Memorando de Entendimento sobre os aspectos financeiros do Programa, em cerimônia realizada à margem da feira agrícola EXPOINTER, em Porto Alegre.

Em dezembro de 2014, o COFIG aprovou a primeira parcela do financiamento ao Senegal. Os fornecedores brasileiros já estão produzindo as máquinas e equipamentos agrícolas. A previsão é de que os primeiros embarques sejam realizados em março de 2015.

POLÍTICA INTERNA

Histórico

O Senegal tornou-se independente em 1960. O país se caracterizou, nas décadas que se seguiram à emancipação, por adotar política econômica de orientação socialista.

Em 2000, Abdoulaye Wade – que já havia perdido três eleições presidenciais – foi eleito e passou a implementar reformas liberais. A transição pacífica do poder solidificou a reputação democrática do Senegal, que nunca registrou golpe de Estado.

Inicialmente popular, Wade começou a ser alvo de críticas, especialmente em seus últimos anos de governo. Sua reeleição em primeiro turno, em 2007, foi contestada pela oposição, que boicotou as legislativas do mesmo ano. Figuras importantes, como os antigos Primeiros-Ministros Idrissa Seck e Macky Sall, deixaram o Governo. A tentativa de transmitir o poder a seu filho, Karim Wade, gerou grande insatisfação popular. Em decorrência, Wade apresentou-se para disputar polêmico terceiro mandato, considerado legal pela Corte Constitucional, que sofreu pressão do Executivo. À decisão seguiram-se inúmeras manifestações – muitas delas reprimidas violentamente – que fortaleceram a sociedade civil.

Nas eleições de fevereiro de 2012, Wade obteve, no primeiro turno, 34% dos votos, enquanto Macky Sall alcançou 26%. No segundo, todos os candidatos derrotados anunciaram apoio a Sall, que obteve 67% dos votos válidos. Wade admitiu a derrota e transmitiu o cargo a Sall, o que consolidou a democracia do país.

Instituições

Seguindo o modelo francês, a República do Senegal adota o regime semipresidencialista, no qual o Presidente concentra a maior parte dos poderes, apesar da presença do Primeiro-Ministro. O Senegal é um Estado unitário, composto por 14 regiões administrativas. Essas 14 regiões

dividem-se, por sua vez, em departamentos, os quais são constituídos por "*arrondissements*".

A separação dos poderes no Senegal é garantida por sua Constituição. O Executivo é formado pelo Chefe de Estado e pelo Chefe de Governo. O Legislativo (*Assemblée Nationale*), por sua vez, é unicameral (criado em 1999, o Senado foi abolido em 2001, restabelecido em 2007 e novamente abolido em 2012). Há 150 deputados, eleitos por voto universal para mandatos de cinco anos. Desses, 90 são eleitos no âmbito dos departamentos, em turno único em sistema de maioria simples. Os restantes 60 são eleitos a partir de uma lista nacional, em sistema de voto proporcional.

O Judiciário é independente, e o Conselho Constitucional é o órgão responsável por julgar a constitucionalidade dos atos legislativos.

O Senegal também é conhecido por cultura de tolerância. Ao contrário de outros Estados da África Ocidental, é caracterizado pela inexistência, até o momento, de movimentos religiosos radicais.

Forças partidárias

O Partido Democrático do Senegal (PDS), a que pertence o ex-Presidente Wade, é o principal partido de oposição. A Aliança para a República (APR), criada por Sall em 2008, após sua saída do PDS, é o atual partido governista. A APR dispõe de ampla maioria no Parlamento senegalês. O Partido Socialista, por sua vez, governou o Senegal de 1960 a 2000. Depois da derrota nas eleições presidenciais de 2000, o partido vem tendo alguma dificuldade para se manter no centro da política senegalesa.

Desdobramentos recentes

Em julho de 2014, o Presidente Macky Sall efetuou ampla reforma ministerial após resultado negativo da coalizão governista nas eleições locais, realizadas no fim do mês anterior (as eleições de junho de 2014 elegeram conselheiros departamentais e conselheiros municipais).

A Primeira-Ministra Mimi Touré, que se caracterizou por dar ênfase aos programas sociais no Senegal, foi destituída do cargo. O novo Primeiro-Ministro, Abdallah Dionne, é engenheiro, e tem-se concentrado na implementação do Plano Senegal Emergente (ver seção "Economia, Comércio e Investimentos").

Casamance

Um dos problemas que afeta o país é o movimento separatista da região de Casamance, área que se situa ao sul da Gâmbia. O Movimento das Forças Democráticas de Casamance (MFDC) é o principal dos grupos que atuam pela independência da área. Fundado em 1982, dispõe de uma ala armada, criada em 1985. Em 2004, o Presidente Wade assinou com os rebeldes um acordo. Certos setores do MFDC, entretanto, não aceitaram negociar com o Governo e continuam a realizar atos de violência.

O Presidente Sall lançou, no primeiro semestre de 2014, o "Projeto Polo de Desenvolvimento da Casamance", que prevê investimentos em diversos setores, entre eles transportes, agricultura e saúde. O Presidente senegalês, assim, inverte o raciocínio, prevalecente até então, de que seria preciso primeiro pacificar Casamance para depois desenvolvê-la.

Epidemia de ebola na África Ocidental

A atual epidemia de ebola na África Ocidental eclodiu em dezembro de 2013, na Guiné. Desde então, foram registrados, até o início de março de 2015, mais de 20.000 pacientes infectados pelo vírus, dos quais mais de 9.000 morreram. Além da Guiné, os principais países afetados são Libéria e Serra Leoa. O ano de 2015 tem assistido a relativo recuo da doença, embora ainda seja cedo para afirmar que a situação esteja sob controle.

Houve um caso da doença no Senegal, em agosto de 2014, envolvendo estudante guineano que logrou evadir-se dos controles fronteiriços senegaleses.

Plano de contingência referente ao vírus ebola:

A Embaixada do Brasil em Dacar elaborou plano de contingência para a retirada de brasileiros do país, caso se fizesse necessário, em razão da disseminação do vírus ebola.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa senegalesa confere peso especial – desde a independência – para a França, a ex-metrópole. Logo após eleito, o Presidente Sall realizou visita a Paris, onde obteve empréstimo de 130 milhões de euros e assinou acordo de defesa.

O Senegal procura, porém, diversificar suas parcerias: o país tem ampliado os laços de cooperação com diversos Estados, entre eles EUA, China, Brasil, Índia, Turquia, Marrocos, Arábia Saudita e Canadá.

O contexto regional também tem sido tratado como prioridade. A Chancelaria senegalesa confere grande importância ao relacionamento com sua vizinhança (Gâmbia, Mauritânia, Guiné, Guiné-Bissau e Mali).

O país tem gozado de boa imagem internacional. As medidas que o Presidente Sall tem tomado em prol da boa governança (auditorias internas, combate à corrupção), por exemplo, são bem vistas pela comunidade internacional e facilitam o diálogo com países doadores e instituições internacionais. O Mandatário senegalês recebeu, este ano, o "Prêmio para a Paz e o Diálogo", em Dresden, na Alemanha, concedido pela região da Saxônia. Foi atribuído, pela primeira vez, a um Chefe de Estado africano. Macky Sall foi homenageado na categoria "personalidade política" pela sua atuação pela Paz e o Diálogo entre os povos. Na cerimônia, foi salientado o exemplo senegalês de convivência harmoniosa, em ambiente democrático e politicamente estável, com respeito à diversidade.

Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas

O Senegal, assim como os demais membros da União Africana (UA), está comprometido com a proposta africana de reforma, consolidada no "Consenso de Ezulwini", que prevê o estabelecimento de seis novos assentos permanentes, sendo 2 para a África, com direito a veto. O país faz parte do C-10 (grupo responsável por acompanhar as negociações sobre reforma do Conselho de Segurança da ONU e reportar as conclusões aos demais membros da UA).

Em 2005, o Senegal anunciou sua candidatura a assento permanente e lançou proposta própria, que incluía a criação de uma vaga permanente com direito a veto e duas rotativas para o continente africano. No entanto, não deu continuidade à proposta.

Dacar sustenta a posição de que caberá à África escolher seus representantes em um Conselho de Segurança ampliado, os quais deverão prestar contas aos demais países africanos. Indicou necessidade de representação do mundo islâmico em ambas as categorias de membros.

Em Comunicado Conjunto, emitido por ocasião de visita presidencial ao Senegal em abril de 2005, o então Presidente Abdoulaye Wade demonstrou simpatia em relação à candidatura brasileira a assento permanente em um Conselho de Segurança reformado da ONU.

O governo do Presidente Macky Sall também já anunciou intenção de ocupar um dos assentos como membro não permanente no Conselho de Segurança da ONU no biênio 2016-2017. A última vez em que o país ocupou tal posição foi em 1989.

Entorno regional

O relacionamento com os países vizinhos é uma das prioridades da política externa de Dacar. Em visita à Gâmbia, em fevereiro de 2013, Macky Sall reconheceu a importância da colaboração com o Presidente Yahya Jammeh para a resolução da rebelião separatista em Casamance.

Em 2012, Sall visitou a Mauritânia. Sua viagem forneceu perspectivas promissoras para a superação de certos atritos que caracterizaram o relacionamento bilateral entre os dois países nos últimos meses do Governo Abdoulaye Wade. Dentre os temas de interesse mútuo, destaca-se central elétrica a ser construída na periferia de Nouakchott – cujo excedente de produção deverá ser exportado para o Senegal.

Na crise política da Costa do Marfim – país que tem sido afetado por dificuldades em dar prosseguimento ao processo de reconciliação nacional –, Sall atuou como facilitador de diálogo entre o Presidente Ouattara e a Frente Popular Marfinense (FPI, da sigla em francês), partido do antigo Presidente Gbagbo.

Guiné-Bissau

O Senegal tem importantes interesses securitários e econômicos direta ou indiretamente vinculados à Guiné-Bissau. No período de exceção constitucional nesse país lusófono (entre 2012 e 2014), o Senegal apoiou ativamente a atuação da Comunidade Econômica dos Estados da África

Ocidental (CEDEAO). O país também mantém soldados na Missão da CEDEAO em Guiné-Bissau (ECOMIB).

As relações bilaterais foram afetadas, no passado, por suspeitas de Dacar de que Bissau toleraria ou daria apoio a rebeldes independentistas da região de Casamance. A área situa-se na fronteira com a Guiné-Bissau e, em razão da proximidade geográfica, dos vínculos étnicos entre as populações fronteiriças e da escassa presença estatal do país lusófono, os integrantes do Movimento das Forças Democráticas de Casamance eventualmente utilizariam o território bissau-guineense como "santuário".

O país divide com a Guiné-Bissau área marítima que foi objeto de disputa ao longo das décadas de 1970 e 1980, em controvérsia que só seria solucionada em 1993, quando foi assinado acordo de gestão compartilhada da área em litígio.

Crise malinesa

Preocupa ao Senegal a ameaça de propagação de ideias fundamentalistas islâmicas vindas do Mali, que poderiam encontrar solo fértil junto à população local, em sua maioria muçulmana e socialmente excluída. Nesse contexto, o Senegal apoiou a intervenção francesa no Mali e contribui com tropas desde o início das operações militares no país. De acordo com dados de janeiro de 2015, o Senegal contribui com 674 soldados, 279 unidades de polícia formada e 11 policiais individuais para a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas de Estabilização no Mali (MINUSMA).

Na Conferência para o Desenvolvimento do Mali, realizada em Bruxelas, em maio de 2013, Dacar anunciou a doação de 1,53 milhão de euros para os esforços de promoção do desenvolvimento do país vizinho.

NEPAD

O Presidente senegalês foi reconduzido, para um novo mandato de dois anos, à Presidência da Comissão de Orientação do NEPAD (The New Partnership for Africa's Development) durante reunião daquele órgão em Adis Abeba, em janeiro deste ano. O comitê, sob a chefia de Macky Sall, pretende continuar a debater as prioridades do continente, promovendo projetos de infraestrutura e estimulando a parceria entre a África e outros mecanismos de concertação, como o G-8, o G-20 e os BRICS.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia do Senegal caracteriza-se, no contexto da África Ocidental, por ser relativamente diversificada e dinâmica. Um motivo que pode explicar tal diversidade encontra-se no fato de que, ao contrário de outros países da região, o país não dispõe de uma grande riqueza natural, o que estimula o desenvolvimento de atividades variadas.

Devido à sua localização geográfica, o país é um *hub* comercial na África Ocidental. O país tem mantido política econômica liberal, que privilegia cortes orçamentários e privatizações. O Senegal tem mantido bom diálogo com instituições como o FMI e o Banco Mundial (o Governo do Senegal realizou, por exemplo, Reunião do "Grupo Consultivo para o Senegal", em Paris, em conjunto com o Banco Mundial e o PNUD, no qual logrou angariar 5,6 bilhões de euros em promessas de financiamento.

Setor primário

O setor primário, que tem como principais atividades o cultivo de amendoim, algodão e milho, bem como a exploração da pesca, responde por cerca de 15% do PIB e constitui fonte de emprego para a maioria da população economicamente ativa (cerca de 75%).

A agricultura do país é altamente vulnerável a variações nos níveis de chuva (apenas 5% das terras cultivadas são irrigadas), bem como a flutuações nos preços das commodities. A região de Casamance, isolada do restante do território senegalês pela Gâmbia, é importante área de produção agrícola, mas não dispõe de infraestruturas que permitam explorar com eficiência seu potencial.

O setor pesqueiro é a principal fonte de recursos para o país, embora a pesca artesanal predomine. As exportações de produtos do mar representam mais de 20% do valor que o país exporta anualmente. A pesca também tem papel importante na geração de empregos – formais ou informais. Estima-se que o setor empregue mais de 200.000 pessoas.

Setor secundário

A indústria, responsável por pouco mais de 20% do PIB, compreende o processamento de produtos agrícolas, refinarias de petróleo e a mineração de fosfato, que constitui importante fonte de divisas do país.

Setor terciário

O setor de serviços (cerca de 60% do PIB) engloba as atividades comerciais – bastante desenvolvidas – e relevante indústria de turismo.

Inflação e Dívida

O Senegal é membro da União Monetária dos Estados da África Ocidental (UEMOA). Desse modo, a política monetária do país é controlada pelo banco regional (Banco Central dos Estados da África do Oeste - BCEAO), cujos objetivos são controlar a inflação e manter a paridade entre o franco CFA e o euro. Embora a paridade com o euro dificulte o desenvolvimento de um sistema financeiro local e a execução de uma política monetária verdadeiramente autônoma, a inflação, de fato, tem sido mantida em níveis baixos. Dificilmente, ela rompe a barreira dos 5% anuais.

Elevações nos investimentos em infraestruturas têm aumentado percentualmente a dívida pública, a qual ficou em torno de 47% do PIB em 2013. O percentual da dívida externa bilateral e multilateral foi estimado em 33,7% do PIB em 2013.

Energia

Contexto Geral:

As fontes renováveis de energia representam 47% da matriz energética do Senegal. Trata-se, no entanto, basicamente de biomassa tradicional, lenha e carvão vegetal, cabendo à hidroeletricidade uma pequena participação (cerca de 1%). Além de ineficiente, o uso acentuado dessas fontes tradicionais de energia causa impactos ambientais - como degradação florestal - e problemas de saúde pública. O percentual remanescente é atendido em sua quase totalidade pelo petróleo (48%) e pelo carvão (4,8%).

Petróleo e Gás:

O Senegal importa cerca de 42 mil barris diários de petróleo bruto e derivados para seu consumo interno. Embora não seja atualmente produtor da commodity, diversas empresas de exploração petrolífera vêm manifestando interesse no potencial do Senegal nesse setor, sobretudo após a descoberta, em 2014, de jazidas de petróleo em águas profundas na região de Rufisque, adjacente a Dacar. A descoberta foi realizada em um dos três poços do bloco "Sangomar Deep", explorado por consórcio do qual fazem parte a Cairn Energy (40%); a norte-americana ConocoPhilips (35%); a australiana FAR (15%) e a nacional Petrosen (10%).

Apesar de ainda não ser possível confirmar a viabilidade de comercialização do petróleo encontrado, a empresa britânica Cairn Energy já anunciou que pretende desenvolver a exploração de um segundo poço no mesmo bloco. De acordo com a imprensa senegalesa, as primeiras estimativas de reservas vão de 250 milhões (probabilidade de 90%) até 2,5 bilhões de barris (probabilidade de 10%).

Vale citar, ainda, as atividades de prospecção da empresa israelense Elenilto que, em dezembro de 2012, assinou acordo com o governo senegalês para a exploração de bloco "off-shore" no sul do Senegal, na ainda conturbada região da Casamance. De acordo com a Elenilto, as primeiras estimativas revelam um potencial de produção de 1,5 bilhão de barris.

O país possui reservas de gás natural, majoritariamente "onshore", de 3 bilhões de m^3. A produção gasífera senegalesa é da ordem de 60 milhões de m^3 anuais.

O Senegal não possui reservas conhecidas de carvão.

Mineração:

Segundo o African Development Bank, a indústria da mineração é responsável por cerca de 13% das exportações senegalesas. O setor mineral do país compreende a produção de rocha de fosfato, fosfato de alumínio e a extração aurífera de aluvião. Embora o Governo busque incentivar os investimentos no setor, e o país possua jazidas expressivas de minério de ferro, urânio, serpentina e outros minerais, o Senegal ainda não está entre os principais destinos de exploração buscados por empresas internacionais do setor minerador. Em 2014, o Governo senegalês anunciou a intenção de continuar conduzindo reformas para atrair maiores investimentos ao setor de mineração nacional, de forma a consolidar essa indústria como pilar do desenvolvimento nacional.

Plano Senegal Emergente

A fim de estimular e desenvolver a economia do Senegal, o Presidente Sall elaborou o "Plano Senegal Emergente", pelo qual o país se propõe a atingir a condição de "emergente" até 2035. Outros países africanos têm elaborado projetos semelhantes, entre eles o Camerum ("Programa Grandes Realizações"), o Gabão (programa "Gabão Emergente") e a Guiné Equatorial ("Plano Horizonte 2020").

O Plano assenta-se em três eixos: transformação estrutural da economia, fortalecimento das capacidades humanas e reforma das práticas de governança. Nesse quadro, modernizar a agricultura, estimular a indústria, investir no setor de transportes e explorar o turismo são algumas das prioridades. A expectativa é de que a economia cresça 8% ao ano a partir de 2020.

A taxa de crescimento média foi de 3,1% entre 2008 e 2012, abaixo da média da CEDEAO, da ordem de 6,1%.

Desafios

O país registra altas taxas de desemprego e sérios problemas de abastecimento de energia. A SENELEC (companhia de luz senegalesa) e o grupo americano Contour Global assinaram, em 2014, contrato para a construção de uma central termelétrica de 53 MW. A construção da nova central se dá no quadro do Plano Senegal Emergente, está estimada em US$ 100 milhões e poderá satisfazer a demanda, sobretudo da população de baixa renda, ao reduzir o preço da energia.

Verificam-se também persistentes déficits na balança comercial, malgrado a relativa diversificação de sua economia. O Senegal depende de fluxos privados de capitais e de recursos de doadores externos.

ANEXOS

Cronologia Histórica

1440 – Portugueses chegam ao estuário do rio Senegal.

1659 – Franceses fundam Saint Louis na foz do rio Senegal.

1895 – Senegal torna-se parte da África Ocidental Francesa.

1914 – Blaise Diagne é eleito o primeiro deputado do Senegal no Parlamento francês.

1960 – Senegal torna-se independente, como parte da Federação do Mali; Senegal deixa a Federação do Mali; Leopold Senghor é o primeiro Presidente.

1966 – O partido de Senghor (Partido Socialista do Senegal/PDS) torna-se o único partido do país.

1978 – É introduzido sistema tripartidário.

1981 – Senghor deixa o governo; Abdou Diouf (PDS) assume o poder.

1982 – É formada a Confederação Senegâmbia; Separatistas da região de Casamance formam o Movimento das Forças Democráticas de Casamance (MFDC).

1988 - Diouf é reeleito.

1989 – A Senegâmbia é dissolvida.

1993 – Diouf é reeleito para terceiro mandato.

2000 – Adbdoulaye Wade, líder da oposição, vence as eleições e acaba com 40 anos de domínio do Partido Socialista.

2001 – Nova Constituição reduz o mandato presidencial e permite apenas uma reeleição, mas dá ao Presidente poder de dissolver o Parlamento; Governo assina acordo de paz com separatistas de Casamance; Partido Democrático Senegalês de Wade conquista ampla maioria em eleições parlamentares.

2004 – MFDC e o Governo assinam pacto pelo fim do secessionismo em Casamance.

2005 – Idrissa Seck, ex-PM, é preso por ameaçar a segurança do Estado, sendo solto em 2006; Disputa sobre tarifas em barcas com a Gâmbia leva a bloqueio nos transportes - Presidente da Nigéria media as conversações.

2007 - Wade é reeleito; Coalizão de Wade aumenta sua maioria após boicote da oposição.

2008 – A Assembleia Nacional emenda a Constituição para permitir o julgamento do ex-líder do Chade, Hissène Habré, que é acusado de violação de direitos humanos; o mandato presidencial é novamente estabelecido em sete anos, o que passa a valer a partir de 2012.

2009 – Partidos de oposição vencem eleições locais em várias cidades, incluindo Dacar, antigo reduto de Wade.

2012 – Macky Sall é eleito, no segundo turno, Presidente do Senegal.

Cronologia das Relações Bilaterais

Século XIX – Brasil estabelece Consulado em Dacar.

1911 – Consulado-Honorário em Dacar é transformado em Consulado de Carreira.

1961 – Brasil abre Embaixada em Dacar, um ano após a independência.

1963 – Senegal instala Embaixada no Rio de Janeiro.

1970 – Senegal transfere Embaixada para Brasília.

1972 – Visita do Chanceler Gibson Barboza ao Senegal.

1995 – Senegal fecha Embaixada em Brasília.

2001 – É reaberta a Embaixada senegalesa em Brasília.

2003 – Visita ao Brasil do Ministro do Urbanismo e da Administração Territorial.

2004 – Representação brasileira na I Conferência de intelectuais da África e da Diáspora (CIAD), em Dacar.

2005 – Chanceler Cheikh Gadio visita o Brasil; Sr. ME visita Dacar; Sr. PR visita Dacar.

2006 – Ministro da Cultura visita Dacar; PRs Lula e Wade reúnem-se em Salvador, por ocasião da II CIAD; Ministra Matilde Ribeiro, da SEPPIR, visita Dacar.

2007 – Presidente Wade visita o Brasil; em paralelo à abertura da LXII AGNU, Sr. ME mantém encontro com MNE.

2008 – Por ocasião da LXIII AGNU, PRs Lula e Wade mantêm encontro bilateral; inclusão do Senegal como país beneficiário de programa Brasil-EUA de cooperação trilateral em biocombustível.

2009 – Visita do Presidente Wade ao Brasil; visita ao Brasil do Ministro da Cultura senegalês; visita do Ministro da Cultura a Dacar; visita do MDIC ao Senegal.

2010 – Realização da VII Comissão Mista Brasil-Senegal; Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal, Madické Niang, ao Brasil; Visita do Ministro das Forças Armadas do Senegal, Abdoulaye Balde; Brasil participa como convidado de honra do III FESMAN.

2012 – Presidente Sall visita o Brasil para participar da Rio+20. Mantém encontro paralelo com a Presidenta Dilma Rousseff.

2013 (Fevereiro) – Presidenta Dilma Rousseff encontra-se com Presidente Macky Sall à margem da III Cúpula ASA.

2013 (Março) – Visita do Chanceler Mankeur Ndiaye; Realização da VIII Comissão Mista Brasil-Senegal.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
			Data
Acordo Cultural	23/09/1964	23/06/1967	17/11/1967
Acordo Comercial	23/09/1964	11/04/1967	12/061967
Acordo de Cooperação Técnica	21/11/1972	16/01/1974	07/03/1974
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	09/06/2005	30/03/2010	11/07/2011
Acordo de Serviços Aéreos	16/05/2007	-	Aguarda aprovação pelo Parlamento de Senegal
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para a Cooperação Científica e Tecnológica	21/05/2010	-	No Brasil, em tramitação na Câmara dos Deputados
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre Cooperação em Matéria de Defesa	03/08/2010	-	No Brasil, tramitação sobrestada em razão da nova "Lei de Acesso à Informação", de 2012.

Dados econômico-comerciais

Evolução do Comércio Exterior do Senegal
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2004	1.315	13,9%	2.839	18,4%	4.155	16,9%	-1.524
2005	1.471	11,8%	3.498	23,2%	4.969	19,6%	-2.027
2006	1.492	1,4%	3.671	5,0%	5.163	3,9%	-2.179
2007	1.546	3,7%	4.871	32,7%	6.418	24,3%	-3.325
2008	2.170	40,4%	6.528	34,0%	8.698	35,5%	-4.357
2009	2.017	-7,1%	4.713	-27,8%	6.730	-22,6%	-2.696
2010	2.161	64,3%	4.782	68,4%	6.944	67,1%	-2.621
2011	2.542	17,6%	5.909	23,6%	8.451	21,7%	-3.367
2012	2.532	-0,4%	6.434	8,9%	8.966	6,1%	-3.903
2013(1)	2.486	-1,8%	6.066	-5,7%	8.552	-4,6%	-3.579
Var. % 2004-2013	**89,0%**		**113,6%**		**105,8%**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNAINCTAD/ITC/TradeMap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 20/02/2015.
(n.c.) Dado não calculado.

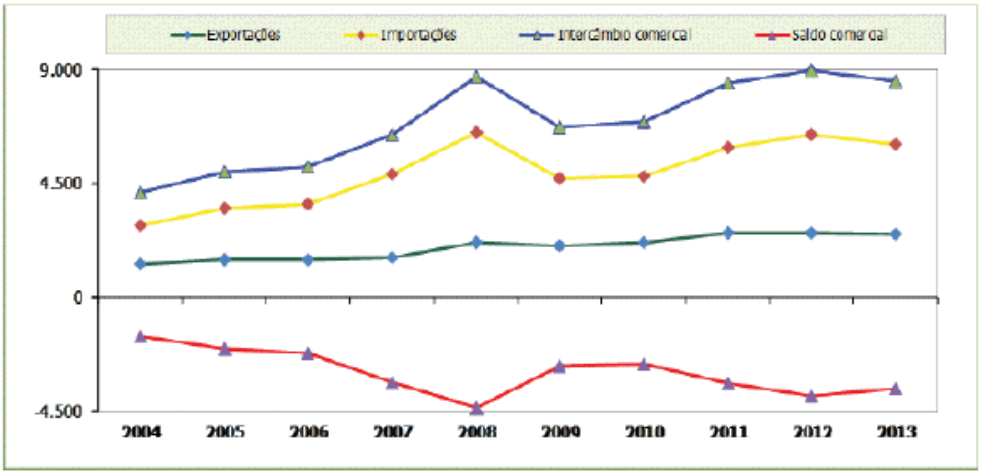

Direção das Exportações do Senegal
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Mali	365	14,7%
Suíça	235	9,5%
Índia	173	7,0%
Emirados Árabes Unidos	125	5,0%
Guiné	109	4,4%
França	109	4,4%
Costa do Marfim	97	3,9%
Gâmbia	92	3,7%
Guiné-Bissau	81	3,3%
Espanha	63	2,5%
...		
Brasil (50ª posição)	*2,38*	*0,1%*
Subtotal	**1.452**	**58,4%**
Outros países	**1.034**	**41,6%**
Total	**2.486**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 20/02/2015.

10 principais destinos das exportações

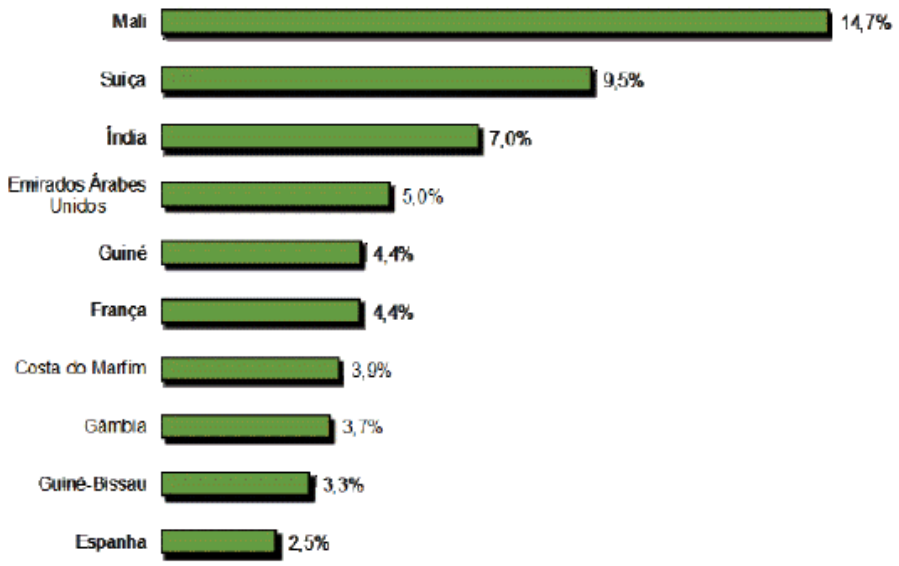

Origem das Importações do Senegal
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
França	1.074	17,7%
Nigéria	705	11,6%
China	494	8,1%
Países Baixos	353	5,8%
Índia	332	5,5%
Espanha	270	4,5%
Estados Unidos	177	2,9%
Turquia	176	2,9%
Alemanha	153	2,5%
Brasil	***142,74***	***2,4%***
Subtotal	**3.877**	**63,9%**
Outros países	**2.189**	**36,1%**
Total	**6.066**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DNR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 20/02/2015.

10 principais origens das importações

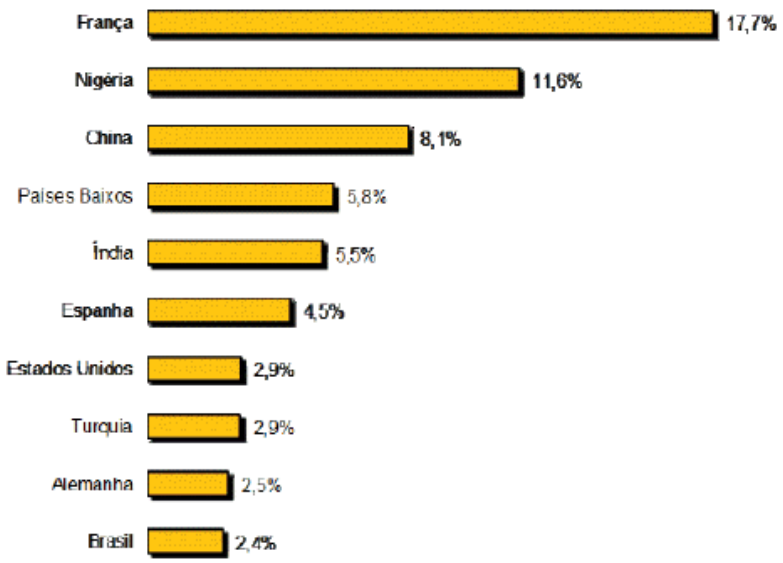

Composição das exportações do Senegal
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Combustíveis	466	18,7%
Ouro e pedras preciosas	354	14,2%
Pescados	284	11,4%
Sal; enxofre; gesso; cal e cimento	214	8,6%
Químicos inorgânicos	170	6,8%
Preparações alimentícias diversas	131	5,3%
Tabaco e sucedâneos	127	5,1%
Ferro e aço	85	3,4%
Hortaliças	53	2,1%
Preparações de cereais	46	1,9%
Subtotal	**1.930**	**77,6%**
Outros	**556**	**22,4%**
Total	**2.486**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 20/02/2015.

10 principais grupos de produtos exportados

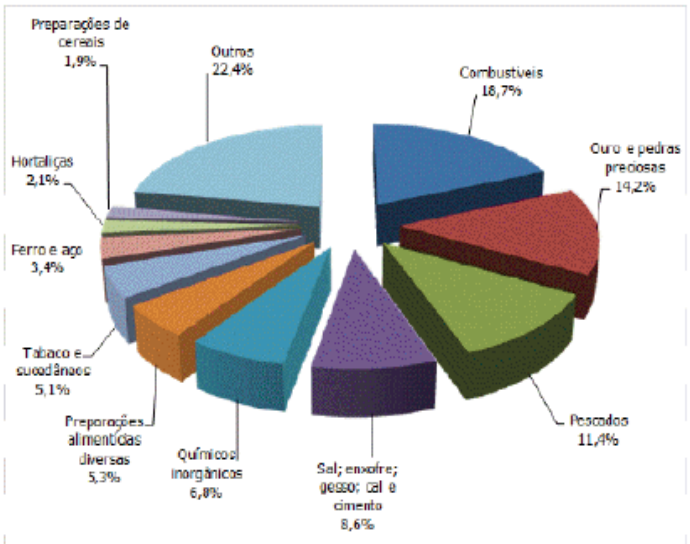

Composição das importações do Senegal
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Combustíveis	1.470	24,2%
Cereais	612	10,1%
Máquinas mecânicas	551	9,1%
Máquinas elétricas	361	6,0%
Veículos	353	5,8%
Ferro e aço	228	3,8%
Plásticos	198	3,3%
Gorduras/óleos	181	3,0%
Farmacêuticos	164	2,7%
Preparações de cereais	140	2,3%
Subtotal	**4.259**	**70,2%**
Outros	**1.806**	**29,8%**
Total	**6.066**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DAR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.

(1) Última posição disponível em 20/02/2015.

10 principais grupos de produtos importados

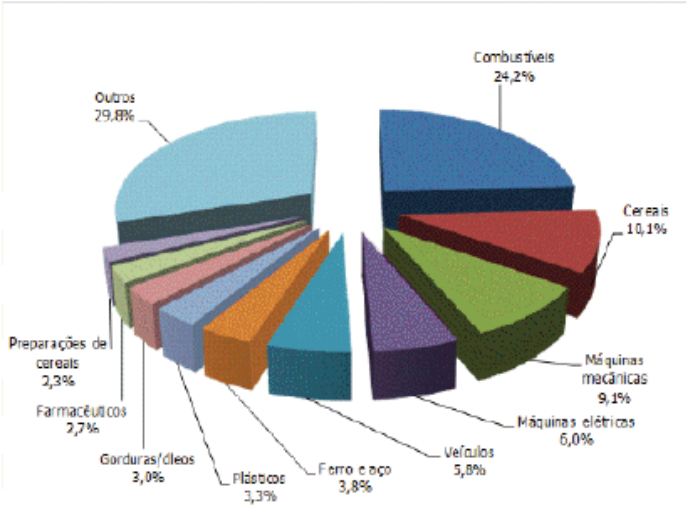

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Senegal
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	129	73,7%	*0,11%*	0,02	-98,5%	*0,00%*	129	70,8%	*0,07%*	129
2006	74	-42,3%	*0,05%*	0,28	(+)	*0,00%*	75	-42,1%	*0,03%*	74
2007	159	113,1%	*0,10%*	0,36	27,1%	*0,00%*	159	112,7%	*0,06%*	158
2008	175	10,3%	*0,09%*	9,30	(+)	*0,01%*	184	15,9%	*0,06%*	166
2009	135	-22,8%	*0,09%*	0,55	-94,1%	*0,00%*	136	-26,4%	*0,05%*	135
2010	135	-0,4%	*0,07%*	0,40	-28,3%	*0,00%*	135	-0,5%	*0,04%*	134
2011	239	78,0%	*0,09%*	1,40	254,3%	*0,11%*	241	78,5%	*0,05%*	238
2012	125	-48,0%	*0,05%*	0,77	-45,3%	*0,00%*	125	-47,9%	*0,03%*	124
2013	129	3,7%	*0,05%*	4,73	517,3%	*0,00%*	134	6,8%	*0,03%*	124
2014	96	-25,6%	*0,04%*	6,06	28,1%	*0,00%*	102	-23,7%	*0,02%*	90
2015 (jan)	4	-35,5%	**0,03%**	0,32	39,5%	**0,00%**	4	-32,5%	**0,01%**	3
Var. % 2005-2014	**-25,6%**		**n.a.**	**30328,9%**		**n.a.**	**-20,9%**		**n.a.**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb. Fevereiro 2015.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Critério não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

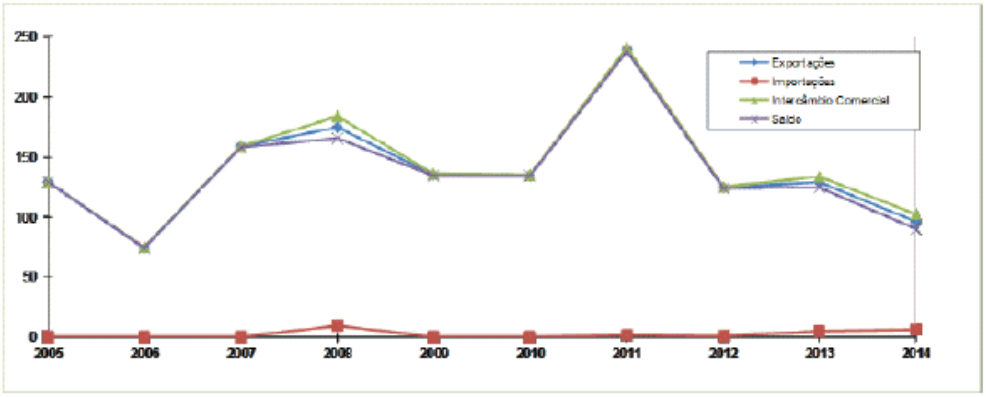

Part. % do Brasil no Comércio do Senegal
US$ milhões

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2009/2013
Exportações do Brasil para o Senegal (X1)	135	135	239	125	129	-4,4%
Importações totais do Senegal (M1)	4.713	4.782	5.909	6.434	6.066	28,7%
Part. % (X1 / M1)	**2,87%**	**2,81%**	**4,05%**	**1,94%**	**2,13%**	**-25,7%**
Importações do Brasil originárias do Senegal (M2)	0,55	0,40	1,40	0,77	4,73	757,5%
Exportações totais do Senegal (X2)	2.017	2.161	2.542	2.532	2.486	23,2%
Part. % (M2 / X2)	**0,03%**	**0,02%**	**0,06%**	**0,03%**	**0,19%**	**595,8%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados de MDIC/SECEX/AliceWeb e UNCTAD/ITC/TradeMap.



Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

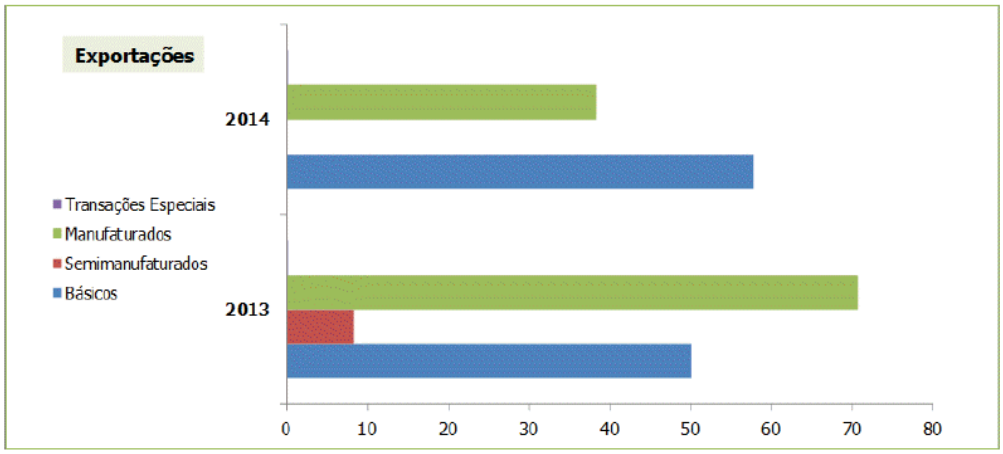

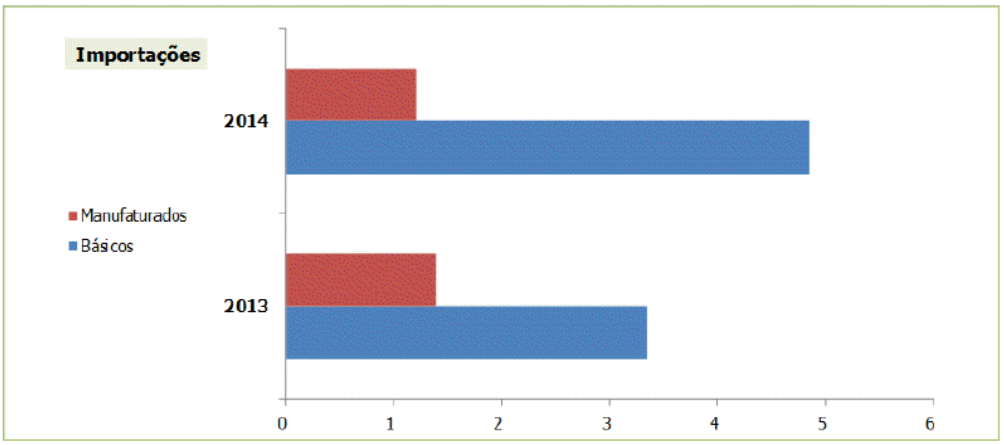

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Composição das importações brasileiras originárias do Senegal
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Sal; enxofre; gesso, cal e cimento	0	0,0%	3.347	70,7%	4.113	67,8%
Máquinas elétricas	**314**	**40,9%**	**1.252**	**26,4%**	**1.168**	**19,3%**
Minérios	0	0,0%	0	0,0%	690	11,4%
Pescados	**375**	**48,8%**	**0**	**0,0%**	**50**	**0,8%**
Máquinas mecânicas	3	0,3%	13	0,3%	10	0,2%
Penas	**4**	**0,5%**	**24**	**0,5%**	**8**	**0,1%**
Espartaria/cestaria	17	2,2%	12	0,2%	7	0,1%
Algodão	**2**	**0,2%**	**0**	**0,0%**	**6**	**0,1%**
Móveis	25	3,3%	6	0,1%	5	0,1%
Obras de ferro ou aço	5	0,7%	63	1,3%	3	0,1%
Subtotal	**743**	**96,9%**	**4.715**	**99,6%**	**6.060**	**99,9%**
Outros produtos	**24**	**3,1%**	**19**	**0,4%**	**4**	**0,1%**
Total	**767**	**100,0%**	**4.735**	**100,0%**	**6.064**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

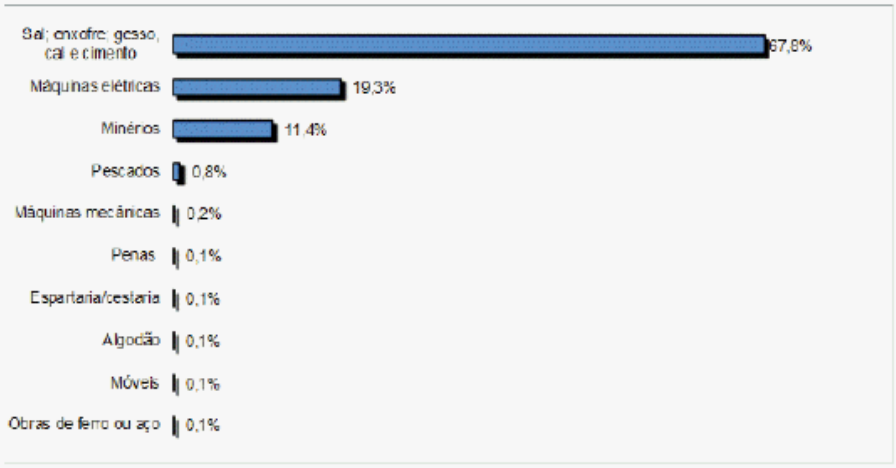

Composição das exportações brasileiras para o Senegal
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Cereais	41,1	33,0%	41,7	32,3%	44,1	45,9%
Açúcar	51,3	41,1%	53,6	41,5%	19,1	19,9%
Papel	4,4	3,5%	1,7	1,3%	6,0	6,2%
Leite, ovos e mel	4,1	3,3%	3,8	3,0%	5,8	6,1%
Farelo de soja	0,0	0,0%	0,0	0,0%	3,2	3,4%
Tabaco e sucedâneos	1,6	1,3%	2,6	2,0%	2,9	3,0%
Máquinas mecânicas	3,0	2,4%	1,0	0,8%	2,8	3,0%
Automóveis	1,6	1,3%	2,7	2,1%	2,3	2,4%
Produtos cerâmicos	0,1	0,1%	0,2	0,1%	1,7	1,8%
Ferro e aço	0,0	0,0%	2,4	1,9%	1,4	1,4%
Subtotal	**107**	**86,0%**	**110**	**85,0%**	**89**	**93,1%**
Outros produtos	**17**	**14,0%**	**19**	**15,0%**	**7**	**6,9%**
Total	**125**	**100,0%**	**129**	**100,0%**	**96**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

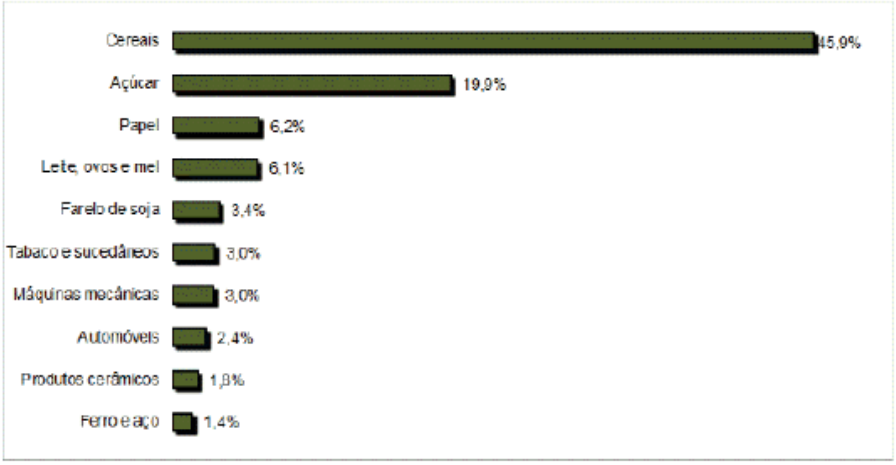

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan)	Part. % no total	2015 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	2.013	35,5%	1.604	43,9%
Animais vivos	0	0,0%	842	23,0%
Leite, ovos e mel	330	5,8%	727	19,9%
Papel	352	6,2%	428	11,7%
Madeira	70	1,2%	33	0,9%
Combustíveis	0	0,0%	22	0,6%
Vestuário de malha	0	0,0%	0	0,0%
Vestuário exceto de malha	0	0,0%	0	0,0%
Cereais	1.762	31,1%	0	0,0%
Máquinas mecânicas	983	17,4%	0	0,0%
Subtotal	**5.511**	**97,3%**	**3.655**	**100,0%**
Outros produtos	**154**	**2,7%**	**0**	**0,0%**
Total	**5.665**	**100,0%**	**3.655**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

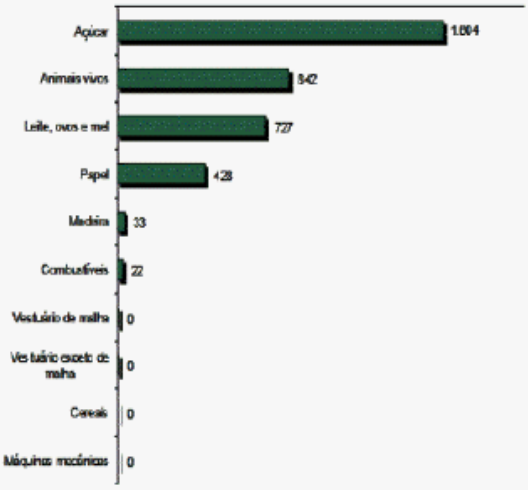

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Minérios	0	0,0%	305	95,1%
Máquinas elétricas	229	99,7%	16	4,9%
Máquinas mecânicas	1	0,3%	0	0,0%
Subtotal	**230**	**100,0%**	**321**	**0,0%**
Outros produtos	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
Total	**230**	**100,0%**	**321**	**0,0%**



Elaborado pelo ARE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb. Fevereiro 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política III
Departamento da África
Divisão da África I

GÂMBIA





Informação Ostensiva
Março de 2015

DADOS BÁSICOS SOBRE A GÂMBIA

NOME OFICIAL:	República da Gâmbia
CAPITAL:	Banjul
ÁREA:	11.295 km²
POPULAÇÃO (ONU, 2013):	1,85 milhão
IDIOMA OFICIAL:	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (90%); Cristianismo (9%); crenças tradicionais (1%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Nacional (*National Assembly*); Parlamento unicameral composto por 53 membros (48 eleitos por sufrágio universal e 5 indicados pelo Presidente); mandatos de 5 anos
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Yahya Abdul-Aziz Jemus Junkung Jammeh (desde 1994)
MINISTRA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DOS GAMBIANOS NO EXTERIOR:	Neneh MacDouall-Gaye (desde jan/2015)
PIB (FMI, 2013):	US$ 0,9 bilhão
PIB PPP (FMI, 2013):	US$ 3,4 bilhões
PIB *PER CAPITA* (FMI, 2013):	US$ 477
PIB PPP *PER CAPITA* (FMI, 2013):	US$ 1961
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	6,5 (prev. 2015); 8,4% (est. 2014); 6,4% (2013); 5,2% (2012); -4,2% (2011); 6,5% (2010)
IDH (2013):	0,441 (172º entre 187 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (ONU, 2013):	58,8 anos
ALFABETIZAÇÃO (ONU, 2013):	51,1%
UNIDADE MONETÁRIA:	Dalasi
EMBAIXADOR EM WASHINGTON (CUMULATIVIDADE COM BRASÍLIA):	A ser designado
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	1

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Gâmbia	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	**42.258**	**62.756**	**48.490**	**66.113**	**81.405**	**101.095**	**76.912**	**84.805**	**96.315**
Exportações	42.258	62.752	48.488	66.082	81.071	100.731	75.853	83.756	96.281
Importações	0	4	2	31	334	364	1.058	1.049	34
Saldo	42.258	62.748	48.486	66.051	80.737	100.367	74.794	82.707	96.247

Informação elaborada em 12 de março de 2015, por Daniel Szmidt. Revisada por Raquel Fernandes Pires Dutra Rosa.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Yahya Jammeh
Presidente da República



Nasceu em 25 de maio de 1965, na vila de Kanilai, Gâmbia. Em 1984, ingressou na carreira militar na Gendarmeria Nacional. Completou sua formação militar nos Estados Unidos (Alabama, 1993/1994). Promoções: Segundo Tenente (1989); Tenente (1992), Capitão (1994), Coronel (1996). Entrou para a Reserva em 1996. Em 1994, liderou golpe de Estado que derrubou o então Presidente Dawda Jawara. Em 1996, criou a "Aliança para a Reorientação e Construção Patriótica", partido pelo qual foi eleito Presidente da República em 1996. Foi reeleito em 2001, 2006 e 2011. Visitou o Brasil em 2005.

Neneh MacDouall-Gaye
Ministra dos Negócios Estrangeiros e dos Gambianos no Exterior



Nasceu em 1957, em Banjul. Obteve diploma em Comunicação de Massas pelo Instituto de Treinamento em Rádio e Televisão do Cairo, em 1980. Em 2002, foi indicada para ocupar a função de Vice-Diretora da Televisão Nacional gambiana. Em 2005, o Presidente Jammeh a nomeou Ministra do Comércio. Em setembro de 2005, foi realocada para exercer o cargo de Ministra das Comunicações e da Informação da Tecnologia, posto que ocupou até março de 2008. Nesse ano, foi indicada para exercer o cargo de Diretora-Executiva do "Daily Observer", jornal da Gâmbia. Em 2009, chefiou, por alguns meses, a Embaixada gambiana nos Estados Unidos. Em 2011, fundou, nos Estados Unidos, o programa televisivo "Talking Point Africa-USA". Em janeiro de 2015, foi nomeada Ministra dos Negócios Estrangeiros e dos Gambianos no Exterior.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1965, ano da independência gambiana. Os assuntos relativos à Gâmbia são acompanhados pela

Embaixada brasileira em Dacar. A representação da Gâmbia junto ao Governo brasileiro é cumulativa com a Embaixada gambiana em Washington.

O relacionamento bilateral ainda é pouco expressivo. Já foram registradas algumas visitas de alto nível, porém. Em 1992, o Presidente Jawara veio ao Brasil para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Convidado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente Yahya Jammeh veio ao Brasil em agosto de 2005, momento em que foi criada a moldura jurídica para um relacionamento mais sólido. Nessa ocasião, os dois países assinaram, entre outros documentos, Acordo de Cooperação Técnica.

O primeiro passo para a implementação de projetos bilaterais no setor agropecuário deu-se em abril de 2006, por ocasião de visita de missão da Embrapa a Banjul. O Governo gambiano tem demonstrado interesse em atrair o empresariado brasileiro para instalar-se em seu território, oferecendo vantagens especiais e facultando-lhe acesso ao mercado europeu.

Em maio de 2010, o Ministro gambiano do Planejamento Econômico e Desenvolvimento Industrial veio ao Brasil para participar do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural.

Comércio Brasil-Gâmbia

Em 2003, as trocas somaram US$ 27 milhões. Em 2011, ano em que o intercâmbio bilateral alcançou valor recorde, a cifra foi de US$ 101 milhões. Em 2014, as trocas somaram US$ 96 milhões. O Brasil é um importante exportador para a Gâmbia (11% das importações gambianas em 2013) e vende ao país africano açúcar, arroz, cimento, café e carnes. A Gâmbia, por outro lado, exporta pouco para o Brasil. Em 2014, as importações somaram apenas US$ 34 mil. Em 2012 e 2013, os valores haviam sido mais significativos (pouco mais de US$ 1 milhão em cada ano). Circuitos integrados monolíticos é a principal categoria de produtos que o Brasil adquire da Gâmbia.

Assuntos consulares

Não há estimativas precisas de brasileiros residindo na Gâmbia. Sabe-se que pelo menos uma cidadã reside na capital, Banjul. Não há acordos entre Brasil e Gâmbia sobre isenção de vistos. Cidadãos gambianos necessitam de visto para vir ao Brasil, independentemente do objetivo da viagem. O mesmo se aplica a brasileiros que tencionam ir à Gâmbia.

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica entre Brasil e Gâmbia, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e de pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em compromisso de reciprocidade.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano da Gâmbia.

POLÍTICA INTERNA

Histórico

A Gâmbia tornou-se, no século XIX, parte do Império britânico. O país conquistaria sua independência em 1965. Dawda Jawara, fundador do "Partido Progressista Popular" (PPP), tornou-se o Primeiro-Ministro da Gâmbia, que manteve sua ligação com o Reino Unido por meio da Commonwealth.

Em referendo realizado em 1970, a rainha Elizabeth II deixou oficialmente de ser o Chefe de Estado da Gâmbia, e Jawara foi nomeado Presidente da República, função que exerceria até 1994, quando foi derrubado por golpe de Estado conduzido por Yahya Jammeh.

O Governo Yahya Jammeh

Em 1996, realizaram-se eleições presidenciais, com a vitória de Jammeh, já como candidato civil. O pleito foi considerado pouco transparente por observadores internacionais. Jammeh tem-se mantido no poder desde então, pois a Constituição gambiana não prevê limitação ao número de mandatos presidenciais. O Presidente foi reeleito em 2001, 2006 e 2011.

Instituições políticas

A atual Constituição da Gâmbia foi adotada em 1996. Embora o documento estabeleça uma separação clara entre os Poderes e haja uma série instituições independentes - como a Comissão Eleitoral e o Conselho Nacional de Educação Cívica -, o Executivo é preponderante.

O Presidente da República é eleito por sufrágio universal (a idade mínima dos eleitores é 18 anos) para um mandato de 5 anos. O Legislativo (Assembleia Nacional) é unicameral, com 53 membros, sendo 48 eleitos e 5 nomeados pelo Executivo. Elege-se apenas um parlamentar por circunscrição eleitoral, em sistema de maioria simples.

O partido dominante é a "Aliança para a Construção e Reorientação Patriótica" (ACRP). A sigla foi fundada em 1996, a fim de apoiar a campanha de Yahya Jammeh às eleições daquele ano. Nas eleições legislativas de 2012, a ACRP conquistou 43 das 48 cadeiras em disputa. O "Partido da União Democrática" (UDP) é a sigla oposicionista mais popular. Nas eleições presidenciais de 1996, 2001, 2006 e 2011, o candidato da UDP, Ousainou Darboe, foi o segundo colocado. Em 2012, a UDP e outros partidos oposicionistas boicotaram as eleições legislativas, sob o argumento de que o Governo estaria utilizando recursos do Tesouro para garantir a vitória.

O sistema legal baseia-se na "Common Law" britânica. Alguns aspectos da sharia (lei islâmica) foram incorporados ao ordenamento jurídico local, ainda que não possam ser aplicados aos cidadãos não-muçulmanos sem seu consentimento.

Indicadores sociais e demográficos

O maior grupo étnico da Gâmbia são os Mandinka (44%). A religião predominante é o Islamismo (90%), seguida do Cristianismo (9%). Segundo o Relatório de 2014 (dados de 2013) sobre desenvolvimento humano das Nações Unidas, a Gâmbia ocupa a 172ª posição (187 países avaliados). Ainda de acordo

com as Nações Unidas, o país possui uma taxa de alfabetização de 51% e uma expectativa de vida de 58 anos.

Desdobramentos recentes

Em dezembro de 2014, o Governo abafou tentativa de golpe de Estado. Nove homens armados com fuzis tentaram invadir o palácio presidencial, mas acabaram presos. Na sequência do abortado golpe, Jammeh endureceu as medidas de segurança contra a população gambiana. Analistas creem que Jammeh e seu partido permanecerão no poder nos próximos anos. Eleição presidencial está agendada para 2016, e legislativa, para 2017.

Em 2012, foi estabelecido, no Senegal, o Conselho Nacional de Transição da Gâmbia (CNTG), o qual tenciona ser um governo paralelo. O CNTG, porém, não logrou conquistar apoio interno.

Em 2014, soldados exilados estabeleceram o Movimento da Resistência Nacional da Gâmbia (MRNG). O MRNG tem como meta destituir do poder o Presidente Jammeh, mas, assim como o CNTG, não parece dispor de apoio suficiente. Dessa forma, os grupos de oposição permanecem frágeis e com presença inexpressiva no Parlamento.

Epidemia de Ebola na África Ocidental

A atual epidemia de Ebola na África Ocidental eclodiu em dezembro de 2013, na Guiné. Desde então, foram registrados, até o início de março de 2015, mais de 20.000 pacientes infectados pelo vírus, dos quais mais de 9.000 morreram. Além da Guiné, os principais países afetados são Libéria e Serra Leoa. O ano de 2015 tem assistido a relativo recuo da doença, embora ainda seja cedo para afirmar que a situação esteja sob controle.

O Governo da Gâmbia juntou esforços ao combate à epidemia de Ebola, implementando mecanismo de controle na fronteira com o Senegal. Não há registro de casos da epidemia no território gambiano.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa gambiana foi utilizada tradicionalmente como instrumento para se obter assistência econômica internacional. Laços históricos com a Europa (colonização britânica, em especial) e religiosos com o Oriente Médio (religião islâmica) contribuíram para que o país buscasse no exterior recursos para o desenvolvimento interno. A Gâmbia também procurou, desde a independência (1965) integrar organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização da Unidade Africana (atual União Africana - UA), a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a *Commonwealth* ("Comunidade de Nações", antiga Comunidade britânica).

Ao longo do governo de Dadwda Jawara (1965-1994), o país adotou postura de não alinhamento no contexto da Guerra Fria, mas manteve boas relações com os principais parceiros ocidentais, como o Reino Unido.

Governo Yahya Jammeh

O golpe de Estado de 1994 teve, inicialmente, efeitos negativos sobre as relações externas gambianas. Alguns parceiros tradicionais diminuíram o apoio ao país, e a Gâmbia sofreu certo isolamento internacional. Nesse contexto, a Gâmbia buscou reforçar seu relacionamento com determinados países africanos - como

Egito, Nigéria, Serra Leoa e Libéria – e com países de fora do continente, como Cuba.

Em seguida, o Presidente Jammeh logrou superar em boa medida o isolamento inicial, seja pela adoção da Constituição de 1996 e pela realização de eleições no país, seja pelo protagonismo que procurou exercer no plano regional e internacional. Sob o governo de Jammeh, a Gâmbia chegou a exercer papel ativo no sistema das Nações Unidas e na promoção da paz na África Ocidental, tendo sido, inclusive, membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (biênio de 1998-1999, coincidindo com o Brasil).

Em 2013, Jammeh determinou a saída da Gâmbia da *Commonwealth*, a Comunidade das Nações (antiga Comunidade Britânica), bloco a que pertencia desde 1965. O mandatário gambiano justificou o ato afirmando que a *Commonwealth* tinha caráter neocolonial. Tratou-se, possivelmente, de críticas que países do bloco – em particular o Reino Unido – fizeram quanto à questão dos direitos humanos na Gâmbia.

Em março de 2014, Jammeh anunciou que tinha a intenção de não mais utilizar o inglês como idioma oficial do país.

Apesar desses impasses, o país continua recebendo ajuda externa. A União Europeia, por exemplo, aprovou, em junho de 2014, programa de assistência técnica no valor de 2,6 milhões de euros.

Participações em missões de paz

Membros das forças armadas gambianas participaram da força enviada por países da África Ocidental à Libéria, durante a primeira guerra civil liberiana, na década de 1990. Forças gambianas participaram, posteriormente, em diversas outras operações de paz, como, por exemplo, na Bósnia, no Kosovo, na República Democrática do Congo (RDC), em Serra Leoa, na Eritréia e no Timor Leste.

Já no século XXI, a Gâmbia contribuiu com 150 soldados para a força da África Ocidental que atuou no contexto da segunda guerra civil liberiana. Em 2004, a Gâmbia enviou um contingente de 196 homens à Força de Paz das Nações Unidas em Darfur, Sudão. Atualmente, o país contribui com tropas para a Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali (MINUSMA).

Senegal

As relações com o Senegal são complexas e constituem o principal eixo da política externa gambiana. À exceção de sua parte litorânea, a Gâmbia é totalmente cercada pelo território senegalês. Ademais, Gâmbia, Guiné-Bissau e Casamance (região sulista no Senegal, onde há movimento separatista) formaram, no período pré-colonial, um mesmo território, o Reino de Gabou. Mais de 350 mil senegaleses

vivem em território gambiano. Entre 1982 e 1989, os dois países formaram a Senegâmbia, confederação estabelecida com o intuito de criar instituições comuns e de promover a integração das Forças Armadas dos dois países. Divergências, porém, levaram a sua extinção.

Alegações de que o Presidente Jammeh forneça apoio a rebeldes da Casamance dificultam as relações de tempos em tempos, embora a Gâmbia participe frequentemente dos esforços de mediação. Questões referentes a tráfego de passageiros entre os dois países também causam transtornos eventualmente.

Estados Unidos

As relações com os EUA têm sido relativamente boas, devido ao fato de a Gâmbia ter assinado acordo bilateral garantindo imunidade contra processos pelo TPI, sendo recompensada com o acesso aos benefícios da Lei de Oportunidade e Crescimento Africano (AGOA). Em 2006, entretanto, expressando preocupações com direitos humanos, os Estados Unidos removeram a elegibilidade da Gâmbia para a "Iniciativa do Desafio do Milênio". O programa promove apoio do governo norte-americano a países em desenvolvimento em áreas como saúde, educação e infraestruturas.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Gâmbia é país pobre em recursos naturais, e seus principais setores econômicos são a agricultura, o turismo e o comércio, principalmente o de reexportação.

O essencial das divisas provém da exportação de amendoim, da pesca, do turismo e da remessa de recursos para o país por expatriados. O país importa boa parte de suas necessidades alimentares, a totalidade do combustível e dos bens de equipamento e quase todos os manufaturados que consome. A balança comercial gambiana apresenta déficit estrutural. A renda per capita é de apenas US$ 486, e o Produto Interno Bruto somou US$ 937 milhões em 2014.

Agricultura

A agricultura contribui com 22% do PIB e emprega mais de 75% da força de trabalho. Os solos do país, porém, são pobres (apenas 1/6 da terra é arável). Ademais, a produção agrícola permanece muito vulnerável a variações climáticas. Em 2011, por exemplo, a escassez de chuvas fez com que a produtividade no campo caísse um terço. De toda forma, há potencial no setor, dado que menos da metade da terra arável é cultivada e que os produtores carecem de maquinário moderno.

Turismo

As belezas naturais do país e sua proximidade com a Europa impulsionaram o turismo. O setor chegou a representar 60% do PIB, em 1994, mas sofreu queda após o golpe de Estado daquele ano e apenas agora mostra sinais de recuperação. Melhorias nas infraestruturas do país (hotéis, estradas etc.) poderiam estimular ainda mais a ida de turistas para a Gâmbia.

Indústria

A atividade industrial é rudimentar, centrada no processamento do amendoim e dos produtos da pesca. Inclui também algumas indústrias de plásticos, bebidas e alimentos.

Inflação

A inflação tem-se mantido estável. Em 2014, foi de 6%, mesmo número registrado em 2013. Se, por um lado, os preços internacionais de alimentos e de combustíveis têm caído, por outro, a moeda local (dalasi) tem-se desvalorizado.

Mercado externo

A China é o principal mercado das exportações gambianas (57% das vendas). A Índia é o segundo principal importador. A China é também o maior exportador para a Gâmbia (30%). O Senegal é o segundo exportador (9%). As reexportações constituem quase 80% das vendas externas do país. Alimentos, combustíveis e maquinário, por sua vez, são os principais bens importados. O país adota uma política comercial liberal. Não há restrições quantitativas para importações, e as tarifas externas são baixas. Em 2013, as exportações somaram US$ 113 milhões. As importações, por sua vez, totalizaram US$ 359 milhões, o que resultou em déficit de US$ 246 milhões.

Situação macroeconômica

O Governo tem mantido compromisso com a estabilidade macroeconômica e tem obtido apoio do FMI para atingir esse objetivo. O Fundo, porém, apenas dará sequência aos empréstimos que tem feito à Gâmbia se o país for capaz de cumprir as metas orçamentárias e fiscais que deve atingir em contrapartida ao apoio recebido (recentemente, o país não atingiu determinadas metas estabelecidas pelo FMI, o que poderá pôr em risco futuros empréstimos).

Em dezembro de 2011, o Governo lançou o Programa para Crescimento Acelerado e Emprego, que prioriza investimentos em agricultura e infraestruturas. O Governo também oferece incentivos fiscais para empresas atuarem no país.

O setor de turismo – que, como mencionado acima, tem conhecido certa recuperação nos últimos anos – e correntes investimentos no setor agrícola permitiram que o crescimento do PIB fosse elevado em 2014 (8,4% de acordo com o FMI).

Apoio internacional

A economia da Gâmbia é altamente dependente da ajuda financeira externa. Ao longo dos anos, o país recebeu sólida ajuda de diversos organismos internacionais. A União Europeia apoia os setores da agricultura, educação e construção de estradas. Tensões com doadores internacionais (UE, em particular), porém, têm sido registradas, o que impede que o atual crescimento econômico seja ainda mais significativo.

ANEXOS

Cronologia Histórica

Século XIX – Reino Unido conquista o atual território gambiano.

1889 – Fronteiras da Gâmbia são estabelecidas por meio de acordo entre Reino Unido e França.

1894 – A Gâmbia torna-se protetorado britânico.

1965 – A Gâmbia torna-se independente, com Dawda Jawara como Primeiro-Ministro.

1970 – O país adota a República como forma de Governo (desde 1965, adotava oficialmente a Monarquia, com a rainha britânica como Chefe de Estado).

1982 – Gâmbia e Senegal foram uma Confederação, a "Senegâmbia".

1989 – A Senegâmbia é extinta.

1994 – Golpe de Estado conduzido pelo Tenente Yahya Jammeh põe fim ao Governo de Jawara.

1996 – Nova Constituição é promulgada; Jammeh é eleito Presidente.

2001 – Jammeh é eleito para segundo mandato.

2006 – Jammeh é eleito para terceiro mandato.

2007 – Dez ex-oficiais do Exército são condenados a prisão por terem planejado golpe de Estado.

2011 – Jammeh é eleito para quarto mandato.

2012 – Ex-Ministro da Informação, Amadou Janneh, é condenado a prisão perpétua por ter distribuído camisetas com o slogan "Um fim à ditadura".

2014 – Grupo de soldados tenta derrubar o Presidente Jammeh, mas a tentativa de golpe é abafada.

Cronologia das Relações Bilaterais

1965 – Estabelecimento de relações diplomáticas.

1992 – Presidente Jawara vem ao Brasil para participar da Eco-92.

2005 – Presidente Jammeh realiza visita ao Brasil.

2006 – Embrapa envia missão técnica à Gâmbia.

2010 – O Ministro gambiano do Planejamento Econômico e Desenvolvimento Industrial vem ao Brasil para participar do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural.

Ato bilateral

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação	
			D.O.U.	Data
Acordo Básico de Cooperação Técnica	09/08/2005	Aprovado pelo Congresso Nacional em setembro de 2009; Aprovado pelo Parlamento da Gâmbia em junho de 2010. Aguarda decreto de publicação interna para entrar em vigor		

Evolução do Comércio Exterior da Gâmbia
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2004	18,08	256,3%	236,73	45,6%	254,81	51,9%	-218,64
2005	5,09	-71,8%	259,58	9,7%	264,67	3,9%	-254,49
2006	11,46	125,0%	259,29	-0,1%	270,75	2,3%	-247,82
2007	12,52	9,2%	320,94	23,8%	333,46	23,2%	-308,43
2008	13,67	9,2%	322,21	0,4%	335,88	0,7%	-308,54
2009	66,03	383,0%	303,94	-5,7%	369,97	10,1%	-237,92
2010	34,99	93,5%	285,03	20,4%	320,01	25,6%	-250,04
2011	94,91	171,3%	340,66	19,5%	435,58	36,1%	-245,75
2012	118,85	25,2%	380,03	11,6%	498,88	14,5%	-261,18
2013(1)	106,20	-10,6%	350,25	-7,8%	456,45	-8,5%	-244,04
Var. % 2004-2013	**487,3%**		**48,0%**		**79,1%**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 25/02/2015.
(n.c.) Dado não calculado.

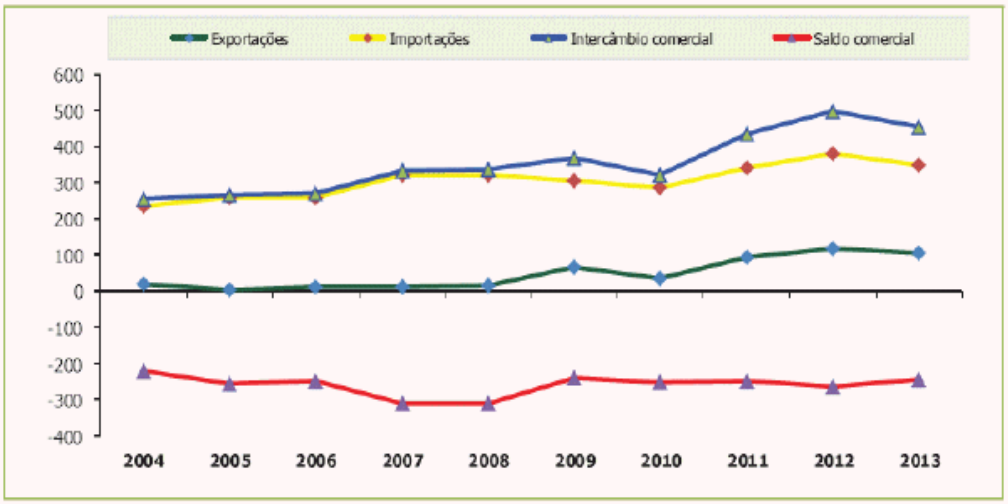

Direção das Exportações da Gâmbia
US$ milhões

Descrição	2013(1)	Part.% no total
Mali	38,36	36,1%
Guiné	34,31	32,3%
Senegal	18,26	17,2%
Índia	4,64	4,4%
Guiné-Bissau	3,12	2,9%
Vietnã	2,67	2,5%
Reino Unido	1,08	1,0%
China	0,68	0,6%
Espanha	0,54	0,5%
Países Baixos	0,43	0,4%
...		
Brasil (56ª posição)	***0,00***	***0,0%***
Subtotal	**104,09**	**98,0%**
Outros países	**2,12**	**2,0%**
Total	**106,20**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 25/02/2015.

10 principais destinos das exportações

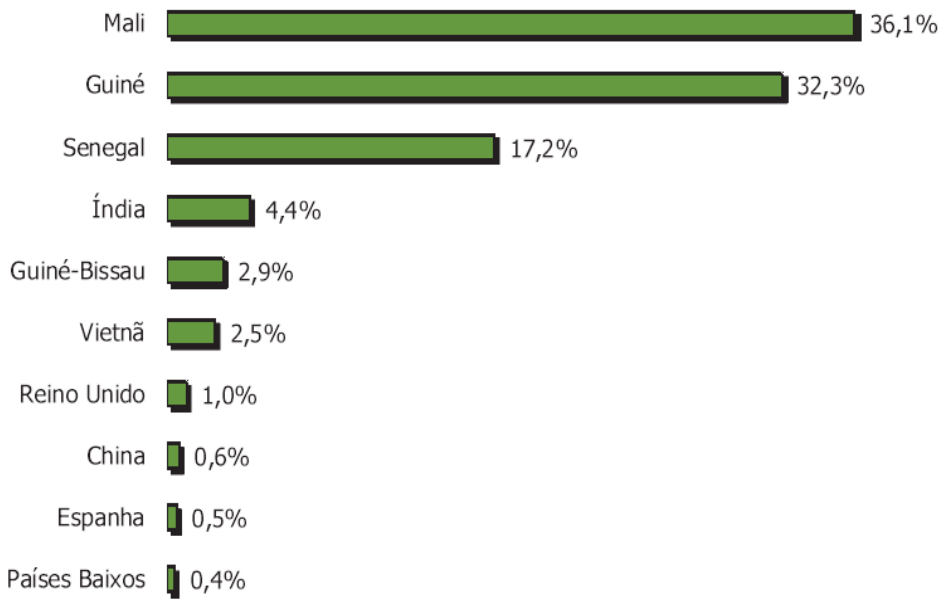

Origem das Importações da Gâmbia
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Costa do Marfim	80,35	22,9%
Brasil	***38,36***	***11,0%***
China	24,21	6,9%
Senegal	20,43	5,8%
Bélgica	16,97	4,8%
Turquia	16,28	4,6%
Índia	14,57	4,2%
Reino Unido	14,41	4,1%
Emirados Árabes Unidos	13,79	3,9%
França	12,65	3,6%
Subtotal	**252,02**	**72,0%**
Outros países	**98,23**	**28,0%**
Total	**350,25**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 25/02/2015.

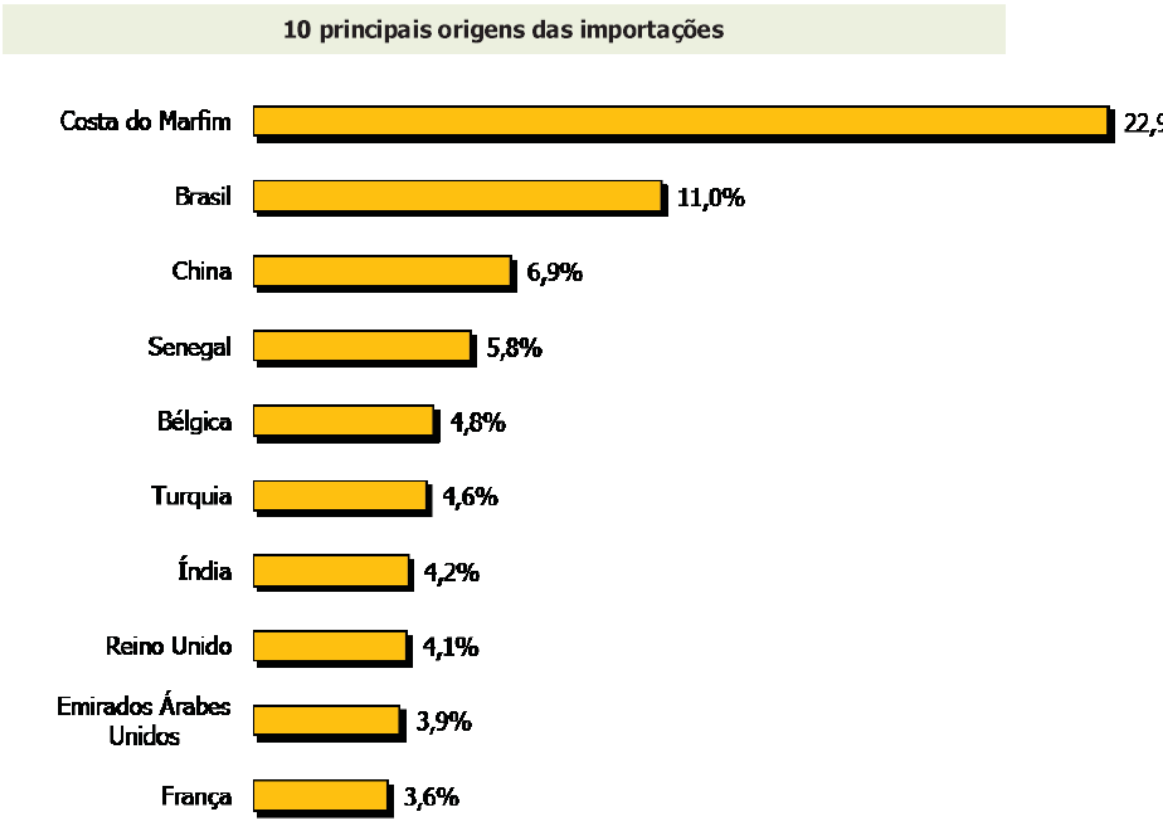
10 principais origens das importações
Costa do Marfim
22,9
Brasil
11,0%
China
6,9%
Senegal
5,8%
Bélgica
4,8%
Turquia
4,6%
Índia
4,2%
Reino Unido
4,1%
Emirados Árabes Unidos
3,9%
França
3,6%

Composição das exportações da Gâmbia
US$ milhões

Descrição	2013[1]	Part.% no total
Filamentos sintéticos/artificiais	67,33	63,4%
Frutas	5,42	5,1%
Automóveis	4,66	4,4%
Açúcar	3,41	3,2%
Sementes e grãos	3,33	3,1%
Leite, ovos e mel	2,64	2,5%
Combustíveis	2,33	2,2%
Gorduras/óleos	2,05	1,9%
Café, chá, mate, especiarias	1,91	1,8%
Máquinas mecânicas	1,60	1,5%
Subtotal	**94,68**	**89,2%**
Outros	**11,52**	**10,8%**
Total	**106,20**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 25/02/2015.

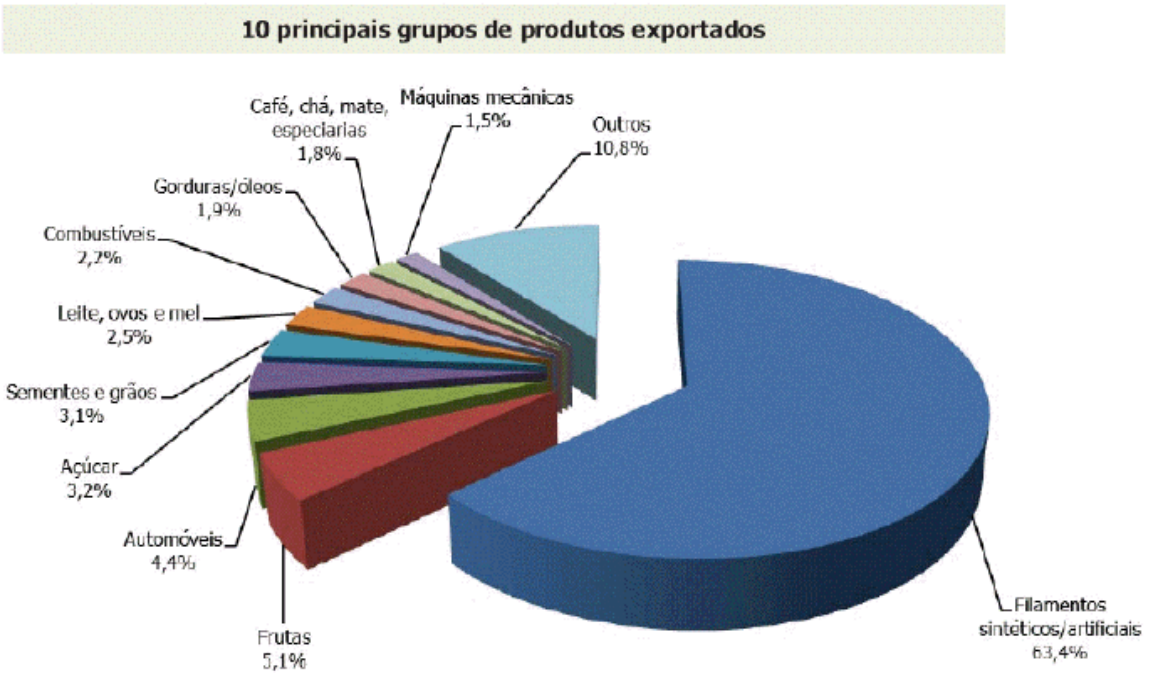
10 principais grupos de produtos exportados
Café, chá, mate, especiarias 1,8%
Máquinas mecânicas 1,5%
Outros 10,8%
Gorduras/óleos 1,9%
Combustíveis 2,7%
Leite, ovos e mel 2,5%
Sementes e grãos 3,1%
Açúcar 3,2%
Automóveis 4,4%
Frutas 5,1%
Filamentos sintéticos/artificiais 63,4%

Composição das importações da Gâmbia
US$ milhões

Descrição	2013(1)	Part.% no total
Combustíveis	83,19	23,8%
Cereais	36,89	10,5%
Automóveis	34,45	9,8%
Açúcar	27,55	7,9%
Malte/amidos	21,92	6,3%
Gorduras/óleos	17,53	5,0%
Máquinas mecânicas	12,22	3,5%
Sal; enxofre; cal e cimento	12,09	3,5%
Máquinas elétricas	12,03	3,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais	7,43	2,1%
Subtotal	**265,28**	**75,7%**
Outros	**84,97**	**24,3%**
Total	**350,25**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.
(1) Última posição disponível em 25/02/2015.

10 principais grupos de produtos importados



Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Gâmbia
US$ mil, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	32.474	4,9%	*0,03%*	0,4	-90,8%	*0,00%*	32.474	4,9%	*0,02%*	32.474
2006	42.258	30,1%	*0,03%*	0,0	-98,0%	*0,00%*	42.258	30,1%	*0,02%*	42.258
2007	62.752	48,5%	*0,04%*	4,4	(+)	*0,00%*	62.756	48,5%	*0,02%*	62.748
2008	48.488	-22,7%	*0,02%*	2,0	-54,3%	*0,00%*	48.490	-22,7%	*0,01%*	48.486
2009	66.082	36,3%	*0,04%*	31	(+)	*0,00%*	66.113	36,3%	*0,02%*	66.051
2010	81.071	22,7%	*0,04%*	334	993,4%	*0,00%*	81.406	23,1%	*0,02%*	80.737
2011	100.731	24,2%	*0,04%*	364	8,9%	*0,04%*	101.095	24,2%	*0,02%*	100.367
2012	75.853	-24,7%	*0,03%*	1.059	190,7%	*0,00%*	76.912	-23,9%	*0,02%*	74.795
2013	83.756	10,4%	*0,03%*	1.049	-0,9%	*0,00%*	84.805	10,3%	*0,02%*	82.707
2014	96.282	15,0%	*0,04%*	34	-96,8%	*0,00%*	96.316	13,6%	*0,02%*	96.248
2015 (jan)	5.634	-24,1%	**0,04%**	0,0	#####	**0,00%**	5.634	-24,1%	**0,02%**	5.634
Var. % 2005-2014	**196,5%**		**--**	**8202,7%**		**--**	**196,6%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC,SECEX/Aliceweb). Fevereiro 2015.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.c.) Dado não calculado.

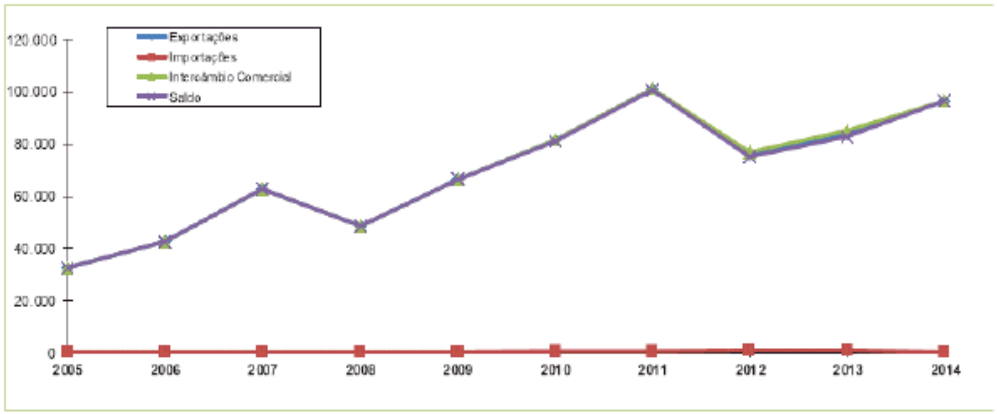

Part. % do Brasil no Comércio da Gâmbia
US$ mil

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2009/2013
Exportações do Brasil para a Gâmbia (X1)	66.082	81.071	100.731	75.853	83.756	26,7%
Importações totais da Gâmbia (M1)	303.941	285.028	340.662	380.028	350.246	15,2%
Part. % (X1 / M1)	**21,74%**	**28,44%**	**29,57%**	**19,96%**	**23,91%**	**10,0%**
Importações do Brasil originárias da Gâmbia (M2)	31	334	364	1.059	1.049	3329,8%
Exportações totais da Gâmbia (X2)	66.026	34.985	94.913	####	####	60,9%
Part. % (M2 / X2)	**0,05%**	**0,96%**	**0,38%**	**0,89%**	**0,99%**	**2032,3%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.

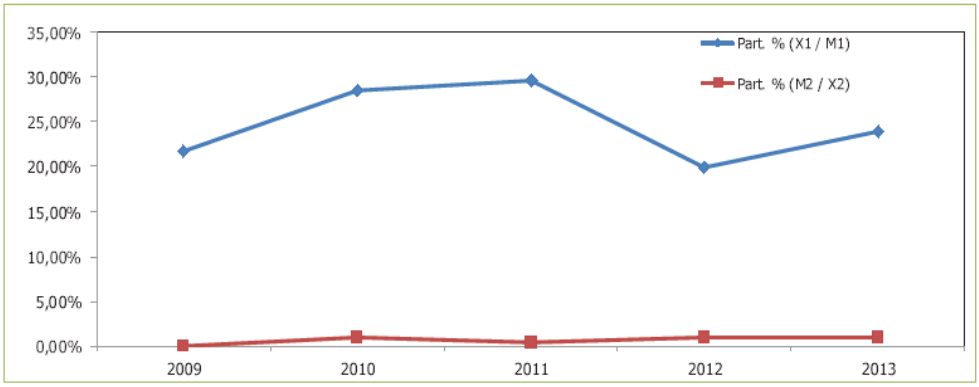

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ mil

Comparativo 2014 com 2013

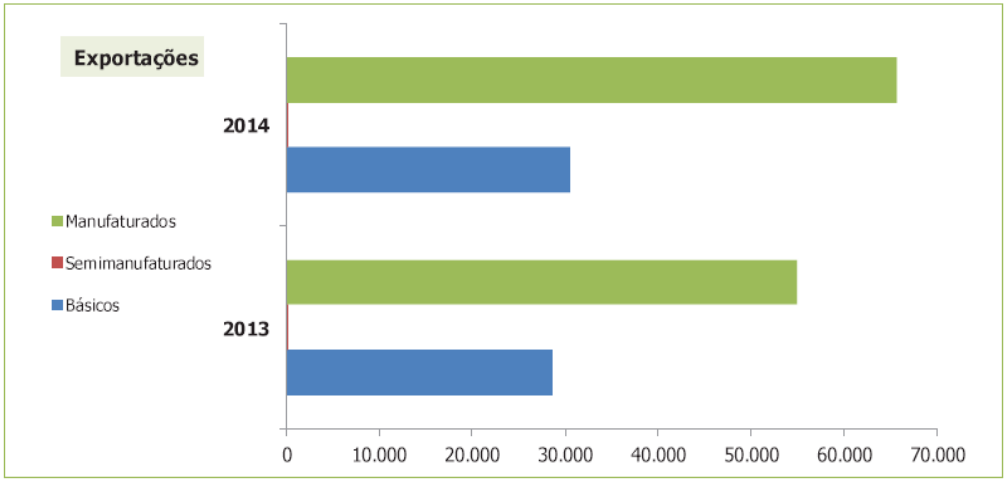

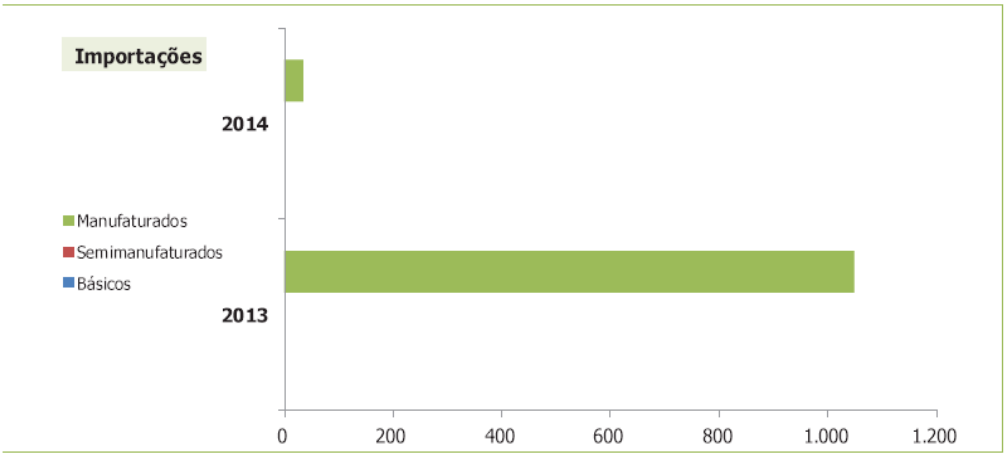

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Composição das exportações brasileiras para Gâmbia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	46.487	61,3%	44.478	53,1%	53.105	55,2%
Cereais	17.496	23,1%	23.593	28,2%	26.218	27,2%
Preparações de carne	3.064	4,0%	6.440	7,7%	8.481	8,8%
Carnes	3.002	4,0%	4.911	5,9%	4.199	4,4%
Extratos tanantes e tintoriais	725	1,0%	1.198	1,4%	997	1,0%
Outros artefatos têxteis confeccionados	469	0,6%	806	1,0%	778	0,8%
Subtotal	**71.244**	**93,9%**	**81.426**	**97,2%**	**93.779**	**97,4%**
Outros produtos	**4.610**	**6,1%**	**2.330**	**2,8%**	**2.503**	**2,6%**
Total	**75.853**	**100,0%**	**83.756**	**100,0%**	**96.282**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

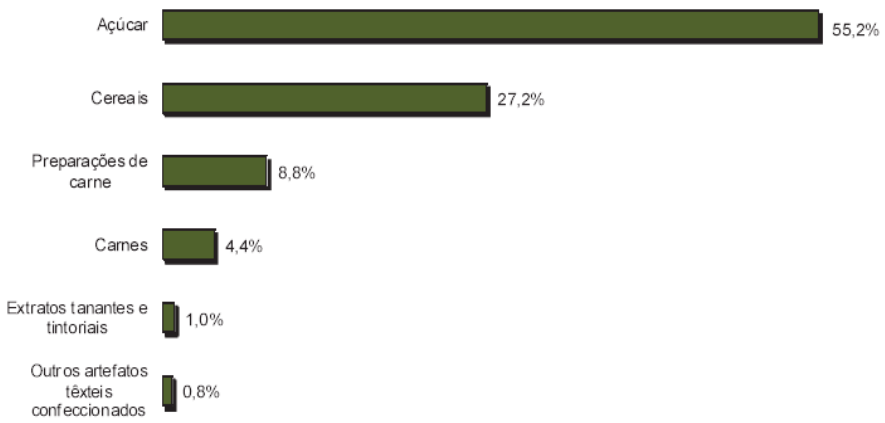

Composição das importações brasileiras originárias de Gâmbia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas elétricas	900	85,0%	1.049	100,0%	34	100,0%
Subtotal	**900**	**85,0%**	**1.049**	**100,0%**	**34**	**100,0%**
Outros produtos	**159**	**15,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
Total	**1.059**	**100,0%**	**1.049**	**100,0%**	**34**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Principal grupo de produtos importado pelo Brasil, 2014



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan)	Part. % no total	2015 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	6.058	81,6%	3.988	70,8%
Carnes	41	0,6%	858	15,2%
Preparações de carne	891	12,0%	704	12,5%
Madeira	64	0,9%	44	0,8%
Subtotal	**7.054**	**95,0%**	**5.593**	**99,3%**
Outros produtos	**369**	**5,0%**	**41**	**0,7%**
Total	**7.422**	**100,0%**	**5.634**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

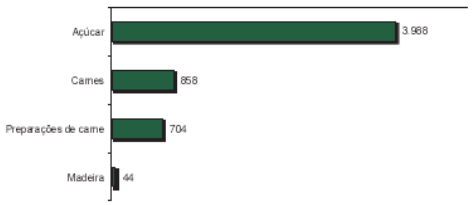

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Não houve importações brasileiras originárias de Gâmbia em janeiro de 2015.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Aviso nº 153 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 16, DE 2015

(Nº 106/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Os méritos do Senhor José Borges dos Santos Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00144/2015 MRE

Brasília, 8 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR*
CPF.: 143.515.791-53
ID.: 7741 MRE

1956	Filho de José Borges dos Santos e de Maria das Graças Souto Maior Lago dos Santos, nasce em 17 de abril, em Boa Vista/RR
Dados Acadêmicos:	
1979	CPCD - IRBr
1985	CAD - IRBr
2003	CAE - IRBr, Colômbia: perspectivas de resolução do conflito interno
Cargos:	
1980	Terceiro-Secretário
1983	Segundo-Secretário
1990	Primeiro-Secretário, por merecimento
1997	Conselheiro, por merecimento
2004	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1980-83	Divisão do Pessoal, assistente
1983-86	Consulado-Geral em Londres, Cônsul-Adjunto
1986-89	Embaixada em Camberra, Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios
1989-91	Divisão do Pessoal, Chefe, substituto
1991	Consulado-Geral em São Francisco, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória
1991-92	Departamento do Serviço Exterior, Coordenador-Executivo, substituto
1992-93	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, assistente
1993-96	Embaixada em Bruxelas, Primeiro-Secretário
1996-97	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assessor
1997-98	Divisão do Pessoal, Chefe
1998-2002	Embaixada em Bogotá, Conselheiro e Encarregado de Negócios
2002-03	Fundação Alexandre de Gusmão, Diretor do Departamento de Administração Geral
2003-05	Divisão de Serviços Gerais, Chefe
2005-06	Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul-Geral Adjunto
2006-08	Escritório Financeiro em Nova York, Ministro-Conselheiro
2009-10	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Chefe de Gabinete
2010-13	Departamento do Serviço Exterior, Diretor
2013-	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretário-Geral

Condecorações:	
1997	Ordem do Mérito da República Italiana, Oficial
1997	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2000	Ordem da Coroa, Bélgica, Oficial
2014	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa I

SUÍÇA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVA
Fevereiro de 2015

DADOS BÁSICOS SOBRE A SUÍÇA	
NOME OFICIAL:	Confederação Suíça
CAPITAL:	Berna
ÁREA:	41.285 km²
POPULAÇÃO (est. EIU 2015):	8,1 milhões de habitantes
IDIOMAS OFICIAIS:	A Suíça tem quatro línguas oficiais: - alemão (primeira língua de 65% da população); - francês (20%); - italiano (10%); e - romanche (1%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (38,6%); protestantes (33,5%); sem religião (20,1%); muçulmanos (4,5%)
SISTEMA POLÍTICO:	Parlamentarismo com órgão executivo colegiado (Conselho Federal)
LEGISLATIVO	Bicameral: Conselho Nacional ("*Conseil National*") e Conselho dos Estados ("*Conseil des États*")
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidenta do Conselho Federal Simonetta Sommaruga
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Conselheiro Federal Didier Burkhalter (desde jan. 2012)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	André Regli
PIB nominal (2014 est. EIU):	US$ 679 bilhões
PIB PPP (2014 est. EIU):	US$ 444,7 bilhões
PIB nominal *per capita* (2014 est.):	US$ 84,3 mil
PIB PPP *per capita* (2014 est.):	US$ 55,2 mil
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	0,8% (2012); 1,7 %(2013); 1,8% (2014)
IDH (2014):	0,917 (3ª posição)
EXPECTATIVA DE VIDA:	82,6
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	3,34%
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco suíço (CHF)
COMUNIDADE BRASILEIRA	79.000 (est.)

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-SUÍÇA (US$ milhões) (MDIC)										
Brasil → Suíça	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Intercâmbio	1.746	2.167	3.305	3.578	3.160	4.342	4.482	4.473	5.301	5.094
Exportações	534	847	1.114	1.331	1.107	1.476	1.646	1.707	2.361	2.317
Importações	1.212	1.319	2.191	2.246	2.053	2.865	2.835	2.765	2.940	2.778
Saldo	-677	-472	-1.077	-914	-945	-1.388	-1.188	-1.058	-579	-491

PERFIS BIOGRÁFICOS



Simonetta Sommaruga
Presidenta do Conselho Federal

Nascida em Zug, em 1960, formou-se em Letras pela Universidade de Friburgo. Presidiu a Fundação de Proteção ao Consumidor Suíço de 1993 a 1999 e preside a Swissaid desde 2003. Iniciou oficialmente sua carreira política em 1981, ao integrar o Grande Conselho de Berna. Em 1999, foi eleita para o Conselho Nacional da Suíça (homóloga da Câmara dos Deputados brasileira), e, em 2003, para o Conselho dos Estados (equivalente ao Senado Federal brasileiro), representando o Cantão de Berna. Em setembro de 2010, foi eleita para o Conselho Federal, assumindo a Chefia do Departamento Federal de Justiça e Polícia (DFJP). Ao longo do corrente ano, exercerá a presidência rotativa da Confederação Suíça. É membro do Partido Socialdemocrata.



Didier Burkhalter
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nascido em 17 de abril de 1960, é casado e tem três filhos. Formou-se em economia na Universidade de Neuchâtel e, antes de iniciar carreira política, teve diversos cargos no mundo acadêmico e no setor privado. Filiou-se ao FDP (Partido Liberal Democrático) em 1985 e, a partir de 1991, cumpriu mandatos legislativos nas três esferas administrativas da Suíça (municipal, cantonal e federal). Foi eleito membro do Conselho Federal em 2009 e, entre 2009 e 2011, exerceu a função de Ministro do Interior. Assumiu a chancelaria suíça em 1º de janeiro de 2012, cargo que ocupa até o momento. Em 2014, exerceu, de forma cumulativa, a presidência rotativa do Conselho Federal suíço.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a Suíça são tradicionalmente cordiais e já quase bicentenárias.

Nos últimos anos, marco relevante na relação bilateral foi a assinatura, em agosto de 2008, de "Memorando de Entendimento para estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica", por ocasião da visita ao Brasil da então Ministra dos Negócios Estrangeiros da Suíça, Micheline Calmy-Rey. O Mecanismo de Consultas Políticas, estabelecido com base no referido Memorando de Entendimento bilateral, deu origem a quatro reuniões, desde junho de 2010, e ao aprofundamento do diálogo político, além de ter gerado avanços em diversos campos.

Nesse sentido, tem-se destacado a cooperação em áreas como ciência e tecnologia; educação; saúde; energia; e meio ambiente; e existe a perspectiva de cooperação futura em setores como a nanotecnologia e tecnologias da informação e das comunicações.

A relação profícua entre os dois países explica-se, entre outros fatores, pelo fato de a Suíça ter decidido, na década passada, estabelecer relacionamento estratégico com o Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul ("Estratégia BRICS"). Esse interesse foi oficializado durante a visita da então Conselheira Federal de Assuntos Econômicos, Doris Leuthard, em fevereiro de 2007, quando se criou a Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. A Comissão encontrou-se por seis vezes: a última reunião teve lugar em Brasília, em novembro de 2014. Nesses encontros, percebe-se o grande interesse do empresariado suíço pelo mercado brasileiro.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira na Suíça é estimada, pelo Itamaraty, em cerca de 79 mil pessoas, incluindo 15.335 eleitores registrados. Há Consulados-Gerais do Brasil nas cidades de Genebra e em Zurique.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais entre o Brasil e a Suíça.

POLÍTICA INTERNA

A Constituição suíça de 1848 estabeleceu um governo colegiado. O Conselho Federal (poder executivo) é integrado por sete Conselheiros Federais (Ministros), cada um responsável por um Departamento Federal (ministério): (1) Negócios Estrangeiros, (2) Interior, (3) Meio Ambiente, Transporte, Energia e Comunicações, (4) Defesa, Segurança e Esporte, (5) Justiça e Polícia, (6) Finanças e (7) Economia.

O poder legislativo é formado por um parlamento bicameral: Conselho dos Estados (senadores) e Conselho Nacional (deputados). As duas casas formam a Assembleia Federal.

Os Conselheiros Federais são eleitos pela Assembleia Federal para um período de quarto anos. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Federal são eleitos, também pela Assembleia, entre os sete Conselheiros Federais. Exercem mandato por um ano, em regime de rotação. Sendo, basicamente, apenas um "primus inter pares", o Presidente dirige as sessões do Conselho Federal e exerce certas funções de representação. Dependendo de seu perfil, o Presidente pode, no entanto, cumprir um papel mais influente ou decisivo na condução dos assuntos de governo do que aquele que se esperaria considerando-se unicamente suas atribuições constitucionais. A atual presidente é Simonetta Sommaruga, do Partido Socialdemocrata.

Das reuniões do Conselho Federal participa também o Chanceler Federal, conhecido com o "oitavo" integrante do órgão, mas sem o mesmo status político dos Ministros. Trata-se de uma função equivalente a chefe de gabinete ou "chefe de estado-maior" do Conselho Federal. Tem funções apenas administrativas (coordenação, organização de reuniões, publicação de atos etc). O Chanceler Federal é eleito também pela Assembleia.

O Conselho dos Estados é composto de 46 membros (Conselheiros de Estados), eleitos pelo voto majoritário de cada cantão ou semicantão (dois por cantão e um por semicantão). O Conselho Nacional é composto de duzentos membros (Conselheiros Nacionais), eleitos pelo voto proporcional de cada cantão ou semicantão, sendo o número de representantes em cada cantão proporcional à sua população. Os Conselheiros de Estado e os Conselheiros Nacionais são eleitos por quatro anos. As últimas eleições ocorreram em outubro de 2011 e foram vencidas pelo Partido do Povo Suíço, com 26,6% dos votos. Em segundo lugar, ficou o Partido Socialdemocrata, com 18,7% e, em terceiro, os Liberais, com 15,1%.

Os parlamentares exercem seu mandato paralelamente à manutenção da sua profissão, segundo um sistema de "milícia", igualmente aplicado aos efetivos das Forças Armadas (exceção feita aos Comandantes de grandes unidades). Ou seja, não há nem parlamento permanente nem forças armadas profissionais.

O poder judiciário é exercido pelo Tribunal Federal, pelo Tribunal Federal de Seguros e pela Corte Administrativa Federal. Na cúpula do poder judiciário está o Tribunal Federal, sediado em Lausanne, composto de 30 juízes e 15 suplentes eleitos pela Assembleia Federal, com mandato de 6 anos. O Tribunal Federal tem por atribuição precípua a administração da justiça em matéria federal e decide inter alia os diferendos de direito civil entre a Confederação e os cantões, entre a Confederação e particulares e entre os cantões; os diferendos de direito público entre os cantões; os conflitos de competência entre as autoridades federais e cantonais; as reclamações sobre a violação de direitos constitucionais; e, finalmente, causas em que o objeto do litígio atinja grau de importância reconhecido pela legislação federal. O Tribunal Federal dos Seguros, sediado em Lucerna, composto de 11 juízes eleitos pela Assembleia Federal, também com mandato de 6 anos, é uma divisão especial do Tribunal Federal e decide em última instância as causas referentes a seguros sociais públicos, aposentadorias, pensões e tudo mais que diz respeito ao sistema previdenciário.

Toda a política das últimas décadas repousa na busca de um consenso nacional, por meio de um compromisso longamente amadurecido: cada lei é resultado de um processo sutil e lento de consulta aos cantões e a todos os principais interessados. Isso não impede, porém, que grande número dessas mesmas leis, de importância relativa em muitos casos, passem pelo crivo do referendo.

POLÍTICA EXTERNA

Em razão de sua tradicional neutralidade, a Suíça colhe hoje herança incômoda que pode se traduzir em sensação de isolamento internacional. No contexto das Nações Unidas, pretende desfazer esse relativo isolamento político mediante redobrado ativismo em defesa de "causas globais", como meio ambiente, direitos humanos, paz e segurança. Ao mesmo tempo, busca utilizar seu "ativo histórico" na intermediação de conflitos (Rússia/Geórgia, Armênia/Geórgia). Para tanto, luta pela conquista de posições-chave na estrutura da ONU, da qual é membro desde 2002. Em 2010-2011, por exemplo, a LXV Assembleia-Geral das Nações Unidas foi presidida por um suíço, o ex-Conselheiro Federal Joseph Deiss, que foi Ministro das Relações Exteriores (1999-2002), da Economia (2003-2006) e Presidente de turno da Confederação (2004).

A Suíça desfruta de longa tradição como centro internacional de acolhida. Desde o século XVI, refugiados religiosos e perseguidos políticos encontravam em Genebra porto seguro. Aliada a essa tradição, o caráter de "território neutro" tornou o país a escolha natural para organizações intergovernamentais dedicadas às mais variadas finalidades. Genebra foi sede da antiga Liga das Nações e abriga hoje a Organização Mundial do Comércio (OMC), sucessora do GATT. Atualmente, o país hospeda 24 organizações internacionais de caráter intergovernamental, das quais 21 se situam em Genebra. Oito dessas organizações são parte do sistema das Nações Unidas, entre as quais a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Meteorológica Mundial (OMM), a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial de Migrações e a UNCTAD, assim como órgãos da ONU, como o Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário para Refugiados. Em Berna, encontram-se sediadas a União Postal Universal e a Organização Intergovernamental para Transportes Ferroviários (OTIF). Várias outras organizações não estatais, associações e ONGs, têm igualmente sede no país, entre as quais se destacam a Cruz Vermelha Internacional e a Federação Internacional de Futebol (FIFA).

A Suíça é favorável a reforma da estrutura da ONU, particularmente do Conselho de Segurança (CSNU). Em termos práticos, concede prioridade à discussão sobre a implementação de mudanças nos métodos de trabalho daquele órgão. Para a Suíça, a reforma dos métodos de trabalho e a ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas devem, idealmente, caminhar juntas, sem o que a reforma estará "incompleta". Essa postura tem sido vocalizada pelo grupo intitulado "Small 5 (S5)", que a Suíça integra, junto com Cingapura, Costa Rica, Jordânia e Liechtenstein. Vê como necessária a

ampliação e a democratização do Conselho, muito embora a determinação dos novos membros permanentes deva provir, na avaliação de Berna, de escolha feita pelos Estados de cada região. Opõe-se à extensão do direito de veto aos novos membros permanentes de um eventual Conselho de Segurança ampliado.

Berna insiste em que a reforma do CSNU deve pautar-se por "critérios objetivos", tais como o tamanho da população dos países candidatos, sua contribuição financeira ao sistema das Nações Unidas, sua contribuição em pessoal às operações de paz e o papel que eles têm desempenhado, ao longo dos anos, no sistema das Nações Unidas.

União Europeia

A adesão à União Europeia é vista como uma possibilidade apenas a longo prazo. A recusa popular a aprovar a adesão, em referendo de 2001 (75% dos votantes foram contrários) desapontou os partidos liberais, os cantões de expressão francesa e a indústria. O sistema de democracia direta e a forte oposição do partido UDC/SVP sugerem que a Suíça estará fora da UE ainda por muitos anos. Em consequência, Berna prossegue em sua estratégia de negociações com a UE por meio de acordos específicos. Mediante tais acordos, assegura a Confederação participação em importantes programas de pesquisa científica, além de aderir ao princípio da livre circulação de pessoas, ao livre comércio e busca adaptar sua legislação interna, na medida do possível, aos padrões europeus.

Restam, contudo, dois grandes obstáculos à plena integração. O primeiro diz respeito à negociação de acordo de livre-comércio agrícola, ante a ferrenha oposição dos produtores suíços. Diante da alegação de que as pequenas propriedades agrícolas não teriam como sobreviver ao fim dos generosos subsídios estatais, e de que os fazendeiros já caminham para a condição de "novos pobres" da Europa, o tema vem sendo adiado para um futuro incerto.

Desde 2009, a Suíça vem tomando passos para reformar o seu sistema jurídico a fim de cumprir com os requisitos de foros internacionais que tratam do combate à evasão fiscal. O país vem envidando esforços para atualizar seus Acordos para Evitar Dupla Tributação (ADTs) em vigor, em especial o Artigo 26, relativo à troca de informações tributárias, e negociar novos TIEAs. Assim como o Brasil, a Suíça se comprometeu a adotar troca automática de informações tributárias até 2018. A Suíça também assinou, em 2013, a Convenção Multilateral em Assistência Administrativa Mútua em Matéria Tributária, a qual prevê troca automática de informações tributárias entre os signatários.

Não obstante, no processo de "Peer Review" do Fórum Global de Transparência e Troca de Informações Tributárias da OCDE/G-20, a Suíça

ainda não conseguiu passar para a fase II do processo de avaliação, justamente por obstáculos legais internos para que, por exemplo, a composição societária de certas empresas estrangeiras seja informada a pedido de autoridades tributárias externas.

Em 2014, foi aprovada, em referendo popular em toda a Suíça, proposta do partido UDC, que previa de quotas de imigração mais restritas – o que representou novo complicador nas relações entre a União Europeia e o país.

A Estratégia "BRICS"

A partir de decisão tomada em 2006, o Conselho Federal tem como uma de suas vertentes de política externa estabelecer relacionamento estratégico com Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A estratégia ganhou força na medida em que crescia, na Suíça e na Europa, a descrença numa conclusão célere e exitosa da Rodada de Doha da OMC — o que, sustentam os defensores da estratégia, obrigaria o Governo suíço a concentrar esforços em países que possam, pelo tamanho e perspectivas de crescimento continuado, servir como ancoradouro para as exportações e os investimentos das grandes corporações suíças.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Suíça é uma das maiores economias do mundo, com um Produto Interno Bruto que a coloca na 20ª posição, segundo dados do FMI. A posição é ainda mais significativa tendo em conta seu território reduzido (pouco menor que o Estado do Rio de Janeiro) e sua população relativamente pouco numerosa (8,1 milhões de habitantes).

A economia apresentou, em 2014, rendimento 1,8% superior ao do período anterior, segundo estimativas do FMI. Para o ano corrente, o FMI estima crescimento da economia em 1,9% em relação ao ano passado, ano no qual o PIB global suíço montou a US$ 679 bilhões, com o setor de serviços representando mais de 70% do PIB.

Na economia suíça, o setor de bens e serviços é altamente eficiente e detém vantagens comparativas substanciais em termos globais. De maneira pragmática e coerente com esses elementos, a Suíça tem multiplicado ações em sua política econômico-comercial externa, com vistas a estimular a interação em comércio exterior nesses setores. Nesse sentido, o Governo tem buscado, no plano bilateral, negociar e assinar acordos de livre comércio – como o assinado em 2013 com a China – que privilegiem a flexibilização do intercâmbio comercial nesses segmentos. No plano multilateral e especialmente na OMC, a Suíça tem pautado suas ações pelo interesse prioritário nos temas diretamente relacionados à implantação de mecanismos que privilegiam a liberalização do comércio internacional de bens de alto valor agregado e de serviços.

O mercado agrícola suíço, no entanto, obedece a outra lógica. O PIB desse setor corresponde a apenas 0,7% do PIB suíço, e o mercado produtor é pouco competitivo em razão dos altos custos locais dos fatores de produção. Nesse setor, mesmo com a eliminação de barreiras à importação de produtos agrícolas e dos mecanismos de subvenção governamental aos produtores domésticos, a Suíça encontra-se dentre os países com menor grau de abertura, juntamente com Noruega, Japão e Coreia do Sul, o que evidencia o alto grau de protecionismo do mercado agrícola suíço.

Registre-se, por fim, que o país tem uma das menores taxas de desemprego da Europa (por volta de 3,3%) e que projeções do FMI indicam que a inflação permanecerá na faixa de 1% nos próximos cinco anos. Em 2013, a inflação somou apenas 0,01%. A dívida pública local equivale a aproximadamente 35% do PIB, segundo dados de 2012.

Comércio Exterior da Suíça

O comércio exterior suíço, a exemplo do desempenho da economia interna, também é consistente. Em 2014, as exportações suíças alcançaram

US$ 229,2 bilhões, com crescimento de 32,9% em relação a 2009. No mesmo período, as importações somaram US$ 239,3 bilhões. O superávit comercial em 2014, maior registrado na série histórica do comércio exterior suíço, alcançou US$ 36,1 bilhões. Os principais parceiros comerciais da Suíça, em 2014, foram Alemanha, Estados Unidos, Itália, França e China.

O comércio exterior responde por mais da metade do PIB suíço. Com essa perspectiva – e tendo em consideração a crise do euro que, ao perder valor frente a outras moedas, afeta o poder de compra de seus parceiros comunitários –, o Governo local fixou valor mínimo de CHF 1,20 para EUR 1,00. Apesar de mantida artificialmente, o Governo suíço descarta a possibilidade de sua alteração, tendo em vista os riscos de deterioração das contas externas suíças em caso de desvalorização acentuada do euro.

No que tange à política econômico-comercial externa, com exceção da "*European Free Trade Association*" (EFTA), associação de natureza econômico-comercial da qual é membro juntamente com Islândia, Noruega e Liechtenstein, a Suíça mantém-se à margem de processos integrativos de cunho regional. Sob esse prisma, não obstante ter na União Europeia seu principal parceiro, com especial destaque para a interação com a Alemanha, Itália e França, tem uma opção preferencial, em sua política econômico-comercial externa, pela abordagem bilateral na defesa de seus interesses nessa área.

Comércio exterior bilateral

O Brasil é considerado o principal parceiro comercial da Suíça na América Latina, sendo o 19º maior parceiro comercial do país europeu. A Suíça, por sua vez, tornou-se o 25º parceiro econômico mais importante do Brasil em 2013, um ganho de oito posições em relação ao ano anterior, com aumento significativo das exportações brasileiras para o mercado suíço e redução importante no déficit brasileiro com o país.

As exportações brasileiras para Suíça diminuíram 1,9% em 2014, em relação ao ano anterior, totalizando US$ 2.317 milhões. As importações totalizaram US$ 2.778 milhões, com decréscimo de 5,6,% de 2013 para 2014.

Na última década, contudo, o crescimento do comércio bilateral entre os dois países foi de quase 270%. Cada vez mais, o Brasil está despertando o interesse de pequenas e médias empresas suíças, ao mesmo tempo em que as empresas brasileiras procuram contatar com maior frequência empresas suíças, a fim de conquistar novos mercados e buscar novas tecnologias e serviços.

Nos últimos dez anos, as exportações brasileiras para a Suíça aumentaram aproximadamente sete vezes. O Brasil vende principalmente ouro, alumínio, suco de laranja e carne. Já os principais produtos importados pelo Brasil da Suíça são medicamentos, máquinas e produtos químicos.

Investimentos

Há presença de importantes empresas brasileiras na Suíça (VALE, SUZANO, SAFRA SARRASIN), e de grandes empresas suíças no Brasil (NESTLÉ, ROCHE, NOVARTIS). A longevidade das empresas suíças no país demonstra o vigor do mercado brasileiro. Recentemente foi inaugurado, no Rio de Janeiro, o sexto SWISSNEX (posto avançado de ciência e tecnologia que visa a interligar a Suíça com hubs inovadores) do mundo. Destaca-se, ainda, a presença, em Belo Horizonte, de uma das duas únicas sucursais internacionais do CENTRO SUÍÇO DE ELETRÔNICA E MICROTÉCNICA (CSEM). Tais fatores indicam justificada confiança no potencial inovador da sociedade brasileira.

Sobre a presença de empresas brasileiras na Suíça, saliente-se que empresas nacionais de grande porte estabeleceram sucursais no território suíço, motivadas, entre outras razões, por vantagens fiscais comparativas, proporcionadas pelo país como um todo e por alguns cantões em particular.

Investimentos Diretos Suíça-Brasil (em US$ milhões)									
	Estoque[1]		**Fluxo**						
	2012	**2013**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Origem: Suíça	18.153 (9°)	n.d.*	772	369	6.445	1.194	4.333	2.333 (6°)	1.973 (8°)
Origem: Brasil	343	343 (27°)	121	52	247	135	167	349 (11°)	328 (8°)

Dados do Banco Central do Brasil

* n.d. – Os últimos dados de estoque de IED no Brasil publicados pelo BCB são referentes a 2012. De acordo com o Banco Central, o estoque de investimentos diretos suíços no Brasil somou, em 2012, US$ 18 bilhões, US$ 8 bilhões a menos que o valor registrado por fontes suíças.

Investimentos suíços no Brasil.

[1] **Estoque** é o valor de mercado das empresas estrangeiras, instaladas em determinado país, na data de referência. O **fluxo** são as transferências efetivas de capital, em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).

O perfil dos investimentos suíços no Brasil ainda apresenta alta concentração na produção de bens de baixo valor agregado. Embora a Suíça seja um dos maiores centros de inovação tecnológica do mundo, a maior parte dos investimentos suíços no Brasil é dirigida para a produção de bens de consumo intermediários pouco intensivos em tecnologia, como é o caso de: NESTLÉ (alimentos), HOLCIM (cimento), ou de medicamentos acabados, sem transferência de tecnologia: NOVARTIS (fármaco-químico), CLARIANT (químico), ROCHE (fármaco-químico).

São substancialmente menos expressivos os investimentos suíços dirigidos à produção de bens de alto valor tecnológico, representados pela ABB (energia e automação), SULZER BRASIL (centrífugas) e ATLAS SCHINDLER (elevadores e escadas rolantes). Nesse quadro, faz-se necessário avaliar canais de incentivo a investimentos no Brasil em pesquisa e desenvolvimento locais e em produtos mais intensivos em tecnologia.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1648 - Países europeus reconhecem a independência suíça e sua neutralidade
1798 - Exércitos da Revolução Francesa conquistam a Suíça
1798 - Proclamação da República Suíça em 12 de abril
1815 - Congresso de Viena restabelece a independência do país
1848 - Suíça adota uma Constituição Federal, que sofre extensas emendas em 1874 e 1999
1914 - I Guerra Mundial. Suíça mantém-se oficialmente neutra.
1933 - "Spiritual Defense". Defesa da independência e da democracia contra os nazistas
1939 - II Guerra Mundial. Suíça mantém-se oficialmente neutra.
1945 - Início do período de prosperidade: estabilidade política e progresso econômico
1971 - Introdução do direito de voto às mulheres
1982 - Plebiscito rejeita o fim do sigilo bancário
1992 - O ingresso no Espaço Econômico Europeu (EEE) é rejeitado em referendo popular
1999 - Atual Constituição Federal
2002 - Suíça torna-se membro integrante das Nações Unidas
2005 - Referendo aprova facilidades de livre-circulação de mão-de-obra a cidadãos da União Europeia
2014 - Proposta do partido UDC, a qual prevê a imposição de quotas de imigração mais restritas, é aprovada em referendo popular, em fevereiro
2014 - Simonetta Sommaruga assume a função de Presidenta do Conselho Federal para o ano de 2015

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1818 - D. João VI autoriza 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes na então Fazenda do Morro Queimado, no Rio de Janeiro.

1819 - Nomeado cônsul no Rio de Janeiro o cidadão suíço Sebastian Nicolás Gachet, que havia organizado a instalação daquelas famílias com apoio financeiro do Brasil.

1820 - Com a vinda de novos imigrantes suíços, aquele núcleo de colonização prospera e se transforma na "vila de Nova Friburgo".

1826 - Reconhecimento da independência do Brasil pelo governo da Confederação Suíça (carta de 30 de janeiro enviada a D. Pedro I pelo Conselho Federal, então baseado em Lucerna).

1855 - Primeiro representante diplomático (Cônsul) do Brasil em Berna, José Francisco Guimarães.

1856 - Estabelecimento, no Estado do Espírito Santo, de uma nova colônia de imigrantes suíços (hoje, município de Rio Novo do Sul).

1880 - Primeira empresa suíça (Bally, fabricante de calçados) a instalar-se no Brasil.

1890 - Nomeação do primeiro ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Barão de Aguiar d'Andrada.

1907 - Designação do primeiro representante diplomático da Suíça no Brasil, Albert Gertsch, como encarregado de negócios.

1920 - Designação de Albert Gertsch como ministro plenipotenciário.

1958 - Legação suíça no Rio de Janeiro elevada à condição de Embaixada.

1959 - Legação brasileira em Berna elevada à condição de Embaixada; assume o primeiro Embaixador do Brasil na Suíça, Afrânio de Mello Franco.

1994 - Primeira visita ao Brasil do Presidente da Confederação Suíça (à época, Jean Pascal Delamuraz, responsável pelo Departamento Federal de Economia).

1997 - Primeira visita oficial de um Ministro do Exterior suíço ao Brasil, Conselheiro Federal Flavio Cotti.

1998 - Primeira visita oficial de Chefe de Estado brasileiro a Berna, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

2006 - Departamento Federal de Economia estabelece estratégia específica de ação junto aos países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

2007 - Assinatura, em Brasília, pelo Chanceler Celso Amorim e pela Conselheira Federal Doris Leuthard, de Memorando de Entendimento que cria a Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.

2007 - Visita a Berna do Chanceler Celso Amorim.

2008 -Visita ao Brasil da Conselheira Federal para Assuntos Exteriores da Suíça, Micheline Calmy-Rey.

2009 - Visita oficial do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, a Berna (setembro).

2009 - Visita oficial à Suíça do Ministro da Justiça, Tarso Genro (novembro).

2010 - 1ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Confederação Suíça, Peter Maurer, em Berna (junho).

2010 - Visita oficial ao Brasil do Conselheiro Federal Didier Burkhalter, Chefe do Departamento Federal do Interior (agosto).

2011 - Encontro do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, com a Presidente da Confederação suíça, Micheline Calmy-Rey, em Davos (janeiro).

2011 – 2ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Confederação Suíça, Peter Maurer, em Brasília (junho).

2011 - Visita oficial ao Brasil do Conselheiro Federal Johann Schneider-Ammann, Chefe do Departamento Federal de Economia (outubro).

2012 – 3ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais entre o Secretário-Geral das Relações Exteriores e o Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Confederação Suíça, Yves Rossier, em Friburgo (novembro).

2013 – Visita da Conselheira Federal Doris Leuthard (novembro).

2013 – 4ª Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Brasília

2014 – Visita do Conselheiro Federal Schneider Ammann

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Vigência
Tratado para a Solução Judicial das Controvérsias	23/06/1924	Em vigor
Tratado de Extradição	23/07/1932	Em vigor
Acordo sobre Isenção Recíproca do Imposto de Renda para as Empresas Brasileiras e Suíças de Navegação Aérea e Marítima	22/06/1956	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica	26/04/1968	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos	16/05/1968	Em vigor
Acordo para a Dispensa da Legalização Consular	14/10/1970	Em vigor
Convênio sobre Radioamadorismo	30/06/1971	Em vigor
Ajuste Relativo à Cooperação Técnica entre o SENAI de São Paulo e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1968	18/04/1972	Em vigor
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26 de abril de 1968, Relativo à Cooperação do Movimento Popular das Famílias (MPF) à Cooperativa Mista Artesanal do Recife (COMAR)	19/06/1972	Em vigor
Ajuste sobre Aplicação, em Projetos de Cooperação Técnica, de Recursos Originados do Acordo Internacional sobre Cereais, de 1967	01/12/1972	Em vigor
Ajuste Modificativo de Ajuste ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	23/01/1975	Em vigor
Ajuste Modificativo dos Incisos I e II do Anexo a do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968	27/07/1978	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, atualizando e Modificando o Protocolo de Assinatura Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968	12/02/1981	Em vigor
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo de Transportes Aéreos, de 16 de maio de	27/04/1984	Em vigor

1968, para Inclusão de Milão no Quadro de Rotas Brasileiro		
Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal	12/05/2004	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes	15/06/2009	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço relativo ao Intercâmbio de Treinandos	13/10/2011	Não está em vigor (em tramitação no Executivo brasileiro, ainda não encaminhado ao Congresso Nacional)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares	08/07/2013	Não está em vigor (em tramitação no Executivo brasileiro, ainda não encaminhado ao Congresso Nacional)
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça	03/04/2014	Não está em vigor (em tramitação no Executivo brasileiro, ainda não encaminhado ao Congresso Nacional)

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do Comércio Exterior da Suíça
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	130,9	6,4%	126,6	9,1%	257,5	7,8%	4,4
2006	147,9	12,9%	141,4	11,7%	289,3	12,3%	6,5
2007	172,1	16,4%	161,2	14,0%	333,3	15,2%	10,9
2008	200,6	16,6%	183,5	13,9%	384,1	15,3%	17,1
2009	172,5	-14,0%	155,4	-15,3%	327,9	-14,7%	17,1
2010	195,6	13,4%	176,3	13,5%	371,9	13,4%	19,3
2011	234,8	79,3%	208,2	64,5%	443,0	72,1%	26,6
2012	225,9	-3,8%	197,8	-5,0%	423,7	-4,4%	28,2
2013	229,2	1,4%	200,9	1,6%	430,1	1,5%	28,2
2014	239,3	4,4%	203,2	1,1%	442,6	2,9%	36,1
Var. % 2005-2014	**82,8%**	--	**60,6%**	--	**71,9%**	--	**n.c.**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.
(n.c.) Dado não calculado.

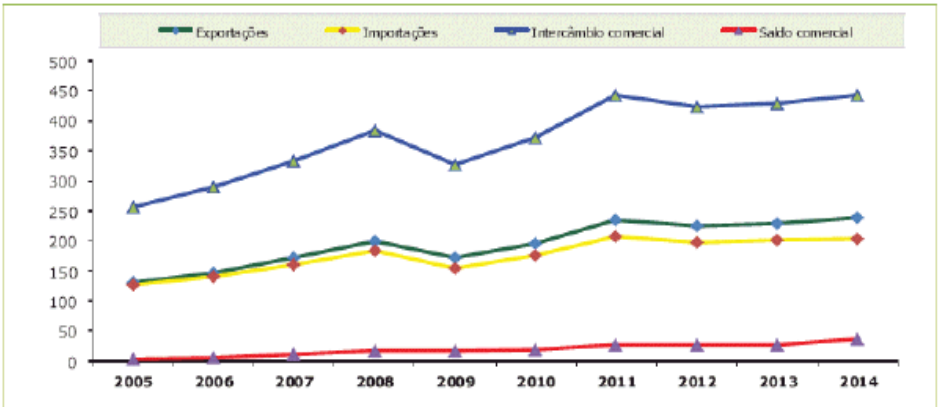

Direção das Exportações da Suíça
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Alemanha	43,78	18,3%
Estados Unidos	31,02	13,0%
França	17,41	7,3%
Itália	15,85	6,6%
Reino Unido	11,88	5,0%
China	9,73	4,1%
Hong Kong	8,88	3,7%
Áustria	8,18	3,4%
Japão	6,96	2,9%
Espanha	6,39	2,7%
...		
Brasil (21ª posição)	***2,29***	***1,0%***
Subtotal	**162,37**	**67,8%**
Outros países	**76,98**	**32,2%**
Total	**239,35**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais destinos das exportações

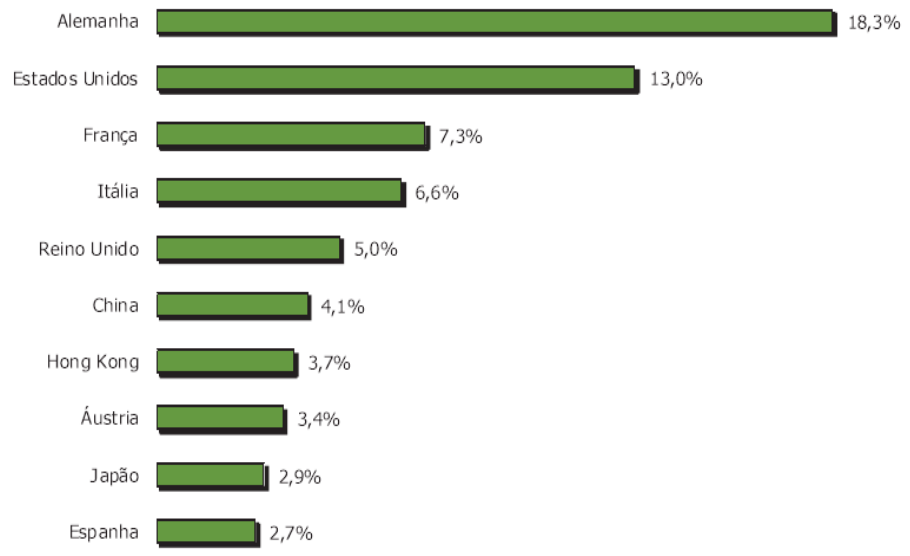

Origem das Importações da Suíça
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Alemanha	56,86	28,0%
Itália	19,80	9,7%
França	16,54	8,1%
Estados Unidos	13,34	6,6%
China	13,29	6,5%
Áustria	9,58	4,7%
Irlanda	7,89	3,9%
Reino Unido	7,46	3,7%
Países Baixos	6,11	3,0%
Espanha	5,04	2,5%
...		
Brasil (26ª posição)	***0,96***	***0,5%***
Subtotal	**156,88**	**77,2%**
Outros países	**46,35**	**22,8%**
Total	**203,23**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais origens das importações

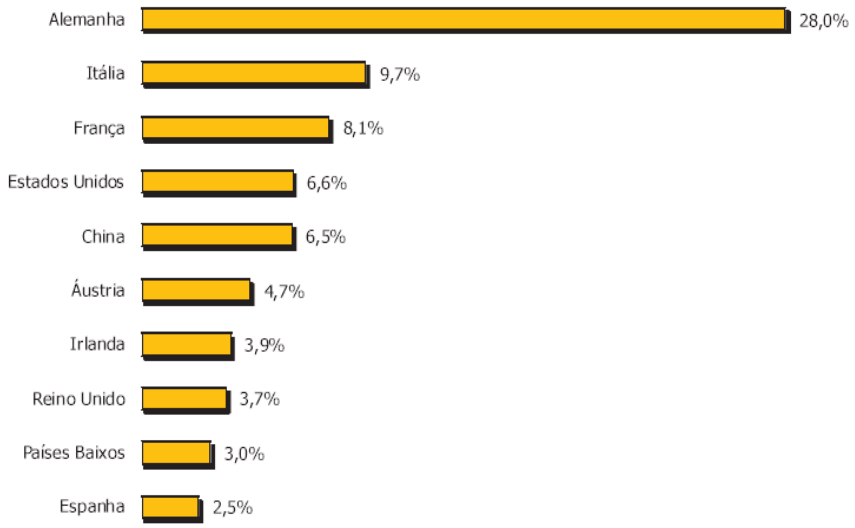

Composição das exportações da Suíça
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Produtos farmacêuticos	62,76	26,2%
Máquinas mecânicas	25,71	10,7%
Relojoaria	24,31	10,2%
Ouro e pedras preciosas	10,00	4,2%
Produtos químicos orgânicos	19,73	8,2%
Instrumentos de precisão	16,34	6,8%
Máquinas elétricas	13,30	5,6%
Plásticos	5,64	2,4%
Combustíveis	3,45	1,4%
Obras de ferro ou aço	3,18	1,3%
Subtotal	**184,42**	**77,1%**
Outros	**54,93**	**22,9%**
Total	**239,35**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais grupos de produtos exportados

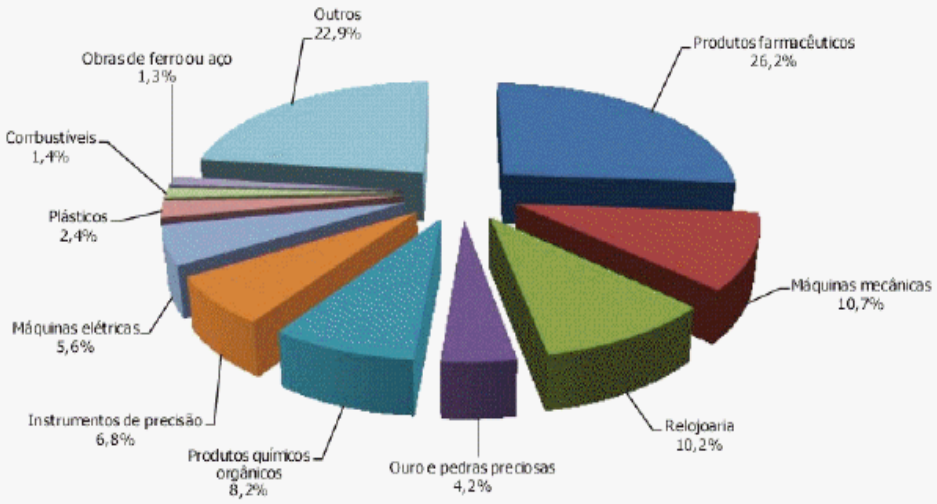

Composição das importações da Suíça
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Produtos farmacêuticos	23,60	11,6%
Máquinas mecânicas	20,25	10,0%
Ouro e pedras preciosas	15,79	7,8%
Automóveis	15,27	7,5%
Máquinas elétricas	14,99	7,4%
Produtos químicos orgânicos	14,70	7,2%
Combustíveis	13,30	6,5%
Instrumentos de precisão	7,84	3,9%
Plásticos	7,10	3,5%
Móveis	4,73	2,3%
Subtotal	**137,57**	**67,7%**
Outros	**65,67**	**32,3%**
Total	**203,23**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais grupos de produtos importados

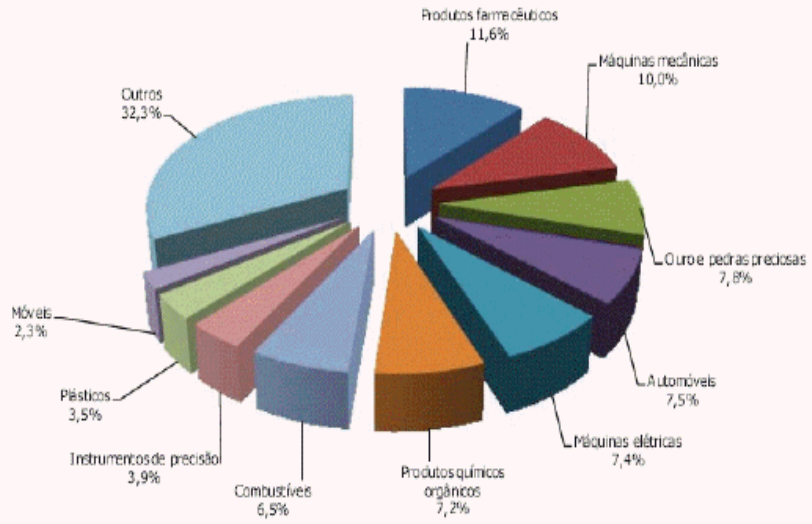

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Suíça
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	535	53,5%	*0,45%*	1.212	13,1%	*1,65%*	1.747	23,0%	*0,91%*	-678
2006	848	58,5%	*0,62%*	1.320	8,9%	*1,44%*	2.167	24,1%	*0,95%*	-472
2007	1.114	31,5%	*0,69%*	2.191	66,0%	*1,82%*	3.306	52,5%	*1,18%*	-1.077
2008	1.332	19,5%	*0,67%*	2.247	2,5%	*1,30%*	3.578	8,3%	*1,07%*	-915
2009	1.107	-16,8%	*0,72%*	2.053	-8,6%	*1,61%*	3.160	-11,7%	*1,13%*	-946
2010	1.477	33,4%	*0,73%*	2.866	39,6%	*1,58%*	4.343	37,4%	*1,13%*	-1.389
2011	1.647	11,5%	*0,64%*	2.835	-1,1%	*0,73%*	4.482	3,2%	*0,93%*	-1.188
2012	1.707	3,7%	*0,70%*	2.766	-2,4%	*1,24%*	4.474	-0,2%	*0,96%*	-1.059
2013	2.361	38,3%	*0,98%*	2.942	6,3%	*1,23%*	5.303	18,5%	*1,10%*	-581
2014	2.317	-1,9%	*1,03%*	2.778	-5,6%	*1,21%*	5.094	-3,9%	*1,12%*	-461
2015 (jan-fev)	210	14,0%	**1,54%**	385	18,9%	**2,28%**	596	17,1%	**1,95%**	-175
Var. % 2005-2014	**333,3%**		--	**129,1%**		--	**191,6%**		--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.
(n.c.) Dado não calculado.

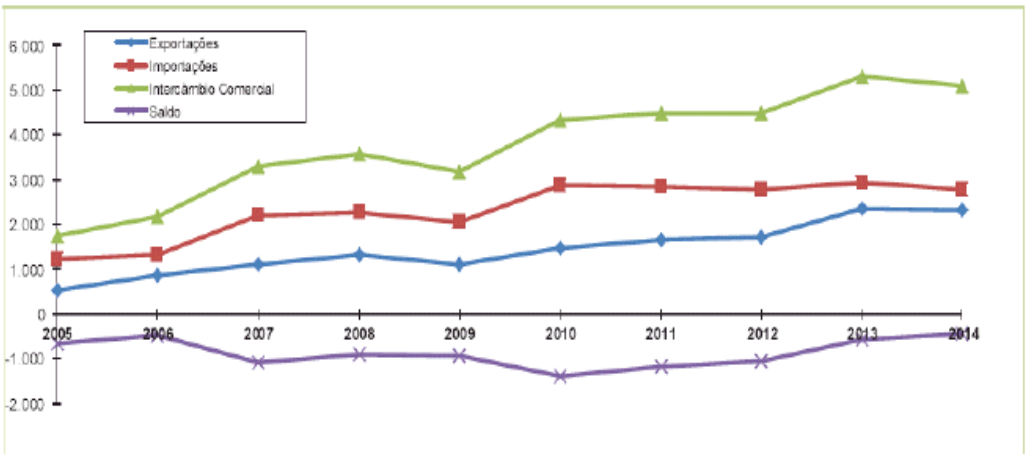

Part. % do Brasil no Comércio da Suíça
US$ milhões

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para a Suíça (X1)	1.477	1.647	1.707	2.361	2.317	56,8%
Importações totais da Suíça (M1)	176.281	208.220	197.787	200.934	203.231	15,3%
Part. % (X1 / M1)	**0,84%**	**0,79%**	**0,86%**	**1,18%**	**1,14%**	**36,0%**
Importações do Brasil originárias da Suíça (M2)	2.866	2.835	2.766	2.942	2.778	-3,1%
Exportações totais da Suíça (X2)	####	####	####	####	####	22,4%
Part. % (M2 / X2)	**1,46%**	**1,21%**	**1,22%**	**1,28%**	**1,16%**	**-20,8%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.

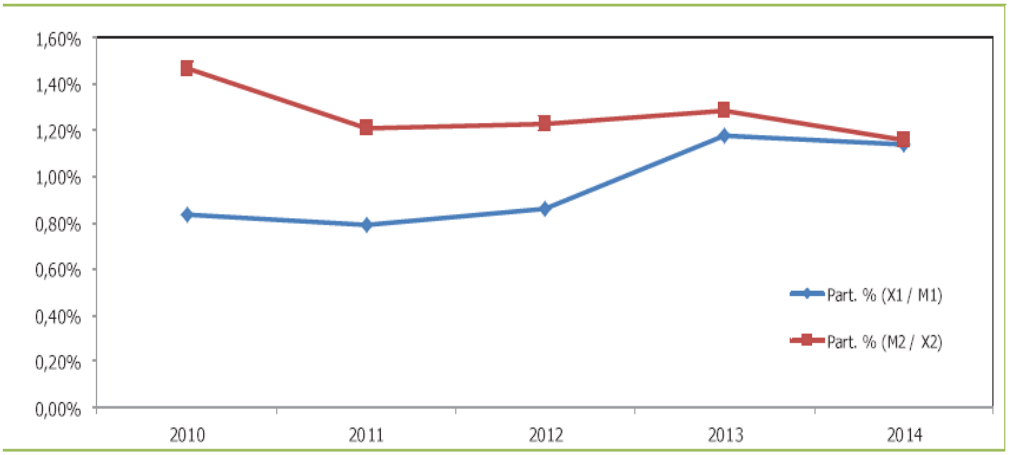

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

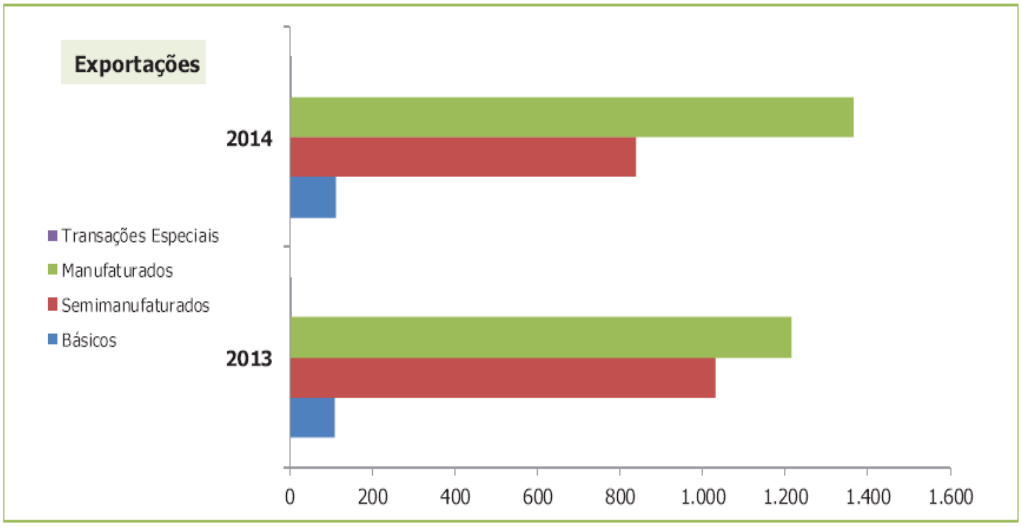

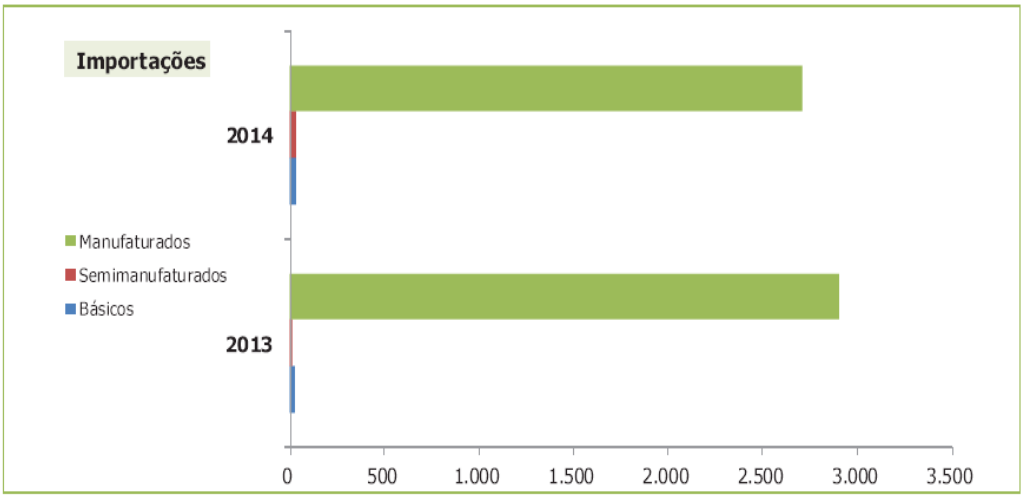

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Composição das exportações brasileiras para a Suíça
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Embarcações flutuantes	0	0,0%	802	34,0%	1.116	48,2%
Ouro e pedras preciosas	881	51,6%	951	40,3%	692	29,9%
Alumínio	299	17,5%	63	2,6%	142	6,1%
Máquinas mecânicas	100	5,9%	133	5,7%	70	3,0%
Carnes	65	3,8%	69	2,9%	67	2,9%
Preparações de produtos hortícolas	55	3,2%	82	3,5%	44	1,9%
Instrumentos de precisão	7,9	0,5%	11	0,5%	20	0,9%
Tabaco e sucedâneos	14	0,8%	20	0,8%	18	0,8%
Plásticos	8,0	0,5%	4	0,2%	12,3	0,5%
Produtos químicos orgânicos	59	3,5%	14	0,6%	11,9	0,5%
Subtotal	**1.488**	**87,2%**	**2.150**	**91,0%**	**2.194**	**94,7%**
Outros produtos	**219**	**12,8%**	**212**	**9,0%**	**123**	**5,3%**
Total	**1.707**	**100,0%**	**2.361**	**100,0%**	**2.317**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

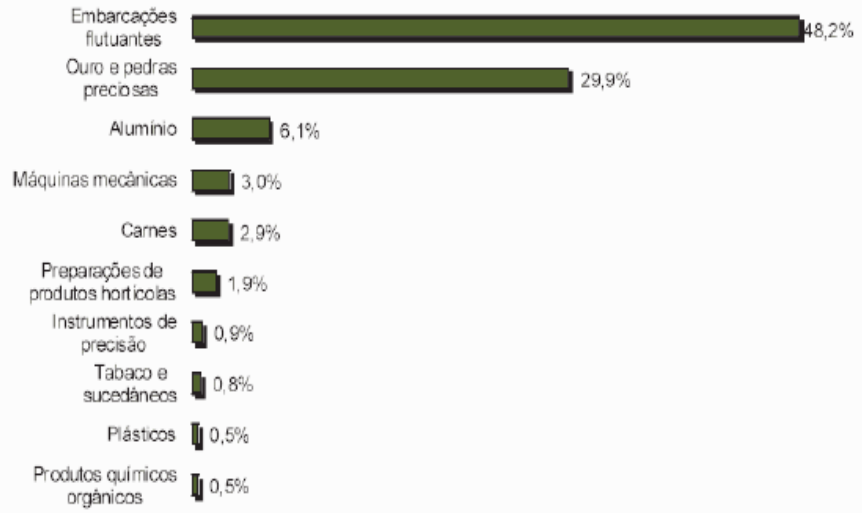

Composição das importações brasileiras originárias da Suíça
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Produtos farmacêuticos	734	26,5%	798	27,1%	818	29,5%
Produtos químicos orgânicos	460	16,6%	544	18,5%	596	21,5%
Máquinas mecânicas	632	22,8%	601	20,4%	431	15,5%
Instrumentos de precisão	189	6,8%	212	7,2%	207	7,5%
Máquinas elétricas	164	5,9%	192	6,5%	133	4,8%
Diversos indústrias químicas	70	2,5%	64	2,2%	105	3,8%
Plásticos	68	2,4%	62	2,1%	64	2,3%
Extratos tanantes/tintoriais	85	3,1%	69	2,3%	56	2,0%
Artigos de relojoaria	54	2,0%	53	1,8%	38	1,4%
Obras de ferro ou aço	36	1,3%	37	1,3%	32	1,2%
Subtotal	**2.492**	**90,1%**	**2.632**	**89,5%**	**2.481**	**89,3%**
Outros produtos	**274**	**9,9%**	**310**	**10,5%**	**297**	**10,7%**
Total	**2.766**	**100,0%**	**2.942**	**100,0%**	**2.778**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

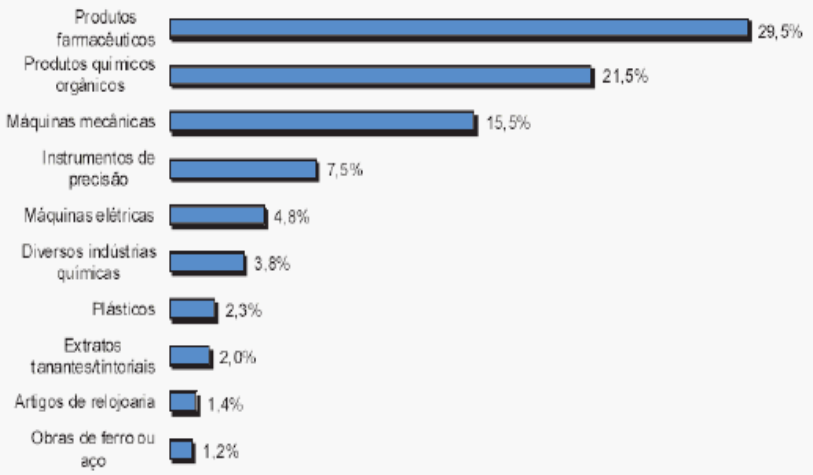

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Ouro e pedras preciosas	131,2	71,1%	123,9	58,9%
Alumínio	0,0	0,0%	38,8	18,4%
Carnes	11,9	6,4%	10,9	5,2%
Máquinas mecânicas	8,2	4,5%	9,2	4,4%
Instrumentos de precisão	2,9	1,6%	4,9	2,3%
Preparações alimentícias	1,8	0,9%	3,3	1,6%
Produtos farmacêuticos	1,8	0,9%	3,3	1,6%
Cereais	0,1	0,0%	2,9	1,4%
Preparações hortícolas	10,4	5,6%	2,8	1,3%
Farmacêuticos	1,0	0,5%	2,6	1,2%
Subtotal	**169,1**	**91,6%**	**202,5**	**96,3%**
Outros produtos	**15,5**	**8,4%**	**7,9**	**3,7%**
Total	**184,6**	**100,0%**	**210,4**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

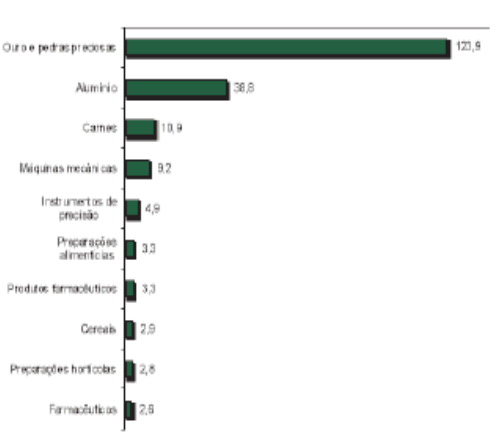

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Farmacêuticos	96,7	29,8%	85,7	22,2%
Máquinas mecânicas	85,8	26,5%	59,2	15,4%
Químicos orgânicos	55,7	17,2%	49,7	12,9%
Instrumentos de precisão	29,9	9,2%	34,6	9,0%
Máquinas elétricas	23,7	7,3%	19,6	5,1%
Plásticos	10,9	3,4%	9,4	2,4%
Diversos inds químicas	14,2	4,4%	7,9	2,0%
Extratos tanantes	7,0	2,2%	6,4	1,7%
Combustíveis	0,1	0,0%	5,7	1,5%
Café	0,0	0,0%	5,1	1,3%
Subtotal	**324,0**	**100,0%**	**283,3**	**73,5%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**101,9**	**26,5%**
Total	**324,0**	**100,0%**	**385,2**	**100,0%**

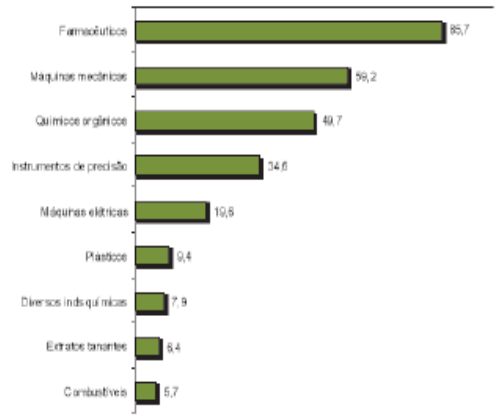

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa I

LIECHTENSTEIN

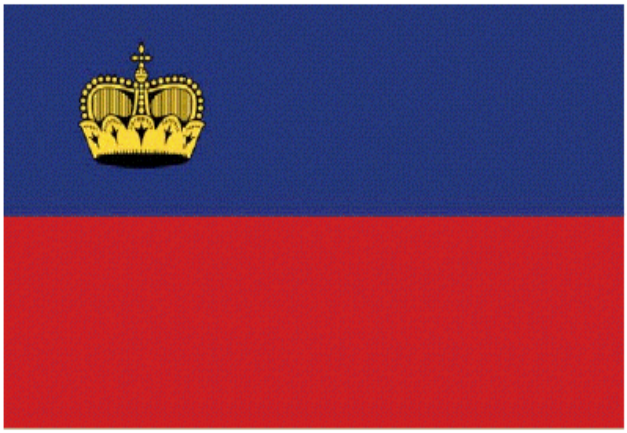



Informação Ostensiva
Fevereiro de 2015

DADOS BÁSICOS SOBRE LIECHTENSTEIN

NOME OFICIAL:	Principado de Liechtenstein
CAPITAL:	Vaduz
ÁREA:	160 km²
POPULAÇÃO :	40 mil
IDIOMA OFICIAL:	Alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (76,2%); protestantes (7%); sem religião (10,6%), outras (6,2%)
SISTEMA POLÍTICO:	Monárquico parlamentarista
LEGISLATIVO	Unicameral ("Landtag")
CHEFE DE ESTADO:	Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Adrian Hasler (desde março de 2013)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Aurelia Frick (desde março de 2013
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Não há Embaixada em Brasília[2]
PIB nominal (UNstats)	US$ 5.647 milhões (2013)
PIB PPP	US$ 3,2 bilhões
PIB nominal *per capita* (UNstats)	US$ 152.933 (2013)
PIB PPP *per capita*	US$ 89.400,00 (2009 est.)
VARIAÇÃO DO PIB (UNdata)	1,9% (2012)
IDH (2014)	0,889 (18ª posição)
EXPECTATIVA DE VIDA	79,89
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	n/d
ÍNDICE DE DESEMPREGO	1,5% (2015 est.)
UNIDADE MONETÁRIA :	Franco suíço (CHF)
COMUNIDADE BRASILEIRA	N/D

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-LIECHTENSTEIN (US$ mil) (MDIC)

Brasil → Liechtenstein	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	7.817	5.556	47.835	12.290	10.165	11.906	12.836	17.646	13.093	11.763
Exportações	649	128	41.186	368	247	278	237	587	1.037	171
Importações	7.168	5.428	6.018	11.922	9.918	11.628	12.599	17.059	12.055	11.591
Saldo	-6.518	-5.300	35.798	-11.554	-9.670	-11.350	-12.362	-16.472	-11.018	-11.420

PERFIS BIOGRÁFICOS

[2] Liechtenstein é representado no Brasil pela Embaixada da Suíça.



Príncipe Hans-Adam II

Nascido em 1945, filho primogênito do Príncipe Franz Joseph II de Liechtenstein e da Princesa Gina, é casado com a Condessa Marie Kinsky de Wichnitz e Tettau e têm quatro filhos.

Cursou o ensino médio em Viena (Áustria) e em Zuoz (Suíça). Após sua graduação, trabalhou como trainee no Banco de Londres. Formou-se, em 1969, na Universidade de St. Gallen. Em 1970, recebeu o mandato de reorganizar a administração dos ativos da Princely House. Em 1984, foi indicado representante permanente de seu pai, o Príncipe Franz Josef II, e passou a administrar os negócios do Estado. Em 13 de novembro de 1989, com a morte de seu pai, assumiu a regência. Engajou-se em política externa independente. Sob sua liderança, o Liechtenstein ingressou nas Nações Unidas (ONU), em 1990, e na Organização Mundial de Comércio (OMC), em 1995. Fala alemão, inglês e francês.

O monarca é autor de livro, publicado em 2009, intitulado "*The State in the Third Millenium*" ("O Estado no Terceiro Milênio", em tradução livre, ainda sem versão em português), em que defende o que afirma ser uma concepção "libertária" e "moderna" do poder, ao explicar por que promoveu reforma constitucional no país que, ao passo que lhe deu poderes maiores para resolver mais diretamente assuntos do dia a dia do país, delegou constitucionalmente à população do país poderes para, mediante maioria simples de votos em referendo popular autoconvocado, destituir o próprio monarca, proclamar a república ou mesmo desmembrar o país (qualquer subdivisão do país, até o nível de cidade, pode legalmente proclamar independência).

Segundo Hans Adam, esses dispositivos refletem visão, pessoal sua, de que, "no Terceiro Milênio, o Estado tem de tratar seus cidadãos como uma empresa trataria seus clientes. Para tal, o Estado precisa ter competição. Por essa razão, apóio o direito de autodeterminação, inclusive em nível municipal, de modo a acabar com o monopólio de um Governo sobre seu território".

Adrian Hasler

Primeiro-Ministro



O atual Primeiro-Ministro do Liechtenstein, Adrian Hasler, nasceu em 1964, em Vaduz, capital do Liechtenstein, e formou-se em Economia e Negócios na Universidade de St. Gallen, na Suíça, em 1991.

Após trabalhar por dez anos na área, foi eleito para o Parlamento pelo Partido Progressista dos Cidadãos (FBP), em 2001.

Em 2004, abdicou de seu cargo parlamentar para tornar-se chefe da Polícia Nacional.

Em março de 2013, após as eleições legislativas, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro, acumulando também as funções de Ministro para Assuntos Gerais de Governo e Finanças.

Aurelia Frick

Ministra dos Negócios Estrangeiros, da Educação e da Cultura



Aurelia Frick nasceu em 1975, em St. Gallen, na Suíça, e formou-se em Direito em Freibourg, em 1999. Posteriormente, obteve título de doutorado na Basileia.

Após trabalhar por diversos anos no ramo jurídico, ingressou oficialmente na política em 2009, pelo Partido Progressista dos Cidadãos, ao ser nomeada para o Ministério de Justiça, Negócios Estrangeiros e Negócios Culturais.

Em 2013, após as eleições legislativas, foi indicada pelo Primeiro-Ministro Adrian Hasler para o cargo de Ministra dos Negócios Estrangeiras, da Educação e da Cultura.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil mantém relações tradicionalmente cordiais com o Principado de Liechtenstein. Ainda há potencial, contudo, para maior adensamento dos laços bilaterais. Em razão da exiguidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km² e apenas 35 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis modestos.

O diálogo político processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

Assuntos consulares

Estima-se que haja no Liechtenstein cerca de 60 lares com a presença de pelo menos um brasileiro. A associação Casa Brasil (www.casabrasil.li) tem desenvolvido atividades regulares no principado, atingindo brasileiros e outros interessados. São oferecidas, por exemplo, aulas semanais em língua portuguesa a crianças de várias faixas etárias, com conteúdo abrangendo arte, folclore, música e história do Brasil.

O Consulado-Geral do Brasil em Zurique é responsável por atender as demandas consulares originárias de todo o território do Liechtenstein.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais entre o Brasil e o Liechtenstein.

POLÍTICA INTERNA

O Principado de Liechtenstein foi estabelecido em 1719 como feudo do Sacro Império Romano-Germânico, após aquisição de seus domínios pela família austríaca Liechtenstein. Em 1806, ratificou a Confederação do Reno, após a dissolução do Sacro Império, tornando-se Estado soberano. Ocupado tanto por tropas francesas quanto por russas durante as Guerras Napoleônicas, o Principado recuperou sua independência em 1815, com a Confederação Germânica. Em 1862, a Constituição é promulgada, com o Landtag sendo o representante das camadas populares na sociedade. O Principado tornou-se totalmente independente em 1866, com a dissolução da Confederação. No início do século XX, o Liechtenstein aproximou-se do Império Austro-Húngaro, mas a devastação econômica causada pela Primeira Guerra Mundial levou o Principado a estabelecer união aduaneira e monetária com a Suíça. O Liechtenstein tornou-se, então, território neutro, posição respeitada, inclusive, durante a Segunda Guerra Mundial.

O Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo, e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro-Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe. Os dois principais partidos políticos são o Partido Progressista dos Cidadãos de Liechtenstein e o Partido da União Democrática.

O Príncipe Regente é o Chefe de Estado. Exerce seu direito de autoridade de Estado, de acordo com a Constituição e demais mecanismos legais. O Príncipe Regente representa o Estado nas suas relações com outros Estados e participa do processo legislativo por meio de apresentação de propostas de governo. Abre o Parlamento no início do ano na cerimônia da Fala do Trono e encerra suas atividades no final do ano. O tradicional discurso, feito por ocasião da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos do "Landtag" (Assembleia Nacional), é o principal evento político do Principado, revelador das grandes linhas que nortearão o Governo nos meses subsequentes.

Em 2003, foi criada nova Constituição, que concedeu maiores poderes ao Príncipe, após aprovação popular (64% para o sim).

Por recomendação do Parlamento, o Príncipe Regente pode indicar e destituir o Governo, nomear juízes para a Corte de Justiça, para a Corte de Apelação e para a Suprema Corte, Presidentes e Vice-Presidentes da Corte Constitucional e da Corte Administrativa e vetar leis.

Todo ato internacional que passe pela aprovação do Parlamento deve ser igualmente submetido a referendo popular.

As últimas eleições, ocorridas em março de 2013, foram vencidas pelo Partido Progressista dos Cidadãos (FBP, na sigla em alemão), o qual conta atualmente com 10 cadeiras, incluindo o cargo de Primeiro-Ministro e o de Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Educação e da Cultura. O atual Primeiro-Ministro é Adrian Hasler.

Ponto interessante da política interna do Liechtenstein é a previsão, expressamente autorizada na nova Constituição do país, que garante a qualquer região ou mesmo cidade separar-se, com vistas a tornar-se independente do país, mediante votação nesse sentido em referendo popular (com consulta necessária apenas à população da parte que desejar se separar).

Esse dispositivo constitucional coaduna-se com o "espírito" geral da nova Constituição do país, aprovada em referendo popular em 2003 – que, embora tenha garantido poderes maiores ao monarca em temas gerais, é paradoxalmente considerada exemplo de carta magna descentralizadora e auto-limitante – uma vez que delegou à população o direito de, a qualquer momento, por maioria simples em referendo popular, abolir a própria monarquia, mudar a forma de governo (para república, ou mesmo qualquer outra forma) ou separar-se do restante do país, para tornar-se novo país independente ou mesmo juntar-se a outro país.

Segundo o próprio Chefe de Estado do país, Príncipe Hans Adams II, esses dispositivos refletem uma concepção "libertária" e "moderna", por ele defendida e exposta em seu livro "*The State in the Third Millenium*", publicado em 2009, em que o soberano defende que "O Estado, no terceiro milênio, deveria tratar seus cidadãos como empresas tratam clientes. Para que essa relação seja benéfica para as partes, o Estado (tal como uma empresa) precisa ter competição. Por essa razão, apoio o direito de autodeterminação, inclusive em nível municipal, de modo a acabar com o monopólio de um Governo sobre seu território".

POLÍTICA EXTERNA

Membro da ONU desde 1990 e da OMC desde 1995, o Liechtenstein tem buscado maior projeção internacional nas últimas décadas.

Em 1978, aderiu ao Conselho da Europa; em 1990, ingressou na Organização das Nações Unidas; em 1993, entrou para a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e, em 1995, para a Associação Econômica Europeia, ademais de tornar-se membro da Organização Mundial do Comércio.

O Ministério de Assuntos Estrangeiros, Educação e Cultura é chefiado por Aurelia Frick, do Partido Progressista dos Cidadãos. Sob sua orientação, Liechtenstein tem defendido, no âmbito das Nações Unidas, propostas convergentes com as posições brasileiras, como a defesa dos direitos humanos, o combate à discriminação religiosa, racial ou sexual, e a reforma do sistema de governança global.

A proximidade de posições entre os dois países também tem-se refletido em outros foros, como demonstram as bem-sucedidas gestões brasileiras pelo voto do Liechtenstein em favor da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo à Direção-Geral da Organização Mundial do Comércio, em 2013.

Nos últimos meses, o Príncipe Hans-Adam II tem criticado veementemente a Rússia, por ocasião da crise ucraniana, e tem defendido o uso de sanções severas contra os russos.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O centro econômico do Liechtenstein é a cidade de Schaan, com cerca de 6000 habitantes e 8000 postos de trabalho, em 700 empresas. Têm sua sede na cidade a Hilti, fabricante de britadeiras e ferramentas para a indústria, e a Ivoclar Vivadent, maior fabricante de próteses dentárias no mundo.

O Liechtenstein goza do segundo mais elevado produto interno bruto per capita no mundo em termos nominais. Sua renda per capita, de US$ 152.933 é inferior apenas à do também principado de Mônaco, e sua taxa de desemprego é de 1,5%.

O Liechtenstein optou por regime de baixa tributação e alto padrão de sigilo para atrair empresas e capitais e fomentar a prosperidade. Esse modelo, contudo, foi modificado nos últimos anos, especialmente a partir de 2009, como resultado de fortes pressões da União Europeia e dos EUA. Assim, Liechtenstein assinou diversos acordos internacionais, inclusive a Convenção Multilateral da OCDE sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais. A OCDE, em reconhecimento aos esforços do Liechtenstein para ampliar a transparência, retirou o país de sua lista de "paraísos fiscais que não cooperam" (List of Unco-operative Tax Havens).

Comércio exterior do Liechtenstein

As exportações do Liechtenstein concentram-se em produtos industrializados de médio e pequeno valor agregado: maquinário de pequeno porte; conectores de áudio e de vídeo, peças de motores de automóveis, produtos odontológicos; hardware; alimentos processados; equipamento eletrônico e produtos oftalmológicos.

As importações, em sua maior parte, em produtos de menor valor agregado: produtos agrícolas; matérias-primas; têxteis; alimentos; combustíveis e veículos.

A balança comercial costuma ser superavitária. Em 2012, as exportações superaram as importações em aproximadamente 1,7 bilhões de dólares.

Comércio exterior bilateral

Com valor global de US$ 1.037.094,00 (um milhão, trinta e sete mil e noventa e quatro dólares), as exportações brasileiras para o Principado de Liechtenstein apresentaram crescimento de 76,76% em relação ao total de US$ 586.726,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e seis dólares) registrados em 2012. Ausentes das trocas comerciais bilaterais em 2012, a presença dos dois principais itens da pauta de 2013, "outras partes para motores de explosão" e
"outras obras de ferro e aço", com vendas no valor de US$ 491.060,00 e US$ 310.954,00, respectivamente, foram determinantes para a ampliação do intercâmbio comercial entre os dois países.

No que tange às importações brasileiras provenientes do Principado, o total registrado em 2013, de US$ 12 milhões, decresceu 29% em relação ao valor de 2012, ano em que montou a US$ 17 milhões. A variação negativa de 41% no valor das vendas do principal item da pauta, "outras partes e acessórios para tratores e veículos automotores", que decresceu dos US$ 7 milhões de 2012 para US$ 4 milhões em 2013, fez com que o valor global das compras brasileiras recuasse para o patamar registrado nos exercícios anteriores: US$ 12,8 milhões, em 2011, e US$ 11,9 milhões, em 2010.

Os dois itens seguintes da pauta de importações de 2013, "outros artigos e aparelhos de prótese dentária", com o total de US$ 2,3 milhões, e "outros produtos para obturação dentária", com US$ 2 milhões, cresceram 7% e 44%, respectivamente, em relação ao registro de 2012.

Vale observar que as exportações do Principado respondem por 79,7% do total comércio bilateral, majoritariamente composto por bens de alto valor agregado, e que esse país, com menos de 40 mil habitantes, é superavitário em cerca de US$ 11 milhões nas trocas comerciais com o Brasil.

Investimentos

Dados do Banco Central brasileiro registram investimentos bilaterais entre Brasil e Liechtenstein. Os recursos transferidos, no entanto, não se traduzem na efetiva instalação de empresas. Considera-se, de maneira geral, que sejam imediatamente transferidos para outros destinos, em operação conhecida como "triangulação de investimentos".

Indicativo dessa situação foi a revisão do valor de estoque de investimentos diretos de Liechtenstein no Brasil de US$ 400 milhões para US$ 165 milhões (-59%), após modificação metodológica no registro de estoque de IED no Brasil. A alteração, realizada em 2012, estabeleceu o registro por

"investidor final", que considera a origem da empresa investidora, no lugar do país origem imediata do capital.

Tabela 1: Investimentos Diretos Liechtenstein-Brasil (em US$ milhões)									
	Estoque[3]		**Fluxo**						
	2012	**2013**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Origem: Liechtenstein	165 (49º)	*n.d.	18	24	26	44	32	-	-
Origem: Brasil	13	10 (45º)	-	-	-	-	-	-	-

Dados do Banco Central do Brasil

* n.d. – Os últimos dados de estoque de IED no Brasil publicados pelo BCB são os de 2012.

3 **Estoque** é o valor de mercado das empresas estrangeiras, instaladas em determinado país, na data de referência. O **fluxo** são as transferências efetivas de capital, em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1342 Formação do Condado de Vaduz.
1719 Elevação do país a Principado, sob soberania da família Liechtenstein
1806 Incluído na confederação do Reno
1815 Incluído na Confederação Germânica
1862 Plena independência da Confederação Germânica
1868 Abolição das forças militares nacionais
1923 Acordo aduaneiro com a Suíça
1924 Adoção do franco suíço como moeda nacional
1978 Adesão ao Conselho da Europa
1990 Adesão à Organização das Nações Unidas (ONU)
1991 Adesão ao Acordo de Livre Comércio Europeu
2003 A atual Constituição entra em vigor

ATOS BILATERAIS

O Acordo Bilateral para a dispensa mútua de necessidade de vistos para turistas, firmado em 1948, é o único ato internacional formal entre o Brasil e o Liechtenstein em vigor.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Composição das exportações brasileiras para Liectenstein
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Madeira	41,7	7,1%	69,9	6,7%	66,6	38,9%
Obras de pedra, gesso, cimento	85,2	14,5%	34,4	3,3%	49,5	28,8%
Sal; enxofre; cal e cimento	5,5	0,9%	0,0	0,0%	27,3	15,9%
Automóveis	402,6	68,6%	2,3	0,2%	10,9	6,4%
Móveis	0,0	0,0%	0,0	0,0%	6,9	4,0%
Máquinas elétricas	0,2	0,0%	3,5	0,3%	2,9	1,7%
Obras de ferro ou aço	4,3	0,7%	346,4	33,4%	2,8	1,6%
Máquinas mecânicas	0,5	0,1%	496,1	47,8%	2,5	1,5%
Subtotal	**540**	**92,0%**	**953**	**91,9%**	**169**	**98,8%**
Outros produtos	**47**	**8,0%**	**84**	**8,1%**	**2**	**1,2%**
Total	**587**	**100,0%**	**1.037**	**100,0%**	**171**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

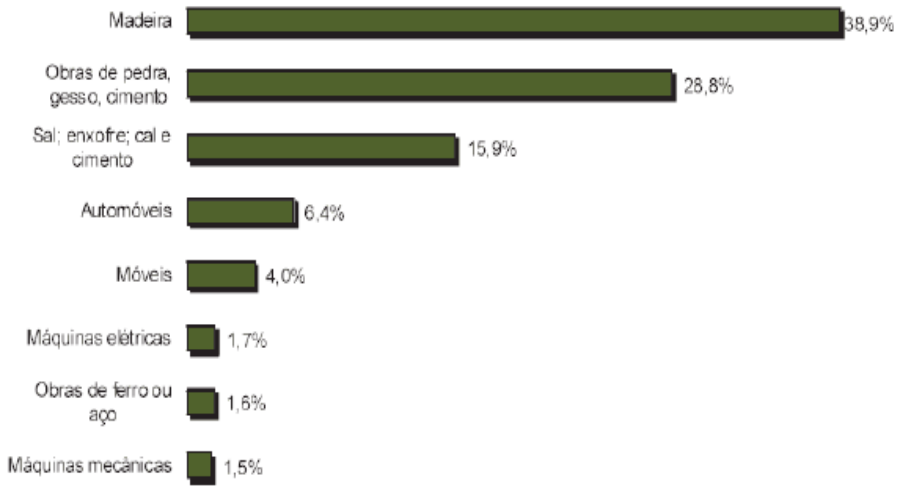

Composição das importações brasileiras originárias de Liechtenstein
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Instrumentos de precisão	3.482	20,4%	2.643	21,9%	3.949	34,1%
Automóveis	7.325	42,9%	4.377	36,3%	3.684	31,8%
Produtos farmacêuticos	1.661	9,7%	2.567	21,3%	1.949	16,8%
Obras de ferro ou aço	346	2,0%	409	3,4%	488	4,2%
Máquinas mecânicas	690	4,0%	660	5,5%	411	3,5%
Máquinas elétricas	1.587	9,3%	514	4,3%	409	3,5%
Instrumentos musicais	420	2,5%	461	3,8%	344	3,0%
Extratos tanantes/tintoriais	153	0,9%	101	0,8%	107	0,9%
Plásticos	662	3,9%	76	0,6%	99	0,9%
Outros metais comuns	12	0,1%	51	0,4%	43	0,4%
Subtotal	**16.339**	**95,8%**	**11.858**	**98,4%**	**11.482**	**99,1%**
Outros produtos	**720**	**4,2%**	**197**	**1,6%**	**109**	**0,9%**
Total	**17.059**	**100,0%**	**12.055**	**100,0%**	**11.591**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

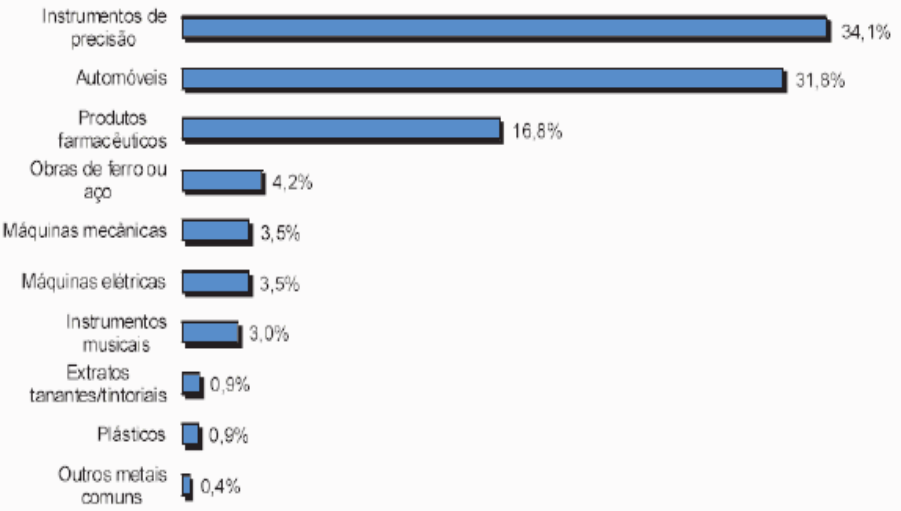

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Madeira	10,61	34,1%	4,00	100,0%
Subtotal	**10,61**	**34,1%**	**4,00**	**100,0%**
Outros produtos	**20,54**	**65,9%**	**0,00**	**0,0%**
Total	**31,15**	**100,0%**	**4,00**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015



Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Automóveis	0,80	37,5%	0,59	31,4%
Instrumentos de precisão	0,57	26,7%	0,47	25,0%
Famarcêuticos	0,29	13,7%	0,41	21,9%
Ouro e pedras preciosas	0,00	0,0%	0,09	4,6%
Máquinas elétricas	0,04	1,7%	0,09	4,5%
Obras de ferro ou aço	0,15	7,0%	0,07	3,4%
Máquinas mecânicas	0,12	5,5%	0,02	1,2%
Subtotal	**1,97**	**92,1%**	**1,74**	**92,0%**
Outros produtos	**0,17**	**7,9%**	**0,15**	**8,0%**
Total	**2,13**	**100,0%**	**1,89**	**100,0%**

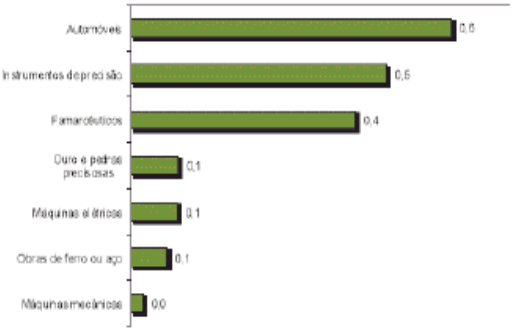

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

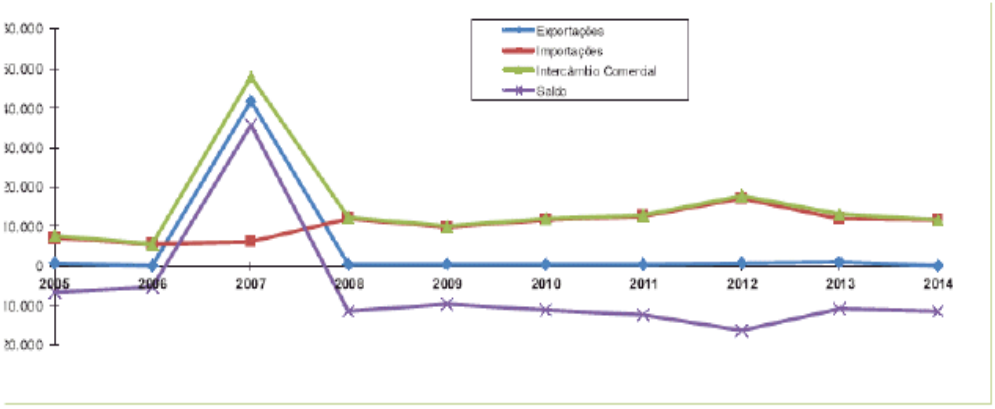

Aviso nº 154 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 17, DE 2015
(Nº 107/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

Os méritos do Senhor Paulo Cesar de Oliveira Campos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00145/2015 MRE

Brasília, 8 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS*
CPF.: 410.190.087-68
ID.: 6464 MRE

1952	Filho de Jayme de Almeida Campos e Laurentina de Oliveira Campos, nasce em 25 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1977	Ciências Jurídicas pela Universidade de Brasília/DF
1981	CAD - IRBr
1993	CAE - IRBr, O Comércio Internacional de Produtos Agrícolas na Rodada Uruguai
Cargos:	
1976	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário, por merecimento
1983	Primeiro-Secretário, por merecimento
1989	Conselheiro, por merecimento
1996	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2003	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1976-80	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1980-83	Embaixada em Washington, Segundo-Secretário
1983-87	Embaixada em Tóquio, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1987-88	Divisão de Agricultura e Produtos de Base, Subchefe
1988-90	Divisão de Visitas, Chefe
1991-93	Embaixada em Bonn, Conselheiro
1993-95	Embaixada em Tóquio, Conselheiro
1995-96	Divisão de Visitas, Chefe
1996-99	Cerimonial, subchefe
1999-2003	Cônsul-Geral em Londres, Ministro de Segunda Classe
2003-09	Presidência da República, Chefe do Cerimonial
2009-	Embaixada em Madri, Embaixador
2009-	Embaixada em Andorra, Embaixador cumulativo

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FRANÇA

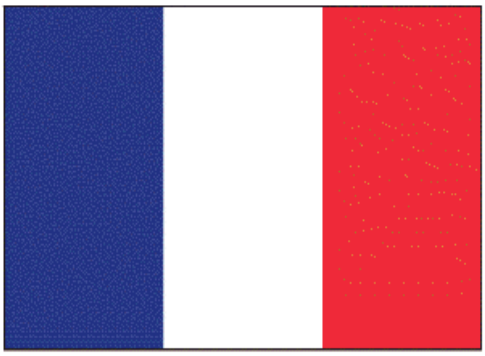

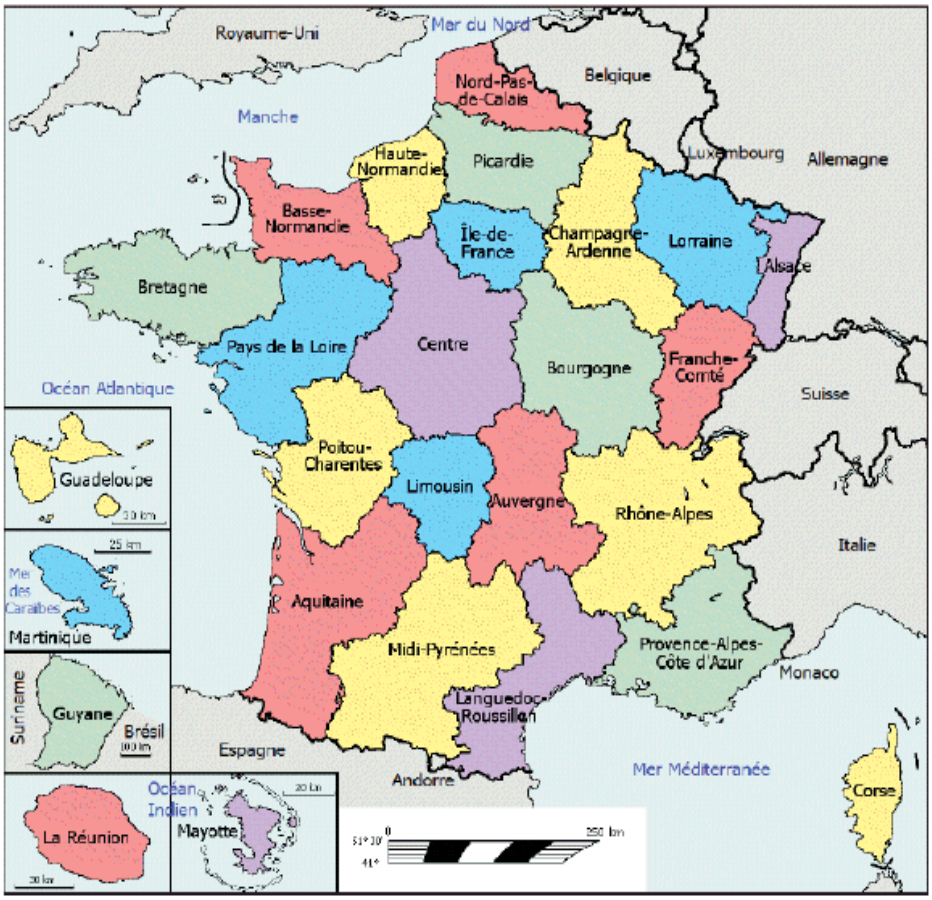

INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Março de 2015
DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Francesa
CAPITAL	Paris
ÁREA	640.679 km²
POPULAÇÃO (2014)	66.616.416 habitantes
IDIOMA OFICIAL	Francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Ateus e agnósticos (42%); católicos (41%); protestantes (2%); muçulmanos (2%); judeus (1%)
SISTEMA POLÍTICO	República
PODER LEGISLATIVO	Bicameral: Assembleia Nacional ("l'Assemblée nationale") e Senado ("le Sénat").
CHEFE DE ESTADO	Presidente François Hollande (desde 15 de maio de 2012)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Manuel Valls (desde 31 de março de 2014)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Laurent Fabius (desde 15 de maio de 2012)
PIB NOMINAL (2013)	US$ 2,74 trilhões (Brasil: US$ 2,52 trilhões)
PIB PPP (2013)	US$ 2,28 trilhões (Brasil: US$ 2,53 trilhões)
PIB NOMINAL *PER CAPITA* (2013)	US$ 43.000 (Brasil: US$ 12.727)
PIB PPP *PER CAPITA* (2013)	US$ 35.784 (Brasil: US$ 12.779)
VARIAÇÃO DO PIB	0,3 (2013); 0,3 (2012); 2,1 (2011); 2,0 (2010);
IDH (2013)	0,884/20º lugar (Brasil: 0,718/84º)
EXPECTATIVA DE VIDA (2012)	81,7 anos (Brasil: 73,8 anos)
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (2013)	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	10,4%
UNIDADE MONETÁRIA	euro (€)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Denis Pietton
COMUNIDADE BRASILEIRA	63.000 residentes

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) - *Fonte: MDIC*

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	**5.507**	**6.996**	**8.804**	**6.521**	**8.377**	**9.784**	**10.017**	**9.892**	**8.616**
Exportações	2.669	3.472	4.125	2.905	3.576	4.319	4.107	3.394	2.918
Importações	2.837	3.524	4.678	3.615	4.801	5.465	5.909	6.498	5.698
Saldo	-168	-51	-553	-710	-1.224	-1.146	1.802	-3.104	-2.780

PERFIS BIOGRÁFICOS

François Hollande
Presidente da República Francesa



François Hollande foi eleito em maio de 2012. Nascido em 12 de agosto de 1954 (59 anos), em Rouen (Normandia), estudou em três das principais instituições do ensino superior francês – Escola Nacional de Administração, Instituto de Estudos Políticos (Sciences Po) e Escola de Altos Estudos de Comércio.

Sua ascensão ao Eliseu consagra trajetória política de três décadas, que se diferencia das biografias dos demais Presidentes da Quinta República, na medida em que se trata do primeiro Chefe de Estado francês a não ter sido, previamente, Ministro de Estado. Sua principal responsabilidade política foi ter sido Primeiro-Secretário do Partido Socialista, de 1997 a 2008. Foi ainda Prefeito de Tulle (2001-2008), Presidente do Conselho Geral do departamento da Corrèze (2008-2012) e Deputado (1988-93 e 1997-2012).

Em sua carreira, ficou conhecido por postura prudente e conciliatória. No Partido Socialista, é identificado como grande defensor da integração europeia, tendo tido grande envolvimento, em 2005, na campanha pelo "sim" no referendo sobre o Tratado Constitucional Europeu.

Manuel Valls
Primeiro-Ministro



Nascido em Barcelona, na Espanha, em 13 de agosto de 1962, Manuel Valls naturalizou-se francês em 1982. Ao completar 18 anos, antes mesmo de sua naturalização, filiou-se ao Partido Socialista (PS), recrutado por Michel Rocard, de quem se tornou assessor parlamentar.

Estabeleceu-se no distrito eleitoral de Évry, ao sul de Paris – pelo qual foi eleito para sucessivos mandatos locais e regionais, a partir de 1986. Foi, por três vezes, conselheiro regional (cargo equivalente a deputado estadual) de Île-de-France, região da qual também foi, de 1998 a 2002, o Primeiro Vice-Presidente (equivalente a Vice-Governador). De 2001 a 2012, foi, ainda, o prefeito de Évry, cidade da qual continua sendo conselheiro municipal.

Tornou-se membro do Conselho Nacional do Partido Socialista em 1993, mesmo ano em que Rocard assumiu o cargo de Primeiro-Secretário do partido. Foi também Secretário Nacional para Comunicação do PS, em 1993-1994 e 1995-1997. Ocupou-se das relações com a imprensa no Gabinete do Primeiro-Ministro Lionel Jospin, de 1997 a 2002. Em 2012, lançou–se candidato nas primárias do PS para as eleições presidenciais de 2012, recolhendo 5% dos votos. Seu envolvimento subsequente na campanha presidencial de François Hollande, com o cargo importante de Diretor de Comunicação, valeu-lhe a nomeação para o Ministério do Interior, a partir de 2012.

Laurent Fabius
Ministro dos Negócios Estrangeiros
e do Desenvolvimento Internacional



Nascido em 20 de agosto de 1946, em Paris, Laurent Fabius é, desde 17 de maio de 2012, Ministro dos Assuntos Estrangeiros da França – o cargo ministerial de maior precedência no Governo francês, imediatamente abaixo do Primeiro-Ministro Manuel Valls.

Graduado em Letras Modernas pela Escola Normal Superior, cursou o Instituto de Estudos Políticos de Paris (Sciences Po) e a Escola Nacional de Administração (ENA).

Militante do Partido Socialista (PS) desde 1974, integrou, desde o início, o círculo de confiança de François Mitterrand. Em 1978, foi eleito deputado pela primeira vez. Quando Mitterrand foi eleito Presidente, em 1981, nomeou-o para o cargo de Ministro-Delegado do Orçamento, transferindo-o em 1983 para a pasta da Indústria e Pesquisa.

Reputado como um dos quadros intelectual e politicamente mais preparados do PS, Laurent Fabius tornou-se, em 1984, aos 37 anos, o mais jovem Primeiro-Ministro da história francesa, cargo que ocupou até a derrota socialista nas eleições de 1986.

Sua longa trajetória política inclui, ainda, a presidência da Assembleia Nacional em duas ocasiões (1988-92 e 1997-2000) e os cargos de Primeiro-Secretário do PS (1992-93) e de Ministro da Economia e Finanças no Governo Jospin (2000-02). Em junho de 2012, Fabius foi reeleito deputado pela 4ª circunscrição da Seine-Maritime.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais Brasil-França são herdeiras de longo histórico de laços educacionais, culturais, científicos e econômicos.

Desde a Independência do Brasil, a França ocupa posição central na formação cultural, intelectual e institucional brasileira. Foram buscadas naquele país ideias políticas, filosóficas e religiosas, assim como modelos escolares, universitários e militares que seriam empregados no Brasil. Não é coincidência, portanto, que ambas as sociedades estejam enraizadas em valores democráticos, humanistas e igualitários comuns.

Além dos laços históricos, os dois países também compartilham fronteira terrestre com mais de 700 km de extensão, situada entre o Amapá e o Departamento francês da Guiana – havendo potencial para maior integração da Guiana Francesa com a região Norte do Brasil.

As relações entre França e Brasil foram ainda reforçadas ao longo da primeira década dos anos 2000: em 2001, visitou a França o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, no que foi retribuído por posterior visita oficial, ao Brasil, do então Primeiro-Ministro Lionel Jospin.

Em 2003, o Brasil foi convidado, pela França, a participar, como observador, de cúpula do G-8, que reunia as então oito maiores economias do mundo, em reunião na cidade francesa de Evian.

O ano de 2005 foi o "Ano do Brasil na França", com visita àquele país do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e em 2006 foi lançada a "Parceria Estratégica Brasil-França", por ocasião da visita ao Brasil do então Presidente Jacques Chirac.

Por sua vez, 2009 foi o ano da França na Brasil, quando o Presidente Sarkozy veio ao País, no que foi reciprocado por nova visita do então Presidente brasileiro a Paris.

Em 2012, a Senhora Presidenta da República realizou visita de Estado à França em dezembro, ao passo que François Hollande esteve no Brasil para a Conferência Rio+20, em junho, reunindo-se com a Senhora Presidenta da República, no Rio de Janeiro (no que constituiu seu primeiro encontro bilateral com Chefe de Estado ou de Governo não europeu).

Em dezembro de 2013, o Presidente François Hollande realizou visita de Estado ao Brasil. Na ocasião, foram assinados mais de dez acordos e declarações, entre os quais a Declaração sobre transferência de tecnologia

entre a ThalesAleniaSpace e a Agência Espacial Brasileira e o Acordo de Férias-Trabalho.

A França considera que manter um relacionamento estreito com as potências emergentes, pilares do mundo multipolar em formação, é parte integrante de sua própria estratégia para procurar manter-se no primeiro plano das relações internacionais. Ao oferecer cooperação, inclusive em tecnologias sensíveis, para que o Brasil acelere sua ascensão ao status de potência, a França pretende valorizar-se como um dos principais polos de poder e de avanço tecnológico.

Entre 2005 e 2014, o comércio bilateral entre o Brasil e a França cresceu 65,5%, evoluindo de US$ 5,207 bilhões, para US$ 8,616 bilhões. Em 2014, todavia, o intercâmbio registrou recuo de 12,9% em comparação com 2013. Houve retração tanto das importações, quanto das exportações. O saldo comercial é tradicionalmente desfavorável ao Brasil, sendo que, no último triênio, os déficits foram: US$ 1,802 bilhão (2012); US$ 3,105 bilhões (2013); e US$ 2,780 bilhões (2014).

As relações entre o Brasil e a França alcançarão novo patamar com a perspectiva da inauguração da Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque, que liga a cidade de Oiapoque, no Estado do Amapá, à de Saint Georges de l'Oyapock, na Guiana Francesa. A construção da ponte foi objeto de acordo firmado em 2005 pelos então Presidentes Luis Inácio Lula da Silva e Nicolas Sarkozy e suas obras se iniciaram em 2008. O pleno funcionamento da Ponte Internacional contribuirá para promover a integração entre o Brasil e a Guiana Francesa e o desenvolvimento econômico e social da região transfronteiriça.

Nesse sentido, os governos do Brasil e da França firmaram uma série de acordos, ora sob apreciação do Congresso Nacional, com o objetivo de criar o arcabouço jurídico que facilitará o trânsito da população local entre a Guiana Francesa e o Amapá, entre os quais um "Acordo sobre Transporte Internacional Rodoviário de Passageiros e Cargas" e um "Acordo para o Estabelecimento do Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência".

Assuntos consulares

A comunidade brasileira é estimada em 63 mil pessoas, sendo 9.786 eleitores aptos pela Justiça Eleitoral. O Itamaraty tem Consulado-

Geral em Paris, um Consulado-Geral em Caiena, capital da Guiana Francesa, e um Consulado em Saint-Georges de l'Oyapock, na fronteira da França com o Estado brasileiro do Amapá. Há igualmente consulados honorários em Bastia, Bordeaux, Dijon, Estrasburgo, Le Havre, Lille, Lyon, Nantes, Pau, Toulouse e na Córsega.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano em benefício da França.

POLÍTICA INTERNA

O Presidente Hollande foi eleito em maio de 2012, com campanha de esquerda, baseada em propostas de "controle das finanças" e críticas à austeridade defendida pela Alemanha. Em curto espaço de tempo, no entanto, Hollande recuou de seu discurso de campanha. Promoveu a ratificação parlamentar, em outubro de 2012, do Tratado Europeu de Estabilidade, Coordenação e Governança na União Econômica e Monetária (TSCG), que havia sido negociado por Sarkozy e que definiu a meta de déficit público de 3% do PIB. Em novembro de 2012, iniciou uma "virada pró-empresas" da política econômica, visando ao aumento da competitividade, com base no alívio das contribuições patronais.

O gradual abandono do discurso de esquerda do período eleitoral completou-se com a substituição de Jean-Marc Ayrault por Manuel Valls na função de Primeiro-Ministro, em abril de 2014. Valls é um dos principais defensores de uma esquerda "modernizada", inspirada nas reformas da social-democracia alemã de Gerard Schröder e do trabalhismo inglês de Tony Blair.

A transição para a linha pró-empresas não produziu resultados rápidos. O crescimento continua baixo e o desemprego situa-se em patamar recorde, contrariando as previsões otimistas que Hollande transmitia à população. A popularidade de Hollande chegou a cair a 18% em abril de 2014. Com menos de seis meses como Primeiro-Ministro, Valls, antes o político mais popular da França, sofreu desgaste mensurável.

A baixa aprovação do Governo refletiu-se nos resultados de duas eleições realizadas no primeiro semestre de 2014. Em março, o Partido Socialista perdeu várias jurisdições importantes nas eleições locais, vencidas pela "União por um Movimento Popular" (UMP), de Nicolas Sarkozy. Em maio, ficou apenas em terceiro lugar nas eleições europeias, atrás da "Frente Nacional", de Marine Le Pen (que, pela primeira vez, foi o partido mais votado na França), e da UMP.

A resposta de Hollande foi a intensificação da linha pró-empresas, com a formação do segundo Governo Valls, em fins de agosto. A reforma ministerial afastou os membros da ala esquerda do PS, que contestam a linha atual e o objetivo de redução do déficit público.

A coerência interna do novo Governo contrasta com sua base parlamentar reduzida. O grupo socialista, que conta com estreita maioria na

Assembleia Nacional, segue formalmente unido, mas inclui bom número de deputados da ala esquerda do PS que deixaram de apoiar os projetos do Governo em votações importantes. Outros partidos de esquerda, como a Frente de Esquerda e o "Europe Écologie-Les Verts", encontram-se também afastados, em diferentes medidas, do Governo.

Um cenário de dissolução da Assembleia Nacional e convocação de novas eleições legislativas não é provável. A ala esquerda do PS não tem interesse em romper definitivamente com o Governo, pois, segundo as mais recentes pesquisas de opinião, a maioria dos deputados socialistas não teria seus mandatos renovados. Já a UMP, o maior partido de oposição, não consegue reverter a seu favor a baixa aprovação de Hollande. Sarkozy tenta retomar uma posição de supremacia dentro do partido, com vistas às eleições presidenciais de 2017, mas tem oponentes importantes, como os ex-Primeiros-Ministros Alain Juppé e François Fillon, além de figuras da nova geração.

Força política que passa por momento favorável é a Frente Nacional (FN), de Marine Le Pen, que mira o segundo turno das eleições presidenciais de 2017 e busca canalizar o sentimento de frustração com os partidos tradicionais. Nas eleições senatoriais indiretas, realizadas em 28/9/14, a FN elegeu seus primeiros dois senadores. As eleições, no entanto, foram vencidas pela União por um Movimento Popular (UMP), do ex-Presidente Nicolas Sarkozy, e pela "Alternativa UDI-MoDem", que reúne forças de centro e centro-direita. Juntos, esses partidos retomaram o controle do Senado, que, desde 2011, era majoritariamente ocupado por partidos de esquerda. Em março de 2015, ocorreram ainda eleições departamentais e regionais, com importância elevada para o PS, cujos quadros incluem muitos detentores de cargos eletivos locais e funcionários públicos das instâncias subnacionais.

O Chanceler Laurent Fabius mantém-se relativamente imune ao quadro de crise política do Governo Hollande. É o Ministro com maior idade e maior experiência, por ter sido Primeiro-Ministro sob Mitterrand. É também relativamente popular e exerce influência nas principais decisões do Presidente, como no recente remanejamento ministerial.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Governo Hollande pode ser dividida em três períodos.

Primeiramente, Hollande deu continuidade à política externa voluntarista, de cunho neoconservador, exemplificada pelo endosso à intervenção da OTAN na Líbia, em 2011 (ainda no Governo Sarkozy), por posições duras com relação ao Irã e pela ameaça de bombardear a Síria, em setembro de 2013. O Chanceler Laurent Fabius referiu-se a uma "diplomacia de influência", pela qual se pretende que a França seja uma nação "respeitada, escutada e rotineiramente demandada".

Essa concepção atingiu seus limites em fins de 2013 e início de 2014, sob o impacto da reviravolta da planejada ação militar contra a Síria (com o recuo anglo-americano na ameaça de ação militar), com a evolução do dossiê nuclear iraniano (entendimentos diretos entre EUA e Irã) e dificuldades enfrentadas na operação militar realizada na República Centro-Africana. A atuação francesa também se viu fragilizada no âmbito da União Europeia (EU), principalmente em razão da crise econômica, de suas dificuldades em atingir a meta de déficit orçamentário de 3%, e das controvérsias com a Alemanha em temas de política econômica e comunitária.

Nesse contexto, tanto o Presidente Hollande quanto o Chanceler Fabius passaram a dedicar-se, cada vez mais, à causa da "diplomacia econômica". A reforma ministerial de abril último reforçou essa tendência, tendo Fabius incorporado a seu Ministério os temas de comércio internacional e turismo, anteriormente no âmbito do Ministério da Economia.

A crise ucraniana e o ressurgimento das divergências estratégicas com a Rússia representaram o começo do terceiro, e mais recente, momento da postura externa francesa. Essa nova etapa foi marcada, em primeiro lugar, pela busca por maior articulação com seus aliados mais próximos, em particular com a Alemanha. Desde o agravamento das múltiplas crises no Oriente Médio, a Chancelaria francesa também tem procurado dar novo impulso à diplomacia na área estratégica.

Os novos projetos da diplomacia francesa foram apresentados pelo Chanceler Fabius em seu discurso de encerramento à XXII Conferência

de Embaixadores da França, em 29/8/14. Face às múltiplas crises em regiões no entorno estratégico da UE (Ucrânia, Iraque, Síria, Líbia, dentre outros), Fabius defendeu que a França não pode cair na tentação neutralista, desvinculando-se de uma ação direta no plano internacional.

O Chanceler francês estabeleceu, para o período 2014-2015, quatro linhas prioritárias para a diplomacia francesa: (i) paz e segurança; (ii) meio ambiente - com destaque para a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que será realizada na França, em 2015; (iii) "relançamento e reorientação da Europa"; e, (iv) recuperação econômica – Chancelaria francesa pretende recuperar e promover o comércio exterior francês, altamente deficitário.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Panorama geral da economia francesa

A economia francesa reagiu às medidas contra-cíclicas adotadas após a crise de 2008 e registrou crescimento de 1,9% em 2010 e de 2,1% em 2011. Apesar desses resultados, a economia passou a mostrar expansão bem mais discreta nos anos seguintes. Ao longo do biênio 2012-2013, o crescimento francês limitou-se a 0,3% a.a. Em 2014, os dados do FMI mostram que a França cresceu 0,4%. Conquanto positivo, o crescimento do PIB francês mostrou-se inferior ao da Zona do Euro, que registrou incremento de 0,8% em 2014. O PIB nominal da França atingiu o patamar de US$ 2,90 trilhões, em 2014 e o PIB per capita US$ 45,384 mil. Segundo avaliação recente do FMI (outubro de 2014), o país está conseguindo superar certos fatores recessivos e, assim, deverá mostrar recuperação mais acentuada em 2015, quando o crescimento da economia poderá atingir 1,0%. Para 2016, o crescimento previsto é de 1,6%. O comportamento geral da economia deverá apoiar-se na desvalorização do euro, na perspectiva de manutenção dos atuais preços do petróleo e numa política econômica de oferta, matizada por medidas pontuais de incentivo à demanda.

Comércio exterior

As exportações francesas de bens cresceram 13,7% ao longo dos últimos cinco anos, passando de US$ 512 bilhões em 2010 para US$ 582 bilhões em 2014. Em 2014, foram os seguintes os principais destinos para a oferta exportável da França: Alemanha (16,4% de participação); Bélgica (7,3%); Itália (7,1%); Espanha (7,0%); Reino Unido (7,0%); Estados Unidos (6,2%); Países Baixos (4,0%). As vendas francesas à União Europeia representaram 60% do total. O Brasil foi o 19º mercado de destino, com representatividade de 1,0% no total das exportações da França. No que tange à pauta exportadora, foram os seguintes os sete principais grupos de produtos da exportação global da França, em 2014: máquinas e aparelhos mecânicos (11,5%); aviões e helicópteros (9,9%); veículos e autopeças (8,3%); máquinas e instrumentos elétricos (7,7%); produtos

farmacêuticos (6,0%); combustíveis e lubrificantes (4,2%); manufaturas de matérias plásticas (4,0%). A pauta francesa de exportação é caracterizada pela presença de produtos manufaturados, de alto valor agregado, como é o caso de aviões e helicópteros.

Pelo lado da demanda, as importações de bens da França lograram crescimento de 12,6% ao longo dos últimos cinco anos, passando de US$ 599 bilhões, em 2010, para US$ 675 bilhões, em 2014. Foram os seguintes os principais países supridores da demanda externa da França, em 2014: Alemanha (participação de 19,3% no total geral importado); Bélgica (11,1%); Itália (7,6%); Países Baixos (7,5%); Espanha (6,6%); Estados Unidos (5,0%); China (5,0%). No seu conjunto, a União Europeia respondeu por 68% do total das aquisições francesas no exterior, com relação aos dados do ano passado. O Brasil, por seu turno, foi o 32º fornecedor, com participação de 0,5% no total das aquisições externas francesas. Em relação à composição da demanda, foram os seguintes os principais grupos de produtos da importação global do país, em 2014: combustíveis e lubrificantes (14,3% do total); máquinas e aparelhos mecânicos (11,3% do total); veículos e autopeças (8,7%); máquinas e aparelhos elétricos (8,4%); aviões e helicópteros (4,4%); produtos farmacêuticos (4,2%); manufaturas de matérias plásticas (3,9%).

A balança comercial da França é fortemente deficitária. Ao longo do último quadriênio, contudo, o déficit em transações comerciais de bens mostrou tendência declinante, uma vez que passou de US$ 119 bilhões, em 2011, para US$ 93 bilhões, em 2014.

Nos últimos dez anos, as exportações brasileiras para a França cresceram 16,4%, de US$ 2,507 bilhões em 2005, para US$ 2,918 bilhões em 2014. Em 2014, todavia, as vendas registraram queda de 14,0% em relação ao ano de 2013. Esse recuo pode ser explicado, principalmente, pela diminuição nas vendas de minérios de ferro (valor de US$ 556,2 milhões, uma retração de 46,6%). Os principais grupos de produtos exportados em 2014 foram: (i) minérios de ferro (valor de US$ 556,2 milhões, equivalentes a 19,1% do total); (ii) pasta celulósica (valor de US$ 173,7 milhões; 5,9% do total); (iii) café não torrado, em grão (valor de US$ 125,3 milhões; 4,3% do total); (iv) soja em grão (valor de US$ 99,9 milhões; 3,4% do total); e (v) partes para aviões ou helicópteros (valor de US$ 82,9 milhões; 2,8% do montante total).

Nos últimos dez anos, as importações brasileiras originárias da França aumentaram 111,1%, evoluindo de US$ 2,7 bilhões em 2005, para US$ 5,698 bilhões em 2014. As compras em 2014, todavia, registraram um decréscimo de 12,3% em relação ao ano anterior. Essa retração deveu-se, principalmente, à descontinuidade nas aquisições de helicópteros (valor de US$ 321,2 milhões, em 2013). Os principais produtos adquiridos em 2014 foram: i) fungicidas e inseticidas (valor de US$ 642,4 milhões, equivalentes a 11,3% do total); ii) aviões/helicópteros e suas partes (valor de US$ 212,4 milhões, ou 3,7% do total); iii) parte e acessórios de carroçarias para veículos automóveis (valor de US$ 143,5 milhões; 2,5% do total); iv) caixas de marchas para veículos automóveis (valor de US$ 115,9 milhões; 2,1% do total); e (v) compostos químicos à base de pirazol (valor de US$ 103,8 milhões; 1,8% do montante total).

Investimentos

O crescimento dos investimentos franceses no Brasil vem-se dando nos setores de comércio varejista, eletricidade, farmacêutico, telecomunicações, automóveis, alimentos, metalurgia, defesa e tecnologia da informação.

Praticamente todos os principais grupos franceses dos setores de defesa e alta tecnologia encontram-se implantados no Brasil ou em vias de ampliar investimentos locais e as associações com parceiros nacionais. É o caso da DCNS (defesa naval), THALES (eletrônica de defesa e espaço), SAFRAN (motores e equipamentos de defesa aeroespaciais), DASSAULT (aviões de caça), MBDA (mísseis), NEXTER (artilharia e comunicações) e o conglomerado de empresas da EADS: ASTRIUM (espaço), CASSIDIAN (sistemas eletrônicos e VANTs – veículos aéreos não tripulados, também conhecidos por seu nome em inglês, *drones*), EUROCOPTER (helicópteros) e AIRBUS MILITARY (aviões de transporte militar).

O Brasil é o principal destino dos investimentos franceses entre os países emergentes, com 25 bilhões de euros, de acordo com dados franceses.

O Brasil, por sua vez, é apenas o 34º investidor estrangeiro na França, com investimentos concentrados no setor de aviação e serviços em geral. Atualmente, cerca de 45 empresas brasileiras (dentre as quais EMBRAER, BANCO DO BRASIL, NATURA, CARLOS MIELE, CARMEN STEFFENS, VIA UNO, TAM e TRAMONTINA) têm presença variada em território francês, incluindo desde unidades industriais e escritórios comerciais.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1939 - Início da II Guerra Mundial; a França declara guerra à Alemanha;

1940 - Ocupação alemã; início do Governo colaboracionista de Vichy;

1943 - O General de Gaulle cria um Comitê de Libertação Nacional;

1944 - A França é libertada pela ação dos Aliados e da Resistência Francesa; é instalado em Paris o Governo Provisório da República Francesa, chefiado pelo General de Gaulle;

1946 - De Gaulle pede demissão em janeiro; nova Constituição estabelece a Quarta República; Vincent Auriol torna-se Presidente;

1950 - França insere-se cada vez mais em processo de integração europeia;

1951 - Assembleia Nacional Francesa ratifica o Tratado de Paris;

1954 - Descolonização da Indochina; retirada da França após a derrota na Batalha de Dien Bien Phu;

1956 - A França concede independência à Tunísia e ao Marrocos;

1958 - Promulgada a Constituição da Quinta República; o General de Gaulle é eleito Presidente da República;

1962 - Acordos de Evian põem fim à guerra da Argélia, que conquista sua independência; reforma constitucional introduz voto direto para eleição do Presidente da República;

1965 - Vitória nas urnas de Charles de Gaulle sobre François Mitterrand;

1968 - "Maio de 68": greve geral dá lugar a manifestações de proporções revolucionárias;

1969 - De Gaulle renuncia à Presidência; é sucedido por Georges Pompidou;

1970 - Morte de Charles de Gaulle em 9 de novembro;

1974 - Valéry Giscard d'Estaing é eleito Presidente da República;

1981 - François Mitterrand é eleito Presidente da República;

1986 - "Cohabitation" entre um Presidente socialista (François Miterrand) e um Primeiro-Ministro de direita (Jacques Chirac);

1988 - Reeleição de François Mitterrand à Presidência;

1995 - Jacques Chirac é eleito Presidente da República;

1997 - Segunda "cohabitation", de Chirac, como Presidente, com o socialista Lionel Jospin, como Primeiro-Ministro;

2002 - Chirac é reeleito em segundo turno contra o candidato da extrema-direita Jean-Marie Le Pen, que batera o PM Jospin no primeiro turno;

2005 - Eleitores rejeitam, em plebiscito, o Tratado Constitucional Europeu;

2005 - Episódios de violência nos subúrbios franceses;

2007 - Nicolas Sarkozy é eleito Presidente da República;

2008 - Nicolas Sarkozy assume a Presidência rotativa da UE em 1º de julho.

2012 - François Hollande é eleito Presidente da República.

2014 - Manuel Valls torna-se Primeiro-Ministro

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1825 - França é o primeiro país europeu a reconhecer a independência do Brasil;

1959 - Inauguração da Casa do Brasil na Cidade Universitária de Paris;

1964 - Visita do Presidente Charles de Gaulle ao Brasil;

1976 - Visita do Presidente Ernesto Geisel à França;

1981- Presidente João Baptista Figueiredo visita à França

1996 - Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à França

2001 - Visita de Estado do Presidente Fernando Henrique Cardoso à França; Visita do PM Lionel Jospin ao Brasil;

2003 - O Brasil participa, a convite da França, da Cúpula do G8 em Evian;

2004 - Lançamento, por iniciativa dos Presidentes Lula e Chirac, da Ação contra a Fome e a Pobreza, com o objetivo de identificar mecanismos inovadores de financiamento ao desenvolvimento; Criação da MINUSTAH;

2005 - Ano do Brasil na França; Visita de Estado do Presidente Lula à França;

2006 - Visita de Estado do Presidente Jacques Chirac ao Brasil;

2008 - Missão do Ministro da Defesa à França; visita do General Roland Gilles; encontro dos Presidentes Lula e Sarkozy na Guiana Francesa; IV Reunião da Comissão Mista Transfronteiriça Brasil-França, em Caiena;

2008 - Visita do Presidente Sarkozy ao Brasil, em dezembro;

2009 - Visitas do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, a Paris para reuniões com o Ministro Bernard Kouchner e o Conselheiro Diplomático do Eliseu, Emb. Levitte; Visita do Presidente Lula a Paris para encontro com o Presidente Sarkozy; visita ao Brasil da Secretária de Comércio Exterior da França, Anne-Marie Idrac; visita ao Rio de Janeiro do Ministro Kouchner.

2011- Visitas da Ministra das Relações Exteriores, Michèle Alliot-Marie, e do Primeiro-Ministro François Fillon.

2012 - Participação do Presidente François Hollande na Conferência Rio+20, ocasião em que foi recebido para almoço de trabalho pela Presidenta Dilma Rousseff; Visita do Chanceler Antonio Patriota a Paris; Visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff à França

2013 - Visita de Estado do Presidente François Hollande ao Brasil

2014 - Visita do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, a Paris

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Vigência
Convenção de Arbitramento.	07/04/1909	Em vigor
Acordo Cultural.	06/12/1948	Em vigor
Entendimento sobre Tráfico Marítimo das Duas Bandeiras.	14/07/1951	Em vigor
Acordo Relativo a Cooperação Técnico-Administrativa.	06/10/1959	Em vigor
Acordo sobre Privilégios e Vantagens a Peritos e Técnicos Franceses.	22/01/1963	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	29/10/1965	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnica e Científica.	16/01/1967	Em vigor
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.	10/09/1971	Em vigor
Acordo de Cooperação Franco-Brasileira no Campo da Informática	16/04/1973	Em vigor
Acordo para a Cooperação no domínio das Atividades Espaciais entre o CNES, da França, e a COBAE, do Brasil.	11/12/1973	Em vigor
Acordo de Segurança Relativo a Troca de Informação de Caráter Sigiloso	02/10/1974	Em vigor
Acordo Marítimo.	24/10/1975	Em vigor
Acordo de Cooperação Técnico-Militar	26/02/1976	Em vigor
Acordo Complementar no Campo da Energia Solar e de Outras Formas não Convencionais de Energia.	30/04/1976	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Interuniversitária.	05/10/1978	Em vigor
Acordo de Cooperação Tecnológica Industrial.	05/10/1978	Em vigor

Convênio Complementar Franco-Brasileiro de Cooperação Econômica no Campo do Carvão	20/05/1980	Em vigor
Tratado de Delimitação Marítima.	30/01/1981	Em vigor
Acordo no Campo da Propriedade Industrial.	30/01/1981	Em vigor
Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Cooperação em Matéria Consular.	30/01/1981	Em vigor
Acordo sobre Radioamadorismo.	09/03/1981	Em vigor
Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras.	18/03/1993	Em vigor
Acordo Relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular.	28/05/1996	Em vigor
Acordo Quadro de Cooperação.	28/05/1996	Em vigor
Acordo Relativo ao Emprego Assalariado dos Familiares dos Agentes de Missões Oficiais de cada Estado no Outro.	28/05/1996	Em vigor
Entendimento Específico de Cooperação sobre Microssatélites.	28/05/1996	Em vigor
Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil	28/05/1996	Em vigor
Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal	28/05/1996	Em vigor
Tratado de Extradição.	28/05/1996	Em vigor
Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos.	28/05/1996	Em vigor
Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federal do Brasil.	12/03/1997	Em vigor
Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública	12/03/1997	Em vigor

Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos.	27/11/1997	Em vigor
Acordo sobre o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Oiapoque.	05/04/2001	Em vigor
Acordo para Supressão da Obrigação de Vistos de Curta Duração para Nacionais Brasileiros na Polinésia Francesa, Complementar ao Acordo sobre Supressão de Vistos, celebrado em 28/05/1996	10/12/2001	Em vigor
Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear.	25/10/2002	Em vigor
Acordo Complementar sobre a Cooperação na Área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	15/07/2005	Em vigor
Acordo Relativo à Construção de uma Ponte Rodoviária sobre o Rio Oiapoque ligando a Guiana Francesa e o Estado do Amapá, e sua Emenda de 21/10/2005.	15/07/2005	Em vigor
Acordo relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar	15/07/2005	Em vigor
Acordo para Cooperação na Área da Aeronáutica Militar	15/07/2005	Em vigor
Protocolo de Cooperação sobre a Promoção Recíproca dos Idiomas no Ensino entre o Brasil e a França	25/05/2006	Em vigor
Acordo Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças	29/01/2008	Em promulgação
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos	23/12/2008	Em promulgação
Acordo entre o Brasil e a França na Área da Luta contra a Exploração Ilegal do Ouro em Zonas Protegidas ou de Interesse Patrimonial	23/12/2008	Em vigor
Protocolo de Cooperação entre o Brasil e a França para o	23/12/2008	Em vigor

Desenvolvimento Sustentável do Bioma Amazônico, tanto do Lado Brasileiro como do Lado Francês		
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Brasil e a França para Criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica	23/12/2008	Em vigor
Arranjo Administrativo na Área dos Transportes entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ecologia, da Energia, do Desenvolvimento Sustentável e do Mar, Encarregado das Tecnologias Verdes e das Negociações sobre o Clima da República Francesa	07/09/2009	Em vigor
Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa com Vistas à Criação de um Centro de Cooperação Policial	07/09/2009	Em vigor
Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa	18/05/2010	Em vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa em Matéria de Previdência Social	15/12/2011	Em vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência.	11/12/2012	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo Sobre um Programa de Férias-Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa	12/12/2013	Em tramitação na Casa Civil
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas	19/03/2014	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as Localidades de Oiapoque (Brasil) e Saint-Georges	30/07/2014	Em tramitação no Congresso Nacional
de l'Oyapock (França)		

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do Comércio Exterior da França
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	434,35	5,0%	475,86	9,6%	910,21	7,3%	-41,50
2006	479,01	10,3%	529,90	11,4%	1.008,92	10,8%	-50,89
2007	539,73	12,7%	611,36	15,4%	1.151,10	14,1%	-71,63
2008	594,50	10,1%	695,00	13,7%	1.289,51	12,0%	-100,50
2009	464,11	-21,9%	540,50	-22,2%	1.004,62	-22,1%	-76,39
2010	511,65	10,2%	599,17	10,9%	1.110,82	10,6%	-87,52
2011	581,54	33,9%	700,85	47,3%	1.282,39	40,9%	-119,31
2012	556,58	-4,3%	663,27	-5,4%	1.219,84	-4,9%	-106,69
2013	566,88	1,9%	668,66	0,8%	1.235,54	1,3%	-101,78
2014	581,55	2,6%	674,60	0,9%	1.256,15	1,7%	-93,06
Var. % 2005-2014	**33,9%**		**41,8%**		**38,0%**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2015.
(n.c.) Dado não calculado.

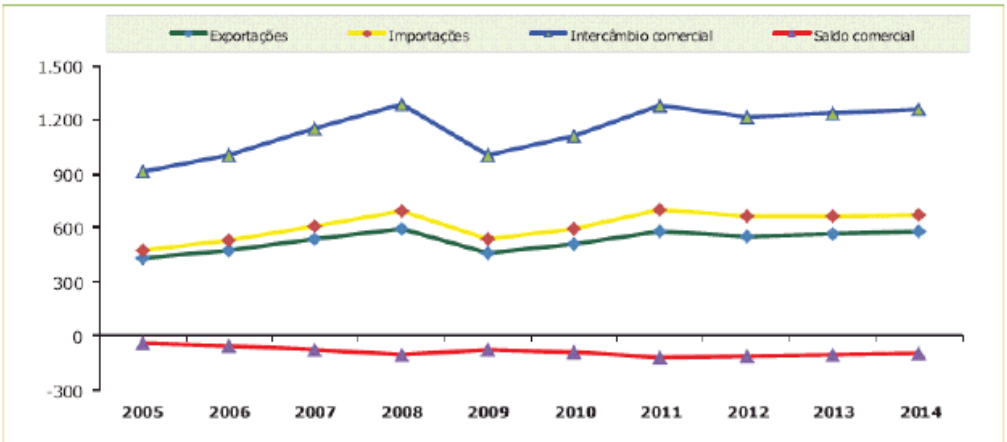

Direção das Exportações da França
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Alemanha	95,36	16,4%
Bélgica	42,37	7,3%
Itália	41,43	7,1%
Espanha	40,94	7,0%
Reino Unido	40,74	7,0%
Estados Unidos	36,32	6,2%
Países Baixos	23,49	4,0%
China	21,33	3,7%
Suíça	17,22	3,0%
Polônia	9,59	1,6%
...		
Brasil (19ª posição)	*5,72*	*1,0%*
Subtotal	**374,52**	**64,4%**
Outros países	**207,02**	**35,6%**
Total	**581,55**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.

10 principais destinos das exportações

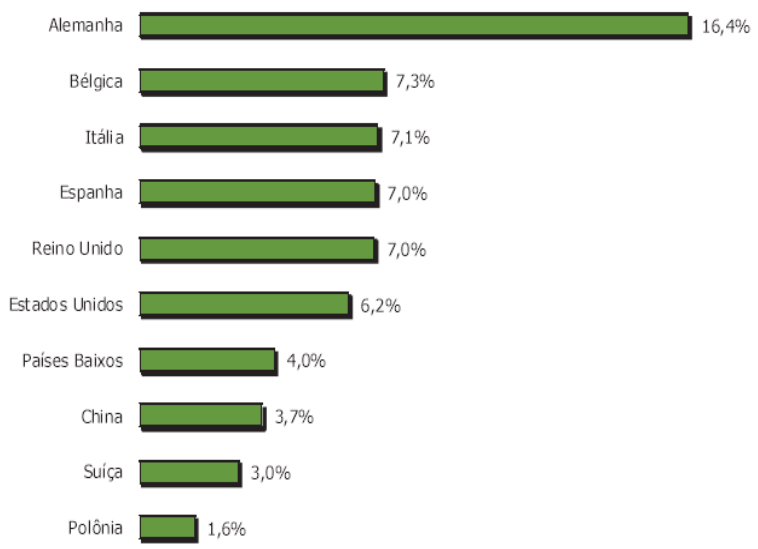

Origem das Importações da França
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Alemanha	130,34	19,3%
Bélgica	74,93	11,1%
Itália	51,09	7,6%
Países Baixos	50,46	7,5%
Espanha	44,19	6,6%
Estados Unidos	33,74	5,0%
China	33,71	5,0%
Reino Unido	28,60	4,2%
Suíça	20,45	3,0%
Rússia	13,22	2,0%
...		
Brasil (32ª posição)	*3,13*	*0,5%*
Subtotal	**483,86**	**71,7%**
Outros países	**190,74**	**28,3%**
Total	**674,60**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.

10 principais origens das importações

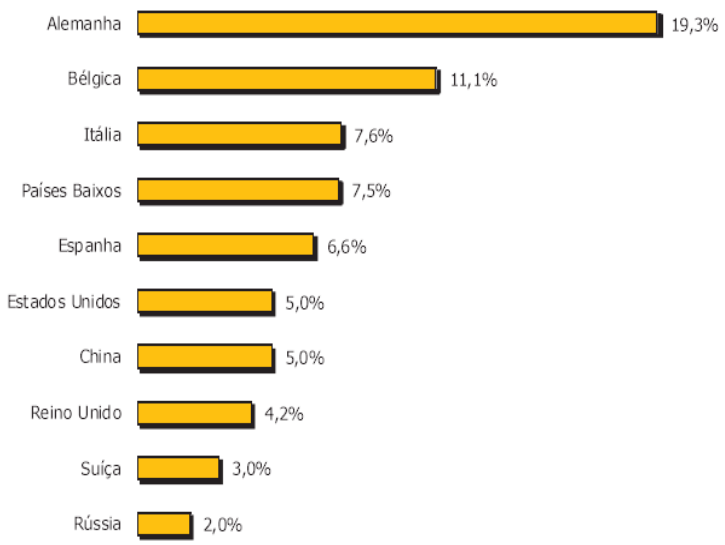

Composição das exportações da França
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Máquinas mecânicas	66,99	11,5%
Aviões	57,54	9,9%
Automóveis	48,04	8,3%
Máquinas elétricas	44,54	7,7%
Produtos farmacêuticos	35,13	6,0%
Combustíveis	24,16	4,2%
Plásticos	23,43	4,0%
Bebidas	18,48	3,2%
Instrumentos de precisão	18,07	3,1%
Perfumaria	17,43	3,0%
Subtotal	**353,81**	**60,8%**
Outros	**227,74**	**39,2%**
Total	**581,55**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.

10 principais grupos de produtos exportados

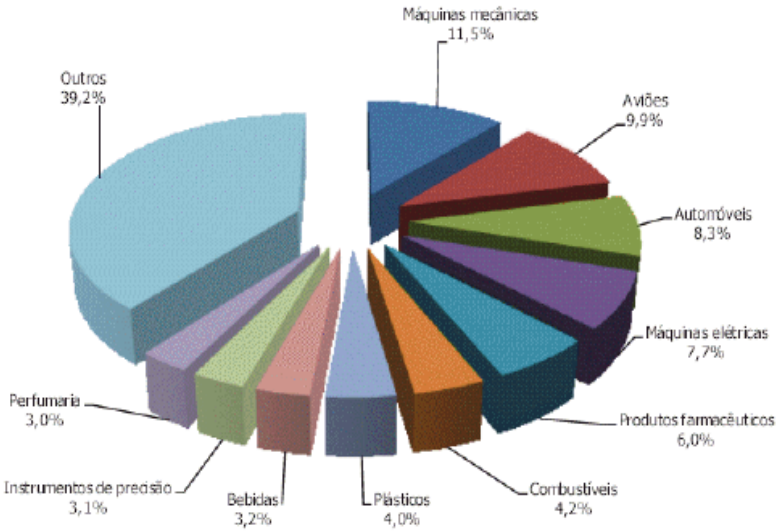

Composição das importações da França
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Combustíveis	96,66	14,3%
Máquinas mecânicas	76,38	11,3%
Automóveis	58,77	8,7%
Máquinas elétricas	56,30	8,3%
Aviões	30,02	4,4%
Produtos farmacêuticos	28,01	4,2%
Plásticos	25,98	3,9%
Instrumentos de precisão	19,60	2,9%
Químicos orgânicos	18,02	2,7%
Ferro e aço	13,70	2,0%
Subtotal	**423,45**	**62,8%**
Outros	**251,16**	**37,2%**
Total	**674,60**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2015.

10 principais grupos de produtos importados

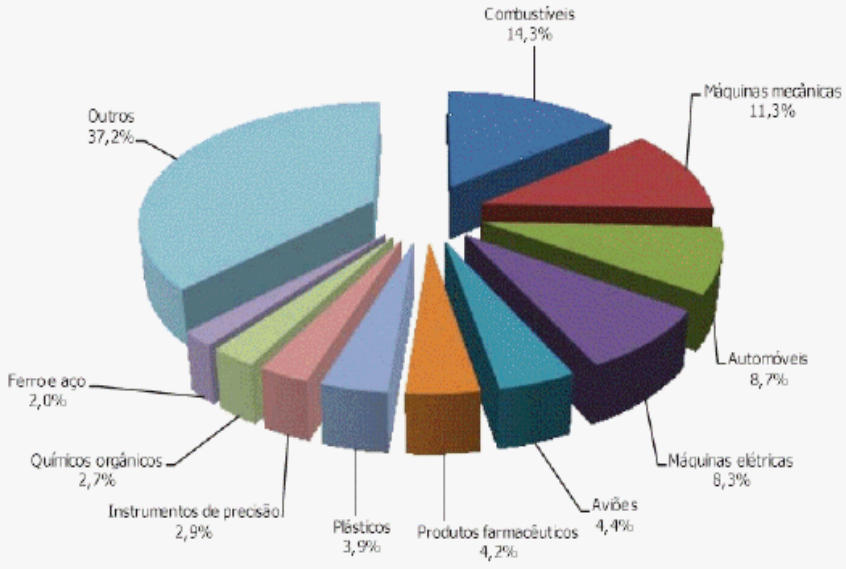

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - França
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	2.507	14,3%	***2,12%***	2.700	18,0%	***3,67%***	5.207	16,2%	***2,71%***	-192
2006	2.669	6,5%	***1,94%***	2.838	5,1%	***3,11%***	5.507	5,8%	***2,40%***	-168
2007	3.472	30,1%	***2,16%***	3.525	24,2%	***2,92%***	6.997	27,0%	***2,49%***	-53
2008	4.126	18,8%	***2,08%***	4.678	32,7%	***2,70%***	8.804	25,8%	***2,64%***	-553
2009	2.905	-29,6%	***1,90%***	3.616	-22,7%	***2,83%***	6.521	-25,9%	***2,32%***	-710
2010	3.576	23,1%	***1,77%***	4.801	32,8%	***2,64%***	8.377	28,5%	***2,18%***	-1.225
2011	4.319	20,8%	***1,69%***	5.465	13,8%	***1,91%***	9.784	16,8%	***2,03%***	-1.146
2012	4.107	-4,9%	***1,69%***	5.910	8,1%	***2,65%***	10.017	2,4%	***2,15%***	-1.802
2013	3.394	-17,4%	***1,40%***	6.499	10,0%	***2,84%***	9.893	-1,2%	***2,05%***	-3.105
2014	2.918	-14,0%	***1,30%***	5.698	-12,3%	***2,49%***	8.616	-12,9%	***1,90%***	-2.780
2015 (jan)	146	-24,1%	**1,07%**	407	-12,3%	**2,41%**	553	-15,8%	**1,81%**	-260
Var. % 2005-2014	**16,4%**		**n.a.**	**111,1%**		**n.a.**	**65,5%**		**n.a.**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.
(n.a.) Critério não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

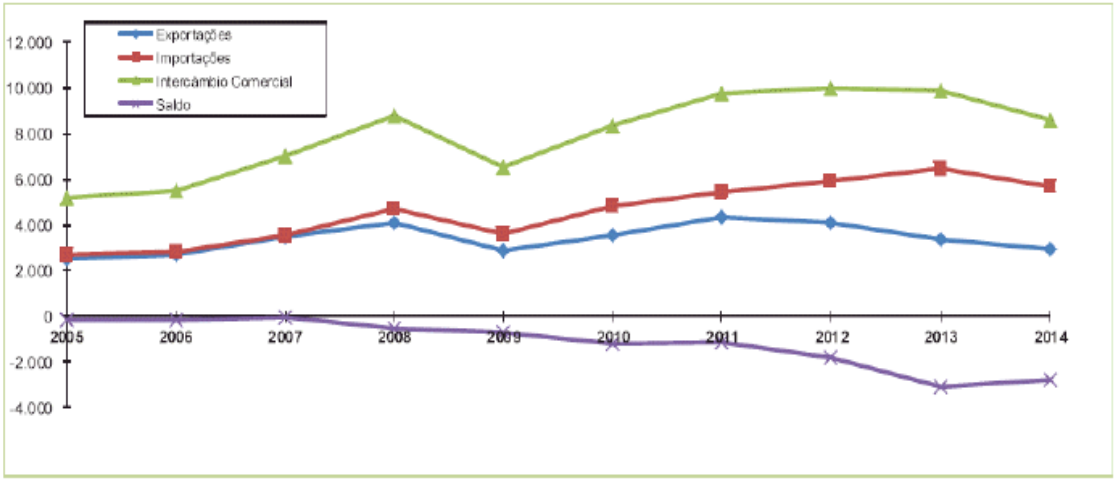

Part. % do Brasil no Comércio da França
US$ milhões

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para a França (X1)	3.576	4.319	4.107	3.394	2.918	-18,4%
Importações totais da França (M1)	599.172	700.852	663.269	668.658	674.601	12,6%
Part. % (X1 / M1)	**0,60%**	**0,62%**	**0,62%**	**0,51%**	**0,43%**	**-27,5%**
Importações do Brasil originárias da França (M2)	4.801	5.465	5.910	6.499	5.698	18,7%
Exportações totais da França (X2)	####	####	####	####	####	13,7%
Part. % (M2 / X2)	**0,94%**	**0,94%**	**1,06%**	**1,15%**	**0,98%**	**4,4%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.

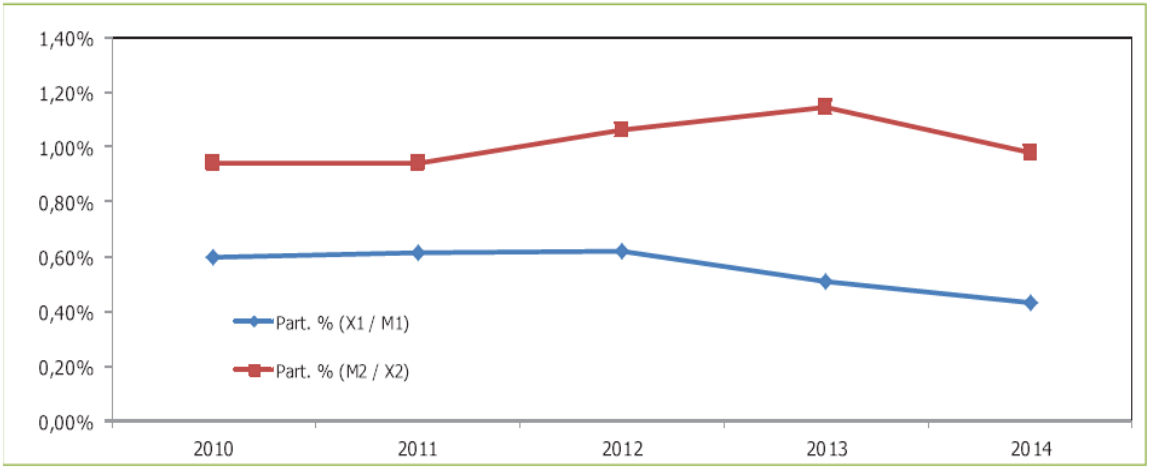

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

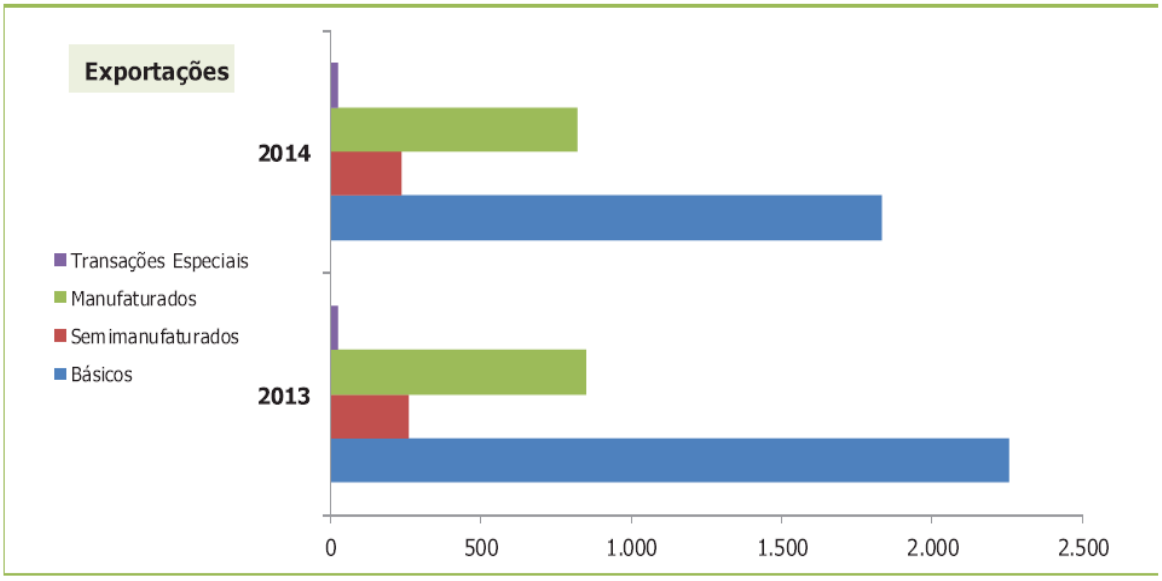

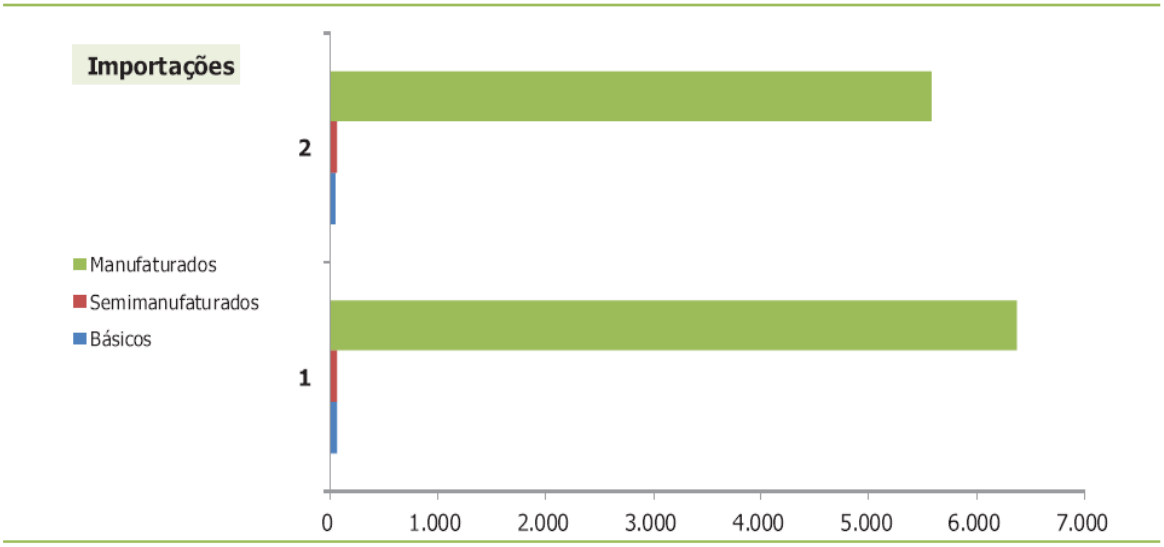

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Composição das exportações brasileiras para a França
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Farelo de soja	809	19,7%	743	21,9%	859	29,5%
Minérios	822	20,0%	1.098	32,4%	655	22,4%
Pastas de madeira	176	4,3%	172	5,1%	179	6,1%
Café, chá, mate e especiarias	130	3,2%	115	3,4%	146	5,0%
Máquinas mecânicas	187	4,6%	146	4,3%	138	4,7%
Soja em grãos e sementes	285	6,9%	83	2,4%	104	3,6%
Aviões	109	2,7%	97	2,8%	102	3,5%
Madeira	90	2,2%	76	2,2%	89	3,1%
Máquinas elétricas	62	1,5%	76	2,2%	75	2,6%
Calçados	76	1,8%	70	2,1%	70	2,4%
Subtotal	**2.746**	**66,9%**	**2.675**	**78,8%**	**2.417**	**82,8%**
Outros produtos	**1.361**	**33,1%**	**719**	**21,2%**	**501**	**17,2%**
Total	**4.107**	**100,0%**	**3.394**	**100,0%**	**2.918**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

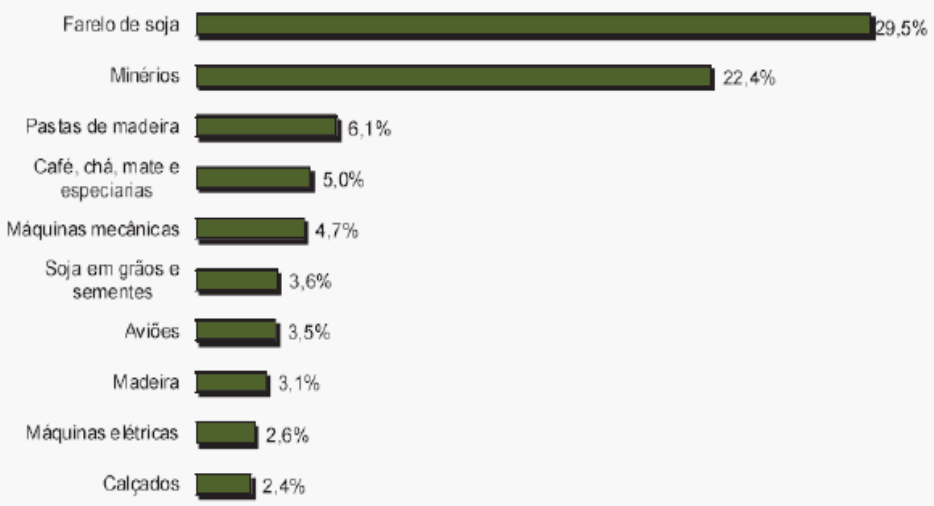

Composição das importações brasileiras originárias da França
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	1.037	17,5%	1.162	17,9%	912	16,0%
Diversos inds químicas	280	4,7%	378	5,8%	768	13,5%
Automóveis	666	11,3%	751	11,6%	527	9,3%
Produtos farmacêuticos	468	7,9%	505	7,8%	487	8,6%
Máquinas elétricas	424	7,2%	469	7,2%	458	8,0%
Químicos orgânicos	515	8,7%	522	8,0%	433	7,6%
Aviões	679	11,5%	771	11,9%	385	6,8%
Plásticos	247	4,2%	271	4,2%	248	4,4%
Instrumentos de precisão	211	3,6%	258	4,0%	215	3,8%
Obras de ferro ou aço	164	2,8%	177	2,7%	162	2,8%
Subtotal	**4.691**	**79,4%**	**5.264**	**81,0%**	**4.598**	**80,7%**
Outros produtos	**1.219**	**20,6%**	**1.235**	**19,0%**	**1.100**	**19,3%**
Total	**5.910**	**100,0%**	**6.499**	**100,0%**	**5.698**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

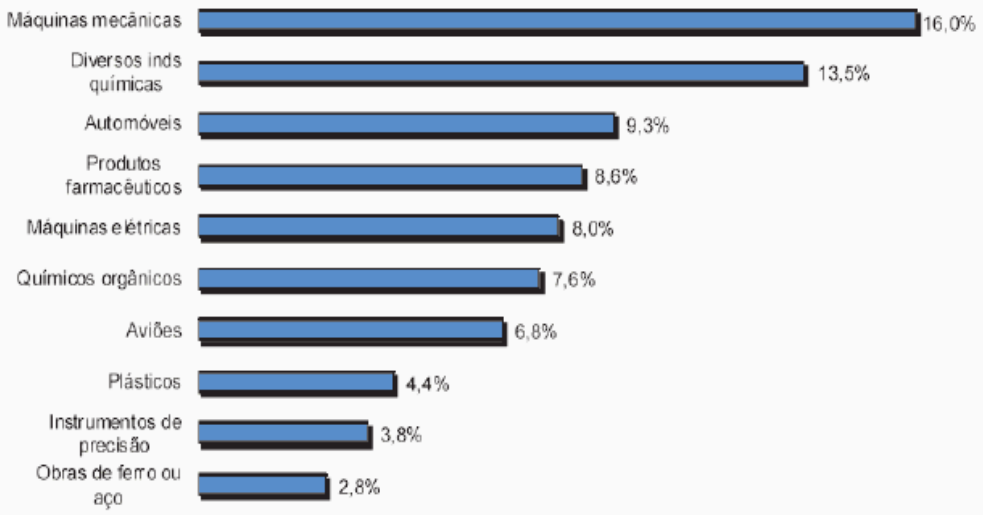

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan)	Part. % no total	2015 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Farelo de soja	70,3	36,4%	24,9	17,0%
Minérios	23,8	12,3%	17,5	12,0%
Café, chá, mate, especiarias	9,6	4,9%	14,3	9,8%
Ferro e aço	0,1	0,0%	12,7	8,7%
Pastas de madeira	12,2	6,3%	9,9	6,8%
Madeira	7,1	3,7%	9,4	6,4%
Máquinas mecânicas	10,9	5,6%	8,2	5,6%
Máquinas elétricas	6,9	3,6%	7,9	5,4%
Calçados	8,2	4,3%	7,7	5,2%
Aviões	5,0	2,6%	5,4	3,7%
Subtotal	**154**	**79,9%**	**118**	**80,5%**
Outros produtos	**39**	**20,1%**	**29**	**19,5%**
Total	**193**	**100,0%**	**146**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

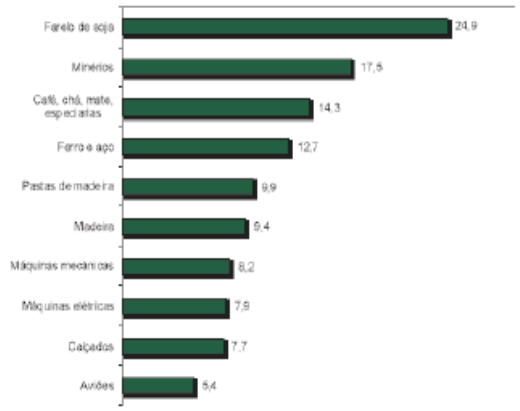

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Combustíveis	3,6	0,8%	68,9	16,9%
Máquinas mecânicas	89,4	19,3%	53,6	13,2%
Químicos orgânicos	28,6	6,2%	41,2	10,1%
Automóveis	56,0	12,1%	40,7	10,0%
Máquinas elétricas	37,4	8,1%	35,6	8,8%
Diversos inds químicas	40,0	8,6%	24,5	6,0%
Produtos farmacêuticos	48,3	10,4%	20,6	5,1%
Plásticos	19,5	4,2%	16,8	4,1%
Instrumentos de precisão	16,6	3,6%	15,5	3,8%
Borracha	10,4	2,2%	9,2	2,3%
Subtotal	**350**	**75,3%**	**327**	**80,2%**
Outros produtos	**114**	**24,7%**	**80**	**19,8%**
Total	**464**	**100,0%**	**407**	**100,0%**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb. Fevereiro 2015.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento da Europa
Divisão da Europa I

MÔNACO







Informação Ostensiva
Março de 2015

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Principado de Mônaco
CAPITAL	Cidade de Mônaco
ÁREA	2 km^2
POPULAÇÃO	36.950 habitantes
IDIOMA OFICIAL	Francês (oficial); o monegasco, língua tradicional nacional, não tem *status* oficial
RELIGIÃO OFICIAL (ESTATAL)	Catolicismo: religião oficial (religião do Estado), seguida por 90% da população
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Conselho Nacional
CHEFE DE ESTADO	Príncipe Alberto II (desde abril de 2005)
CHEFE DE GOVERNO	Michel Roger (desde março de 2010)
CHANCELER	Gilles Tonelli (desde fevereiro de 2015)
PIB nominal (dado oficial)	€ 4.94 billion (2013)
PIB PPP	U$ 6.213 bi (2012 est.)
PIB nominal *per capita* (dado oficial)	€ 64 082 (2013)
VARIAÇÃO DO PIB (DADO OFICIAL)	+9.3% (2013)
IDH	0,956 (25ª posição)
EXPECTATIVA DE VIDA	89,57 anos
ALFABETIZAÇÃO	99%
UNIDADE MONETÁRIA	euro
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	84 pessoas

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-MÔNACO (US$ mil) (MDIC)

Brasil → Mônaco	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	7.198	7.244	22.557	9.684	10.795	9.744	9.222	12.023	7.247
Exportações	659	659	218	301	128	148	290	685	331
Importações	6.539	6.585	22.339	9.383	10.667	9.597	8.932	11.337	6.916
Saldo	-5.880	-5.926	-22.121	-9.082	-10.539	-9.449	-8.642	-10.652	-6.585

PERFIS BIOGRÁFICOS

Príncipe Alberto II de Mônaco

Chefe de Estado

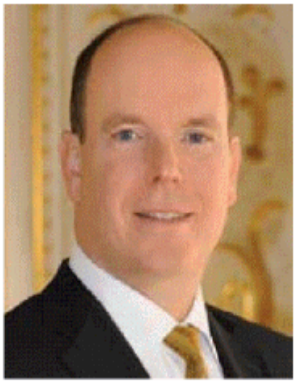

Nascido em 14 de março de 1958, o Príncipe Alberto II é filho do Príncipe Rainier III e da Princesa Grace Kelly. Graduou-se, em 1981, em Ciências Políticas pela Amherst College, Massachusetts, Estados Unidos. Recebeu, em 1996, título de Doutor Honoris Causa em filosofia pela Pontifica Universidade de Maynooth, Irlanda, e, em 2000, foi nomeado Professor Honorário de estudos Internacionais da Faculdade do Condado de Tarrant, Texas.

Participa da condução dos negócios estatais desde 1984. Chefia, desde 1993, a delegação monegasca junto à Assembléia Geral da ONU. Em 2005, sucedeu seu pai no trono, tornando-se o Chefe da Casa de Grimaldi. Em 2006, criou a Fundação Príncipe Alberto II de Mônaco, cujo objetivo central é a proteção ambiental. Como Príncipe, visitou o Brasil em 2012, por ocasião da Rio+20, e em 2014, no âmbito da Copa do Mundo.

Michel Roger
Ministro de Estado (chefe de governo)



Nascido em março de 1949, tem formação acadêmica na área de Direito Privado e Ciências Criminais. Em 1970, começou a carreira como advogado. De 1984 a 1986, foi diretor do Instituto de Estudos Jurídicos na Faculdade de Direito de Poitiers e da Centre-West School of Lawyers.

Em 1986, foi convidado a trabalhar no gabinete do Ministro da Educação Nacional, tornando-se, posteriormente, Inspetor-Geral da Educação Nacional e Diretor de Gabinete do Ministro da Educação Nacional (René Monory – 1987 e 1988). De 2002 até 2005, exerceu o cargo de Conselheiro-Chefe para a Juventude, a Educação Nacional, Ensino Superior e Pesquisa no gabinete do então Primeiro-Ministro Jean Pierre Raffarin. Desde 2006, é Diretor de Estudos na Fondation Prospective et Innovation.

Desempenhou, igualmente, carreira política em nível local, sendo Conselheiro Municipal de Poitiers (1983-2001). Foi membro do Supremo Tribunal do Principado de Mônaco de 2007 a 2010, quando renunciou para tomar posse como Ministro de Estado do Principado de Mônaco.

Gilles Tonelli

Conselheiro do Governo para Relações Exteriores e da Cooperação



Nascido em 27 de novembro de 1957, é formado em engenharia pela École Supérieure des Travaux Publics, com diploma de pós-graduação em matemática pela Université de Nice.

Desde 1984, tem trabalhado em diversas funções no Governo de Mônaco. Já foi Secretário-Geral do Ministro de Estado (2000-20005), Conselheiro em Finanças e Economia (2006-2009) e Representante do Principado de Mônaco junto a Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo e União Europeia (2011-2015). Desde fevereiro de 2015, exerce a função de Conselheiro para Relações Exteriores e Cooperação.

RELAÇÕES BILATERAIS

A cooperação entre Brasil e Mônaco iniciou-se com o estabelecimento de relações consulares, em 1911. A partir dessa data, foram realizadas atividades de cooperação em áreas como o comércio e Justiça, mas não havia contatos políticos regulares. Brasil e Mônaco estabeleceram relações diplomáticas em 14 abril de 2010. Atualmente, a Embaixada brasileira em Paris tem a competência de gerir as relações entre os dois países.

Não obstante seu escopo modesto, o relacionamento diplomático entre Brasil e Mônaco tem revelado potencial para cooperação, em particular nas áreas cultural, humanitária, ambiental e de cooperação judiciária. Uma das principais linhas dos entendimentos bilaterais diz respeito à cooperação técnica e aos temas de meio ambiente, sobre os quais Mônaco procura manter uma atuação destacada.

O Príncipe Alberto II foi o primeiro Chefe de Estado ou de Governo a confirmar presença na Conferência Rio+20. Mônaco, sobretudo em função do ativismo da família governante, desempenha papel internacional relevante na promoção de causas ambientais, especialmente as relacionadas ao ambiente marítimo. O Príncipe Alberto II, como o restante da família Grimaldi, mantém laços estreitos com o Brasil. Nos dias 3 a 5 de maio de 2011, o Príncipe realizou programa cultural em São Paulo, tendo comparecido à exposição "Os Anos Grace Kelly". Em 2014, realizou nova visita ao Brasil, por ocasião da Copa do Mundo.

Além disso, desde que se tornou membro pleno das Nações Unidas, o voto monegasco ganhou importância em temas como a reforma do Conselho de Segurança daquela Organização. Foram realizadas, desde o estabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, gestões regulares junto às autoridades monegascas no que diz respeito a temas de política multilateral e candidaturas de autoridades brasileiras a cargos internacionais. O Brasil recebeu o apoio monegasco a candidaturas brasileiras para a Corte Internacional de Justiça, para o Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres e para a Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

As relações do Brasil com o Principado se revestem de algum dinamismo na esfera econômica. Entre 2005 e 2014 o comércio bilateral entre o Brasil e Mônaco cresceu 69,2%, evoluindo de US$ 4,3 milhões para US$ 7,2 milhões. Em 2013, o intercâmbio apresentou a segunda maior corrente de comércio na história das relações bilaterais, no valor de US$ 12,0 milhões, superada anteriormente em 2008, quando se atingiu o patamar de US$ 22,6 milhões. O saldo comercial é tradicionalmente desfavorável ao Brasil e, no último triênio, os déficits foram: US$ 8,6 milhões (2012); US$ 10,7 milhões (2013); e US$ 6,6 milhões (2014). Em 2014, o déficit do Brasil com Mônaco foi 38,2% menor que o saldo negativo apurado em 2013.

Os principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2014 foram: *(i)* joalheria de ouro (46% do total); *(ii)* preparações e conservas de bovino (27,8%);

e *(iii)* consumo de bordo – qualquer outra mercadoria para embarcações (20,3%). Os principais produtos importados pelo Brasil em 2014 foram: *i)* válvulas solenoides (46,8% do total); *(ii)* compostos organossilicicos (41,9% do total); e *(iii)* indicadores de velocidades e tacômetros (7,2%).

Com respeito às relações bilaterais, cabe destaque, ainda, às atividades de cooperação judicial. Entre 2008 e 2015, foram tramitados pela Embaixada em Paris 12 casos de extradição ou de cooperação judiciária, solicitados tanto por autoridades judiciais brasileiras quanto monegascas.

Assuntos consulares

O número de brasileiros residentes no Principado constitui aspecto de relevo no âmbito do relacionamento bilateral. Segundo o último recenseamento (de 2008), 84 brasileiros (51 do sexo masculino; 33, do feminino) viviam em Mônaco. O percentual de nacionais é bastante baixo, se o compararmos às demais nacionalidades, representando 0,27% da população total, mas seu crescimento demográfico, de 27,38%, é significativo na comparação com 2000, quando foram recenseados 61 brasileiros. No cômputo geral, a nacionalidade brasileira figura como a terceira maior comunidade do hemisfério americano residente em Mônaco, depois da estadunidense e da canadense.

POLÍTICA INTERNA

O Principado de Mônaco tem 2 km^2 de território e população de aproximadamente 35 mil habitantes. Foi estabelecido ainda no século XIII, pela família Grimaldi, e manteve sua autonomia durante os séculos seguintes, apesar da relação de dependência com a França e de período em que foi incorporado ao Estado francês, na Revolução francesa. O Estado monegasco, em seu formato atual, foi fundado em 1866, pelo Príncipe Charles III.

A Constituição monegasca, de 17 de dezembro de 1962 (modificada em 2 de abril de 2002), define o regime político e institucional do Principado como "monarquia hereditária e constitucional" e estabelece a soberania e a independência do Estado no quadro dos princípios gerais do Direito Internacional e das convenções particulares firmadas com a República Francesa.

O Poder Legislativo é compartilhado pelo Príncipe, que detém a competência originária de proposição de leis, e pelo Conselho Nacional, que as vota. O Conselho Nacional (*Conseil National*) é composto por 24 representantes: 16 deles eleitos por lista em sistema majoritário, 8 eleitos por sistema proporcional, ambos para um período de cinco anos. Nas últimas eleições, realizadas em 10 de fevereiro de 2013, o partido político mais votado foi o "Horizon Monaco", liderado por Laurent Nouvion, com 50,34% dos votos, 20 dos 24 assentos disponíveis. O "Union Monégasque" recebeu 38,99% dos sufrágios, conquistando apenas 3 assentos. A última vaga foi obtida pelo Renaissance, com 10,67% dos votos.

O Poder Executivo emana da autoridade soberana do Príncipe, sendo exercido por um Ministro de Estado que o representa, assistido pelo Conselho de Governo. Dispõe, para o exercício de determinadas prerrogativas constitucionais, de dois órgãos consultivos: o Conselho da Coroa e o Conselho de Estado.

O atual Ministro de Estado, nomeado em março de 2010, é Michel Roger, ex-integrante do Supremo Tribunal do Principado de Mônaco. O Conselho de Governo é integrado por cinco membros, cada qual responsável por uma Pasta: Departamento do Interior; Departamento de Finanças e Economia; Departamento de Assuntos Sociais e de Saúde; Departamento de Bens Públicos, Meio-Ambiente e Urbanismo; e Departamento de Relações Exteriores e Cooperação. Este último é dirigido, desde fevereiro de 2015, pelo Conselheiro Gilles Tonelli.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa de Mônaco está fortemente relacionada à da França. Apesar de seu status soberano, o Principado vive, desde suas origens, em situação de dependência com relação a este país. Como seus antecessores, o atual Ministro de Estado de Mônaco, Michel Roger, é alto funcionário francês, e foi Inspetor-Geral da Educação Nacional e Diretor de Gabinete do Ministro da Educação Nacional da França, entre 1987-1988.

A partir dos anos 1990, a integração política, econômica, financeira e monetária da Europa provocou a emergência de tensões entre os dois países, especialmente no tocante a questões relativas à gestão de bens imobiliários e ao estatuto de "paraíso fiscal" de Mônaco. A intensidade das críticas originadas de autoridades financeiras francesas levou o Príncipe Rainier III a defender, já em 2000, a revisão dos acordos bilaterais com a França, com vistas a recuperar, ainda que parcialmente, algumas das prerrogativas sobre a gestão dos assuntos internos do Principado.

As negociações conduziram à assinatura do Tratado de 24 de outubro de 2002, que modificou o conceito de "amizade protetora", assegurada pela França em acordo de 1918, para o de "comunhão de destinos". O novo diploma incluiu duas modificações fundamentais aos acordos vigentes até então: *(i)* em lugar da absoluta conformidade da soberania do Principado aos interesses franceses, passou a vigorar o compromisso de que as iniciativas soberanas de Mônaco estejam "em acordo com os interesses fundamentais da República Francesa", o que veio a realizar-se por meio de uma "concertação apropriada e regular" entre os dois países; e *(ii)* o arranjo institucional de 1918, que previa a incorporação do território do Principado à França, na qualidade de Protetorado, em caso de interrupção da linhagem dinástica, foi alterado para uma sucessão estipulada pela constituição monegasca, ainda que sujeita à concordância prévia do Governo francês.

Após a assinatura do novo tratado com a França, as autoridades monegascas passaram a trabalhar no sentido de formalizar as relações diplomáticas com diversos países. Mônaco mantém, hoje, relações diplomáticas com 121 Estados. O Principado conta com oito embaixadores residentes, que asseguram a representação diplomática do Principado junto a 17 países: Alemanha, Bélgica, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Suíça e Vaticano. Nomearam-se, igualmente, dois embaixadores não-residentes, acreditados junto a Austrália, China, Índia, Japão e Portugal. Há, ainda, quatro Representantes Permanentes junto a Organizações Internacionais: (ONU, Nova Iorque; ONU, Genebra; Comunidades Europeias, Bruxelas; e Conselho da Europa, Estrasburgo).

Quanto ao contexto mais amplo da Europa, deve-se observar que Mônaco não é membro da União Europeia, embora haja uma relativa integração *de facto*, em virtude dos acordos aduaneiro e monetário com a França. Em 1º. de julho de 1968, o Principado ingressou, em virtude de sua relação privilegiada com a França, na união aduaneira da Comunidade Europeia. Tornou-se, também, zona de acesso ao "Espaço

Schengen". No âmbito da unificação monetária, o Principado concluiu Convenção com a França e as Comunidades Europeias para, em dezembro de 2001, utilizar o euro como moeda.

No quadro da diplomacia multilateral, o Principado de Mônaco tornou-se membro observador das Nações Unidas em junho de 1956. Sua adesão plena ocorreu em maio de 1993, havendo Mônaco inaugurado sua participação na Assembleia Geral naquele mesmo ano, com discurso pronunciado pelo então Príncipe-Herdeiro Albert. Após sua ascensão ao trono, em abril de 2005, Albert II participou da Cúpula em celebração do sexagésimo aniversário da organização, bem como da Reunião de Alto Nível sobre Mudanças Climáticas, em setembro de 2007.

As prioridades monegascas na ONU restringem-se à defesa dos direitos humanos, à promoção dos direitos da infância e a defesa do desenvolvimento sustentável. No presente, Mônaco integra as Comissões de Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social. Participa, igualmente, do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Mônaco é membro-fundador da Organização Internacional da Francofonia, criada em 1970. Participa de diversas modalidades de cooperação desenvolvidas no seio dessa organização, dentre as quais o financiamento de projetos de gestão sustentável de recursos hídricos e de luta contra a desertificação no Burkina Faso, no Mali, no Níger e no Senegal.

Ressalte-se, ainda, que o Príncipe Albert II integra, desde 1985, a título pessoal, o Comitê Olímpico Internacional; como se sabe, os membros do COI, nos termos da Carta Olímpica, não são considerados delegados nacionais, mas sim representantes do Comitê, encarregados de "promover os interesses do COI e do Movimento Olímpico nos seus respectivos países".

ECONOMIA

Em função de sua localização geográfica e do alto grau de dependência em relação a seus vizinhos, sobretudo a França, o Principado de Mônaco foi afetado pelas incertezas que prejudicaram a economia europeia a partir de 2009. Em 2012, o PIB monegasco cresceu 0,9% em relação ao ano de 2011, atingindo o patamar de € 4,48 bilhões, superando, portanto, a cifra do período pré-crise, de 2009. O Principado apresenta alta renda *per capita* e elevado nível de desenvolvimento humano. A economia monegasca, apesar de sua limitada dimensão, é variada, destacando-se as atividades de pesquisa científica, serviços financeiros e turismo receptivo. Cerca de 80% dos empregos diretos do Principado originam-se do setor terciário. Em função da atual perspectiva de recuperação no âmbito da União Europeia estima-se que a economia monegasca ganhe ritmo mais acentuado de expansão ao longo do biênio 2015-2016.

A concessão de status de residente ou da cidadania monegasca a estrangeiros com elevado nível de renda é fonte importante de receitas fiscais para o Principado. O orçamento foi, em 2013, de aproximadamente EUR 930 milhões. Após déficits registrados nos anos de 2009 a 2011, o Principado voltou a apresentar superávit nas contas públicas, que, em 2013, atingiu EUR 12 milhões. Quase 50% das receitas do Estado monegasco advêm do TVA, imposto sobre consumo equivalente ao ICMS.

Relativamente ao comércio exterior, as transações comerciais de Mônaco atingiram, em 2013, EUR 2 bilhões. As exportações foram de EUR 1,037 bilhão, crescimento de 49,1% com relação a 2012. As importações foram de EUR 1.01 bilhão, com crescimento de 33,5%. Os principais bens importados foram produtos industriais "em geral" (52,5%), equipamentos elétricos e eletrônicos (17%) e materiais de transporte (14%). Pela primeira vez desde 2009, a balança comercial monegasca registrou superávit.

A União Europeia é o principal destino do comércio exterior de Mônaco, representanto 65% das exportações e 75% das importações nacionais. Fora do bloco, a África é o segundo destino das exportações (14%), seguida pela Ásia (10%), América (8%) e Oriente Médio (2%). No caso das importações, a UE é seguida de Ásia (15%, particularmente a China), América (4,9%), África (3,8%%) e Oriente Médio (0,4%).

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE MÔNACO

Ano	Evento
1297	Fundação do Principado, pela Casa de Grimaldi;
1866	Fundação do Estado monegasco, por Charles III;
1918	Acordo sobre as relações França-Mônaco. O Principado alinha sua política à francesa, com previsão de incorporação à França, caso a família Grimaldi não continue sua linhagem;
1956	Mônaco torna-se membro observador das Nações Unidas;
1962	Promulgação da Constituição do Principado de Mônaco;
1968	Em virtude de acordo com a França, Mônaco ingressa na união aduaneira da Comunidade Econômica Europeia;
1993	Mônaco torna-se membro pleno das Nações Unidas;
2001	Em virtude de acordo com a França, Mônaco passa a intregrar a "Zona Euro";
2002	Novo tratado regulando as relações entre Mônaco e a França. O Principado amplia sua atuação externa. Elimina-se a possibilidade de incorporação à França em razão da ruptura da linhagem Grimaldi;
2005	Assunção do Príncipe Alberto II de Mônaco.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
1911	Estabelecimento de relações consulares entre o Brasil e Mônaco;
2010	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e Mônaco; apresentação de credenciais do primeiro Embaixador do Brasil (não residente, sediado em Paris) acreditado junto ao Principado de Mônaco;
2012	Participação do Príncipe Alberto II na Conferência Rio +20.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Mônaco
US$ mil, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	590	24,5%	*0,50%*	3.693	2,6%	*5,02%*	4.283	5,1%	*2,23%*	-3.103
2006	659	11,6%	*0,48%*	6.539	77,1%	*7,16%*	7.198	68,1%	*3,14%*	-5.880
2007	659	0,0%	*0,41%*	6.585	0,7%	*5,46%*	7.244	0,6%	*2,58%*	-5.926
2008	218	-66,9%	*0,11%*	22.339	239,2%	*12,91%*	22.557	211,4%	*6,76%*	-22.121
2009	301	38,0%	*0,20%*	9.383	-58,0%	*7,35%*	9.684	-57,1%	*3,45%*	-9.082
2010	128	-57,5%	*0,06%*	10.667	13,7%	*5,87%*	10.795	11,5%	*2,81%*	-10.539
2011	148	15,6%	*0,06%*	9.597	-10,0%	*0,07%*	9.744	-9,7%	*2,02%*	-9.449
2012	290	96,2%	*0,12%*	8.932	-6,9%	*4,00%*	9.222	-5,4%	*1,98%*	-8.642
2013	685	136,4%	*0,28%*	11.337	26,9%	*4,95%*	12.023	30,4%	*2,50%*	-10.652
2014	331	-51,7%	*0,15%*	6.916	-39,0%	*3,02%*	7.247	-39,7%	*1,60%*	-6.585
2015 (jan)	18	-80,3%	0,13%	521	5,5%	3,08%	539	-8,1%	1,76%	-502
Var. % 2005-2014	-43,9%		n.a.	87,3%		n.a.	69,2%		n.a.	n.c.

Elaborado pelo mre/dep/dac - divisão de inteligência comercial, com base em dados do mdic/secex/aliceweb, fevereiro 2015.
(n.a.) Critério não aplicável
(n.c.) Dado não calculado

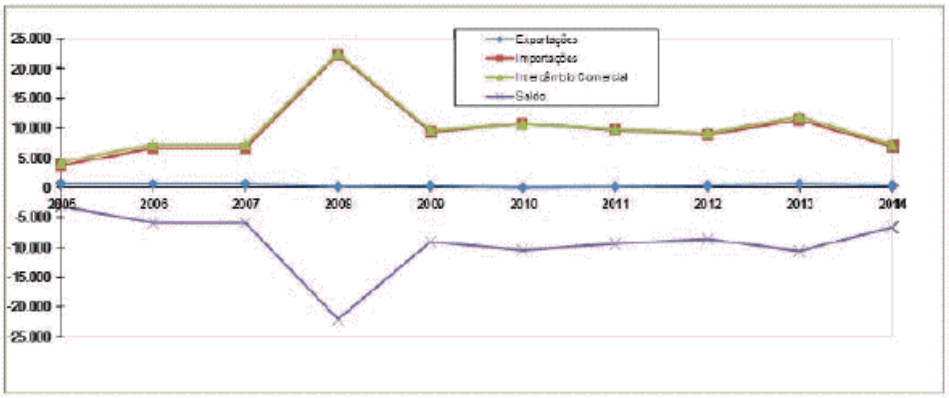

Composição das exportações brasileiras para Mônaco
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Transações especiais (joalheria e consumo de bordo)	89	30,7%	125	18,2%	220	66,5%
Preparações de carne	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**92**	**27,8%**
Artefatos têxteis confeccionados	0	0,0%	0	0,0%	11	3,3%
Móveis	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**6**	**1,8%**
Subtotal	**89**	**30,7%**	**125**	**18,2%**	**329**	**99,4%**
Outros produtos	**201**	**69,3%**	**560**	**81,8%**	**2**	**0,6%**
Total	**290**	**100,0%**	**685**	**100,0%**	**331**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

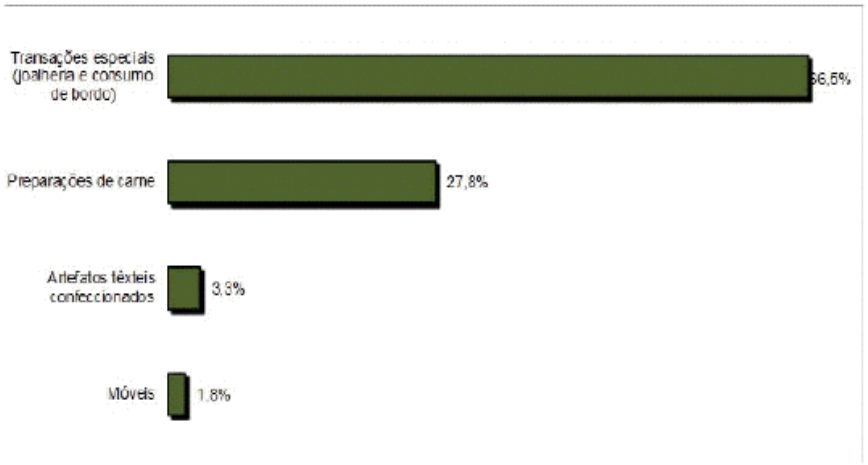

Composição das importações brasileiras originárias de Mônaco
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Químicos orgânicos	2.039	22,8%	3.111	27,4%	3.069	44,4%
Máquinas mecânicas	**4.867**	**54,5%**	**6.480**	**57,2%**	**2.950**	**42,7%**
Instrumentos de precisão	190	2,1%	516	4,6%	450	6,5%
Óleos essenciais	**941**	**10,5%**	**591**	**5,2%**	**262**	**3,8%**
Subtotal	**8.037**	**90,0%**	**10.698**	**94,4%**	**6.731**	**97,3%**
Outros produtos	**895**	**10,0%**	**639**	**5,6%**	**185**	**2,7%**
Total	**8.932**	**100,0%**	**11.337**	**100,0%**	**6.916**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb, Fevereiro 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

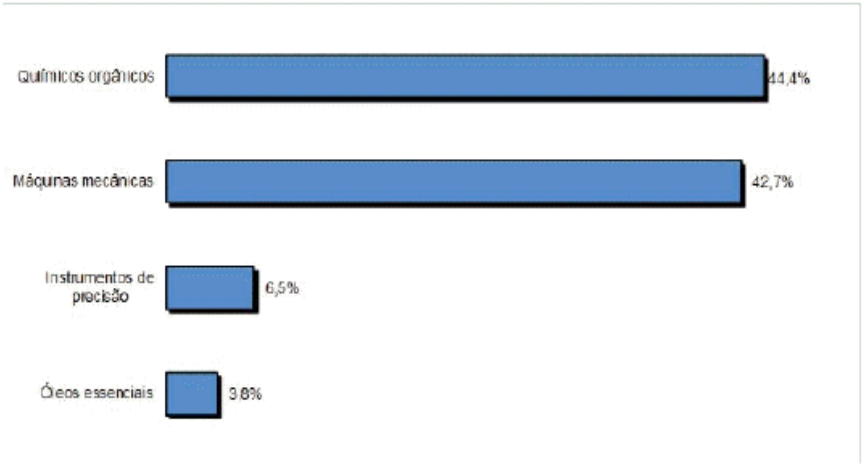

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan)	Part. % no total	2015 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Vestuário exceto de malha	0	0,0%	18	100,0%
Preparações de carnes	92	98,2%	0	0,0%
Subtotal	**92**	**98,2%**	**18**	**100,0%**
Outros produtos	**2**	**1,8%**	**0**	**0,0%**
Total	**93**	**100,0%**	**18**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

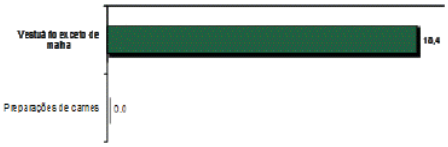

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Químicos orgânicos	303	61,4%	296	56,9%
Máquinas mecânicas	138	28,0%	173	33,2%
Plásticos	2	0,4%	35	6,7%
Instrumentos de precisão	29	5,9%	15	2,9%
Subtotal	**472**	**95,7%**	**519**	**99,7%**
Outros produtos	**21**	**4,3%**	**2**	**0,3%**
Total	**493**	**100,0%**	**521**	**100,0%**

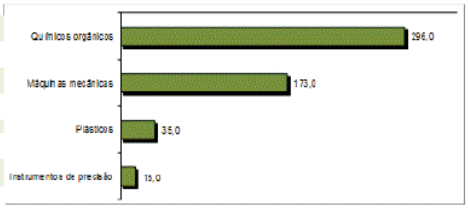

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb), Fevereiro 2015

Aviso nº 155 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 18, DE 2015
(Nº 108/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Os méritos do Senhor Marcos Leal Raposo Lopes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00151/2015 MRE

Brasília, 13 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARCOS LEAL RAPOSO LOPES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARCOS LEAL RAPOSO LOPES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MARCOS LEAL RAPOSO LOPES*
CPF.: 610.875.217-34
ID.: 5073 MRE

1958	Filho de Alberto Raposo Lopes e Heloisa Sylvia Leal Raposo Lopes, nasce em 7 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1982	CPCD - IRBr
1993	CAD - IRBr
2007	CAE - IRBr - Cooperação com os Países Árabes - O Potencial da Liga dos Estados Árabes como Parceira do Brasil
Cargos:	
1983	Terceiro-Secretário
1987	Segundo-Secretário
1995	Primeiro-Secretário, por merecimento
2001	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2010	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1984-85	Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor
1985-88	Delegação junto à ALADI, Montevidéu, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1988-91	Embaixada em Paris, Segundo-Secretário
1991-94	Embaixada em Nova Delhi, Segundo-Secretário
1994-95	Departamento de Integração Latino-Americana, Coordenador Executivo, substituto
1995-96	Divisão de Visitas, Subchefe
1996-97	Cerimonial, assessor
1997-2000	Embaixada em Roma, Primeiro Secretário
2000	Departamento do Serviço Exterior, assessor
2000-02	Coordenadoria-Geral de Planejamento de Pessoal, Coordenador-Geral
2002-05	Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
2005-07	Embaixada no Cairo, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
2007-09	Cerimonial da Presidência da República, Assessor
2009-11	Cerimonial da Presidência da República, Chefe
2011-	Embaixada no México, Embaixador
Condecorações:	
1995	Ordem do Mérito da República Italiana, Itália, Oficial
1995	Ordem Infante D. Henrique, Portugal, Oficial
1995	Ordem do Mérito, Alemanha, Cruz do Mérito 1ª Classe
1996	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
2006	Medalha do Pacificador
2007	Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
Publicações:	
2012	"Internacionalização da educação superior no México", in Mundo Afora, n. 9, DIVULG/Ministério das Relações Exteriores : Brasília, 2012, em co-autoria com Paulo Vassily Chuc.
2013	"Políticas de Inovação no México: o apoio à Ciência&Tecnologia", in Mundo Afora, n. 10, DIVULG/Ministério das Relações Exteriores : Brasília, 2013, em co-autoria com Larissa Lima Lacombe.
2014	"Implicaciones económicas y políticas del futbol" in Foreign Affairs Latinoamérica, vol. 14, número 3, 2014, em co-autoria com Pablo Braga Costa Pereira.

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria Geral da América do Sul, Central e Caribe
Departamento da América do Sul II
Divisão da América Meridional III

PERU





Informação Ostensiva
Abril de 2015

Informação elaborada em 1º de abril de 2015 pelo Conselheiro Marcelo Ramos Araújo e pelo Secretário Marcelo Hasunuma. Revisada pelo Embaixador Clemente Baena Soares.

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República do Peru
CAPITAL	Lima
ÁREA	1.285.219 km^2
POPULAÇÃO	30,9 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	O espanhol é o único idioma com *status* de idioma oficial em todo o país; a Constituição peruana determina que "*São idiomas oficiais o castelhano e, nas zonas em que predominem, também o são o quéchua, o aimará e as demais línguas aborígenes*".
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos (81,3%), protestantes (12,5%)
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Ollanta Moisés Humala Tasso (desde julho de 2011)
MINISTRA DE RELAÇÕES EXTERIORES	Ana María Sánchez Vargas de Ríos (desde 2 de abril de 2015)
PIB nominal (2013)	US$ 202,4 bilhões
PIB PPP (2013)	US$ 357,6 bilhões
PIB nominal *per capita* (2013)	US$ 6.500
PIB PPP *per capita* (2013)	US$ 11.600
VARIAÇÃO DO PIB	2,35% (2014), 5,8% (2013)
IDH (2013)	0,737 (82º)
EXPECTATIVA DE VIDA	74,8 anos
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	94%
UNIDADE MONETÁRIA	Novo Sol (*Nuevo Sol*)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Jorge Porfirio Bayona Medina
COMUNIDADE BRASILEIRA	3.413 (2013)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL - PERU	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
INTERCÂMBIO	**2.297**	**2.652**	**3.255**	**1.973**	**2.927**	**3.637**	**3.702**	**3.919**	**3.531**
EXPORTAÇÕES	1.509	1.648	2.298	1.489	2.020	2.262	2.415	2.147	1.818
IMPORTAÇÕES	788	1.004	956	484	907	1.374	1.287	1.772	1.714
SALDO	721	644	1.342	1.005	1.113	888	1.127	375	104

PERFIS BIOGRÁFICOS

OLLANTA MOISÉS HUMALA TASSO
Presidente da República



Nasceu em Lima, em 27 de junho de 1962. Ingressou no Exército, chegando ao posto de Tenente-Coronel. Doutorou-se em Ciências Políticas pelo Instituto de Altos Estudos para a América Latina. Foi Adido Militar do Peru na França, em 2003, e na Coreia do Sul, em 2004.

Em 2000, durante o Governo de Alberto Fujimori, liderou levante militar em Locumba (Região de Tacna, sul do Peru), defendendo o restabelecimento da ordem constitucional após o fechamento do Congresso. Derrotado, recebeu perdão do Congresso Nacional após a renúncia do Presidente da República. Fundou, em 2005, o "Partido Nacionalista Peruano (PNP)", pelo qual concorreu pela primeira vez à Presidência da República, em 2006, sendo derrotado por Alan García no segundo turno.

Nas eleições de 2011, criou a coalizão "Gana Perú", liderada pelo PNP, com outros partidos de esquerda e centro-esquerda. Foi o candidato mais votado no primeiro turno (10/4/11), com 31,7% dos votos. A segunda colocada, Keiko Fujimori, logrou 23,5%. O segundo turno foi realizado em 5 de junho. Na ocasião, Humala foi eleito com 51,4% dos votos válidos, enquanto sua oponente obteve 48,6%.

As próximas eleições presidenciais serão realizadas em abril de 2016. O ordenamento jurídico peruano não permite a reeleição consecutiva para a Presidência da República.

ANA MARÍA SÁNCHEZ VARGAS DE RÍOS
Ministra das Relações Exteriores



A Ministra das Relações Exteriores da República do Peru, Embaixadora Ana María Sánchez Vargas de Ríos, é diplomata de carreira do Serviço Exterior Peruano.

A Embaixadora Ana María Sánchez exercia, até 2 de abril de 2015, a função de Chefa de Gabinete do então Ministro das Relações Exteriores. A Embaixadora já exercia a função de Chefe de Gabinete do cargo máximo da Chancelaria desde o início do Governo Humala, tendo exercido a Chefia de Gabinete dos três Chanceleres que já ocuparam o cargo no atual Governo, desde 2011.

Em 2 de abril de 2015, a Chancelaria peruana anunciou que a diplomata María Sánchez Vargas de Ríos estava sendo designada, pelo Presidente peruano Ollanta Humala, para exercer o cargo de Embaixadora do Peru na França. Dois dias mais tarde, porém, em 4 de abril de 2015, o Governo peruano anunciou que a Embaixadora fora nomeada nova Ministra das Relações Exteriores da República do Peru.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Peru em 1826, ano em que o país vizinho designou José Domingos Cáceres como primeiro Encarregado de Negócios no Rio de Janeiro. Em 1829, Duarte da Ponte Ribeiro foi designado como primeiro Encarregado de Negócios do então Império do Brasil em Lima.

Por ocasião da visita da Presidenta da República ao Peru, em novembro de 2013, foi assinado acordo na área de telecomunicações, estabelecendo o fim da cobrança de "roaming" nos serviços de telefonia móvel na fronteira. Os Presidentes participaram, ainda, do encerramento de Foro Empresarial e da Reunião do Conselho Empresarial Brasil-Peru.

O Presidente Humala visitou o Brasil ainda como Presidente-eleito em junho de 2011, e retornaria ao país para participar da Cúpula Rio+20, em 2012, e da Cúpula BRICS-América do Sul, em julho de 2014.

Brasil, Peru e China negociam, desde 2014, projeto de ferrovia bi-oceânica, que permitirá o escoamento de grãos produzidos no centro-oeste para porto no Pacífico. Desde então, são realizadas videoconferências entre as três partes para a elaboração dos estudos de viabilidade.

Temas sociais: Ações em curso na área de saúde também assinalam entendimentos bilaterais recentes. Desde 2013, realizaram-se quatro missões de cooperação envolvendo o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em matéria de produção de medicamentos, gestão hospitalar e implantação de programa análogo ao "Farmácia Popular" brasileiro no Peru. Em agosto de 2014, realizou-se videoconferência com representantes dos Ministérios da Saúde do Brasil e Peru na área de saúde.

Comércio bilateral: Em 2014, o intercâmbio bilateral alcançou US$ 3,531 bilhões. Exportações brasileiras para o Peru vêm caindo desde 2013, em razão da desaceleração da economia peruana. Superávit brasileiro caiu 72,35% em 2014 em relação a 2013. Em 2013, já havia caído 66,8% em relação a 2012. Ainda assim, o Brasil consolidou-se (desde 2013) como o terceiro parceiro comercial do Peru (atrás apenas de Estados Unidos e China) e terceiro maior fornecedor, além de tornar-se o quinto destino das exportações peruanas.

Entre os países da América do Sul, o Peru é o terceiro maior destino dos investimentos brasileiros, atrás de Argentina e Uruguai, com estoque de US$ 1,9 bilhão (5% do total), o que faz do Brasil a sexta maior origem de investimentos estrangeiros no Peru. Em julho de 2014, o consórcio Odebrecht-Enagás venceu licitação para construção e operação do Gasoduto do Sul, pelo valor de US$ 7,3 bilhões. Gasoduto terá extensão de cerca de 1.000 km, e deverá ser construído até maio de 2019. Recentemente, destacam-se, ainda, os crescentes investimentos peruanos no Brasil nos setores bancário, de bebidas e alimentos.

Não obstante os fluxos crescentes do comércio bilateral, persistem alguns contenciosos. O Peru tem relutado em estender as preferências tarifárias previstas no Acordo MERCOSUL-Peru aos produtos originários da Zona Franca de Manaus. Grupo de Trabalho sobre Zonas Francas realizou três reuniões até o momento, sendo a última em outubro de 2014, sem que se chegasse a um acordo. Na área agrícola, o Governo Humala tem pressionado as autoridades sanitárias brasileiras para que imprimam maior celeridade ao processo de Análise de Ricos de Pragas. Essas questões poderão ser examinadas durante próxima reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio (Brasília, 22 de abril de 2015).

Imigração haitiana: A exigência de visto por parte do Peru e a concessão de vistos permanentes pelo Brasil não foram suficientes para impedir a imigração irregular e as atividades dos coiotes. A Polícia Federal de Epitaciolândia, no Acre, calculou que 13.047 imigrantes tenham entrado no Brasil por aquela fronteira e solicitado refúgio em 2014 (média de 1.087 por mês). Segundo o Governo do Acre, desde 2010 já entraram 34.368 imigrantes. Entre janeiro e fevereiro de 2015, entraram 3.201.

Cooperação no combate às drogas: Diretor Antidrogas da Polícia Nacional do Peru visitou Brasília entre 24 e 27 de março, no âmbito do convênio de cooperação bilateral para o combate ao narcotráfico. A visita deu seguimento à reunião da Comissão Mista sobre Drogas, realizada em setembro de 2014, em Brasília.

POLÍTICA INTERNA

Em 31 de março de 2015, o Congresso do Peru aprovou moção de censura ao Gabinete da Primeira-Ministra Ana Jara, a primeira vez desde 1963. A razão alegada foi o monitoramento ilegal de políticos e personalidades peruanas pela Direção Nacional de Inteligência. A moção foi aprovada por 72 votos a favor, 42 contrários e 2 abstenções. Em 2 de abril de 2015, o Presidente Humala designou o ex-Ministro da Defesa, Pedro Cateriano, como novo Presidente do Conselho de Ministros.

O Congresso do Peru é unicameral, composto, desde 2011, por 130 congressistas, com mandato de 5 anos.

No Congresso, o Governo não dispõe de maioria, dependendo de frágeis alianças com outros partidos.

Segundo pesquisa divulgada em dezembro de 2014, estando a pouco mais de um ano das próximas eleições presidenciais (em que concorrerá à reeleição), Humala tem aprovação de apenas 22% dos entrevistados.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Peru busca posicionar o país como "potência regional emergente". Entre as prioridades de política externa, destacam-se a participação na Aliança do Pacífico, mecanismo fortemente estimulado pelo ex-Presidente Alan García em seu mandato, e a integração com os países asiáticos. O Peru tenciona tornar-se membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O pleito peruano emula México e Chile, que já são membros da Organização.

O Peru será sede de diversos eventos internacionais nos anos vindouros, como a Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, em outubro de 2015; a Cúpula da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (*Asia-Pacific Economic Cooperation* – APEC), em 2016; e os Jogos Pan-americanos de 2019. Em dez/14, foi sede da Conferência das Partes da Convenção sobre Mudança Climática (COP 20).

Assuntos consulares: Além do setor consular da Embaixada em Lima e do Consulado em Iquitos, há Consulados honorários em Arequipa e Cusco. Estima-se a comunidade brasileira no Peru em 3.413 indivíduos.

Empréstimos e financiamentos oficiais: Há financiamentos do BNDES para a construção da hidrelétrica de Chaglla e para a exportação de aeronaves Super Tucano, da Embraer.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Peru está entre os países latino-americanos que adotaram, desde a década de 1990, modelo de desenvolvimento econômico com ênfase na abertura comercial e nos tratados de livre comércio. Hoje, o país possui acordos comerciais com mais de 20 países, participa da Parceria Transpacífica (TPP) e da APEC. Nos últimos anos, o Peru alcançou altos níveis de crescimento econômico, em grande parte vinculado às exportações de minérios (60% da pauta). Esse crescimento, no entanto, não beneficiou de forma significativa a parcela mais pobre da população, especialmente no Sul do país.

Crescimento, investimento e inflação: A desaceleração econômica registrada em 2014 (2,35%, contra 5,8% de 2013) levou o Ministro da Economia Luis Castilla a renunciar, em setembro de 2014. Em resposta à desaceleração da economia, o Governo peruano lançou, em novembro de 2014, pacote econômico que prevê um impulso fiscal equivalente a quase 2% do PIB, entre gastos do Governo e renúncia tributária. Ademais, o Banco Central deverá manter política monetária expansionista e taxa de câmbio desvalorizada, o que deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor exportador. Em 2014, a inflação foi de 3,2%, contra 2,86% em 2013.

Setor Externo: Em 2014, as exportações peruanas registraram queda de 8,9%, ao passo que as importações caíram 2,5%. O déficit da balança comercial peruana passou de US$ 1,41 bilhão, em 2013, para US$ 4,02 bilhões, em 2014. Em 2012, o país havia registrado superávit de US$ 4,2 bilhões. Principais motivos do aumento do déficit comercial foram a grande queda das vendas de petróleo e gás natural e de minérios. Desde 2013, o Brasil é o 3° maior parceiro comercial e 3° maior provedor do Peru, atrás apenas de EUA e China. Entre destinos das exportações peruanas, país ocupa 5° posição. Brasil outorga margem de preferência de 100% para 99,8% do universo tarifário peruano.

Em vigor desde 2009, o TLC com os EUA foi o primeiro de uma série de mais de 20 acordos do tipo. De 2011 a 2013, as trocas com os EUA foram deficitárias para o Peru (US$ 1,3 bi, US$ 1,8 bi, e US$ 1,5 bi, respectivamente). Em março de 2013, entrou em vigor o TLC com a União Europeia.

Perspectivas: Em 2014, houve brusca queda do crescimento econômico (2,35%), porém, as expectativas são de recuperação em 2015, com base no aumento da capacidade exportadora, principalmente do setor de mineração.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO PERU

1535: Foi fundada Ciudad de los Reyes (hoje Lima), capital do Vice-Reinado do Peru, porção rica em prata, ouro e mercúrio da então colônia espanhola nas Américas.

1821: Declaração de independência do Peru, por José de San Martín.

1824: Derrota final dos espanhóis, imposta pelas tropas de Antonio José Sucre.

1879 -1884: Guerra do Pacífico - o Peru perde para o Chile o controle das jazidas de nitrato no deserto de Atacama e na província de Tarapacá.

1924: Haya de la Torre funda a Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA).

1963: Fernando Belaúnde Terry, da Ação Popular (AP), é eleito presidente e inicia a reforma agrária.

1968: Belaúnde é deposto pelo general nacionalista Juan Velasco Alvarado, que expropria empresas petrolíferas dos Estados Unidos (EUA).

1975: Alvarado é deposto pelo general conservador Morales Bermúdez, que devolve o poder aos civis em 1979.

1980: Belaúnde reelege-se presidente. O grupo Sendero Luminoso (inspirado nas idéias do líder comunista chinês Mao Tsé-Tung) inicia atividades terroristas em Ayacucho.

1985: Alan García (APRA) torna-se presidente e decreta moratória da dívida externa.

1990: Vargas Llosa perde as eleições presidenciais para o independente Alberto Fujimori.

1992: Fujimori fecha o Congresso, em abril, e suspende as garantias constitucionais, no episódio conhecido como autogolpe.

1992: O líder máximo do Sendero Luminoso, Abimael Guzmán, é capturado, julgado e condenado à prisão perpétua.

1993: Nova Constituição prevê a reeleição presidencial e a pena de morte para terroristas. Surgem denúncias de violação de direitos humanos. Fujimori é reeleito.

2000: Escândalos políticos levam Fujimori a anunciar a redução de seu mandato para um ano, em setembro. Aproveitando viagem ao Japão, Fujimori renuncia. O Congresso não aceita a renúncia e destitui Fujimori por "incapacidade moral".

2001: Após disputar segundo turno com García, Alejandro Toledo vence, em junho, as eleições presidenciais, com 53,1% dos votos.

2006: Nas eleições parlamentares, em abril, o APRA obtém o maior número de assentos, com 36 deputados eleitos. O Partido Nacionalista, de Ollanta Humala, elege 23 parlamentares. O partido elege a deputada mais votada, Keiko Fujimori, filha do ex-presidente.

2006: Alan García, do APRA, torna-se presidente, em julho, pela segunda vez, após derrotar Ollanta Humala, da "Unión por el Perú", no segundo turno.

2008: Ocorre greve geral em todo o território peruano, em julho.

2008: O Presidente Alan García lança em Dezembro pacote de medidas anti-crise, que tem como um dos pilares centrais o aumento do gasto público para reativação da economia peruana.

2009: O TLC Peru-EUA entra em vigor, em fevereiro.

2009: Entra em vigor o TLC Peru-Chile, em março.

2009: Em abril, a Corte Suprema peruana condenou o ex-Presidente Alberto Fujimori a 25 anos de prisão por violações de direitos humanos.

2009: Em abril, integrantes do movimento Sendero Luminoso perpetraram ataque contra soldados das Forças Armadas peruanas. O ataque deixou saldo de 13 mortos.

2009: Durante o mês de junho, comunidades indígenas da região da selva peruana organizaram uma greve pela derrogação de decretos legislativos emitidos no âmbito do Tratado de Livre Comércio com os EUA. O "Paro Amazônico" transformou-se em um dos conflitos sociais mais graves dos últimos anos, após as mortes de 34 pessoas, entre indígenas e policiais, nas proximidades da cidade de Bagua.

2009: Diante da crise política agravada pelo "Paro Amazônico", o Presidente Alan Garcia designou novo Presidente do Conselho de Ministros e seis novos Ministros de Estado, em julho.

2011: Em junho, Ollanta Humala é eleito Presidente do Peru.

2011: Em julho, Salomón Lerner é designado como o primeiro Presidente do Conselho de Ministros. Renunciou em dezembro de 2011.

2011: Em dezembro, Óscar Valdés Dancuart é designado como Presidente do Conselho de Ministros.

2012: Em julho, Juan Jiménez Mayor é designado como Presidente do Conselho de Ministros.

2013: Em outubro, César Villanueva Arévalo é designado como Presidente do Conselho de Ministros.

2014: Em fevereiro, René Cornejo Díaz é designado como Presidente do Conselho de Ministros.

2014: Em julho, Ana Jara é designada como Presidente do Conselho de Ministros.

2015: Em 31 de abril, o Congresso do Peru aprovou moção de censura ao Gabinete da Primeira-Ministra Ana Jara, em razão de denúncias de espionagem a políticos praticada pela Direção Nacional de Inteligência (DINI). Foi a primeira moção de censura aprovada desde 1963.

2015: Em 2 de abril, Pedro Cateriano é designado como Presidente do Conselho de Ministros.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1826: O Peru, sob o Governo de Simon Bolívar, designa José Domingos Cáceres como seu primeiro Encarregado de Negócios no Rio de Janeiro.

1828: Retirada de Domingos Cáceres do Rio de Janeiro após a assinatura do Tratado de Piquiza entre o Peru e a Bolívia. No Tratado, as duas repúblicas comprometiam-se a não estabelecer relações com o Brasil até que o Império celebrasse a paz com as Províncias Unidas (Argentina) na guerra Cisplatina.

1829: Duarte da Ponte Ribeiro é designado como primeiro Encarregado de Negócios do Império brasileiro em Lima.

1841: São negociados em Lima por Duarte da Ponte Ribeiro os dois primeiros tratados bilaterais: de paz, amizade, comércio e navegação; e de limites e extradição. Os tratados acabariam não sendo ratificados pelo Império.

1851: Missão de Duarte da Ponte Ribeiro a Lima. Assinatura da Convenção Especial de Comércio, Navegação e Limites com o Peru, que define a fronteira pelo rio Javari e pela linha Tabatinga-Apapóris, com base no uti possidetis, e concede ao Peru o direito de livre navegação pelo rio Amazonas.

1867: Brasil rompe relações diplomáticas com o Peru, em razão de apoio peruano ao Paraguai, na Guerra da Tríplice Aliança.

1869: Restabelecimento das relações diplomáticas Brasil- Peru.

1876: É assinado o Acordo de Livre Navegação do Rio Içá ou Putumayo.

1879: Início da Guerra do Pacífico, envolvendo o Chile contra o Peru e a Bolívia sobre reservas de salitre (nitrato) do Atacama. O Brasil permanece neutro.

1904: Novo Tratado de Limites bilateral ratifica a linha Tabatinga-Apapóris como limite.

1909: Assinatura do Tratado de Limites e Navegação bilateral, pelo qual é negociado o restante da fronteira com o Peru, correspondente ao território do Acre.

1922: Entra em vigor do Tratado de Extradição bilateral.

1925: Ata de Washington, firmada pelo Brasil, Colômbia e Peru, assegura a linha Tabatinga-Apapóris também como fronteira Brasil-Colômbia.

1942: Assinado o Protocolo do Rio de Janeiro. Brasil, Argentina, Chile e EUA são garantes do pacto, que delimita a fronteira em disputa entre o Peru e o Equador.

1981: Presidente João Figueiredo vai ao Peru (primeira visita de um Presidente brasileiro). Assinatura do Acordo sobre Interconexão Rodoviária.

1987: Criação do Grupo de Trabalho Binacional sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteiriço (GTB).

1995: Reiniciam-se as hostilidades entre Peru e Equador pela disputa do Vale do Cenepa. Brasil atua como coordenador dos países-garantes do Protocolo de 1942 e patrocina a Declaração de Paz do Itamaraty.

1998: Assinatura dos Acordos de paz de Brasília entre Peru e Equador.

2003: Presidente Lula visita Lima. São assinados o Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica MERCOSUL-Peru (ACE-58) e o Memorando de Entendimento em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, bases da "aliança estratégica" com o Peru.

2005: Inauguração, em Puerto Maldonado, da pedra fundamental que marca o início das obras da Rodovia Interoceânica entre Brasil e Peru.

2006: Inauguração da ponte sobre o Rio Acre, primeira entre o Brasil e o Peru, conectando as cidades de Iñapari e Assis Brasil, em janeiro.

2006: Presença do Presidente Lula na posse do mandatário peruano, em julho.

2006: Presidente Alan García visita o Brasil, em novembro.

2008: Presidente Lula visita Lima, em maio, por ocasião da Cúpula ALC-UE.

2008: Visita do Presidente Alan García para participar da abertura da Semana do Peru em São Paulo.

2009: Peru anuncia a adoção do padrão ISDB-T de televisão digital.

2009: Encontro entre o Senhor Presidente da República e o Presidente Alan García, em Rio Branco, em 28/4.

2009: Visita do Senhor Presidente da República a Lima, em 11/12.

2011: Em julho, a Presidenta Dilma Rousseff participa da cerimônia de posse do Presidente Ollanta Humala.

2013: Presidenta Dilma Rousseff visita o Peru em novembro.

2014: Presidente Humala participa da Cúpula BRICS-América do Sul, em Brasília

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data da assinatura	Situação jurídica
Acordo Relativo ao Restabelecimento das Relações do Brasil com o Peru	23/10/1863	Em vigor
Acordo sobre a Navegação do Rio Içá ou Putumayo	29/09/1876	Em vigor
Acordo para a Recíproca Execução de Cartas Rogatórias	29/09/1879	Em vigor
Acordo Ampliativo do que foi Concluído em 29 de setembro de 1879, para a Recíproca Execução de Cartas Rogatórias	08/06/1891	Em vigor
Tratado para Completar a determinação das Fronteiras entre o Brasil e o Peru e Estabelecer Princípios Gerais sobre o seu Comércio e Navegação na Bacia do Amazonas	08/09/1909	Em vigor
Acordo Administrativo no Sentido de Modificar os Artigos V e VI do Convênio de Tráfego Mútuo Rádio-Telegráfico	18/10/1934	Em vigor
Acordo sobre Recenseamento	28/08/1953	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos	28/08/1953	Em vigor
Acordo Relativo à Interpretação dos Artigos IV e VI do Convênio Cultural Brasileiro-Peruano, Firmado a 28 de julho de 1945.	25/03/1958	Em vigor
Acordo Sanitário	16/07/1965	Em vigor
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica.	30/11/1966	Em vigor
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais.	22/11/1967	Em vigor
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista para Assuntos Culturais.	24/03/1971	Em vigor

Acordo de Intercâmbio Cultural.	14/07/1973	Em vigor
Acordo sobre a Criação da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira.	06/10/1975	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.	08/10/1975	Em vigor
Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru.	07/11/1975	Em vigor
Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios da Região Amazônica.	05/11/1976	Em vigor
Acordo Sanitário para o Meio Tropical.	05/11/1976	Em vigor
Acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia.	05/11/1976	Em vigor
Acordo para a Constituição de um Grupo Ad-Hoc para Estudar o Trânsito de Pessoas e Embarcações na Área Fronteiriça.	05/11/1976	Em vigor
Acordo para o Início das Negociações sobre o Estabelecimento de um Depósito Franco para o Peru em Território Brasileiro.	05/11/1976	Em vigor
Acordo para a Constituição de um Grupo Técnico Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxílio à Navegação no Rio Amazonas.	05/11/1976	Em vigor
Acordo para a Constituição de uma Comissão Bilateral para Estudar a Cooperação no Setor de Telecomunicações e Serviços Postais.	05/11/1976	Em vigor
Acordo sobre as Possibilidades de uma Ação Conjunta de uma Empresa Mineira	05/11/1976	Em vigor

Especial, Destinada a Realizar Atividades no Setor do Cobre.		
Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru.	16/10/1979	Em vigor
Acordo sobre Interconexão Rodoviária.	26/06/1981	Em vigor
Acordo Geral de Cooperação entre a Siderurgia Brasileira S/A (SIDERBRÁS) e a Empresa Siderúrgica do Peru (SIDERPERU).	26/06/1981	Em vigor
Acordo Estabelecendo a entrada em vigor da Ata Final da VII Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas Brasileiras e Peruanas.	03/07/1981	Em vigor
Acordo Modificativo do Quadro de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 28 de agosto de 1953.	04/07/1981	Em vigor
Acordo de Radioamadorismo.	02/07/1986	Em vigor
Programa de Ação de Puerto Maldonado.	03/07/1987	Em vigor
Ata de Instalação da Comissão de Cooperação Brasileiro-Peruana.	09/10/1989	Em vigor
Emenda ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 28/08/1953.	23/05/1997	Em vigor
Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal	21/07/1999	Em vigor
Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países.	21/07/1999	Em vigor
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos.	28/09/1999	Em vigor
Acordo sobre Cooperação e Coordenação	06/12/1999	Em vigor

em Matéria de Sanidade Agropecuária		
Acordo de Cooperação Técnica na Área de Turismo.	06/12/2002	Em vigor
Tratado de Extradição	25/08/2003	Em vigor
Tratado sobre Transferência de Presos	25/08/2003	Em vigor
Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos	25/08/2003	Em vigor
Acordo, p.t.n., que modifica o Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Iñapari e Assis Brasil, de 11/04/2003	30/09/2003	Em vigor
Acordo sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais	10/02/2004	Em vigor
Acordo sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios.	10/02/2004	Em vigor
Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa	09/11/2006	Em vigor
Acordo entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para Suprimir o Uso e a Apresentação do Carnê Internacional de Tripulante Terrestre (Troca de Notas)	28/04/2009	Em vigor
Acordo de Cooperação em Matéria de Desenvolvimento do Transporte Fluvial nos Rios Amazônicos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	11/12/2009	Em vigor

Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas	11/12/2009	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	11/12/2009	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional
Acordo Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para o Estabelecimento de uma Zona de Integração Fronteiriça Brasil-Peru.	11/12/2009	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional
Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para o Estabelecimento de Sistemas de Controle Integrado em Postos de Fronteira do Brasil e do Peru	11/12/2009	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru para Facilitação do Trânsito de Veículos de Uso Particular	11/12/2009	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Fornecimentos de Energia Elétrica ao Peru e Exportação de Excedentes ao Brasil	16/06/2010	Ainda não está em vigor; ainda não foi encaminhado pela Casa Civil ao Congresso Nacional
Acordo para a Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações	11/11/2013	Ainda não está em vigor; em tramitação no Congresso Nacional

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos do Peru

Indicador	2012	2013	2014(1)	2015(1)	2016(1)
Crescimento real (%)	5,95%	5,79%	3,60%	5,12%	5,47%
PIB nominal (US$ bilhões)	192,67	202,42	208,19	217,61	238,17
PIB nominal "per capita" (US$)	6.323	6.541	6.625	6.819	7.350
PIB PPP (US$ bilhões)	333,12	357,64	376,74	403,32	433,41
PIB PPP "per capita" (US$)	10.931	11.557	11.989	12.639	13.375
População (milhões de habitantes)	30,47	30,95	31,42	31,91	32,41
Desemprego (%)	6,80	7,52	6,00	6,00	6,00
Inflação (%)	2,65%	2,86%	2,94%	2,20%	2,00%
Saldo em transações correntes (US$ bilhões)	-6,28	-9,13	-10,89	-10,84	-10,71
Dívida externa (US$ bilhões)	54,15	56,66	59,01	61,13	61,74
Câmbio (Ns / US$)	2,55	2,80	2,99	3,08	3,14
Origem do PIB (2013 estimativa)					
Agricultura			6,2%		
Indústria			37,5%		
Serviços			56,3%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report March 2015; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2014.
(1) Estimativas FMI e EIU.

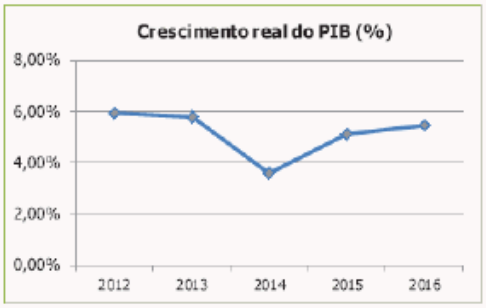

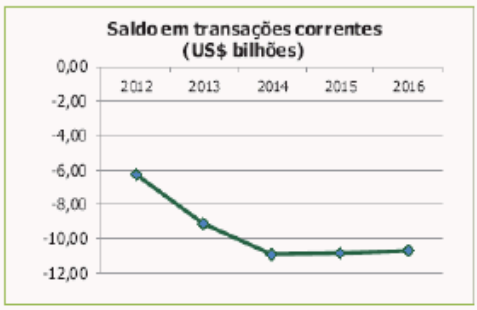

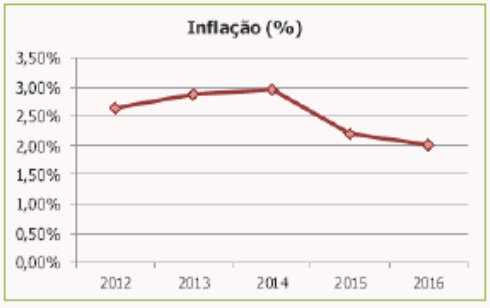

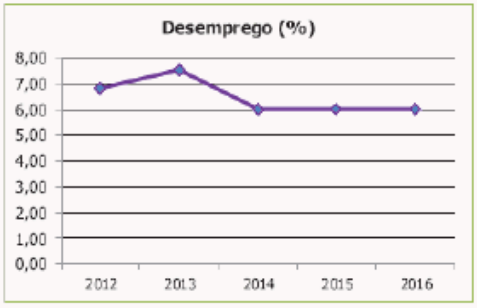

Evolução do Comércio Exterior do Peru
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	17,11	34,5%	12,50	23,8%	29,62	29,7%	4,61
2006	23,76	38,9%	15,31	22,5%	39,08	31,9%	8,45
2007	28,08	18,2%	20,37	33,0%	48,45	24,0%	7,72
2008	31,29	11,4%	29,95	47,1%	61,24	26,4%	1,34
2009	26,74	-14,5%	21,81	-27,2%	48,55	-20,7%	4,92
2010	35,21	176,6%	30,03	197,3%	65,24	185,8%	5,17
2011	45,64	29,6%	37,75	25,7%	83,38	27,8%	7,89
2012	45,95	0,7%	42,27	12,0%	88,22	5,8%	3,67
2013	41,87	-8,9%	43,36	2,6%	85,23	-3,4%	-1,49
2014	38,16	-8,9%	42,19	-2,7%	80,35	-5,7%	-4,03
Var. % 2005-2014	**123,0%**	---	**329,2%**	---	**273,4%**	---	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

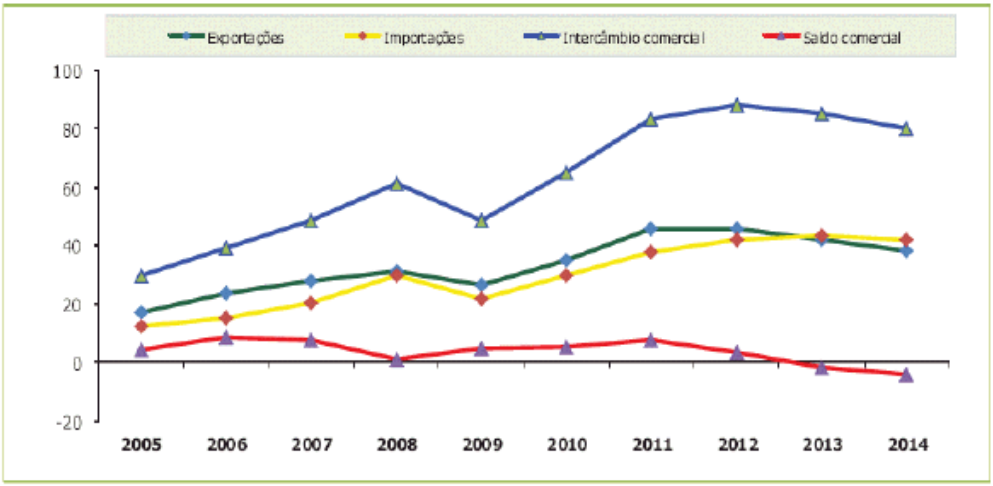

Direção das Exportações do Peru
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
China	6,97	18,3%
Estados Unidos	6,15	16,1%
Suíça	2,64	6,9%
Canadá	2,51	6,6%
Brasil	***1,59***	***4,2%***
Japão	1,58	4,1%
Chile	1,53	4,0%
Espanha	1,36	3,6%
Alemanha	1,23	3,2%
Colômbia	1,22	3,2%
Subtotal	**26,78**	**70,2%**
Outros países	**11,38**	**29,8%**
Total	**38,16**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

10 principais destinos das exportações

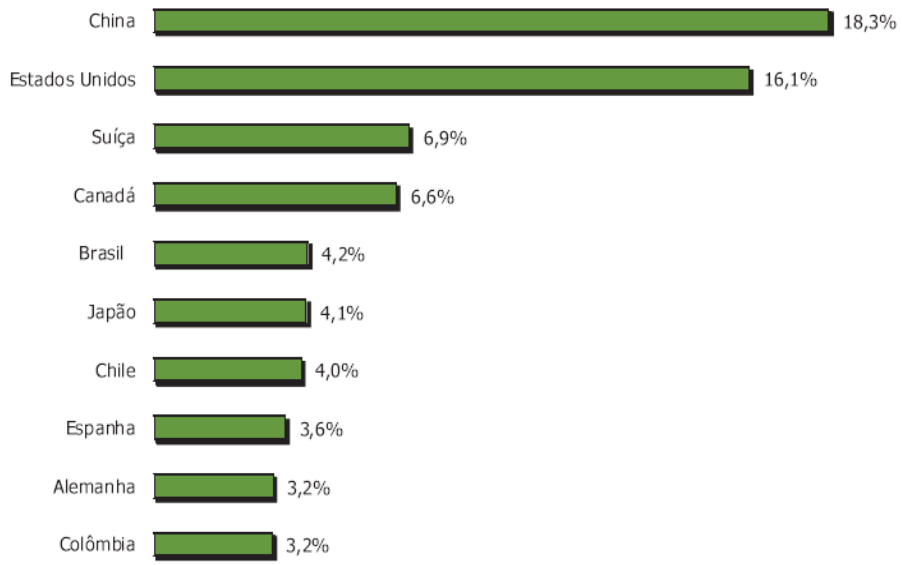

Origem das Importações do Peru
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
China	8,91	21,1%
Estados Unidos	8,81	20,9%
Brasil	***1,99***	***4,7%***
México	1,92	4,6%
Equador	1,77	4,2%
Alemanha	1,48	3,5%
Coreia do Sul	1,38	3,3%
Chile	1,28	3,0%
Argentina	1,25	3,0%
Colômbia	1,24	2,9%
Subtotal	**30,05**	**71,2%**
Outros países	**12,15**	**28,8%**
Total	**42,19**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

10 principais origens das importações

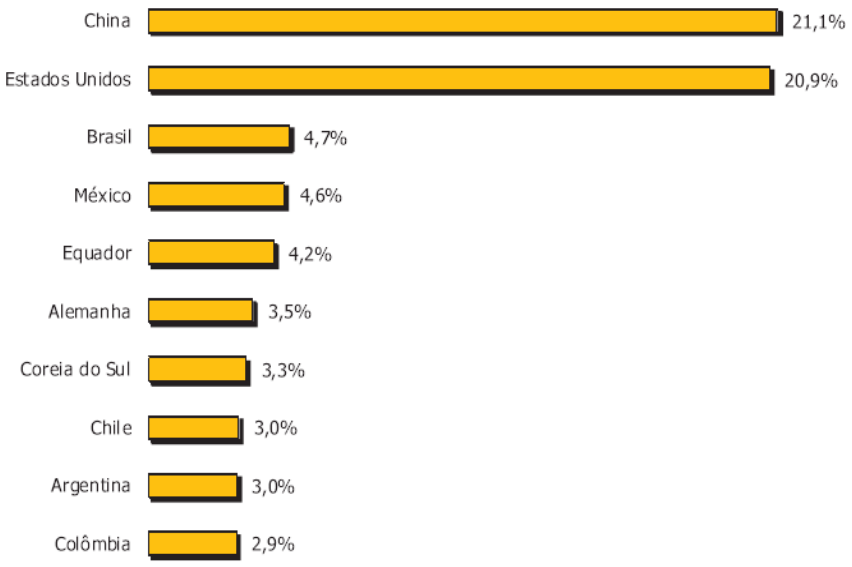

Composição das exportações do Peru
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Minérios	10,45	27,4%
Ouro e pedras preciosas	6,03	15,8%
Combustíveis	4,75	12,4%
Cobre	2,42	6,3%
Frutas	1,52	4,0%
Resíduos das inds alimentares	1,51	4,0%
Vestuário de malha	1,09	2,9%
Chá	0,85	2,2%
Pescados	0,80	2,1%
Zinco	0,63	1,7%
Subtotal	**30,05**	**78,7%**
Outros	**8,11**	**21,3%**
Total	**38,16**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap. April 2015.

10 principais grupos de produtos exportados

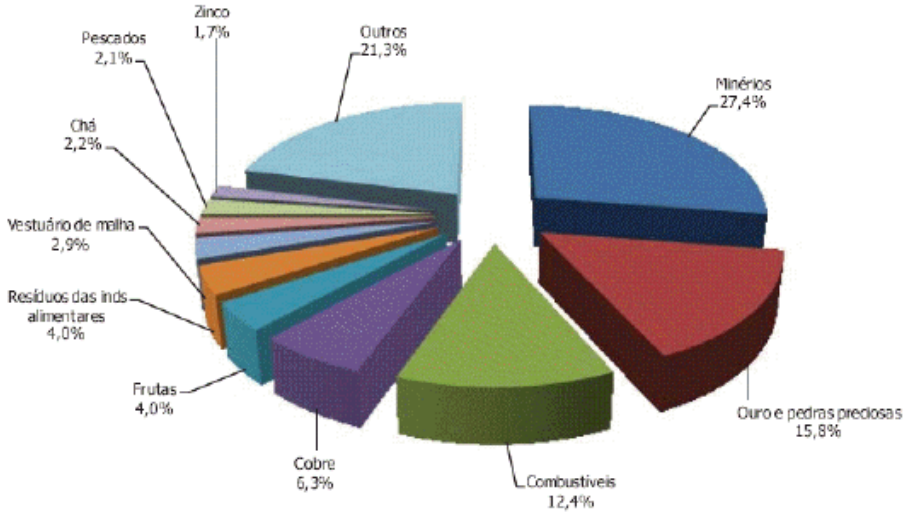

Composição das importações do Peru
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Máquinas mecânicas	6,32	15,0%
Combustíveis	5,99	14,2%
Máquinas elétricas	4,59	10,9%
Automóveis	3,98	9,4%
Plásticos	2,22	5,3%
Ferro e aço	1,50	3,5%
Cereais	1,37	3,2%
Obras de ferro ou aço	1,19	2,8%
Diversos inds químicas	0,81	1,9%
Borracha	0,77	1,8%
Subtotal	**28,73**	**68,1%**
Outros	**13,46**	**31,9%**
Total	**42,19**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

10 principais grupos de produtos importados

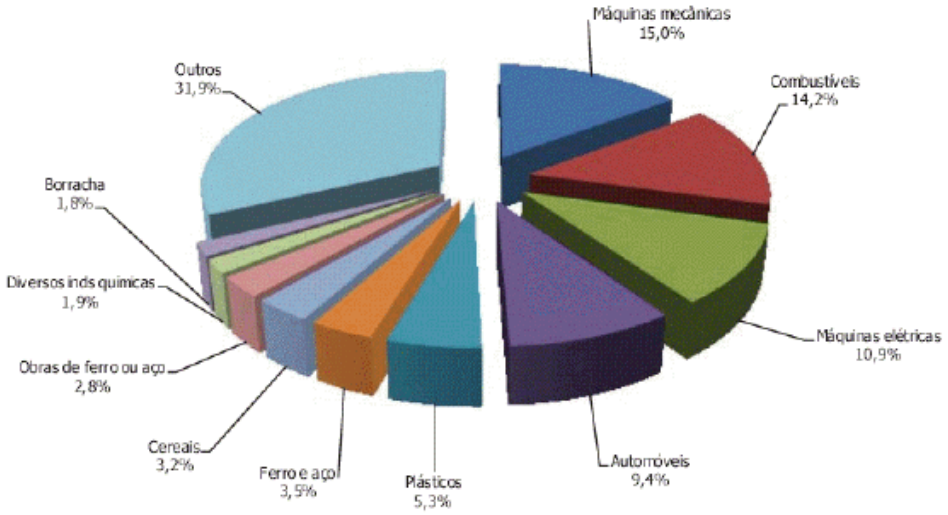

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Peru
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	939	47,6%	0,79%	459	31,4%	0,62%	1.398	41,8%	0,73%	480
2006	1.510	60,8%	1,10%	788	71,7%	0,86%	2.298	64,4%	1,00%	721
2007	1.649	9,2%	1,03%	1.004	27,4%	0,83%	2.653	15,4%	0,94%	645
2008	2.299	39,4%	1,16%	956	-4,8%	0,55%	3.255	22,7%	0,98%	1.343
2009	1.489	-35,2%	0,97%	484	-49,3%	0,38%	1.973	-39,4%	0,70%	1.005
2010	2.021	35,7%	1,00%	908	87,4%	0,50%	2.928	48,4%	0,76%	1.113
2011	2.263	12,0%	0,88%	1.374	51,4%	1,00%	3.637	24,2%	0,75%	889
2012	2.415	6,7%	1,00%	1.288	-6,3%	0,58%	3.703	1,8%	0,80%	1.128
2013	2.147	-11,1%	0,89%	1.771	37,6%	0,74%	3.919	5,8%	0,81%	376
2014	1.818	-15,3%	0,81%	1.712	-3,4%	0,75%	3.529	-9,9%	0,78%	106
2015 (jan-fev)	237	-0,1%	0,92%	193	-31,9%	0,61%	430	-17,4%	0,75%	44
Var. % 2005-2014	**93,6%**		---	**272,8%**		---	**152,5%**		---	n.c.

Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril/de 2015.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

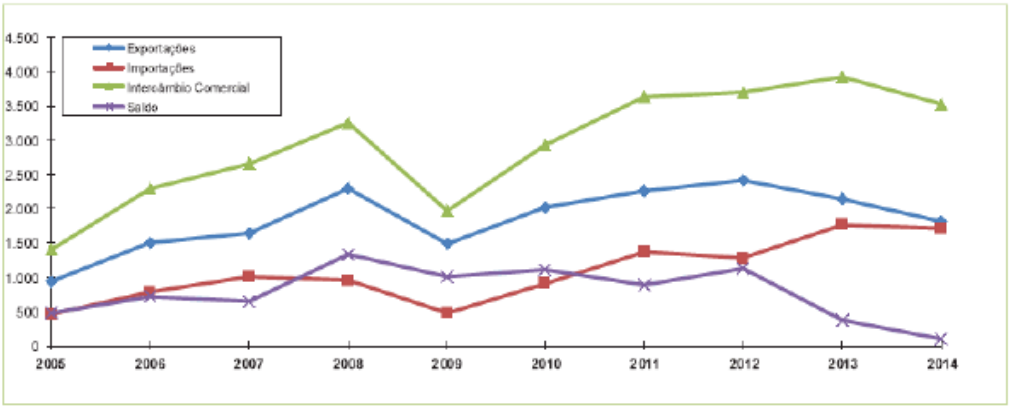

Part. % do Brasil no Comércio do Peru[1]
US$ milhões

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para o Peru (X1)	2.021	2.263	2.415	2.147	1.818	**-10,0%**
Importações totais do Peru (M1)	30.030	37.747	42.274	43.357	42.191	**40,5%**
Part. % (X1 / M1)	**6,73%**	**5,99%**	**5,71%**	**4,95%**	**4,31%**	**-36,0%**
Importações do Brasil originárias do Peru (M2)	908	1.374	1.288	1.771	1.712	**88,6%**
Exportações totais do Peru (X2)	35.205	45.636	45.946	41.872	38.162	**8,4%**
Part. % (M2 / X2)	**2,58%**	**3,01%**	**2,80%**	**4,23%**	**4,49%**	**74,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, Abril de 2015.
(1) As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

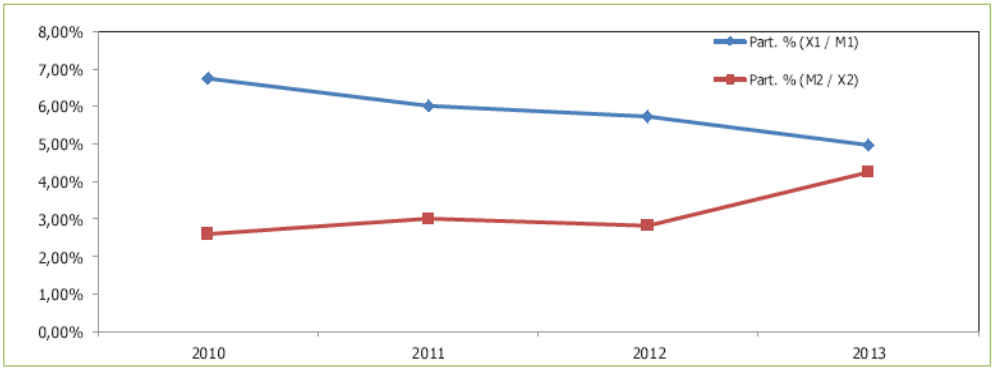

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

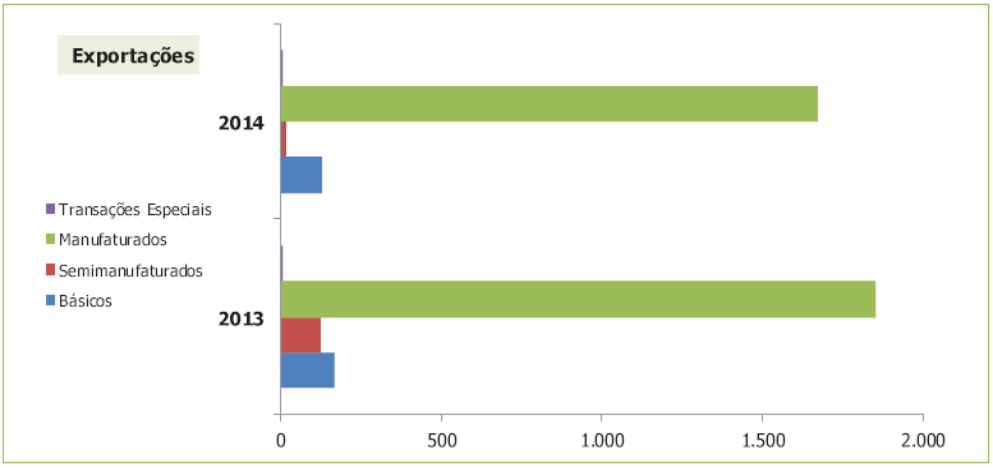

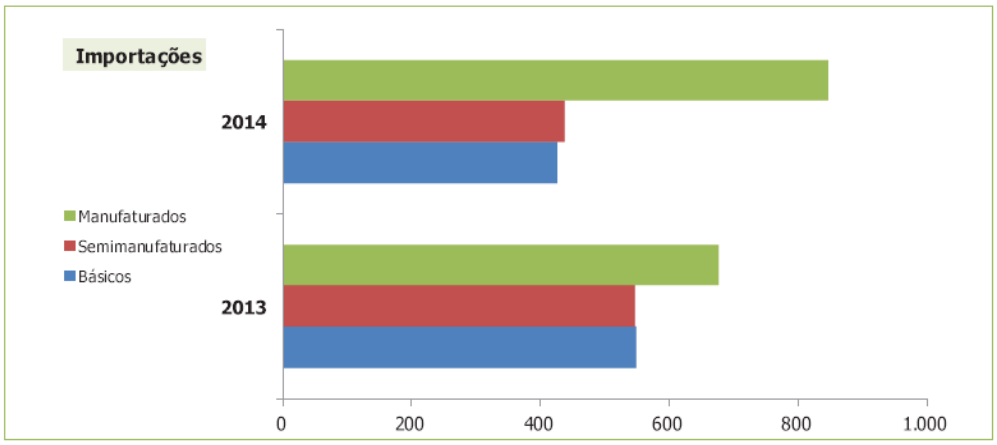

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Composição das exportações brasileiras para o Peru
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis	589	24,4%	463	21,6%	381	21,0%
Máquinas mecânicas	450	18,6%	374	17,4%	330	18,2%
Plásticos	157	6,5%	151	7,0%	170	9,4%
Máquinas elétricas	131	5,4%	140	6,5%	128	7,0%
Papel	76	3,1%	81	3,8%	79	4,3%
Ferro e aço	142	5,9%	228	10,6%	69	3,8%
Combustíveis	189	7,8%	85	4,0%	63	3,5%
Borracha	61	2,5%	51	2,4%	44	2,4%
Móveis	31	1,3%	43	2,0%	42	2,3%
Óleos essenciais	33	1,4%	32	1,5%	32	1,8%
Subtotal	**1.859**	**77,0%**	**1.648**	**76,7%**	**1.338**	**73,6%**
Outros produtos	**556**	**23,0%**	**499**	**23,3%**	**480**	**26,4%**
Total	**2.415**	**100,0%**	**2.147**	**100,0%**	**1.818**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

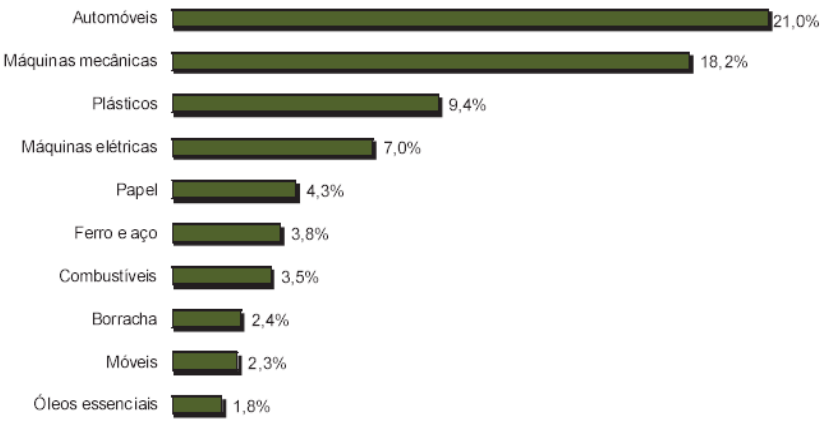

Composição das importações brasileiras originárias do Peru
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Combustíveis	230	17,9%	409	23,1%	500	29,2%
Cobre	406	31,5%	398	22,5%	388	22,7%
Minérios	185	14,4%	383	21,6%	274	16,0%
Sal, pedras, cimento	78	6,1%	131	7,4%	102	6,0%
Vestuário de malha	69	5,4%	75	4,2%	86	5,0%
Ouro e pedras preciosas	62	4,8%	84	4,7%	46	2,7%
Preparações hortícolas	28	2,2%	29	1,6%	35	2,0%
Químicos inorgânicos	26	2,0%	25	1,4%	28	1,6%
Plásticos	23	1,8%	28	1,6%	26	1,5%
Zinco	31	2,4%	38	2,1%	23	1,3%
Subtotal	**1.138**	**88,4%**	**1.600**	**90,3%**	**1.508**	**88,1%**
Outros produtos	**150**	**11,6%**	**171**	**9,7%**	**204**	**11,9%**
Total	**1.288**	**100,0%**	**1.771**	**100,0%**	**1.712**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

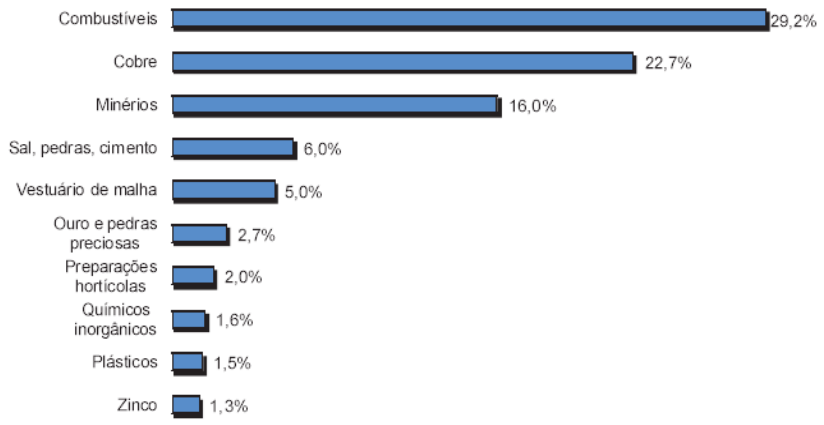

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	36,9	15,6%	28,8	12,2%
Combustíveis	5,0	2,1%	35,0	14,8%
Automóveis	34,9	14,7%	23,5	9,9%
Ferro e aço	20,7	8,7%	21,0	8,9%
Plásticos	29,5	12,4%	16,3	6,9%
Máquinas elétricas	16,2	6,8%	14,1	5,9%
Papel	12,2	5,2%	10,6	4,5%
Móveis	5,8	2,4%	5,5	2,3%
Óleos essenciais	5,1	2,2%	4,9	2,1%
Borracha	6,2	2,6%	4,8	2,0%
Subtotal	**172,6**	**72,8%**	**164,5**	**69,5%**
Outros produtos	**64,5**	**27,2%**	**72,2**	**30,5%**
Total	**237,0**	**100,0%**	**236,8**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

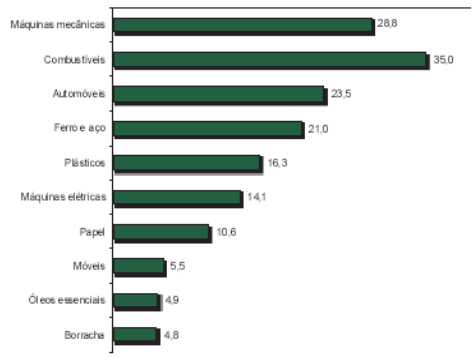

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Minérios	16,7	5,9%	68,6	35,6%
Cobre	72,1	25,5%	37,8	19,6%
Sal, pedras, cimento	16,2	5,7%	20,6	10,7%
Vestuário de malha	9,5	3,4%	9,9	5,1%
Preparações hortícolas	3,5	1,2%	7,1	3,7%
Químicos inorgânicos	5,6	2,0%	6,9	3,6%
Ouro e pedras preciosas	8,0	2,8%	6,4	3,3%
Fibras sintéticos	0,9	0,3%	4,8	2,5%
Plásticos	3,8	1,3%	3,9	2,0%
Extratos tanantes	2,0	0,7%	3,3	1,7%
Subtotal	**138,3**	**48,9%**	**169,3**	**87,8%**
Outros produtos	**144,8**	**51,1%**	**23,5**	**12,2%**
Total	**283,1**	**100,0%**	**192,8**	**100,0%**

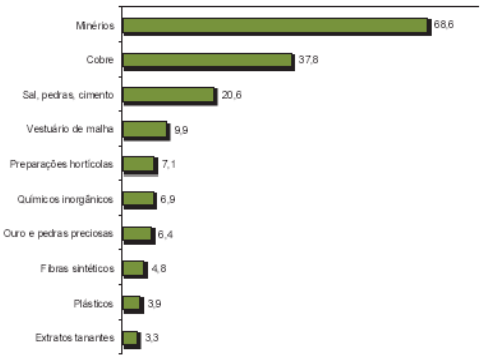

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Aviso nº 156 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 19, DE 2015

(Nº 109/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Os méritos do Senhor Carlos Alfredo Lazary Teixeira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00152/2015 MRE

Brasília, 13 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA*
CPF.: 268.793.367-87
ID.: 6470 MRE

1948	Filho de Nilo Lazary Teixeira e de Nydia Guimarães Pinheiro Teixeira, nasce em 6 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1972	Ciências Jurídicas da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro
1982	CAD - IRBr
2002	CAE - IRBr, A Modernização do Departamento de Promoção Comercial do MRE
Cargos:	
1976	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1983	Primeiro-Secretário, por merecimento
1988	Conselheiro, por merecimento
2003	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2008	Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial
2008	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1976-77	Divisão Consular, assistente
1977-80	Consulado-Geral em Ciudad Presidente Stroessner, Terceiro-Secretário, Segundo-Secretário e Encarregado do Consulado-Geral
1980-81	Departamento-Geral de Administração, Coordenador-Técnico
1981-85	Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
1985-89	Presidência da República, Secretaria-Geral do CSN, Adjunto
1989-93	Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
1993-96	Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral Adjunto
1996	Consulado-Geral em Atlanta, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória
1996-2004	Divisão de Operações de Promoção Comercial, Chefe
2004-08	Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro
2008-11	Presidência da República, Assessor Especial
2011-	Embaixada em Lima, Embaixador
Condecorações:	
1983	Ordem da Águia Azteca, México, Cavaleiro
1984	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
1986	Medalha do Pacificador, Brasil
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2012	Ordem da Estrela do Acre, Grã-Cruz
2012	Ordem do Mérito Naval, Grande-Oficial
2012	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria Geral da América do Sul, Central e Caribe
Departamento da América do Sul II
Divisão da América Meridional III

EQUADOR







INFO

RMAÇÃO OSTENSIVA
Abril de 2015

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Equador
CAPITAL	Quito
ÁREA	276.840 km^2
POPULAÇÃO	15,6 milhões
IDIOMA OFICIAL	Espanhol (em nível nacional); quéchua e outros "idiomas ancestrais são de uso oficial para os povos indígenas, nos termos da lei".
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica (95% da população)
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Rafael Correa Delgado
MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Ricardo Patiño
PIB NOMINAL 2013	US$ 93,7 bilhões
PIB PPP 2013	US$ 172,1 bilhões
PIB *PER CAPITA* 2013	US$ 5.900,00
PIB *PER CAPITA* PPP 2013	US$ 10.900,00
VARIAÇÃO DO PIB	4% (2014), 4,5% (2013), 5% (2012)
IDH (2013)	0,711 (98º)
EXPECTATIVA DE VIDA (2013)	76,5 anos (2013)
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (2013)	93%
UNIDADE MONETÁRIA	dólar dos EUA
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Horacio Sevilla Borja
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	1.350 habitantes

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US$ milhões). Fonte: MDIC

Brasil-Equador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	**903**	**692**	**920,5**	**679,6**	**1.035,5**	**1.028,3**	**1.031,6**	**961,1**	**965**
Exportações	873	661,7	877,9	638,2	978,6	933,1	898,5	820,2	822
Importações	30,3	30,2	42,5	41,4	56,8	95,1	133	140,8	143
Saldo	842,9	631,4	835,33	596,7	921,7	838	765,5	679,3	679

Informação elaborada em 1º de abril de 2015 pelo Conselheiro Marcelo Ramos Araújo e pelo Secretário Marcelo Hasunuma. Revisada pelo Embaixador Clemente Baena Soares.

PERFIS BIOGRÁFICOS

RAFAEL CORREA DELGADO

Presidente da República



Nasceu em Guayaquil, em 6 de abril de 1963. Formou-se em Economia pela Universidade Católica de Santiago de Guayaquil, em 1987. Em 1991, concluiu especialização em Economia na Universidade Católica de Louvain-la-Neuve, na Bélgica. Em 1999 e 2001, obteve os títulos de Mestre e Doutor em Economia na Universidade de Illinois.

Publicou livros como "*La Vulnerabilidad de la Economía Ecuatoriana: Hacia una Mejor Política Económica para la Generación de Empleo, Reducción de la Pobreza y Desigualdad*" e "*El Reto del Desarrollo: ¿Estamos Preparados para el Futuro?*".

Foi Ministro da Economia do Equador de abril a agosto de 2005. Membro-fundador da agremiação partidária Aliança País (AP), venceu as eleições presidenciais, no segundo turno, em 26 de novembro de 2006, com 56,58% dos votos. A aprovação da nova Constituição por referendo popular, em setembro de 2008, permitiu a Correa participar de nova eleição presidencial, vencida em 26 de abril de 2009, com 51,95% dos votos.

Em fevereiro de 2013, o Presidente Rafael Correa foi reeleito em primeiro turno, com 57,17% dos votos, seguido pelo banqueiro Guilhermo Lasso, com 22,68%. Correa venceu em 23 das 24 províncias equatorianas. A posse presidencial foi realizada em maio de 2013, com participação do Vice-Presidente Michel Temer. Seu mandato irá até 2017.

RICARDO PATIÑO AROCA

Ministro de Relações Exteriores e Mobilidade Humana



RICARDO PATIÑO AROCA

Ministro de Relações Exteriores e Mobilidade Humana



Nasceu em Guayaquil, em 1954. Graduou-se em Economia na Universidade Autônoma Metropolitana de Iztalalapa – México, em 1979. Concluiu mestrado em Desenvolvimento Econômico na Universidade Internacional da Andaluzia – Espanha, em 2001. Foi professor da Universidade de Guayaquil (Faculdade de Ciências Econômicas e Comunicação), da Universidade Politécnica de Guayaquil (Faculdade de Turismo) e da Universidade Autônoma Metropolitana (México).

Publicou os livros "*Desempleo y Subempleo en Guayaquil en la Década de los 90: Teoría, Conceptos, Indicadores y Tendencia*" e "*Jubileo 2000, La vida antes que la Deuda*". É coautor do livro "*Empleo y economía del Trabajo en el Ecuador*".

Participou da Revolução Sandinista na Nicarágua. Foi chefe do Departamento de Planejamento Econômico do Instituto Nacional de Reforma Agrária da Nicarágua (1980–1981).

Ao regressar ao Equador, foi Assessor Econômico da Central Equatoriana de Organizações Classistas (1982-1991) e membro fundador do Conselho Diretor da Associação de Usuários e Consumidores do Guayas (1992 – 1997). Foi, também, assessor parlamentar (1990-1992). Entre setembro de 2000 e fevereiro de 2001, foi consultor da OIT. De março de 2001 a dezembro de 2002, foi Coordenador do Comitê Técnico Assessor da Comissão Interministerial de Emprego do Equador. Em 2005, foi Assessor e Subsecretário do Ministério da Economia, quando o atual Presidente, Rafael Correa, desempenhou a função de Ministro. Antes de assumir a pasta de Relações Exteriores, na atual gestão, Patiño foi Ministro das Finanças, do Litoral e de Coordenação Política, tendo sido figura importante na decisão de declarar moratória da dívida externa. Entre os Ministros que integram a gestão de Correa, Patiño é o único que está no Governo desde 2007.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Equador estabeleceram relações diplomáticas em novembro de 1844, quando o Imperador Dom Pedro II designou Manuel Cerqueira Lima Encarregado de Negócios junto aos Governos de Nova Granada (atual Colômbia) e Equador, com residência em Bogotá. Em janeiro de 1873, foi

aberta a legação diplomática do Brasil residente em Quito, tendo Eduardo Callado como Encarregado de Negócios.

Em dezembro de 2014, a Presidenta Dilma Rousseff visitou Quito para participar de Cúpula Extraordinária da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), ocasião em que foi inaugurada a nova sede da Secretaria Geral do bloco, na cidade de Mitad del Mundo.

Em julho de 2014, o Presidente Rafael Correa esteve em Brasília, no contexto das Cúpulas BRICS-Países da América do Sul e CELAC-China, ocasião em que se reuniu com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campelo, e com o Ministro da Saúde, Arthur Chioro, para examinar os temas do combate à fome, à miséria e à desnutrição infantil.

Em janeiro de 2014, o Chanceler do Equador, Ricardo Patiño, visitou Brasília para reunir-se com o Ministro de Estado e examinar temas da agenda regional e bilateral.

Temas sociais: A cooperação bilateral em saúde tem logrado resultados concretos nos últimos anos, com ênfase nas áreas de cooperação em pesquisa, políticas de produção e distribuição de medicamentos e programas estratégicos, em especial o "programa Farmácia Popular". Em seguimento à visita do Presidente Correa a Brasília, missão do Ministério do Desenvolvimento Social esteve em Quito, em setembro de 2014, com vistas a apoiar o Equador na formulação de propostas de redefinição das políticas de transferência de renda às famílias em situação de extrema pobreza. Em fevereiro de 2015, realizou-se missão do Ministério da Saúde do Equador a Brasília, para examinar o programa Farmácia Popular.

Comércio bilateral: Em 2014, o intercâmbio comercial alcançou US$ 965 milhões. Há desequilíbrio do comércio bilateral – em 2014, o Brasil exportou quase seis vezes o que importou do Equador. No entanto, as exportações equatorianas cresceram 1,41%, enquanto as importações provenientes do Brasil cresceram 0,23%, confirmando tendência de gradual redução do déficit equatoriano desde 2010. O lado equatoriano atribui grande importância à agilização, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pelo Minstério da Pesca e Aquicultura (MPA), das análises de risco de produtos exportados pelo Equador.

Em dezembro de 2013, o Equador instituiu regulamento com novos requisitos técnicos para a importação de quase 300 itens. Em janeiro de 2014, o número de itens foi ampliado. Em março de 2015, Equador adotou

salvaguardas comerciais a 2.800 produtos, aplicando sobretaxas entre 5% e 45%, com vistas a restabelecer o equilíbrio de sua balança de pagamentos.

Imigração haitiana: o Brasil realizou reiteradas gestões junto à Chancelaria equatoriana com vistas a ressaltar o interesse em intensificar a cooperação no combate aos traficantes de imigrantes haitianos e senegaleses. Desde abril de 2013, a Embaixada em Quito passou a emitir vistos permanentes especiais para haitianos. Atualmente, a Embaixada emite cerca de 200 vistos a haitianos por mês. Recentemente, Equador adotou legislação que tipifica o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes como delitos graves, com penas mais severas.

Eixo Manta-Manaus: Outro tema de interesse é o projetado Eixo Multimodal Manta-Manaus, que ligará o porto de Manta, no Pacífico, ao porto de Providencia, no rio Napo, de onde será possível navegar até Tabatinga e Manaus, após cruzar território peruano. Em setembro de 2013, realizou-se, em Brasília, reunião do Grupo de Trabalho de Transportes, para examinar o projeto. Na ocasião, o Equador realizou breve apresentação sobre a infraestrutura existente, com destaque para a conclusão das obras da rodovia que une Manta ao futuro porto de Providencia. Informou, também, sobre os investimentos necessários (previstos em US$ 1,3 bilhão), em especial a construção do porto de Providencia e a dragagem dos 130 km da hidrovia do Napo entre o porto e a fronteira com o Peru.

Assuntos Consulares: Além do setor consular da Embaixada em Quito, há consulados honorários em Guayaquil e Cuenca. Estima-se a comunidade brasileira no Equador em 1.350 brasileiros.

Empréstimos e financiamentos oficiais: Há financiamentos do BNDES para projetos de infraestrutura no Equador: o projeto de irrigação Daule Vinces (agosto de 2013) e para a hidrelétrica de Manduriacu (novembro de 2012).

POLÍTICA INTERNA

No poder desde 2007, o Presidente Correa conduz processo de reformas legislativas – incluindo nova Constituição, promulgada em 2008 – e econômicas, por ele denominado "Revolução Cidadã".

A última pesquisa, divulgada em janeiro de 2015, confirmou a alta popularidade do Presidente (aprovação de 79,3%), amparada pelo elevado nível de investimentos públicos e gastos sociais. Entre 2007 e 2014, mais de um milhão e meio de equatorianos deixaram a linha de pobreza, e a pobreza extrema foi reduzida de 16,5% para 8,6%. Meta do Governo é erradicar a pobreza extrema até 2017, ano em que findará o atual mandato de Rafael Correa.

O Parlamento equatoriano é unicameral, composto por 137 congressistas, com mandato de 4 anos. Sua sede localiza-se em Quito, no Palácio Legislativo. A atual composição é de 57 parlamentares mulheres e 80 homens. A última eleição foi realizada em 2013.

O partido governista Aliança PAÍS detém maioria absoluta na Assembleia Nacional (100 das 137 cadeiras), o que facilita a aprovação de projetos prioritários para o Governo equatoriano. A Lei de Comunicação e o Código Penal, aprovados respectivamente em junho e dezembro de 2013, foram os primeiros projetos legislativos do Governo a se beneficiarem dessa maioria.

Em maio de 2014, a Aliança PAÍS apresentou projeto de emenda constitucional para permitir a reeleição indefinida em todos os cargos eletivos. Para aprovar o projeto, o Governo precisa do apoio de 92 deputados (menos do que o total de votos da bancada de seu Partido). Embora a oposição tenha buscado defender a realização de consulta popular sobre o tema, em outubro de 2014, a Corte Constitucional decidiu que propostas de emenda à Constituição devem ser apreciadas pela Assembleia Nacional, sem necessidade de consulta popular. Em fevereiro de 2015, o Conselho Nacional Eleitoral também negou requerimento de partidos da oposição para que o tema da reeleição indefinida seja levado a consulta popular.

POLÍTICA EXTERNA

A diplomacia do país andino prioriza a integração regional; a efetiva instalação do Banco do Sul; a proteção das comunidades equatorianas no exterior; o relacionamento com os vizinhos Peru e Colômbia; a defesa de interesses comerciais; e a busca por investimentos estrangeiros de países amigos, como Brasil e China. O país assumiu a Presidência da CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, que reúne os 33 países independentes da América Latina e Caribe) em 2015, e sediará a Cúpula América do Sul-África (ASA) e a Conferência Habitat III, ambas em 2016.

PPT-Equador na CELAC: Patiño declarou à imprensa, em janeiro de 2015, que durante a Presidência da CELAC o Equador tenciona consolidar posições comuns da região em temas multilaterais, como a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas; a nova arquitetura financeira mundial; mudança do clima; e direitos humanos. Informou, ainda, que o país objetiva acordar metas para investimento em educação, ciência e tecnologia; redução de pobreza extrema; investimento em infraestrutura.

MERCOSUL: a assinatura do Acordo comercial com a União Europeia, em dezembro de 2014, pode possibilitar ao Governo Correa avançar nas negociações para ingresso do Equador no MERCOSUL na condição de membro pleno.

ECONOMIA

A economia equatoriana é fortemente dependente das exportações de petróleo e das remessas de divisas dos três milhões de equatorianos que residem no exterior, principal razão da política migratória de "portas abertas" observada pelo país. A forte queda do valor internacional do petróleo nos últimos anos - em janeiro de 2015, o preço do barril caiu para seu menor patamar (US$45,00) desde março de 2009, uma queda de 60% - agravou o problema do déficit na balança comercial, gerado pelo aumento das importações de produtos industrializados (incluindo combustíveis e lubrificantes, que aumentaram 11,64% em 2013). Desde 2012, o Governo procura arrefecer o desequilíbrio da balança comercial com medidas restritivas à importação. Outro setor importante da economia é o agroexportador, que tem nos EUA e na União Europeia seus principais mercados.

Crescimento e inflação: a forte queda do preço internacional do barril de petróleo tem pressionado o orçamento público e a balança comercial equatoriana. Em 2014, estima-se que o PIB cresceu 4%, abaixo dos 4,5% de 2013 e dos 5% de 2012, mas bem acima da media da América Latina (1,1%, segundo a CEPAL).

A dolarização da economia requer especial atenção ao controle da inflação. Em 2014, o índice foi de 3,67%, acima dos 2,7% de 2013. Mesmo com o aumento, a inflação anual equatoriana ainda é uma das mais baixas de toda a América Latina, cuja média, segundo o Banco Mundial, encontra-se em torno de 4,8%.

Setor Externo: as medidas restritivas à importação de bens de consumo e as barreiras técnicas adotadas pelo Equador desde maio de 2012 (intensificadas em 2013 e 2014) não evitaram que o Equador registrasse saldo da balança comercial deficitário em 2014 (US$ 727 milhões). O déficit, no entanto, foi 30% menor do que o registrado em 2013 (US$ 1,084 bilhão). Desde 2010, o país vem registrando crescentes déficits comerciais. Grande parte do déficit de 2014 foi devido à brusca queda dos preços internacionais do petróleo, seu principal produto de exportação. No final de 2014, o petróleo equatoriano estava cotado a US$ 45,37, bem abaixo dos US$ 91,25 registrados em janeiro de 2014. Para restabelecer o equilíbrio de sua balança de pagamentos, o

Equador adotou em março de 2015 salvaguardas comerciais a 2.800 produtos, aplicando sobretaxas entre 5% e 45%.

O principal destino das vendas equatorianas em 2014 foram os EUA (43,8%), seguidos do Chile (8,9%) e do Peru (6,1%). As importações, por sua vez, provêm principalmente dos EUA (31,7%), da China (12,9%) e da Colômbia (8,1%). Há tendência de perda de posições do Brasil no ranking de fornecedores para o Equador. De 5º maior exportador em 2012, o Brasil passou a 7º em 2013 e caiu para 8º em 2014. O Brasil, por outro lado, absorve apenas 0,5% das exportações equatorianas.

Os ingressos de **investimentos estrangeiros diretos** no país sofreram forte queda após a moratória parcial da dívida externa em 2008 (IED em 2008: US$ 1 bilhão; 2009: US$ 319 milhões). Em 2013, houve ligeira recuperação, alcançando US$ 549 milhões. Em janeiro de 2014, o Vice-Presidente Jorge Glas anunciou, durante visita a Pequim, que a "China National Petroleum Corp" investirá cerca de US$ 10 bilhões na construção da Refinaria do Pacífico, adquirindo 30% das ações da refinaria.

Situação fiscal: segundo o Banco Central do Equador, o déficit fiscal equatoriano passou de US$ 985,5 milhões, em 2012, a US$ 5 bilhões (ou 5% do PIB), em 2013. A dívida externa equatoriana, por sua vez, elevou-se a US$ 15,44 bilhões, dos quais mais de 30% correspondem a empréstimos da China. Parte dos empréstimos é pago com petróleo.

Com a forte queda dos preços do petróleo em janeiro de 2015, o Governo reduziu o orçamento para 2015 em cerca de 4%.

Negociações comerciais: em julho de 2014, o Equador e a União Europeia finalizaram a negociação de acordo comercial, uma das prioridades econômicas para o Equador – o bloco europeu é o segundo mais importante parceiro comercial do Equador, e o segundo maior investidor. As negociações envolveram compromissos em matéria de acesso a mercado para bens industriais e agrícolas, serviços, investimentos e compras governamentais, além de alguns aspectos ligados a propriedade intelectual (indicações geográficas). O acordo deverá facilitar o ingresso no mercado equatoriano de exportações europeias, sobretudo do setor automotivo e de bebidas alcoólicas.

Perspectivas: o modelo de crescimento equatoriano, baseado em investimentos públicos, depende, sobretudo, do preço internacional de petróleo, principal fonte de renda do Governo. A desaceleração da economia chinesa poderá impactar o crescimento do Equador, na medida em que aquele país é uma das principais fontes de financiamento externo do país e o maior comprador do seu petróleo. Por outro lado, a recuperação gradual da economia norte-americana poderá contribuir para melhorar o desempenho das exportações equatorianas e reduzir o déficit comercial. Os fortes investimentos que estão sendo realizados no setor energético do Equador (oito hidrelétricas) levarão à redução das importações anuais de eletricidade de Peru e Colômbia, e, eventualmente, à exportação da energia excedente, contribuindo para reduzir o déficit comercial.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO EQUADOR

1532: Francisco Pizarro funda o povoado de San Miguel de Piura.

1534: Sebastián de Belacázar funda a nova cidade de Quito, em 6 de dezembro.

1822: As forças do General Sucre derrotam os espanhóis na Batalha de Pichincha e declaram a independência de Quito, incorporada à Grã-Colômbia, em 24 de maio.

1830: O Equador separa-se da Grã-Colômbia, em 13 de maio.

1832: As ilhas Galápagos são incorporadas ao Equador.

1861: O conservador Gabriel Moreno assume a Presidência e inicia a centralização administrativa.

1897: A chamada Revolução Liberal leva ao poder José Eloy Alfaro.

1934: José María Velazco Ibarra, 1º de setembro, assume a Presidência, cargo que ocuparia cinco vezes e do qual seria destituído quatro vezes até 1972.

1941: Equador e Peru enfrentam-se numa guerra motivada por disputas de fronteira na região amazônica.

1942: Equador e Peru, tendo como garantes Brasil, Estados Unidos, Chile e Argentina, firmam o Protocolo do Rio de Janeiro, com o objetivo de dar fim à disputa territorial, em 29 de janeiro.

1981: Equador e Peru declaram novo cessar-fogo, em 4 de fevereiro.

1995: Equador e Peru enfrentam-se, de janeiro a março, na Guerra de Cenepa, mais uma vez motivada por disputa territorial em área de fronteira não demarcada. Os conflitos cessam depois da assinatura da Declaração de Paz do Itamaraty – firmada no Brasil, em 17 de fevereiro, e que estabeleceu uma missão de observadores militares (MOMEP) – e da Declaração de Montevidéu, firmada em 28 de fevereiro.

1996: Abdalá Bucarám, do Partido Roldosista, assume a Presidência.

1997: O Congresso destitui o Presidente Bucarám, em 6 a 11 de fevereiro. Fabián Alarcón, Presidente do Congresso, é escolhido chefe de Estado pelo legislativo.

1998: Jamil Mahuad assume a Presidência, em 10 de agosto. Equador e Peru assinam, 26 de outubro, a Ata de Brasília e aceitam a demarcação de 78km de fronteira, dando fim às disputas limítrofes.

2000: Jamil Mahuad é destituído, em janeiro, e seu vice, Gustavo Noboa, assume a Presidência.

2003: Lucio Gutiérrez, um dos líderes do movimento pela destituição de Mahuad, assume a Presidência.

2005: Lucio Gutiérrez é destituído pelo Congresso depois de decretar estado de emergência em Quito e suspender as nomeações de juízes para a Corte Suprema; seu vice, Alfredo Palacio assume a Presidência.

2006: O candidato Rafael Correa é eleito presidente, em novembro, com 56,58% dos votos no segundo turno das eleições contra 43,42% do empresário Álvaro Noboa do PRIAN.

2007: Realizado plebiscito, em 15 de abril, para a convocação de uma nova Assembléia Constituinte. Foram registrados 81,72% de votos válidos a favor e apenas 12,43% contra.

2008: Incursão de efetivos da polícia e do exército colombiano na província equatoriana de Sucumbíos, em 1º de março, que resultou na morte do "porta-voz" das FARC Raul Reyes e de, pelo menos, outras 22 pessoas, provoca incidente diplomático entre Equador e Colômbia.

2008: A nova Constituição é referendada, em setembro, em consulta popular, com aprovação de 63,93%.

2008: Governo equatoriano institui a Comissão de Auditoria Integral do Crédito Público (CAIC), com o objetivo de examinar e avaliar todo o processo de contratação da dívida pública. O relatório divulgado informa irregularidades na contratação de parte da dívida externa. Com base nas recomendações, o Governo equatoriano declarou a moratória de parcela da dívida externa.

2009: O Presidente Correa conquista novo mandato nas eleições, sendo reeleito com 51,95% dos votos.

2009: Advogados colombianos iniciam apresentação de demanda contra o Presidente Rafael Correa no TPI, sob alegação de que ele e ex-funcionários de seu Governo teriam vínculos com as FARC.

2009: É divulgado, em julho, pela imprensa colombiana, suposto vídeo das FARC em que líder guerrilheiro teria declarado que seu movimento realizou contribuição financeira para campanha presidencial do Presidente Correa. Mandatário rechaça as acusações e declara que vídeo é montagem.

2009: O Governo equatoriano assume, em 10 de agosto, a Presidência Pro Tempore da UNASUL.

2009: Em agosto, Rafael Correa é reempossado no cargo de Presidente da República, para cumprir novo mandato de 4 anos.

2010: Em setembro, levante policial contra alteração em lei de gratificações, é abafado pelas Forças Amadas, após confronto direto entre Correa e a Polícia Nacional.

2013: Em maio, Presidente Correa é reempossado, para cumprir novo mandato de 4 anos.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1904: O Tratado de Limites, assinado em 6 de maio, entre Brasil e Equador, define a linha Tabatinga-Apapóris como marco divisório, em área ainda disputada com o Peru.

1922: Acordo de limites entre Colômbia e Peru deixa Equador sem fronteira com Brasil.

1942: Assinado, no Rio de Janeiro, no mês de janeiro, o Protocolo de Paz entre Peru e Equador, tendo como países-garantes Argentina, Brasil, Chile e EUA.

1978: Assinado, em 3 de julho, em Brasília, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), do qual farão parte Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

1982: O presidente Osvaldo Hurtado protagoniza a primeira visita oficial de um chefe de Estado equatoriano ao Brasil.

1998: Os presidentes do Peru, Alberto Fujimori, e Equador, Jamil Mahuad, assinam, em 26 de outubro, em Brasília, o Acordo de Paz Peru-Equador, que põe fim ao conflito sobre a fronteira não demarcada na Cordilheira do Condor. O acordo cria uma zona desmilitarizada e dois parques ecológicos na região.

2003: O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita, em janeiro, o Equador.

2003: O Presidente do Equador, Lúcio Gutiérrez, visita o Brasil, em 27 de maio.

2004: Visita, nos dias 24 e 25 de agosto, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Quito. Na ocasião, são assinados Memorandos de Entendimento nas áreas de banco de leite humano e energia.

2005:O Brasil concede asilo, em abril, ao ex-Presidente Lúcio Gutiérrez, após seu refúgio na Embaixada do Brasil em Quito. Em outubro, Gutiérrez renunciou ao asilo e regressou a seu país.

2005: Visita, nos dias 16 e 17 de agosto, do Chanceler Celso Amorim a Quito.

2006: Visita, em 18 de janeiro, do Chanceler Celso Amorim ao Equador.

2006: Visita, em 8 de dezembro, do Presidente eleito do Equador, Rafael Correa, à Brasília.

2007: Visita, em 26 de março, da Chanceler do Equador, María Fernanda Espinosa, ao Brasil.

2007: O Presidente Rafael Correa realiza, em 4 de abril, visita de Estado ao Brasil. Na ocasião, são firmados 14 atos bilaterais (nas áreas de saúde, agricultura, programas sociais, governo eletrônico, TV Digital e treinamento diplomático) e dois memorandos entre empresas.

2007: Os Presidentes Lula e Correa mantêm, em 30 de setembro, encontro em Manaus.

2007: O Ministro Celso Amorim, em visita a Quito, nos dias 4 e 5 de outubro, é recebido pelo Presidente Rafael Correa e pela Ministra María Fernanda Espinosa.

2008: Visita, nos dias 4 e 5 de março, do Presidente Rafael Correa ao Brasil.

2008: Entrada em operação, em agosto, da rota aérea regular Guayaquil-Manaus-Quito, operada pela estatal equatoriana TAME. Em dezembro, a rota foi suspensa.

2008: Visita, em setembro, do Ministro da Defesa do Equador, Javier Ponce, ao Brasil para negociar contrato de aquisição de 24 aeronaves Super Tucanos da EMBRAER por parte da força aérea de seu país. O contrato foi concluído em 17 de setembro. O Equador acabaria comprando 18 aeronaves.

2008: O estatal HPEP inicia, em 19 de novembro, juízo arbitral junto à Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), questionando algumas cláusulas do contrato de financiamento do BNDES para construção da Hidrelétrica de San Francisco.

2009: Com o recebimento do valor relativo à segunda parcela do financiamento do BNDES para a construção da Hidrelétrica de San Francisco, o Embaixador Antonino Marques Porto retorna a Quito em 13 de janeiro.

2009: O Chanceler Fander Falconí realiza visita a Brasília, quando encontra-se com o Ministro Celso Amorim, em 24 de agosto.

2010: Em 28 de janeiro, toma posse o novo chanceler, Ricardo Patiño.

2010: Em dezembro, laudo arbitral da CCI dá ganho de causa ao BNDES em demanda impetrada pela estatal HPEP.

2013: Em maio, Vice-Presidente Michel Temer participa da cerimônia de posse do Presidente Rafael Correa.

2014: Em julho, Presidente Rafael Correa participa das Cúpulas BRICS-América do Sul e CELAC-China.

2014: Em dezembro, a Presidenta Dilma Rousseff visitou Quito para participar de Cúpula Extraordinária da União das Nações Sul-americanas (Unasul), ocasião em que foi inaugurada a nova sede da Secretaria Geral do bloco, em Mitad del Mundo.

ATOS BILATERAIS

Acordos em tramitação no Legislativo:

Não há, atualmente, nenhum Acordo firmado com o Equador em tramitação no Congresso Nacional.

Acordos em tramitação no Executivo:

1) Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados

Assinado em: 01/10/2012

Situação: Ainda não está em vigor; aguarda encaminhamento pelo Executivo ao Congresso Nacional, para apreciação.

2) Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

Assinado em: 02/05/2013

Situação: Ainda não está em vigor; aguarda encaminhamento pelo Executivo ao Congresso Nacional, para apreciação.

Acordos em vigor (título e data):

Tratado de Extradição	04/03/1937
Acordo Administrativo para a Troca de Malas Diplomáticas Aéreas	31/05/1947
Acordo Modificativo de Cláusula 5 do Acordo Administrativo para a Troca de Malas Diplomáticas Aéreas de 1946	21/03/1951
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista para Intensificar o Intercâmbio Econômico Brasil-Equador	04/05/1953
Acordo sobre Tráfego Mútuo Telegráfico	21/04/1960
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Oficiais	19/05/1965
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica	11/06/1970
Acordo para a aprovação do Regulamento Interno da Subcomissão de Transportes da Comissão Mista Brasil-Equador	31/08/1970
Acordo para a Construção do Trecho Putumayo - Lago Ágrio, da Via Interoceânica.	19/01/1971
Tratado de Amizade e Cooperação.	09/02/1982
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.	09/02/1982
Acordo Básico de Cooperação Técnica	09/02/1982
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional.	26/10/1989
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	22/06/1993
Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países.	14/05/1996
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa	04/04/2007
Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo	04/04/2007

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do Comércio Exterior do Equador
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2004	7,61	26,0%	7,86	20,3%	15,47	23,0%	-0,25
2005	9,87	29,7%	9,61	22,2%	19,48	25,9%	0,26
2006	12,73	29,0%	12,11	26,1%	24,84	27,5%	0,61
2007	13,80	8,4%	13,57	12,0%	27,37	10,2%	0,24
2008	18,82	36,4%	18,85	39,0%	37,67	37,7%	-0,03
2009	13,86	-26,3%	15,09	-20,0%	28,95	-23,1%	-1,23
2010	17,49	129,9%	20,59	161,9%	38,08	146,2%	-3,10
2011	22,34	27,7%	24,29	17,9%	46,63	22,4%	-1,94
2012	23,85	6,8%	25,20	3,7%	49,05	5,2%	-1,34
2013	24,96	4,6%	27,06	7,4%	52,02	6,1%	-2,11
2014(jan-set)(1)	19,95	7,3%	20,21	-1,0%	40,2	3,1%	-0,26
Var. % 2004-2013	**228,1%**	---	**244,3%**	---	**236,3%**	---	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.
(1) Última posição disponível em 01/04/2015.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

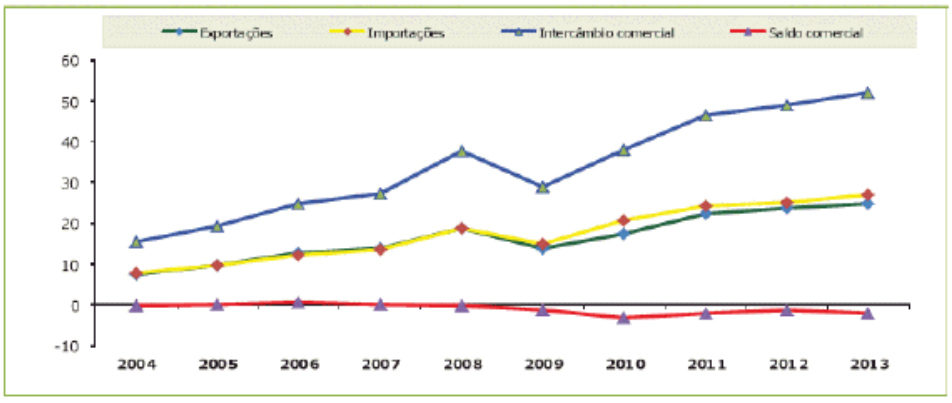

Direção das Exportações do Equador
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)(1)	Part.% no total
Estados Unidos	8,83	44,3%
Chile	1,82	9,1%
Peru	1,31	6,6%
Panamá	1,13	5,7%
Colômbia	0,71	3,5%
Rússia	0,61	3,1%
Vietnã	0,46	2,3%
Venezuela	0,42	2,1%
Espanha	0,40	2,0%
Alemanha	0,40	2,0%
...		
Brasil (23ª posição)	***0,10***	***0,5%***
Subtotal	**16,19**	**81,2%**
Outros países	**3,76**	**18,8%**
Total	**19,95**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 01/04/2015.

10 principais destinos das exportações

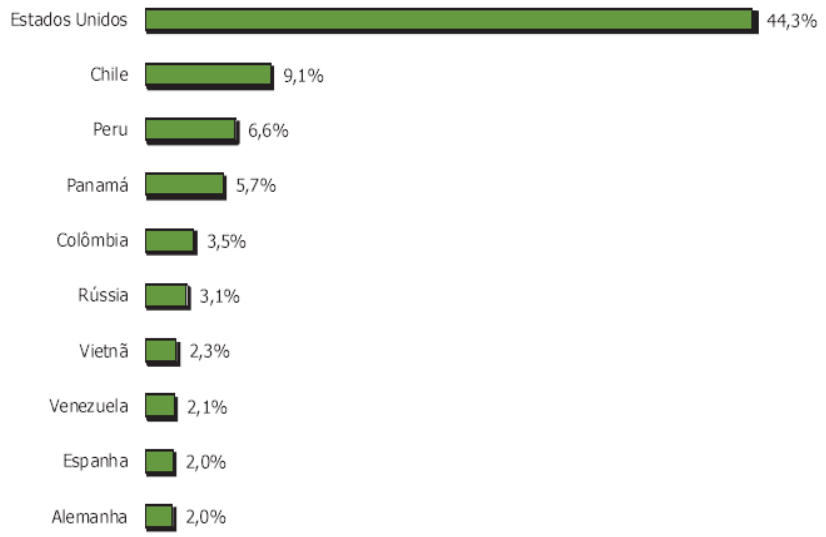

Origem das Importações do Equador
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)[1]	Part.% no total
Estados Unidos	6,51	32,2%
China	2,56	12,7%
Colômbia	1,62	8,0%
Panamá	1,13	5,6%
Peru	0,74	3,7%
México	0,73	3,6%
Coreia do Sul	0,71	3,5%
Brasil	0,63	3,1%
Espanha	0,45	2,2%
Alemanha	0,44	2,2%
Subtotal	**15,53**	**76,9%**
Outros países	**4,68**	**23,1%**
Total	**20,21**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 01/04/2015.

10 principais origens das importações

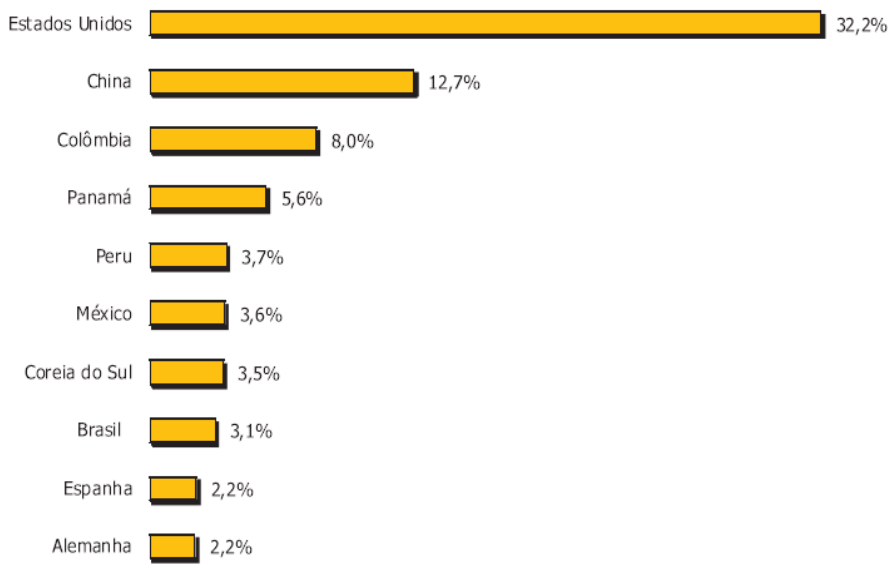

Composição das exportações do Equador
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)(1)	Part.% no total
Combustíveis	10,70	53,6%
Pescados	2,17	10,9%
Frutas	2,01	10,1%
Preparações de carnes	0,98	4,9%
Floricultura	0,63	3,1%
Ouro e pedras preciosas	0,60	3,0%
Cacau	0,47	2,4%
Gorduras e óleos	0,24	1,2%
Minérios	0,22	1,1%
Preparações alimentícias	0,21	1,1%
Subtotal	**18,22**	**91,3%**
Outros	**1,73**	**8,7%**
Total	**19,95**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 01/04/2015.

10 principais grupos de produtos exportados

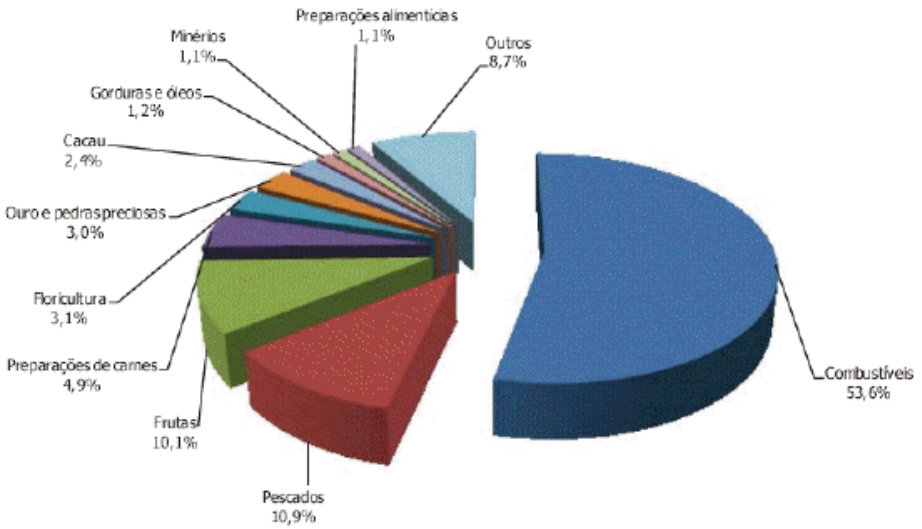

Composição das importações do Equador
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)(1)	Part.% no total
Combustíveis	4,92	24,4%
Máquinas mecânicas	2,49	12,3%
Máquinas elétricas	1,81	9,0%
Automóveis	1,64	8,1%
Plásticos	0,90	4,5%
Farmacêuticos	0,81	4,0%
Ferro e aço	0,60	3,0%
Obras de ferro ou aço	0,59	2,9%
Desperdícios inds alimentares	0,47	2,3%
Instrumentos de precisão	0,43	2,1%
Subtotal	**14,67**	**72,6%**
Outros	**5,55**	**27,4%**
Total	**20,21**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 01/04/2015.

10 principais grupos de produtos importados

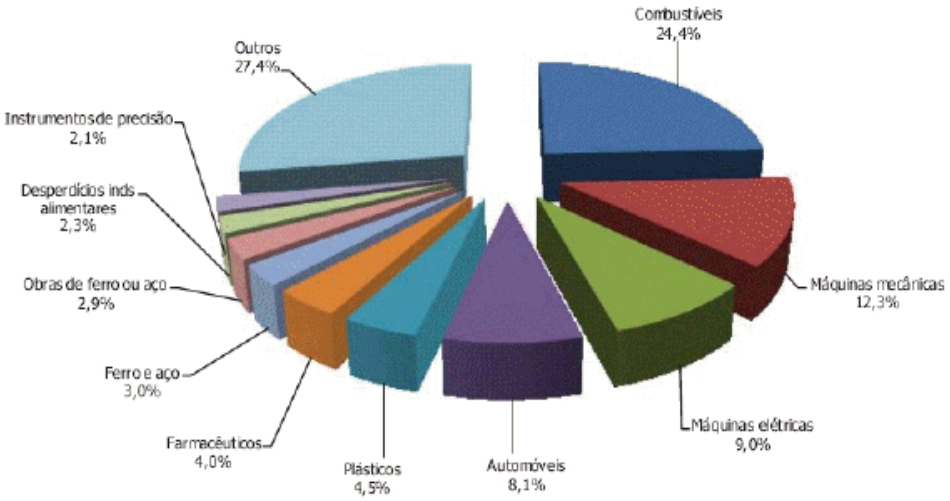

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Equador
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	649	31,1%	0,55%	92	10,8%	0,12%	740	28,2%	0,39%	557
2006	877	35,3%	0,64%	30	-66,9%	0,03%	908	22,6%	0,40%	847
2007	662	-24,6%	0,41%	30	-0,4%	0,03%	692	-23,8%	0,25%	631
2008	878	32,7%	0,44%	43	40,6%	0,02%	921	33,0%	0,28%	835
2009	638	-27,3%	0,42%	41	-2,7%	0,03%	680	-26,2%	0,24%	597
2010	979	53,3%	0,48%	57	37,3%	0,03%	1.036	52,4%	0,27%	922
2011	933	-4,6%	0,36%	95	67,4%	0,41%	1.028	-0,7%	0,21%	838
2012	899	-3,7%	0,37%	133	39,7%	0,06%	1.032	0,3%	0,22%	766
2013	820	-8,7%	0,34%	141	5,9%	0,06%	961	-6,8%	0,20%	679
2014	822	0,2%	0,37%	143	1,4%	0,06%	965	0,4%	0,21%	679
2015 (jan-fev)	114	-15,6%	0,44%	19	-13,2%	0,06%	133	-15,3%	0,23%	95
Var. % 2005-2014	**26,7%**	**---**		**55,8%**	**---**		**30,3%**	**---**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

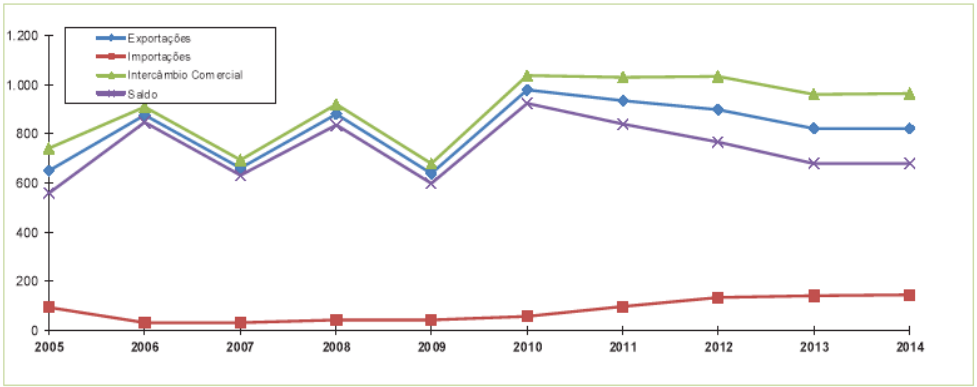

Part. % do Brasil no Comércio do Equador[1]
US$ milhões

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2009/2013
Exportações do Brasil para o Equador(X1)	638	979	933	899	820	**28,5%**
Importações totais do Equadorl (M1)	15.090	20.591	24.286	25.197	27.064	**79,4%**
Part. % (X1 / M1)	**4,23%**	**4,75%**	**3,84%**	**3,57%**	**3,03%**	**-28,3%**
Importações do Brasil originárias do Equador (M2)	41	57	95	133	141	**240,0%**
Exportações totais do Equador (X2)	13.863	17.490	22.343	23.852	24.958	**80,0%**
Part. % (M2 / X2)	**0,30%**	**0,33%**	**0,43%**	**0,56%**	**0,56%**	**88,9%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, Abril de 2015.
(1) As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

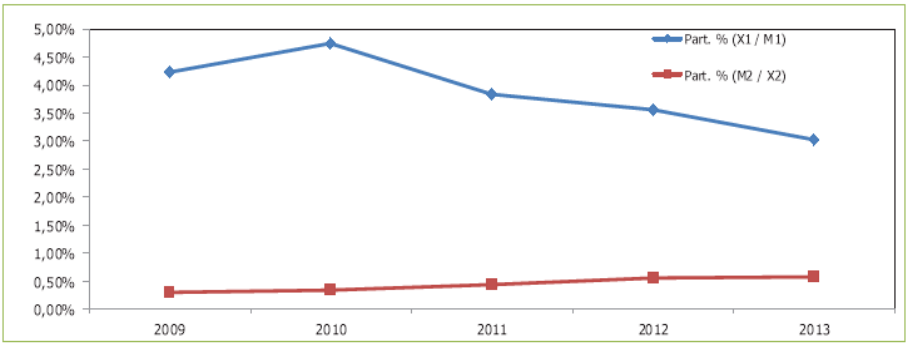

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

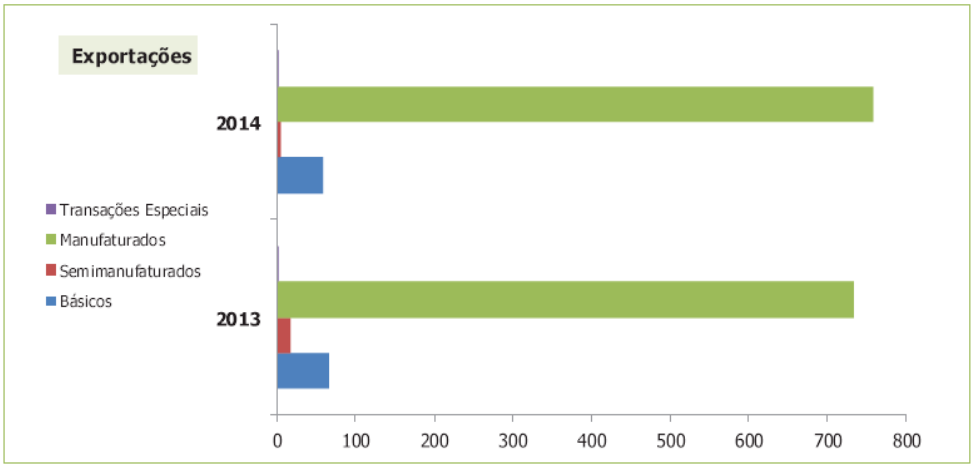

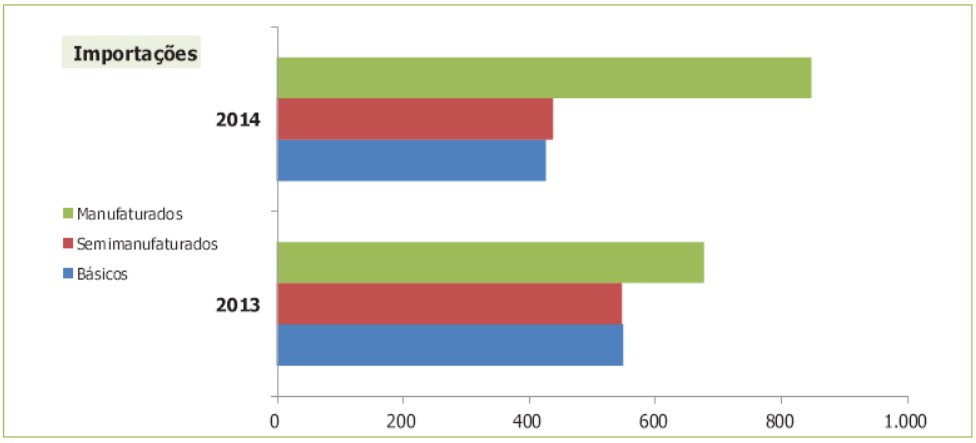

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Composição das exportações brasileiras para o Equador
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	134	14,9%	143	17,4%	142	17,3%
Plásticos	102	11,4%	94	11,5%	100	12,2%
Máquinas elétricas	92	10,2%	81	9,9%	76	9,2%
Automóveis	91	10,1%	71	8,7%	60	7,3%
Obras de ferro ou aço	10	1,1%	16	2,0%	46	5,6%
Farmacêuticos	38	4,2%	35	4,3%	42	5,1%
Ferro ou aço	86	9,6%	73	8,9%	41	5,0%
Papel	32	3,6%	31	3,8%	37	4,5%
Borracha	24	2,7%	22	2,7%	26	3,2%
Calcados	13	1,4%	17	2,1%	21	2,6%
Subtotal	**622**	**69,2%**	**583**	**71,1%**	**591**	**71,9%**
Outros produtos	**277**	**30,8%**	**237**	**28,9%**	**231**	**28,1%**
Total	**899**	**100,0%**	**820**	**100,0%**	**822**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

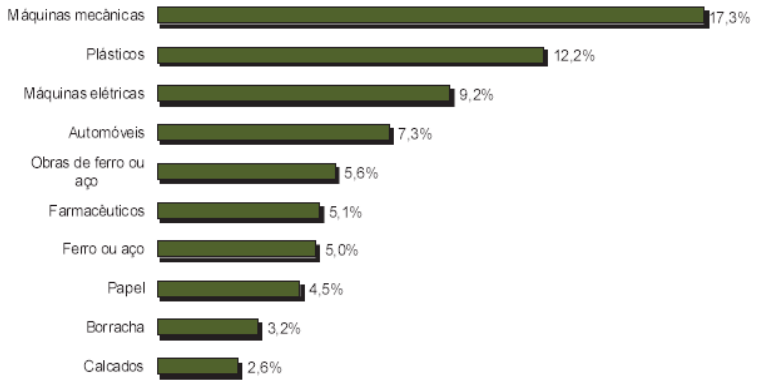

Composição das importações brasileiras originárias do Equador
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Preparações de carnes	26	19,5%	41	29,1%	47	32,9%
Cacau	18	13,5%	14	9,9%	20	14,0%
Açúcar	16	12,0%	16	11,4%	19	13,3%
Madeira	13	9,8%	11	7,8%	14	9,8%
Algodão	2	1,5%	4	2,8%	8	5,6%
Chumbo	4	3,0%	9	6,4%	7	4,9%
Floricultura	4	3,0%	4	2,8%	4	2,8%
Plásticos	4	3,0%	3	2,1%	4	2,8%
Alumínio	0	0,0%	1	0,5%	4	2,8%
Gorduras e óleos	29	21,8%	14	9,9%	3	2,1%
Subtotal	**116**	**87,2%**	**117**	**82,9%**	**130**	**91,0%**
Outros produtos	**17**	**12,8%**	**24**	**17,1%**	**13**	**9,0%**
Total	**133**	**100,0%**	**141**	**100,0%**	**143**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

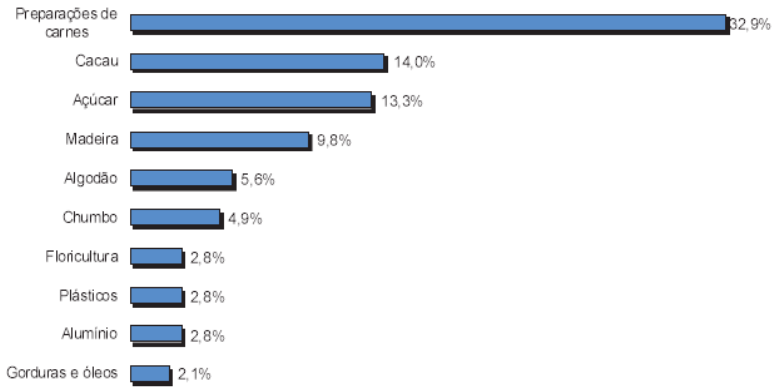

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Ferro e aço	9,0	6,7%	16,0	14,0%
Máquinas mecânicas	20,8	15,4%	14,0	12,3%
Cereais	14,0	10,4%	13,0	11,4%
Automóveis	10,0	7,4%	12,0	10,5%
Plásticos	18,0	13,3%	10,0	8,8%
Papel	6,0	4,4%	6,0	5,3%
Máquinas elétricas	14,0	10,4%	5,0	4,4%
Algodão	1,7	1,2%	5,0	4,4%
Farmacêuticos	6,0	4,4%	4,0	3,5%
Instrumentos de precisão	1,5	1,1%	3,0	2,6%
Subtotal	**101,0**	**74,8%**	**88,0**	**77,3%**
Outros produtos	**34,0**	**25,2%**	**25,9**	**22,7%**
Total	**134,9**	**100,0%**	**113,9**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

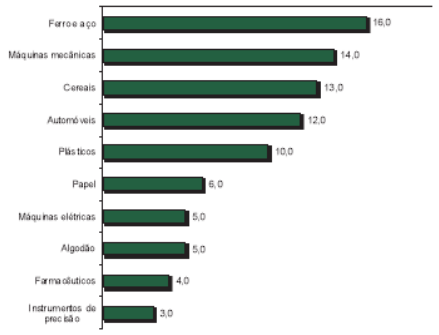

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Cacau	1,9	8,5%	3,8	19,7%
Preparações de carnes	6,3	28,4%	3,7	19,2%
Chumbo	0,5	2,2%	3,1	15,9%
Açúcar	3,8	17,0%	2,5	12,8%
Madeira	1,5	6,7%	1,8	9,5%
Algodão	0,9	4,1%	1,8	9,5%
Floricultura	0,6	2,7%	0,5	2,5%
Plásticos	0,6	2,9%	0,4	1,9%
Pescados	0,6	2,7%	0,4	1,9%
Alumínio	1,2	5,4%	0,3	1,6%
Subtotal	**17,9**	**80,7%**	**18,2**	**94,4%**
Outros produtos	**4,3**	**19,3%**	**1,1**	**5,6%**
Total	**22,2**	**100,0%**	**19,3**	**100,0%**

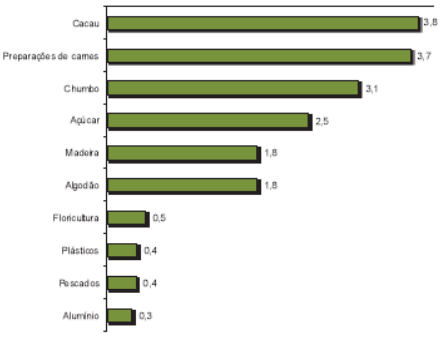

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Abril de 2015.

Aviso nº 157 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 20, DE 2015

(Nº 110/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Os méritos do Senhor Enio Cordeiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00153/2015 MRE

Brasília, 14 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ENIO CORDEIRO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **ENIO CORDEIRO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ENIO CORDEIRO*
CPF.: 183.559.789-00
ID.: 6221 MRE

1953	Filho de Benedicto João Cordeiro e Edmée Rosa Cordeiro, nasce em 12 de março, em Curitiba/PR
Dados Acadêmicos:	
1975	CPDC - IRBr
1979	Direito pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília/DF
1982	CAD - IRBr
1993	CAE - IRBr, Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas (com menção)
Cargos:	
1976	Terceiro-Secretário
1979	Segundo-Secretário
1982	Primeiro-Secretário, por merecimento
1990	Conselheiro, por merecimento
1997	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2006	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1976-81	Divisão das Nações Unidas, Assistente
1977	Conselho Nacional de Entorpecentes e Psicotrópicos, Representante Alterno do MRE
1981-85	Delegação Permanente em Genebra, Segundo-Secretário
1985-87	Embaixada em Lima, Primeiro-Secretário
1987-89	Embaixada em Libreville, Primeiro-Secretário, comissionado Conselheiro
1989-91	Divisão de Assuntos Humanitários e Meio Ambiente, Subchefe
1989	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Representante Alterno do MRE
1991	Presidência da República, Secretaria-Geral, Assessoria para Assuntos Sociais
1991-94	Embaixada em Washington, Conselheiro
1994-95	Consulado em Houston, Cônsul
1995-97	Divisão de Meio Ambiente, Chefe
1995	Conselho Nacional do Meio Ambiente, Representante do MRE
1997-2003	Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
2003-04	Embaixada em Viena, Ministro-Conselheiro
2004-07	Departamento da América do Sul, Diretor
2006	Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Representante do MRE
2007-09	Subsecretaria-Geral da América do Sul, Subsecretário-Geral
2007	Coordenador Nacional do Mercosul e Unasul
2008	Coordenador Nacional da CALC e do Grupo do Rio
2010-13	Embaixada em Buenos Aires, Embaixador
2013-	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros, Subsecretário-Geral
2013	"Sherpa" brasileiro do G20
2013-	Presidente da Comissão de Ética do MRE
Condecorações:	
1989	Orden del Sol, Peru, Oficial
2006	Ordem do Mérito Mauá, Brasil

2008	Medalha do Pacificador, Brasil
2009	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
2009	Ordem do Mérito Tamandaré, Grande Oficial
2009	Orden al Mérito por Servicios Distinguidos, Peru, Gran Cruz
2010	Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
2011	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz
2011	Ordem do Mérito de Defesa, Grande Oficial
2013	Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
2013	Orden del Libertador San Martín, Argentina, Gran Cruz
Publicações:	
1994	Artigo: "Política Indigenista del Brasil y Autodeterminación", in América Indígena, v. 54 n. 3, p 55-98. Instituto Indigenista Interamericano, México.
2009	Artigo: "Brasil y Argentina: socios en el camino de la integración", in El Cronista Comercial, Argentina.

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE
DIVISÃO DO MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL

MÉXICO





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Abril de 2015

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Estados Unidos Mexicanos
CAPITAL	Cidade do México
ÁREA	1.964.375 km²
POPULAÇÃO	119,6 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Espanhol
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos (82,7%), pentecostais (1,6%), testemunhas de Jeová (1,4%), outras denominações evangélicas (5%), outros (9,3%)
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Congresso (*Congreso de la Unión*) bicameral: Senado da República (*Senado de la República*) e Câmara dos Deputados (*Cámara de Diputados*)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Enrique Peña Nieto (desde dezembro de 2012)
CHANCELER	José Antonio Meade Kuribreña (desde dezembro de 2012)
PIB (FMI, 2013)	US$ 1,260 trilhão
PIB PPP (FMI, 2013)	US$ 2,058 trilhões
PIB *per capita* (FMI, 2013)	US$ 10.649
PIB PPP *per capita* (FMI, 2013)	US$ 17.389
VARIAÇÃO DO PIB (FMI, 2013)	1,07% (2013); 3,98% (2012)
IDH (PNUD, 2013)	0,756 (71º entre 187 países)
ALFABETIZAÇÃO (PNUD, 2012)	93,5%
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2013)	77,5 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Peso (USD 1 = MXN 14,8003 em 6/4/2015)
EMBAIXADORA EM BRASÍLIA	Beatriz Paredes
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	14 mil brasileiros

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US$ bilhões FOB) – Fonte: MDIC

Brasil-México	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	5,768	6,239	7,406	5,459	7,574	9,089	10,078	10,025	9,033
Exportações	4,458	4,260	4,281	2,676	3,716	3,959	4,003	4,230	3,670
Importações	1,310	1,979	3,125	2,783	3,858	5,130	6,075	5,795	5,363
Saldo	**3,148**	**2,281**	**1,156**	**-0,107**	**-0,142**	**-1,171**	**-2,072**	**-1,565**	**-1,693**

Informação elaborada em 6 e 7 de abril de 2015 por Fernando Costa.
Revisada por Fernando Costa e Daniel Ferreira Magrini.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Enrique Peña Nieto
Presidente da República



Nasceu em Atlacomulco, em 1966. Graduou-se em Direito pela Universidade Panamericana e possui Mestrado em Administração de Empresas pelo Instituto Tecnológico e de Estudos Superiores de Monterrey. Filiou-se ao Partido Revolucionário Institucional (PRI) em 1984 e ocupou cargos de importância no partido. De 1999 a 2000 foi Subsecretário de Governo do Estado do México. De 2000 a 2002, Secretário de Administração do Governo do Estado. Em 2003 foi eleito Deputado Estadual. De 2005 a 2011, foi Governador do Estado do México. Visitou o Brasil, como Governador, em abril de 2010.

Assumiu a Presidência em 1º de dezembro de 2012.

José Antonio Meade Kuribreña
Chanceler



Nascido em 1969, formou-se em Economia pelo Instituto Tecnológico Autônomo do México (ITAM) e em Direito pela Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Doutor em Economia por Yale, foi professor do ITAM. Publicou artigos sobre Economia e Análise Econômica do Direito. Iniciou sua carreira em 1991 na Comissão de Seguros e Finanças.

Ocupou diversos cargos na Administração Pública, a saber: Secretário Adjunto de Proteção à Poupança, no Instituto de Proteção à Poupança Bancária (IPAB); Diretor-Geral de Bancos e Poupança, na Secretaria da Fazenda e Crédito Público; Diretor-Geral do Banco Nacional de Crédito Rural (BANRURAL); Diretor-Geral da Financeira Rural; Subsecretário de Receitas; Subsecretário da Fazenda; Secretário (Ministro) de Energia; e Secretário (Ministro) da Fazenda. É Chanceler desde dezembro de 2012.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e México estabeleceram relações diplomáticas em 1830 – embora o Brasil (então sede da corte portuguesa, desde 1808) já mantinha relações consulares com o México em 1810, ano da declaração de independência mexicana.

México e Brasil sempre mantiveram relações cordiais e patrocinaram, juntos, a criação de organismos latino-americanos como a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). A relação bilateral também é marcada por grande dinamismo econômico-comercial, com destaque para o comércio no setor automotivo e o elevado fluxo de investimentos recíprocos. Verifica-se ainda, iniciativas para aproveitar o potencial da cooperação nas áreas financeira, tributária, defesa, educacional, cultural, assim como em cooperação técnica trilateral junto a outros países da região.

Os Presidentes Peña Nieto e Dilma Rousseff encontraram-se em quatro oportunidades. O primeiro encontro ocorreu em Brasília, em 2012, quando o mandatário mexicano ainda era o Presidente eleito. Os demais encontros ocorreram à margem das Cúpulas da CELAC de 2013 e 2014, em Santiago e Havana, respectivamente, e à margem da Cúpula das Américas, no dia 10 de abril de 2015, no Panamá. Os dois mandatários têm reafirmado a necessidade de ampliar os laços entre as duas maiores economias latino-americanas.

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-México baseia-se no Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmado em Brasília em 24 de julho de 1974 e promulgado pelo Brasil em 15 de maio de 1975. Em 1º de agosto de 2011, foi publicado o Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica. O Programa conta com 16 projetos. Discute-se projeto sobre agricultura tropical no México, com vistas a formar técnicos especializados em agricultura, pecuária e silvicultura tropical. A proposta de projeto encontra-se em fase avançada de negociação.

No contexto da cooperação tributária bilateral, Brasil e México firmaram, em 2003, Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda. A Convenção encontra-se em vigor desde 2006 e inclui previsão de troca de informações tributárias entre os países.

O Centro Cultural Brasil-México (CCBM) foi inaugurado em novembro de 1975. Seu objetivo é o ensino da língua portuguesa no México, além da divulgação da cultura brasileira. O Instituto Politécnico Nacional, no México, abriga leitorado brasileiro desde 2009, com o objetivo de ensinar português e

cultura brasileira.

A cooperação cultural e educacional entre o Brasil e o México ocorre ao amparo do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional de 1980, em vigor desde 1982. Há importante fluxo de estudantes entre o Brasil e o México, principalmente em nível de pós-graduação. Com a implementação do programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-México (BRAMEX), o fluxo de estudantes no nível de graduação tem aumentado.

Em 2013, 76.738 mexicanos visitaram o Brasil, dando ao México a 16° posição no ranking de turistas estrangeiros no país (1,3% dos turistas estrangeiros no Brasil), e 50% a mais que o número registrado em 2012. Verificou-se um aumento de 7,5% no ingresso de turistas brasileiros no México: de 248.899 em 2012 para 267.507 em 2013. O aumento posicionou o Brasil em 5° lugar em número total de visitantes estrangeiros no México.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira no México é estimada em aproximadamente 14 mil nacionais, a maioria residente na Cidade do México e região metropolitana. Há contingentes importantes nas cidades de Guadalajara, Monterrey, Veracruz e Cancún. O Consulado-Geral do Brasil na Cidade do México foi aberto em 2010. Além deste, a rede consular brasileira no México conta também com 3 consulados honorários, localizados em Guadalajara, Monterrey e Cancún.

Desde 16 de maio de 2013, brasileiros podem ingressar em território mexicano (e cidadãos mexicanos, no território brasileiro) sem necessidade de visto.

Desde 2014, nota-se um incremento do número de cidadãos brasileiros que se dirigem ao México com o objetivo de cruzar clandestinamente a fronteira com os EUA, por meio da intermediação de grupos de atravessadores (*coyotes*).

Em fevereiro de 2015, o Consulado no México recebeu informação a respeito de um grupo de brasileiros sequestrados no Estado de Tamaulipas, quando tentavam atravessar a fronteira clandestinamente. Os brasileiros foram liberados, mas os sequestradores não foram identificados.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessão de créditos oficiais do Brasil a tomador soberano do México. Em agosto de 2010, o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG) aprovou garantia para a linha de crédito do BNDES, de

US$ 394,5 milhões, para o projeto hidro-agrícola do Estado mexicano de Michoacán, a ser executado pela Odebrecht. No entanto, em razão das dificuldades do Governo de Michoácan em obter, do Governo federal mexicano, o aval para cursar o financiamento no Convênio de Pagamento e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR), o projeto foi concluído em 2012 sem recursos do BNDES.

O BNDES financia o projeto "Etileno XXI", que prevê a instalação de um polo petroquímico no estado de Veracruz. Com o custo de US$ 4,7 bilhões, o empreendimento está a cargo de consórcio da Braskem com a mexicana Idesa e constitui o maior investimento brasileiro no México. O banco brasileiro aportou créditos de US$ 623 milhões ao projeto, dos quais US$ 90 milhões como apoio à exportação e US$ 533 milhões como financiamento a investimento direto brasileiro. O tomador do empréstimo, nesse caso, é o próprio consórcio Braskem-Idesa (privado).

O BNDES também financiou a aquisição de 10 aeronaves EMB 190 pela empresa privada *Aeroméxico*, maior companhia aérea do país (US$ 282,8 milhões). O valor desse crédito já foi completamente desembolsado e as aeronaves foram entregues à empresa mexicana.

POLÍTICA INTERNA

De acordo com a Constituição do país, o México é uma república representativa, democrática, laica e federal, sob regime presidencialista. O país é constituído por 32 Estados federados e um Distrito Federal. O Presidente é eleito diretamente para mandato de seis anos, sem reeleição. O Congresso é bicameral: o Senado da República é composto por 128 membros, 96 eleitos por voto direto nominal e 32 de acordo com votos atribuídos aos partidos, com mandatos de 6 anos; e a Câmara dos Deputados conta com 500 membros, dos quais 300 eleitos por voto direto nominal e 200 de acordo com os votos dados aos partidos, para mandatos de 3 anos.

Durante 71 anos (1929-2000), o México foi governado pelo Partido Revolucionário Institucional (PRI). Tradicionalmente, fazem oposição ao PRI, em posições contrapostas do espectro político, o Partido Ação Nacional (PAN) e o Partido da Revolução Democrática (PRD). Em 2000, o PAN rompeu com o extenso período de comando do PRI no Executivo mexicano, governando por dois períodos consecutivos, com Vicente Fox (2000-2006) e Felipe Calderón (2006-2012). A eleição de Enrique Peña Nieto para a Presidência do México, em 2012, marcou a volta do PRI à Presidência.

O PRI tem hoje 213 dos 500 Deputados Federais (42,6%), 54 dos 128 Senadores (42,1%); juntos, o PAN, com 22,8% dos deputados e 29,6% dos senadores, e o PRD, com 20,8% dos deputados e 17,1% dos senadores, agrupam número de congressistas ligeiramente superior ao PRI. Outros partidos somam cerca de 15% dos deputados federais e 8% do senadores. O PRI conta, ainda, com 19 dos 32 governadores (31 estados e o Distrito Federal), frente a 6 governadores do PAN e 4 do PRD.

No início do seu Governo, Peña Nieto assinou, com o PRI, o PAN e o PRD, o "Pacto pelo México", documento com 95 propostas nas áreas de segurança e justiça; governabilidade democrática; crescimento econômico, emprego e competitividade; transparência, prestação de contas e combate à corrupção; e sociedade de direitos. O apoio interpartidário permitiu a aprovação de reformas políticas e econômicas, que modificaram o marco regulatório em áreas como energia e telecomunicações. Em novembro de 2013, o PRD retirou-se do Pacto.

O México enfrenta desafios de segurança pública, relacionados à ação do narcotráfico e do crime organizado. Peña Nieto buscou distanciar-se do modelo de "guerra ao narcotráfico" de seu antecessor e adotou medidas como a transferência da responsabilidade pelo combate ao crime para a Secretaria de Governo

(equivalente à Casa Civil), a criação de um novo corpo policial (*gendarmería*) e a absorção de integrantes de grupos de autodefesa locais nas forças regulares. De uma lista elaborada no início do governo, com os nomes de 122 líderes de cartéis, 20 foram mortos ou presos.

A partir do segundo semestre de 2014, dois episódios levaram à retomada do destaque dos temas de segurança pública. No primeiro caso, ocorrido em 30 de junho, na localidade de Tlatlaya, foram assassinadas 22 pessoas, supostamente ligadas ao narcotráfico. As investigações oficiais atribuíram as mortes ao enfrentamento entre traficantes e as forças de segurança, mas relatório da Comissão Nacional de Direitos Humanos concluiu que 15 dos 22 suspeitos foram executados por membros das forças de segurança. As autoridades mexicanas determinaram a prisão de 8 pessoas.

No segundo caso, ocorrido no dia 26 de setembro, em Iguala (estado de Guerrero), 6 pessoas foram mortas e 43 estudantes desapareceram. As investigações indicaram que os estudantes foram capturados pela polícia e entregues ao cartel *Guerreros Unidos*, cujos integrantes os assassinaram e incineraram seus corpos. O massacre gerou intensos protestos em diversas regiões do país e no exterior. A investigação levou à renúncia do Governador de Guerrero e à prisão de 99 pessoas, incluindo o chefe de Polícia de Iguala, o Prefeito da cidade (do PRD) e sua esposa.

No contexto da indignação gerada pelo caso Iguala, o Governo anunciou uma série de dez medidas voltadas para o reforço da segurança, da justiça e do estado de direito. Apesar do encerramento das investigações oficiais, em janeiro, as famílias dos estudantes acusaram o Governo de tentar "engavetar" o assunto, que segue na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e deve ser objeto e discussão no Comitê sobre Desaparecimentos Forçados da ONU.

Em junho e julho de 2015 serão realizadas eleições municipais, estaduais e federais. Serão eleitos 500 deputados federais e nove governadores, além de deputados estaduais em nove estados e autoridades locais em 1009 delegações e municípios. Desde 1997, as eleições de meio de mandato têm sido desfavoráveis para o Governo Federal.

As eleições de 2015 apresentam uma importante novidade, o MORENA (Movimento Regeneração Nacional), de Andrés Manuel López Obrador (ex-PRD), segundo colocado nas eleições presidenciais de 2006 e 2012. Entre os três principais partidos, o PAN parece ter sido o único que conseguiu manter-se afastado do episódio de Iguala.

A imagem do PRD foi fortemente afetada pelo incidente de Iguala, uma vez que o Prefeito da cidade e o Governador do Estado de Guerrero pertenciam ao partido. Após a tragédia, dois políticos de peso deixaram o partido: Cuauhtémoc Cárdenas, fundador e líder moral do PRD, ex-Governador do Distrito Federal e candidato presidencial em 1994 e 2000; e Marcelo Ebrard, ex-Governador do Distrito Federal pelo PRD, no final de fevereiro de 2015.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa mexicana atual busca diversificar parcerias, sem prejuízo de suas relações com os EUA, inclusive por meio do estreitamento de laços com países da América Latina.

Em 2012, residiam nos EUA 33,7 milhões de pessoas de origem mexicana, dos quais 11,4 milhões eram nascidos no México. As remessas da diáspora mexicana ultrapassaram os US$ 23 bilhões em 2014. Os EUA são o destino de 80,2% das exportações mexicanas e origem de 48,8% das importações do país. Do primeiro ano de vigência do NAFTA (1994) até 2014, os Estados Unidos foram a fonte de 47,6% dos investimentos estrangeiros diretos recebidos pelo México. A visita do Presidente Barack Obama ao México, em maio de 2013, confirmou os laços entre os dois países. Em janeiro de 2015, foi a vez de Peña Nieto realizar visita oficial aos Estados Unidos.

O México tem procurado estreitar laços com países da América Latina, como evidenciado por sua atuação na criação da CELAC, pela participação mexicana no *Proyecto Mesoamérica* (iniciativa de integração de infraestrutura com a América Central), por seus esforços em promover a Aliança do Pacífico e pela participação do Presidente nas Cúpulas do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA). Em 2011, o país renovou e consolidou acordo de livre-comércio com os países da América Central. Este ano, firmou acordo com o Panamá. Além disso, o México exerceu a Presidência *Pro Tempore* da Conferência Ibero-Americana em 2014, sediou a II Cúpula México-CARICOM e a VI Cúpula da AEC, em abril último, e recebeu a IX Cúpula da Aliança do Pacífico, em junho.

No caso da Aliança do Pacífico, além de estreitar laços com Chile, Colômbia e Peru, com os quais o México tem feito esforços de liberalização comercial, facilitação da movimentação de pessoas, cooperação consular e integração de bolsas de valores, entre outros, tem servido para atrair a atenção de diversos países da região que ainda não são membros efetivos. A Costa Rica e o Panamá manifestaram oficialmente intenção de aderir como membros plenos.

Na área econômica, o crescimento das exportações mexicanas para a América Latina e o Caribe foi de 124% entre 2005 e 2014, superiores aos 83% registrados nas exportações para países de fora da região. O México conseguiu transformar o déficit comercial de US$ 1,8 bilhão que mantinha com a região em 2005 num superávit de US$ 10,1 bilhões, sendo a América Latina e Caribe, junto com a América do Norte, as únicas regiões do mundo com a qual o México mantém superávit comercial relevante.

Outra região com a qual o México deverá estreitar relações é a Ásia, como evidenciam a participação mexicana em iniciativas como a Parceria Transpacífica (TPP) e o MIKTA (México, Indonésia, Coréia do Sul, Turquia e Austrália). Sobre a China, o Chanceler Jose Antonio Meade reconheceu a existência de "importantes lacunas" na relação bilateral. Em 2014, o déficit comercial com a China alcançou US$ 60,3 bilhões, o que corresponde quase à metade do superávit com os Estados Unidos (US$ 123,6 bilhões).

Por último, o Secretário de Economia do México, Idelfonso Guajardo, afirmou que o país precisa atualizar o Acordo de Livre Comércio que mantém com a Europa.

ECONOMIA

No triênio 2010-2012, ao recuperar-se da forte queda registrada em 2009 (-4,7%), o PIB mexicano expandiu-se a uma taxa anual média de 4,38%, muito superior às taxas médias registradas nos três decênios anteriores. Com a chegada de Peña Nieto ao poder, em 2012, e as reformas estruturais aprovadas por seu Governo, a expectativa de aceleração do crescimento mexicano difundiu-se. Não obstante, o PIB do país cresceu apenas 1,4% em 2013 e 2,1% em 2014, reafirmando o histórico de lento crescimento da economia.

Na atual conjuntura, os ganhos esperados pelas reformas econômicas poderão ser afetados, no curto prazo, pela brusca queda dos preços do petróleo a partir de junho de 2014. As receitas petroleiras ainda são a principal fonte de receitas públicas (em torno de 30% nos últimos cinco anos, segundo o Governo mexicano). Espera-se redução nas expectativas oficiais de crescimento do PIB, menores investimentos do que o esperado com a abertura do setor petroleiro e revisão dos gastos públicos.

O comércio internacional é possivelmente a área de avanço mais visível da economia mexicana nos últimos anos. Nos trinta anos encerrados em 2013, o comércio exterior de bens passou de 21,6% a 61,2% do PIB do país. Em 2014, a corrente de comércio subiu 4,77%, alcançando a cifra de US$ 797,5 bilhões (61,5% do PIB). As exportações apresentaram aumento de 4,6%, chegando a US$ 397,5 bilhões, ao passo que as importações aumentaram 4,9%, alcançando a marca de US$ 400 bilhões.

A maior parte das exportações mexicanas é composta por bens manufaturados finais que, por sua vez, utilizam grande quantidade de insumos importados. Destacam-se, na indústria mexicana voltada para a exportação, os setores automotivo e de aviação.

Em 2014, o México tornou-se o 7º produtor mundial de veículos em 2014. O mercado estadunidense absorveu 71% das exportações mexicanas de veículos, em 2014. O setor automotivo apresenta o maior superávit comercial da economia mexicana (US$ 49,7 bilhões), tendo ultrapassado o setor de petróleo. As exportações da indústria automotiva representariam 21,2% das exportações totais do país, o que equivaleria a US$ 84,3 bilhões.

No setor de aviação, um dos pontos principais é a fábrica da Bombardier em Querétaro, estabelecida em 2006. O país tem quatro polos aeroespaciais, que abrigavam, ao final de 2013, 287 indústrias e respondiam por exportações de US$ 5,5 bilhões.

Comércio e investimentos bilaterais

Em 2014, as exportações brasileiras para o México sofreram queda de 13,2% (US$ 3,66 bilhões), ao passo que as importações caíram 7,5% (US$ 5,36 bilhões). O intercâmbio comercial totalizou US$ 9 bilhões, registrando queda de 10% em relação a 2013 e o menor valor nos últimos quatro anos. O volume representou 1,9% do comércio brasileiro com o mundo (US$ 454 bilhões) e apenas 1,1% do comércio exterior mexicano (US$ 797 bilhões).

Em 2014, o México foi a 11ª origem das importações brasileiras e o 14º destino de nossas exportações. O México é o 11º parceiro comercial do Brasil. Para o México, o Brasil é o 5º destino das exportações, 11ª fonte de suas importações e 8º parceiro comercial.

A despeito dos resultados registrados em 2014, a corrente de comércio entre Brasil e México cresceu 57% de 2006 a 2014. As exportações brasileiras decresceram 18% entre 2006 e 2014. O recorde das exportações brasileiras para o México foi alcançado em 2006: US$ 4,458 bilhões.

Uma das características do comércio bilateral é o alto índice de produtos manufaturados, que correspondeu a 85,9% das exportações brasileiras para o México em 2014.

O estoque de investimentos mexicanos no Brasil é de aproximadamente US$ 22,6 bilhões, de acordo com o Banco Central (BACEN), referentes a 2013. O volume faz do Brasil o 2º principal destino de investimentos mexicanos no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos. O México, por sua vez, ocupa o 8º lugar entre os estoques de investimento estrangeiro direto no Brasil. As principais empresas mexicanas com operações no Brasil são América Móvil, Bimbo e Coca-Cola Femsa.

O investimento brasileiro no México acumulou estoque de pouco mais de US$ 1,4 bilhão em 2013, de acordo com o BACEN. Segundo a Secretaria de Economia mexicana, o Brasil é o maior investidor no México entre os países da ALADI. As principais empresas brasileiras com operação no México são Braskem, Usiminas, Gerdau, Marcopolo, Tupy, Iochpe-Maxion, Odebrecht, Totvs e Unigel.

O maior projeto brasileiro no México é a joint-venture entre a Braskem e a mexicana Idesa, para o desenvolvimento do Projeto Etileno XXI, complexo petroquímico no valor de US$ 4,5 bilhões, parte dos quais a ser financiada pelo BNDES. Trata-se do maior investimento no setor petroquímico do país em 20 anos e do maior investimento privado em curso no México. O complexo deverá iniciar operação no segundo semestre de 2015.

Em 2012, a Embraer anunciou que estabeleceria no México, em parceria com a francesa Zodiac, uma *joint venture* para a fabricação de componentes de interiores de cabine da família de jatos Embraer 170/190.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO MÉXICO

1810	Primeira tentativa de independência (16 de setembro).
1821	Consolidação da Independência do México. Augustín de Iturbide é proclamado Imperador.
1823	Proclamação da república (Estados Unidos Mexicanos).
1836	Independência da região hoje conhecida como Texas.
1845	Anexação da região do atual Texas pelos EUA, durante a "Guerra do México". A derrota mexicana na "Guerra do México" resulta na perda de mais territórios para os EUA.
1857	Revolução Liberal: Benito Juárez assume o poder.
1857-1861	Guerra Civil.
1863	Os franceses invadem o México: Maximiliano I é coroado Imperador.
1863-1867	Reinado de Maximiliano I (Segundo Império Mexicano).
1867	Derrota do Segundo Império Mexicano. Benito Juárez reassume o poder, como Presidente.
1876	Porfirio Díaz assume o poder e governa como ditador.
1876-1910	Período ditatorial, o "Porfiriato".
1910	Início da Revolução Mexicana (20 de novembro).
1917	Promulgada a Constituição dos Estados Unidos Mexicanos.
1929	Fundação do Partido Revolucionário Institucional (PRI).
1934-1940	Presidência de Lázaro Cárdenas empreende reformas políticas.
1938	Nacionalização do petróleo.
1981-1982	Recessão e queda nos preços do petróleo: crise da economia mexicana. Crise de endividamento do México.
1989	Primeira derrota do PRI em eleições para Governador.
1990	Início do programa de privatizações.
1992	Primeiros protestos pela reforma agrária em Chiapas.
1993	Assinatura do Acordo constitutivo da Área de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).
1994	Entrada em vigor do NAFTA (1º de janeiro).
1994	Levante do "Exército Zapatista de Libertação Nacional" (EZLN), em Chiapas.
1997	O PRI perde pela primeira vez a maioria no Congresso.
1998	Criação do Instituto Federal Eleitoral (IFE).
2000	Eleição de Vicente Fox (PAN), que põe fim à hegemonia de

	mais de 70 anos do PRI.
2005	Felipe Calderón (PAN) é eleito Presidente. Andrés Manuel López Obrador (PRD) recusa-se a aceitar a derrota. O Instituto Federal Eleitoral confirma a eleição de Calderón, que toma posse em 2 de dezembro. Calderón deflagra a "Guerra ao Narcotráfico".
2012	Enrique Peña Nieto é eleito Presidente pelo PRI.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1810	Estabelecimento de relações consulares entre o Brasil e o México.
1830	Estabelecimento de relações diplomáticas em nível de Encarregados de Negócios.
1832-1835	Missão de Duarte da Ponte Ribeiro como Encarregado de Negócios no México.
1910	Legação do Brasil representa os interesses dos EUA no México.
1922	As representações diplomáticas dos dois países são elevadas ao nível de Embaixada.
1922	José Vasconcelos chefia Missão Especial ao Centenário da Independência do Brasil.
1930-1938	Missão de Alfonso Reyes como Embaixador no Brasil – expansão das relações culturais.
2002	Visita Oficial do Presidente Vicente Fox ao Brasil.
2003	Visita Oficial do Presidente Lula da Silva ao México.
2006	Visita do Secretário (Ministro) de Relações Exteriores, Luiz Ernesto Derbez, ao Brasil. Felipe Calderón visita o Brasil na condição de Presidente Eleito do México.
2007	I Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, em Brasília. Visita do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, ao México. Visita do Presidente Lula da Silva ao México.
2008	Participação da Chanceler Patricia Espinosa na Reunião preparatória da Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC). Encontro entre o Presidente Lula da Silva e o Presidente Felipe Calderón na CALC, em Sauipe.
2009	II Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, em Brasília.
2010	Encontro de trabalho entre o Presidente Lula da Silva e o Presidente Felipe Calderón na Cúpula da Unidade da América Latina e Caribe, em Cancún (fevereiro). Visita da Chanceler Patricia Espinosa ao Brasil (agosto).
2011	Encontro da Presidenta Dilma Rousseff com seu homólogo

	Felipe Calderón à margem da 66ª Assembleia-Geral das Nações Unidas (AGNU) (setembro).
2012	Encontro do Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, com o então candidato do Partido Revolucionário Institucional (PRI), Enrique Peña Nieto, em Davos (janeiro). Visita da Chanceler Patricia Espinosa ao Brasil (fevereiro). Visita do Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, ao México, para encontro do G20 (fevereiro). Encontro entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente eleito do México, Enrique Peña Nieto (setembro). Vice-Presidente Michel Temer participa das cerimônias de posse do Presidente Enrique Peña Nieto na Cidade do México (dezembro).
2013	Encontro da Presidenta Dilma Rousseff com o Presidente Enrique Peña Nieto à margem da Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), em Santiago (janeiro). Encontro do Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, com o Chanceler mexicano José Antonio Meade em Genebra (fevereiro).
2014	Encontro da Presidenta Dilma Rousseff com o Presidente Enrique Peña Nieto à margem da Cúpula da CELAC, em Havana (janeiro).

ATOS BILATERAIS

Não há atos bilaterais entre Brasil e México em apreciação no Congresso Nacional ou no Executivo.

São os seguintes os atos bilaterais em vigor entre Brasil e México:

Título	Data de Celebração
Convenção de Arbitramento	11/04/1909
Acordo Administrativo para a Permuta de Certas Publicações Oficiais	10/04/1918
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência em Malas Especiais	13/10/1918
Convênio para Revisão de Textos de Ensino de História e Geografia	28/12/1933
Tratado de Extradição	28/12/1933
Protocolo Adicional ao Tratado de Extradição	18/09/1935
Convênio para o Exercício Conjunto de Funções Diplomáticas e Consulares no Distrito Federal de Ambos os Países	25/11/1950
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais por via Aérea	21/05/1951
Acordo que Estabelece um Grupo de Cooperação Industrial	09/04/1962
Acordo sobre Transportes Aéreos	17/10/1966
Acordo pelo qual se cria a Comissão Mista Brasil-México	22/08/1969
Acordo de Isenção de Legalização Consular	26/11/1970
Acordo para Estabelecer um Programa de Intercâmbio de Jovens Técnicos	24/07/1974
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	24/07/1974
Convênio de Cooperação Turística	24/07/1974
Acordo Relativo à Criação dos Comitês Permanentes da Comissão Mista	24/07/1974
Convênio Complementar ao Acordo Básico de Cooperação	17/03/1976

Técnica e Científica Brasil-México, entre o CONACYT e o CNPq	
Convênio de Amizade e Cooperação	17/01/1978
Acordo Básico de Cooperação Industrial	17/01/1978
Acordo sobre Sanidade Animal	17/01/1978
Convênio de Cooperação Cultural e Educacional	29/07/1980
Acordo para o Intercâmbio de Correspondência Agrupada entre as Administrações Postais do Brasil e do México	29/07/1980
Convênio Geral de Cooperação entre a SIDERBRÁS e a SIDERMEX	26/04/1983
Convênio de Cooperação em Matéria de Promoção de Co-Investimentos	10/10/1990
Acordo-Quadro de Cooperação Fazendária-Financeira	10/10/1990
Acordo de Cooperação na Área de Meio Ambiente	10/10/1990
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço	05/08/1992
Acordo sobre Serviços Aéreos	26/05/1995
Acordo de Cooperação para o Combate ao Narcotráfico e à Farmacodependência	18/11/1996
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	23/11/2000
Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	24/07/2002
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda	25/09/2003
Acordo o Estabelecimento da Comissão Binacional	28/03/2007
Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal	06/08/2007
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a concessão de autorização de trabalho para dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares acreditados no outro País	23/07/2009

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do Comércio Exterior do México
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2005	214	14,0%	222	12,7%	436	13,3%	-8
2006	250	16,7%	256	15,4%	506	16,1%	-6
2007	272	8,7%	282	10,1%	554	9,4%	-10
2008	291	7,2%	309	9,5%	600	8,3%	-17
2009	230	-21,1%	234	-24,0%	464	-22,6%	-5
2010	298	58,7%	301	53,2%	600	55,9%	-3
2011	350	17,2%	351	16,4%	700	16,8%	-1
2012	371	6,0%	371	5,7%	741	5,9%	0
2013	380	2,6%	381	2,8%	761	2,7%	-1
2014	398	4,6%	400	4,9%	798	4,8%	-2
Var. % 2005-2014	**102,2%**	**n.c.**	**93,7%**	**n.c.**	**97,9%**	**n.c.**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DIFRU/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

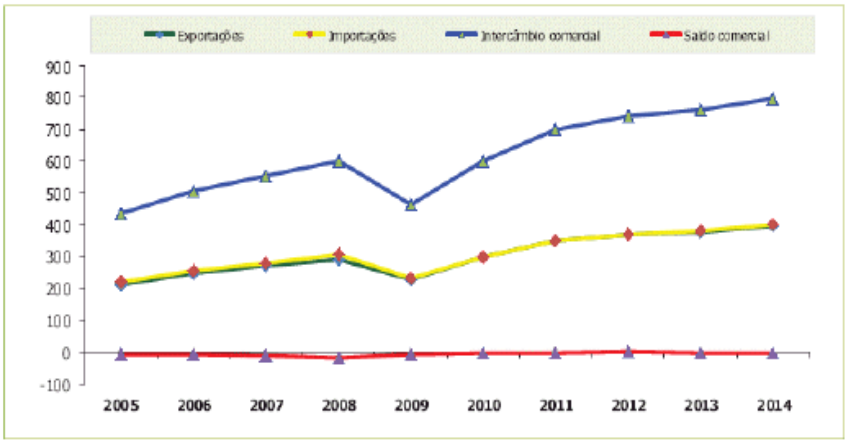

Direção das Exportações do México
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Estados Unidos	319,35	80,3%
Canadá	10,67	2,7%
China	5,98	1,5%
Espanha	5,90	1,5%
Brasil	***4,74***	***1,2%***
Colômbia	4,73	1,2%
Alemanha	3,50	0,9%
Índia	2,72	0,7%
Japão	2,61	0,7%
Países Baixos	2,27	0,6%
Subtotal	**362,47**	**91,2%**
Outros países	**35,19**	**8,8%**
Total	**397,66**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais destinos das exportações

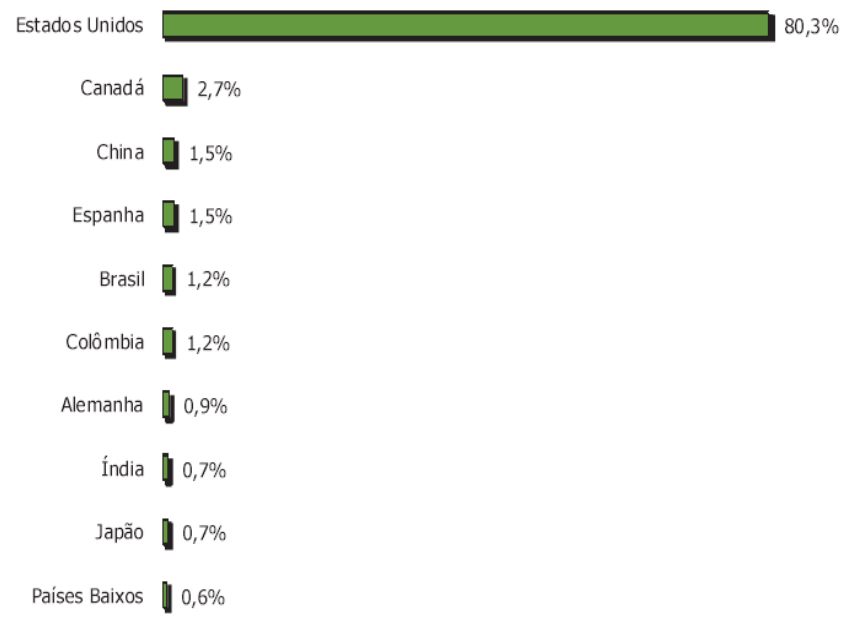

Composição das exportações do México
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Automóveis	85,96	21,6%
Máquinas elétricas	80,02	20,1%
Máquinas mecânicas	60,33	15,2%
Combustíveis	42,18	10,6%
Instrumentos de precisão	14,38	3,6%
Móveis	9,67	2,4%
Plásticos	8,63	2,2%
Ouro e pedras preciosas	7,85	2,0%
Obras de ferro ou aço	6,11	1,5%
Hortaliças	5,50	1,4%
Subtotal	**320,62**	**80,6%**
Outros	**77,03**	**19,4%**
Total	**397,66**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais grupos de produtos exportados

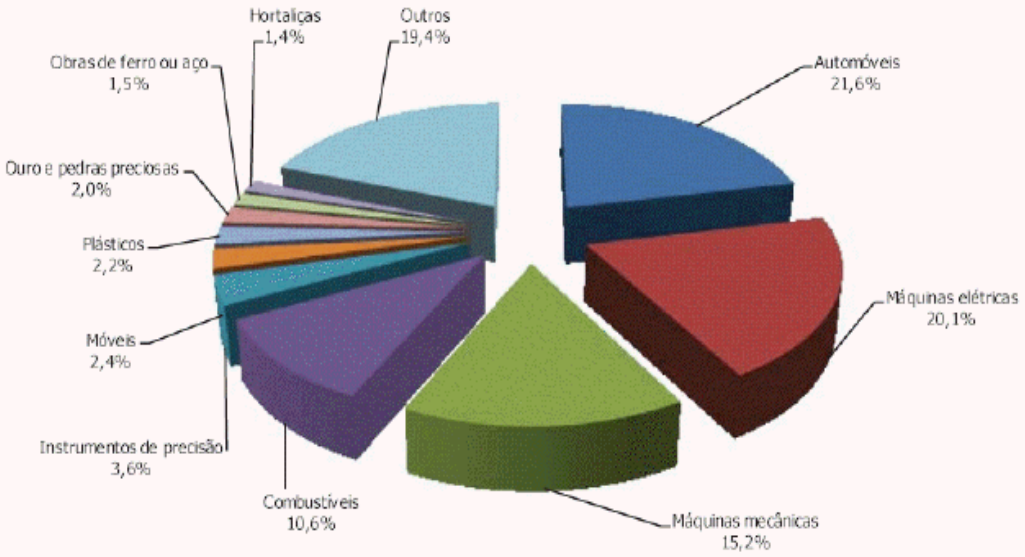

Origem das Importações do México
US$ bilhões

Descrição	2014	Part.% no total
Estados Unidos	195,86	49,0%
China	66,26	16,6%
Japão	17,56	4,4%
Coreia do Sul	13,77	3,4%
Alemanha	13,76	3,4%
Canadá	10,05	2,5%
Malásia	6,56	1,6%
Taiwan	6,37	1,6%
Itália	5,22	1,3%
Espanha	4,75	1,2%
Brasil (11ª posição)	***4,47***	***1,1%***
Subtotal	**344,62**	**86,2%**
Outros países	**55,36**	**13,8%**
Total	**399,98**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, March 2015.

10 principais origens das importações

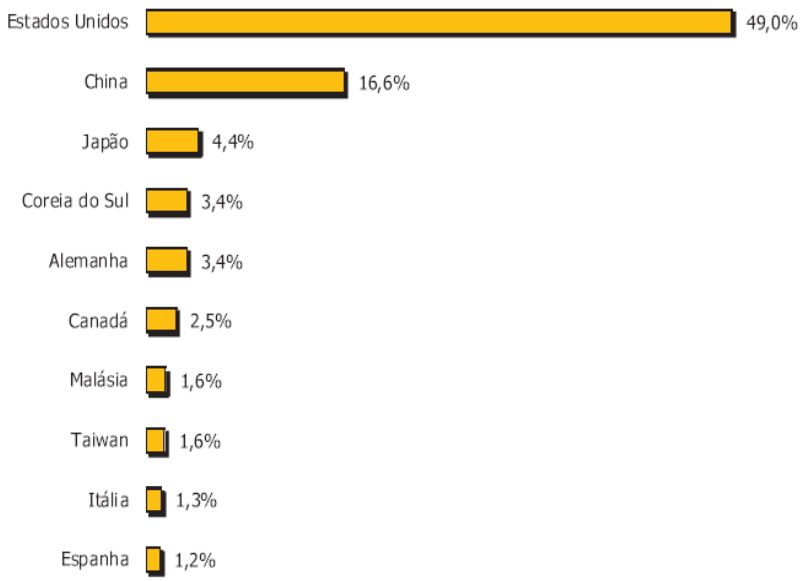

Composição das importações do México
US$ bilhões

Descrição	Part.%
Máquinas e	
Máquinas n	
Automóvei	
Combustíve	
Plásticos	
Instrument	
Químicos o	
Ferro e aço	
Obras de fe	
Borracha	
Subtotal	
Outros	
Total	

Elaborado pelo

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - México
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	4.074	2,9%	3,44%	844	19,9%	1,15%	4.917	5,5%	2,56%	3.230
2006	4.458	9,4%	3,24%	1.310	55,3%	1,43%	5.769	17,3%	2,52%	3.148
2007	4.260	-4,4%	2,65%	1.979	51,1%	1,64%	6.240	8,2%	2,22%	2.281

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

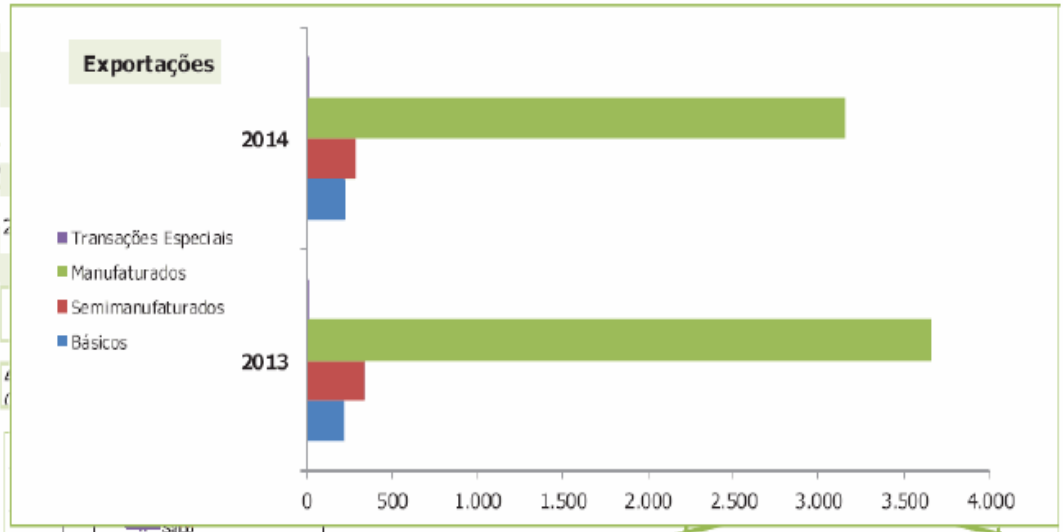

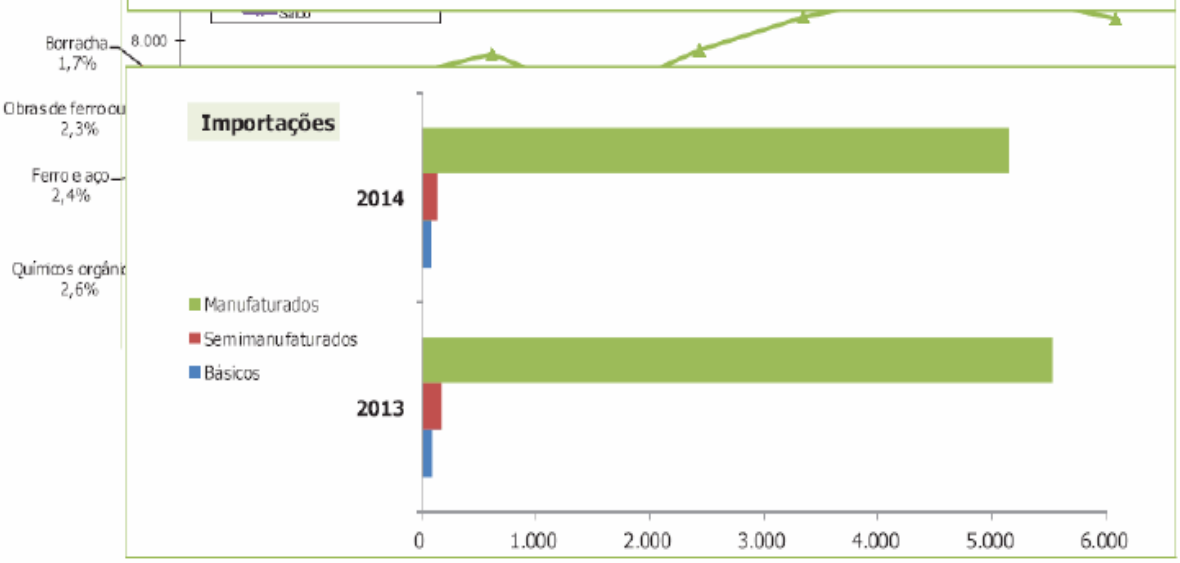

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Composição das exportações brasileiras para o México
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	1.060	26,5%	974	23,0%	943	25,7%
Automóveis	755	18,9%	768	18,1%	653	17,8%
Químicos orgânicos	163	4,1%	205	4,8%	234	6,4%
Máquinas elétricas	199	5,0%	190	4,5%	192	5,2%
Ferro e aço	380	9,5%	225	5,3%	176	4,8%
Aviões	271	6,8%	32	0,7%	163	4,4%
Plásticos	66	1,6%	94	2,2%	139	3,8%
Café, chá, mate, especiarias	35	0,9%	28	0,7%	130	3,5%
Borracha	157	3,9%	123	2,9%	116	3,2%
Peles	53	1,3%	69	1,6%	111	3,0%
Subtotal	**3.141**	**78,5%**	**2.707**	**64,0%**	**2.856**	**77,8%**
Outros produtos	**862**	**21,5%**	**1.523**	**36,0%**	**814**	**22,2%**
Total	**4.003**	**100,0%**	**4.230**	**100,0%**	**3.670**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

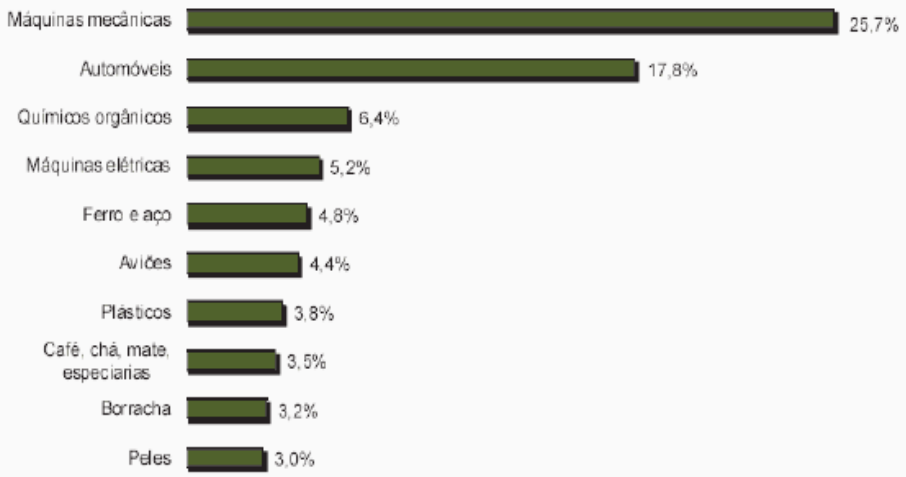

Composição das importações brasileiras originárias do México
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis	2.950	48,6%	2.395	41,3%	2.180	40,6%
Máquinas elétricas	529	8,7%	628	10,8%	617	11,5%
Máquinas mecânicas	377	6,2%	433	7,5%	468	8,7%
Químicos orgânicos	590	9,7%	524	9,0%	448	8,4%
Instrumentos de precisão	99	1,6%	135	2,3%	181	3,4%
Plásticos	130	2,1%	185	3,2%	167	3,1%
Produtos farmacêuticos	91	1,5%	103	1,8%	117	2,2%
Extratos tanantes e tintoriais	155	2,6%	129	2,2%	101	1,9%
Produtos diversos inds químicas	58	1,0%	56	1,0%	85	1,6%
Borracha	89	1,5%	105	1,8%	84	1,6%
Subtotal	**5.067**	**83,4%**	**4.693**	**81,0%**	**4.446**	**82,9%**
Outros produtos	**1.007**	**16,6%**	**1.101**	**19,0%**	**917**	**17,1%**
Total	**6.074**	**100,0%**	**5.795**	**100,0%**	**5.363**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

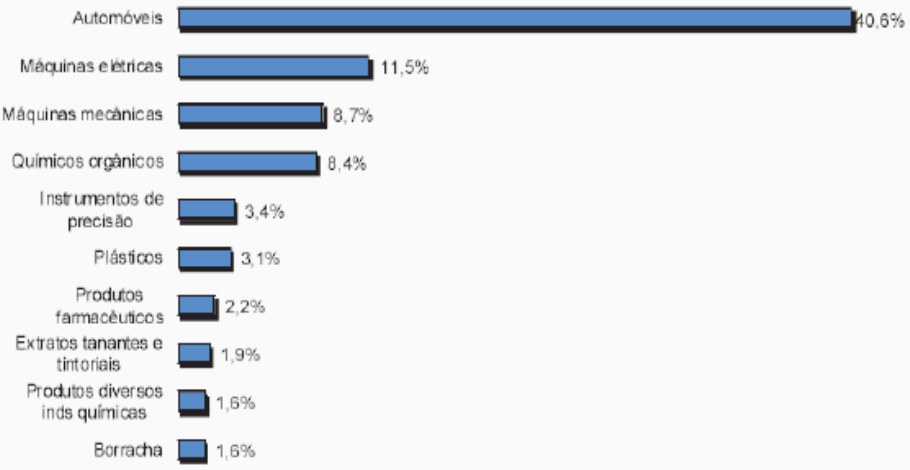

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-fev)	Part. % no total	2015 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	172,2	33,3%	113,7	23,1%
Automóveis	49,6	9,6%	94,2	19,1%
Ferro e aço	23,6	4,6%	44,4	9,0%
Químicos orgânicos	66,1	12,8%	36,1	7,3%
Máquinas elétricas	25,5	4,9%	22,9	4,7%
Madeira	10,9	2,1%	17,8	3,6%
Plásticos	22,1	4,3%	17,4	3,5%
Peles	9,4	1,8%	17,4	3,5%
Borracha	21,4	4,1%	14,1	2,9%
Produtos farmacêuticos	12,8	2,5%	11,1	2,3%
Subtotal	**413,6**	**80,1%**	**389,2**	**79,1%**
Outros produtos	**103,0**	**19,9%**	**103,0**	**20,9%**
Total	**516,6**	**100,0%**	**492,2**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

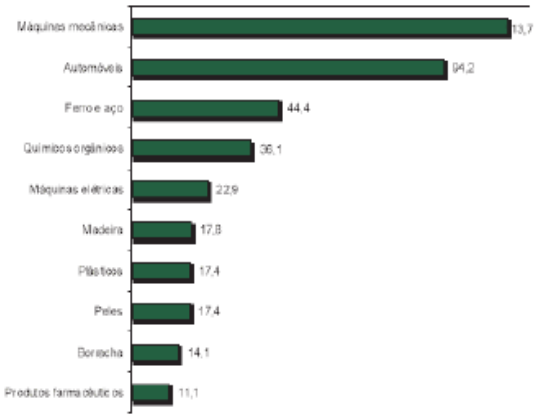

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Automóveis	229,4	32,2%	200,8	29,0%
Máquinas elétricas	93,1	13,1%	97,1	14,0%
Máquinas mecânicas	75,1	10,5%	65,1	9,4%
Combustíveis	0,2	0,0%	54,6	7,9%
Químicos orgânicos	79,2	11,1%	44,2	6,4%
Plásticos	29,5	4,1%	23,6	3,4%
Instrumentos de precisão	24,1	3,4%	23,4	3,4%
Extratos tanantes/tintoriais	15,8	2,2%	16,1	2,3%
Alumínio	0,7	0,1%	13,0	1,9%
Adubos	1,3	0,2%	12,6	1,8%
Subtotal	**548,4**	**76,9%**	**550,6**	**79,6%**
Outros produtos	**164,7**	**23,1%**	**140,8**	**20,4%**
Total	**713,0**	**100,0%**	**691,4**	**100,0%**

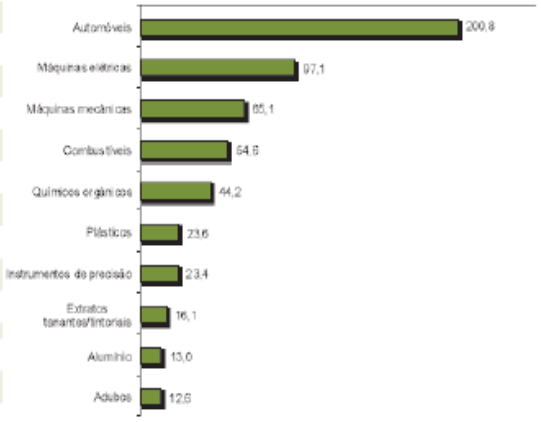

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb, Março 2015.

Aviso nº 158 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 21, DE 2015

(Nº 111/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Senhor Guilherme de Aguiar Patriota que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00154/2015 MRE

Brasília, 14 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA*
CPF.: 239.752.021-49
ID.: 8901 MRE

1958	Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 22 de março, em Genebra, Suí (brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
Dados Acadêmicos:	
1984	CPCD – IRBr
1993	CAD-IRBr
2006	CAE - IRBr, Os Desafios da Diplomacia Científico-Tecnológica Brasileira em um Mundo em Transformação
Cargos:	
1985	Terceiro-Secretário
1990	Segundo-Secretário
1997	Primeiro-Secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2011	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1986-87	Divisão de Ciência e Tecnologia, Assistente
1987-90	Divisão de Política Comercial, Assistente
1990-94	Missão junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, Segundo-Secretário
1994-97	Delegação do Brasil junto à ALADI, Segundo-Secretário
1997-2000	Embaixada em Wellington, Primeiro-Secretário e Conselheiro comissionado
2000-03	Divisão de Ciência e Tecnologia, Chefe, substituto
2003-04	Ministério da Ciência e Tecnologia, Assessoria de Assuntos Internacionais, Chefe
2005-08	Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
2008-10	Missão Junto às Nações Unidas, Ministro-Conselheiro
2010-13	Assessor Especial para Assuntos Internacionais, Presidência da República
2012	Grupo de Alto Nível da UNASUL encarregado de acompanhar a situação no Paraguai. Representante brasileiro
2013-	Missão Junto às Nações Unidas, Representante Permanente Alterno
Condecorações:	
2010	Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
Publicações:	
2011	TRIPs in DDA – Personal Perspective of a Developing Country Negotiator, em Reflections from the Frontline: developing country negotiators in the WTO, Academic Foundation, CUTS International.
2012	Novo Mundo, Velha Ordem: e o Brasil com isso?, em Revista Interesse Nacional, Edição 17.
2013	Responsabilidade de Moderar, em Revista Política Externa, Volume 21 nº 4.

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

OEA



INFORMAÇÕES OSTENSIVA
Abril de 2015

CIDADE SEDE	Washington, DC
FUNDAÇÃO	5 de maio de 1948
PAÍSES MEMBROS	Todos os 35 países das Américas são membros da OEA. Cuba não participa das atividades da Organização.
IDIOMAS OFICIAIS:	Espanhol, francês, inglês e português
ÓRGÃOS PRINCIPAIS:	Assembleia Geral, Reunião de Consultas de Ministros das Relações Exteriores, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
SECRETÁRIO-GERAL	José Miguel Insulza (Chile)
SECRETÁRIO-GERAL ELEITO	Luis Leonardo Almagro Lemes (Uruguai)
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	Albert Ramdin (Suriname)
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO ELEITO	Néstor Mendez (Belize)
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	449
ORÇAMENTO TOTAL DA ORGANIZAÇÃO (2014)	US$ 83 milhões em contribuições regulares dos Estados-membros e cerca de US$ 78,8 milhões relativos a doações para fundos específicos.
CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA	US$ 8,1 milhões (até 2014); US$ 10.289.700, a partir de 2015 (o Brasil é hoje o segundo maior contribuinte para a Organização, atrás apenas dos EUA)

PERFIS BIOGRÁFICOS

JOSÉ MIGUEL INSULZA
SECRETÁRIO-GERAL DA OEA



José Miguel Insulza (Santiago, 2/6/1943) foi eleito Secretário-Geral da OEA em maio de 2005 e reeleito em maio de 2010. É diplomado em Direito pela Universidade do Chile, fez estudos de pós-graduação na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e mestrado em Ciências Políticas na Universidade de Michigan. Atuou como assessor político do Ministério das Relações Exteriores do Chile e como Diretor da Academia Diplomática chilena.

Participou ativamente do Governo de Unidade Popular de Salvador Allende. Após o golpe de 1973, exilou-se em Roma (1974-1980) e no México (1981-1988). Regressou ao Chile em 1988 e filiou-se à Concertação de Partidos pela Democracia. Foi Ministro das Relações Exteriores durante a presidência de Eduardo Frei (1994-2000) e ocupou os cargos de Ministro do Interior e de Vice-Presidente da República no governo de Ricardo Lagos (2000-2006).

LUIS ALMAGRO
SECRETÁRIO-GERAL, ELEITO, DA OEA



Luis Leonardo Almagro Lemes nasceu no departamento de Paysandú, Uruguai, em 1º de junho de 1963. Graduou-se em Direito pela Universidade da República, em 1987 e iniciou sua carreira no serviço diplomático uruguaio em 1988. Em 2005, foi nomeado Diretor da Assessoria Internacional do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, na gestão do então Ministro José Mujica.

De 2007 a 2010, ocupou o posto de Embaixador do Uruguai na China, tendo defendido a assinatura de um acordo comercial entre a China e o Mercosul. Com a posse do Governo do Presidente José Mujica, em 2010, Almagro assumiu a chefia da Chancelaria uruguaia em 1/3/2010, tendo exercido o cargo até março de 2015. O Secretário-Geral eleito tomará posse do cargo em 25 de maio, quando expira o mandato de Insulza.

ALBERT RAMDIN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA OEA



Albert Ramchand Ramdin (Suriname, 27/2/1958) é o atual Secretário Geral Adjunto da OEA. Possui graduação pela Universidade de Amsterdã e pós-graduação pela Universidade Livre, com especialização em problemas sociais e econômicos das economias menores da América Latina e do Caribe. Foi designado Representante Permanente do Suriname junto à OEA em 1997, tendo presidido o Conselho Permanente (janeiro-março de 1998) e o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (1999). Em 1999, ingressou na Secretaria da CARICOM como Secretário-Geral Adjunto para Relações Exteriores e Comunitárias. Entre 2001 e 2005, ocupou o cargo de Assessor do Secretário-Geral da OEA. Foi eleito Secretário-Geral Adjunto da OEA em junho de 2005 e reeleito em 2010.

NÉSTOR MENDEZ
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, ELEITO, DA OEA



Diplomata de carreira, é o Represente Permanente de Belize junto à OEA e Embaixador de seus país nos EUA desde 2008. Antes disso, serviu no Alto Comissariado de Belize para o Reino Unido e na Embaixada na Guatemala. Integra a equipe negociadora do diferendo entre Belize e Guatemala. É formado em Administração de Empresas, em Belize, e em Estudos de Diplomacia, por Oxford, e tem mestrado em relações internacionais pela George Washington University. Anteriormente, serviu no Alto Comissariado de Belize em Londres. O Secretário-Geral Adjunto assumirá o cargo em junho, quando expira o mandato de Ramdin.

INFORMAÇÕES GERAIS

Sucessora das Conferências Pan-americanas e da União Pan-Americana (1910), a Organização dos Estados Americanos (OEA) é a mais antiga organização regional em operação atualmente.

A OEA tem por finalidade construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros. A estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns estão estabelecidos na Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948 (a Carta entrou em vigor em dezembro de 1951).

Vinte e um países se reuniram em Bogotá, em 1948, para a assinatura da Carta da OEA. Os 21 membros originais eram: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Os seguintes países se tornaram membros da OEA posteriormente à criação da Organização: Barbados (1967), Trinidad e Tobago (1967), Jamaica (1969), Granada (1975), Suriname (1977), Domínica (1977), Santa Lúcia (1979), Antígua e Barbuda (1981), São Vicente e Granadinas (1981), Bahamas (1982), São Cristóvão e Névis (1984), Canadá (1990), Belize (1991) e Guiana (1991).

A Carta da OEA, adotada em 1948, foi o resultado de um longo processo de negociação iniciado em 1945. Vários nomes foram originalmente propostos para a nova instituição: "União", "Comunidade Regional" e "Organização". Depois que esta última denominação foi escolhida, discutiu-se o uso de "Estados", "Nações" ou "Repúblicas." A palavra "Repúblicas" não foi escolhida para não excluir outras formas de governo que pudessem existir na região e "Nações" foi descartada por ser mais um conceito cultural ou sociológico do que jurídico. Assim, escolheu-se o nome que conhecemos hoje: "Organização dos Estados Americanos".

Estabeleceu-se também a relação da nova organização com o sistema universal (Nações Unidas), criado três anos antes. O Artigo 1º da Carta estipula: "Dentro das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos constitui um organismo regional", segundo as disposições do Capítulo VIII (Acordos Regionais) da Carta das Nações Unidas, e como tal participou de atividades relacionadas com a paz e a segurança da região, de modo especial e mais recentemente em vários momentos da história do Haiti, quando as duas organizações realizaram missões conjuntas.

A Carta de 1948 foi posteriormente emendada pelo Protocolo de Buenos Aires, assinado em 1967 e que entrou em vigor em fevereiro de 1970; pelo Protocolo de Cartagena das Índias, assinado em 1985 e que entrou em vigor em 1988; pelo Protocolo de Manágua, assinado em 1993 e que entrou em vigor em janeiro de 1996; e pelo Protocolo de Washington, assinado em 1992 e que entrou em vigor em setembro de 1997.

Hoje, a OEA congrega os 35 Estados independentes das Américas e constitui o principal fórum governamental político, jurídico e social do

Hemisfério. Além disso, a Organização concedeu o estatuto de observador permanente a 67 Estados e à União Europeia (EU).

Com relação à participação de Cuba na Organização, em 3 de junho de 2009, os Ministros de Relações Exteriores das Américas adotaram a Resolução AG/RES.2438 (XXXIX-O/09), a qual determina que a Resolução de 1962, que excluiu o Governo de Cuba de sua participação no sistema interamericano, cessa seu efeito na Organização dos Estados Americanos (OEA). A resolução de 2009 declara que a participação da República de Cuba na OEA será o resultado de um processo de diálogo iniciado por solicitação do Governo de Cuba, e de acordo com as práticas, propósitos e princípios da OEA. Cuba, no entanto, não toma parte das atividades da OEA e declarou, naquela oportunidade, não ter intenção de retornar.

O recente anúncio histórico de normalização das relações entre Cuba e EUA, realizado pelos Presidentes Raúl Castro e Barack Obama, após cinco décadas de animosidade, e a participação de Cuba na VII Cúpula das Américas, ocorrida em 10 e 11 de abril no Panamá, poderão contribuir para facilitar a retomada da participação de Cuba nos trabalhos da OEA e em outros mecanismos a ela vinculados. Em dezembro de 2014, o Conselho Permanente da OEA aprovou declaração na qual manifesta "sua profunda satisfação com a decisão anunciada [do processo de normalização das relações EUA-Cuba], reitera o compromisso das Américas com o diálogo entre Estados soberanos e expressa seu apoio à implementação das medidas em favor da completa normalização das relações bilaterais".

Para atingir seus objetivos mais importantes, a OEA baseia-se em seus principais pilares que são a democracia, os direitos humanos, a segurança e o desenvolvimento.

A OEA também atua como secretaria de várias reuniões ministeriais, em particular reuniões de Ministros da Justiça, Ministros do Trabalho, Ministros da Ciência e Tecnologia e Ministros da Educação das Américas.

A Assembleia Geral é a instância suprema da OEA. Trata-se de órgão plenário que se reúne em sessões ordinárias anuais e, em circunstâncias especiais, em sessões extraordinárias, sempre em nível de Ministro das Relações Exteriores. Entre as sessões da Assembleia Geral da OEA, os trabalhos são conduzidos pelo Conselho Permanente e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, bem como pelas diversas Comissões que fazem parte da estrutura da entidade.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

A atuação do Brasil no âmbito interamericano tem como base os princípios da soberania, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os

valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, fundamentos enunciados pela Constituição Federal. Nesse sentido, o Governo brasileiro tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos das nações das Américas, com foco na defesa dos direitos humanos e da democracia e na erradicação da fome e da miséria.

O Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas. Entre as mais importantes, estão a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais), a Carta Democrática Interamericana, a Carta Social das Américas, o Tratado Americano de Soluções Pacíficas e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas de Intolerância Correlatas.

O compromisso brasileiro com o Sistema Interamericano é ilustrado também pelo fato de o Brasil ter nacionais em algumas das mais altas posições da OEA e de outras instituições interamericanas. Podem ser citados como exemplos o Comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos Paulo Vannuchi (desde janeiro de 2014), que foi Ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no Governo Lula; o Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos Roberto de Figueiredo Caldas (desde janeiro de 2013); o Secretário-Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), Embaixador Luis Filipe de Macedo Soares (desde janeiro de 2014); e a Diretora do Departamento de Segurança Pública da OEA, Paulina Duarte. Por fim, é digno de nota que um dos principais órgãos da OEA, a Comissão Jurídica Interamericana, tenha sede no Rio de Janeiro.

A atuação brasileira recente foi instrumental para a adoção, em 2013, de dois novos tratados regionais de direitos humanos, de cujas negociações foi o principal promotor: a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas de Intolerância Correlatas e a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância.

O Brasil participou ativamente das discussões e deliberações para o aperfeiçoamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), iniciadas em 2011 e concluídas em 2013 (com a Assembleia Geral Extraordinária da OEA, realizada em março de 2013, em Washington), cujo resultado final foi positivo, em especial ao tornar os critérios aplicados às medidas cautelares emitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) mais bem definidos, objetivos e transparentes. A atuação brasileira contribuiu para que as posições extremadas fossem deixadas de lado e se pudesse chegar a um texto mais equilibrado.

O Brasil preza a independência da CIDH e quer que a Comissão e a Corte Interamericanas incidam eficazmente sobre os problemas que todos os

países da região enfrentam no campo dos direitos humanos; quer também reforçar a importância de que todos os países da região assumam as mesmas obrigações perante um Sistema que zele por sua aplicação de forma equitativa.

Brasília sediou dois importantes eventos no calendário de reuniões do sistema interamericano em 2013, ambos realizados em estreita coordenação com as autoridades brasileiras competentes: o III Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de Micro, Pequenas e Médias Empresas (11 e 12 de novembro); e o 49º Período Extraordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (11 a 14 de novembro).

O Brasil participou ativamente, em nível de Vice-Ministro das Relações Exteriores, da XLIV Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em junho de 2014, em Assunção, cujo tema central foi "Desenvolvimento com Inclusão Social". Naquela oportunidade, o Brasil logrou reeleger seus dois candidatos, a saber, o Embaixador João Clemente Baena Soares, para a Comissão Jurídica Interamericana (CJI), e o Dr. Pedro Dallari, para o Centro de Estudo da Justiça das Américas (CEJA).

O documento central da XLIV AGOEA, intitulado "Declaração de Assunção sobre Desenvolvimento e Inclusão Social", que elenca uma série de compromissos adotados pelos Estados membros no combate à pobreza e inclusão social, foi aprovado por consenso.

Brasília foi sede, em dezembro de 2014, do XXI Congresso Panamericano da Criança e do Adolescente, cujo status foi elevado ao de Conferência Especializada pela AGOEA, por proposta brasileira.

REFORMA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

A reforma da OEA vem sendo discutida pelos Estados-membros há alguns anos, embora poucas medidas concretas tenham sido implementadas. Nesse contexto, o Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza, apresentou, ao final de 2011, documento de sua autoria chamado "Uma Visão Estratégica da OEA", cujo objetivo aparente foi introduzir plano de reforma da Organização, tendo em conta as dificuldades orçamentárias por que passa o organismo e as críticas que sua administração vinha recebendo. Nova versão do texto foi circulada em 22 de janeiro de 2013.

Os elementos principais de sua Visão são a reiteração de que os "pilares" da OEA - democracia, direitos humanos, desenvolvimento integral e segurança multidimensional – são os temas que constituem a essência da Organização; a avaliação de que o número demasiado de mandatos (incluindo para temas não-prioritários), aliado ao esgotamento dos recursos orçamentários, estaria impedindo a Organização de cumprir com suas tarefas essenciais; e a opinião de que os recursos do Fundo Ordinário deveriam ser utilizados somente para o cumprimento das tarefas fundamentais da Organização, o que não incluiria o financiamento de órgãos descentralizados, como a Junta Interamericana de Defesa (JID) e o Instituto Interamericano da

Criança e do Adolescente. A partir de 04 de outubro de 2013, o documento passou a ser discutido por Grupo de Trabalho do Conselho Permanente da OEA.

O Governo brasileiro continua a atribuir destacada relevância à Organização dos Estados Americanos. Considera, contudo, que esta deve adaptar-se à atual realidade internacional e regional, marcadas pela maior simetria nas relações entre os Estados do continente, pela emergência de mecanismos sub-regionais de integração inexistentes à época da criação da Organização (Mercosul, UNASUL, CELAC, CARICOM, entre outros) e pelo aumento do protagonismo de países como o Brasil. Nesse sentido, o Brasil favorece ampla reforma da Organização que oriente o foco de suas ações para a promoção eficaz de seus pilares fundamentais (democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança). A estrutura da instituição deve ser racionalizada para atender de modo consistente aos mandatos da Assembleia Geral, para evitar a dispersão de esforços e de recursos financeiros e materiais em temas e projetos não afetos a algum dos quatro pilares e para atender às prioridades da Organização e do conjunto de seus Estados-membros.

A XLVII Assembleia Geral Extraordinária da OEA, celebrada em Washington, em setembro de 2014, adotou Resolução intitulada "ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DA VISÃO ESTRATÉGICA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)".

Este documento aprovou os objetivos estratégicos para o fortalecimento institucional, para a gestão administrativa e para cada um dos pilares definidos na Visão da Organização, que abrangem os seguintes temas: fortalecimento institucional; matéria administrativa; democracia; direitos humanos, desenvolvimento integral e segurança multidimensional.

A Resolução encarregou, ainda, o Conselho Permanente, de elaborar, juntamente com a Secretaria-Geral, um plano estratégico quadrienal para os quatro pilares da Organização, bem como desenvolver ferramentas de melhora da gestão e estabelecer mecanismos de avaliação do cumprimento desses objetivos, com vistas à apresentação à Assembleia Geral da OEA em seu período ordinário de 2016.

Muitas das propostas apresentadas no documento original do Secretário-Geral merecem ter sua análise aprofundada, de modo a contribuir para a elaboração do Plano Estratégico Integral até 2016. O mérito do processo sobre visão estratégica até o momento reside em ter reunido em um único documento as principais fortalezas e necessidades da Organização, separadas por cada um de seus pilares. A definição de temas prioritários por pilares poderá impactar positivamente a alocação dos recursos da OEA. O `momentum` gerado com as discussões ocorridas deve dar margem a que se passe à fase de iniciativas concretas, com a revisão dos órgãos da OEA, de modo a eliminar a duplicidade de funções entre estes e proporcionar

coordenação mais estreita entre a OEA e os diversos organismos regionais e sub-regionais, alguns dos quais inexistentes quando da criação da Organização.

CÚPULA DAS AMÉRICAS

O processo das Cúpulas das Américas foi criado por iniciativa dos EUA para facilitar a conformação de uma Área de Livre Comércio nas Américas (ALCA). A primeira cúpula foi realizada em Miami (1994) e revelou a falta de consenso em relação ao projeto da ALCA que foi abandonado na Cúpula de Mar del Plata (2005). Desde então, há uma certa indefinição sobre o propósito do mecanismo, constituindo oportunidade que poderia ser explorada.

Neste contexto, interessa ao Brasil a utilização dos foros interamericanos para repercutir suas políticas públicas exitosas com vistas a ilustrar o papel indutor do estado como agente para o desenvolvimento. A reflexão sobre a experiência brasileira pode ser útil para favorecer, no plano das normas e valores interamericanos, uma visão de solidariedade continental mais sintonizada com as necessidades sociais das Américas.

O Brasil favorece nesse processo a reflexão sobre temas que contribuam para a consolidação de agenda positiva e de caráter transversal para o continente, como o desenvolvimento integral e o combate à fome e à pobreza extrema. É de interesse brasileiro demonstrar disposição de participar de forma construtiva de projeto de desenvolvimento regional que inclua as nações mais industrializadas do continente. Neste sentido, é importante buscar sensibilizar os EUA e também o Canadá para a necessidade de maior engajamento daqueles países com a região, com ênfase em questões relativas à superação da pobreza e na construção de um futuro próspero para as Américas.

O Brasil defende que as Cúpulas se consolidem como instância que defina, no mais alto nível, linhas de ação que orientem o sistema interamericano, como um todo, e a OEA, em particular. Ressalte-se que, embora a Cúpula das Américas não seja formalmente uma instância superior da OEA – a instância máxima da OEA segue sendo a Assembleia Geral –, os Estados membros da Organização, confirmaram, recentemente, no âmbito do processo de Visão Estratégica, o entendimento de que as Cúpulas das Américas devem representar aporte significativo aos trabalhos da OEA.

A Cúpula das Américas realiza-se de três em três anos. A VII Cúpula das Américas realizou-se na Cidade do Panamá, entre 10 e 11 de abril de 2015. A Cúpula teve como tema central "Prosperidade com Equidade: o desafio da cooperação nas Américas". Teve valor histórico e simbólico, já que, pela primeira vez, estiveram reunidos todos os 35 países da região.

De interesse hemisférico e transversal a toda a região, inclusive para os países do norte, o assunto é particularmente oportuno em momento em que, a despeito da estabilidade e crescimento econômico, a erradicação da pobreza extrema com inclusão social ainda representa um dos maiores desafios

que se impõe à região. A escolha do tema, portanto, reflete a preocupação e o compromisso com a cooperação para o desenvolvimento e a inclusão social dos povos da Américas, objetivos compartilhados plenamente por todos os países do Hemisfério.

Com o processo de normalização das relações entre os Estados Unidos e Cuba, abre-se a perspectiva de que os Chefes de Estado e de Governo da região possam conferir maior relevo ao tratamento das questões sociais e investir esforços num projeto de desenvolvimento regional que inclua as nações mais industrializadas do continente. A estratégia brasileira de desenvolvimento social e as políticas públicas adotadas nos últimos 12 anos, que incluíram a apreciação do salário mínimo, a geração de empregos formais, a universalização dos serviços públicos básicos e os programas de transferência de renda condicionada, credenciam o Brasil a desempenhar papel construtivo nesse processo.

XLV ASSEMBLEIA GERAL DA OEA (WASHINGTON, 15 E 16 DE JUNHO DE 2015)

Com a desistência do Haiti de sediar a XLV Assembleia Geral da OEA, o encontro será realizado na sede da Organização, nos próximos dias 15 e 16 de junho. Ainda está em discussão o tema proposto para a Assembleia Geral, qual seja "OEA – presente e futuro", embora tenha recebido amplo apoio. A perspectiva é de que os Estados membros discutam o tema, indicando suas perspectivas acerca da OEA e do que esperam da nova gestão, tendo em vista o início do mandato de Luis Almagro, em 26/05. Será uma boa oportunidade para orientar mais diretamente e aprofundar o debate sobre o processo de reforma da Organização.

TRATAMENTO DA SITUAÇÃO DA VENEZUELA NA OEA

O Conselho Permanente da OEA se reuniu em 06 e 07/03/14 e aprovou Declaração ressaltando o respeito ao princípio da não intervenção e o compromisso com a defesa da institucionalidade democrática e do Estado de Direito. Apoiou as iniciativas e esforços pelo diálogo entre governo e setores políticos e sociais do país, com pleno respeito às garantias constitucionais dos atores democráticos. Previu também relatórios posteriores a serem oferecidos pela Venezuela.

Em consonância com os comunicados adotados pelos Ministros da UNASUL em Quito, em 14 de março, o Brasil ressalta que o fato de os países da região não adotarem sanções unilaterais lhes confere ainda maior

legitimidade ao rechaçar tais medidas. Seria incoerente que os Estados Unidos considerassem a Venezuela como uma ameaça, enquanto seus vizinhos não só discordam dessa avaliação como convivem em paz com a Venezuela. O Brasil saúda os comunicados da reunião de Quito, ressaltando o fato de os doze Chanceleres terem comparecido ao evento, mesmo convocado com pouca antecedência. Destaque-se o papel da UNASUL na promoção do diálogo interno na Venezuela, em especial à visita da Comissão de Chanceleres (Brasil, Colômbia e Equador) a Caracas em 6 de março.

Realizou-se, no dia 19/03, nova reunião do Conselho Permanente da OEA, convocada a pedido da Chanceler da Venezuela (que esteve em Washington para Assembleia da OEA). A despeito de haver repudiado a Ordem Executiva, decretada pelo Governo norte-americano, que classificou a Venezuela como ameaça à segurança nacional, a Chanceler venezuelana discursou em tom moderado.

O Representante interino dos EUA na OEA, por sua vez, garantiu que seu país não prepara invasão militar e tampouco procura desestabilizar o Governo venezuelano. Asseverou, ainda, que a Ordem não é prelúdio de medidas mais severas. O Governo brasileiro entende que a linguagem da Ordem poderia dar margem a interpretações equivocadas e mantém o compromisso com a busca pelo entendimento entre as forças políticas venezuelanas sem sanções unilaterais ou ingerência externa.

PAGAMENTO DAS QUOTAS AO FUNDO ORDINÁRIO DA OEA

Em 2015, o Brasil passou a ser o segundo maior contribuinte da OEA, atrás apenas dos EUA. Somando-se as quotas de 2014 e 2015, o montante total devido pelo Brasil ao Fundo Ordinário da Organização é de US$ 18.398.699,00, razão pela qual o Brasil é considerado "não em dia", situação que o impede, na presente data (abril de 2015), de sediar reuniões ou outras atividades da OEA.

A equipe econômica do Governo está plenamente consciente da importância de honrar os compromissos brasileiros com vistas a saldar, no mais breve possível, os compromissos internacionais do Brasil para com organismos internacionais, inclusive a OEA, no prazo mais breve possível, mesmo apesar do atual contexto de severas restrições orçamentárias.

Acordos Internacionais entre o Brasil e a OEA em vigor

Acordo	Data de Celebração	Situação
Programa Executivo ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretária-Geral da Organização dos Estados Americanos para a implementação do Projeto "Desenvolvimento do Setor Água – Interáguas na Área Saneamento Básico – Projeto Interáguas/Saneamento"	07/12/2012	Vigente
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretária-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica Triangular em Terceiros Países	07/06/2010	Vigente
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto "Administração e Certificação Escolar para o Desenvolvimento e Credenciamento de Competências de Trabalho ao Nível de Segundo Grau (Sub-região Mercosul)"	30/07/2008	Vigente
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Acreditação dos Países da América Através da IAAC (Cooperación Inter-Americana de Acreditación) como Veículo para Facilitar o Comércio Internacional e na Região"	30/07/2008	Vigente
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto "Capacitação de Docentes e Gestores Escolares de Educação Profissional e Tecnológica"	30/07/2008	Vigente
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a OEA	23/05/2006	Vigente
Convênio de Cooperação Técnica para a Automatização do Voto na República Dominicana	22/11/2005	Vigente
Convênio De Cooperação Técnica para a Automatização do Voto na República de Honduras	14/10/2005	Vigente
Convênio de Cooperação Técnica para a Realização de um Plano Piloto de Automatização do Voto na República do Panamá (Convênio Suplementar número 04)	03/03/2005	Vigente
Ajuste Complementar ao Acordo entre o Brasil e a OEA de 23/02/88, para a Realização de Estudos no Âmbito do Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani.	20/12/2002	Vigente
Protocolo de Intenções para o Estabelecimento de Mecanismo de Cooperação Sul-Sul.	21/10/2002	Vigente
Convênio de Cooperação técnica entre o TSE do Brasil e a Secretaria-Geral da OEA para a Realização de Projetos Piloto de Automatização do Voto.	17/07/2002	Vigente
Ajuste Complementar ao Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da OEA, suas Obrigações,	20/06/2001	Vigente

Privilégios e Imunidades, para Execução dos Projetos Alto Paraguai e São Francisco (ANA/GEF/PNUMA/OEA).		
Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da OEA, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades	23/02/1988	Vigente
Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica para o Controle da Erosão no Noroeste do Estado do Paraná.	21/05/1971	Vigente
Convênio para a Instalação de um Escritório Sub-Regional do Centro Interamericano de Promoções de Exportações em São Paulo	28/01/1970	Vigente
Convênio para o Estabelecimento, em Fortaleza, do Centro de Treinamento Econômico Regional (CETREDE).	03/02/1964	Vigente

Aviso nº 159 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 22, DE 2015

(Nº 112/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Os méritos do Senhor Roberto Abdalla que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 2015.

EM nº 00155/2015 MRE

Brasília, 16 de Abril de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ROBERTO ABDALLA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **ROBERTO ABDALLA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ROBERTO ABDALLA*
CPF.: 246.714.104-78
ID.: 8609 MRE

1959	Filho de Filho de Humberto Abdalla e Celeste Ramos Abdalla, nasce em 21 de dezembro, em Recife/PE
Dados Acadêmicos:	
1982	Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco
1983	CPCD - IRBr
1992	CAD - IRBr
1999	Pós-graduação, Certificate on Counselling and Psychotherapy, Centre for Counselling and Psychotherapy Education, Londres, Reino Unido
2007	CAE - IRBr - O Conselho de Cooperação do Golfo e o Acordo de Livre Comércio com o Mercosul: Relevância para os Interesses Brasileiros
Cargos:	
1984	Terceiro-Secretário
1988	Segundo-Secretário
1995	Primeiro-Secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2014	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1985-87	Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
1987	Departamento de Promoção Comercial, assessor
1987-90	Consulado-Geral em Nova York, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto
1990-94	Embaixada em Caracas, Segundo-Secretário
1994-95	Divisão de Visitas, Cerimonial, assistente
1995-98	Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
1998-2001	Embaixada em Londres, Primeiro-Secretário
2002	Divisão de Operações de Difusão Cultural, Chefe, substituto
2002	Departamento de Serviço Exterior, Chefe de Gabinete
2002-2005	Coordenação-Geral de Planejamento de Pessoal, Coordenador, Substituto, e Coordenador-Geral
2002	Grupo de trabalho para a regulamentação da Gratificação de Desempenho por Atividade Diplomática (GDAD), representante do Ministério das Relações Exteriores
2005-2010	Divisão do Oriente Médio-II, Chefe
2010-2013	Embaixador junto ao Estado do Kuaite e, cumulativamente, junto ao Reino do Bareine
2010	Conferência Internacional de Doadores e Investidores para o Sudão Leste, Kuaite, Chefe da delegação
2011	I Reunião dos Ministros de Educação dos Países Árabes e da América do Sul (ASPA), Kuaite, Chefe da delegação
2013-	Departamento do Serviço Exterior, Diretor

Condecorações:	
1986	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Oficial
1995	Ordem Nacional do Mérito, Alemanha, Cavaleiro
1996	Ordem do Libertador San Martin, Argentina, Oficial
1996	Ordem Nacional da Légion d´Honneur, França, Cavaleiro
1997	Medalha da Inconfidência, Minas Gerais, Brasil, Insígnia
1997	Ordem do Mérito Santos Dumont, Brasil, Medalha
1997	Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Oficial
1997	Ordem do Mérito, República do Chile, Oficial
1997	Ordem da Rosa Branca, Finlândia, Oficial

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CATAR







Informação Ostensiva

DADOS BÁSICOS SOBRE O CATAR	
NOME OFICIAL:	Estado do Catar
CAPITAL:	Doha
ÁREA:	11.586 km² (metade do tamanho de Sergipe)
POPULAÇÃO (2014):	2.240.438 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL:	Árabe
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (77,5%); cristianismo (8,5%); outras religiões (14%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia absolutista
PODER LEGISLATIVO:	Conselho Consultivo (*Majlis al-Shura*); Parlamento unicameral, composto por 45 assentos.
CHEFE DE ESTADO (EMIR):	Xeique Tamim bin Hamad al Thani (desde 25 de junho de 2013)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Xeique Abdullah bin Nasser al Thani (desde 26 de junho de 2013)
CHANCELER:	Khalid al Attiyah (desde 26 de junho de 2013)
PIB:	US$ 212 bilhões (2014, FMI)
PIB PPP:	US$ 323,1 bilhões (2014, FMI)
PIB *PER CAPITA*:	US$ 94.743 (2014, FMI)
PIB PPP *PER CAPITA*:	US$ 144.426 (2014, FMI)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	6,5% (2014); 6,4% (2013); 6,1% (2012); 13% (2011); 16,7% (2010)
IDH (2013):	0,834 (36º posição entre 186 países)
EXPECTATIVA DE VIDA:	78,5 anos (PNUD, relatório de 2013)
ALFABETIZAÇÃO:	96,3% (PNUD, relatório de 2013)
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	0,5% (Banco Mundial, 2013)
UNIDADE MONETÁRIA:	Rial do Catar
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Mohammed al Hayki
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	1.000 cidadãos brasileiros, aproximadamente.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL ⇒ CATAR	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Intercâmbio	95	199	439	221	514	574	1064	915	1033
Exportações	87	135	294	195	295	336	316	334	369
Importações	8	64	144	26	219	238	748	581	664
Saldo	79	71	150	169	76	98	-432	-247	-294

PERFIS BIOGRÁFICOS

Chefe de Estado
Sua Alteza o Emir, Xeique Tamim bin Hamad al Thani



Nasceu em 3 de julho de 1980. Em ordem cronológica de nascimento, é o quarto filho – dentre total de 24 – do antigo Emir, Xeique Hamad bin Khalifa al Thani (que abdicou em junho de 2013), com suas três consortes. É o segundo filho gerado pela xeica Mozah bint Nasser al Missned.

Estudou na Shireburn High School, Reino Unido, 1997, e graduou-se pela Academia Militar de Sandhurst, no mesmo país.

Carreira Política e Profissional:

- Foi designado Príncipe Herdeiro em 2003.
- Acompanhou o antigo Emir Hamad bin Khalifa al Thani em diversas visitas oficiais ao exterior e participou de inúmeras conferências internacionais. Visitou o Rio de Janeiro, em caráter não-oficial, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2010
- Recebeu em audiência, no dia 12 de novembro de 2014, a Senhora Presidenta da República, durante a visita que a Chefa de Estado brasileira fez ao Catar.

Chefe de Governo

Sua Excelência o Primeiro-Ministro,

Xeique Abdullah bin Nasser bin Khalifa al Thani



É casado, com cinco filhos.

É graduado em Ciência Policial pelo Durham Military College, do Reino Unido (1984) e obteve o Bacharelado em Direito pela Universidade de Beirute (1995). Fez carreira no Departamento de Forças Especiais de Segurança do Catar, onde ingressou em 1985. Foi promovido a Diretor do referido departamento em 2002. Nomeado Comandante da Força de Segurança Interna (*Lekhwiya*) em 2004, ano em que chegou ao generalato. Nomeado Ministro de Estado do Ministério do Interior em 2005, mesmo ano em que passou a ocupar assento no Conselho de Ministros do Catar. É especialista em atividades de contraterrorismo.

Com a ascensão do Xeique Tamim bin Hamad al Thani ao trono, foi nomeado Primeiro-Ministro pelo novo Emir em 26 de junho de 2013.

Participou da audiência, no dia 12 de novembro de 2014, que o Emir Tamim bin Hamad al Thani concedeu à Senhora Presidenta da República, durante a visita que a Chefa de Estado brasileira fez ao Catar.

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Sua Excelência o Doutor Khalid Bin Mohammad Al Attiyah



Nasceu em 9 de março de 1967. Casado, fala árabe e inglês.

Khalid al Attiyah é, originalmente, piloto de caça da Força Aérea de seu país. Foi indicado, em 2011, para o segundo posto então mais importante da Chancelaria do Catar, o de Ministro de Estado (extinto em junho de 2013).

Com a abdicação do antigo Emir, xeique (*sheikh*) Hamad bin Khalifa al Thani, o novo Chefe de Estado, xeique Tamim, decidiu promover al Attiyah à titularidade da pasta do Exterior, em junho de 2013.

Já visitou o Brasil em pelo menos três ocasiões: quando do III Fórum da Aliança das Civilizações, no Rio de Janeiro, em 2010; quando da Cúpula do Rio sobre Meio-Ambiente, em 2012; e quando, em missão especial, foi o portador de missiva da xeica Mozah bint Nasser al Missned à Senhora Presidenta da República, destinada a propor a criação de iniciativa bilateral na área de educação básica, no contexto do cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (fevereiro de 2012). Nesta última ocasião, foi recebido em audiência pelo Vice-Presidente Michel Temer, oportunidade em que fez a entrega da carta da então Primeira-Dama do Catar.

Participou da audiência, no dia 12 de novembro de 2014, que o Emir Tamim bin Hamad al Thani concedeu à Senhora Presidenta da República, durante a visita que a Presidenta Dilma Rousseff fez ao Catar.

POLÍTICA EXTERNA

A diplomacia do Catar empenha-se em manter perfil destacado. Por meio da organização de grandes eventos internacionais em seu território, Doha busca granjear prestígio e simpatia de outras nações. Desde a realização da IV Conferência Ministerial da Organização Mundial de Comércio (2001), os dirigentes do Catars tornaram-se exímios organizadores de conferências e reuniões de alto nível. Inserem-se nesse contexto a realização da II Cúpula do G-77 (2005), da II Cúpula América do Sul-Países Árabes (2009) e da COP-18, em novembro de 2012.

Diplomacia do Gás

O Catar possui significativas reservas de petróleo e a terceira maior reserva de gás natural do planeta, atrás somente de Rússia e Irã. Em 2012, as reservas de petróleo do país correspondiam a 27,6 bilhões de barris (2,2% do total mundial), enquanto que as de gás natural eram de 25,6 trilhões de metros cúbicos (14,4% das reservas mundiais).

Em meados de 2007, o Catar tornou-se o maior exportador mundial de gás natural liquefeito, em sua maior parte transportado em navios construídos especificamente para tal fim. A ampla maioria do gás natural das reservas do Catars é do tipo não associado, ou seja, não se trata de gás natural existente em campos conjuntamente com petróleo.

Al Jazira

Criada em novembro de 1996, o propósito oficial da emissora Al Jazira foi o de oferecer ao público uma visão dos acontecimentos desde a perspectiva árabe. O padrão visual-gráfico de apresentação dos programas e o declarado compromisso da rede com a liberdade de imprensa seguem, inegavelmente, inspiração ocidental. A estratégia de marketing da emissora foi muito bem sucedida, como comprova sua audiência atual de 52 milhões de domicílios para as transmissões em língua árabe e de 120 milhões para aquelas em inglês.

Catar como sede da Copa do Mundo de 2022

Em 2 de dezembro de 2010, na presença das principais lideranças do emirado, que viajaram a Zurique especialmente para a cerimônia, o Catar foi escolhido pela FIFA o país-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Sediar a copa, para o Catar, estava no cerne de sua estratégia de desenvolvimento até 2030. Para isso, o país apostou em ambiciosos projetos tecnológicos para driblar o forte calor que faz no país nos meses de junho e julho, época em que acontece o torneio. A proposta prevê a construção de nove suntuosos estádios climatizados e a reforma de outros três.

Com promessa de investimentos de US$ 50 bilhões em infraestrutura e de outros US$ 4 bilhões na construção de estádios, o Catar desbancou as candidaturas do Japão, Coreia do Sul, Austrália e Estados Unidos.

Em vista da demanda a ser gerada pelas obras necessárias à realização da Copa do Mundo de 2022, o Ministério do Trabalho do Catar noticiou, uma semana após a escolha do país-sede, a intenção de abrandar as restrições à contratação de estrangeiros.

A respeito, cumpre ressaltar que o Brasil foi um dos primeiros países a declarar, publicamente, seu apoio ao pleito do Catar de sediar a Copa. O anúncio foi feito pelo ex-Presidente Lula à imprensa do emirado durante sua visita de 15 de maio de 2010 ao Catar.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A renda per capita do Catar (US$ 144 mil – critério da paridade do poder de compra para o ano de 2014) é a maior do mundo. A evolução econômica do Catar, porém, ainda é extremamente dependente do comportamento dos preços internacionais dos hidrocarbonetos, em especial do petróleo e do gás.

Ao longo da última década, o país apresentou taxa média de crescimento anual do PIB de cerca de 7%, em decorrência da conjuntura de altos preços do petróleo e do ambicioso programa nacional de processamento e industrialização do gás natural. Atualmente, o setor de hidrocarbonetos responde, diretamente, por 65% da renda nacional, embora, na prática, toda a economia nacional gire em torno de tal segmento. O segundo setor mais importante, o de serviços financeiros, é responsável por apenas 9% do PIB do Catar.

Recentemente, a importância do gás para a economia do Catar tem começado a eclipsar a da exploração de petróleo. Em 2008, o setor de gás superou o de petróleo como o de maior participação no PIB nacional pela primeira vez (32% do primeiro contra 27% do segundo), tendência que tem se confirmado nos últimos anos. O Catar é, atualmente, o maior exportador mundial de gás natural liquefeito (GNL) e possui a terceira maior reserva de gás do planeta, que teria vida útil de 200 anos nos níveis atuais de produção. As jazidas de petróleo do país montam a 26 bilhões de barris, equivalentes a

100 anos de exploração nos patamares atuais. Em 2011, o país logrou atingir a meta de capacidade de produção de 77 milhões de toneladas de GNL ao ano.

Os altos preços do petróleo nos últimos anos possibilitaram a concentração de consideráveis recursos financeiros em mãos do Estado. As autoridades locais trabalham com um preço do petróleo no mercado internacional de US$ 24,00 o barril para efeitos de execução do orçamento nacional. O excedente de recursos obtidos normalmente é direcionado para o fundo soberano de investimentos do país, a Autoridade de Investimentos do Catar (QIA) e para despesas de caráter secreto, como estipêndios reais e certos gastos de defesa.

Ainda no que tange à diversificação do perfil da economia nacional, as autoridades locais têm buscado atrair o investimento de empresas estrangeiras para o país. Muito embora Doha não tenha encontrado dificuldades em captar investimentos para a área de petróleo e gás, o limite de 49% de participação acionária estrangeira na maioria dos setores econômicos do país é considerado como um obstáculo para a entrada de novas inversões do exterior. Não obstante, as exceções a essa obrigatoriedade vêm aumentando cada vez mais, ao longo dos últimos anos. Em vários setores, sempre mediante licença prévia do Governo, empresas estrangeiras já podem estabelecer-se no Catar sem necessidade de parceria com cidadãos locais.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 1974. Depois de vinte anos de contatos meramente formais, pontilhados por visitas privadas de altas autoridades, o Catar passou a demonstrar interesse crescente em aprofundar seus vínculos com o Brasil.

Em abril de 2005, o Brasil abriu sua Embaixada residente em Doha. A Embaixada do Catar residente no Brasil foi reaberta em junho de 2007.

Desde 2010, o Catar é o país da Península Arábica com quem o Brasil tem mantido diálogo mais fluido em nível de Chefia de Estado. No ano de 2010, o então Emir Hamad al Thani viajou a Brasília em visita de Estado (20 de janeiro) e recebeu o então Presidente Lula, em Doha, em 15 de maio. Além de grande empatia recíproca, contribuíam para aproximar os então governante brasileiro e monarca do Catar visões similares da conjuntura internacional e das questões envolvendo o Oriente Médio.

Em agosto de 2013, a xeica Mozah, Rainha-Mãe do emirado, visitou o Brasil. Os objetivos principais de sua visita aos estados do Rio de Janeiro e do Pará foram o de verificar o andamento de projetos educacionais, culturais e

sociais da referida fundação no Brasil, e o de identificar novas possibilidades de sinergia com interlocutores brasileiros nas referidas áreas.

Em julho de 2014, o Emir-Pai do Catar, xeique Hamad bin Khalifa al Thani, visitou o Rio de Janeiro. A autoridade presenciou o jogo final da Copa do Mundo, no dia 13 de julho, e não manteve programação oficial na ocasião.

Nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, a Senhora Presidenta da República realizou visita oficial ao Catar, tendo sido recebida, no dia 12 de novembro, em audiências separadas, pelo Emir Tamim bin Hamad al Thani e pela Rainha-Mãe, xeica Mozah bint Nasser al Missned. Foi a primeira visita da Chefa de Estado brasileira a um país do Oriente Médio, em seu mandato presidencial no período 2011-14, e a primeira viagem internacional depois de sua reeleição.

Comunidade Brasileira no Catar

Segundo dados da Embaixada do Brasil em Doha (2014), cerca de 1000 cidadãos brasileiros vivem no Catar. Trata-se de uma população flutuante, composta, sobretudo, de profissionais do futebol (jogadores, fisioterapeutas, massagistas, preparadores físicos, técnicos) e da aviação civil (empregados na Qatar Airways) e de funcionários de instituições locais. Há, ainda, alguns poucos cidadãos brasileiros que atuam na exploração de petróleo e gás. O cálculo inclui dependentes e familiares.

No Brasil, não há registros de do Catars residentes em caráter permanente ou temporário (além dos que servem à Missão diplomática do emirado em Brasília), segundo informações da Polícia Federal.

Comércio bilateral

Entre 2007 e 2014, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu cerca de 419%, passando de US$ 199 milhões, para US$ 1,003 bilhão. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período até 2011, mostrou a partir de 2012 tendência de reversão, com déficit de US$ 430 milhões naquele ano, de US$ 247 milhões em 2013 e de US$294 em 2014, em vista das crescentes importações brasileiras de gás natural e de ureia do Catar.

O Brasil exporta, sobretudo, minério de ferro, alumina e carne de frango e importa gás natural liquefeito (gnl), polietileno e fertilizantes (em especial, ureia).

Investimentos do Catars no Brasil

Em 2005 foi criado o fundo soberano Qatar Investment Authority (QIA), destinado a investir no exterior os recursos obtidos pelo Catar com a exportação de petróleo e de gás natural liquefeito. De acordo com estimativa do Sovereign Wealth Fund Institute (SWF), esse seria um dos dez maiores fundos soberanos, seus ativos totalizando cerca de US$ 170 bilhões. O QATAR HOLDING (QH) é o braço da QIA para investimentos diretos do Estado do Catar.

No Brasil, a atuação da QIA/QH ainda é modesta. Até o momento, registra-se presença relativamente significativa apenas no setor imobiliário, alcançada por meio do TFI-Hines Brazil Income Real Estate Fund (parceria entre o THE FIRST INVESTOR (TFI), divisão de investimentos do BARWA BANK GROUP e a Hines International Real Estate Holdings, sediada nos EUA), e no setor financeiro.

Os investimentos cataris de maior vulto, realizados no Brasil, foram a aquisição do World Trade Center São Paulo, em 2012, pelo TFI Hines; e a compra de US$ 2,7 bilhões de títulos do Santander Brasil (5% do capital social do banco), além de participações de menor monta no setor agroindustrial brasileiro realizados pela Qatar Holding, em 2010. A Hassad Foods, subsidiária do setor de agronegócios da QH, que tem interesse na aquisição de terras agricultáveis no Brasil, manifestou alguma decepção com as restrições impostas pela lei brasileira à propriedade da terra por estrangeiros.

Na área de petróleo e gás, a Qatar Petroleum International (QPI) e a Shell assinaram, em 2014, memorando de cooperação para a exploração conjunta de petróleo na plataforma BC-10 (Parque das Conchas), na Bacia de Campos. A parceria está voltada para as operações "upstream", ou seja, de extração propriamente dita.

O acordo vem na sequência da venda para a QPI, pela Shell, de 23% de participação na plataforma de petróleo, ao custo de US$ 1 bilhão. A empresa anglo-holandesa, que ainda detém 50% da plataforma, permanece como operadora, enquanto que os outros 27% de participação pertencem a indiana Oil and Natural Gas Corporation.

ATOS BILATERAIS ASSINADOS

NOME DO ACORDO	DATA DE ASSINATURA
Acordo de Serviços Aéreos	20/01/2010
Acordo de Cooperação Econômica e Comercial	20/01/2010
Acordo para evitar a bitributação em empresas de transporte aéreo	20/01/2010
Acordo do Comitê de Cooperação Integovernamental	20/01/2010
Acordo sobre Cooperação Esportiva entre os Governos dos dois países	15/05/2010
Acordo sobre Cooperação Cultural entre os dois Governos	15/05/2010

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

05.11.1974 – Brasil e Catar estabelecem relações diplomáticas, com embaixadores não residentes: o Brasil, representado pelo seu embaixador em Abu Dhabi e o Catar pelo seu representante permanente junto às Nações Unidas, em Nova York;

Março de 1984 – O Senhor Ali M. Jaidah, Diretor Presidente da Qatar General Petroleum Corporation (hoje Qatar Petroleum) visita o Brasil, para manter contatos na Petrobrás;

1988 – A Braspetro participa de licitação no Catar para a construção de plataforma de exploração de gás no Campo Norte, fase I;

Janeiro de 1994 – O Chanceler do Catar, Xeique Hamad Jassen Bin Jaber al Thani, visita o Brasil. Acordada a abertura de embaixadas residentes em Doha e Brasília;

Novembro de 1994 – Missão militar brasileira visita o Catar, chefiada pelo General José Luiz Lopes da Silva;

Dezembro de 1994 – O Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Élcio Álvares, visita o Catar;

Janeiro de 1997- O Catar abre embaixada residente em Brasília;

31.03.1999 – O Catar fecha sua Embaixada em Brasília, diante da falta de reciprocidade por parte do Brasil;

Fevereiro de 2005 – o Ministro Celso Amorim visita Doha, para entregar ao Emir do Catar convite para participar da Cúpula América do Sul-Países Árabes e anunciar a abertura de embaixada residente do Brasil em Doha;

08.05.2005 – O Brasil abre sua embaixada residente em Doha, provisoriamente instalada no Hotel Intercontinental;

01.06.2005 – A Chancelaria da Embaixada do Brasil se transfere para o Bairro West Bay, Dafna, onde também passa a funcionar a provisoriamente a residência;

04.05.2006 – Concluídas as negociações, em Doha, sobre serviços aéreos entre o Brasil e o Catar. O acordo então rubricado permite o início de vôos regulares entre os dois países;

22.04.2007 – Oficiais das Forças Armadas do Catars visitam a Avibrás, em São José dos Campos;

16.07.07 – O Governo brasileiro concede agrément a Jamal Nasser Sultan al Bader como Embaixador do Catar no Brasil;

11.08.2007 – Chega a Brasília o novo embaixador residente do Catar, Jamal al Bader

29.11.2008 – O então Ministro Celso Amorim encontra-se com o então Primeiro-Ministro e Chanceler do Catar, Xeique Hamad Bin Jaber al Thani, em Doha, à margem da Conferência sobre o Financiamento ao Desenvolvimento

31.03.2009 – O então Senhor Presidente da República encontra-se com o então Emir Hamad Bin Khalifa al Thani, em Doha, à margem da II Cúpula ASPA

20.01.2010 – O então Emir Hamad Bin Khalifa al Thani, acompanhado da consorte real xeica Mozah al Misnad e do então Primeiro-Ministro Hamad Bin Jassen Bin Jaber al Thani, visita o Brasil em caráter oficial. O então Presidente Lula concede audiência às três autoridades e oferece almoço oficial à Comitiva visitante

15.05.2010 – Visita de Estado do então Presidente Lula ao Catar

27 a 29.05.2010 – A Xeica Mozah vem ao Rio de Janeiro para participar do III Fórum da Aliança das Civilizações

24.06.2010 – Início de operações da linha aérea Doha-São Paulo-Buenos Aires da Qatar Airways

01 a 02.08.2010 – O Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, realiza visita oficial ao Catar

01 a 02.12.2010 – O então Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, realiza missão comercial ao Catar, acompanhado de uma delegação de mais de cem empresários brasileiros

01.01.2011 – O Xeique Abdullah Bin Khalifa al Thani representa o Emir do Catar nas cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff, na qualidade de enviado especial

09.03.2011 – O então Ministro Antonio de Aguiar Patriota visita o Catar em caráter oficial. É recebido em audiência, na ocasião, pelo Emir, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, em audiências separadas

08.11.2011 – Tem lugar a I reunião de consultas políticas Brasil-Catar, em Brasília

02.02.2012 – O Chanceler do Catar, Khalid al Attiyah, vem a Brasília e é recebido em audiência pelo Senhor Vice-Presidente da República. Como portador de missiva da Xeica Mozah al Missned endereçada à Senhora Presidenta da República.

10-12.12.2012 – Delegação do Ministério dos Esportes visita o Catar, para participar do Fórum Internacional de Esportes de Doha

23.01.2013 – O Embaixador do Catar, Mohammed Ahmed Hassan Alhayki, apresenta cartas credenciais à Senhora Presidenta da República no Palácio do Itamaraty, em Brasília

13 a 18.09.2013 – A Xeica Mozah bint Nasser al Missned, Rainha-Mãe do Catar e Presidenta da Qatar Foundation, visita os estados do Rio de Janeiro e do Pará, onde mantém intensa agenda de encontros relacionada aos projetos da Qatar Foundation no Brasil

12 a 14.11.2013 – A então Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, visita Doha para receber o prêmio de "Outstanding Achievement" concedido ao Programa Bolsa-Família pela AISS

12 a 15.11.2013 – O então Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, participa em Doha do Fórum Mundial de Seguridade Social

23.02.2014 – O então Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, visita o Catar, acompanhado de comitiva, oportunidade em que foi recebido pelo Primeiro-Ministro, Xeique Abdullah bin Nasser al Thani. Assinatura do acordo de irmanação entre Doha e Brasília

31.10.2014 – Encerra-se a missão do Embaixador Hildebrando Tadeu Valadares à frente da Embaixada em Doha

03.11.2014 – O Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, visita Doha, oportunidade em que toma parte no Doha Goals International Forum, evento sobre política esportiva

11 e 12.11.2014 – A Senhora Presidenta da República realiza visita oficial ao Catar, tendo sido recebida, no dia 12 de novembro, em audiências separadas, pelo Emir Tamim bin Hamad al Thani e pela Rainha-Mãe, Xeica Mozah bint Nasser al Missned

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO CATAR

1867 O Tratado de Assistência Anglo-Do Catar assegura o domínio da família al Thani sobre o atual território do Catar e frustra as ambições da família al Khalifa, do Barém, sobre a região.

1872 A Península Arábica é incorporada ao Império Otomano.

1914 Eclosão da I Guerra Mundial.

1916 O Reino Unido reconhece o Xeique Abdullah al Thani, membro da dinastia dominante na região, como Chefe de Estado do Catar e assina tratado bilateral pelo qual oferece proteção ao território catari e passa a supervisionar as relações exteriores do país.

1930 Início da exploração de petróleo no Catar, com a criação da Petroleum Development of Qatar (a qual dará lugar, no futuro, à poderosa estatal Qatar Petroleum).

1949 Ali al Thani torna-se Chefe de Estado do Catar. Início da comercialização do petróleo catari.

1960 Ali al Thani abdica em favor de seu filho Ahmed bin Ali al Thani. Ao longo da década de 1960, grandes complexos industriais instalam-se no país, ainda sob tutela britânica, e são abertos os principais campos de extração de petróleo.

1968 O governo britânico anuncia a intenção de retirar suas tropas do Golfo em 1971.

1971 Em 3 de setembro, o Catar torna-se independente. Ahmed bin Ali al Thani assume o título de Emir.

1972 Em meio a uma crise provocada pelas altas taxas de desemprego do país, o Xeique Khalifa bin Hamad al Thani, sobrinho de Ahmed bin Ali al Thani, depõe o Emir e assume o poder.

1973 O Estado catari assume o controle dos recursos petrolíferos do país.

1974 Primeiro grande plano quinquenal, com ênfase na construção de complexos siderúrgicos, petroquímicos, de fertilizantes e de gás natural líquido.

1977 É fundada a Qatar University, primeira instituição de ensino superior do país.

1990 O governo catari passa a atribuir prioridade à exploração das reservas de gás natural não-associado, ou seja, reservas de gás não-integrantes de campos de petróleo.

1994 Criação da estatal Qatar Gas.

1995 O xeique Hamad bin Khalifa al Thani, filho do Emir, depõe o pai e assume o governo catari. O Catar torna-se o primeiro Estado árabe do Golfo a assumir relações econômicas com Israel, por meio do fornecimento de gás natural.

1996 Em novembro, é fundada a rede de TV Al Jazira.

2003 O Emir nomeia seu filho Tamin Príncipe-Herdeiro do Catar. Criação da Cidade Educacional, primeiro grande centro universitário de excelência do Oriente Médio. O Catar passa a acolher a maior parte das tropas norte-americanas estacionadas no Golfo e torna-se o principal ponto de apoio das forças armadas dos Estados Unidos na região durante a guerra contra o Iraque.

2008 Em junho, a diplomacia catari media as negociações entre as facções envolvidas na crise política libanesa. Em setembro, o Catar passa a mediar também as conversações entre os envolvidos na crise de Darfur.

2009 Em março, Doha sedia a segunda Cúpula América do Sul – Países Árabes.

2011 O Governo do Catar, bem como sua emissora *Al Jazira,* têm participação ativa no tratamento diplomático e na cobertura das crises tunisiana, egípcia, líbia, síria e iemenita, contribuindo para desestabilizar os regimes locais. No que tange à problemática baraini, ambos adotam postura tímida.

2013 O Emir do Catar, Hamad bin Khalifa al Thani, abdica em favor do Príncipe Herdeiro Tamim bin Hamad al Thani (25 de junho). Em 26 de junho, o novo Emir nomeia o então Ministro de Estado do Interior, Abdullah bin Nasser bin Khalifa al Thani, Primeiro-Ministro, em substituição a Hamad bin Jassem bin Jaber al Thani.

2014 Crise diplomática entre o Catar, de um lado, e a Arábia Saudita, os EAU e o Barém, de outro. Estes três últimos países retiram seus Embaixadores junto ao Governo do Catar, em alegado protesto ao não-cumprimento, pelo Catar, de disposições do acordo de segurança do Conselho de Cooperação do Golfo, assinado no final de 2013. (março)

2014 Com a realização da Cúpula extraordinária do Conselho de Cooperação do Golfo, em Riade, por convocação do então Rei Abdullah da Arábia Saudita, é declarada encerrada a "crise dos embaixadores", tendo sido decidido o retorno dos representantes diplomáticos saudita, emirático e Barémita a Doha (16 de novembro).

Principais Indicadores Econômicos do Catar

Indicador	2012	2013	2014(1)	2015(1)	2016(1)
Crescimento real (%)	6,12%	6,50%	6,53%	7,70%	7,82%
PIB nominal (US$ bilhões)	189,95	202,45	212,01	227,10	244,30
PIB nominal "per capita" (US$)	103.418	98.986	94.744	93.535	93.167
PIB PPP (US$ bilhões)	276,07	298,39	323,19	354,51	389,42
PIB PPP "per capita" (US$)	150.309	145.894	144.427	146.012	148.509
População (milhões de habitantes)	1,84	2,05	2,24	2,43	2,62
Inflação (%)	2,65%	2,49%	3,36%	3,45%	3,64%
Saldo em transações correntes (US$ bilhões)	62,03	62,59	57,36	52,64	44,27
Dívida externa (US$ bilhões)	140,54	149,29	156,05	162,40	170,24
Câmbio (QR / US$)	3,64	3,64	3,64	3,64	3,64
Origem do PIB (2013 estimativa)					
Agricultura			0,1%		
Indústria			72,2%		
Serviços			27,7%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report March 2015; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2014.

(1) Estimativas FMI e EIU.

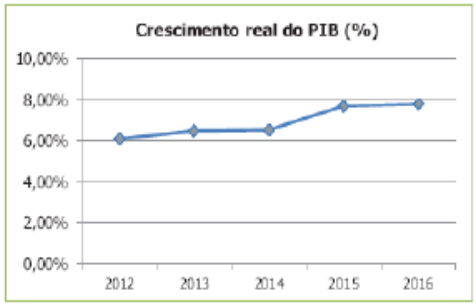

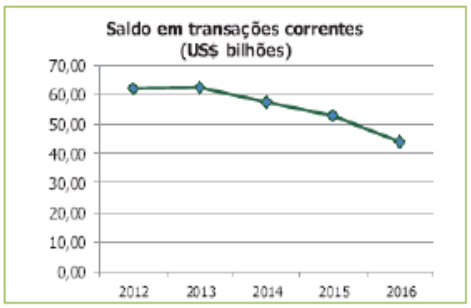

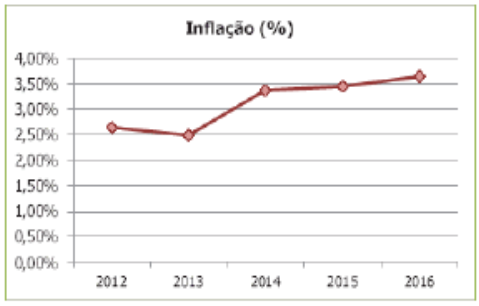

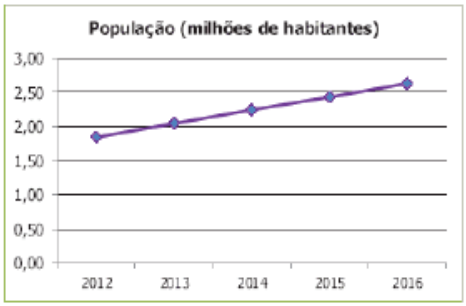

Composição das importações brasileiras originárias do Catar
US$ milhões, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Adubos	138	18,4%	347	59,7%	369	55,5%
Combustíveis	561	75,0%	180	31,0%	239	36,0%
Plásticos	32	4,3%	39	6,7%	48	7,2%
Subtotal	**731**	**97,7%**	**566**	**97,4%**	**656**	**98,7%**
Outros produtos	**17**	**2,3%**	**15**	**2,6%**	**8**	**1,3%**
Total	**748**	**100,0%**	**581**	**100,0%**	**664**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

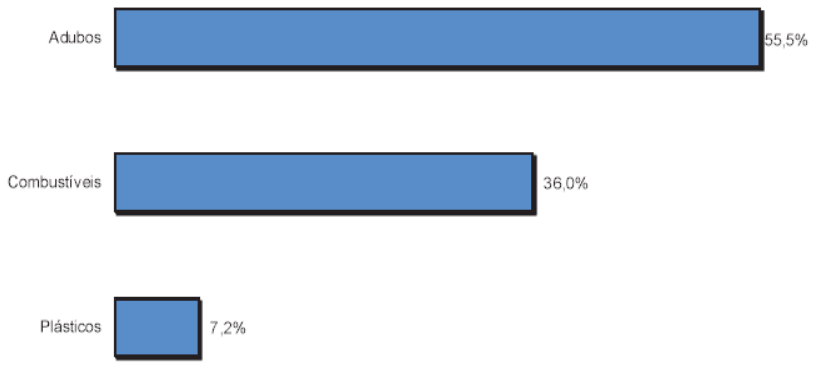

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-mar)	Part. % no total	2015 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Minérios	0,0	0,0%	29,9	38,9%
Carnes	24,9	44,2%	26,3	34,3%
Químicos orgânicos	25,6	45,5%	15,3	20,0%
Madeira	0,0	0,0%	1,3	1,8%
Máquinas mecânicas	0,0	0,1%	0,8	1,1%
Subtotal	**50,6**	**89,8%**	**73,7**	**96,0%**
Outros produtos	**5,7**	**10,2%**	**3,1**	**4,0%**
Total	**56,3**	**100,0%**	**76,8**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

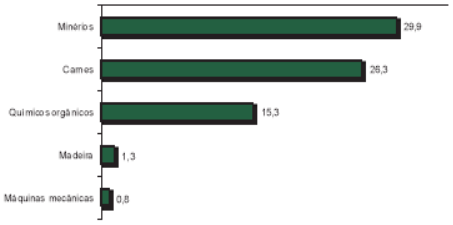

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Combustíveis	1	2,3%	137	62,0%
Adubos	44	78,2%	63	28,5%
Plásticos	11	18,9%	20	9,0%
Subtotal	**56**	**99,4%**	**220**	**99,6%**
Outros produtos	**0**	**0,6%**	**1**	**0,4%**
Total	**56**	**100,0%**	**221**	**100,0%**

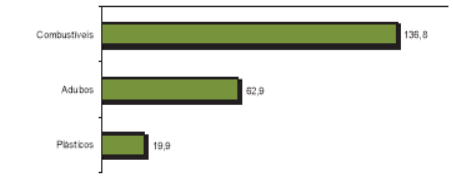

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewweb, Abril de 2015.

Composição das exportações do Catar
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)[1]	Part.% no total
Combustíveis	89,99	87,3%
Plásticos	3,99	3,9%
Alumínio	2,11	2,0%
Químicos orgânicos	1,84	1,8%
Adubos	1,25	1,2%
Ferro e aço	1,01	1,0%
Químicos inorgânicos	0,65	0,6%
Automóveis	0,50	0,5%
Obras de ferro ou aço	0,45	0,4%
Máquinas mecânicos	0,32	0,3%
Subtotal	**102,10**	**99,1%**
Outros	**0,95**	**0,9%**
Total	**103,05**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 08/04/2015.

10 principais grupos de produtos exportados

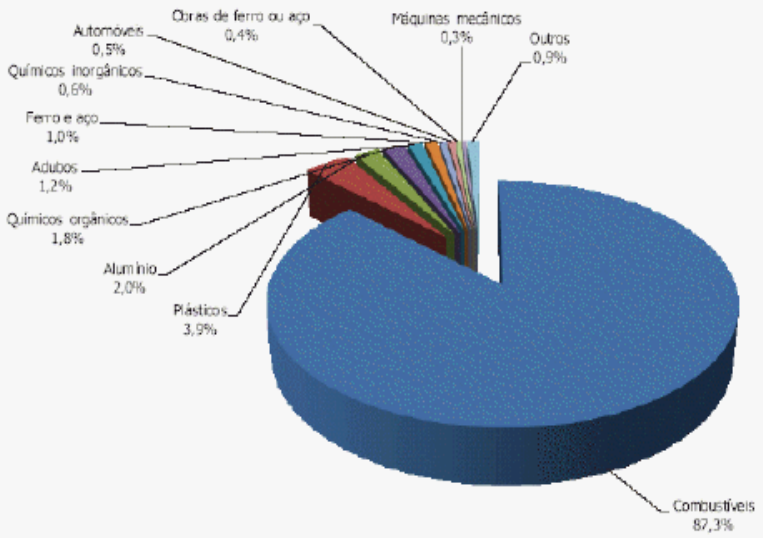

Composição das importações do Catar
US$ bilhões

Descrição	2014 (jan-set)(1)	Part.% no total
Máquinas mecânicas	3,45	15,6%
Automóveis	2,71	12,3%
Máquinas elétricas	2,30	10,4%
Aviões	1,27	5,7%
Obras de ferro ou aço	0,95	4,3%
Ouro e pedras preciosas	0,63	2,8%
Móveis	0,62	2,8%
Plásticos	0,55	2,5%
Ferro e aço	0,55	2,5%
Químicos inorgânicos	0,39	1,8%
Subtotal	**13,41**	**60,8%**
Outros	**8,66**	**39,2%**
Total	**22,07**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) Última posição disponível em 08/04/2015.

10 principais grupos de produtos importados

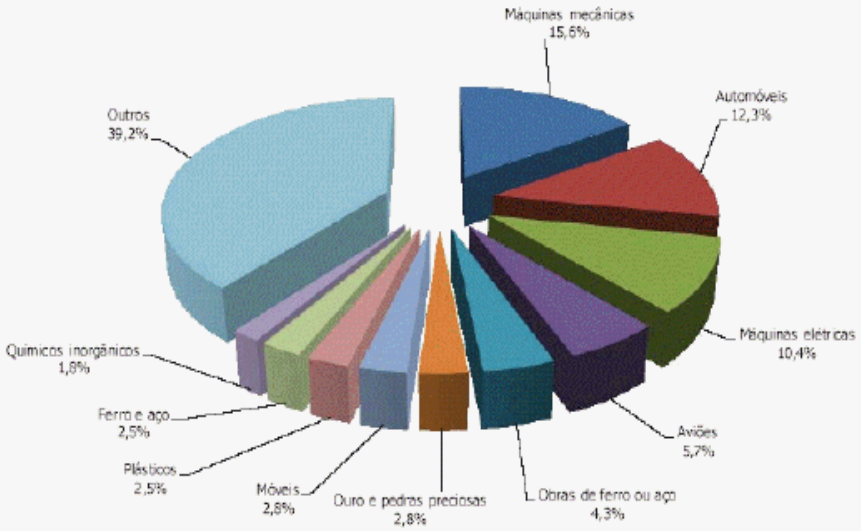

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Catar
US$ milhões, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	116	179,7%	0,10%	3	(+)	0,00%	119	187,4%	0,06%	113
2006	87	-25,0%	0,06%	8	141,9%	0,01%	95		0,04%	79
2007	135	55,0%	0,08%	64	707,2%	0,05%	199	109,2%	0,07%	71
2008	294	117,8%	0,15%	144	126,6%	0,08%	439	120,6%	0,13%	150
2009	195	-33,7%	0,13%	25	-82,4%	0,02%	221	-49,7%	0,08%	170
2010	295	51,4%	0,15%	220	762,4%	0,12%	515	133,5%	0,13%	75
2011	337	14,2%	0,13%	238	8,5%	0,15%	575	11,7%	0,12%	99
2012	317	-6,0%	0,13%	748	213,9%	0,34%	1.065	85,1%	0,23%	-432
2013	334	5,5%	0,14%	581	-22,4%	0,24%	915	-14,1%	0,19%	-247
2014	370	10,6%	0,16%	664	14,3%	0,29%	1.034	13,0%	0,23%	-295
2015 (jan-mar)	77	36,4%	0,18%	221	291,4%	0,46%	297	164,0%	0,33%	-144
Var. % 2005-2014	**218,1%**		--	**20256,9%**		--	**765,6%**		--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Aliceweb). Abril de 2015.
(+) Variação superior a 1.000%
(n.c.) Dado não calculado por razões específicas.

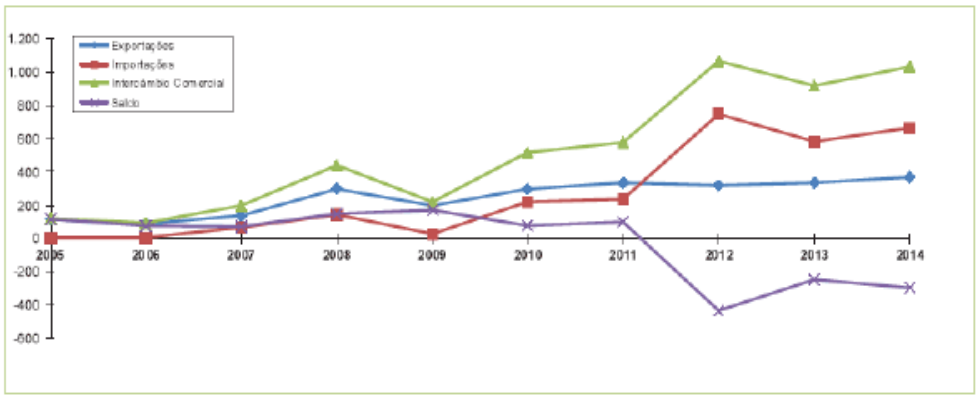

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2014 com 2013

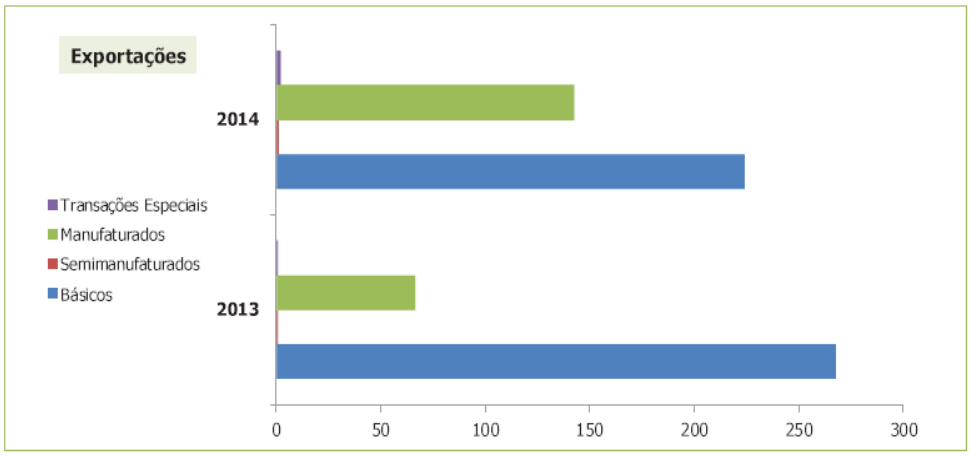

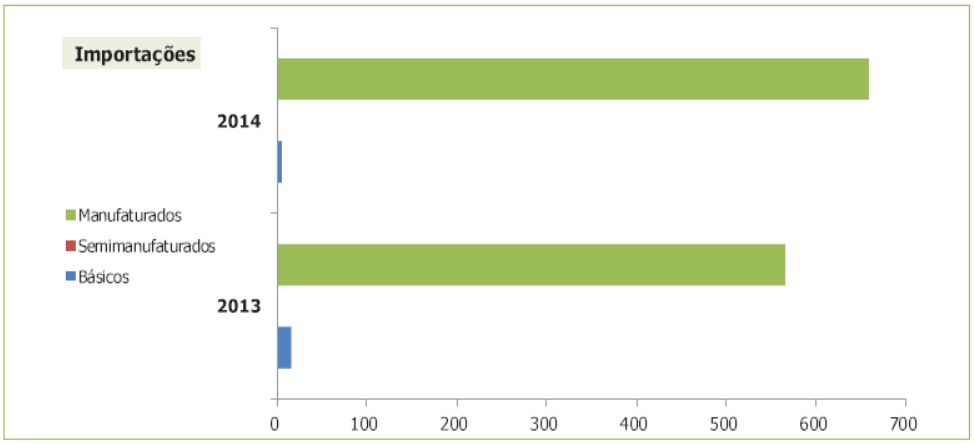

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-mar)	Part. % no total	2015 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Minérios	0,0	0,0%	29,9	38,9%
Carnes	24,9	44,2%	26,3	34,3%
Químicos orgânicos	25,6	45,5%	15,3	20,0%
Madeira	0,0	0,0%	1,3	1,8%
Máquinas mecânicas	0,0	0,1%	0,8	1,1%
Subtotal	**50,6**	**89,8%**	**73,7**	**96,0%**
Outros produtos	**5,7**	**10,2%**	**3,1**	**4,0%**
Total	**56,3**	**100,0%**	**76,8**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

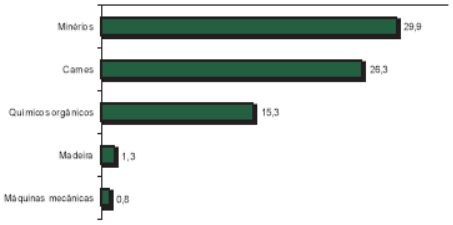

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Combustíveis	1	2,3%	137	62,0%
Adubos	44	78,2%	63	28,5%
Plásticos	11	18,9%	20	9,0%
Subtotal	**56**	**99,4%**	**220**	**99,6%**
Outros produtos	**0**	**0,6%**	**1**	**0,4%**
Total	**56**	**100,0%**	**221**	**100,0%**

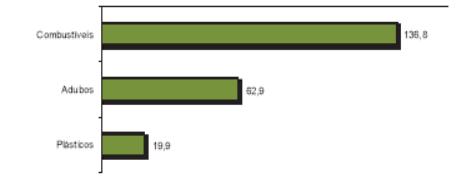

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewweb, Abril de 2015.

Aviso nº 160 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, e agradecer a todos que me deram uma boa acolhida lá no meu Estado, neste final de semana.

Gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim, que nós dá a satisfação de sua volta ao plenário, já restabelecido de uma cirurgia a que foi submetido. Contou com a torcida não só dos familiares e amigos, mas de todos os colegas do plenário do Senado Federal. Seja bem-vindo! V. Exª, que é tão presente aqui, fez falta nesse período, mas o bom é que voltou melhor. Agora está...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já estou na fila para uma comunicação inadiável! (*Risos*.) Já deixo meu nome inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está aqui em uma lambretinha, para cumprir as recomendações médicas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso. Os médicos me liberaram para eu vir, mas não tanto quanto antes, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu sou do tempo do Senador Aziz. O Senador Aziz é do tempo da lambreta. Nós somos do tempo da lambretinha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Do tempo da lambreta!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Paulo Paim está em uma lambretinha de primeira qualidade. Acho que foi feita lá na Zona Franca de Manaus.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não duvido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não é, Senador Aziz?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. *Fora do microfone*.) – Tem qualidade sim! (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu inscrevo o Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável e convido, para fazer uso da palavra, sem prejuízo para os demais colegas, o Senador Acir Gurgacz, como primeiro orador inscrito.

Nós estamos hoje recebendo dirigentes da Petrobras. Temos uma audiência conjunta de três Comissões da Casa, sediada na Comissão de Assuntos Econômicos. Esta audiência, da maior importância para o País, estava sendo transmitida ao vivo até ainda há pouco, e nós, inclusive, devemos hoje retardar a Ordem do Dia por conta dessa audiência. Eu estava acompanhando-a pela manhã, vendo o Presidente da Petrobras esclarecer uma série de situações questionadas pelos colegas Senadores, passando uma segurança, passando informações reais e concretas que são bastante diferentes de algumas versões colocadas e que mostram que nós temos uma grande empresa que é a Petrobras, diante de qualquer outra do mundo, que está enfrentando problemas, sim, mas vai superá-los e, logo, logo, estará ameaçando as demais empresas do mundo no setor, já que a Petrobras é uma das gigantes da área de petróleo e gás.

Eu passo a palavra para o Líder e Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado, saúdo, principalmente, nosso companheiro e parceiro, o Senador Paim, pelo seu retorno. Ontem e sexta-feira, V. Exª fez falta aqui, nas nossas sessões pequenas, e V. Exª está sempre presente nas sextas e segundas-feiras. É bom vê-lo novamente e com muita energia para continuar o trabalho, até porque V. Exª saiu na quinta-feira e já retornou ontem, para os trabalhos nas Comissões. Não esteve ausente, mas a nossa preocupação foi grande com relação ao seu restabelecimento pleno de saúde.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Acir, eu só tenho que agradecer a solidariedade de todos os Senadores e inúmeros Deputados. Claro que é um momento em que a gente leva um susto, não há como. Saí daqui, digamos, urrando de dor e, graças a Deus, hoje estou aqui na tribuna, recebendo os cumprimentos de V. Exª e do Senador Jorge Viana. Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem, Senador Paim.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, faço, mais uma vez, um apelo ao Ministério do Meio Ambiente com relação à prorrogação do prazo para a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que vencerá no dia 5 de maio. Conforme votamos, através do Código Florestal, foram necessários dois anos para se regulamentar o CAR. E cederam apenas um ano para que os agricultores fizessem o Cadastro Ambiental Rural, embora no decreto já estivesse escrito que pode ser prorrogado por mais um ano. Então, fica aqui o nosso pedido, o nosso apelo ao Governo – principalmente à Ministra Izabella, que acompanhou todas as negociações com relação ao Código Florestal – para que renove ou postergue o prazo por mais um ano, para que os nossos agricultores possam fazer o seu Cadastro Ambiental Rural.

E o tema que trago hoje à tarde, Sr. Presidente, é com relação às mudanças no indexador e nos juros das dívidas dos Estados e Municípios. É um tema que tem sido destaque aqui no plenário do Senado e também na

agenda pública do País neste momento. Essa discussão acontece em todos os Municípios, em todos os Estados, principalmente com os Governadores. E, desde meados de março, o PLC nº 15, de 2015, que propôs essas mudanças, está na pauta do Senado e as discussões têm sido acaloradas, sendo que a principal divergência continua sendo a data da aplicação dessas mudanças.

Sou favorável ao adiamento da troca do indexador em 2016. Isso, porque a troca imediata poderá comprometer o ajuste fiscal que o Governo está fazendo este ano. Além disso, porque, segundo a emenda que altera a data apresentada pelo Senador Walter Pinheiro, o Governo terá que fazer os encontros de contas ao final desse prazo, ressarcindo todos os Estados e Municípios, que pagarão a mais pelo valor – que já pagaram e pagarão também.

Só lembrando que o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) será trocado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Além disso, os juros serão reduzidos dos atuais 6% a 9% ao ano para 4% ao ano.

Entendo a preocupação do Governo Federal em prorrogar o prazo para a viabilidade dessas mudanças propostas por essa medida para o ano que vem, pois o momento é de ajuste fiscal, mas o fato é que não podemos mais adiar a votação dessa matéria, sob pena de comprometermos a situação fiscal de Estados e Municípios, que já não suportam mais pagar os juros de suas respectivas dívidas de acordo com as regras atuais. Dívidas essas, Senador Omar, feitas ao longo de muitos e muitos anos. Então, está na hora de rever esse indexador, para darmos um fôlego aos Estados e aos Municípios.

Esse é o caso do...

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Claro! Com o maior prazer, Senador Omar.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador Acir, V. Exª vê os juros que são cobrados naquele acordo que foi feito na década de 90, ainda com Fernando Henrique Cardoso, quando Presidente, que era IPCA mais 6%, IGP-M, vários tipos de indexadores. Os juros que Estados e Municípios pagam nem agiota cobra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Na época, quanto era o IGP-M, aproximadamente?

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Era em torno de 6%, 7%, então eram 11% mais 6%.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Ao mês?

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Ao ano. Mesmo assim, nos volumes, Estados que têm que pagar um bilhão por ano, dois bilhões por ano, trezentos milhões. O Estado de Rondônia, por exemplo, é um Estado novo, mas tem dívidas. Mais 60, 70 milhões/ano fazem diferença hoje no caixa. E não dá para que o ajuste fiscal que nós estamos analisando aqui no Congresso tenha a ver com algo que já foi comprometido lá atrás, pelo Ministro Guido Mantega. Quando era Ministro da Fazenda, em reunião com todos os governadores, ele se comprometeu a mandar para cá uma medida provisória para que corrigíssemos. De lá para cá, já houve eleição, aí se descobriu que o Brasil passava por dificuldades financeiras – até então não se falava sobre esse assunto –, e agora estão querendo adiar para fevereiro do ano que vem. Eu acabei de falar com o Presidente Renan Calheiros, há pouco, há uma hora, e disse: Presidente, da mesma forma que o Governo Federal está com dificuldade financeira – e o Ministro Levy, o que ele vem pedindo é que votemos, mas só para cobrar a partir de fevereiro do ano que vem –, os Estados brasileiros, neste momento, sem exceção, estão com problemas financeiros também. Então, está espocando greve no Brasil todo. Os servidores públicos têm o entendimento, mas, se chega a época de fazer reajuste, eles querem o reajuste deles, independentemente de como estão as finanças do Estado ou não.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – E têm razão.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sim, têm razão.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Isso é um direito.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Maioria/PSD – AM) – Não dá para tirar a razão do servidor. Ele tem razão. Então, o senhor traz um debate que, até no seu Estado, acredito até que, como no Estado do Amazonas também, é muito pequena a dívida do Estado do Amazonas nessa época. Então, os juros que são pagos, não vou dizer que não ajudam; ajudam, mas não comprometem o Estado amazonense. Como também Rondônia – não acredito –, Roraima, os Estados mais novos não têm essas dívidas todas, até porque, antigamente, o tratamento era diferenciado: tudo para São Paulo, tudo para o Sul do País e nada para o Norte. Tanto que a cidade de São Paulo, capital, e o Estado de São Paulo são as maiores dívidas que temos; mas há Estados comprometidos, como Alagoas, como Rio Grande do Sul e outros Estados brasileiros que não têm condições mais de sobreviver se não houver a boa vontade do Governo Federal. Deveremos analisar isso mais tarde. Sou favorável que seja retroativo a janeiro deste ano em relação às dívidas, porque esse não é um compromisso do Ministro Levy, não! E o Ministro Levy tem que entender uma coisa: ele assumiu o Ministério agora, mas há compromissos anteriores que têm que ser cumpridos pelo Governo. Ele não pode chegar, como Ministro, agora, e dizer: "a partir de agora

é desse jeito, eu quero desse jeito". Não. Há compromissos anteriores que têm que ser cumpridos, e não são de outro Governo, são do mesmo Governo da Presidenta Dilma. Se fosse ainda outro Presidente: era presidente A, agora é presidente B; era o governador A, agora é o governador B. Não é! Só mudou o Ministro, mas a Presidência é a mesma, o compromisso é o mesmo. E esse compromisso não foi tratado com a equipe econômica do Governo; ele foi discutido com a equipe econômica, mas a decisão política para que se baixassem os juros de agiota que são cobrados pelo Governo Federal... É engraçado que ele empresta o dinheiro, Presidente Jorge Viana, ao Estado do Acre, e cobra IGP-M mais 6%, IGP-M mais 7%, que vai dar 16, 17% ao ano. Ele empresta esse dinheiro e, depois, com recursos, empresta para empresas particulares, como grandes empresas do Brasil, a juros de 6% ao ano. Ele subsidia juros para empresas, mas quer cobrar juros de agiota dos governos e das prefeituras. Eu concordo com V. Exª quando vê essa preocupação. Esse era o aparte que eu queria fazer.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Omar Aziz, pelo seu aparte.

Não sei quanto é no Estado do Amazonas, mas o Estado de Rondônia terá uma redução de até R$6 milhões por mês, ou seja, R$72 milhões por ano, ou cerca de 8% da receita líquida do Estado, somente com a troca do indexador. Então, é um avanço muito grande, e Rondônia precisa desse dinheiro, assim como todos os outros Estados, é evidente. São 8% da receita líquida real do nosso Estado.

Hoje, a dívida de Rondônia é de 28 milhões por mês, aproximadamente, sem contar a dívida do Beron, que foi suspensa por força de liminar do STF, e cujo valor mensal chegava a R$15 milhões. Nosso Estado paga uma média de 7,5% de juros ao ano sobre a dívida, e esta renegociação proposta em novos patamares dará um pouco de fôlego para investimentos do Governo em áreas de infraestrutura, educação, saúde, estradas, que são investimentos importantes para o nosso Estado.

Portanto, manifesto aqui meu posicionamento de que devemos votar com urgência essa matéria, que está na Ordem do Dia desta terça-feira, para que possamos beneficiar todos os Estados e todos os Municípios, sem esquecer que, neste ano, precisamos também contribuir com o ajuste fiscal do Governo para que possamos retomar o crescimento de nossa economia e assegurar principalmente o emprego e a renda de todos os trabalhadores brasileiros.

Além disso, a votação dessa matéria representa mais uma etapa na construção de um novo Pacto Federativo, em que o bolo tributário possa ser dividido de forma mais justa e equilibrada.

E é justamente no sentido de contribuir para o novo Pacto Federativo e para amenizar os prejuízos da guerra fiscal sobre os Estados mais novos da Federação, que ainda estão em processo de industrialização ou desenvolvimento, como é o caso do nosso Estado de Rondônia, que apresentei duas propostas de emenda à Constituição: as PECs 124 e 125, de 2011.

A PEC 124 propõe que a cobrança do ICMS seja feita nos Estados produtores de energia elétrica, e não nos Estados consumidores, como ocorre atualmente. Essa distorção tributária, originada na Constituição de 1988, por meio de uma emenda proposta pelo então Deputado Federal José Serra, de São Paulo, está prejudicando os Estados onde estão instaladas ou onde estão sendo construídas as grandes usinas hidrelétricas do País, como é o nosso caso de Rondônia e o do Pará, onde estão sendo construídas as usinas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte.

A proposta de transferir para a origem a totalidade ou parte da receita do ICMS interestadual é fundamental para o equilíbrio econômico entre os Estados. Precisamos iniciar este debate com muito equilíbrio e serenidade, pois este é um momento histórico de transformações sócio-econômicas no País, em que a Região Norte passa a integrar o eixo de desenvolvimento com a produção de energia elétrica. Portanto, nossa proposta também vai contribuir para alavancar o desenvolvimento de toda a Região Norte e demais Estados produtores de energia elétrica.

Já por meio da PEC 125, proponho que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados e do DF (FPE) e dos Municípios (FPM).

Esses recursos arrecadados das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico abastecem...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... exclusivamente o caixa da União. Com a PEC 125, nossa proposta é que uma parte seja destinada para os Estados e os Municípios através do FPM e do FPE.

De acordo com a proposta, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados e mais 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Essa divisão que propomos se justifica porque os Estados e os Municípios estão sofrendo perdas nas transferências obrigatórias, justamente por conta do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal.

Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os Governos estaduais e municipais, o Governo Federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos Estados e Municípios.

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exemplo claro disso é o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), com alíquota de 25%, ao mesmo tempo em que se institui a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), com alíquota de 9%.

Também são exemplos de contribuições para a seguridade social o Programa de Integração Social (PIS), o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e o Fundo de Investimento Social (Finsocial), além da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Todas essas contribuições são controladas pela União e ficam exclusivamente com a União. Não é repassado um centavo, nem para os Estados, nem para os Municípios.

A nossa proposta, Sr. Presidente, é que 5% sejam entregues para os Municípios, através do FPM, e 5% para os Estados através do FPE. Eu entendo que, dessa forma, nós teremos uma distribuição mais justa com esses impostos, com essa arrecadação e vamos ajudar um pouco mais os nossos Municípios e os nossos Estados.

Essas contribuições são controladas pela União, e a nossa proposta é justamente que uma parte delas seja, novamente dizendo, distribuída para os nossos Estados e os nossos Municípios.

Eu entendo que é lá, na cidade, que é lá, no Município, que as pessoas vivem, e é lá que nós precisamos ter uma atenção especial com elas. E podemos fazer isso através das prefeituras municipais. São as prefeituras que sabem quais são os maiores problemas que existem nas cidades. Também são elas, através dos prefeitos e dos vereadores, que sabem como resolvê-los, mas não têm a capacidade financeira para fazê-lo. Dessa forma...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... nós vamos contribuir para uma melhor divisão dessa arrecadação da União.

Nesse sentido, peço a colaboração dos demais Senadores para que possamos aprovar essa proposta.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Acir, pelo importante tema que traz à tribuna e convido para fazer uso da palavra...

O Senador Paim quer fazer uso da palavra agora?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu estou numa comunicação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, vamos passar a palavra para o querido colega e bom companheiro Paulo Paim, que restabelecido volta ao plenário da Casa, para a alegria de todos nós e do povo do Rio Grande do Sul, que estava também acompanhando certamente essa sua batalha por um problema, que não era tão grave, mas eu sei da dor e do quanto V. Exª sofreu aqui – agora está muito bem. Isso é o que importa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi um susto. Quando se fala em operação, não há quem não dê uma tremida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É verdade, mas quem vive muito e vai viver mais ainda tem que pagar alguns pedágios, em alguns estágios, e V. Exª pagou muito bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Paguei um, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, eu não poderia deixar, no primeiro momento em que uso a tribuna, de falar do que, de fato, aconteceu – e V. Exª comentou neste momento.

Eu quero resumir devido ao tempo, uma vez que terei outras oportunidades e estou com uns dez discursos acumulados para compensar o que não fiz durante a semana em que estive afastado.

Como todos sabem, eu fui internado às pressas na última quarta-feira, dia 22, no Hospital Santa Lúcia, com dores fortes no abdômen. Após passar por uma bateria de exames, foi visto que eu estava com pedras na vesícula biliar. Na sexta-feira, fui submetido a uma cirurgia para a retirada da vesícula. Hoje, volto aqui para dizer que tudo deu certo. No domingo, dia 26, fui liberado. O boletim médico – que me autorizou a já dar uma

chegada, na segunda-feira, ao Senado, porque perceberam que eu estava ansioso lá na cama assistindo ao que acontecia na Câmara e também no Senado – que me autorizou a estar aqui ontem e hoje diz o seguinte: "O Hospital Santa Lúcia informa que o Senador Paulo Paim recebeu alta no domingo, pela manhã, em excelente estado geral, apto a retornar a suas atividades".

Eu digo isso, porque muita gente achava que eu não devia voltar. Eu voltei mediante indicação médica, porque o pior é ficar todo o tempo deitado em uma cama só lamentando ou chorando, tem que dar uma movimentada. Então, vim ontem pela manhã e vim hoje à tarde.

Porém, mais do que isso, Sr. Presidente, neste momento, quero aqui registrar e fazer um agradecimento especial aos médicos, aos enfermeiros e aos técnicos do Hospital Santa Lúcia e também daqui, do Senado, aos brigadistas, aos médicos, aos enfermeiros, ao motoristas da ambulância e ao outro que foi levando a equipe do gabinete, pelo pronto atendimento. Agradeço muito aos médicos: o Dr. Roland Montenegro Costa, que foi o cirurgião; a Drª Núbia Vieira, que é a médica que há tempo do probleminha que tenho no coração; e também o Dr. Luchesi – o Dr. Luchesi cuida no Rio Grande do Sul e a Drª Núbia, no caso, aqui em Brasília. Agradeço muito também ao Dr. Raul Sturari, ao Dr. Sidney Sotero, ao Dr. Fausto Stauffer e a Sandra Carneiro. Agradeço muito às enfermeiras Rayanne, Roberta, Ticiane, Elaine e Érica, e aos técnicos Gilson, Ana Paula, Pedro, Daiane, Pedro Henrique.

Agradeço também, Sr. Presidente, aos homens e mulheres de todo o nosso País que fizeram uma verdadeira corrente de fé pela minha saúde, pelas redes sociais, com e-mails – nunca recebi tanta correspondência num período tão pequeno, conforme o meu gabinete. Obrigado pelo carinho, pelas palavras de conforto, pelas orações e pelas mensagens enviadas dos mais longínquos torrões do nosso País. Foram mensagens por redes sociais, telefonemas, Twitter, WhatsApp, telegrama. O que seria de mim se não fosse toda essa energia positiva? Eu sei que o universo conspira a favor daqueles que fazem o bem sem olhar a quem, e é isso que eles estavam fazendo: eles estavam fazendo o bem sem olhar a quem, eles sabiam que uma pessoa estava nesse momento atravessando um momento difícil e fizeram essa rede de oração.

Agradeço a solidariedade dos amigos, dos Senadores, de Deputados, de sindicalistas, de homens e mulheres de fé que acreditam num Brasil justo e soberano, que querem cada vez mais a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras deste País, enfim, de todos os brasileiros e de todas as brasileiras.

Obrigado aos meus familiares, ao meu gabinete de Brasília e de Canoas – parece que sabiam que o problema da vesícula era de uma pedreira que eu tinha lá depositada, pois disseram: "Resista! Como sempre, Senador, vamos enfrentar mais esta pedreira".

Agradeço a Deus, que me permite, a cada dia, acordar e agradecer pela luta que todos nós aqui tocamos juntos pela melhoria da qualidade de vida do nosso povo. Sou um homem de fé, não nego, e nela eu me sustento. A energia do universo há de orientar sempre a nossa caminhada.

Esse é o registro.

Agradeço a tolerância de V. Exª.

Claro, quando houver oportunidade, eu farei outros registros ao longo do dia, como sempre o fiz.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim, V. Exª sabe que eu o acompanho aqui de perto, porque nós somos parceiros: estar às 2 horas para abrir, estar na sessão de sexta-feira e, às vezes, na segunda-feira, quando não estou no Acre. E sei que uma semana sem tribuna...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É uma tortura para mim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há um acúmulo de temas e discursos. Nós vamos ter que abrir exceções para serem dois por dia, mas não a partir de hoje, porque V. Exª precisa se recuperar ainda, ir com calma, recompor as energias e sair da angústia de ficar em quarto de hospital ou em casa, vindo aqui dar uma voltinha conosco nessa motoca muito bacana que V. Exª tem.

A alegria é do povo do Rio Grande do Sul e dos seus familiares, mas de todos nós aqui colegas, que ficamos apreensivos. Vimos a nota médica, que nos tranquilizou. Então, dissemos: é esperar e pedir a Deus que tudo corra bem. Correu tudo bem, e V. Exª está de volta para o bom combate.

Eu convido para fazer uso da palavra, pela Liderança, o Senador Telmário Mota, que era inscrito e, para ajudar a Mesa, está fazendo uma inscrição pela Liderança. V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de entrar na pauta que me traz a esta tribuna, eu queria parabenizar o Senador Paulo Paim, que retorna a esta Casa. Ele ainda não está em sua total condição, não está em plena condição de saúde, ainda está ali sentadinho – vou dizer como o Senador Jorge Viana – numa motoca, porque ainda não está totalmente restabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É uma lambreta. Pensando aqui, do tempo do Paim e do meu, é uma lambreta.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone*.) – Do nosso tempo. Lambreta é do nosso tempo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Mas o Senador Paim, Senador Jorge Viana, foi muito feliz. O Paim é uma pessoa que tem a cara do Parlamento. Ele é uma presença viva aqui dentro, um modelo a ser seguido, uma pessoa que a gente se identifica logo, porque – ainda agora ele colocou bem – as pessoas do bem recebem uma conspiração a favor com energias positivas. E V. Exª passa isso já no primeiro momento. Rapidamente, conseguimos identificar no seu comportamento, nas suas ações, nas suas diretrizes a pessoa que realmente você é. Não é um homem de, no plenário, ser uma coisa e nos bastidores ser outra. Não. O Senador Paim é um homem de sentimento popular, sentimento social, um homem preocupado com os excluídos, com os humildes, com os negros, com os índios, com as mulheres, com os trabalhadores. Eu fico muito orgulhoso de fazer parte deste Parlamento e de encontrar aqui neste Plenário uma pessoa com o seu caráter, com a sua índole e com o seu trabalho.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Telmário Mota, permita que eu faça um pequeno aparte. Primeiro, eu não canso de dizer, esta não é a primeira vez: V. Exª, não para o seu Estado, mas para o Brasil, é uma grande, gostosa e boa surpresa. Como é bom ver um Senador do seu porte, da sua estatura, das suas convicções, aqui no centro do País. Nós somos só 81. Então, cada um de nós tem uma responsabilidade enorme. E esse povo todo confia na gente. E eu diria para esse povo: neste Senador que está na tribuna, você pode confiar, porque este tem compromisso com o nosso povo, com a nossa gente. Eu disse isso, Senador Telmário Mota, e disse também para aquele que está ali sentadinho, bem quieto, o Senador Jorge Viana. Ele sabe do carinho que eu tenho pela história dele, pela luta dele. Até naquele debate, em que estávamos lá com uma série de ministros – V. Exª estava junto –, sobre uma matéria da medida provisória, ele foi muito firme e disse: "O Senador Paim aqui não está falando sozinho, não. Eu quero dizer que essa expressão que ele usou é a expressão da Bancada". V. Exª depois também referendou essa posição com os seus argumentos. E, felizmente, hoje, estamos vendo – não é, Senador Jorge Viana? – que essas duas MPs estão avançando. Elas serão alteradas e não serão votadas da forma original. E, quanto à terceirização, que está vindo da Câmara, aí será um embate que nós vamos travar aqui. Ainda bem que eu já estou bem de saúde, porque vai ser um bom combate em relação à terceirização. E, quanto às MPs nºs 664 e 665, tenho certeza de que vamos avançar, até porque V. Exª, se não me engano, é relator revisor de uma delas. Meus cumprimentos. É uma alegria enorme que o primeiro aparte que estou fazendo seja a V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria, antes de mais nada, aproveitando o aparte do Senador Paim, cumprimentar os alunos que estão aqui do ensino fundamental da Escola Pequeno Príncipe, de Goiânia, que nos visita. Sejam bem-vindos, assim como as professoras, professores. Vocês são muito bem-vindos aqui no Senado. São de um Estado vizinho aqui ao Distrito Federal.

E eu queria dizer que, Senador Paim, eu acho que este Senador Telmário Mota já chegou veterano aqui.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ele está há pouco tempo e já mostrou uma disposição para o trabalho, já foi relator, parceiro meu em projetos importantes, estando sempre disposto a colaborar e a querer buscar uma maneira de produzirmos mais e melhor aqui na Casa. Então, eu me somo às palavras do Senador Paim, dizendo que V. Exª já chegou aqui como um veterano, como um bom veterano.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Diz um velho ditado que eu aprendi na roça: diga com quem andas que eu direi quem tu és. Eu procurei andar com os bons, com vocês.

Presidente, hoje, o que me traz a esta tribuna me deixa com o coração aliviado e, de certa forma, feliz com relação ao meu Estado. Meu Estado de Roraima hoje é um Estado que, infelizmente, vive do contracheque, dos recursos públicos. É um Estado pequeno, com 500 mil habitantes, mas um Estado que tem uma riqueza imensurável, riqueza natural, riqueza cultural, riqueza de povo. É um Estado que, geograficamente, está bem posicionado – estamos ali na fronteira com a Venezuela, com a Guiana Inglesa. Temos ali uma interligação de mercados fantástica. É um Estado que hoje deveria estar, como diz o velho ditado, com recursos saindo pelos sangradouros. É um Estado que deveria estar em alto grau de geração de emprego e renda, mas infelizmente não foi assim que os grupos administradores que largaram nosso Estado deixaram o Estado de Roraima. Eles deixaram o Estado cambaleando, deixaram o Estado quebrado, falido, na sua pior crise.

Hoje, eu estive em uma audiência com a Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, e saí muito feliz com a posição da Ministra. Apresentamos a ela a preocupação pelo fato de que Roraima, Amapá e Amazonas são três Estados que ainda têm médio risco de febre aftosa. Isso impede que esses Estados entrem no processo de venda

para o exterior. Isso impede o crescimento da pecuária, o investimento na pecuária. Isso impede o Estado de desenvolver esse segmento tão peculiar daquela região. E a Ministra me disse: "Senador, reuni-me, esses dias, há pouco tempo, com os três Governadores – do Amapá, de Roraima e do Amazonas – e estabelecemos uma parceria de trabalho". Agora, dia 6 de maio, estarão de novo aqui em Brasília, no Ministério, com a Ministra Kátia Abreu, os três Governadores – a Governadora de Roraima e os Governadores do Amapá e do Amazonas – para ampliar esse debate. Fiquei feliz, porque ela disse também que, no dia 30 de maio, vai começar a fiscalização para ver o total de vacinação, as exigências técnicas do Ministério para, no menor...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... espaço de tempo, serem retirados esses três Estados do risco da febre aftosa. Isso acalenta os nossos pecuaristas, acalenta o homem do campo, abre uma luz imensurável para o povo de Roraima.

Nós também fizemos a ministra ver que, como o Estado de Roraima passa por uma crise enorme, ela precisa de uma mobilidade muito grande. Temos 33 pontos de apoio da Aderr, a agência de fiscalização do Estado de Roraima, para trabalhar essa fiscalização rigorosa em cima da questão da febre aftosa. A ministra se propôs, porque tem 80 milhões, a fazer uma divisão, não sei se igualitária ou prioritária, de acordo com os Estados brasileiros, e colocou na sua pauta de prioridade os Estados de Roraima, Amapá e Amazonas, porque, se o Amazonas sair do médio risco da febre aftosa e Roraima ficar, Roraima vai ter que comer até os ossos do boi, pois não tem para onde exportar. Então, hoje, é importante essa parceria harmônica, a conscientização da Ministra de que esses Estados, realmente, precisam sair do médio risco da febre aftosa.

Também fiquei muito feliz nas nossas proposições. Levamos essa preocupação à ministra com relação à mosca da carambola, que, hoje, impede também a produção agrícola do nosso Estado. A Ministra disse que haverá bastante recurso, acho que da ordem de 6 milhões ou mais, ou 6 bilhões, milhões de reais, para trabalhar essa questão da mosca da carambola, não só no Estado de Roraima, como também no Estado do Amapá. Vai também trabalhar também essa questão com os países, a Guiana inglesa, a Guiana francesa, para que possamos erradicar essa doença que hoje afeta rigorosamente a produção do Estado de Roraima. Fiquei muito feliz, hoje, com essa perspectiva.

Falei também falei sobre outro assunto que conhecemos e ali ficamos debatendo. Sabemos que o CAR, que todo mundo sabe que é um registro ambiental rural obrigatório, vence agora, no dia 5 de maio. Estamos fazendo gestão no Ministério do Meio Ambiente, para que haja uma prorrogação por mais um ano, ou um período maior, para que haja tempo hábil para esse Cadastro Ambiental Rural...

(Interrupção do som)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ...do homem do campo *(Fora do microfone.)*. E Roraima, hoje, quase atendeu. Então, 41.7%, em termos de hectares, Roraima está cadastrada. Fico feliz de ver o meu Estado cumprindo essa meta. É um dos Estados que está bem avançado, e isso nos ajuda.

A Ministra defende que aqueles Estados que avançaram, que se preocuparam em fazer o cadastro rural devem ter mais um tempo para concluir esse trabalho que é fundamental para o homem do campo. Sabemos que quem não tiver o CAR corre o risco de não ter financiamento, uma série de coisas que são necessárias na área rural. Isso é importante, e a Ministra vai nos ajudar.

Também levamos ao conhecimento da Ministra que, em Roraima, nós tínhamos um laboratório público que fazia os exames de equicultura, principalmente das anemias infecciosas dos equinos e também do mormo. Hoje, Roraima está sem esse laboratório. Há um laboratório particular que fez essa solicitação, está dependendo apenas da liberação por parte do Ministério e a pedido dos criadores do nosso Estado, porque lá há festas – vaquejada, corridas de cavalo – e é necessário a ADERR estar ali fiscalizando. E quem não tiver esses atestados não pode participar de competições com seus animais. Essa foi uma proposta nossa. A Ministra, de pronto, acatou. Ela vai se debruçar sobre o processo desse laboratório particular, para que dê ao povo de Roraima, a esses criadores, a oportunidade de ter ali um laboratório próximo porque hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Concluindo, Sr. Presidente, hoje, esses exames são feitos fora, mas, além de sair caro, leva um tempo. Todos esses exames, tanto do mormo quanto da anemia infecciosa, têm prazo de vencimento de 30 dias,. Então, é preciso que haja um laboratório próximo, porque aí o preço naturalmente cai, os animais vão ter oportunidade de ter essa documentação e também os criadores terão um prazo suficiente com essa documentação em validade.

Essa, Sr. Presidente, era uma de nossas falas hoje, pela qual estamos lutando.

Para concluir, hoje à tarde vamos ter um encontro, a partir das 16 horas – talvez a Bancada de Rondônia, a Bancada do Amapá, a Bancada de Roraima –, com o Vice-Presidente Michel Temer, no sentido de sensibilizar o Vice-Presidente, a Presidente Dilma, para que não haja nenhum veto a nossa Emenda 660, que restabelece um direito perdido dos ex-servidores do Território de Roraima, Macapá, Amapá e também de Rondônia.

Portanto, estaremos sempre com essa preocupação, com esse trabalho, no sentido de levar a sensibilidade ao Planalto, para que não haja um veto, para que essas pessoas restabeleçam o seu sonho, porque esses servidores de Roraima, há muito tempo, vêm sendo penalizados por essa ansiedade, por promessas. Os políticos usam isso, conquistando votos e enganando os servidores.

Espero que esta questão, agora, chegue ao fim porque é uma novela muito grande. Muito prejuízo, muito sonho, muita esperança foram dados àquele povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu estou inscrito para fazer uso da tribuna e passo a Presidência para o Senador Ataídes, para que ele possa presidir enquanto eu uso a tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Concedo a palavra, então, ao Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, Senadoras; queria cumprimentar a Senadora Ana Amélia, querida colega aqui nesta Casa, dizer que estavam celebrando, ainda há pouco, a volta do Paim. A Bancada do Rio Grande está completa novamente, são muito atuantes aqui.

Eu queria, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, de certa forma lamentando, informar que, ontem, a Câmara dos Deputados apreciou o PL nº 2/2015, que trata do acesso à biodiversidade. Eu fui Relator dessa matéria, na Comissão de Meio Ambiente, aqui no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça, fizemos um bom debate aqui no plenário. Tivemos ajuda da maioria da Casa, acolhendo o relatório que fiz graças à ajuda que tive de técnicos, profissionais competentes do meu gabinete – a turma do gabinete se dedicou, foi vitoriosa em me ajudar a fazer um bom trabalho legislativo – e também de técnicos e profissionais de órgãos públicos, de instituições de pesquisas e representantes de entidades do Movimento Socioambiental.

Fruto das audiências públicas que fizemos, nós entendemos e concluímos que seria importante promover modificações no PL nº 2/2015, que trata do acesso à biodiversidade. Tive apoio em todas as propostas que apresentei na Comissão de Meio Ambiente, aprovei todas. Ao todo, nós fizemos 23 modificações ao projeto. Dessas, a Câmara dos Deputados aprovou 6 de mérito, 5 de redação, sem maior importância; mas a Câmara rejeitou 12 modificações que fizemos aqui no Senado, nessa matéria, e que eram questões de mérito. Óbvio que isso é parte do processo legislativo.

Esse tema vem sendo debatido no Brasil há vinte anos. Os brasileiros devem se perguntar: "Mas o Brasil é o País que tem a maior riqueza de recursos naturais do mundo, tem a maior biodiversidade do Planeta..." E alguém pode dizer: mas o que é biodiversidade? As espécies, o conjunto da vida, seja vegetal, seja animal, é o que forma essa biodiversidade. Nós temos a maior biodiversidade do Planeta, quase 20% dessa biodiversidade aqui no Brasil, e ela ocorre aqui de forma endêmica, ou seja, muitas das espécies de animais e vegetais só ocorrem no Brasil.

Toda a produção agropecuária, toda a produção de fármacos, toda a produção de cosméticos, química, não utiliza essa biodiversidade brasileira. Nós trabalhamos com espécies exóticas. As espécies florestais que usamos na silvicultura vêm da Austrália. As espécies que usamos na agropecuária também são de fora: a laranja, a soja, a cana, o café. Os equinos também são de fora. O gado nosso, a origem é de fora. Até o capim é africano. E isso tem causado um enorme prejuízo à economia brasileira. Ela perde competitividade.

Mas tem causado algo mais grave ainda: ela tem causado a destruição dos recursos naturais. Nós temos hoje muitas espécies com risco de serem extintas. E por que é que nós temos essa situação? Porque nós não valorizamos essa biodiversidade. Ora, se ela não tem valor econômico, se ela não tem valor simbólico e importância para nós, ela pode ser queimada, pode ser destruída. É essa a lógica equivocada, insustentável, errada que o Brasil tem adotado.

Agora, depois de 20 anos, tivemos a assinatura, aqui no Brasil, da Rio-92, a Convenção da Biodiversidade, em que 169 países estabeleceram um entendimento sobre biodiversidade: cada um tem autonomia sobre sua

biodiversidade e cada um dos países precisa fazer uma lei de acesso à biodiversidade. Isso foi no Rio de Janeiro em 92. Só agora o Brasil está votando a sua lei de acesso à biodiversidade, ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional, também estabelecendo regras para a repartição de benefícios. Ou seja, quando alguém fizer uso econômico do conhecimento que os índios, que as populações tradicionais detêm e adquiriram ao longo do tempo, terá de fazer alguma compensação, algum pagamento. Quando for usar o patrimônio genético que nós temos, também terá de ser feita alguma compensação, algum pagamento em benefício da natureza.

A Senadora Marina, minha conterrânea, dedicada a essa causa, tentou fazer valer aqui os sonhos de Chico Mendes, que sempre nos apontou caminhos. Quantas vezes, andando com ele na floresta, acompanhando visitantes no Acre, conversando sobre o desmatamento, a destruição, Chico Mendes falava: "Poxa, tanta riqueza na floresta, solução dos problemas de saúde, solução até para o embelezamento. Solução para tudo: para fazer casa, desenvolver atividade de criação." E nós nunca tínhamos feito uma lei de acesso à biodiversidade.

Para piorar essa situação que o Brasil tem, que alguns brasileiros têm, de complexo de vira-lata, qualquer um que tentava fazer pesquisa, qualquer cientista, qualquer instituto importante e sério de pesquisa que começava a querer estudar a Amazônia, diziam que era biopirataria, que eram piratas. Então as empresas, os pesquisadores, as entidades, as organizações, a comunidade científica, receosa, não acumulou conhecimentos sobre a biodiversidade brasileira ao longo desses anos.

Marina apresentou três projetos, que foram transformados, em parte, em uma medida provisória no governo do Presidente Fernando Henrique, em 2001. Ganhou eficácia de lei, por conta de uma modificação na tramitação e na edição de medidas provisórias que o Supremo adotou em 2003, e passou a ser uma lei. Uma lei que ninguém aplicava. O Governo da Presidenta Dilma, depois de longo debate, capitaneado ora pelo Ministério do Meio Ambiente, ora pelo Ministério da Agricultura, elaborou uma proposta. A proposta chegou aqui, ao Congresso, à Câmara dos Deputados, mais em função da pressão da indústria do que da necessidade, do que de uma decisão política de que o Brasil precisa ter um instrumento tão importante como uma lei de acesso à biodiversidade. Mas, tudo bem. A motivação não importa, o importante é que chegou ao Congresso a proposta.

A Câmara dos Deputados teve oito meses para trabalhar essa proposta – oito meses, Senador Ataídes. Fizeram o trabalho deles. O movimento socioambiental, os seringueiros da Amazônia, companheiros de vida toda de Chico Mendes, os povos indígenas, as organizações sociais reclamaram que, mesmo em oito meses, não foram ouvidos, não apresentaram suas propostas, não colaboraram com suas ideias e suas preocupações.

E a lei de acesso à biodiversidade tem pelos menos três grandes temas a serem tratados: primeiro, acesso ao patrimônio genético; segundo, acesso ao conhecimento das populações tradicionais; e terceiro, repartição de benefícios. Exatamente os que podem se beneficiar com a aplicação dessa lei, os que podem ser parte dela com seu conhecimento não se sentiam contemplados, não tinham sido ouvidos.

Fizemos audiências públicas na Comissão de Meio Ambiente. O Senador Otto Alencar foi fundamental, convidou-me para ser Relator; tivemos o apoio na minha Comissão de Meio Ambiente. Fui Relator também, designado pelo Senador Maranhão, na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa; o Senador Douglas o foi em outra Comissão e o Senador Telmário Mota, em outra.

O Presidente Renan, a Mesa Diretora, estabeleceu a matéria como prioridade; os Líderes da Casa, também. O Líder Eunício e o Líder Humberto Costa a pautaram, e nós fizemos 23 modificações na lei – modificações não para diminuir a importância da Câmara dos Deputados, mas feitas com um propósito. Usando a prerrogativa do Senado Federal, que compõe o Parlamento brasileiro, apresentamos modificações, aperfeiçoando essa matéria, porque o mundo inteiro estava e está de olho em qual será a lei que o Brasil vai fazer sobre acesso à biodiversidade, em qual será a lei que o País que tem a maior biodiversidade do Planeta vai apresentar ao mundo. Muitos países vão se inspirar nessa lei que a Câmara votou ontem e que nós trabalhamos nela com muita dedicação, como uma homenagem à ideia e à memória de Chico Mendes.

Parabenizo o relator na Câmara e agradeço pela aprovação de alguns pontos, que, não tenho dúvida, são importantes. Ele acatou, por exemplo, as Emendas nºs 2 e 3, uma sugestão que apresentamos e que, depois, virou uma modificação importante na lei, porque quando veio da Câmara...

Vejam só: hoje, se qualquer cientista de qualquer universidade, seja da Fiocruz, da Embrapa ou de qualquer instituição importante, for fazer pesquisa na Amazônia, ele não consegue fazer. Se ele quiser conhecer a nossa biodiversidade, ele não consegue, ele será chamado de biopirata. Mas o Projeto de Lei já saiu direto para um estágio extremo: uma empresa privada de qualquer lugar do mundo pode vir se instalar na Amazônia, fazer sua pesquisa, transformar nossa riqueza em um produto e ganhar milhões, à revelia das empresas e da comunidade científica.

Fiz uma alteração: uma empresa internacional, uma pessoa jurídica do exterior que queira nos ajudar a conhecer mais a Amazônia, que queira nos ajudar a desenvolver produto na nossa biodiversidade – que não é só a Amazônia, são todos os biomas –, ela pode, sim, e deve vir, mas associando-se a uma empresa nacional.

Outra emenda: nós trabalhamos o final do conceito de agricultor tradicional. Ao final desse conceito, acrescentou-se a expressão "incluindo o agricultor familiar", que também é um conceito de lei em nosso País muito importante e que atendeu o movimento dos trabalhadores da agricultura familiar.

Outra alteração que fizemos foi no art. 17, § 9º: "A União estabelecerá por decreto a lista de classificação da repartição de benefícios". E o que é isso? O Governo mandou para a Câmara dos Deputados uma proposta...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... de acesso à biodiversidade em que o Governo não chegou a um consenso. Seis Ministérios não se entendiam. Mas que substâncias vão pagar benefícios para a comunidade ou para o meio ambiente quando forem transformadas em produtos? E nós fizemos a alteração.

Em vez de discutir se teria uma lista negativa dos produtos que pagam e dos que não pagam, nós falamos que o Governo vai estabelecer por decreto. Como é que nós podemos saber o que vai pagar ou não pagar se nós não conhecemos nossa biodiversidade? Então, foi da maior importância essa solução e foi mantida pela Câmara, e eu agradeço.

Outra, a Emenda 15, que o ato do Poder Executivo disciplinará a forma de repartição de benefícios na modalidade não monetária. Tem uma modalidade em que a natureza é que tem que ganhar, e isso também foi mantido.

Já estou concluindo, Sr. Presidente.

E outra: estão incluídos, aqui, o conceito de atividades agrícolas isentas, também, da repartição de benefício e a exploração econômica de material reprodutivo de espécies utilizadas para fins não alimentares, como a cana-de-açúcar utilizada para fins energéticos e a celulose utilizada para a produção de papel.

Então, esse foi um aperfeiçoamento importante.

O último ponto que foi votado, recepcionado pela Câmara, foi o que trata de algo que é só um ajuste, de que a implantação dos tratados internacionais sobre patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado é quando aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados, e não fazendo referência só aos de que o Brasil é signatário.

Eu concluo, então, Sr. Presidente, dizendo que algumas modificações...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... aperfeiçoamentos importantes que havíamos feito não foram recepcionados.

Devo dizer que, como é uma lei que vai ser regulamentada e como é o primeiro passo que o Brasil dá para se tornar um exemplo de país de bioeconomia, de uma economia do século XXI, sustentável, uma economia que possa passar para os brasileiros, para quem vive na Amazônia... Há 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia, uma parte delas passando necessidade, morando na região mais rica do Planeta. Isso não tem sentido! Quer dizer, pessoas que moram no meio de riquezas, passando necessidade.

Com essa lei, estão criadas as condições para os Estados, para muitas comunidades desenvolverem atividades econômicas verdadeiramente sustentáveis, e quanto mais desenvolvermos atividades sustentáveis usando a floresta e os recursos naturais certamente estaremos mais preocupados para que ela não seja destruída.

Então, eu estou satisfeito...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... cumpri meu papel, acho que a lei que se votou ontem, na Câmara, é muito melhor do que a que chegou aqui no Senado pela primeira vez, mas acho que o Brasil ainda tem muito a fazer nesse tema e espero que o Governo da Presidenta Dilma, que a Ministra Izabella Teixeira e outros Ministros possam nos ajudar a seguir lutando junto com o movimento socioambiental para que o Brasil tenha a melhor legislação de acesso à biodiversidade, a melhor legislação de acesso ao patrimônio tradicional das populações e à repartição de benefícios.

Digo a todos os seringueiros e habitantes da Amazônia – indígenas e não indígenas – que nós fizemos aqui uma boa luta...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... tivemos grandes avanços, mas agora vamos ter que fazer uso da lei, conforme ela foi aprovada, ontem, na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Eu gostaria que V. Exª me inscrevesse para a última comunicação inadiável no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) –Já está inscrita, Senadora Ana Amélia.

Quero parabenizá-lo, Senador Jorge Viana. Eu pude acompanhar de perto o trabalho de V. Exª como Relator, tanto na Comissão de Meio Ambiente como também na Comissão de Constituição e Justiça, a nossa CCJ. Esse projeto de tamanha importância para o nosso País – conforme V. Exª bem colocou – não poderia ter estado em mãos tão boas como as de V. Exª, que tem como formação Engenharia Florestal. Então, para nós, foi um presente enorme. Com essas pequenas modificações ocorridas na Câmara – como V. Exª coloca também –, que foram de bom alvitre e vieram somar, nós agora podemos dizer que temos uma lei de biodiversidade à altura do nosso País. Parabéns.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Pela ordem.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas, Presidente Ataídes, para dizer que estamos protocolando junto à Mesa um requerimento de nossa autoria e de autoria do Senador Waldemir Moka, solicitando informações ao nosso querido colega Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, para que, ouvindo o Presidente da Petrobras – que esteve, hoje, na CAE, apresentando esclarecimentos a respeito do demonstrativo contábil da Petrobras –, preste informações, nos termos regimentais e no prazo regimental de 30 dias, sobre a previsão de retomada de todas as obras da Petrobras atualmente paralisadas no Brasil, em especial uma no Município em que nasci e administrei por duas vezes, o Município de Três Lagoas, que é a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados, esta que seria – ou que será, porque sou otimista – a maior fábrica de fertilizantes nitrogenados da América Latina, tendo como quesitos alguns itens: Todas as obras atualmente paralisadas serão retomadas? Se não, quais serão e quais os critérios para essa seleção? Já está estabelecido um cronograma para a retomada dos contratos? Quais as fontes dos recursos necessários para a retomada das obras: próprios da Petrobras, empréstimos junto a organismos financiadores nacionais e/ou internacionais, captação por meio de lançamento de títulos? Para a retomada da execução das obras que se encontram paralisadas, serão estabelecidas novas parcerias? Durante o período de paralisação, a Petrobras realizou estudos técnicos e orçamentários no sentido de que os prazos de retomada das obras sejam minimizados?

Por fim, Sr. Presidente, no caso específico da UFN-3, Unidade Fertilizantes Nitrogenados, que, por ocasião do rompimento do contrato então vigente, encontrava-se já com 82% das obras concluídas e com previsão inicial de entrada em funcionamento em outubro de 2014 – dados oficiais fornecidos pela Petrobras –, se já existe uma nova previsão para a conclusão da obra, considerando a sua importância para o mercado nacional de fertilizantes, para o agronegócio brasileiro e para toda a economia do País.

Não vou ler a justificativa, Sr. Presidente, apenas para dizer que, no dia 30 de março passado, eu e o Senador Moka estivemos na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, onde fomos recebidos pelos diretores, que disseram que estavam aguardando o balanço auditado da Petrobras. O balanço foi realizado sem restrições, o que é um certo alívio para nós brasileiros, mas sabemos que, apesar das dificuldades da Petrobras, o Brasil depende de uma Petrobras forte para caminhar rumo ao desenvolvimento.

Lembrando, palavras hoje ditas pelo Presidente da Petrobras, que a Petrobras é responsável por 13% do PIB do Brasil, daí a importância do requerimento, eu espero que ele seja aprovado por esta Casa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Senadora Simone, a Mesa aguarda, portanto, a formalização do requerimento de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, a Senadora Simone Tebet, grande Deputada que foi, Prefeita, Vice-Governadora e agora Senadora da República, sucedendo, portanto, o inesquecível Senador Ramez Tebet neste Congresso Nacional, no Senado Federal, abordou um tema importante sobre o qual vou falar também, de infraestrutura e agenda positiva. Porque chega, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de vivenciarmos uma agenda negativa. Há muitos dias ou meses que venho falando às autoridades do Governo Federal, aos Líderes do Congresso Nacional, que devemos abandonar a agenda negativa que estamos vivendo e trabalharmos uma agenda positiva. E é sobre esse tema que eu venho falar nesta tarde, Sr. Presidente, aqui da tribuna do Senado Federal.

No dia 1º de janeiro de 1915, Cândido Mariano da Silva Rondon inaugurou os 1.500 quilômetros do telégrafo que ligou Cuiabá, capital do Mato Grosso, ainda quando os dois Mato Grosso estavam juntos, a Santo Antônio do Madeira, no Estado de Rondônia hoje, antigo Território Federal do Guaporé, que deve a esse homem o seu nome e a essa obra fundamental de infraestrutura o embrião de sua existência.

Em Rondônia, nós vivemos cada dia em função da infraestrutura ou da falta dela. Eu, que já fui Vereador, Prefeito por dois mandatos, Governador do Estado, Diretor Geral do DER, sei o quanto isso significa na vida das pessoas. Estamos longe, localizados no extremo oeste do Brasil. Nossa economia, apesar disso, é superavitária. Crescemos sempre acima da média nacional, exportamos mais do que importamos. Vendemos carne, soja, madeira, estanho, nióbio, café e tantos outros produtos para lugares tão distantes quanto Hong Kong, Egito, Holanda, Rússia, China, Índia, Paquistão e tantos outros países.

Um brasileiro que more no Rio de Janeiro, em São Paulo ou até mesmo em Brasília não sentirá da forma como nós sentimos a importância desses meios de ligação, dessas vias que nos conectam ao restante do Brasil. Sem rodovias, hidrovias, ferrovias e aerovias adequadas, nossa existência autônoma como Estado seria inviável.

É por isso, Sr. Presidente, que recebemos com bastante entusiasmo a informação de que o Governo Federal está trabalhando em um novo pacote de concessões na área de infraestrutura. O Governo diz que anunciará, dentro de dez dias, uma série de novas concessões em áreas fundamentais de modais de transporte a energia elétrica.

Segundo noticiou recentemente o Jornal *O Globo*, a Presidenta Dilma Rousseff teria dito que, nessa nova rodada de concessões, não quer planos, quer projetos, e projetos com execução. Planos e projetos só são importantes se saírem do papel, se forem executados.

O setor de infraestrutura brasileiro vive uma crise. Enquanto investimos cerca de R$15 bilhões por ano no setor, temos um déficit que gira em torno de R$400 a R$600 bilhões. Apesar dos importantes investimentos feitos pelo PAC -Programa de Aceleração do Crescimento que elevaram os aportes do Ministério dos Transportes de R$1 bilhão, em 2003, para mais de R$20 bilhões nos últimos anos, o dinheiro investido ainda é insuficiente.

Sempre falo, Sr. Presidente, que gosto de fazer justiça. A grande arrancada nesses programas de infraestrutura, Senadora Simone Tebet e Senadora Ana Amélia, que estão aqui no plenário, começou no Governo Fernando Henrique Cardoso. Os governos militares fizeram alguma coisa, mas muito pouco, algumas poucas grandes obras, mas, no conjunto, no geral, muito pouco. Então começou com o Governo Fernando Henrique, com o "Avança Brasil". Eu era Governador nessa época e lembro que o Presidente Fernando Henrique esteve no meu Estado, inauguramos juntos a primeira usina hidrelétrica do Estado, a Usina de Samuel, de 220MW, e o Porto Graneleiro de Porto Velho, que talvez tenha sido uma das primeiras parcerias público-privadas, porque investi dinheiro do Estado, o Governo Federal investiu também um pouco de dinheiro e a iniciativa privada, o Blairo Maggi, o Sr. André Maggi, seu pai, o Grupo Maggi investiu também outra parte na área de financiamentos com instituições privadas. Ali começou uma das parcerias que deram certo, a iniciativa privada investindo juntamente com o governo estadual e federal no Porto Graneleiro, que agora já se multiplicou. Já são três ou quatro grandes grupos exportando soja pela hidrovia do Madeira, pelo Porto de Porto Velho.

No ritmo atual, só conseguiremos cobrir esse déficit em infraestrutura daqui a cerca de 30 anos, ou seja, só daqui a 30 anos teremos o que está fazendo falta hoje, muita falta. Isso não quer dizer que não tenhamos avançado no governo Lula, no Governo Dilma, com o PAC 1, com o PAC 2, com vários projetos de infraestrutura, mas é muito difícil você conseguir o que não foi feito em décadas, em séculos até no nosso País.

Perdemos competitividade no comércio internacional. A China investe, anualmente, mais de 10% de seu PIB em infraestrutura; a Índia, 8%; a Rússia, 7%. Nossa posição no *ranking* de investimento – infelizmente tenho que dizer, Sr. Presidente – é vergonhosa. Isso não quer dizer que foram os últimos governos. Nosso investimento em infraestrutura é da ordem de apenas 0,42%. Olhem só, a Índia, 8%; a Rússia, 7%; e a nossa, 0,42% do PIB.

Assim, não há mais dúvidas de que essa situação precisa, com urgência, ser alterada para atender às necessidades do País. O novo pacote de concessões anunciado pelo Governo só pode ser recebido com alento, com muita expectativa. Ao contrário das rodadas anteriores de concessão, em que foram prometidos bilhões de reais em investimentos, e não se obteve nem uma fração disso, o Governo, desta vez, quer acertar o passo com os investimentos privados.

Eu acredito muito na iniciativa privada. Não adianta o Brasil ter 600, 700 bilhões investidos em empresas públicas se faltam alguns bilhões para se investir na infraestrutura do País. Não temos dinheiro em caixa para investir nessas obras. É chegada a hora de a iniciativa privada contribuir com os investimentos e a gestão adequada nesses projetos.

Neste momento de crise, o Governo Federal precisa saber distinguir os setores em que o dinheiro público é imprescindível daqueles em que os investimentos privados serão mais úteis ao progresso do País.

O Governo não pode tirar, por exemplo, dinheiro dos programas sociais, dos benefícios dos trabalhadores para colocar em estradas, hidrovias ou aeroportos. Aliás, um modelo bem planejado e bem executado de concessões vem imprimindo um novo patamar...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – ... de qualidade aos aeroportos brasileiros e permitindo, por exemplo, que a tarifa de pedágio da Ponte Rio-Niterói baixe de R$5,20 para R$3,70. Olhem só, num momento de um pouco de inflação, de juros altos, o pedágio baixando. É a iniciativa privada, é a gestão privada atuando.

Um modelo desses pode ser aplicado com vantagens a outros setores da infraestrutura.

Eu tenho viajado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para a terra de Ana Amélia, para o Rio Grande do Sul. Todos os anos eu vou visitar a minha mãe. Agora no feriado vou de novo. Vou a Capão da Canoa, no Rio Grande do Sul, perto de Porto Alegre. Desço em Porto Alegre e vou a Capão. E, às vezes, vou de carro daqui. Nos finais de ano saio de Brasília, vou a São Paulo, à casa do meu sogro. De lá vou a Santa Catarina, à casa dos meus irmãos, e ao Rio Grande do Sul de carro, e pagando pedágio.

O pedágio da BR-101 Sul, do trecho de Osório a Porto Alegre é uma das melhores rodovias do Brasil. Das melhores talvez só algumas em São Paulo se comparadas à Free Way, a BR-101 de Osório a Porto Alegre. E o pedágio é baratinho. Acho que são R$3,00. Eram dois e pouco, três. Não chega a R$5,00 se subiu. Acho que não subiu. Ali perto de Florianópolis, entre Curitiba e Florianópolis tem outro pedágio. São dois reais e pouco. Era um e pouco. Hoje deve estar dois reais e poucos centavos o pedágio numa rodovia altamente movimentada, a BR-101 Sul.

Por que esse modelo não pode ser empreendido em outros setores da economia e também, é claro, em mais rodovias duplicadas? Acho que o Brasil só tem 5 ou 6 mil quilômetros de rodovias duplicadas numa malha de quase 70 mil quilômetros. Isso também é uma vergonha!

Eu já fiz desafios ao Governo Federal para duplicar, triplicar a malha de autoestradas, de rodovias duplicadas e com pedágio. Por que não? Com pedágio de R$3,00, de R$5,00, que a população vai pagar satisfeita.

Além dos aspectos que interessam ao Governo e à iniciativa privada, além da ânsia do setor industrial, da agricultura e da pecuária, que aguardam melhorias nos modais de transporte e na matriz energética brasileira, além disso tudo há milhões de trabalhadores ainda mais interessados e ansiosos, Sr. Presidente. Esses trabalhadores, esses brasileiros que estão com seus empregos ameaçados pela crise econômica, pela crise da construção civil, pela crise da indústria, esses homens e mulheres verão com alívio o surgimento de milhares de postos de trabalho.

Sobre esse assunto, abro um parêntese para mencionar que, felizmente, no mês de março – olhe só que notícia boa, uma notícia positiva –, houve a abertura de 19.282 vagas de emprego formal, quase 20 mil vagas de emprego formal no mês de março, ou seja, o País voltou a contratar, notícia que é muito bem recebida por toda a população.

É isto que eu sempre falo, Sr. Presidente, agenda positiva. Vamos largar a agenda negativa. Vamos construir uma agenda positiva neste País.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Essas novas concessões, sendo bem planejadas e bem executadas, fazem antever um cenário em que ganha o Governo, ganha a iniciativa privada e ganha o povo brasileiro. Portanto, não tenho dúvidas de que nesse sentido o Governo Federal não medirá esforços para a sua concretização. E eu torço por isso, Sr. Presidente.

Encerro dizendo que torço muito por isso e tenho certeza de que não só eu, o povo brasileiro. O Congresso Nacional, o Governo e o povo brasileiro torcem para que a agenda negativa acabe, para que se comecem agendas, não uma só, várias agendas positivas para voltarmos ao crescimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Cumprimento V. Exª pelo seu belo pronunciamento, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado pelos aplausos. É raro isso aqui no Senado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Aproveito também este momento para cumprimentar os alunos do ensino fundamental da Escola Madre Teresa, de Taguatinga, que estão aqui conosco.

Sejam bem-vindos. *(Palmas.)*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Ataídes, eu queria saudar a presença do nosso Ministro Néri Geller, do Mato Grosso, e dizer que é sempre uma alegria tê-lo conosco, caro Ministro, o senhor que trabalhou tanto em defesa da agricultura brasileira. É um gaúcho como eu, mas bandeou-se para o Mato Grosso e, como

tantos outros mato-grossenses... Blairo Maggi se gaba de ter nascido, mas diz que nasceu no Paraná. Então já não sei bem, mas somos todos brasileiros.

Cumprimento o Senador Valdir Raupp pela defesa. Eu ia até lhe fazer um aparte sobre a questão das parcerias público-privadas e dessa divisão e compartilhamento com quem tem poder, tecnologia e capital para fazer as obras inadiáveis, Senador. O senhor tem razão. Eu andei na sua Rondônia, na 364. Há necessidade urgente de duplicar aquela rodovia, que é fundamental para o escoamento da produção.

Dali dá para sair direto para o mar, para mandar os produtos daquela região para outros locais – o que vem do Mato Grosso passa por ali também. Então, eu ia fazer um aparte a V. Exª, mas agora o cumprimento e só lamento que não tenha sido privilegiada como V. Exª com aplauso no final do discurso, porque as galerias agora já estão vazias.

Mas eu queria dizer, meu caro Senador Ataídes, que já existe um tema candente que a minha querida Senadora Simone Tebet está liderando. Há uma grande movimentação em duas direções: uma, violência contra a mulher; e a outra, a questão da maior participação das mulheres na política brasileira. Então, estamos juntas nessa caminhada, que não é fácil, mas não vamos perder nunca a coragem de levar adiante essa demanda.

Está chegando hoje ao Senado Federal o projeto de regulamentação da terceirização da mão de obra no País, que foi aprovado na Câmara com o número 4.330, de 2004. Chegou hoje, aqui ao Senado e precisa ser aprovado sem perder de vista, repito com ênfase – sem perder de vista! –, jamais a garantia dos direitos dos trabalhadores e a criação de novas vagas no mercado de trabalho. Deve ser, portanto, este marco legal muito equilibrado e vantajoso ao conjunto do sistema público e privado, sem disputas políticas ou vaidades pessoais, pois tão importante quanto garantir os direitos adquiridos dos trabalhadores, que são clausulas pétreas, e o combate ao desemprego é a reativação sustentável da economia e o combate à crise, com a atração de mais investimentos e o pleno desenvolvimento da economia ajudando na geração de empregos.

Como disse o ex-Diretor da Organização Mundial do Comércio, Pascal Lamy, que concedeu entrevista à revista *IstoÉ*, nesta semana, abre aspas:

> No final das contas, o que interessa na economia [Senadora Simone] é saber quantas pessoas estão empregadas e a qualidade desses empregos. [Isso é importante na economia e também, claro, do ponto de vista social. Continua a frase do Pascal Lamy.] Com crescimento lento da economia, é impossível sustentar uma estrutura social do tamanho do Brasil. [Fecha aspas.]

E o Senador Ataídes, que também é um empreendedor, um empresário – prefiro a palavra empreendedor, porque a palavra tem um sentido mais holístico –, sabe bem o que disse Pascal Lamy a respeito da relevância do emprego.

Por isso, a lista de situações negativas da nossa economia é enorme: o câmbio está depreciado, a inflação está alta e há desarranjos nas finanças públicas. O câmbio está sofrendo, eu penso, um ataque um pouco especulativo – sobe, desce, não há estabilidade. Claro que dólar valorizado é bom para Estados exportadores, como o meu, para o Brasil, que exporta, para o aço brasileiro, para o minério de ferro, para as *commodities* agrícolas. Isso é ótimo para exportar, e nós temos que agregar mais valor a essa exportação.

Então, o Brasil não está melhorando a competitividade, e as nossas exportações estão menos diversificadas do que deveriam estar. É menos mau que a nossa Embraer tenha valor agregadíssimo e nos orgulha muito, e só não exporta mais, porque é preciso um pouco mais de ativismo comercial da nossa diplomacia, da Presidente da República, no sentido de ir mais para fora do Brasil, para vender esses produtos de que o mundo está sedento: estive na Ásia recentemente; o Vietnã está querendo comprar aviões da Embraer; a Tailândia tem um grande mercado; vários países. Mas nós estamos de costas para esse grande bloco dos chamados Tigres Asiáticos, que está crescendo a 6%, 7% ao ano.

É importante lembrar também que, em março, a taxa de desemprego no País subiu e os salários tiveram redução, conforme apontam os números divulgados pelo IBGE. A desocupação aumentou para 6,2% no terceiro mês do ano. O índice é o mesmo registrado em março de 2012 e o maior desde maio de 2011, quando chegou a 6,4%.

É importante lembrar que o rendimento médio dos trabalhadores chegou a R$2.134,60 – menos 2,8% do valor de fevereiro, que foi de R$2.196,76. Essa queda é a maior, desde janeiro de 2003, quando o indicador recuou 4,3%. Na comparação com o mesmo período do ano passado, a retração foi de 3%, a maior desde fevereiro de 2004.

Como se não bastassem esses números, Senador Ataídes, que são preocupantes, o Governo está dando provas de um descontrole das contas públicas, ao estudar a possibilidade de usar recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para socorrer o BNDES. Essa operação, que está em análise pelo Ministério da Fazenda, deve envolver R$10 bilhões.

E o dinheiro do trabalhador brasileiro não pode, em hipótese alguma, servir a empréstimos concedidos sem transparência. Somos favoráveis, sim, a usar esse dinheiro, mas, do jeito que está, de maneira alguma.

Não há transparência nesses empréstimos. Por isso é que nós estamos, dentro desse bojo. E o projeto da terceirização é uma oportunidade que tem o Senado Federal para examinar essa matéria, com a relevância que ela tem, do ponto de vista social, assegurando os direitos dos trabalhadores, mas também, dando a segurança para aqueles 15 milhões de terceirizados hoje, para que possam ter a tranquilidade de que não estão na informalidade.

Faço dois registros mais hoje, Senador Ataídes, que está presidindo essa sessão. Nós estamos vivendo, no âmbito do Mercosul, na relação com a Argentina, um problema gravíssimo que é a burocracia emperrando de novo e dificultando o trânsito entre as pessoas, entre os brasileiros gaúchos, que atravessam a fronteira, seja em Paso de los Libres, na fronteira com Uruguaiana, seja em São Tomé, do lado de São Borja. E o que está acontecendo ali? Acontece que há uma carteira que comprova a residência da fronteira, agilizando: eu, brasileira, recebo uma carteira, que me concede o Governo argentino, para eu chegar lá sem problemas e sem passar pela aduana, com facilitação – é dessa forma que se entende integração regional, integração dentro do Mercosul.

Só que a Argentina não está concedendo os documentos de inscrição dessa carteira de identidade de fronteira. Já passou o tempo de concessão de 60 dias. Então, há só apenas uma prova, um documento que pediu.

Mas, na Argentina, o Governo não está aceitando esse documento, porque a responsabilidade da concessão do documento é do Governo argentino, e não está aceitando isso com prova. Então, está colocando todas as dificuldades possíveis para um cidadão brasileiro entrar na Argentina, seja por Paso de los Libres, seja ali por São Tomé, que faz fronteira com o Municípios de São Borja.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Trago esse tema, porque já solicitei ao Itamaraty, caro Senador, providências, pois não podemos aceitar mais uma desatenção do Governo argentino num caso tão simples que é a relação entre vizinhos na fronteira, de cruzar ali. Seja para ir numa escola, seja para ir num atendimento médico, seja para comprar alimentos ou para comprar outro produto. Então, nós temos que azeitar.

Por fim – bem rápido Senador, bem rápido! –, recebi hoje uma correspondência que foi distribuída ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público Federal, aos Ministérios Públicos Estaduais, à Anvisa, ao Senado Federal, aos Líderes dos partidos políticos, à Associação Médica Brasileira e ao Conselho Federal de Medicina. Essa correspondência é assinada pelo Dr. Marcelo Matos Cascudo, que é o Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, com sede em São Paulo. E o que diz ele:

> A Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), representando os cirurgiões cardiovasculares do Brasil, reunida de forma extraordinária em sua sede em São Paulo, analisou a preocupante situação da assistência cirúrgica aos pacientes portadores de doenças cardiovasculares. Constatou-se um grave e iminente risco de colapso no atendimento cirúrgico, em especial às crianças cardiopatas, com diminuição progressiva e acentuada no número de cirurgias cardiovasculares realizadas nos últimos cinco anos, além da não incorporação de novas tecnologias. E, por esse motivo, resolve-se alertar todas as autoridades para que se estabeleça uma interlocução imediata de discussão e equacionamento dos problemas existentes, preservando-se o legítimo direito da população de acesso universal à saúde.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) –

> Considerando-se que, no ano de 2014, computando procedimentos SUS, Particulares e Convênios, chegou-se a um número total de 92.106 cirurgias cardiovasculares realizadas, enquanto que em 2010 eram realizadas 102.300 cirurgias cardiovasculares, ou seja, houve um decréscimo em torno de 10 mil cirurgias com fechamentos de Hospitais e Serviços de Alta Complexidade.
> Todo o sistema de atendimento em cirurgia cardiovascular, compreendendo hospitais, profissionais de saúde e indústria de equipamentos biomédicos, passa por dificuldades que podem se tornar insuperáveis se não tiverem a ação devida dos órgãos competentes, desmontando o Sistema Público de Alta Complexidade, particularmente a cirurgia cardiovascular, com danos irreparáveis ao equilíbrio da sociedade.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) –

> Há que se ressaltar a importância da manutenção do bom funcionamento dessa especialidade, uma vez que as doenças cardiovasculares são responsáveis por 32% das mortes no País. [Estou terminando, Senador Ataídes.]
> Decidimos tornar pública nossa preocupação e iniciar contatos com todas as autoridades constituídas para partilhar os problemas e equacionar soluções.
> A Diretoria da SBCCV encontra-se à disposição para os devidos esclarecimentos e orientações indispensáveis ao equacionamento deste grave problema que aflige a população brasileira.

Essa crise na área da cirurgia cardiovascular é muito grave, porque esta é a área que mais mata homens e mulheres em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Precisamos que as autoridades da área da saúde prestem atenção, sob pena de causar um grave prejuízo à população brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB – TO) – Senadora Ana Amélia, é sempre uma honra enorme ouvir o seu pronunciamento, que é sempre muito rico em informações.

A respeito da terceirização, como eu gostaria que tivesse vindo da nossa Câmara Federal uma reforma política, ampla, trabalhista, que atendesse às necessidades, tanto do empregador como do empregado. V. Exª falou de tantos temas importantes sobre essa transferência de numerário do FGTS para o BNDES. Já foram bilhões, não tenho esse número, mas já foram bilhões, e, agora, mais bilhões, e temos o dever, como Senadores da República, realmente de ver.

Mas ratifico, é sempre um prazer enorme poder assistir ao seu pronunciamento. Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Davi Alcolumbre, em permuta feita com a Senadora Marta Suplicy.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ataídes, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, subo à tribuna do Senado Federal, nesta tarde do dia 28 de abril, para relatar uma viagem que fizemos, numa comitiva de lideranças políticas do Estado do Amapá, na última sexta-feira, ao Município de Porto Grande, região centro-oeste do Estado do Amapá, que tem a interligação direta ainda com a BR-156.

Tive a felicidade de receber o convite do Senador Randolfe Rodrigues e tivemos a companhia, também, do Vereador de Macapá, Vereador Lucas Barreto, que nos acompanhou nessa audiência pública feita no plenário da Câmara Municipal do Município de Porto Grande. E lá estiveram presentes lideranças políticas locais, lideranças comunitárias dos Municípios de Porto Grande, de Pedra Branca do Amapari e de Serra do Navio. E estiveram presentes, na audiência, também, além do Prefeito Tonho, do Município de Porto Grande, o Prefeito de Serra do Navio, Zé Maria, e, representando o Prefeito Gemaque, do Município de Pedra Branca do Amapari, os Vereadores do Município de Pedra Branca do Amapari e lideranças locais de todos os Municípios.

Na audiência pública, é lógico, foram tratados vários assuntos de interesse da região centro-oeste do Estado do Amapá. Mas o cerne da discussão da audiência pública no Município de Porto Grande se deu em torno da pavimentação da antiga Perimetral Norte, atualmente rodovia federal, BR-210. Na presença de lideranças políticas, como falei ainda há pouco, além de outros temas abordados pelos moradores, pela sociedade, pelas lideranças que participaram desse evento, tratamos principalmente, Srª Presidente, Srs. Senadores, da questão da BR-210, que é uma rodovia federal importante para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Salientando a importância desse encontro, quero esclarecer a contabilidade do Estado do Amapá no que diz respeito aos investimentos da iniciativa privada naquela região, haja vista que aquela região é uma das mais ricas do País e também uma das mais ricas do Amapá, Estado que represento nesta Casa, no setor mineral do nosso Estado.

Para se ter uma ideia, de todo o bolo orçamentário de tributos de que o Amapá dispõe para os investimentos no Estado, quase 70%, 72%, 73% desses recursos são oriundos das transferências voluntárias do FPE e do FPM, feitas pelo Governo Federal ao Estado e aos Municípios. Desses outros 30% de recursos de que o Estado dispõe para investimento, algo em torno de 18% a 20% são gerados nessa região do Estado do Amapá com arrecadação de impostos, que se revertem para o orçamento, o bolo do Governo do Estado do Amapá.

Venho a esta tribuna pedir ao Ministério dos Transportes – estamos encaminhando à Bancada do Amapá – uma audiência, talvez aproveitando a oportunidade da marcha dos prefeitos no próximo dia 25 de maio; uma audiência conjunta da Bancada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, com a participação dos prefeitos, especialmente desses Municípios, com as lideranças locais e também com os vereadores, para que

possamos – indo ao encontro do Ministro dos Transportes, Ministro Carlos Rodrigues – pedir que o Governo Federal, que a União possa, definitivamente, dar uma solução para os problemas da nossa Perimetral Norte.

Trata-se de uma rodovia, como eu disse, importante para o desenvolvimento do Amapá, importante para a região centro-oeste do Estado do Amapá, importante para o desenvolvimento, ainda que da iniciativa privada, mas para as comunidades que ali precisam dessa rodovia federal. Que possa o Governo Federal, rapidamente, dar uma resposta para que possamos ter esse problema resolvido de uma vez por todas.

Esse é um problema que se arrasta há muitos anos. Essa é uma rodovia federal para a qual já, por várias vezes, ainda como Deputado Federal, nós fizemos uma inserção junto ao Ministério dos Transportes, junto ao DNIT, para que pudéssemos ter essa rodovia, de forma definitiva, concluída, para atender também os agricultores, haja vista que esse polo da região centro-oeste do Estado do Amapá é um polo, também, de produção agrícola, especialmente da agricultura familiar, da produção agrícola de pequena escala, que precisa e que não tem condições hoje de deslocar-se desses Municípios para a cidade de Macapá para vender a sua produção, por conta de que hoje, em uma rodovia de 104km, de Serra do Navio a Porto Grande, onde já existe o asfalto, um carro, um veículo de pequeno porte, um veículo comum está tirando, agora, neste período, algo em torno de quatro horas e meia, cinco horas para se deslocar 100km nessa rodovia, a Perimetral Norte, BR-210.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – V. Exª concede-me um aparte?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Com certeza, Senador Randolfe Rodrigues, com muito prazer.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador Davi, quero cumprimentar V. Exª. Estivemos juntos nessa visita, na última sexta-feira, em Porto Grande, e o que nós vimos lá é que a questão da BR-210, a Perimetral Norte, é uma necessidade inadiável daquela região. A região centro-oeste do Amapá é uma das regiões mais ricas – se não for a mais rica – em recursos minerais e uma das mais ricas em potencial turístico, e nós estamos prestes a ver uma situação de inacessibilidade, principalmente aos Municípios de Porto Grande e Pedra Branca. Nós estivemos no Município de Porto Grande e presenciamos que, na área em frente ao Município de Porto Grande, onde conflui a BR-210 e a BR-156, ali já está praticamente intrafegável. As informações são dramáticas, de quase três horas do trecho entre Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. É importante destacar, Senador Davi, que o Brasil – o Amapá em especial – constituiu, no entorno do Município de Porto Grande e dos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca, o maior parque florestal do Planeta. E uma das medidas compensatórias seria a pavimentação dessa BR, que teria resultados turísticos, que teria resultados para a rica mineração dessa região e teria resultados não só para a comunidade, mas também para as próprias atividades econômicas da região. E o que nós percebemos é que essa contrapartida, há mais de 12 anos da criação do Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque, ainda não se concretizou. E há uma situação concreta hoje de inacessibilidade. A outra questão que pudemos presenciar, sobre a qual nós já tínhamos feito um pronunciamento aqui, Senador Davi, é o abandono da empresa Zamin em relação aos agricultores, às margens da Perimetral Norte, e em especial em relação aos trabalhadores e fornecedores que convivem, que dependem dessa empresa mineradora em Serra do Navio e Pedra Branca. Nós já tínhamos denunciado aqui o crime que essa empresa cometeu. E nós, inclusive, encaminhamos um ofício ao Governador do Estado, pedindo que o Governador tomasse uma providência em relação à concessão da Estrada de Ferro do Amapá para a Zamin.

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Eu estou convencido de que é urgente resolver essa questão e que o Estado já está perdendo a oportunidade. O Estado, que é o concessionário da ferrovia, da Estrada de Ferro do Amapá, não pode ficar sem tomar providências, enquanto essa empresa fica especulando com o preço do minério internacional, e agricultores ficam à mercê do funcionamento da Estrada de Ferro do Amapá. Essa providência por parte do Estado do Amapá, do Governo do Estado já está, com certeza, passando da hora. Quero cumprimentar V. Exª. Com certeza mobilizaremos aqui uma frente pela pavimentação da ferrovia, e eu espero que o Governo do Estado tome providências em relação à concessão da Estrada de Ferro do Amapá.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Agradeço, Senador Randolfe, as palavras de V. Exª. Quero também informar que o Senador João Capiberibe, que tinha um compromisso...

(Interrupção do som.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – ... na cidade de Macapá, foi (*Fora do microfone.*) representado na nossa audiência pública pela Vice-Prefeita do Município de Porto Grande, a Vice-Prefeita Leide.

Então, Senador João Alberto Capiberibe, eu também concedo a V. Exª um aparte para que possa falar sobre o tema.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Davi. Cumprimento V. Exª pelo trabalho e pelo pronunciamento, assim como o Senador Randolfe. De fato, minha intenção era estar junto na audiência pública, até porque a Perimetral Norte – aqui vou pontuar, rapidamente, Srª Presidente, alguns fatos históricos de nosso Estado – começou a ser aberta lá nos anos 70, em pleno período da ditadura civil militar, que causou danos irreversíveis ao povo oiampi. Para se ter uma ideia, eles foram reduzidos a menos de 150 pessoas, de quase mil indígenas. Com a passagem da estrada, eles sofreram um impacto terrível e quase foram dizimados. Houve família em que restou uma pessoa apenas. E essa estrada está lá... Acho fundamental que a União, seja por compensação, como declarou o Senador Randolfe, seja pelo compromisso mínimo com a continuidade de um trabalho começado nos anos 70 – porque foi uma intervenção federal, de uma estrada que não vai a lugar nenhum até hoje, mas que terminou... Não essa estrada, mas a estrada de ferro, de 180km, terminou atraindo uma população e uma atividade econômica importante, que é a mineração, e também a agricultura. V. Exª tem inteira razão. Assim como o Senador Randolfe, eu quero me inscrever nessa frente pela pavimentação asfáltica da Perimetral Norte. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio/PP – RS) – Senador Davi, eu só queria dizer que o senhor está sendo ouvido aqui por um grupo de alunos do ensino médio do Colégio Madre Teresa, de Taguatinga, aqui no Distrito Federal.

Quem está na tribuna é o Senador Davi Alcolumbre, que é do Estado do Amapá, e os Senadores que o apartearam são o jovem Senador Randolfe Rodrigues, que é do Amapá também, do PSOL, e o Senador Capiberibe, também do Amapá.

Então, desculpe-me, mas era necessário fazer a saudação aos nossos estudantes que aqui nos estão visitando.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Claro, Presidenta. É com muito orgulho que vemos os nossos estudantes participando ativamente da vida pública e da política de nosso País.

Agradeço o aparte feito pelo Senador Randolfe, agradeço o aparte feito pelo Senador João Capiberibe e volto ao tema.

Vamos fazer essa frente ampla de mobilização para que possamos cobrar do Governo Federal, especialmente do Ministério dos Transportes, do DNIT, que, agora, no Estado do Amapá, foi desvinculado; foi criada uma regional do DNIT no Amapá. Antes, o Amapá tinha, na relação com o Ministério dos Transportes, na relação com o DNIT, tinha de submeter ao Estado do Pará. Agora, nós tivemos esse desmembramento, e hoje, lá no Estado do Amapá, nós temos o escritório do DNIT regional.

A partir desse debate, dessa discussão, desse entendimento, estamos vindo à tribuna, para dizer da importância dessa obra para o Estado do Amapá, da importância dessa obra para os empreendedores do ramo da mineração, mas também da importância dessa obra para os agricultores, que utilizam essa rodovia, a BR-210, para escoar sua produção.

E estamos falando aqui de agricultura familiar; de homens e mulheres que vivem no campo e que precisam no mínimo ter a atenção do Governo central no que diz respeito à conclusão dessa obra importante.

Então, eram essas as considerações. Gostaria de utilizar da tribuna do Senado Federal para falar de um caso específico do meu Estado, o Amapá, mas que reflete a situação de outros Estados. Conforme o discurso de V. Exª, ainda há pouco, Srª Presidente, falando da pavimentação de rodovias federais no País, no Amapá não é diferente. Há necessidade, e é urgente.

No nosso caso, nós tivemos, por exemplo...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – ... quase 30% do território do Estado do Amapá... Quando da criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, nós tivemos retirados da área territorial do Estado quase 3,9 milhões de hectares. Quase 30% de seu território o Amapá cedeu para o País e para o Planeta, como uma reserva, uma área de preservação.

Concordo em que todos nós temos de preservar, mas quero saber o que a República fez pelo cidadão que vive lá – aquilo que se passa de pai para filho, de filho para neto; aquele que vive de lá, que vive da pesca, que vive da caça, que vive da produção, que vive da agricultura.

Então, é importante também trazer este tema à discussão: as compensações da criação do Parque. Esse, com certeza, será um tema que nos trará muito a esta tribuna do Senado, haja vista que, até hoje, muitas das compensações que foram prometidas para aqueles moradores não foram cumpridas.

Nós estamos aqui justamente para cobrar o cumprimento desses compromissos...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – ... e, para a efetivação desses compromissos como espinha dorsal desse tema, do cumprimento de compromissos na criação do Parque, vamos cobrar a pavimentação da Perimetral Norte, a nossa BR-210.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Obrigado a todos os Srs. Senadores que estão aqui presentes.

Durante o discurso do Sr. Davi Alcolumbre, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Davi Alcolumbre, porque defende, como Senador do Amapá, uma obra que é fundamental não só para o seu Estado, mas para toda a região, porque ela não está isolada – isso é fundamental –, e também para uma categoria importante, que é a da agricultura familiar, que está desassistida nesse caso também.

Eu convido para fazer uso da palavra... Antes, pela ordem, o Senador Capiberibe. Mas vai fazer uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira, como orador inscrito, pelo PSDB do Estado de Tocantins.

Pela ordem, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição, como Líder do PSB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – V. Exª está inscrito, Senador, e é o próximo orador, pela Liderança, depois do Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, tenho vindo a esta tribuna sempre discutir, de forma técnica, com números e dados, diversos temas relevantes para o nosso País: o caso da farsa do desemprego; o erro do Pronatec, o erro na condução e na administração do Fies; a questão da corrupção no País; a reforma política; o aumento dos juros e a queda da poupança; dentre tantos outros. Mas, hoje, o que me traz aqui é o inconformismo com a hipocrisia do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No último dia 14 de abril, em evento da CUT, o Lula disse – aspas: "Nenhum daqueles que criticam a Presidente Dilma chega aos pés dela do ponto de vista de caráter, de honestidade e de competência". Observem o que ele disse no dia 14 de abril! No entanto, dez dias depois, ele resolveu se juntar aos críticos da Presidente Dilma dizendo – aspas: "Ela precisa deixar claro o motivo de ter sido eleita para o segundo mandato" e "Ela não deve ficar falando de bandeiras de governos passados, como o Bolsa Família, o Luz para Todos e a política de valorização do salário mínimo", segundo o *Valor Econômico*. Vejam só que contradição do ex-Presidente Lula: dias antes, disse que ninguém – os críticos – chegaria aos pés dela; dez dias depois, ele estava criticando a Presidente Dilma.

Ex-Presidente Lula, não faça isso com a Presidente Dilma! Você está sendo injusto, ingrato e covarde com a criatura que você criou. Aliás, esta tem sido, desde sempre, a sua postura: deixar pelo caminho os seus companheiros caídos. Eu não me esqueço daquela vergonhosa entrevista em que você disse que os mensaleiros José Dirceu e José Genoíno, que sempre estiveram ao seu lado, como unha e carne, não eram gente de sua confiança e de seu convívio.

Eu só espero e torço para que o Vaccari Neto, o Renato Duque, o Léo Pinheiro e todos os seus companheiros se lembrem disso. Lembrem-se de que, no fim das contas, para tentar se salvar, você vai abandoná-los, como fez com tantos outros.

Agora, você quer fazer o mesmo com a Presidente Dilma? Mas parece se esquecer de que tudo o que ela fez de forma errada, destruindo a economia, colocando o País em plena recessão, elevando a taxa de juros, aumentando impostos e tirando direito de trabalhadores, tudo isso foi por sua culpa, Lula, tão somente por sua culpa. Evidentemente, a Presidente Dilma é culpada também.

Foi no seu governo que os cofres públicos começaram a ser saqueados de forma sistemática, no intuito de perpetuar seu grupo no poder. Dos sete Ministros demitidos pela Presidente Dilma por suspeita de irregularidades, cinco ela herdou do seu governo.

O roubo descarado à Petrobras também começou em seu mandato. Eu não me esqueço de que, em 2009, Lula disse que o que interessava a ele era fazer Dilma a Presidente e que ele só queria a Petrobras. A Petrobras, hoje, Lula, é sua. Só peço que fique atento, porque o Juiz – tão competente – Sérgio Moro e esses jovens doutores do Ministério Público Federal, a quem eu admiro tanto, podem, qualquer dia, querer tomar um cafezinho com você.

Foi no seu governo que começou esta política desastrosa de se gastar mais do que se tem.

Foi no seu governo que teve início esta tentativa tola de dividir os brasileiros, os nordestinos dos sulistas.

A Presidente Dilma simplesmente está lendo e aplicando sua cartilha, Lula. É como diz o ditado: "Quem sai aos seus não degenera" – fecha aspas.

Eu entendo, Lula, a sua verdadeira intenção e acredito que os milhões de brasileiros hoje indignados com o PT também entendem: você sabe que, depois de tantos desastres econômicos, políticos e sociais, a Presidente Dilma não conseguirá ser eleita nem mesmo para síndica de prédio! E aqui eu peço perdão aos milhares de síndicos de prédio, porque não quero, de forma alguma, menosprezá-los. Pelo contrário, admiro síndicos de prédios que são honestos.

Sabendo disso, ex-Presidente, você agora quer jogar a sua companheira, a sua criatura no fogo, na toca dos leões, para tentar sair como mocinho desse filme triste. Nós sabemos disso. Você agora quer descolar sua imagem da Presidente Dilma para tentar voltar, em 2018, como o salvador da pátria. Mas você não é Sassá Mutema – não sei se alguém se lembra do Sassá Mutema. Você está mais para Odorico Paraguaçu. Isso, sim!

Dessa vez, ex-Presidente Lula, seu plano não vai funcionar! Você não vai enganar o povo brasileiro! Quem instalou o poste que não ilumina foi você, Lula, que pegou o Brasil com as dívidas interna e externa, em 2003, em algo em torno de R$1 trilhão e que hoje estão batendo a casa dos R$5 trilhões. Acabou com a nossa economia! Dessa vez, Presidente, seu plano não vai funcionar – quero repetir.

No fim das contas, nós todos sabemos – e o povo sabe – que a culpa do desastre em que o Brasil se encontra é sua, porque foi você quem inventou a Presidente Dilma. Esse verdadeiro presente de grego foi você quem deu aos brasileiros, que agora, sabiamente, querem devolvê-lo a você.

Se hoje temos uma Presidente, que é do Partido dos Trabalhadores, que não pode sequer falar em rede nacional no Dia do Trabalho por medo do panelaço; se hoje temos uma Presidente que evita solenidades públicas por medo de ser vaiada; se hoje temos uma Presidente da República que amarga os índices mais baixos de popularidade da história; se hoje temos uma Presidente que produz, ao mesmo tempo, inflação...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... e estagnação, que deixou os empresários (*Fora do microfone.*) desmotivados para produzir e gerar empregos e renda; se hoje temos, enfim, uma Presidente que cometeu o maior estelionato eleitoral da história, que já não consegue atender minimamente aos anseios e às necessidades da população e que vê seus companheiros pulando do barco que naufraga; tudo isso se deve a você, ex-Presidente Lula.

A Presidente Dilma e seus desastres em série são culpa sua, Lula, e dessa culpa você não vai conseguir se livrar. Não adianta, ex-Presidente Lula. Acredito até que você venha a deixar o PT. Tudo se encaminha – eu percebo nos seus discursos – para que tão logo você esteja em outro partido.

Resumindo, Srª Presidente, é esse desastre, essa situação que hoje o povo brasileiro está vivendo, tirando dinheiro da saúde, da educação, com os nossos empresários desmotivados. Aqui, no seu discurso e também no discurso do Raupp, falaram de parceria público-privada (PPP) com o Governo, mas nossos empresários estão desmotivados, estão sem ânimo para continuar gerando renda e emprego neste País. Este barco chamado Brasil, como eu disse, está à deriva e muito perto das pedras. Nós precisamos mudar esse timoneiro. Mas não há mal que perdure nem bem que dure.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Ataídes Oliveira.

Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Ana Amélia, eu tenho o grande prazer e a grande honra de registrar a presença de Dom José Palmeira Lessa, Arcebispo de Aracaju, neste plenário, acompanhado de Dom João José Costa, Arcebispo Coadjutor de Aracaju, e do Padre Cláudio Dionísio.

Eles vieram aqui a Brasília, no dia de hoje, ao encontro com a Drª Jurema, Presidenta do Iphan, com a incumbência de, em nome de Sergipe, em nome de nossa capital Aracaju, pedir ao Ministério da Cultura, através do IPHAN, a inclusão da Catedral Metropolitana de Aracaju no sistema de tombamento nacional. É uma igreja que tem uma história e uma vida religiosa que foi edificada com a presença de padres, de bispos, de religiosos que honraram a Igreja Católica do nosso Estado, a exemplo de Dom José Palmeira Lessa, que é um homem identificado com as conquistas sociais do homem da capital e do interior de Sergipe. É um homem que demonstrou, ao longo de sua vida, a sua identificação e a sua harmonia com as conquistas sociais e com os direitos dos trabalhadores, dos mais pobres, de uma sociedade mais livre, mais consciente de seus direitos.

Por isso, a minha palavra nesse instante é de reconhecimento ao seu trabalho edificante no Estado do Sergipe. Marcou história a sua passagem.

Daqui a um ano e oito meses, ele estará se aposentando, com essa jovial fisionomia e esse espírito de homem avançado na história religiosa do nosso Estado e do nosso Brasil.

Agradeço a V. Exª essa oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/ Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Valadares, a Mesa saúda Dom José Palmeira Lessa e sua comitiva eclesiástica; saúda também nosso ex-colega, Senador Albano Franco, do Estado de Sergipe.

Lamentavelmente, Senador Valadares, não temos prerrogativas para interferir nas aposentadorias eclesiásticas, mas, se tivéssemos, iríamos impedir a prematura aposentadoria do Dom José Palmeira Lessa. Seria a nossa vontade, dada a biografia do nosso arcebispo de Aracaju, pelos relevantes serviços prestados, não só do ponto de vista religioso, mas, especialmente, do ponto de vista social.

Então, a Mesa também dá as boas-vindas a Dom José Palmeira Lessa.

Parabéns pelo seu trabalho e a toda a sua paróquia, a sua comunidade e ao arcebispado lá de Aracaju.

Parabéns, Senador Valadares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/ Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a inscrição para falar no horário da Liderança do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/ Bloco Apoio Governo/PP – RS) – V. Exª está inscrito.

Antes de V. Exª, há o Senador Capiberibe, que é o próximo orador a falar.

Senador Capiberibe, orador inscrito pelo PSB do Amapá, mas fala pela Liderança do Partido.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidenta, cumprimento V. Exª; cumprimento os Srs. Senadores, as Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores.

Na tarde de hoje, quero fazer um registro triste. Na segunda-feira, dia 27, faleceu, no Rio de Janeiro, Inês Etienne Romeu, um nome emblemático na resistência democrática, a única, última sobrevivente da Casa da Morte, de Petrópolis, o local para onde o Exército levava os adversários da ditadura militar e ali os submetiam a torturas. Nenhum escapou, salvo Etienne, e escapou com duras sequelas. Em várias ocasiões, tentou o suicídio. Não conseguiu. Ainda assim, já sem fala, conseguiu reconhecer pelo menos quatro torturadores da Casa da Morte.

Pelo fato de ter localizado a Casa da Morte, ela sofreu um atentado em plena democracia, dentro do seu apartamento em São Paulo.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pois não, Senador.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador Capiberibe, antes de V. Exª dar sequência ao vosso pronunciamento, eu queria cumprimentar V. Exª pelo registro e compartilhar dele. É paradoxal que, quando nós recebemos a notícia da morte de Etienne, ainda ontem recebemos outra notícia: a de que o Supremo Tribunal Federal suspendeu o processo contra o Coronel Ustra, um dos piores torturadores da ditadura. O que traz um pouco de esperança para mim e para V. Exª – em especial para V. Exª, que sei ser o principal arquiteto da luta pelo resgate da verdade e da memória aqui nesta Casa – é que a Ministra Rosa Weber, no seu voto, quando suspende o processo do Ministério Público Federal contra o Coronel Ustra, destaca o seguinte: que é necessário que o Supremo Tribunal Federal ou o Congresso Nacional se manifestem em relação à revisão da Lei da Anistia. Então, V. Exª traz aqui o antagonismo. Etienne morre duas vezes: morre fisicamente e morre com a notícia também de que um processo pela penalização de um dos principais criminosos da ditadura foi suspenso. Para nós não continuarmos a matar Etienne, Senador Capiberibe, para o Congresso Nacional não continuar matando Etienne e tantos outros que sofreram com a ditadura, urge apreciarmos o projeto de lei de revisão da Lei da Anistia, que está aqui no Senado, e/ou o Supremo Tribunal Federal, o quanto antes, se manifestar pela revisão da Lei da Anistia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Eu queria fazer um apelo aos Senadores e Senadoras: se nós, nesta Casa, quisermos e decidirmos dar uma grande contribuição para a redução da violência, precisamos fazer a revisão da Lei de Anistia, porque a impunidade dos torturadores é que fez com que a prática da tortura pelo aparelho de segurança atravessasse o tempo e chegasse aos nossos dias com desaparecimentos e massacres terríveis, que continuam acontecendo todos os dias em nosso País. Rever a Lei de Anistia e, a partir dessa revisão, abrir investigações e inquéritos e punir os torturadores, mesmo que mais tarde eles sejam perdoados e anistiados, mas é necessário que se faça isso.

Mas, Srª Presidente, eu queria também fazer um registro: um grupo de Senadores e Senadoras desta Casa decidiram...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... formar um grupo suprapartidário para se contrapor a essa onda conservadora avassaladora de iniciativa da Câmara Federal. Esse grupo se reuniu ainda há pouco, numa iniciativa de vários Senadores e liderado pelo Senador Lindbergh Farias. Acabamos de concluir uma reunião e estamos lançando uma nota que resume aquilo que nós debatemos e discutimos nesse encontro.

É com enorme preocupação, Srª Presidente, que assistimos a uma clara ascensão de forças conservadoras que, aproveitando o vácuo de poder, o enfraquecimento do Poder Executivo, a insatisfação popular, o sofrimento do povo, tentam forçar uma regressão em diversas conquistas da sociedade brasileira ao longo das últimas décadas.

É com preocupação que vemos a Câmara de Deputados tomando iniciativa em projetos como redução da maioridade penal, Estatuto da família, terceirização, aprofundando a precarização do direito dos trabalhadores, alterações no Estatuto do Desarmamento.

É com convicção que nos manifestamos para formar o bloco e defendermos as conquistas de direito da sociedade brasileira, graças à luta de diversos movimentos sociais ao longo dos anos.

Esse bloco, já formalizado e assinado por 13 Senadores, Senador Lindbergh Farias, Senador Roberto Requião, é um grupo suprapartidário e a ideia é que nós o ampliemos. Vou citar rapidamente os 13 Senadores que participaram dessa reunião. Todos aqueles que desejarem se manifestar e apoiar serão muito bem-vindos: Senador Hélio José, Senador Telmário Mota, Senador Cristovam Buarque, Senador Paulo Paim, Senadora Regina Souza, Senadora Lídice da Mata, Senador Jorge Viana, Senador Roberto Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Antonio Carlos Valadares e Senadora Vanessa Grazziotin, a 14ª que pediu a inclusão do seu nome.

Nós estamos, de fato, preocupados porque os temas pautados são absolutamente fora da grande crise que estamos vivendo. Temos uma crise política que precisa ser resolvida com uma reforma política. Nós temos uma crise econômica, uma crise...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ...e, certamente, não é uma pauta de costumes, não é uma pauta conservadora como essa que vai minimizar o sofrimento do povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O Senador Capiberibe falou pela Liderança do PSB.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Bauer; depois, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela Liderança do PSDB. Inscritos também, já para facilitar, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Otto Alencar, que faz uma permuta, porque eu já falei como comunicação.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

Lembro que – os Senadores catarinenses são muito unidos – o Senador Luiz Henrique está afastado temporariamente do trabalho, por ordem médica, porque teve uma fratura no tornozelo, em Santa Catarina, ao visitar lá uma inauguração de um hospital, se eu não me engano, em Joinvile. Então, foi por recomendação médica.

Hoje retornou o Senador Paulo Paim de uma cirurgia de vesícula. O Senador Paulo Bauer também retorna hoje, depois de um cuidado médico que teve na área da cardiologia.

Então, estamos enfrentando também aqui esses problemas com os Senadores.

Bem-vindo, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu queria pedir licença a V. Exª. Estão saindo os alunos do Ensino Fundamental da Escola Pequeno Príncipe, aqui de Goiânia, no Estado de Goiás.

Então, bem-vindos.

Vai falar em seguida o Senador Paulo Bauer. Senador, me permita apenas fazer uma saudação especial a duas mulheres combativas do meu Estado, a Roberta Asmuz, Advogada – bem-vinda, Roberta –, e Susan Sovernigo, também Advogada, que está nos visitando aqui, no plenário do Senado.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia Lemos, que neste instante preside esta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero, inicialmente, saudando todos e cada um, dizer da minha alegria e da minha felicidade

em poder retomar as atividades aqui, no Senado Federal, como representante do povo catarinense, como integrante da Bancada do PSDB em nosso País, e, principalmente, como alguém que tem o propósito de contribuir com os trabalhos que esta Casa precisa desenvolver e com o engrandecimento do nosso País.

Com muitos sabem, em meados de março precisei ser submetido a uma cirurgia cardíaca e, em razão daquela cirurgia, precisei me afastar dos trabalhos do Senado Federal, por recomendação médica, como aqui já disse a Senadora Ana Amélia.

Não bastasse a cirurgia cardíaca, tão logo tive alta do hospital e retornei para casa, tive ainda um problema de ordem renal e precisei novamente ser internado e fazer novos procedimentos, o que retardou o período da minha convalescença.

Mas, felizmente, estou aqui e aproveito este momento para agradecer a Deus, mais uma vez, por ter me dado a oportunidade de continuar convivendo com tantos amigos, convivendo com os catarinenses, com os brasileiros, com os meus familiares e, principalmente, de poder continuar contribuindo e cumprindo a minha missão.

Quero agradecer muito especialmente àqueles que me visitaram no hospital e em casa, a muitos Senadores que me enviaram mensagens, que me telefonaram. Enfim, quero agradecer aos médicos, às equipes de enfermagem dos hospitais onde estive internado, porque foi fundamental o trabalho e a dedicação de cada um, para que eu pudesse me restabelecer e estar aqui novamente.

Agora vamos trabalhar e, mais uma vez, aqui apresentar as reivindicações dos catarinenses, abordar os temas de interesse nacional.

Mas, antes de fazê-lo, Senadora Presidente, eu quero aqui destacar a presença do Prefeito em exercício do Município de São João do Itaperiú, Vice-Prefeito daquele Município, meu companheiro e amigo, Gilberto Azevedo, bem como do Secretário de Agricultura daquele Município, Mauricio Wilbert, e também o Secretário de Esportes, Anderson Catafesta. Eles se encontram em Brasília e, naturalmente, fazem o mesmo que tantos prefeitos de tantos Municípios brasileiros: vêm a Brasília para buscar a solução dos problemas, já que, infelizmente, continuamos com o modelo que, muitas vezes, aqui criticamos e questionamos de concentração de recursos na Capital Federal, de centralização administrativa, nas mãos da União, de todas as decisões que dizem respeito e que interessam às comunidades e, principalmente, aos habitantes de cada um dos Municípios brasileiros.

Eu tenho certeza de que cada prefeito que vem a Brasília uma, duas, três, dez vezes por ano, acaba saindo daqui com algumas ações ou com algumas necessidades atendidas, mas, com certeza, mais da metade, quase 70% dos pleitos não conseguem tramitar, não conseguem ser atendidos, não são viabilizados.

Isso reflete lá no Município, onde a população se manifesta criticando a administração pública municipal, mas, principalmente, criticando a Administração Federal, porque o nível de cidadania, de consciência política de cada brasileiro, hoje, já o faz ser absolutamente conhecedor da realidade que vivemos no País, ou seja, de que a culpa não é do prefeito.

Muitas vezes não é do governador, mas a culpa é do modelo que temos no Brasil, um modelo perverso, um modelo que prejudica os interesses do País.

Posso dizer a V. Exªs: nada como um período no qual você fica afastado do dia a dia do Congresso, do dia a dia do debate político, e vai observando a manifestação da população através dos meios de comunicação, a manifestação das Lideranças, em conversas que você vai tendo no dia a dia, como foi o meu caso nesses últimos 45 dias.

É inacreditável, é inacreditável, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a gente ler, um dia, no jornal, a notícia de que se conseguiu o número de assinaturas suficientes e necessárias para instalar uma CPI para investigar a Administração Pública, por exemplo, no BNDES, e, no dia seguinte, você ler, nos mesmos jornais, a notícia de que a CPI não pode ser instalada, porque muitos tiveram que retirar as assinaturas que haviam aposto, de apoio, para que aquela CPI se instalasse.

Não é diferente em outros casos, como no dos do fundo de pensão, por exemplo, que assustam e deixam o povo brasileiro atônito e aflito, porque alguns estão tendo benefícios, alguns estão recebendo favores, alguns estão administrando o dinheiro público e não estão sendo punidos ou, pelo menos, chamados a explicar o resultado negativo de determinadas ações para a população. É como se o Governo não pertencesse ao povo ou não existisse para servir ao povo. Fica parecendo que o Governo é uma coisa que está ao lado, Senador Requião. Não é o que nós vivemos e conhecemos no seu Estado, o Paraná, onde as pessoas falam com o Governador na rua, na esquina, lá no Município. Não é como no seu Rio Grande do Sul, onde a gente sabe que as pessoas encontram o Governador e o Senador em qualquer lugar, expõem suas ideias e cobram resultados. Não é como no meu Estado, Santa Catarina, onde qualquer empresário, qualquer cidadão, qualquer jornalista expõe suas opiniões.

O Governo Federal parece uma coisa do outro mundo, distante, que não escuta, que não entende, que não compreende e que não quer fazer o que o povo brasileiro espera.

Eu li também nesses dias, e já ouço os apartes, que obras importantes no meu Estado, como a duplicação da 280, como a duplicação da 470, foram anunciadas no ano passado, ordens de serviços foram entregues, máquinas foram postas para começar os primeiros trabalhos de terraplanagem. Agora, de repente, para tudo, como se nada tivesse sido dito, como se nenhum compromisso tivesse sido assumido, para não falar dos pequenos empresários que estão desesperados, porque sabem que não vão chegar ao final deste ano enquadrados na Lei do Simples. Há mais de dois anos que o Governo não reajusta a tabela do Simples, e o enquadramento deixa de ser viável para aquelas pequeno e micro empresas, já que tivemos em dois anos qualquer coisa como 20% de inflação.

Nós precisamos de um Governo que seja dos brasileiros e para os brasileiros. Por isso, vamos continuar aqui, na tribuna, falando, cobrando, explicando e reivindicando.

Ouço, com muito prazer, o Senador Roberto Requião e, depois, o Senador Waldemir Moka.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Bauer, quero concordar com V. Exª em relação às Comissões Parlamentares de Inquérito. Aliás, o Senado não tem limite, ao contrário da Câmara, que tem um limite de cinco. Nós podemos fazer quantas a Mesa admitir e quantas forem possíveis. A Comissão Parlamentar de Inquérito exerce uma função precípua do Senado. Ela justifica a própria existência do Parlamento, do Senado e de todo o Legislativo. É a função de investigar. Legislar e investigar. Por exemplo, eu assinei a CPI do BNDES. Conheço o Presidente do BNDES há muitos e muitos anos. Acredito na sua honorabilidade, na sua decência, na sua correção, mas, como Parlamentar, eu jamais poderia negar à minoria o direito de fazer uma investigação. Com pressão de todo lado, a CPI caiu no Senado, e isso, na minha maneira de ver, é rigorosamente inadmissível. Eu assino qualquer CPI para dar a possibilidade de fiscalização da minoria. A maioria não precisa, pois está no Governo, e o Governo tem a estrutura toda na mão. Agora, quanto ao Paraná, onde os Governadores andam nas ruas, a coisa não é mais assim. Temos um Governador que não pôde ir à abertura da exposição agroindustrial de Londrina, com medo de ser agredido. Ele não pode ir ao barbeiro, ele não pode mais ir à padaria, ele não pode frequentar um supermercado, tantos os disparates que têm acontecido no governo. O Paraná, como o resto do Brasil, é um Estado cordial, mas anda profundamente irritado com os desmandos do governo. Por exemplo, agora, a Polícia Militar está soltando bombas de gás, *sprays* de pimenta e jatos de água em cima dos professores, que querem discutir uma modificação na Paraná Previdência. O governo pretende pegar a maior previdência estadual do País, que é do Paraná, a única que não teve perdas na época da crise de 2008/2009, porque determinei que todos os seus investimentos fossem feitos em letras do Tesouro, não fiz o investimento flexível, ou, como preferem os contadores, investimento invariável. Ela foi a única que não teve perda e hoje tem mais de R$8 bilhões. Ele quer lançar mão desses recursos da Previdência para cobrir os furos do governo mal administrado. Os professores, apavorados com seu futuro, o futuro de sua aposentadoria, querem levar a discussão para frente. E o Governador colocou a Polícia do Estado inteira, todos os batalhões de choque do interior se dirigiram a Curitiba, com cães e tudo mais, e os professores estão sendo agredidos na frente da Assembleia, onde tiveram a entrada proibida. Então, não é bem assim a situação do Paraná. Por outro lado, V. Exª faz parte da oposição. Eu não diria que sou de oposição, eu sou da posição, a posição do povo brasileiro. Eu voto com o Governo em tudo aquilo que achar correto e me oponho a qualquer barbaridade, a qualquer leviandade que, por exemplo, no momento, a Fazenda possa estar fazendo. Mas V. Exª contará sempre com a minha assinatura na CPI que V. Exª ou a Minoria propuser no Senado da República.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Requião.

Ouço, com muito prazer, o Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldmir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Na verdade, eu queria me restringir a esta questão que, para mim, é uma vergonha: o sujeito coloca uma assinatura e, dali a pouco, retira-a. Não quero entrar no mérito do que acontece, mas não é possível um negócio desse! Eu fico pensando, não é possível! O que leva a isso? Muitas vezes, sei que disseram que acabam não assinando, Senador Requião, porque o cara diz assim: não vou ficar amarrando cabra para bode mamar! Eu já ouvi essa expressão aqui. Quer dizer, eu vou assinar, vai dar o número, o Governo vai pressionar, e o cara vai lá e retira a assinatura porque ele fez um entendimento, obteve algum tipo de apoio, alguma coisa. Esse tipo de comportamento, de postura não é possível! Então, que o sujeito não assine: "não posso assinar, não vou assinar. Acabou!" Agora, assinar para, depois, em outro dia, "desassinar"!

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É um negócio de maluco! Eu vim lá da fronteira, onde é difícil para a gente conviver com esse tipo de situação.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Moka, esse pessoal é conhecido como os leitõezinhos vesgos, que mamam numa teta com o olhinho na outra.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – *(Risos.)* Bom, seja lá o que for, é uma coisa que me contraria muito. Não dá para entender, afinal de contas. Aí o sujeito apresenta, cria a CPI, há toda uma expectativa de que se vai criar, e, dali a pouco, o sujeito retirou a assinatura. Não estou fazendo patrulhamento de ninguém. Mas V. Exª tocou num assunto que a mim... A Senadora Ana Amélia já havia colocado isso aqui, e, na mesma direção, eu disse, na oportunidade, que acho isso simplesmente muito vergonhoso.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Senador Moka, eu acolho também o aparte de V. Exª. Antes de assumir aqui a tribuna, eu conversava com o Senador Aloysio Nunes Ferreira exatamente sobre essa questão dos fundos de previdência.

Há dois anos, eu apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, um requerimento para que se fizesse naquela comissão uma audiência pública e se discutisse, por exemplo, a questão do fundo de pensão da Previ, porque há uma situação de normas que foram editadas no Governo do PT que são prejudiciais aos funcionários aposentados do Banco do Brasil, porque não permitem que, depois de certo tempo, a distribuição de resultados positivos faça com que eles paguem menor prestação. Em contrapartida, se houver um resultado negativo, eles terão que fazer um pagamento maior, para assegurar a solidez do fundo.

Eu vejo e tenho conhecimento de que o fundo de previdência da Previ está sob controle, ele não está hoje sofrendo nenhuma situação de descapitalização. Mas o dos Correios, Nossa Senhora, é de assustar! Parece-me até, não tenho essa notícia confirmada, que os funcionários dos Correios vão ter que pagar um valor muito expressivo para recompor o capital.

Se a gente não fizer nada agora, esses – desculpem-me a expressão; não é pessoal – incompetentes que administram fundos de pensão vão levar funcionários de grandes estatais brasileiras a viverem, no futuro, aquilo que os funcionários da Varig viveram e ainda vivem.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Nós não podemos admitir que no Brasil se faça com o dinheiro dos outros aquilo que ninguém faz com o seu próprio.

Aliás, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos e também na de Infraestrutura, eu pude ver, pelo sistema interno de comunicação, que diretores da Petrobras faziam exposição sobre a questão contábil e financeira da Petrobras. Srs. Senadores e Srªs Senadoras, se a conversa que eu ouvi hoje de manhã, dos diretores da Petrobras, fosse feita lá em Santa Catarina, para justificar o balanço da BR Foods, da JBS, da WEG Motores, da Sadia ou de qualquer empresa do meu Estado, nós teríamos uma coisa chamada falência, publicada no jornal amanhã de manhã. Nós teríamos a palavra "prisão" publicada no jornal amanhã de manhã, para quem é ou foi responsável por tamanho roubo e assalto aos cofres dos acionistas das empresas.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Porque a Petrobras é capital aberto.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Ela não pode, simplesmente, fazer aquilo que o Presidente ou o Ministro manda. Tem que fazer aquilo que o mercado e as leis permitem que seja feito. Infelizmente, nós sabemos que as ilegalidades e irregularidades foram tantas que, agora, as explicações precisam ser maiores ainda.

Eu não vou me estender mais. Agradeço a gentileza da Srª Presidente na concessão de alguns minutos a mais, mas devo dizer a V. Exªs: voltamos aqui com o coração reforçado e renovado, com a energia que precisamos ter não para ser um Senador de oposição, mas para ser um Senador do Brasil, para ser um Senador com responsabilidade.

Aliás, Senador Moka, posso dizer a V. Exª que não faço julgamento de ninguém, não. Cada um é dono do seu destino e das suas...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – ... decisões.

Srª Presidente, um minutinho a mais (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Eu, que já fui Deputado (*Fora do microfone.*) Estadual, que já fui quatro vezes Deputado Federal e que estou na metade do mandato de Senador, digo, com muito

orgulho, que jamais, em toda a minha vida parlamentar, eu votei em abstenção uma única vez, eu me abstive de votar, a não ser quando a Liderança orientou a Bancada a fazê-lo. Mas, pessoalmente, sempre dei o voto "sim" ou o voto "não", porque acho que nós fomos eleitos pelo povo brasileiro para ter aqui posição, assumir responsabilidades, defender os interesses da Pátria. Assinar um documento e depois retirar a assinatura é quase como rasgar o diploma de Senador ou de Parlamentar que mereceu da população brasileira.

Essa é a minha opinião, com todo o respeito a todos àqueles que usam outras regras para conduzir suas decisões.

Muito obrigado, Srª Presidente. (*Fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Bauer. O discurso de V. Exª também remete a não só essa situação de retirada de assinaturas de CPIs, mas também a uma situação séria da crise federativa, da dificuldade que as Prefeituras e os Estados e a relação com a União estão enfrentando, neste momento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria apenas de pedir a V. Exª minha inscrição como Líder do meu Partido.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Só informar... Desculpe-me, eu queria pedir desculpas ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Sugeri que fosse pedido... Há uma orientação da Mesa para a questão de comunicação inadiável, o Senador faz a solicitação do Plenário para a Mesa, comunicação inadiável.

Para a Liderança, quando não é o titular que faz a inscrição... Não é o seu caso porque V. Exª é a Senadora do PCdoB e é a Líder natural do Partido. Mas o Senador Aloysio, o Líder é o Senador Cássio Cunha Lima, então há uma norma da Mesa, que venha, por escrito, uma autorização, e ele também faz uma solicitação. Então, está inscrita.

Apenas eu queria pedir desculpas ao Senador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Acho que já está aí.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Já está. V. Exª agora é o orador, já vem aqui.

Só queria pedir, porque a Senadora Vanessa me alertou sobre a inscrição. Então eu queria fazer esse pedido de desculpas necessário. Porque aqui há essa relação amistosa dos Senadores.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que fala pela Liderança do PSDB.

Depois dele, estão inscritos o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Otto Alencar, que fazem permuta comigo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, no próximo dia 1º de maio, nós não teremos o pronunciamento tradicional da Presidente da República.

A Presidente Dilma tem falado todos os anos. O Presidente Lula, nos seus oito anos de mandato, apenas deixou de se pronunciar no dia 1º de maio por duas vezes, uma delas, inclusive, porque participava de uma cerimônia religiosa em São Bernardo do Campo.

É uma tradição, um momento de celebração, momento de exaltação da força do trabalho e do valor do trabalhador, e, também, de celebração da luta dos trabalhadores do mundo inteiro. Da luta contra as condições de exploração do trabalho, da luta por novas perspectivas de desenvolvimento pessoal, da luta pela liberdade de organização, de luta pelas conquistas sociais. É, portanto, momento de celebração por aquilo que já se conquistou e momento em que, sobretudo, o Presidente da República aponta perspectivas de melhora, perspectivas de progresso, perspectivas de otimismo.

Neste ano, a Presidente Dilma não vai se pronunciar. Segredo de polichinelo, não é preciso que ninguém venha nos dizer a razão do cancelamento dessa prestação televisiva programada. É o medo do panelaço que tem saudado os pronunciamentos da Srª Presidente a cada vez que se sabe que ela vai ocupar as redes de televisão. Imediatamente, quase que por reflexo condicionado, as pessoas se mobilizam, vão à janela, pegam a panela e pá! Fazem panelaço, buzinaço, o que for, o que estiver ao alcance das pessoas para manifestar a profunda insatisfação, a profunda irritação do povo brasileiro com o Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Afinal, Srª Presidente, eu compreendo a posição da nossa Presidente da República. Panelaço é sempre desagradável, é sempre ruim. Vaia é ruim, mas o homem público, a pessoa que está exercendo um cargo público tem que se submeter a isso com coragem e enfrentar se tem alguma coisa a dizer. Ela vai dizer o quê? Vai dizer: "Olha, aumentou o desemprego no Brasil." Aumentou. Os dados desta semana mostram que o nível de desemprego de março aumentou para 6,2%, no terceiro mês do ano. Essa é uma média nacional, mas essa média encobre situações – como vem dizendo da tribuna, há muito tempo, o Senador Ataídes – em que o índice

de desemprego é muito maior. Refiro-me, por exemplo, ao desemprego entre os jovens da faixa entre os 17 e 24 anos de idade, que ultrapassa os 15%.

Não apenas o desemprego aumenta, mas diminui a renda do trabalho – diminui a renda do trabalho. Os dados oficiais mostram isso. A economia brasileira vem parando, parando, parando... A queda da arrecadação dos tributos federais, dos tributos estaduais é mais uma evidência da letargia em que se encontra a economia brasileira. E, como consequência disso, o desemprego real e o medo do desemprego está rondando as famílias.

O aumento do desemprego na construção civil foi maior. E o aumento no comércio também. Por quê? Evidentemente, a construção civil, a compra, aquisição, a construção de casas, é alimentada pela expectativa de que o futuro poderá ser melhor, e, no entanto, a sensação de pessimismo é generalizada. As pessoas não se arriscam a fazer um investimento de longo prazo.

Vejam Srs. Senadores, o comércio perde fôlego em consequência da diminuição da renda disponível pelas pessoas. Aumenta o desemprego, aumentam os juros, aumentam os impostos, aumenta a conta de luz, aumenta os combustíveis. E o que Presidente vai dizer para os trabalhadores brasileiros? Vai dizer que tudo aquilo que ela sustentou durante a campanha era mentira? Vai dizer que ela se enganou, quando disse que a situação fiscal brasileira era sorridente, era otimista durante a campanha eleitoral, para, logo depois da eleição, vir com a adoção de um pacote de ajustes que castiga o trabalhador, subtraindo-lhe direitos há muito tempo conquistados? O que ela vai dizer? Não tem o que dizer. Esse é o problema do Governo, não tem o que dizer, e, por isso, ela não diz. Quem diz é o Ministro da Fazenda, que é um superministro hoje. Quem diz, e diz nem sempre em voz alta, é o Vice-Presidente da República, que parece que foi encarregado pela Presidente Dilma Rousseff de operar o balcão de acordos políticos, fisiológicos para acomodar uma base cada vez mais rebelde. Um Vice-Presidente da República que se permitiu ligar para um Senador da República para pedir a ele que retirasse uma assinatura da CPI dos Fundos de Pensão, e recebeu um não, um redondo não desse Senador. Essa é a situação. Não tem o que dizer.

Por isso, Srª Presidente, as panelas serão poupadas, mas, seguramente, haverá outras formas de manifestação, porque o copo de mágoa está muito prestes a transbordar, se é que já não transbordou.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Aloysio falou pela Liderança do PSDB.

Agora eu convido, já que o Senador Flexa é o próximo inscrito, Senador Otto Alencar, que faz uma permuta comigo, que estava inscrita e falei para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Otto Alencar, PSD/Bahia. Com a palavra o Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, a minha presença aqui, nesta tribuna, vem muito em função de uma observação, de fato, que tem ocorrido ao longo desses últimos meses. E venho falar exatamente sobre o papel do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, inclusive já com a operação de Polícia Federal, a Operação Zelotes, que desmantelou completamente esse Conselho, que foi criado em 2008, por medida provisória que foi convertida em lei aqui, pelo Congresso Nacional.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, criado em 2008, por medida provisória – e hoje é a Lei nº 11.941, de 2009 –, foi instalado pelo Ministro da Fazenda, em 15 de fevereiro de 2009, mediante Portaria de nº 4.109.

Esse Conselho é paritário; ele tem hoje 72 conselheiros, e nas diversas câmaras. Paritário significa dizer que metade desse Conselho, dos seus membros, é indicada por funcionários do Governo do Estado, ou pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal, e os outros conselheiros pelas empresas privadas, grandes empresas privadas, sobretudo bancos de grande porte, quase todos os bancos que comandam o Brasil hoje, notadamente os principais bancos. É um conselho paritário; o presidente é indicado pelo Ministro da Fazenda, e os outros cargos são indicados pelas empresas que compõem o Conselho.

Posso dizer, inclusive, que hoje a vice-presidente do Conselho, desse Conselho da Carf, onde teve esse escândalo todo, é uma advogada do Bradesco, que é um dos maiores devedores aqui deste Conselho, tem bilhões de reais de autos de infração com débito – uma coisa que me chamou a atenção, até pelo volume do débito. Todas as empresas que mais devem aqui são as grandes empresas do Brasil hoje, e nós vamos chegar próximos a isso.

Portanto, paritário. Esses autos de infração, essas multas que eram dadas por sonegação, é bom dizer, no levantamento que fizemos, são casos de sonegação de impostos detectados pelos auditores. O Conselho julga esses autos de infração, claro que com bons advogados, no sentido de evitar que essas grandes empresas paguem os impostos.

Uma coisa que é de relevância muito grande pelo volume de recursos que esses grandes devedores, grandes empresas nacionais do setor automobilístico, do setor dos bancos, do comércio, do setor imobiliário têm com o Governo Federal. Posso dizer, Presidente Ana Amélia, que bastava, dessas grandes empresas, o Conselho cobrar 20% desses devedores e estaria feito o ajuste fiscal. Não precisava, de maneira nenhuma, aumentar o seguro-desemprego para 18 meses, nem o abono salarial, nem o seguro defeso, absolutamente. É claro que essas medidas provisórias são analisadas, eu concordo com algumas coisas e discordo de outras que estão nessa medida provisória.

Só para ler rapidamente aqui o que essas grandes empresas têm de débito com o Erário, com o Governo Federal. Pois bem, 780 grandes empresas do Brasil têm R$357 bilhões a pagar de auto de infração. Vou repetir o volume do débito que as grandes empresas do País têm de autos de infração, que estão nesse Conselho para serem julgadas há muito tempo, mas não foram julgadas. Antes, quem julgava isso era o Judiciário, o Tribunal Federal de Recursos; hoje foi criado esse Conselho exatamente para não julgar, para dar despacho de gaveta e não pagar. Entre esses R$357 bilhões em débito, há débito do Bradesco, do Itaú, do Santander, de vários bancos, de empresas automobilísticas, como a Ford, como a Chevrolet, todas com bons advogados, sem pagar o auto de infração feito pelo auditor fiscal.

Então, esse Conselho deveria ser extinto. Eu aconselharia o Governo Federal, se tivesse que dar uma opinião, pediria à Presidente Dilma que mandasse um projeto de lei, uma medida provisória acabando com o Conselho. Foi um Conselho criado em 2008, por medida provisória convertida em lei, que hoje é paritário e tem metade dos componentes indicados pelas empresas que devem ao Governo Federal.

Foi uma maneira de conseguir que não se pagassem os autos de infração que foram dados.

São 780 empresas que têm a pagar ao Governo Federal R$357 bilhões. Elas não pagam há muito tempo, até porque, como falei aqui no começo, a vice-presidente do Conselho é indicada pelo Bradesco. A vice-presidente que vai julgar o Bradesco é indicada pelo próprio Bradesco.

Depois, 4.295 empresas que têm um débito no valor de R$125 bilhões; 13 mil empresas com débito de R$43 bilhões. E aí vêm os que pagam, os pequenininhos: 93 mil que devem R$5 bilhões.

E eu observei que quem mais recolhe, quem mais paga e é mais penalizado no Conselho de Administração de Recursos Fiscais são os menores.

Portanto, estou chamando a atenção do Governo Federal, do Ministério da Fazenda para que chamem esses devedores e sentem-se à mesa para negociar o pagamento desses autos de infração, e resolvam o ajuste fiscal. Não precisar tirar R$18 bilhões dos trabalhadores. Se pegar 20% das 780, Senador Ataídes, são R$72 bilhões que as grandes empresas, os grandes conglomerados industriais deste País devem e precisam pagar ao Erário.

Concedo um aparte ao Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Otto, o seu pronunciamento simplesmente coaduna com tudo que eu tenho pensado sobre esse escândalo da Receita Federal. Inclusive, temos na Diretoria da Casa, uma CPI com 40 assinaturas. E acredito que em muito em breve vamos abrir esta CPI. Mas V. Exª disse um detalhe extremamente importante, na verdade, os recebíveis do Erário desses devedores somam R$548 bilhões, e são devedores em potencial, devedores que têm patrimônio para pagar, como V. Exª falou: Bradesco, Banco Safra, BR Foods, RBS, e tantas outras. Veja só o Governo está querendo tirar do bolso do povo mais R$18 bilhões; se chamar essas empresas, conforme V. Exª colocou tão bem, sentar com elas, fazer um acordo ou um refis, no mínimo coloca no caixa do Erário R$200 bilhões. Outro caso muito grave também é a Previdência Social.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB-TO) – A Previdência Social tem um ativo a receber enorme. O BNDES tem mais de R$500 bilhões também para receber. É claro que há um ativo podre ali dentro. Ou seja, se o Governo tivesse a competência para cobrar de quem deve, o País poderia sair dessa crise em que hoje se encontra. Parabéns, Senador Otto, pelo seu belo pronunciamento!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Eu acato o aparte de V. Exª e o incluo em meu pronunciamento. E posso dizer que, com relação aos processos na faixa de valores altos, há, inclusive, empresas que têm débitos de mais de R$100 bilhões a pagar e que não foram julgadas.

Eu acredito, Senador Ataídes, Senadora Ana Amélia, que esse Conselho foi feito exatamente para engavetar, e as grandes empresas não pagarem aquilo que devem ao Erário. São 780 empresas – é bom anotar isso – a que devem, que têm a pagar...

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... de recebíveis ao Governo, ao Erário, R$357 bilhões. É muito dinheiro! São todas elas grandes empresas, grandes conglomerados de empresas de vários setores da atividade industrial, comercial e bancária e empresas automobilísticas que não pagam. Ou seja, o Conselho até hoje só existiu para cobrar dos menores, dos pequenos, daqueles que têm auto de infração, das micro e pequenas empresas; aliás, como foi dito e foi identificado pela Polícia Federal, que os grandes não pagavam, só pagavam os pequenos.

Então, o meu pronunciamento é exatamente para solicitar uma revisão do Conselho. Eu soube inclusive que o Ministro da Fazenda Joaquim Levy e a Presidente Dilma vão rever esse Conselho para modificar a sua composição ou, então, para mandar para cá uma nova medida provisória para extingui-lo. Ele engavetou, desde 2009, todos os processos de pagamentos das grandes empresas, o que daria para fazer, sem nenhuma dúvida, o ajuste fiscal. Se se cobrar 20%, isso resolve todo o problema do ajuste fiscal que nós queremos fazer e que o Brasil precisa fazer para seguir em frente.

Muito obrigado, Presidente Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Obrigada, Senador Otto Alencar.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PCdoB, a Senadora Vanessa Grazziotin.*(Pausa.)*

Na ausência da Senadora, voltamos à lista dos inscritos.

Senadora Ângela Portela. *(Pausa.)*

Senador Lasier Martins. *(Pausa.)*

Senador Lasier Martins abre mão da inscrição.

Senador Walter Pinheiro, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente, eu queria comunicar à Casa e, ao mesmo tempo, aqui expressar para o Brasil a tragédia que se abateu sobre a cidade de Salvador.

Na realidade, nós já tínhamos experimentado um processo extremamente difícil com as chuvas, há pouco mais de dez dias, na cidade. E na noite de domingo para segunda, com uma chuva, na realidade até não tão forte, mas continuada e que, portanto, provocou situações extremamente graves.

Salvador é uma cidade que tem um corte topográfico muito difícil para qualquer administração, além da própria questão da ocupação na cidade. E na maioria das vezes, Senadora Ana Amélia, terminam por jogar para as pessoas que utilizam como única alternativa da sua moradia a moradia irregular ou em condições inadequadas a responsabilidade.

Essas pessoas, na realidade, usam a encosta ou constroem as suas casas exatamente no espaço que termina sendo disponibilizado para elas. Não existe, inclusive, pelo que me conste, em nenhuma capital, nenhum programa de nenhuma secretaria que possa ser utilizado para fazer uma espécie de acompanhamento, com recursos de engenharia, com todo um traço próprio para indicar como as pessoas poderiam erguer as suas construções.

E nós tivemos um processo crescente, experimentamos um processo crescente no País, a partir da mudança na economia, com o que as pessoas foram adquirindo material de construção, foram melhorando as suas unidades habitacionais, fazendo o que até na Bahia se chama muito de puxadinho, e, ao mesmo tempo, preparando a sua unidade habitacional para os seus filhos.

Salvador é uma cidade com adensamento, principalmente na região mais carente, nessa região que possui esse corte topográfico a que eu me referi aqui, com as encostas, a não preparação de encostas e a própria questão da drenagem dos canais. E quando falamos isso, Senadora Ana Amélia, as pessoas se assustam, porque Salvador é uma ponta que avançou o mar. Então, consequentemente, é como se olhássemos uma ponta. E quando eu cheguei, na época, à Secretaria de Planejamento, havia um ponto que chamavam de cabeça da harpa, porque exatamente é como se a gente imaginasse uma harpa, e uma pista lá no fundo, que é a BA-526, se configura exatamente como aquela volta que existe na harpa, só que, de um lado e de outro, nós temos o mar, portanto, condições essenciais para o escoamento.

A cidade de Salvador recebeu também, ainda sob a gestão do Governador Jaques Wagner, do Estado da Bahia, mais uma unidade de emissário para captação do esgoto. Então, é importante que as obras de drenagem nesses morros, inclusive a de desobstrução dos canais, sejam permanentes para evitar não só a cheia dos canais, como também a captação dessas águas de chuva para que possam fluir com rapidez os chamados canais pluviais, evitando a sua aglomeração em morros, sem contar as técnicas que tanto avançaram de utilização de grama, de placas feitas da casca do coco, de árvores, a fim de que, a despeito da encosta encharcada, o barro segure a terra para que ela não ceda.

Tivemos um período muito difícil. O Governador e o Prefeito da cidade, até com a presença do Ministro Gilberto Occhi, sobrevoaram hoje os locais mais críticos. Há uma ofensiva do Governo Federal em aportar re-

cursos e também a disponibilidade de mão de obra do próprio Exército. Pode-se contar com a ajuda do nosso Ministro da Defesa.

A questão agora é nos irmanarmos todos numa expectativa inclusive de criar soluções para que isso não se repita na cidade de Salvador. Houve alagamento, dificuldade de transitar por todas as ruas, mas o que mais nos comoveu foram as vidas ceifadas por conta das chuvas que caíram, principalmente a partir da noite de domingo e durante o dia de segunda-feira.

Senadora Ana Amélia, o consolo dessas famílias é, única e exclusivamente, em Deus. Creio que a posição dos Senadores Otto Alencar, Lídice da Mata é juntarmos a Bancada do Senado e promovermos todos os esforços possíveis para que a cidade de Salvador possa receber recursos tendo em vista atender os carentes e dotar a cidade de condições para que esses fatos não se repitam mais na cidade.

Era esse, Senador, o pronunciamento que eu gostaria de fazer aqui.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª e apresentamos, em nome da Mesa Diretora e de todo o Senado, a nossa mais absoluta solidariedade a V. Exª e ao povo baiano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos realizar, hoje, algumas votações nominais. Nós temos uma lista extensa de nomes de embaixadores, que precisam ser apreciados, e temos duas matérias trancando a pauta: uma medida provisória e a troca do indexador. Portanto, é muito bom que todos venham ao plenário para que possamos, imediatamente, começar o processo de votação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª já abriu a Ordem do Dia, mas, antes, podia fazer uma saudação ao Líder do Governo, uma proeza, para ele já começar sendo testado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, Mensagem nº 120.

MENSAGEM Nº 120, DE 2015

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, indico o Sr. Senador Delcídio do Amaral para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.
Brasília, 27 de abril de 2015.
Assinado pela Presidente Dilma Rousseff.

Vai à publicação.

É a seguinte a mensagem:

Mensagem nº 120

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador Delcídio do Amaral para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 27 de abril de 2015. – **DILMA ROUSSEFF.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Delcídio do Amaral, com os cumprimentos da Mesa a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Renan, primeiro, eu gostaria de agradecer à Presidenta Dilma essa deferência, aos Ministros, às Lideranças no Senado, aos partidos, meus colegas Senadores e Senadoras.

Espero contar, Sr. Presidente, com a confiança de todos. Espero não decepcioná-los. Quero aqui me colocar à disposição para sempre dialogar – uma Liderança serena, uma Liderança de diálogo, uma Liderança que sabe ouvir todo mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero que Deus nos ajude nessa caminhada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu queria saudar o Senador Delcídio do Amaral, desejar-lhe muito sucesso nessa caminhada. Estare-

mos juntos. Tenho certeza de que, pela competência, brilhantismo, capacidade dele, teremos uma excelente liderança de Governo nesta Casa.

Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento que apresentamos, junto com o Senador Roberto Requião, que é uma solicitação para criação de uma comissão temporária externa, composta de pelo menos cinco Senadores membros desta Casa, representantes de todos os blocos partidários que atuam aqui, para que possam ir amanhã ao Paraná acompanhar a situação que está ocorrendo lá em relação à greve dos professores e uma votação na Assembleia Legislativa sobre mudanças no fundo previdenciário.

A situação no meu Estado está muito grave, Sr. Presidente. A Polícia Militar está cercando a Assembleia, o centro cívico, já temos relatos de situação de violência, e tudo indica que a situação vai piorar muito amanhã, quando o projeto vai ser discutido e votado.

Portanto, queria pedir a V. Exª e pedir a esta Casa que, por favor, pudesse colocar em votação esse requerimento, aprovando-o, para amanhã podermos estar no Estado do Paraná, representando o Senado e ajudando o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos exatamente isso, Senadora Gleisi.

Requerimento nº 403, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann e do Senador Roberto Requião, *solicitando a criação de comissão temporária externa, composta por cinco membros, com o objetivo de acompanhar os conflitos que vêm ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais estudantes, impedidos de assistirem às sessões plenárias.*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada Sr. Presidente. Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 91, DE 2014

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 91, de 2014 (nº 402 de 2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina. **(Parecer nº 110, de 2015–CRE.)**

Passa-se à votação da matéria.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos apreciando a indicação do Sr. Manoel Antônio da Fonseca Couto Gomes Pereira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Gostaria que V. Exª pedisse para registrar, por favor, que, nas votações anteriores, votei com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati, com a palavra, V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu solicito a V. Exª que coloque em votação o Requerimento do Senado Federal nº 26, de 2015, que requer o desapensamento do PLS nº 229, de 2009 – Complementar, que já se encontra devidamente lido e pronto para votação.

Senador Renan, trabalhei nesse projeto ainda no meu outro mandato, durante três a quatro anos junto com técnicos, a fim de montar toda a estrutura de uma peça orçamentária: planejamento e gestão dos recursos orçamentários de acordo com o que há de mais moderno no mundo inteiro.

O projeto foi apensado a vários outros projetos e não vai à votação. O que eu peço neste requerimento é o seu desapensamento para que voltemos a discuti-lo. E acredito que isso não seja interesse nem da oposição e nem da situação, mas uma peça que interessa ao Congresso, já que deveria ser o ponto mais importante do ano legislativo a discussão e a aprovação de um Orçamento que seja realmente crível, que seja de verdade, e não essa peça que, muitas vezes, é de ficção.

O que eu estou pedindo a V. Exª é apenas desapensar para que voltemos a discutir e colocar em votação para modernizar o Orçamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer ao Senador Tasso Jereissati e aos Senadores e Senadoras que nós já mandamos buscar a matéria na Comissão e vamos apreciar sim, como pede V. Exª, o requerimento de urgência.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento de desapensamento, melhor dizendo.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Desapensamento.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, com a palavra, V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou aproveitar a oportunidade, enquanto estamos esperando alguns colegas para votar, e fazer o registro de um encontro da magistratura de Mato Grosso que aconteceu de quinta-feira a sábado, no Hotel Odara, na cidade de Cuiabá. Eu participei do referido encontro no sábado pela manhã junto com o Ministro João Otávio Noronha e também o Ministro Herman Benjamim. O encontro foi promovido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que é presidido pelo Dr. Paulo da Cunha. Esse evento foi coordenado pelo Desembargador Márcio Vidal, junto com a nossa Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, a Famato.

Esse encontro, que aconteceu na cidade de Cuiabá, é o segundo encontro; o primeiro aconteceu ano passado, na cidade de Sorriso. É um encontro onde juízes, desembargadores, ministros debatem os temas também com a agricultura, para reforçar a segurança jurídica dos contratos e das ações que são feitas, não só no âmbito do Judiciário normal, mas também do Ministério do Trabalho com os desembargadores e juízes dessa região.

Isso tem sido muito proveitoso para o Estado do Mato Grosso, pois faz com que os magistrados conheçam melhor as atividades agrícolas feitas naquele Estado. Por exemplo, neste final de semana, os dois ministros que lá estiveram, a exemplo dos demais, no último encontro, tiveram a oportunidade de ir a várias fazendas e conhecer no local como os produtores rurais de Mato Grosso tratam seus funcionários, Senadora Lúcia Vânia, como é o alojamento, a assistência médica, a assistência social, as moradias. E ouvi um desembargador que participou deste evento dizendo que foi muito importante o evento que ocorreu em Sorriso, no ano passado, e o que estava ocorrendo na capital mato-grossense no final de semana, porque ele mesmo, Senador Moka, surpreendeu-se ao ver o quanto o agronegócio, a agricultura fazem bem àqueles que estão próximos, para as cidades do interior, para a economia do Estado. E mais, com a responsabilidade social e a responsabilidade ambiental com que é feito tudo isso.

Então, com essa transparência, essa forma clara de mostrar o que está sendo feito, os ministros, que não têm essa convivência, indo ao local, têm suas convicções reforçadas ou modificadas.

O Ministro Herman Benjamin, por exemplo, que esteve conosco aqui, Moka, até citou seu nome no sábado em Cuiabá, quando discutimos aqui o Código Florestal, em várias coisas feitas aqui o Ministro participou diretamente conosco, dando sugestão, e fez esse registro do Congresso e também de V. Exª ter participado daquelas negociações naquele dia.

E deu uma opinião – e, pela primeira vez, ouvi de um Ministro, principalmente vindo do Ministro Herman, que tem uma posição ambiental clara, avançada –, dizendo o seguinte: "Olha, hoje, os licenciamentos ambientais, infelizmente, não estão servindo mais para facilitar a vida do empreendedor, para dar segurança à vida do empreendedor e ao meio ambiente."

Senadora Lúcia Vânia, infelizmente, o licenciamento está servindo como uma punição para quem está fazendo o empreendimento, para quem quer fazer o empreendimento. Até a construção de creches está sendo vinculada, hoje, a uma licença ambiental, para abrir uma fábrica, construir um prédio ou fazer alguma coisa.

Então, ouvi do Ministro Herman exatamente isto: "Olha, nós temos que mudar esse conceito. Não é possível que uma coisa que foi pensada, estudada para dar segurança ao meio ambiente e segurança ao empresário vire algo contra o empresário."

Na sequência, a Secretária do Estado de Mato Grosso, que era do Ministério Público, Drª Ana Peterlini, e hoje é Secretária do Meio Ambiente do Estado, fez também essa observação. Disse: "Olha, como Promotora de Justiça e ligada ao meio ambiente, eu fiz várias recomendações para essa Secretaria", e eu fui Governador no período em que ela estava nessa atividade, "que eu hoje, aqui, sentada na cadeira de secretária, não consigo fazer. Eu não consigo atender àquilo que eu achava que deveria ser." Então, há uma realidade muito diferente, distante, entre o que a teoria acha e o que na prática é possível fazer.

O Ministro João Otávio Noronha, por exemplo, deu uma declaração clara, também, já que ele foi falar de segurança dos contratos e das atividades que são feitas no meio rural, em que ele disse claramente: "Eu, como Ministro, não posso aceitar que hoje um agricultor que tem conhecimento do mercado, que conhece o mercado, que conhece Bolsa, tem informação, tem assessoria, tem consultoria, faça um contrato de venda de soja, de algodão, de gado, de feijão, do que for, e porque o preço caiu ele vá querer dar uma de coitadinho e dizer 'eu não sabia, quero romper o contrato'".

Quer dizer, não há isso mais no nosso mundo de hoje, moderno. E essas coisas, como esse evento de Cuiabá, vêm reforçar essa condição do agronegócio, da agricultura, da pecuária ligada com o mundo dos negócios fora, e a Justiça dando as garantias necessárias.

Tive oportunidade de falar nesse evento e disse que o Judiciário é o maior responsável pela diminuição dos nossos custos de juros, porque, se o banqueiro lá do exterior, se o nosso aqui internamente empresta a um setor e temos uma Justiça célere, uma Justiça que olha não para o coitadinho, mas olha o negócio como ele é, todos se animam, todos investem e todos saem ganhando.

Aí, Senador Moka, eu vou querer fazer uma sugestão, para a Senadora Lúcia Vânia também. O Desembargador Márcio Vidal já me disse que agora, em setembro deste ano, se não me engano, eles querem fazer o mesmo evento na cidade de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. E já me comprometi com ele, Moka, de ir junto a esse evento, até para pagar o favor e a viagem que se vai fazer agora, dia 29 de maio, a Cuiabá, em um outro evento que tem na universidade, e eu não poderei estar presente, porque tenho o casamento de um sobrinho e, na minha casa, os casamentos são iguais aos de polaco: são três dias de festa, três dias antes e um dia depois. Então, tenho que estar no casamento e o Senador Moka irá lá representar o Senado e eu, em setembro, irei em Campo Grande para participar.

E quero, aqui, estimular a Senadora Lúcia Vânia, para que nós possamos fazer o mesmo em Goiás. Eu vou colocar, depois, o desembargador em contato, para a gente reforçar isso, porque quanto mais segurança jurídica nós tivermos em nossos negócios, com mais transparência, todos sairão ganhando.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fernando Bezerra, Senadora Lídice e Senador Ricardo Ferraço. Pela ordem ouviremos a todos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria registrar, com alegria, Sr. Presidente, que hoje, ao final da manhã, eu tive a honra de participar, ao lado da Presidenta Dilma Rousseff, ao lado do Governador Paulo Câmara, do Estado de Pernambuco, da inauguração da fábrica da Jeep, do grupo Fiat Chrysler, no meu Estado, na cidade de Goiana.

Um investimento que demandou recursos superiores a R$10 bilhões, que está promovendo a reindustrialização do Estado de Pernambuco, que está gerando emprego para mais de 10 mil pernambucanos e nordestinos, e que cria, portanto, uma oportunidade de abrir um novo ciclo de crescimento, de prosperidade e de oportunidade para toda a gente pernambucana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senadora Lídice da Mata.

(Interrupção de som.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente (*Fora do microfone.*), Srªs e Srs. Senadores, quero relatar, também, Sr. Presidente, que eu tive a oportunidade de participar, na última sexta-feira, dia 23, do World Travel Market – WTM Latin America 2015 –, que é um encontro importante da área do turismo na América Latina.

Paralelamente a este encontro tradicional, aconteceram dois encontros também muito importantes. Um deles foi o encontro do Fornatur, que é o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

O outro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi justamente um seminário a respeito do São João do Brasil, promovido pelo Instituto Pensar, com a participação, o apoio e o patrocínio da Fecomércio e da CNC, o que viabilizou em São Paulo a presença de importantes agentes realizadores do São João no Brasil, além de forrozeiros, de produtores culturais, de secretários estaduais de turismo, de pensadores da economia, de formuladores da economia criativa no Brasil e da economia do turismo, todos pensando essa festa, que é uma festa fundamental para a economia do Nordeste, e tentando transformá-la em produto turístico do Brasil, para ser promovido e, digamos assim – entre aspas –, "vendido" no exterior naquela que é a nossa baixa estação, que é justamente o período de junho, um período de férias, no inverno brasileiro.

Nós temos todas as possibilidades de atrair o turista internacional para participar dos festejos em Alagoas, em Pernambuco, na Paraíba, na Bahia, em São Paulo, em Minas Gerais, em todo o Brasil, onde temos festas juninas, como, inclusive, a festa de Parintins, no Amazonas.

Essa ideia, Sr. Presidente, é extremamente importante, para que o Brasil possa se desenvolver no turismo, não apenas no período das férias, no fim do ano, quando oferecemos ao estrangeiro principalmente o turismo de mar e sol, as praias e o litoral fantástico que temos. Mas podemos oferecer mais que isso, formulando essa festa, dando condição de realização dessa festa, que une o Brasil, do Oiapoque ao Chuí, que se realiza em todos os Estados brasileiros. É uma união, inclusive, de influências culturais, com forte influência portuguesa. Mas se incorpora a outras manifestações aqui e ali, como os rituais indígenas, como os blocos afros da Bahia e como as festas juninas afros nos bairros populares da nossa grande cidade de Salvador.

É fundamental que possamos compreender isso. Eu gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de levar até V. Exª o resultado desse projeto. A festa de São João é uma festa considerada do Nordeste, mas temos de tirá-la dessa condição, para que seja uma festa do Brasil, para que possamos trazer os turistas internacionais para participarem desse grande momento de investimento na economia local, na economia dos Estados nordestinos, com a realização do São João em nosso País.

Junho é tempo de São João, sem os preconceitos que já ouvimos tantas vezes.

Às vezes, Srs. Senadores, a imprensa do Sul e do Sudeste trata do São João do Nordeste como se fosse uma coisa menor, como se fossem festejos desqualificados, quando, na verdade, essa é a maior festa popular do Brasil, que incide sobre a economia dos Estados mais do que o Carnaval, que tem uma ligação, uma capilaridade na economia com as grandes e pequenas cidades do interior do Brasil.

Há casos claros de grande sucesso de produção, como é o caso do sucesso do São João da Paraíba, que, como se costuma dizer – hoje é moda dizer *case* –, é um caso de sucesso. Há um caso de sucesso do São João em agosto, aquele que acontece na Ceilândia, em Brasília, no Distrito Federal, levando à participação, em pleno Cerrado – é o chamado São João do Cerrado –, mais de cem mil pessoas, que continuam movimentando a economia dessa região.

Portanto, discutir seriamente o São João do Brasil e transformá-lo num produto qualificado do nosso turismo é um desafio a que o Ministério do Turismo e aqueles que fazem o turismo nacional não podem se furtar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, nós vamos encerrar a votação – darei a palavra também ao Senador Crivella – e começar imediatamente outra votação.

Ouço o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está sobre a mesa, Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014, que tem o propósito de corrigir uma omissão injustificável por parte da Constituição Federal.

Em 1988, quando nossa Constituição foi consagrada, o Constituinte, de maneira acertada, compartilhou, entre os entes federados, políticas públicas que são de fundamental importância para a sociedade brasileira. Estabeleceu e compartilhou responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, em matérias fundamentais, como é o caso da saúde e como é o caso da educação.

Definiu e compartilhou responsabilidades, sobretudo, no financiamento da saúde e da educação, Sr. Presidente, mas não compartilhou a responsabilidade sobre outro tema que é muito importante para a sociedade brasileira, que é muito caro às famílias brasileiras. Os brasileiros vivem uma angústia em razão de um tema que está presente como nunca no dia a dia dos brasileiros, que é o tema da segurança pública.

Por incrível que possa parecer, Sr. Presidente, segurança pública não está compartilhada como responsabilidade da União. Segurança pública é responsabilidade específica dos Estados brasileiros. São os Estados brasileiros que estão suportando a gestão e o financiamento da segurança pública. Incorporando a esse tema

o problema da gestão do sistema prisional brasileiro, não apenas este Governo, mas os governos de uma forma geral têm se mantido a distância do tema da segurança pública.

Essa emenda constitucional – peço a atenção, Sr. Presidente, de V. Exª –, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33 assegura o compartilhamento entre a União e os Estados no enfrentamento da segurança pública, mediante um conjunto de critérios e regras.

Não tem e não faz sentido a procrastinação, a prorrogação do enfrentamento de um tema como esse, que é um tema muito caro aos nossos Estados, até porque o Senado da República é a Casa dos Estados.

Portanto, o apelo que faço a V. Exª se dá na direção de resgatarmos o protagonismo em torno de temas relevantes para a sociedade brasileira, Senador Walter Pinheiro, para que possamos votar no plenário do Senado a PEC nº 33, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou apelando a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Peço a preferência da atenção de V. Exª.

A PEC nº 33, Sr. Presidente, está sobre a mesa e pode ser votada. Sr. Presidente, é uma proposta de emenda à Constituição que compartilha responsabilidade no campo da segurança pública. O Constituinte, em 1988, de maneira acertada, compartilhou responsabilidades na educação e na saúde, mas não o fez na segurança pública. É o momento de nós trazermos a União, para que a União possa assumir mais responsabilidades no enfrentamento da segurança pública. O que estamos propondo não gera impacto financeiro para a União, mas gera responsabilidade na definição de políticas públicas que possam trazer mais segurança.

V. Exª foi Secretário da Justiça, conhece detalhadamente os desafios, sobretudo no campo do sistema prisional. Portanto, quero apelar a V. Exª para que, na linha de fazer o Senado ter protagonismo com temas importantes que façam diferença no dia a dia das pessoas, possamos pautar a PEC nº 33, Sr. Presidente. Esse é um tema relevante, e quero apelar a que V. Exª, no nosso sistema presidencialista, possa colocar em pauta essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer ao Senador Ricardo Ferraço e aos Srs. Senadores que todos nós compreendemos os argumentos levantados por V. Exª e que asseguro a V. Exª o compromisso de que pautaremos a apreciação dessa matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, segurança pública não pode ser responsabilidade especificamente dos governadores. Pergunte sobre isso ao Governador Omar Aziz, que foi Governador do Estado do Amazonas, ou a qualquer dos colegas que estão aqui, como o Senador Blairo Maggi. Ou pergunte ao filho de V. Exª, que é Governador do Estado de Alagoas, se não chegou o momento de a União compartilhar de responsabilidades na segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mesmo que temporariamente, porque os economistas têm horror a essa coisa da vinculação orçamentária. Mas a segurança pública é de uma urgência insubstituível, mesmo que temporariamente ela tenha uma vinculação. O que não pode é a União continuar a não ter compromisso nenhum com a segurança dos Estados e dos Municípios.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É exatamente sobre isso que nós estamos apelando a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria está incluída na pauta de amanhã, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a sensibilidade de V. Exª, porque esse é um tema que dá protagonismo ao Senado, porque liga o Senado à realidade que angustia milhões de brasileiros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

MSF Nº 91/2014(MANOEL COUTO GOMES PEREIRA - BOSNIA E HERZEGOVINA)

INDICAÇÃO DO SR. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA BÓSNIA E HERZEGOVINA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	28/04/15 17:17
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 17:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	VOTOU
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTOU
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	VOTOU
PSB	RJ	ROMÁRIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

MSF Nº 91/2014(MANOEL COUTO GOMES PEREIRA - BOSNIA E HERZEGOVINA)

INDICAÇÃO DO SR. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA BÓSNIA E HERZEGOVINA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	28/04/15 17:17
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 17:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTOU
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 59 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 59; NÃO, 4.

Nenhuma abstenção.

Está aprovada a indicação do Embaixador Manoel Couto Gomes Pereira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Atendendo ao pedido do Senador Tasso Jereissati, vamos apreciar o **Requerimento nº 226, de 2015**. É um requerimento de desapensamento de matéria.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 2015, do Senador Tasso Jereissati, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre gestão de finanças públicas).

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

O Projeto de Lei nº 229, de 2009 – Complementar, é desapensado das demais matérias. Uma vez que já se encontra instruído pela CCJ, volta ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos. As demais matérias continuarão tramitando em conjunto e retornam à Secretaria-Geral da Mesa para inclusão na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 661, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2015 (proveniente da Medida Provisória nº 661, de 2014), que *autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias; e altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

O Parecer sob nº 5, de 2015, da Comissão Mista, que teve como Relator o Deputado Leonardo Quintão e como Relator revisor o Senador Blairo Maggi, é pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2015, que apresenta; e pela rejeição das emendas apresentadas.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Eu, na condição de Relator revisor, tenho uma emenda de redação a ser apresentada, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª terá a palavra em seguida, para apresentar o parecer e para, como disse V. Exª, acolher a emenda.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Antes de dar sequência, eu gostaria de comunicar previamente que tenho uma questão de ordem sobre a matéria. Peço que possamos dar resposta à questão de ordem, naturalmente, após V. Exª concluir sua palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas quero pedir a benevolência de V. Exª para considerar meu voto na primeira votação. Eu estava ausente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação do Senador Marcelo Crivella.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos. Foram apresentadas à medida provisória 64 emendas. O projeto de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 9 de abril. A exclusão, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, por não guardarem relação com a matéria, do art. 7º do projeto e das Emendas nºs1 a 3, 5, 7, 36, 40, 45 a 51, 54, 59, 61 a 64. Supressão aprovada pelo Plenário daquela Casa do art. 60 do projeto destacado e aprovação da Emenda nº 60, destacado.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período por ato da Mesa do Congresso Nacional e se esgotará no dia 12 de maio.

O Projeto de Lei de Conversão nº 2 foi lido no Senado Federal em 22 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra V. Exª

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formulo a questão de ordem com base no art. 403, combinado com o art. 108, §1º, do Regimento Interno do Senado, quanto à necessidade de obedecermos aos princípios do processo legislativo no plenário do Senado.

Em oportunidades outras, V. Exª consultou o Plenário – trago, naturalmente, desde já o testemunho –, para que pudéssemos ter, inclusive, suspensão de votações de matéria que estavam em curso, como é o caso do projeto que trata da indexação da dívida dos Estados e dos Municípios, do novo indexador.

Um dos exemplos foi também no que diz respeito ao PLC nº 15, de 2015, que é exatamente o indexador, e do PLC nº 2, de 2015.

O Regimento é muito claro no que diz respeito à priorização da sequência de votações, em que há as medidas provisórias, como deseja V. Exª neste instante, e matéria de urgência constitucional. Porém, no §1º, nos grupos constantes de I a VII, que são os incisos do art. 63, a matéria em votação em curso terá precedência sobre qualquer outra votação.

Então, Sr. Presidente, estamos com uma votação em curso do projeto que fixa o novo indexador das dívidas dos Estados.

Levanto a questão de ordem para que V. Exª possa se posicionar sobre a sequência de votação na sessão desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero responder à questão de ordem levantada pelo Senador Cássio Cunha Lima e dizer que é verdade. Há um acordo nesta Casa no sentido de que as medidas provisórias só sejam apreciadas 48 horas depois de chegarem à Casa, a não ser que haja um acordo dos Líderes. Parece que, ao invocar essa questão de ordem, V. Exª já demonstra sobejamente não haver esse acordo. Eu queria atender à questão de ordem levantada por V. Exª, suspender a discussão dessa medida provisória e deixá-la posta como primeiro item para a Ordem do Dia de amanhã. Passaremos a apreciar o item seguinte da pauta.

Item 2 da pauta.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão no sentido de que o senhor convocasse o Congresso para amanhã, às 11h, para fazermos essa votação de manhã, até porque a Câmara dos Deputados, numa segunda-feira, à noite, colocou quase 500 Deputados para votar. Então, não vejo dificuldade de a gente reunir o Congresso às 11h, ver as pautas comuns do Congresso e votar. Depois, viríamos para cá, para a Ordem do Dia, para votarmos matérias que o Senado tem interesse em votar.

É a sugestão que e faço. Cabe ao senhor analisar se é pertinente ou não essa sessão para amanhã, às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me associar a essa manifestação do Senador Omar Aziz, porque, veja bem, o que está previsto na sessão do Congresso de hoje? Apreciação de vetos, vetos importantes, inclusive. Eu não sei se esse quórum de 74 vai se transferir para o Congresso. E são vetos importantes. É muito mais fácil conseguir reunir para uma sessão, vamos chamar de estrelada, com foco não para o Senado, não para a Câmara, mas para o Congresso, às 11h, e se obter o extrato real de Senadores e Deputados para apreciar, e o resultado ser inconteste da vontade do Congresso, do que fazer uma reunião hoje, à noite, depois de uma sessão do Senado e da Câmara, em que o quórum pode se esvair.

Então, acho que, pela importância das matérias em pauta e em apreciação, a manifestação do Senador Omar Aziz é de se apreciar, é de se considerar, e deixo à consideração de V. Exª a minha manifestação de apoiamento à iniciativa dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como, certamente, a sessão de hoje vai ser prorrogada, também a da Câmara dos Deputados, vou cancelar a convocação do Congresso Nacional, levando em consideração os argumentos do Senador José Agripino e dos Senadores Omar Aziz e Walter Pinheiro. Nós vamos convocar o Congresso Nacional para a apreciação desses vetos e de outros vetos que chegarão no decorrer desta semana para a próxima terça-feira. E vamos prosseguir, hoje, com a nossa sessão do Senado Federal.

O que o Senador Omar está propondo é que façamos a Ordem do Dia do Senado Federal de amanhã pela manhã. Eu não sei se há objeção ou concordância da Casa. Se não houver objeção, nós marcaremos amanhã a sessão do Senado Federal para às 11h. Amanhã, às 11h.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu peço o registro do meu voto na votação anterior.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação da Senadora Ângela Portela.

Item 2 da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2015 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência – Requerimento nº 211, de 2015)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015– Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (indexador da dívida de estados e municípios)*.

Em substituição à CCJ, Pareceres de Plenário:

– 1º pronunciamento: nº 95, de 2015-Plen, Relatora: Senadora Marta Suplicy, favorável ao projeto e à Emenda nº 4, de Plenário, e contrário às demais emendas; e

– 2º pronunciamento: nº 107, de 2015-Plen, Relator: Senador Walter Pinheiro, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 7-Rel, que apresentou.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 211, de 2015.

Consulto a Senadora Marta Suplicy se deseja fazer uso da palavra para algum esclarecimento. (*Pausa.*)

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

ADENDO AO PARECER Nº 95, DE 2015 – PLEN

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Muito bem, Presidente Renan. É muito importante que essa votação ocorra hoje, porque as cidades e os Estados têm pressa.

O Projeto de Lei Complementar n°15, de 2015, de autoria do Deputado Leonardo Picciani, do PMDB do Rio de Janeiro, altera a Lei Complementar n° 148, de 2014, que dispõe sobre novos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, celebrados entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O projeto acrescenta os incisos I e II ao art 4º da Lei Complementar n° 148, de 2014, que determina que os efeitos decorrentes das novas condições financeiras sejam aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual.

Assim, o primeiro dispositivo proposto estabelece o prazo de 30 dias da data da manifestação do devedor, protocolada no Ministério da Fazenda, para que a União promova os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação.

O segundo dispositivo prevê que, vencido o prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da Lei Complementar n° 148, ressalvado o direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise. Todavia, em decorrência da aprovação em plenário, em 25 de março último, do Requerimento n° 211, de autoria de Líderes partidários, a matéria tramita em regime de urgência.

Em plenário, foram oferecidas sete emendas. A primeira emenda, de autoria do Senador Caiado, objetiva limitar os encargos dos contratos de refinanciamento efetuados com base na Lei n° 8.727, de novembro de 1993, à taxa Selic para os títulos federais.

A segunda emenda, de autoria do Senador Romero Jucá, concede o prazo até 31 de janeiro de 2016 para que a União promova os aditivos contratuais, independentemente de regulação, e determina que valores eventualmente pagos a maior sejam ressarcidos pela União.

A Emenda n° 3, de autoria da Senadora Ana Amélia, apresenta três substitutivos. O primeiro concede o prazo de até 31 de dezembro de 2015 para que a União promova os aditivos. O segundo estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2016, as parcelas mensais de pagamento dos encargos financeiros pagos no ano de 2015 e que ultrapassem os apurados com base nos indexadores definidos na Lei Complementar nº 148 sejam ressarcidas, mediante abatimento adicional dos saldos devedores ou em compensação aos pagamentos dos encargos a serem efetuados ao longo de 2016, a critério do devedor.

O terceiro dispositivo da emenda da Senadora Ana Amélia determina que, vencido o prazo de 31 de dezembro de 2015, o devedor poderá recolher, a título de pagamento, à União, o montante devido, apurado nos termos da Lei Complementar n° 148, ressalvado o direito da União de cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A Emenda n° 4, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, oferece nova redação ao *caput* dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar n° 148, assegurando o caráter obrigatório da troca dos indexadores das dívidas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a concessão de eventuais descontos sobre os saldos devedores, na forma da apuração ali definida.

A Emenda n° 5, de autoria do Senador Eunício Oliveira, define o prazo de até 31 de janeiro de 2016 para que a União promova os aditivos contratuais após a manifestação do devedor, independentemente de regulamentação. Vencido esse prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da lei, ressalvado o direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A Emenda n° 6, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, define o prazo de 30 dias, a partir de 31 de janeiro de 2016, após manifestação do devedor, para que a União promova os aditivos, independentemente de regulamentação. De forma similar às demais emendas, vencido esse prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da lei, ressalvado o direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

Finalmente, a Emenda n° 7, de autoria do Senador Walter Pinheiro, combina a redação proposta pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na Emenda n° 4, assegurando o caráter obrigatório da troca dos indexadores das dívidas, com o prazo de até 31 de janeiro de 2016 para que a União promova os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação, com a possibilidade de o devedor recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da lei, caso a União não apresente os aditivos, com ressalva do direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

Essa emenda, é importante ressaltar, é diferente da emenda do Senador Antonio Carlos. Ela dá um prazo até janeiro, e a emenda do Senador é em 30 dias. Por isso, vou rejeitar todas essas emendas e só aceitar a emenda do Senador Valadares.

Análise.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete-nos opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara n° 15, Complementar, e sobre o seu mérito.

Em sessão do dia 15 de abril último, proferimos o Parecer nº 95, em substituição à CCJ, e concluímos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição ora analisada. Quanto ao mérito, pela sua aprovação, bem como pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3 e aprovação da Emenda n° 4, até então as únicas que haviam sido apresentadas.

Naquela ocasião, a matéria não foi submetida à votação. Porém, na discussão, foi cogitada a possibilidade de incorporar à matéria o disposto no Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 183, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e revoga a Lei n° 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006, uma vez que o mesmo também trata das finanças dos entes subnacionais, promovendo um alívio ao Tesouro desses entes federados da ordem de R$21,1 bilhões, já em 2015, e de R$1,6 bilhão nos anos subsequentes, conforme justifica o autor do Projeto.

Em sessão do dia 22 de abril último, em função da aprovação do Requerimento 382, de 2015, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando o reexame pela Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Walter Pinheiro proferiu o Parecer n° 107, concluindo pela aprovação da matéria, rejeição das Emendas nºs 1 a 6 e apresentação da Emenda n° 7.

Quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, não temos o que acrescentar, pois, diante das discussões já realizadas, não restam dúvidas quanto à harmonia do PLC n° 15, de 2015 – Complementar, em relação ao arcabouço jurídico nacional, inclusive quanto à técnica legislativa, estando o projeto em consonância com a Lei Complementar n° 95, de 1998.

Quanto ao mérito, reafirmamos nosso entendimento da urgência em se promoverem ajustes positivos nas finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, haja vista a grave situação financeira em que os mesmos se encontram.

A situação é de tal gravidade que se toma necessária a adoção de medidas concretas imediatamente. A Lei Complementar n° 148, de 2014, foi sancionada em 25 de novembro de 2014 e, até a presente data, passados cinco meses, não produziu os efeitos desejados.

Quer dizer, sanciona a lei e a lei não entra em vigor. Conceder um prazo adicional de mais um ano – já está lá há seis meses – para a troca dos indexadores das dívidas significará, na prática, forçar os entes subnacionais a mais um ano de penúria, o que poderá tornar irreversível a deterioração de suas finanças, obrigando-os a procurar na Justiça a defesa de seus direitos, como fizeram algumas prefeituras.

Diante dessa urgência, não podemos nos furtar da obrigação da imediata troca dos indexadores das dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto à União, conforme prevê o PLC nº 15, de Lei Complementar, forçando-nos a rejeitar as emendas que prorrogam o prazo de implementação dessa medida.

Concordamos, ainda, com a incorporação do disposto do PLS nº183, de 2015, para que o mesmo também possa promover os seus benefícios imediatamente, bem como com o novo dispositivo sugerido pelo Senador José Serra, que é a permissão para que até 10% dos recursos destinados ao Fundo de Reserva (isto é, 3% do total) e 10% dos recursos transferidos para a conta única dos Estados e Municípios (isto é, 7% do total) sejam direcionados à criação de um Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas.

Isso estimulará o investimento, mas sem prejuízo à garantia de recursos no fundo de reserva – mecanismo que minimiza os riscos associados à eventual não concretização de receitas associadas aos depósitos judiciais. A presente emenda, aprimorada com a criação do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, beneficia todos os Estados e Municípios, constituindo-se em mais uma forma de alívio das finanças estaduais e municipais de maneira responsável e justa.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar.

Quanto ao mérito, somos pela sua aprovação, com a rejeição das Emendas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 e a aprovação da Emenda nº 4 e a apresentação da seguinte emenda:

Acrescente-se ao PLC nº15, de 2015, os seguintes artigos, de 2 a 13, suprimindo-se o atual art. 2º.

Art. 2º. Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios sejam partes deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal ou estadual.

Art. 3º. A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 2°, bem como os respectivos acessórios.

§1º Para implantação do disposto no *caput* deste artigo, deverá ser instituído fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro, observados os demais termos desta Lei.

§2° O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro constituirá o fundo de reserva de que trata o §1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§3º Até 10% da parcela destinada ao fundo de reserva de que trata o §1º deste artigo poderão ser utilizados, por determinação do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP), dedicado exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

§4º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic para títulos federais.

§5° Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 2°, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do §2° deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no §4º deste artigo.

Art. 4º. A habilitação do ente federado ao recebimento das transferências referidas no art. 3º fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no §2º do art. 3º desta Lei;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira, nos termos do §2º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º desta lei;

III – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 5º e 7º desta lei;

IV – a recomposição do fundo de reserva pelo ente federado, em até 48 horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no §2º do art. 3º desta lei.

Art. 5º A constituição do fundo de reserva e a transferência da parcela dos depósitos judiciais e administrativos acumulados até a data de publicação desta lei, conforme dispõe o art. 3º, será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 4º.

§1º Para identificação dos depósitos, cabe ao ente federado manter atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.

§2° Realizada a transferência de que trata o *caput*, os repasses subsequentes serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de cada depósito.

§3º Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no *caput* e no §2°...

Bom, agora, há vários artigos. Eu gostaria de dar esta emenda como lida, porque ainda há duas páginas extensas, já está publicada e acredito que os Srs. Senadores já têm conhecimento, podem posicionar o seu voto ou então começar uma discussão se assim tiverem desejo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

É o seguinte o adendo ao parecer na íntegra:

ADENDO AO PARECER Nº 95, DE 2015

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar (Projeto de Lei Complementar nº 37, de 2015, na origem), que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

RELATORA: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 15, de 2015 – Complementar, de autoria do Deputado Leonardo Picciani, do PMDB do Rio de Janeiro, altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre novos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios.

O Projeto acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 4º da Lei Complementar nº 148, de 2014, que determina que os efeitos decorrentes das novas condições financeiras sejam aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual.

Assim, o primeiro dispositivo proposto estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, da data da manifestação do devedor, protocolada no Ministério da Fazenda, para que a União promova os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação.

O segundo dispositivo prevê que, vencido o prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da Lei Complementar nº 148, de 2014, ressalvado o direito da União de cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para análise. Todavia, em decorrência da aprovação em Plenário, em 25 de março último, do Requerimento nº 211, de 2015, de autoria de líderes partidários, a matéria tramita em regime de urgência.

Em Plenário, foram oferecidas sete emendas. A Emenda nº 1, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, objetiva limitar os encargos dos contratos de refinanciamento efetuados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, à taxa Selic para os títulos federais.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Romero Jucá, concede o prazo até 31 de janeiro de 2016, para que a União promova os aditivos contratuais independentemente de regulação e determina que valores eventualmente pagos a maior sejam ressarcidos pela União.

A Emenda nº 3, de autoria da Senadora Ana Amélia, apresenta três dispositivos. O primeiro concede o prazo de até 31 de dezembro de 2015 para que a União promova os aditivos.

O segundo estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2016, as parcelas mensais de pagamentos dos encargos financeiros pagos no ano de 2015 e que ultrapassem os apurados com base nos indexadores definidos na Lei Complementar nº 148, de 2014, sejam ressarcidas mediante abatimento adicional dos saldos devedores ou em compensação aos pagamentos dos encargos a serem efetuados ao longo de 2016, a critério do devedor.

O terceiro dispositivo da emenda da Senadora Ana Amélia determina que, vencido o prazo de 31 de dezembro de 2015, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, apurado nos termos da Lei Complementar nº 148, de 2014, ressalvado o direito da União de cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, oferece nova redação ao *caput* dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 148, de 2014, assegurando o caráter obrigatório da troca dos indexadores das dívidas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a concessão de eventuais descontos sobre os saldos devedores, na forma da apuração ali definida.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Eunício Oliveira, define o prazo de até 31 de janeiro de 2016 para que a União promova os aditivos contratuais após a manifestação do devedor, independente de regulamentação. Vencido este prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da Lei, ressalvado o direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador Delcídio Amaral, define o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 31 de janeiro de 2016, após manifestação do devedor, para que a União promova os aditivos, independente de regulamentação. De forma similar às demais emendas, vencido este prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da Lei, ressalvado o direito da União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

Finalmente a Emenda nº 7, de autoria do Senador Walter Pinheiro, combina a redação proposta pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na Emenda nº 4, assegurando o caráter obrigatório da troca dos indexadores das dívidas, com o prazo de até 31 de janeiro de 2016 para que a União promova os aditivos contratuais, independente de regulamentação, com a possibilidade de o devedor recolher, a título de pagamento à União, o montante devido com a aplicação da Lei, caso a União não apresente os aditivos, com ressalva do direito de a União cobrar eventuais diferenças que forem devidas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete-nos opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar, e sobre o seu mérito.

Em Sessão do dia 15 de abril último, proferimos o Parecer nº 95, de 2015 – PLEN, em substituição à CCJ, onde concluímos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição ora analisada, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, bem como pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, e aprovação da Emenda nº 4, até então, as únicas que haviam sido apresentadas.

Naquela ocasião, a matéria não foi submetida à votação. Porém, na discussão, foi cogitada a possibilidade de incorporar à matéria o disposto no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 183, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e revoga a Lei nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006, uma vez que o mesmo também trata das finanças dos entes subnacionais, promovendo um alívio ao tesouro desses entes federados da ordem de R$ 21,1 bilhões já em 2015, e de R$ 1,6 bilhões nos anos subsequentes, conforme justifica o autor do Projeto.

Em sessão do dia 22 de abril último, em função da aprovação do Requerimento nº 382, de 2015, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando o reexame pela Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Walter Pinheiro, proferiu o Parecer nº 107, de 2015 – PLEN, concluindo pela aprovação da matéria, rejeição das Emendas nºs 1 a 6 e apresentação da Emenda nº 7.

Quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, não temos o que acrescentar, pois, diante das discussões já realizadas, não restam dúvidas quanto à harmonia do PLC nº 15, de 2015 – Complementar, em relação ao arcabouço jurídico nacional, inclusive quanto à técnica legislativa, estando o projeto em consonância com a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, reafirmamos nosso entendimento da urgência em se promover ajustes positivos nas finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, haja vista a grave situação financeira em que os mesmos se encontram.

A situação é de tal gravidade que se torna necessária a adoção de medidas concretas imediatamente. A Lei Complementar nº 148, de 2014, foi sancionada em 25 de novembro de 2014 e, até a presente data, passados cinco meses, não produziu os efeitos desejados. Conceder um prazo adicional de mais um ano para a troca dos indexadores das dívidas significará na prática, forçar os entes subnacionais a mais um ano de penúrias, que poderá tornar irreversível a deterioração de suas finanças, obrigando-os a procurar na Justiça a defesa de seus direitos, como já o fizeram algumas prefeituras.

Diante desta urgência, não podemos nos furtar da obrigação da imediata troca dos indexadores das dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto à União, conforme prevê o PLC nº 15, de 2015 – Complementar, forçando-nos a rejeitar as emendas que prorrogam o prazo de implementação desta medida.

Concordamos ainda com a incorporação do disposto do PLS nº 183, de 2013, para que o mesmo também possa promover seus benefícios imediatamente, bem como com um novo dispositivo sugerido pelo Senador José Serra, que é a permissão para que até 10% dos recursos destinados ao fundo de reserva (isto é, 3% do total) e 10% dos recursos transferidos para a conta única dos estados e municípios (isto é, 7% do total) sejam direcionados à criação de um Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Isso estimulará o investimento, mas sem prejuízo à garantia de recursos no fundo de reserva – mecanismo que minimiza os riscos associados à eventual não concretização de receitas associadas aos depósitos judiciais. A presente emenda, aprimorada com a criação do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, beneficia a todos os estados e municípios, constituindo-se em mais uma forma de alívio das finanças estaduais e municipais, de maneira responsável e justa.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar, e, quanto ao mérito, somos por sua aprovação, com a rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, aprovação da Emenda nº 4 e apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 8 – PLEN
(ao PLS nº 15, de 2015)

Acrescente-se ao PLC nº 15, de 2015, os seguintes arts. 2º a 13, suprimindo-se o atual art. 2º:

> **Art. 2º** Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios

sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal ou estadual.

Art. 3° A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 2°, bem como os respectivos acessórios.

§ 1° Para implantação do disposto no caput deste artigo, deverá ser instituído fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro, observados os demais termos desta Lei.

§ 2° O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassado ao Tesouro constituirá o fundo de reserva de que trata o § 1° deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2° desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3° Até 10% da parcela destinada ao fundo de reserva de que trata o § 1° deste artigo poderão ser utilizados, por determinação do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP), dedicado exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

§ 4° Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic para títulos federais.

§ 5° Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 2°, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 2° deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 4° deste artigo.

Art. 4° A habilitação do ente federado ao recebimento das transferências referidas no art. 3° fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 2° do art. 3° desta Lei;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º desta Lei;

III – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 5º e 7º desta Lei; e

IV – a recomposição do fundo de reserva pelo ente federado, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º A constituição do fundo de reserva e a transferência da parcela dos depósitos judiciais e administrativos acumulados até a data de publicação desta Lei, conforme dispõe o art. 3º, será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 4º.

§ 1º Para identificação dos depósitos, cabe ao ente federado manter atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º Realizada a transferência de que trata o caput, os repasses subsequentes serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de cada depósito.

§ 3º Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no caput e no § 2º deste artigo, a instituição financeira deverá transferir a parcela do depósito acrescida da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic para títulos federais mais multa de 0,33% por dia de atraso.

Art. 6º São vedadas quaisquer exigências por parte do órgão jurisdicional ou da instituição financeira além daquelas estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 2º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam

precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o ente federado não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada.

Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no caput deste artigo, poderá o Estado, Distrito Federal ou Municípios utilizar até 10% da parcela que lhe for transferida nos termos do caput do art. 3º para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas dedicadas exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 8º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de três dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do art. 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 2º do art. 3º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso I, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 2º do art. 3º, o ente federado será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do art. 4º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 9º Nos casos em que o ente federado não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no § 2º do art. 3º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação referida no inciso IV

do art. 4°, ficará o ente federado excluído da sistemática de que trata esta Lei.

Art. 10° Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o ente federado, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 2° do art. 3°, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1° O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 2° do art. 3°.

§ 2° Na situação prevista no caput serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do caput do art. 2°, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. O Poder Executivo de cada ente federado estabelecerá regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se a Lei n° 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei n° 11.429, de 26 de dezembro de 2006.

Plenário,

, Presidente

, Relatora

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Eu peço a atenção da Casa porque há um requerimento, sobre a mesa, que já deveria ter sido lido há alguns dias, mas, lamentavelmente, não o foi. Eu faço um hiato para ler o requerimento.

Requerimento, assinado por 40 Srs. Senadores.

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, e dos arts. 74, inciso III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de R$100 mil, apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de R$19 bilhões.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 100.000,00 (cem mil reais), apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil foi surpreendido, na última semana, pela informação de que grandes empresas, escritórios de advocacia e de contabilidade, servidores públicos e Conselheiros do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais estariam envolvidos em esquema de manipulação dos julgamentos daquela Corte Administrativa, a fim de, mediante o pagamento de propina e contra a legislação, anular autuações fiscais milionárias ou reduzir o valor dos tributos a serem pagos.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, tais fatos deram ensejo à Operação Zelotes da Polícia Federal, que atua em conjunto com órgãos de controle administrativo da União.

Ocorre que o alcance das fraudes e crimes potencialmente cometidos no âmbito do CARF, em valores que correspondem a praticamente 1/3 (um terço) do esforço fiscal proposto pelo Governo, não pode passar despercebido do Senado Federal, que tem o dever constitucional de investigar a correta aplicação e, no caso específico, arrecadação dos tributos federais.

O instrumento constitucionalmente adequado para uma apuração dessa natureza é a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, perfeitamente cabível na espécie porque os fatos a serem investigados estão absolutamente delimitados no presente requerimento.

É preciso que esta Casa Legislativa, por meio da CPI agora proposta, possa compreender a estrutura fraudulenta e criminosa construída e identificar com precisão seu alcance, a fim de que, à frente, sejam encaminhados aos órgãos punitivos competentes os fatos relevantes, de forma a que seja aplicada a correta e adequada reprimenda a todos quantos tenham contribuído para lesar os cofres públicos.

Repito: um escândalo de fraude, corrupção e crime que pode ter lesado a Nação em mais de R$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais) merece a atenção coordenada de todos os órgãos competentes da República, inclusive do Senado Federal, que não pode ser furtar dessa importante tarefa.

Diante disso, parece óbvio que uma questão dessa envergadura e relevância exige medidas reais e efetivas, contexto em que emerge necessária a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito ora proposta, a CPI do CARF, por meio da qual o Senado Federal poderá investigar as razões da existência do esquema criminoso e, ao mesmo tempo, obter informações para orientar a adoção de medidas que evitem a repetição de tão lamentáveis fatos.

Daí porque é fundamental o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)

	Nome do Senador	Assinatura
2	Aloysio	
3	ANTONIO ANASTASIA	
4	CÁSSIO CUNHA LIMA	
5	Álvaro Dias	
6	Requião	
7	Paulo Paim	
8	José Medeiros	
9	OTTO Alencar	
10	Paulo Paim	
11	REGUFFE	
12	Pedro Taques	
13	Dr Ronaldo Caiado	
14	José Maranhão	
15	Flexa Ribeiro	

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 100.000,00 (cem mil reais), apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito...

	Nome do Senador	Assinatura
16	Randolfe Rodrigues	
17	Ivo Cassol	
18	Zeze Perrella	
19	José Agripino	
20	Davi Alcolumbre	
21	José Leon	
22	Eduardo Braga	
23	Gasier	
24	Vanessa	
25	Helio José PSD-DF	
26	Cristovam	
27	Ivanio Mas ?	Ivanio NO
28	Gladson Camelo	
29	Walter Pinheiro	
30	Angela Portela	
31	Maria do Carmo -DEM	
32	Ana Amélia (PP/RS)	
33	Jorge Viana	
34	Gleisi Hoffmann	
35	Rose de Freitas	

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 100.000,00 (cem mil reais), apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito...

	Nome do Senador	Assinatura
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos legais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, questão de ordem, só para justificar meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para concluir o despacho.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças partidárias.

Eu queria só lembrar aos Senadores e às Senadoras que já há uma decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de que, não havendo a indicação dos líderes partidários, essas indicações, por força dessa decisão, serão feitas pelo Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dar conhecimento ao Plenário e a V. Exª de que, neste exato momento, nós estamos protocolizando igualmente a CPI para o fundo de pensões.

Em um primeiro momento, nós havíamos alcançado 29 assinaturas para a instalação da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, mas por uma decisão da Bancada do PSB, à exceção do Senador Romário, que manteve a assinatura, nós tivemos que coletar novamente a subscrição de Senadores e Senadoras para atingirmos o número regimental, que foi alcançado com o Senador Aloysio Nunes, que foi o primeiro signatário da proposta original, ao lado da Senadora Ana Amélia.

E agora estamos também protocolizando e, desde já, requeremos, tão logo chegue à Mesa, a leitura do requerimento para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos fundos de pensão, diante dos escândalos que o Brasil tem acompanhado.

Apenas, Sr. Presidente, para citar um único exemplo. No Postalis, fundo de pensões dos Correios, já se constata um rombo de R$5,4 bilhões. Eu já disse em outras oportunidades que, no atual Governo, bilhão está desmoralizado. São R$5,4 bilhões do rombo do Postalis, em que até mesmo títulos no Governo da Venezuela foram adquiridos por esse fundo.

A partir deste mês de abril, os funcionários dos Correios, pelos próximos 15 anos – pelos próximos 15 anos! –, terão que descontar, em alguns casos, até 26% dos seus salários para cobrir este rombo.

Então, acredito que o Senado Federal oferecerá, mais uma vez, ao Brasil, uma grande contribuição com a instalação imediata da CPI dos Fundos de Pensões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do Regimento, nós aguardamos o requerimento de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, justificando meu voto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem. Pela ordem. Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Voto "sim", pela aprovação do Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia. Senador Randolfe, na sequência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria perguntar a V. Exª, Presidente – V. Exª acabou de ler um requerimento de uma CPI para tratar da questão relacionada à Coafi – qual é o prazo... CAF, Coafi, são tantas siglas neste País! CAF. Queria perguntar a V. Exª qual é o prazo para manutenção ou retirada de assinatura desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer, respondendo à Senadora Ana Amélia, que esse requerimento foi protocolado junto à Mesa do Senado Federal no dia 30 de março – 30 de março – e, até hoje, esse requerimento não havia sido lido, depois das assinaturas para a Comissão Parlamentar de Inquérito conferidas.

Então, nós acabamos perdendo o prazo para que os Líderes indiquem, na forma da lei, os representantes de cada Bancada nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas nós vamos publicar amanhã e contaremos o prazo.

E o prazo para retirada ou acréscimo de assinaturas é até a meia-noite de hoje.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E são cinco dias para a indicação dos Líderes.

Se os Líderes não indicarem nos cinco dias, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o Presidente é obrigado a indicar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu queria, apenas, cumprimentar V. Exª por ter reconhecido a demora na leitura deste requerimento dessa CPI. Mas queria, também, diante desse fato, solicitar a V. Exª que, no requerimento para renovar a CPI dos Fundos de Pensão, não se esperasse tanto tempo como foi em relação ao CAF.

Muito obrigada, Presidente.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, em virtude de audiências que as Bancadas do Amapá, Roraima e Rondônia tiveram ainda há pouco com o Vice-Presidente da República Michel Temer para tratar da sanção da MP nº 660, queria que V. Exª justificasse a minha ausência na votação para autoridades diplomáticas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Alcolumbre.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – Da mesma forma que o Senador Randolfe, gostaria de justificar a minha ausência na votação anterior, acompanhando o voto do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, também da mesma forma. Na votação anterior, quero registrar o meu voto "sim", conforme a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Serra, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores,...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Presidente, Paulo Rocha na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – ... eu me permito vir a esta tribuna para apresentação de uma subemenda à emenda relatada pela Senadora Marta Suplicy: a Emenda nº 8.

Por iniciativa de diferentes Líderes, entre eles o Líder do PMDB, o Senador Eunício Oliveira, e a boa vontade da própria Relatora, o texto do meu Projeto de Lei nº 183, de 2015, dispondo sobre depósitos judiciais e a possibilidade de Estados e Municípios poderem utilizá-los numa certa proporção, foi acrescentado ao relatório da Senadora Marta Suplicy. Ou seja, foi acrescentado ao relatório da Senadora Marta sobre o indexador da dívida de Estados e Municípios o texto do meu projeto de lei.

O que me permito agora, Senadora, é apresentar uma subemenda à Emenda nº 8. Poderia resumir essa subemenda em três itens: primeiro, ela permite a inclusão de despesas previdenciárias como uma quarta possibilidade para a destinação dos recursos dos depósitos judiciais. Ou seja, Estados e Municípios terão a possibilidade legal e nacional de utilizar até 70% dos depósitos judiciais e administrativos para suas despesas nos seguintes itens: precatórios, pagamento de dívida e despesas de capital.

A subemenda que apresento agora acrescenta um quarto item, qual seja, despesas previdenciárias. Outro item contido nesta subemenda é a possibilidade de incluir outros mecanismos de garantia de investimentos em infraestrutura ao lado do Fundo Garantidor de PPPs para destinação dos 10% inicialmente reservados apenas ao Fundo de PPPs.

Nós também apresentamos uma emenda, antes de a Senadora apresentar o seu relatório aqui neste plenário, permitindo a utilização de recursos para garantias e parceiras público-privadas. E agora sugiro a inclusão

de outros mecanismos de garantia de investimentos em infraestrutura, com vistas, caro Presidente Renan, a dar sustentação aos investimentos de Estados e Municípios que são tão importantes para eles e para o País.

Por último, nessa subemenda, incluímos também a possibilidade da diferenciação dos depósitos judiciais e administrativos, embora consolidados em um único fundo de reserva. Isso se destina fundamentalmente à maior clareza e a mais possibilidade de compreensão e de controle da aplicação da lei.

Quero aqui agradecer...

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sim, Senador.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª me permite, só para clarearmos. V. Exª abordou o assunto da PPP e não consegui perceber qual foi a mudança a que V. Exª se referiu.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – No momento em que a Senadora acolheu como emenda do seu relatório o projeto de lei que apresentei, propusemos a ela acrescentar mais um item nas possibilidades de utilização dos recursos decorrentes dos depósitos, que era para um Fundo Garantidor de PPPs. Isso porque as PPPs exigem um fundo de garantia. Isso já veio no relatório dela de hoje.

Aqui no plenário, estou acrescentando, além do Fundo Garantidor de PPPs, a possibilidade de financiar gastos e investimentos na área previdenciária, além dos investimentos de fundo garantidor para financiamentos de capital. Ou seja, são duas possibilidades a mais que se abrem nessa utilização.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O.k.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Eu mesmo, devo confessar, fiquei assombrado com o volume desses recursos, porque inicialmente nossa estimativa foi de R$21 bilhões. Eu achava que isso já incluía recursos que já são captados pelos Estados, como é o caso de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, mas não. Esses R$21 bilhões são, digamos assim, líquidos dessa apropriação que já é feita.

De maneira, Presidente Renan, que estamos dando aqui no Senado um impulso muito grande aos Estados e Municípios, para enfrentarem uma situação muito difícil como a de hoje, do ponto de vista econômico e financeiro.

Estados e Municípios estão, na média, numa situação crítica. E se esse projeto de lei, no momento em que virar lei, puder ser aplicado, realmente vai representar um alívio.

Mais ainda: o importante é que é na perspectiva de investimentos. Não se trata de gastar em custeio, mas em investimento, que é essencial para o aperfeiçoamento de toda a infraestrutura econômico-administrativa e para o crescimento econômico.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

É a seguinte a subemenda à Emenda nº 8 na íntegra:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 8 (ao PLC nº 15, de 2015)

Acrescente-se ao PLC nº 15, de 2015, os seguintes arts. 2º a 13, suprimindo-se seu atual art. 2º:

"Art. 2º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal, estadual ou distrital.

Art. 3º A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 2º, bem como os respectivos acessórios.

§ 1º Para implantação do disposto no *caput* deste artigo, deverá ser instituído fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro, observados os demais termos desta Lei.

§ 2º A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassado ao Tesouro constituirá o fundo de reserva de que trata o § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 4º Até 10% da parcela destinada ao fundo de reserva de que trata o § 1º deste artigo poderão ser utilizados, por determinação do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

§ 5º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic para títulos federais.

§ 6º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 2º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 3º deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 5º deste artigo.

Art. 4º A habilitação do ente federado ao recebimento das transferências referidas no art. 3º fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 3º do art. 3º desta Lei;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º desta Lei;

III – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 5º e 7º desta Lei; e

IV – a recomposição do fundo de reserva pelo ente federado, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 3º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º A constituição do fundo de reserva e a transferência da parcela dos depósitos judiciais e administrativos acumulados até a data de publicação desta Lei, conforme dispõe o art. 3º, será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 4º.

§ 1º Para identificação dos depósitos, cabe ao ente federado manter atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º Realizada a transferência de que trata o *caput*, os repasses subsequentes serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de cada depósito.

§ 3º Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no *caput* e no § 2º deste artigo, a instituição financeira deverá transferir a parcela do depósito acrescida da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic para títulos federais mais multa de 0,33% por dia de atraso.

Art. 6º São vedadas quaisquer exigências por parte do órgão jurisdicional ou da instituição financeira além daquelas estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I -- precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais

exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o ente federado não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada.

IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência referente aos regimes próprios de cada ente federado, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no caput deste artigo, poderá o Estado, Distrito Federal ou Municípios utilizar até 10% da parcela que lhe for transferida nos termos do caput do art. 3º para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 8º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de três dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do *caput* será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso I, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 3º do art. 3º, o ente federado será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do art. 4º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 9º Nos casos em que o ente federado não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no § 3º do art. 3º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, na hipótese de descumprimento por três vezes da obrigação referida no inciso IV do art. 4º, ficará o ente federado excluído da sistemática de que trata esta Lei.

Art. 10º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o ente federado, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 3º do art. 3º.

§ 2º Na situação prevista no *caput* serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do *caput* do art. 2º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. O Poder Executivo de cada ente federado estabelecerá regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se a Lei nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda incorpora o inteiro teor do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2015, de autoria do Senador José Serra. O objetivo é ampliar as transferências de recursos a estados e municípios decorrentes de depósitos judiciais tributários e administrativos. Trata-se de uma medida que contribuirá para ajudar no equilíbrio das finanças públicas municipais e estaduais.

Busca-se ampliar o percentual de recursos de depósitos judiciais transferidos aos estados e municípios, que saltará para 70% do valor total atualizado. A condição para a transferência dos recursos é a instituição de um fundo de reserva da ordem de 30% do valor atualizado dos depósitos judiciais tributários e administrativos. É importante mencionar que a União, hoje, já acessa 100% dos recursos de depósitos judiciais.

O fundo deverá ser continuamente mantido neste patamar pelos entes que optarem pelo saque dos recursos dos depósitos judiciais tributários e administrativos. Os recursos ficarão vinculados, preferencialmente, a pagamentos de precatórios, de dívidas fundadas e de despesas de capital ou previdenciárias, nesta ordem.

Além disso, a emenda agrega um novo dispositivo, que é a permissão para que até 10% dos recursos destinados ao fundo de reserva (isto é, 3% do total) e 10% dos recursos transferidos para a conta única dos estados e municípios (isto é, 7% do total) sejam

direcionados à criação de um Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPP) ou a outros mecanismos garantidores de investimentos.

Isso estimulará o investimento, mas sem prejuízo à garantia de recursos no fundo de reserva – mecanismo que minimiza os riscos associados à eventual não concretização de receitas associadas aos depósitos judiciais.

Atende-se, assim, a um amplo acordo com a finalidade de ampliar as chances de aprovação do PLC nº 15 de 2015, já que a presente emenda beneficia a todos os estados e municípios. Além disso, viabiliza-se mais uma forma de alívio das finanças estaduais e municipais, de maneira responsável e justa.

Senador **JOSÉ SERRA**

PSDB-SP

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Elmano Férrer, com a palavra V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de justificar minha ausência na votação anterior e consignar o meu voto no Diplomata Antonio Pereira para a Embaixada do Brasil na Bósnia Herzegovina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Elmano Férrer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, a Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

Senador Omar Aziz, na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Eu peço a atenção da nobre Relatora, Senadora Marta Suplicy, que, ao rejeitar a Emenda nº 1, de minha autoria, diz que se fundamentou na tese da rejeição porque prorrogaria o prazo de implementação desta medida.

Não, a Emenda nº 1 só propõe o limite da dívida sendo a taxa Selic, só isso. Ou seja, nós não estamos falando nada em prazo. Nós estamos falando apenas que o teto seja a taxa Selic para a dívida da Lei nº 8.727, porque também o Estado de São Paulo, como todos os outros, é devedor e depende de uma renegociação, para que não tenha amanhã essa dívida extrapolando esse patamar da Selic. Só isso. É um teto. É apenas um teto.

Hoje, não é fator de adiamento e muito menos vai beneficiar o Estado de Goiás neste momento. Só se, em algum momento da dívida, os indexadores são em patamares inferiores à taxa Selic.

A taxa Selic está sendo colocada como teto, ou seja, se algum dia esse indexador que ajusta a dívida extrapolar a taxa Selic, aí sim, a taxa Selic seria o fator limitante.

Então, é a ponderação que faço a V. Exª. Havia feito ao Deputado Walter Pinheiro e também ao Senador Romero Jucá, que estavam aqui na sessão anterior, e todos eles foram unânimes em acolher a inclusão, exatamente no art. 1º do projeto, a limitação da taxa Selic na 8.767.

É a ponderação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A emenda do Senador Ronaldo Caiado e outras emendas serão apreciadas ao final do processo.

Votação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Consulta os Líderes partidários se querem orientar as suas Bancadas.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Omar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – ... pelo PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Cássio Cunha Lima, como vota o PSDB?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim" em mais uma atitude de defesa dos Estados, dos Municípios, do Brasil.

Quero cumprimentar todos os Senadores, as Senadoras, por um conjunto de iniciativas que precisam ser destacadas. Nós não estamos apenas aprovando o novo indexador das dívidas, mas também acatando a iniciativa muito oportuna do Senador José Serra, que permite a utilização dos depósitos judiciais. Lembrando que, muito recentemente, este Senado regulamentou o comércio eletrônico nas compras pela internet e também por telefone, o que reforçará as receitas dos Estados e Municípios. Nós convalidamos os incentivos fiscais.

Então, o Senado, que é a Casa da Federação, com os seus representantes, tem dado a resposta com a agilidade que a urgência do tempo exige neste instante de crise que o País enfrenta e que atinge Estados e Municípios em todo o País.

Portanto, o PSDB, Sr. Presidente, vota "sim", para que Estados e Municípios brasileiros possam ter taxas civilizadas da dívida pública de seus entes, assim como a possibilidade de utilização dos depósitos judiciais que, na prática, é um alívio importante e imediato para os caixas de Estados de todo o Brasil.

O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota "sim".

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia, Senador Eunício, ouviremos a todos. Senador Blairo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, parabenizar o parecer da Senadora Marta Suplicy. Ela se empenhou bastante e, realmente, traz para a Casa um relatório esclarecedor.

Segundo, quero parabenizar o Senador José Serra, que tem a vivência, a experiência e sabe onde o calo aperta, para os Estados e para os Municípios. Ele já foi governador do maior Estado brasileiro e prefeito da maior cidade brasileira; então, ele tem experiência suficiente para saber realmente que esse recurso pode ser utilizado em investimento.

Acho que avançamos. Não avançamos em relação às parcerias público-privadas, as PPPs, mas também não sou favorável neste momento, Sr. Presidente, a que recursos que são o fundo garantidor da PPP fiquem parados, se pode ser utilizado hoje outro fundo garantidor que seria o FPE. Se o País passa por uma crise, se os Estados e Municípios precisam de dinheiro para investimento, por que não usamos outro fundo garantidor que não seja o dinheiro que está hoje depositado em bancos, porque as cláusulas obrigam a se fazer um fundo garantidor?

Por isso, encaminhamos "sim" na votação. O PSD encaminha "sim".

O Senado Federal hoje faz justiça e age como polícia, porque os juros que eram cobrados eram juros de agiota, e, quando há agiotagem, a gente procura é a polícia. E hoje o Senado age fazendo essa justiça contra uma agiotagem praticada, há muitos e muitos anos, contra os Estados e os Municípios.

Segundo, Sr. Presidente, aproveitando o momento, faço um apelo aqui ao novo Líder do Governo no Senado Federal, o Senador Delcídio do Amaral. Há pouco, o Senador Randolfe e os Senadores do Amapá estiveram com o Vice-Presidente Michel Temer. Peço ao Líder Delcídio do Amaral que interceda junto à Presidenta Dilma para que não vete a Medida Provisória nº 660, que restabelece uma injustiça cometida contra servidores da Suframa, há muitos e muitos anos.

Faço esse apelo ao nosso Líder, e tenha a certeza absoluta: o Amazonas irá reconhecer esse trabalho feito pelo nosso Líder.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Para encaminhar...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador, também quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estão inscritos Senador Eunício, Senador Blairo, Senador Delcídio, Senador Humberto, Senador Walter Pinheiro, Senador Ronaldo, Senador Acir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar, Presidente Renan Calheiros, com muita honra, em nome do Partido Progressista, especialmente do Senador Benedito de Lira, que é do seu Estado de Alagoas, que, como o Rio Grande do Sul e a Prefeitura de São Paulo, são os que estão em situação financeira mais crítica, em todo o País!

Então, eu queria encaminhar o voto, pela bancada do Partido Progressista, favorável, numa decisão que já se arrasta há pelo menos dois anos, para tratar da questão do indexador da dívida.

Então, eu queria dizer que a Bancada do Partido Progressista é favorável ao relatório, e cumprimento não só a Senadora Marta Suplicy, mas também o Senador José Serra, pela contribuição que dá, uma vez que o Rio Grande do Sul já aplica e já saca os depósitos judiciais.

Muito obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto "sim".

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Eu estou inscrito para falar, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Como Líder, Sr. Presidente. Estou na fila aqui como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senado Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu estou aqui na fila.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos uma lista. Vou conceder a palavra ao Senador Eunício...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Eu também estou na lista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Senador Blairo, Senador Delcídio do Amaral, Senador Humberto Costa, Senador Walter Pinheiro. O Senador Ronaldo Caiado já falou.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é rápido. É só para encaminhar, em nome do PMDB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia, por favor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE.) – ... favoravelmente a essa matéria, e quero parabenizar a Senadora Marta Suplicy pelo relatório que fez aqui, pela paciência de ouvir todos nós, de incorporar ao seu projeto parte do projeto do Senador José Serra, por sugestão nossa, incluindo a autoria do Senador José Serra na matéria que nós estamos votando neste momento.

É extremamente importante, Sr. Presidente, num momento de ajuste fiscal, a criatividade desta Casa no sentido de elevar os recursos dos Estados e dos Municípios brasileiros, sem onerar mais e sem buscar nenhum tipo de aumento de carga tributária.

Portanto, o PMDB encaminha favoravelmente, com muita alegria, parabenizando, mais uma vez, a Senadora Marta Suplicy.

Nós vamos destacar uma emenda que apresentamos e que foi aglutinada com várias outras emendas. Vamos destacar essa emenda, mas nós queremos parabenizar a Senadora Marta Suplicy e encaminhar favoravelmente ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, com a palavra, V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero encaminhar, pelo PR e pelo Bloco União e Força, o voto favorável, mas gostaria de, muito brevemente, dizer-lhe que fico muito satisfeito – tenho certeza de que junto com outros Senadores – de votar essa matéria hoje, como votamos nos dias anteriores.

Nós já fizemos aqui um grande avanço naquilo que nós defendíamos no palanque, ainda em 2010, quando concorremos à vaga ao Senado, no meu Estado, dizendo que nós iríamos trabalhar por um novo Pacto Federativo, uma nova redistribuição dos recursos que a União tem e que não passa aos Estados e aos Municípios.

No tocante às votações que fizemos durante este mês, como, por exemplo, o comércio eletrônico, o indexador das dívidas, a convalidação dos incentivos fiscais e também a liberação, aqui, por parte dos depósitos judiciais, eu quero dizer aos mato-grossenses, ao Estado que represento aqui no Senado Federal, que esses quatro pontos aqui votados darão ao caixa do Estado de Mato Grosso algo como R$1,5 bilhão por ano, a partir do segundo, terceiro ano, quando essas medidas estiverem concretizadas.

Então, nós estamos fazendo aqui, Presidente, uma verdadeira reforma, transferindo recursos da União para os Estados, equalizando os Estados mais ricos com os mais pobres.

Portanto, eu me sinto muito feliz, no dia de hoje, em poder recuperar uma parte dos compromissos políticos que fiz em todos os palanques do Estado do Mato Grosso, que era fazer um novo Pacto Federativo. Temos muito a fazer pela frente, Senador Ferraço, mas o que estamos votando, o que estamos fazendo é coisa definitiva.

E quero cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente, pela determinação de fazer o que fizemos até agora, e conclamar V. Exª a que continuemos trabalhando assim, para que nós, aqui no Senado, tenhamos independência de votar o que os Municípios e os Estados precisam e esperam, e não fazer aquilo que convém à política do Planalto.

Claro, os Poderes são diferentes, são independentes, são harmônicos, mas, principalmente, temos que ser responsáveis com aqueles que nós representamos, os nossos Estados de origem.

Parabéns. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – agradecemos a V. Exª.

Senador Delcídio do Amaral.

Senador Walter Pinheiro, V. Exª está inscrito. Estão todos inscritos

Senador Delcídio do Amaral, com a palavra, V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – É minha vez agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto já foi exaustivamente debatido aqui. A Senadora Marta Suplicy apresentou seu relatório.

Na semana passada, Senadora Marta, também tivemos uma grande discussão, tendo como Relator o Senador Walter Pinheiro, e o entendimento aqui, de todos os Senadores e Senadoras, é pelo voto "sim" ao relatório da Senadora Marta.

Eu queria só fazer um registro, Sr. Presidente.

Eu estou apresentado uma emenda, não estou entrando na questão do mérito, principalmente do projeto do Senador Serra, mas, no projeto do Senador Serra, ele propõe 70 a 30: 70 para os Estados e Municípios, e 30 para o Fundo. E nós estamos propondo aqui 40, 30 e 30 – eu vou apresentar essa emenda –, sendo 40 para Estados e Municípios, 30 para as instituições financeiras, e 30 para o fundo.

Por quê? Porque nós temos uma preocupação quando do julgamento das ações, e alguns podem argumentar que, ao propor isso – porque hoje já são exercitados os 40% –, os Estados e Municípios não ganhariam nada com isso. Não é verdade, porque a proposta do Senador Serra é muito mais ampla; a proposta do Senador Serra não é só aquilo que é depositado judicialmente, sob o ponto de vista administrativo. Aliás, a proposta dele é administrativa e tributária, e hoje o que existe é só tributário.

Portanto, quando alguns alegam que a proposta que eu estou apresentando é igual, que não muda nada para os Estados e Municípios, não é verdade, porque a base muda. Hoje é simplesmente em cima dos depósitos judiciais relativos a tributos. A proposta do Senador Serra é tributo e administrativos.

Portanto, acho que é uma coisa razoável. As instituições financeiras, especialmente o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, ficam preservadas, e, portanto, dentro do possível, eu acho que é uma proposta que tem pertinência.

Por isso, eu estou apresentando essa emenda, para que os colegas Senadores e Senadoras analisem essa proposta e votem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente Renan, inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª, Senador Flexa, já está inscrito; logo após, a Senadora Lúcia Vânia.

Senador Humberto Costa.

Com a palavra V. Exª, pela ordem, com aquiescência do Senador Humberto.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria comunicar a V. Exª que, por razões de atraso na viagem, eu deixei de participar da votação anterior, mas o meu voto sobre a indicação do embaixador é de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação do Senador Benedito de Lira.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Wellington também, da mesma forma, só para justificar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Wellington.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero encaminhar, em nome da Bancada do PT. O Senador Walter Pinheiro vai fazer essa condição, mas eu gostaria de me manifestar não somente em apoio à aprovação do texto, mas em apoio a essa possível emenda que deverá ser apresentada pelo Senador Líder do Governo, Delcídio do Amaral.

A nossa preocupação, quando foi apresentado o projeto do Senador Serra e incorporado como uma emenda gigante no relatório da Senadora Marta Suplicy, é exatamente que, da forma como essa proposta está apresentada, a probabilidade de os bancos serem obrigados a arcar, quando das decisões judiciais transitadas em julgado, com recursos próprios para garantir o pagamento dessas ações é bastante significativa.

Portanto, essa proposta de divisão com base ampliada, sugerida pelo Senador Delcídio do Amaral, parece-me bastante razoável: 40% destinados aos Estados e Municípios; 30% que formem esse fundo de reserva, um fundo garantidor; e os 30% que permaneçam sob a administração daquele órgão bancário oficial.

Eu queria fazer um apelo aos demais Senadores, no sentido de que pudéssemos, no momento da apresentação dessa emenda, votar por ela. Já temos estudos apresentados pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econô-

mica, dos riscos que uma proposta como essa pode gerar para os bancos que hoje assumem a responsabilidade de serem depositários desses recursos.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro e Senador José Serra, na sequência.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Se o Senador José Serra está querendo fazer uma intervenção sobre a questão da proposta da emenda, eu preferiria, antes até do encaminhamento, ver qual o posicionamento dele acerca do ajuste. Se for isso...

É sobre essa questão, Senador Serra? (*Pausa*.)

Então, eu preferiria inverter a ordem, até para poder me posicionar, porque vou falar sobre a emenda e sobre essa proposta de emenda feita pelo Senador Delcídio também. Então, se o Senador José Serra vai falar sobre isso, eu preferiria que ele o fizesse antes da minha intervenção.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sobre o comentário do Senador Humberto Costa, fiquei com uma dúvida, porque entendi diferente.

Não é o banco que vai ficar com uma sobrecarga não. Tem um fundo garantidor que é exatamente para isso. Então, não vi bem qual é esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu confesso a V. Exª e aos colegas aqui do Senado que gostaria de que, no dia em que o Senador Delcídio estreia como Líder do Governo, atuante, pudéssemos fazer algo positivo no sentido de algum encaminhamento por ele apresentado, mas infelizmente não vai ser na estreia, vai parecer algo parecido quando se estreou o estádio do Palmeiras, que veio um time da terra do Senador Humberto Costa e ganhou a partida no dia da estreia do estádio. Eu lamento, portanto, ter que encaminhar contra uma tese defendida por um Senador que hoje assume a liderança.

De fato, a proposta apresentada deixa a situação parecida como a que está hoje, só que pior. Em que sentido? Para alguns Estados, como é o caso do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, representará uma perda líquida, porque eles já se apropriam de 70%, terão que recuar para 40%. Então, é uma perda. Ou seja, estaríamos votando uma perda para Estados importantes da Federação.

Segundo aspecto: é que os depósitos administrativos que eu incluí no meu projeto de lei, que a Senadora Marta acolheu, eles não são mais, em linhas gerais, do que 20% dos depósitos totais. Portanto, essa ampliação da base não será capaz de compensar o efeito de diminuição, que seria causado pela virtual aprovação desta emenda. Portanto, fica-se numa situação parecida e, em alguns casos, pior.

Eu quero insistir num aspecto. É evidente que para a Caixa e para o Banco do Brasil diminuirão depósitos que têm um custo barato, mas não têm nada a ver com as suas operações. Não afeta o fluxo das operações dessas instituições.

Por outro lado, nós temos que ver o outro prato da balança, os Estados e os Municípios estão em uma situação muito grave, muito grave, pelo Brasil afora. Nós vamos ter atraso de salários, nós vamos ter cortes de programas essenciais. Tudo isso já está acontecendo.

Então, essa medida, que, do ponto de vista econômico, não agrava déficit, não aumenta tributação, não aumenta carga tributária, poderá representar um socorro importante para os Estados brasileiros todos e para os Municípios.

Lembro, inclusive, que muitos Estados não adotam isso por pressões que sofrem regionalmente. Essa lei garantirá que podem fazê-lo sem nenhum problema. Alguns Estados já fazem isso, mas outros não conseguiram, e a partir da lei poderão fazê-lo.

Por isso é que eu venho aqui reiterar o meu apoio, o meu voto, creio que não apenas no meu nome, mas no do meu Partido, no sentido do relato, do relatório da Senadora Marta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas coisas para a gente separar isso, para não gerar a confusão, que é um pouco até da indagação da Senadora Marta.

Primeiro, nós temos uma matéria que obviamente já preenche todas as exigências e, portanto, não há mais por que a gente adiar, em que pese, até com relação a essa matéria principal, que é de suma importância, agora com a introdução dos depósitos judiciais, haver ainda o destaque da Emenda 7, que trata exatamente do prazo até 31 de janeiro de 2016.

Portanto, essa é uma matéria de suma importância. Eu acho que é fundamental aqui a gente registrar que o papel da Senadora Marta nessa relatoria foi de suma importância, e mais ainda o fato de a gente ter acrescido a esse projeto das dívidas a possibilidade efetiva de inclusão de todas as outras unidades da Federação.

Não que a gente não tivesse já, Senadora Lúcia Vânia, hipotecado o nosso apoio aqui aos Estados e Municípios, quando nós votamos a matéria aqui, no seu nascedouro. Agora, o que a gente faz, Senador Fernando Bezerra, é incluir, portanto, os outros Estados, já que dois pontos preponderantes não foram aceitos nessa matéria inicialmente – o alongamento de prazo, o que permitiria a Goiás, Bahia, Pernambuco, Roraima, um processo, à medida que se alonga o prazo, ganho no desembolso. É isso que eu conversava hoje, inclusive, com o Governador de Alagoas, num debate sobre a questão da energia do Nordeste.

Portanto, nós perdemos isso. E perdemos também, porque quando nós discutimos o indexador, nós queríamos um processo de retroatividade, Senadora Lúcia Vânia. Paciência! E agora nós introduzimos um elemento que de certa forma põe todos os Estados na cena, que é a inclusão dos depósitos judiciais, portanto, a prática adotada pelo Governo com o Rio de Janeiro, cidade, e até a sinalização, Senadora Marta, com São Paulo, capital. Agora trazemos, à luz desse projeto, também regras para evitar, Senadora Lídice, que isso fique ao sabor do Ministro da Fazenda do momento ou à disponibilidade de uma cidade ou de outra. Portanto, nós temos um ganho.

A outra questão, para a qual quero chamar a atenção, é exatamente as ponderações feitas aqui pelo Senador Delcídio e pelo Senador José Serra. O que o Senador Delcídio nos tinha dito – por isso que chamei a atenção dele na hora em que o José Serra fazia a explicação – é que ele tinha nos colocado a proposta que era exatamente fazer a divisão – e essa mesma conversa tive com o Senador Blairo Maggi – inclusive dos 30. Portanto, era a partição desse resultado, que, aí sim, far-se-ia uma divisão de 40/30/30, mantendo a base original.

O Senador Delcídio não respondeu a isso e, portanto, vamos à votação dessa matéria, entendendo que o que fica no bojo é a distribuição do total e não da parte, perfazendo exatamente o percentual de 70 com 30; e não, portanto, a divisão nos 30, como parte para distribuir entre entes, Municípios e até o caso dos Estados.

Lembrando ainda algo importante, e era fundamental que todos os Senadores, Senador Humberto, prestassem atenção: é que a inclusão de PPP nessa matéria, Senador Fernando Bezerra, é importante, primeiro, porque, hoje, diversos Estados, Senador Humberto, têm usado como fundo garantidor o FPE, com uma diferença. O fundo garantidor – e o Senador Omar já tinha também chamado a atenção para isso – termina ficando, Senadora Marta, quase congelado.

Nesse aspecto, nós vamos ter oportunidade, agora, não de engessar o nosso FPE, já que, no caso da utilização dos depósitos judiciais, eu não posso usar esses recursos para custeio, o que é diferente do meu FPE, porque ele compõe a minha receita corrente líquida. Portanto, é a peça mais importante para diversos Estados da Federação.

Ao meu lado, existe um que eu poderia dizer que a relação é 66% na utilização do FPE, mais do que a arrecadação do ICMS, o que pode ter variações para Pernambuco, para a Bahia, mas, de qualquer maneira, o FPE de Pernambuco, Bahia, Ceará e Maranhão tem um peso considerável na nossa receita corrente líquida.

Então, a utilização desses depósitos agora para as PPPs, além de nos dar uma folga, dá-nos o chamado *upgrade*, ou seja, aumenta a capacidade para operar com PPPs. É como se eu estivesse, Senador Eunício, ganhando um limite para operação de PPP. Logo, ganho com isso.

De certa forma, também a gente termina saindo um pouquinho das garras da Secretaria do Tesouro, que tem todo o direito, correto e legal, de obedecer aos critérios, Senador Moka, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas o que nós ganhamos com isso agora é a possibilidade de aumento do nosso limite para que Estados tenham autonomia para patrocinar as suas PPPs.

Portanto, é corretíssima a matéria ora apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT encaminha o voto "sim", por entendermos que esta matéria é importante para todos os Estados e Municípios, em especial o nosso Estado de Rondônia. Rondônia, pelos números que nós recebemos hoje do Secretário da Fazenda, vai economizar aproximadamente R$6 milhões por mês. Então, é uma matéria importante para todos os Estados, principalmente – lógico – para o nosso Estado de Rondônia.

Por isso, nós encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Em relação ao texto principal, Presidente, eu encaminho o voto favorável em nome do PSOL e do Bloco PSD/PSOL/PPS/PCdoB, primeiro, porque, finalmente, o relatório da Senadora Marta e o texto principal que estamos votando, ressalvados os destaques, visto que ainda votaremos os destaques e entraremos no mérito também do destaque proposto pelo Senador Delcídio, primeiramente – e quero cumprimentar a Senadora Marta, Relatora da matéria –, finalmente estamos tratando de um tema que tem sido debatido no Congresso Nacional, em especial no Senado, que é a Casa da Federação, desde o final da década de 90.

E nunca, Senadora Marta, é demais relembrar a história: a origem desta dívida se dá no final dos anos 90, pacto feito pela União em assumir a dívida de Estados e Municípios.

Mas o fato é que, como as taxas de juros de hoje não são as mesmas da década de 90, obviamente aquilo que, na época, tinha sido um bom negócio para Estados e Municípios, ao longo do tempo, principalmente para os entes federativos, tornou-se um péssimo negócio, em virtude da taxa do IGPDI e em decorrência da taxa de juros.

Hoje, Sr. Presidente, nós temos a dívida concentrada, pelo menos, em quatro unidades da Federação. Eu refuto, eu quero abrir o debate sobre o texto, depois, no destaque do Senador Delcídio, porque, ao que me parece, o destaque aqui apresentado pode comprometer a intenção aqui apresentada de renegociação e de restabelecimento dos termos da dívida.

O fundamental é nós aprovarmos – e encaminhamos o voto nesse sentido – o parecer da Senadora Marta, que, no meu entender, repara uma injustiça ocorrida desde os anos 90, que se aprofundou ao longo dessa década com Estados e Municípios e que concentra essa dívida, principalmente, em quatro entes federativos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de completar, Sr. Presidente, porque, na época, foi realmente uma necessidade que existiu. Mas eu gostaria de reiterar que, para São Paulo, não foi uma dívida bem negociada. O então Prefeito Pitta vinha em uma enorme fragilidade por causa dos precatórios negociados por ele como Secretário de Maluf, e foi uma dívida negociada de forma madrasta para a cidade de São Paulo. Todas as cidades tiveram juros de 4%; São Paulo teve 6%! Aconteceu que eu fui eleita e vivi essa situação em que os juros da cidade de São Paulo, se não pagássemos o principal da dívida, aumentariam para 9% retroativo! Foi o que inviabilizou totalmente. Não dava para pagar porque eu não pagaria a folha se isso acontecesse.

E os juros que a cidade paga são de 9% até hoje. Então, é uma situação em que não consigo entender como a cidade de São Paulo e o Prefeito da cidade de São Paulo não estão nessa luta. Agora, antes de ontem, judicializou-se a dívida, mas isso tinha que ser junto, desde o começo, para que a cidade receba em 30 dias, como foi sancionado esse projeto, agora em novembro. Realmente é uma necessidade não só para a minha cidade, que conheço muito bem, mas para outras cidades do Brasil, porque não há nenhuma cidade neste País que esteja com tranquilidade. E a cidade de São Paulo muito menos; está com obra parada porque deixou de receber repasse federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu consulto a Casa se podemos encerrar a votação, proclamar o resultado e continuamos ouvindo os Senadores na medida em que as emendas serão discutidas. (*Pausa.*)

Vamos fazer isso.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2015 (COMPLEMENTAR)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 (INDEXADOR DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS).

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	28/04/15 18:42
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 19:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PP	AC	GLADSON CAMELI	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PSD	DF	HELIO JOSÉ	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	SIM
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	SIM
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2015 (COMPLEMENTAR)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 (INDEXADOR DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS).

Num.Sessão:	1	Num Votação:	2	Abertura:	28/04/15 18:42
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 19:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMARIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	SIM
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	SIM
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 73 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 74

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 73; nenhum voto NÃO.
Nenhuma abstenção.
Está aprovado o texto básico.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN) – Sr. Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por lapso, não registrei meu voto. Quero registrar meu voto favorável à matéria que foi aprovada. Registre, por favor, mais um voto.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador José Agripino favorável ao projeto.
Há, sobre a mesa, requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 1 a 7, de Plenário.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTOS NºS 409 A 415, DE 2015

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2015

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015.

Sala das Sessões, em

Ronaldo Caiado

(À publicação)

REQUERIMENTO
Nº 410, DE 2015

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar.

Sala das Sessões, em

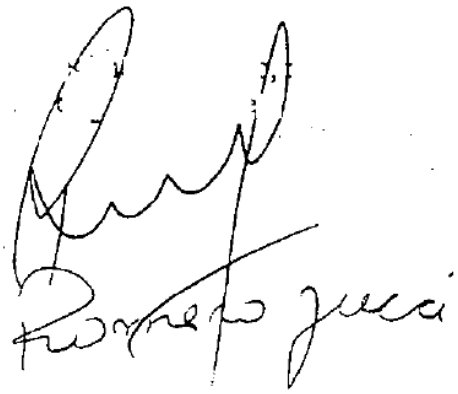

(*À publicação*)

REQUERIMENTO
Nº 411, DE 2015

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 3 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015.

Sala das Sessões, em 15 abril de 2015.

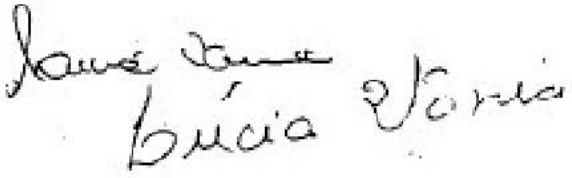

(*À publicação*)

REQUERIMENTO
Nº 412, DE 2015

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda, da emenda nº 4 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 205 - Complementar.

(ANTONIO CARLOS VALADARES)

Sala das Sessões, em

(*À publicação*)

REQUERIMENTO
Nº 413, DE 2015

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 5 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar.

Sala das Sessões, em

Eunício Oliveira

(*À publicação*)

REQUERIMENTO
Nº 414, DE 2015

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da EMENDA Nº 6 - PLEN de 2015, do Senador Delcídio do Amaral.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.

Senador **Delcídio do Amaral**

(Á Publicação)

REQUERIMENTO
Nº 415, DE 2015

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 7 ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015.

Sala das Sessões, em

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência esclarece ao Plenário que, independentemente de requerimento, as Emendas nºs 7, 8 e 1 serão votadas separadamente nessa ordem. As Emendas nºs 7, 8 e 1 serão votadas separadamente nessa ordem!

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão a V. Exª com relação à questão dos depósitos. Estou conversando com o próprio Governo. Para compreender bem o alcance não só daquilo que foi proposto, mas, inclusive, da emenda que estou pretendendo apresentar, Sr. Presidente, eu queria saber se poderíamos deixar essa emenda ou a discussão de uma eventual emenda que eu apresentaria para amanhã, sem prejudicar, evidentemente, aquilo que já está pautado há várias semanas aqui, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, o Senador Delcídio do Amaral propõe apresentar uma emenda. É que, nesta fase da tramitação da matéria, não há mais apresentação de emenda. Essa matéria está há quatro semanas trancando a pauta do Senado Federal. Talvez, fosse o caso de fazermos um esforço. Em função do desdobramento desta sessão, eu já cancelei – mais uma vez, eu queria informar a esta Casa – a sessão do Congresso Nacional. Talvez, do ponto de vista do Senado, seja importante avançarmos na conclusão da matéria.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, posso até concordar com V. Exª, mas, se formos olhar a fundo as emendas que foram apresentadas, inclusive a proposta relativa aos depósitos judiciais que foi colocada, apresentada no relatório relativo aos indexadores, se nós entrarmos por essa linha para discutir o Regimento, muita coisa que está sendo feita não se sustentará.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria esclarecer o Plenário e concordar com V. Exª.

Esta Casa tem um Regimento. No dia em que fiz a proposta à Senadora Marta Suplicy como proposta de emenda, quando estava sendo lido o relatório, eu a fiz no sentido de incorporar parte de um texto que li aqui, deste pé de microfone, aqui embaixo, pois tenho a honra de ser Líder do PMDB e do Bloco da Maioria. Portanto, a Relatora, Senadora Marta Suplicy, incorporou isso ao texto dela naquele momento adequado, quando ela lia a matéria. A matéria não tinha sido votada nem estava em discussão ainda. Apresentei a proposta à Relatora, que podia acatá-la ou não. Foi a Senadora Marta Suplicy que acatou a proposta que fizemos naquela noite.

Portanto, não houve, naquele momento, nenhuma manifestação de ferir o Regimento desta Casa. Fui Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e fui obrigado, Sr. Presidente, a aprender um pouco do Regimento do Senado Federal. Portanto, tenho muito respeito pelo Regimento, que nos guia aqui no dia a dia, que é nosso guia.

V. Exª, sabiamente, tem dirigido a Casa, olhando não com o olhar dos interesses dos Estados, do Estado A ou do Estado B, mas, sim, olhando para o que determina o Regimento.

Portanto, eu queria deixar só esse esclarecimento e dizer que há destaque de emenda apresentado no prazo regimental, não fora do prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Exª.

O que o Senador Eunício Oliveira está repetindo é que nós, Senador Aloysio Nunes Ferreira, votamos um requerimento de reexame das comissões, para que a Senadora Marta, como Relatora, apresentasse a emenda que inclui a ideia do Senador José Serra. Portanto, fizemos tudo absolutamente dentro do que recomenda o Regimento.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tenho o mesmo entendimento que tem o Senador Eunício: a emenda foi acatada naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente!

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Mas, Sr. Presidente, nós não votamos a emenda. Nós votamos a peça principal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar os destaques das Emendas nºs 7, 8 e 1, pela ordem, à medida que avança a apreciação da matéria.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 1 a 7 (Requerimentos nºs 409 a 415, de 2015).

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Rejeitados.

Nós vamos votar agora as Emendas nºs 7, 8 e 1, nessa ordem, as emendas destacadas.

Votação da **Emenda nº 7-Plen**, que tem parecer favorável da Relatora.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – A votação será nominal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A votação tem de ser nominal, porque é projeto de lei complementar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Esta diz respeito à vigência do prazo. Vou encaminhar pelo PSDB: o PSDB vota "Não".

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, há uma correção: o parecer pela Emenda nº 7 é contrário.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – É preciso esclarecimento, Sr. Presidente, porque a posição do PSDB é muito clara no que diz respeito à nossa luta para que esse novo indexador tenha eficácia imediata. Há uma série de emendas que foram apresentadas por diversos Senadores, algumas delas a pedido do próprio Governo. Mas o PSDB entende que o melhor para os Estados é que possa haver a vigência do que acabamos de aprovar em caráter imediato. Vamos naturalmente votar a favor da emenda do Senador José Serra, que já foi amplamente discutida e que é de conhecimento do Plenário, no momento oportuno. Mas o PSDB manifesta sua posição em defesa dos Estados brasileiros, em defesa dos Municípios, para que a proposição que está em discussão seja aprovada e implementada e vigore em caráter imediato. Por isso, o PSDB vota contra as emendas, para que tenhamos a vigência imediata. É uma discussão longa a que vem ocorrendo no Senado sobre o indexador da dívida de Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só esclarecer, para que efetivamente todos possam acompanhar, que a Emenda nº 7 foi apresentada pelo Senador Walter Pinheiro como consequência da junção, da convergência das outras emendas postas.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ela recebeu da Senadora Marta um parecer contrário.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na sequência da discussão, quando nós tivemos de votar um requerimento para reexame da matéria, quando designamos o Senador Walter Pinheiro como Relator substituto, o Senador Walter, como produto da convergência, apresentou um parecer favorável. É isso que nós precisamos...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, independentemente disso, vamos falar aqui para não gerar nenhuma dúvida em relação a essa matéria.

A Senadora Marta Suplicy, que era a Relatora principal, deu parecer contrário, e o Senador Walter Pinheiro, como Relator substituto – a Senadora não estava aqui no dia, e ele foi designado por V. Exª como Relator substituto –, deu parecer favorável a essa emenda. Mas, independentemente de haver parecer favorável e parecer contrário, há sobre a mesa um requerimento desta Liderança destacando a Emenda nº 7 para ser votada separadamente, independentemente de ela ter sido rejeitada, não acatada pela Senadora Marta. Mas ela foi acatada pelo Senador Walter Pinheiro.

Como não quero polemizar entre os dois Relatores, o que fiz? Fui à Mesa e fiz um requerimento de destaque da Emenda nº 7, que aglutina, inclusive, uma emenda de minha autoria, uma emenda da Senadora Ana Amélia, uma emenda do Senador Caiado e emendas de outros Senadores e de outras Senadoras, que foram anexadas, aglutinadas em um único texto, com a anuência de todos os autores das emendas.

Portanto, essa emenda está destacada. Nós vamos votá-la separadamente. Não vejo nenhum problema em relação a acatar ou não acatar.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Eu acredito que é uma boa ideia votar destacadamente, com a clareza de que o relatório que apresentei pede para que, em 30 dias, o recurso possa sair e ir para Municípios e Estados. E a Emenda nº 7 leva isso para 2016. Então, é muito simples: quem vota a favor de 2016 vota "Sim"; quem vota a favor de que o dinheiro tem de ir já vota "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer aos Senadores e às Senadores que foi exatamente por isso que nós anunciamos preliminarmente que todas as emendas seriam apreciadas, sobretudo essa emenda, que tem, em função da tramitação da matéria, pareceres divergentes.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda a que o Senador Eunício se referiu não é para 2016. O texto da emenda diz que o processo tem de se dar até 31 de janeiro de 2016; portanto, começa imediatamente. E, no dia 31 de janeiro, a União terá de encerrar todo e qualquer tipo de tratativa, ou seja, terá de cumprir.

E, mais ainda, a emenda ainda traz outra questão no texto, que foi uma sugestão da emenda do Senador Romero e da Senadora Ana Amélia: a de que, nesse período, inclusive, a partir de agora, quanto ao que os Estados fizerem do ponto de vista de acerto com a União, quanto ao que for a maior, o texto da emenda é incisivo e diz que a União é obrigada a devolver a Estados e Municípios o valor que excede.

Portanto, o nosso encaminhamento é o voto "sim".

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que registrasse meu voto favorável ao texto base da mudança do indexador da dívida dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Quero só registrar, Sr. Presidente, nesta discussão, o que diz o art. 294 do Regimento:

> Art. 294. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido quórum especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas: [...]

Ou seja, essa é a discussão, Sr. Presidente. Emenda a projeto de lei complementar tem de ser votada mesmo caso a caso, como V. Exª está conduzindo.

Portanto, a posição da Liderança do Governo é votar "Sim" à emenda do Senador Walter Pinheiro, que é a Emenda nº 7.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – ...quero esclarecer o Plenário...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Encaminha o voto "Sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encaminha o voto "sim" à emenda.

Como vota o Senador Cássio Cunha Lima, do PSDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – É o encaminhamento do PMDB: "Sim" à emenda.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "não", por defender a vigência imediata do novo indexador. Nós queremos que essa discussão, que se vem arrastando há anos no País, possa ter um término neste instante, com todo o reconhecimento ao trabalho do Senador Walter Pinheiro, que apresentou a emenda ao PLC. Está dito no seu parágrafo único que a União fará o ressarcimento ao devedor de valores eventualmente pagos a maior. Ocorre que, na emenda do Senador Walter Pinheiro, com todo o respeito à dedicação que o Senador tem tido a esse tema, a emenda não fixa prazo nem cria condições para esse ressarcimento.

É algo absolutamente janeiro.

Então, o PSDB vota "não", para que possamos ter a vigência imediata.

A emenda – o Senador está aqui, com toda razão e inquietude, pedindo para que eu registre – fixa o prazo até 31 de janeiro de 2016, mas farei a leitura, Senador Walter Pinheiro, *ipsis litteris* do §1º: "A União terá até 31 de janeiro de 2016 para promover os aditivos contratuais, independentemente da regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento da União, o montante devido, com aplicação da lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior."

Ocorre que, no texto escrito, não fica explicitado como e quando haverá esse ressarcimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Até 31 de dezembro. (*Fora do microfone*.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Até 31 de dezembro é a data de aplicação do novo indexador, mas não fica clara a devolução dos recursos.

Então, o que se pretende nesse instante é a vigência imediata da lei.

O PSDB, portanto, Sr. Presidente, orienta sua Bancada a votar "não". O PSDB vota "não" à emenda.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB vota "sim", e o PSDB recomenda o voto "não".

Senador Benedito de Lira.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – O PSB indica o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O PP vota "sim".

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista, em reunião com a sua Bancada, analisando as emendas apresentadas a esse projeto do indexador da dívida dos Estados e Municípios, entendeu que a emenda patrocinada pelo Senador Walter Pinheiro atende às necessidades imediatas dos Estados e Municípios.

Por essa razão, encaminhamos o voto "sim". O Partido Progressista encaminha o voto "sim".

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir e Senadora Ana Amélia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT indica voto "sim", pois essa emenda do Senador Walter Pinheiro é fruto de um acordo que foi feito para atender a várias emendas que foram apresentadas e foram negociadas.

Então, o PDT, em função desse acordo que foi feito, indica voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia e Senador José Agripino.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Eu quero lembrar, Presidente, que essa matéria veio da Câmara. Nós estamos alterando o que a Câmara votou. Ela vai voltar para a Câmara. Nós temos que deliberar hoje isso, porque, se não, poderemos ficar mais dois anos sem resolver essa questão federativa, que é aguda, Presidente.

V. Exª, que é do Estado de Alagoas, sabe da relevância disso, porque se envolveu. Senador Paim, quantas vezes nós fomos ao gabinete do Presidente para pedir a inclusão dessa matéria na pauta? Temos que votar, porque ela voltará para a Câmara Federal. O que vai acontecer lá ninguém sabe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino, Senadora Vanessa e, em seguida, Senador Aécio Neves.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de endossar o que a Senadora Ana Amélia acabou de dizer. O que nós queremos é que essa matéria entre em vigência logo. Ela foi anunciada aqui por V. Exª.

O que se vai votar? A aplicação dos redutores com prazo de 30 dias para a aplicação, que é o que se deseja. Eu votei "não", porque quero que a matéria seja aplicada em 30 dias, e não que se abra um espaço até 31 de janeiro, para depois devolver o troco para Estados e Municípios.

Com toda a licença do meu estimadíssimo e querido amigo Senador Eunício Oliveira, o meu voto é para atender a carência e a quebradeira de Estados e Municípios e para honrar aquilo que vem da Câmara e foi anunciado neste plenário: votar a aplicação do redutor em 30 dias.

O meu voto, portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o Senador Aécio Neves.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma que relataram aqui, estamos diante de uma matéria que não foi muito tranquila, mas sobre a qual chegamos a um acordo. Então, em nome desse acordo em benefício dos Estados, pois em seguida votaremos a continuidade dessa matéria, e também para tentar ajudar um grande número de Estados, e não apenas alguns poucos, encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante que fique claro o que nós estamos votando aqui. E acabo de ouvir da Senadora Vanessa que houve um acordo. Nós não participamos desse acordo. O que nós queremos é a vigência do novo indexador imediatamente, como propunha inclusive a própria Presidente da República.

É preciso, Sr. Presidente, que aqueles que nos acompanham compreendam que essa matéria talvez tenha sido, de todas, a mais debatida ao longo desses últimos anos nesta Casa. Os acordos, as idas e vindas, os acordos feitos e desfeitos pelo Governo foram inúmeros. V. Exª se lembra, pois presenciou, talvez, uma das mais patéticas cenas – é difícil escolher qual a mais patética, mas certamente uma das mais patéticas cenas – desse último período de Governo, quando o Ministro da Fazenda que antecedeu ao atual Ministro foi ao gabinete de V. Exª para dizer que não poderia mais cumprir o acordo, depois de extenuantes discussões, que havia firmado com esta Casa.

Portanto, essa matéria, esse novo indexador que traz, sim, um alívio aos Estados e aos Municípios deveria estar vigorando há muito tempo, não fosse o Governo Federal, em razão da incapacidade que demonstrou e até mesmo da irresponsabilidade que demonstrou na condução da economia, impedir que ele ocorresse.

Estamos atrasados, imensamente atrasados. O que ocorre agora? No momento em que chegamos ao entendimento, aí, sim, ao acordo para votação dessa matéria, o novo Ministro da Fazenda vem a V. Exª e faz um novo apelo, para que esse novo indicador só prevaleça a partir do ano que vem. Para quê, Sr. Presidente? Para que ele possa, obviamente, do ponto de vista contábil, alcançar o superávit primário estabelecido, ou novamente estabelecido, porque, mais uma vez, a incompetência do atual Governo impediu que ele fosse alcançado pelas vias normais do enxugamento da máquina, do estímulo ao crescimento da economia.

Portanto, é importante que fique claro que esse superávit que se busca alcançar em grande parte será alcançado nas costas dos combalidos Estados e Municípios brasileiros.

E mais uma questão, Presidente Renan, que me chama a atenção. Nos Estados brasileiros, no meu, em especial, ouvimos permanentemente o discurso por parte do PT de que todas as dificuldades por que passam os Estados brasileiros são fruto certamente das administrações que lhe fazem oposição ou administrações adversárias. É preciso que fique claro para todos os brasileiros, para os governantes municipais e estaduais, que o PT e obviamente os partidos que dão sustentação ao Governo Federal estão adiando a entrada em vigor desse novo indexador. Dessa forma, o alívio que dependesse do PSDB e que estaria sendo dado já, a partir da promulgação dessa matéria, só ocorrerá, se ocorrer, no ano que vem.

Sr. Presidente, estamos votando "não" ao adiamento da entrada em vigor desse novo indexador para manter os compromissos que havíamos assumido com os Estados e os Municípios. Quem, mais uma vez, rompe com esses compromissos é o Governo do PT, que tem um discurso no Estado e, infelizmente, aqui vota, a meu ver, nessa emenda, contrariamente ao interesse da Federação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sofri na pele isso como Governador, e nós falamos pela experiência que tivemos um dia, assim como o Renan Filho está sofrendo na pele, como Governador de Alagoas.

A Senadora Marta demonstra claramente a importância que ela dá como representante do seu Estado, porque ela sabe da importância que é resolver esse assunto agora para a cidade de São Paulo. Então, a Senadora Marta dá importância àquilo que a população de São Paulo está esperando dela. Eu quero parabenizar S. Exª.

Mas nós temos o outro lado, o lado do ajuste fiscal. Não há perda este ano para os Estados e os Municípios, até porque essa emenda é a única que garante o pagamento até o dia 31 de janeiro de 2016. Nenhuma outra emenda está garantindo o pagamento absolutamente de nada.

Agora, eu não concordo em dizer que o Ministro da Fazenda veio aqui fazer apelo. Eu é que vou fazer um apelo ao Ministro da Fazenda. Ministro da Fazenda, o Brasil não começou a existir a partir do momento em que você se tornou Ministro. Há acordos feitos anteriormente pela mesma Presidenta do Brasil, que é a Dilma Rousseff, lá atrás. E esse acordo, para que a gente discutisse o indexador, não foi feito pelo Levy, não foi feito por esta atual equipe econômica. Foi feito, sim, pela Presidente da República. E o que nós, Senadores, estamos fazendo aqui, nada mais, nada menos, é votando algo com que a Presidenta se comprometeu.

Por isso, Sr. Presidente, para o bom entendimento, sabendo que o meu Estado vai receber, até o dia 31 de janeiro, algo em torno de R$200 milhões, eu voto "sim", para que a gente possa avançar, porque não é de hoje que houve várias reuniões com a Presidente e com a equipe econômica para que a gente mudasse esse indexador. Volto a repetir: indexador esse que era à base de agiotagem, feita contra os Estados e os Municípios. Hoje, o Senado está corrigindo um erro histórico, que vem ocorrendo há muitos anos.

Por isso, encaminho "sim", para o entendimento, para que a gente possa avançar ainda mais em relação às PPPs depois.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, com a palavra V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer da importância dessa matéria e dizer também que voto com o acordo, uma vez que é importante para nós que haja esse acordo.

Ao mesmo tempo, eu quero aqui cumprimentar o Senador José Serra, que fez uma proposta que vem desafogar os Estados que não se beneficiariam com a mudança do indexador da dívida.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia, por ter tido a iniciativa, juntamente com o Senador Eunício, de fazer uma emenda aglutinativa, objeto da votação de agora.

Quero, por fim, dizer que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O voto da Senadora é "sim".

Senador Romero Jucá.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Presidente, é apenas para registrar a importância dessa emenda, porque ela consolida um entendimento entre os entes federados e o Governo. Isso poderia virar uma briga jurídica, de quatro ou cinco anos, sem os Estados e Municípios receberem esse fluxo. E, em um acordo com a Fazenda, esse fluxo retornará, a partir de janeiro, pagando 2015. Portanto, atendendo a Estados e Municípios, dentro do espírito do que aprovamos aqui.

Portanto, eu encaminho voto "sim". Ajudei a construir a emenda e acho que é um avanço para Estados e Municípios, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 7 - PARECER FAVORÁVEL AO PLC 15/2015(COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	28/04/15 19:21
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 19:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PP	AC	GLADSON CAMELI	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PSD	DF	HELIO JOSÉ	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	NÃO
PDT	RS	LASIER MARTINS	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PT	SP	MARTA SUPLICY	NÃO
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	SIM
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	SIM
PDT	DF	REGUFFE	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 7 - PARECER FAVORÁVEL AO PLC 15/2015(COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	28/04/15 19:21
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 19:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMARIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	NÃO
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	SIM
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 52 NÃO : 18 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 71

Primeiro-Secretário

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 52; NÃO, 18.

Nenhuma abstenção.

Está aprovada a Emenda nº 7.

Ficam prejudicadas as Emendas nº 2 a nº 6, de Plenário.

Votação da Emenda nº 8, de parecer favorável, nos termos da subemenda apresentada pelo Senador José Serra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Eu compreendo, em função até das ponderações que foram aqui feitas sobre a pertinência da emenda que iria apresentar, a despeito de ter uma leitura, com relação ao andamento desse processo que veio da Câmara, diferente de V. Exª. Mas nós já estamos em um estágio bastante avançado, e, como V. Exª disse, esse projeto já vem arrastando a barriga aqui, no Senado, faz muito tempo.

Sr. Presidente, eu queria fazer a seguinte proposta, a partir do momento em que até regimentalmente uma emenda não caberia. Eu também estou convencido dos argumentos apresentados aqui pelo Senador Serra – palmeirense, eu sou tricolor do Morumbi; estou feliz esta semana porque nós ganhamos de dois a zero do coringão.

Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta. Eu já disse isto ao Senador Serra e vou repetir: acho que esse projeto dos depósitos judiciais é tão importante que eu acho que, ele entrando como apêndice, essa subemenda entrando como apêndice do indexador, eu acho que esse projeto é de tamanha relevância que seria muito melhor que a gente desse celeridade na avaliação e na discussão desse projeto. As Lideranças todas participando desse debate e assumindo esse compromisso de urgência, e a gente pudesse votar o indexador, como nós estamos votando hoje, e deixar esse projeto separado, Senador Serra, inclusive sugeri a V. Exª, na semana passada. E os líderes todos se colocariam de acordo em carimbar com urgência a tramitação desse projeto.

Esse projeto é extremamente relevante e importante, e eu não vejo razão de ele entrar como um apêndice do projeto do indexador. E nós não teríamos nenhuma dificuldade em aprová-lo.

Mas nós podemos discutir, até com mais tempo, eliminar qualquer tipo de dúvida e, efetivamente, assumir, num período de tempo curto, a votação desse projeto no plenário, Sr. Presidente.

É essa a ponderação que eu quero fazer aos Senadores e Senadoras, se esse for o entendimento, Senador Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho todo o respeito pelo novo Líder do Governo, Senador Delcídio, mas eu quero registrar aqui que a emenda, o projeto do Senador José Serra, que se transformou em uma emenda do Senador Eunício Oliveira, é extremamente importante e urgente para os Estados federados e para os Municípios.

Portanto, já que o Senador Delcídio quer que tramite como um projeto específico, mas não tem nenhuma discordância, em tese, do tema, nós queremos que esse projeto possa ser aprovado mais rápido. E o melhor caminho para aprovar esse projeto é apresentando a emenda, aprovando agora esse projeto, remetendo à Câmara, esse projeto entrará direto no plenário e, portanto, poderá ser sancionado pela Presidente em pouco tempo.

Então, tendo em vista a relevância e a necessidade de os Estados terem um pouco de caixa, nós vamos encaminhar favoravelmente a emenda e vamos pedir que ela possa ser votada e aprovada junto com o projeto relatado pela Senadora Marta Suplicy.

Essa é a posição do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, vamos para a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As Senadoras e Senadores já podem votar.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – O PP encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP encaminha o voto "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, como vota o PT?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – O PT entende que a ponderação apresentada pelo Líder do Governo, Senador Delcídio do Amaral, é pertinente.

Nesse sentido, nós renovamos o apelo para que nós possamos aqui abrir mão dessa emenda, derrotá-la e, como tal, em seguida, virmos para uma tramitação em regime de urgência. Todos nós apoiaríamos a tramitação em regime de urgência do projeto do Senador Serra e poderíamos encontrar um denominador comum.

Se isso não é possível de se fazer, então o voto do PT é "não" para essa emenda.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, o PR encaminha o voto "sim".

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senado Omar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Medeiros na sequência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – A Bancada do PPS vota "sim", Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Bancada do PPS vota "sim".

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um alerta ao Líder do PT, meu querido amigo Senador Humberto. Neste momento, Senador, em que o País precisa de investimento, qualquer recurso a mais que o Brasil possa fazer de investimento, tanto nos Estados como nos Municípios, é importante. O Senador Serra nada mais, nada menos faz com que, com geração de novos investimentos, gerem-se empregos garantam-se empregos.

Eu vou mais além, Sr. Presidente, volto a repetir, o Amazonas tem uma única PPP, da qual teve que fazer um depósito de R$100 milhões, que fica parado. Se mudássemos para o FPE, o fundo garantidor, que é repassado mensalmente pelo Governo Federal, esses 100 milhões poderiam vir para o Estado para fazer novos investimentos, assim como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e outros Estados. É a lei.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Agora o Senado tem que mostrar um caminho para novos investimentos nos Estados e Municípios. O Senador Serra nada mais, nada menos está dando esse caminho através da utilização desses recursos para novos investimentos.

Peço aos Senadores para que possamos debater também o Fundo Garantidor das PPPs. Isso também dará um delta x a mais para os Estados que tiveram que depositar seus recursos em uma conta em que estão lá parados esses recursos. O Estado não utiliza e nem a empresa que ganhou a PPP está utilizando, porque só vai utilizar caso o Estado fique inadimplente. Por isso, mudar esse recurso de PPP, que está como fundo garantidor para o FPE, que é um recurso passado constitucionalmente aos Estados.

Sr. Presidente, voto "sim" para que possamos dar oportunidade aos Municípios e Estados a também gerar empregos com novos investimentos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PSB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – ... e do nosso Bloco o voto "sim", em favor dos Estados e Municípios brasileiros.

Por isso, quero solicitar aos nossos integrantes do Bloco Socialismo e Democracia o voto "sim": PSB, PCdoB, PSOL e PPS.

Obrigada.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Pelo PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio e Senadora Lúcia Vânia.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Para encaminhar pelo PSDB.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Omar, eu quero dizer da importância desse projeto do Senador José Serra. E quero, aqui, inclusive, saudar a forma desprendida do Senador, que abriu mão de ver o seu projeto ser tramitado aqui nesta Casa, para oferecer uma solução para os Estados.

Portanto, nossa homenagem ao Senador José Serra, que se despiu de vaidade para que esse projeto pudesse ser tramitado da forma mais rápida possível.

Muito obrigada.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB naturalmente vota "sim", não apenas pela iniciativa do Senador José Serra, que, como bem registrou há poucos instantes a Senadora Lúcia Vânia, num gesto de desprendimento, de humildade, desveste-se de qualquer tentativa de chamar a si a autoria individual de uma iniciativa que é muito importante. Mas também é importante lembrar, Sr. Presidente, que o Governo da Presidente Dilma Rousseff do PT, nesta tarde, com a sua base, em duas oportunidades, vota contra os interesses dos Estados e dos Municípios, em mais uma atitude de incoerência do Governo, que, no discurso local, faz e anuncia compromissos com os Estados e Municípios, e, na prática, quando chega a hora exata de ajudar, de socorrer, de acudir os Estados e Municípios, o Governo da Presidente Dilma Rousseff do PT coloca a sua base política para votar contra os interesses dos Estados e dos Municípios.

Aqui, o que estamos votando, a exemplo da votação anterior, é a nossa representatividade como Senadores e Senadoras que representam os Estados. E é exatamente por essa razão, pela distância e pela incoerência entre o discurso do Governo da Presidente Dilma Rousseff do PT e a prática, porque a Presidenta da República fala uma coisa e sua Bancada, aqui no plenário, faz outra completamente diferente, e é exatamente por isso que a Presidente da República está impedida de falar aos brasileiros na próxima sexta-feira, dia 1º de maio, Dia do Trabalhador. Veja que ironia; no Dia do Trabalhador, a Presidente Dilma Rousseff do PT não poderá usar os espaços tradicionalmente ocupados pelo Presidente da República, no Dia do Trabalhador, com receio de mais reações do povo brasileiro, uma vez que o Governo não apenas perdeu popularidade – e não há problema em Governo perder popularidade, isso é normal –, mas o Governo perdeu credibilidade. Este Governo não tem credibilidade exatamente por atos como este que estamos testemunhando neste exato momento, no plenário do Senado Federal. Perde a credibilidade o Governo que tem o discurso junto aos Estados e Municípios e que recomenda à sua Bancada, como faz agora a Bancada do PT, votar contra os interesses dos Estados e Municípios.

Por esta razão, a Bancada do PSDB votará "sim" na proposta para enaltecer o trabalho que o Senador José Serra vem desenvolvendo, a coerência da Bancada e da postura do PSDB, e a defesa intransigente que faremos dos Estados e dos Municípios brasileiros, que não podem pagar a conta do desajuste provocado pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acompanhei todas as falas aqui das Lideranças e dos Senadores e Senadoras, e, em função até da... Eu já defendi aqui uma posição que foi a minha posição da semana passada também, junto ao Senador Serra, de se fazer, de se usar essa proposta, usar esse projeto para discutir, em caráter de urgência urgentíssima, aqui, dentro do Senado, para que a gente separasse isso do projeto do indexador, até pela importância que esse projeto tem, sem prejudicar, sem prejuízo do tempo e da necessidade dos Estados e Municípios, mas, evidentemente, essa proposta não prevaleceu.

Portanto, Sr. Presidente, e como o que nós estamos discutindo aqui é o interesse dos Estados, portanto, eu oriento no sentido de liberar a Bancada para votar conforme a sua consciência e conforme principalmente os seus Estados. E espero que, da próxima vez, nós tenhamos tempo de nos preparar com o Ministério da Fazenda para efetivamente fazer uma discussão qualificada com tempo para que a gente tenha condições de defender posições e, acima de tudo, votar aqueles projetos que são mais importantes para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

Agradecemos a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é importante ressaltar que a...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... apresentada pelo Senador Delcídio e que foi apoiada por nós, não representa a não possibilidade de votação de um projeto que tenha esse mesmo objetivo. Não fosse a intolerância, a rigidez dos que não aceitam que nós possamos fazer um mínimo de discussão a mais, nós teríamos aqui uma tramitação célere e poderíamos votar essa proposição.

De modo que a orientação que demos anteriormente não representa, diferentemente do que foi dito aqui pelos que tudo querem transformar em confrontação Governo e oposição, mas ela conduziria ao mesmo objetivo, no entanto, com uma discussão mais aprofundada, analisando as consequências para os bancos públicos dessa nova forma de partilhar a utilização dos recursos de depósitos judiciais e administrativos. Portanto, não aceito a colocação que foi feita. No entanto, pelo apelo dos nossos companheiros de Bancada e pela própria posição encaminhada pelo Senador Delcídio, também liberamos a nossa Bancada.

Também aproveito o ensejo para falar da angústia da oposição, que, a cada pronunciamento, como se fosse quase que uma obsessão, procura fazer o ataque ao Governo. É absolutamente ridícula essa colocação de que a Presidenta Dilma não vai se pronunciar pelos meios de comunicação tradicionais pelo fato de que pode haver batimentos de panela. Aliás, essa é a forma original como a direita, em vários países, se manifestou, inclusive na prévia do golpe militar de 1973, no Chile. É lógico que uma Presidenta que enfrentou a tortura, que enfrentou a repressão, não vai se intimidar diante de um grupo de pessoas batendo panela. O que a oposição está preocupada é que, ao longo dos últimos dias, o Governo tem demonstrado que está retomando a iniciativa política, que está enfrentando e resolvendo os problemas relativos à gestão da Petrobras, que está conseguindo, dentro do Congresso Nacional e na sociedade, se articular para ter sua sustentação e, acima de tudo, que está enfrentando a postura da oposição, que quer, por intermédio de vários projetos, entre eles esse da terceirização – que, se Deus quiser, será derrotado aqui –, tirar dos trabalhadores os seus direitos fundamentais. É isso que está preocupando a oposição, que tem feito com que ela levante o tom.

Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Presidente, questão de ordem.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Telmário e Senador Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC. *Fora do microfone*.) –

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Delcídio pela lucidez, sobretudo, por demonstrar liderança e preocupação com as questões dos Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Sem revisão do orador.) – Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, eu votei "sim". Vou manter o meu voto "sim" em função da orientação do Líder da Bancada, de primeira mão, e porque eu estou um pouco cansado desta nota só que a Oposição tem aqui. Ela não tem outro discurso. Ela só tem a música de uma nota só. É atacando, é agredindo o Partido, é agredindo as Lideranças, é agredindo a Presidente.

Penso que a proposta feita pelo Senador Delcídio iria fazer com que a gente pudesse debater mais e, não só isso, fazer com a gente pudesse melhorar as condições dessas questões colocadas em relação aos Estados.

Eu, independente do que disse o Senador Delcídio e do que disse agora o Senador Humberto Costa, meu Líder, vou manter o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, para que fique bastante claro aquilo que nós aqui estamos votando.

Há poucos minutos, usei da tribuna para dizer do absoluto descompasso entre aquilo que ouvimos de lideranças do PT em vários Estados, quando se fala de Federação, e aquilo que o PT e alguns dos seus aliados votam quando as questões são definidas.

Há pouco tempo, nós votamos contrariamente ao adiamento da entrada em vigor do novo indexador da dívida dos Estados e dos Municípios, por uma razão clara: este era sim o acordo feito anteriormente aqui nesta Casa, numa proposta do próprio Governo. Que isso não é algo novo para nós, não cumpriu com a sua palavra. Voltou atrás pela voz do ex-Ministro da Fazenda e, agora, pela voz do atual Ministro da Fazenda, prorroga a entrada em vigor desse novo indexador para o próximo ano. Quem perde? Estados e Municípios.

Mais uma vez, esta emenda proposta pelo Senador José Serra atende a quem? À Federação, aos Estados e Municípios, com a possibilidade da utilização dos depósitos judiciais para aqueles que ainda não vinham fazendo e agora dos depósitos administrativos no percentual que me pareceu absolutamente razoável.

Essa é a proposta que atende à Federação. Mas a fragilidade, Sr. Presidente – é por isso que uso mais uma vez esta tribuna –, a fragilidade do PT é tamanha que não sustenta sequer por alguns poucos segundos a orientação da Bancada, feita aqui pelo seu Líder. Ele encaminha "não"; poucos segundos depois, olhando em volta e não encontrando eco algum àquilo que aqui buscou defender, volta atrás.

É preciso que fique mais uma vez claro: no que depender do PT, não teremos avanços com relação aos interesses dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Em relação à aludida decisão da Presidente da República de não usar uma cadeia de rádio e televisão, considerava desnecessário o Líder do PT trazer aqui este assunto. A decisão foi da Presidente da República.

Convença, ilustre Líder, os brasileiros de que ela faz isso para privilegiar outras redes, outros instrumentos de comunicação. O que eu me lembro é que a Presidente, logo após a sua vitória eleitoral, anunciando o seu segundo mandato, propôs um diálogo com os brasileiros. Eu me lembro muito bem disso, Sr. Presidente. Eu próprio disse a ela, poucos minutos depois da oficialização do seu nome como candidata eleita, que a grande missão que ela teria seria a de unir o País. Eu vi, os brasileiros ouviram da Presidente da República que ela estabeleceria um diálogo com os brasileiros Não o fez. Não sei se porque não teve capacidade de convencer os brasileiros da necessidade desse diálogo ou porque os brasileiros preferiram não dialogar com a Presidente. Pois o que nós estamos assistindo agora é que aquela que propôs o diálogo, nem mesmo o monólogo tem mais condições de fazer com os brasileiros, nem mesmo externar as suas posições, nem mesmo dizer aos brasileiros e aos trabalhadores no 1º de Maio que aquilo que defendia na campanha era verdadeiro e era sincero.

Hoje, a Presidente da República paga o altíssimo preço de ter mentido aos brasileiros e aos trabalhadores durante a campanha eleitoral. E hoje, Sr. Presidente, nós temos uma não Presidente da República, que não governa a economia, não governa a política e sequer tem condições de aparecer junto aos brasileiros.

Espero, pelo bem do Brasil, que nós possamos efetivamente encontrar um caminho que permita minimamente que o Brasil volte a ter um governo que hoje não vem tendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui parabenizar o novo Líder do Governo no Senado, o Senador Delcídio do Amaral.

Eu acho que o Governo e a Presidenta acertaram ao escolher o Senador Delcídio, porque o Senador Delcídio tem diálogo com a maior Bancada desta Casa, que é a Bancada do PMDB; o Senador Delcídio tem diálogo com os Senadores da Oposição desta Casa. E vivemos um momento em que é preciso distensionamento.

E acho que o que o Senador Delcídio fez, neste momento, foi acertadíssimo. Havia uma posição do Governo, mas, conversando com a sua Base, sabendo que era um debate que atingia, em cheio, os interesses dos Estados brasileiros, o Senador Delcídio libera a Bancada governista, o que considero um acerto. Tenho certeza de que os Senadores da Oposição também sabem do diálogo do Senador Delcídio. Acho que nós podemos estar construindo um novo momento aqui, no Senado Federal.

Então, faço questão de registrar parabéns ao Senador Delcídio por assumir a Liderança e por essa primeira postura dele aqui, que é a de sentir a Casa, a de conversar com todos os Senadores, e, às vezes, a de recuar, como fez neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, hoje eu estive no Banco do Brasil pleiteando, junto com a Bancada de Mato Grosso, a liberação de empréstimo para o Estado, e eu vi ali a dificuldade do Governo em relação a dinheiro, em relação a recursos.

Nesta votação agora, quero ressaltar o tanto de recurso que, com ela, esta Casa vai colocar na mão dos Estados, Estados esses que estão praticamente falidos, a maioria, quebrada; Municípios em dificuldade. E, às vezes, nas bases, as pessoas perguntam o que o Legislativo está fazendo, o que o Senado está fazendo. E hoje esta Casa dá um exemplo do que esses Senadores estão fazendo. Estamos aqui lutando, cada um pelo seu Estado e colocando recursos que, de outra forma, eles não teriam.

Então, é só para ressaltar a importância desta votação e do que estamos fazendo aqui, hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero dizer que falta apenas uma emenda a ser apreciada.

Eu queria partilhar um pouco com os Senadores, no momento em que o Senador Delcídio assume a Liderança do Governo, que, nos últimos anos, esta é a quarta vez em que eu me encontro aqui, circunstancialmente, na Presidência do Senado. E em todos os momentos em que o Governo procura indicar um Líder, ele tenta surpreender alguma convergência com este Presidente. Pelo menos, é isso que percebo, que enxergo.

Perguntaram-me o que eu pensava da indicação do Senador Delcídio, que é um grande amigo e tem uma tarefa monumental pela frente. Eu disse: "A minha agência de classificação de risco está paralisada por uns dias".

Eu desejo ao Senador Delcídio boa sorte na tarefa. Quero cumprimentá-lo pela revisão que faz do encaminhamento da apreciação desta importantíssima matéria. Não tem absolutamente nenhum sentido.

Hoje recebi a visita do Ministro Levy, Senador Tasso, e disse-lhe de novo que a preocupação do Senado Federal é com a qualificação do ajuste. Recebi também o Presidente da CNI e sindicalistas. Para todos, eu dei esse depoimento. O ajuste sequer pode ser chamado de ajuste fiscal. Ele não é um ajuste fiscal. Ele é um ajuste trabalhista. O ajuste fiscal tem que mexer com a reforma do Estado. Então, esse ajuste é capenga. O País compreende a necessidade de discutir o ajuste, mas nós não poderemos deixar de, seriamente, discutir algu-

mas coisas que estão sendo ponderadas. Dizia o Presidente da CNI: "No momento em que o Governo aumenta impostos – e, só neste ano, 2015, já aumentou R$36 bilhões em impostos –, no momento em que o Governo aumenta juros, nós não podemos passar a ideia de que, com a terceirização da atividade-fim, vamos devolver a competitividade e a produtividade da indústria brasileira". Não dá para mascarar essa discussão.

A regulamentação da terceirização é, sobretudo, uma tentativa de promover um novo modelo de desenvolvimento econômico para o Brasil. Pode regulamentar a terceirização da atividade-fim, pode. Mas isso é um novo modelo de desenvolvimento, é um novo modelo de desenvolvimento.

A Presidente da República – eu disse e queria repetir aqui no plenário – precisa claramente dizer o que pensa sobre essas questões todas, porque a consequência é o que o Senador Aécio ponderou: ela vai, a cada 1º de maio, ter mais dificuldade de falar ao povo brasileiro.

Nós recebemos, hoje, o projeto de regulamentação da terceirização, que foi despachado, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2015

(nº 4.330/2004, na Casa de origem)

Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regula os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes.

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se às empresas privadas.

§ 2º As disposições desta Lei não se aplicam aos contratos de terceirização no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, ao contrato de terceirização entre a contratante e a contratada o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - terceirização: a transferência feita pela contratante da execução de parcela de qualquer de suas atividades à contratada para que esta a realize na forma prevista nesta Lei;

II - contratante: a pessoa jurídica que celebra contrato de prestação de serviços determinados, específicos e relacionados a parcela de qualquer de suas atividades com empresa especializada na prestação dos serviços contratados, nos locais determinados no contrato ou em seus aditivos; e

III - contratada: as associações, sociedades, fundações e empresas individuais que sejam especializadas e que prestem serviços determinados e específicos relacionados a parcela de qualquer atividade da contratante e que possuam qualificação técnica para a prestação do serviço contratado e capacidade econômica compatível com a sua execução.

§ 1° Podem figurar como contratante, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, o produtor rural pessoa física e o profissional liberal no exercício de sua profissão.

§ 2° Não podem figurar como contratada, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo:

I – a pessoa jurídica cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado da contratante;

II – a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade;

III – a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham, nos últimos 12 (doze) meses, prestado serviços à contratante na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados.

§ 3° A contratada deverá ter objeto social único, compatível com o serviço contratado, sendo permitido mais de um objeto quando este se referir a atividades que recaiam na mesma área de especialização.

§ 4° Deve constar expressamente do contrato social da contratada a atividade exercida, em conformidade com o

art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 5º A qualificação técnica da contratada para a prestação do serviço contratado deverá ser demonstrada mediante:

I - a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do contrato;

II - a indicação das instalações, dos equipamentos e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do serviço;

III – a indicação da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, quando for o caso.

§ 6º Tratando-se de atividade para a qual a lei exija qualificação específica, a contratada deverá comprovar possuir o registro de empresa e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, nos termos do disposto na Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980.

Art. 3º A contratada é responsável pelo planejamento e pela execução dos serviços, nos termos previstos no contrato com a contratante.

§ 1º A contratada contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§ 2º A terceirização ou subcontratação pela contratada de parcela específica da execução do objeto do contrato somente poderá ocorrer quando se tratar de serviços técnicos especializados e mediante previsão no contrato original.

§ 3° A excepcionalidade a que se refere o § 2° deste artigo deverá ser comunicada aos sindicatos dos trabalhadores das respectivas categorias profissionais.

Art. 4° É lícito o contrato de terceirização relacionado a parcela de qualquer atividade da contratante que obedeça aos requisitos previstos nesta Lei, não se configurando vínculo de emprego entre a contratante e os empregados da contratada, exceto se verificados os requisitos previstos nos arts. 2° e 3° da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

§ 1° Configurados os elementos da relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada, a contratante ficará sujeita a todas as obrigações dela decorrentes, inclusive trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

§ 2° A exceção prevista no *caput* deste artigo no que se refere à formação de vínculo empregatício não se aplica quando a contratante for empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como suas subsidiárias e controladas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3° É vedada a intermediação de mão de obra, salvo as exceções previstas em legislação específica.

Art. 5° Além das cláusulas inerentes a qualquer contrato, devem constar do contrato de terceirização:

I - a especificação do serviço a ser prestado e do objeto social da contratada;

II - o local e o prazo para realização do serviço, quando for o caso;

III - a exigência de prestação de garantia pela contratada em valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor do contrato, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor equivalente a 1 (um) mês de faturamento do contrato em que ela será prestada;

IV - a obrigatoriedade de fiscalização pela contratante do cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato, na forma do art. 15 desta Lei;

V - a possibilidade de interrupção do pagamento dos serviços contratados por parte da contratante se for constatado o inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada; e

VI – a possibilidade de retenção em conta específica das verbas necessárias ao adimplemento das obrigações referidas no art. 15 desta Lei.

§ 1° Para contratos nos quais o valor de mão de obra seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total, a garantia a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo será correspondente a 4% (quatro por cento) do valor do contrato, limitada a 130% (cento e trinta por cento) do valor equivalente a 1 (um) mês de faturamento do contrato em que ela será prestada.

§ 2° Para o atendimento da exigência de prestação de garantia a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, cabe à contratada optar por uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro;

II - seguro garantia;

III - fiança bancária.

§ 3° É nula de pleno direito cláusula que proíba ou imponha condição à contratação pela contratante de empregado da contratada.

Art. 6° Na celebração do contrato de terceirização de que trata esta Lei, a contratada deve apresentar:

I – contrato social atualizado, com capital social integralizado, considerado pela empresa contratante compatível com a execução do serviço;

II - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; e

III - registro na Junta Comercial.

Art. 7° A contratante deverá informar ao sindicato da correspondente categoria profissional o setor ou setores envolvidos no contrato de prestação de serviços terceirizados, no prazo de 10 (dez) dias a contar da celebração do contrato.

Art. 8° Quando o contrato de prestação de serviços especializados a terceiros se der entre empresas que pertençam à mesma categoria econômica, os empregados da contratada envolvidos no contrato serão representados pelo mesmo sindicato que representa os empregados da contratante, na forma do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

Art. 9° Os contratos relativos a serviços continuados podem prever que os valores provisionados para o pagamento de obrigações de natureza trabalhista e

previdenciária dos trabalhadores que tenham sua atividade integralmente voltada para a execução do serviço contratado sejam depositados pela contratante em conta vinculada aberta no nome da contratada e em face do contrato, que somente poderá ser movimentada por ordem da contratante.

Parágrafo único. Entendem-se por serviços continuados, para os fins deste artigo, aqueles cuja necessidade de contratação estenda-se por mais de um exercício financeiro e com continuidade.

Art. 10. Para fins de liberação da garantia de que trata o inciso III do *caput* do art. 5º desta Lei, a contratada deverá comprovar à contratante a quitação das obrigações previdenciárias e das trabalhistas relativas aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços contratados.

§ 1º A garantia terá validade por até 90 (noventa) dias após o encerramento do contrato, para fins de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

§ 2º Para contratos nos quais o valor de mão de obra seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total, a garantia terá validade de 90 (noventa) dias após o encerramento do contrato.

Art. 11. É vedada à contratante a utilização dos empregados da contratada em atividades diferentes daquelas que são objeto do contrato.

Art. 12. São asseguradas aos empregados da contratada quando e enquanto os serviços forem executados nas dependências da contratante ou em local por ela designado as mesmas condições:

I – relativas a:

a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;

b) direito de utilizar os serviços de transporte;

c) atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado;

d) treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir;

II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.

Parágrafo único. Nos contratos que impliquem mobilização de empregados da contratada em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos empregados da contratante, esta poderá disponibilizar aos empregados da contratada os serviços de alimentação e atendimento ambulatorial em outros locais apropriados e com igual padrão de atendimento, com vistas a manter o pleno funcionamento dos serviços existentes.

Art. 13. A contratante deve garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos empregados da contratada, enquanto esses estiverem a seu serviço em suas dependências ou em local por ela designado.

Parágrafo único. A contratante deve comunicar à contratada e ao sindicato representativo da categoria profissional do trabalhador todo acidente ocorrido em suas dependências ou em local por ela designado, quando a vítima for trabalhador que participe direta ou indiretamente da execução do serviço objeto do contrato.

Art. 14. Na hipótese de contratação sucessiva para a prestação dos mesmos serviços terceirizados, com admissão de empregados da antiga contratada, a nova contratada deve assegurar a manutenção do salário e dos demais direitos previstos no contrato anterior.

§ 1° Para os empregados de que trata este artigo, o período concessivo das férias deve coincidir com os últimos 6 (seis) meses do período aquisitivo, não se aplicando o disposto no *caput* do art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

§ 2° Havendo a rescisão do contrato de trabalho antes de completado o período aquisitivo das férias, a compensação devida será feita no momento da quitação das verbas rescisórias, observado o disposto no § 5° do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

§ 3° É vedada a redução do percentual da multa prevista no § 1° do art. 18 da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, na rescisão contratual dos empregados de que trata este artigo.

Art. 15. A responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada é solidária em relação às obrigações previstas nos incisos I a VI do art. 16 desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de subcontratação de parcela específica da execução dos serviços objeto do contrato, na forma do § 2° do art. 3° desta Lei, aplica-se o

disposto no *caput* deste artigo cumulativamente à contratante no contrato principal e àquela que subcontratou os serviços.

Art. 16. A contratante deve exigir mensalmente da contratada a comprovação do cumprimento das seguintes obrigações relacionadas aos empregados desta, que efetivamente participem da execução dos serviços terceirizados, durante o período e nos limites da execução dos serviços contratados:

I – pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

II – concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

III – concessão do vale-transporte, quando for devido;

IV – depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V – pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato de terceirização;

VI – recolhimento de obrigações previdenciárias.

§ 1° Caso não seja comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias a que se refere o *caput* deste artigo, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

§ 2° Na hipótese prevista no § 1° deste artigo, a contratante deve efetuar diretamente o pagamento dos

salários, os recolhimentos fiscais e previdenciários e o depósito do FGTS.

§ 3° Os valores depositados na conta de que trata o art. 9° desta Lei poderão ser utilizados pela contratante para o pagamento direto das verbas de natureza trabalhista e previdenciária.

§ 4° O sindicato representante da categoria do trabalhador deve ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das verbas referidas nos §§ 2° e 3° deste artigo.

§ 5° Os pagamentos previstos nos §§ 2° e 3° deste artigo não configuram vínculo empregatício entre a contratante e os empregados da contratada.

Art. 17. Ficam mantidas as retenções na fonte previstas no art. 31 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, e nos arts. 7° e 8° da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

§ 1° Nos contratos de terceirização não abarcados pela legislação prevista no *caput* deste artigo, fica a contratante obrigada a reter o equivalente a 20% (vinte por cento) da folha de salários da contratada, que, para tanto, deverá informar até o 5° (quinto) dia útil do mês o montante total de sua folha de salários referente ao serviço prestado à contratada no mês anterior.

§ 2° A contratante deverá recolher em nome da empresa contratada a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

§ 3° O valor retido de que tratam o *caput* e o § 1° deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa contratada, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social.

§ 4° Na impossibilidade de haver compensação integral no mês da retenção, o saldo remanescente poderá ser objeto de compensação nos meses subsequentes ou de pedido de restituição.

§ 5° Na ausência de retenção ou na retenção a menor do que o valor devido, ficará a contratante solidariamente responsável pelo pagamento integral da contribuição previdenciária devida pela contratada sobre a folha de salários dos empregados envolvidos na execução do contrato.

Art. 18. A empresa contratante de serviços executados nos termos desta Lei deverá reter, sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, a título de:

I - imposto de renda na fonte, a alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ou a alíquota menor prevista no art. 55 da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

II – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a alíquota de 1% (um por cento);

III – contribuição para o PIS/Pasep, a alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento); e

IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a alíquota de 3% (três por cento).

§ 1° As alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento) aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 2° No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, na forma da legislação específica, de uma ou mais das contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção.

§ 3° Os valores retidos no mês deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pela pessoa jurídica que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento ou crédito à pessoa jurídica prestadora do serviço.

§ 4° Os valores retidos na forma do *caput* deste artigo serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação ao imposto de renda e às respectivas contribuições.

§ 5° Na impossibilidade de haver compensação integral no mês pela contratada, o saldo poderá ser compensado com os recolhimentos dos tributos nos meses subsequentes ou ser objeto de pedido de restituição.

Art. 19. A retenção de má-fé do pagamento devido pela contratante à contratada caracteriza-se como apropriação indébita, na forma do art. 168 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 20. As exigências de especialização e de objeto social único, previstas no art. 2º desta Lei, não se aplicam às atividades de prestação de serviços realizadas por correspondentes contratados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, enquanto não for editada lei específica acerca da matéria.

Art. 21. O disposto nesta Lei não se aplica à relação de trabalho doméstico e às Guardas Portuárias vinculadas às Administrações Portuárias.

Art. 22. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa infratora às seguintes penalidades administrativas, salvo se já houver previsão legal de multa específica para a infração verificada:

I – por violação aos arts. 11, 12, 13 e 14 e aos §§ 1º, 2º e 4º do art. 16, multa administrativa correspondente ao valor mínimo para inscrição na dívida ativa da União, por trabalhador prejudicado;

II - por violação aos demais dispositivos, multa administrativa correspondente ao valor mínimo para inscrição na dívida ativa da União.

Parágrafo único. A fiscalização, a autuação e o processo de imposição de multas reger-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sem prejuízo da aplicação da legislação tributária por parte dos órgãos fazendários.

Art. 23. Para fins do enquadramento no disposto nesta Lei, no que se refere à garantia de direitos dos trabalhadores, contratante e contratada devem adequar o contrato vigente no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. A contratante e a contratada não poderão prorrogar contratos em vigor que não atendam ao disposto nesta Lei.

Art. 24. A contratante poderá creditar-se da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, até o limite da retenção ocorrida nos termos dos incisos III e IV do art. 18 desta Lei, calculadas sobre o valor pago à empresa contratada pela execução de atividades terceirizadas que se enquadrem nas hipóteses de crédito previstas no art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. A apuração de créditos sobre dispêndios decorrentes das atividades não tratadas nesta Lei permanece regida pela legislação aplicável à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

Art. 25. A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto nos arts. 17, 18 e 24 desta Lei.

Art. 26. Os direitos previstos nesta Lei serão imediatamente estendidos aos terceirizados da administração direta e indireta.

Art. 27. A quota a que se refere o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser cumprida pela empresa contratante em seus contratos de terceirização, considerando o somatório de seus empregados contratados e terceirizados.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.330, DE 2004

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regula o contrato de prestação de serviço e as relações de trabalho dele decorrentes, quando o prestador for sociedade empresária que contrate empregados ou subcontrate outra empresa para a execução do serviço.

Parágrafo único. Aplica-se subsidiariamente ao contrato de que trata esta Lei o disposto no Código Civil, em especial os arts. 421 a 480 e 593 a 609.

Art. 2º Empresa prestadora de serviços a terceiros é a sociedade empresária destinada a prestar à contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços contrata e remunera o trabalho realizado por seus empregados, ou subcontrata outra empresa para realização desses serviços.

§ 2º Não se configura vínculo empregatício entre a empresa contratante e os trabalhadores ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo.

Art. 3º São requisitos para o funcionamento da empresa de prestação de serviços a terceiros:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – registro na Junta Comercial;

III – capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros:

a) empresas com até dez empregados: capital mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) empresas com mais de dez e até vinte empregados: capital mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

c) empresas com mais de vinte e até cinquenta empregados: capital mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

d) empresas com mais de cinqüenta e até cem empregados: capital mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais); e

e) empresas com mais de cem empregados: capital mínimo de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

§ 1º Convenção ou acordo coletivo de trabalho podem exigir a imobilização do capital social em até cinqüenta por cento dos valores previstos no inciso III deste artigo.

§ 2º O valor do capital social de que trata o inciso III deste artigo será reajustado:

I – no mês de publicação desta lei, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificada de novembro de 2004, inclusive, ao mês imediatamente anterior ao do início de vigência desta lei;

II – anualmente, a partir do ano subseqüente ao do reajuste mencionado no inciso anterior, no mês correspondente ao da publicação desta lei, pela variação acumulada do INPC nos doze meses imediatamente anteriores.

Art. 4º Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato de prestação de serviços determinados e específicos com empresa prestadora de serviços a terceiros.

§ 1º É vedada à contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

§ 2º O contrato de prestação de serviços pode versar sobre o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares à atividade econômica da contratante.

Art. 5º São permitidas sucessivas contratações do trabalhador por diferentes empresas prestadoras de serviços a terceiros, que prestem serviços à mesma contratante de forma consecutiva.

Art. 6º Os serviços contratados podem ser executados no estabelecimento da empresa contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

Art. 7º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores, enquanto estes estiverem a seu serviço e em suas dependências, ou em local por ela designado.

Art. 8º Quando o empregado for encarregado de serviço para o qual seja necessário treinamento específico, a contratante deverá:

I – exigir da empresa prestadora de serviços a terceiros certificado de capacitação do trabalhador para a execução do serviço; ou

II – fornecer o treinamento adequado, somente após o qual poderá ser o trabalhador colocado em serviço.

Art. 9º A contratante pode estender ao trabalhador da empresa de prestação de serviços a terceiros benefícios oferecidos aos seus empregados, tais como atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existentes nas dependências da contratante ou local por ela designado.

Art. 10. A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, ficando-lhe ressalvada ação regressiva contra a devedora.

Parágrafo único. Na ação regressiva de que trata o *caput*, além do ressarcimento do valor pago ao trabalhador e das despesas processuais, acrescidos de juros e correção monetária, é devida indenização em valor equivalente à importância paga ao trabalhador.

Art. 11. A empresa prestadora de serviços a terceiros, que subcontratar outra empresa para a execução do serviço, é solidariamente responsável pelas obrigações trabalhistas assumidas pela empresa subcontratada.

Art. 12. Nos contratos de prestação de serviços a terceiros em que a contratante for a Administração Pública, a responsabilidade pelos encargos trabalhistas é regulada pelo art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. O recolhimento das contribuições previdenciárias relativas aos trabalhadores contratados para a prestação de serviços a terceiros observa o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. O contrato de prestação de serviços a terceiros deve conter, além das cláusulas inerentes a qualquer contrato:

I – a especificação do serviço a ser prestado;

II – o prazo para realização do serviço, quando for o caso;

III – a obrigatoriedade de apresentação periódica, pela empresa prestadora de serviços a terceiros, dos comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas pelas quais a contratante é subsidiariamente responsável.

Art. 15. O recolhimento da contribuição sindical prevista nos arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deve ser feito ao sindicato representante da categoria profissional correspondente à atividade exercida pelo trabalhador na empresa contratante.

§ 1º A contribuição sindical devida pelo trabalhador de empresa de prestação de serviços a terceiros, contratado para o cumprimento do contrato de que trata esta Lei, é proporcional ao período em que foi colocado à disposição da empresa contratante e consiste na importância correspondente a um doze avos da remuneração de um dia de trabalho por mês de serviço ou fração superior a quatorze dias.

§ 2º Não é devida a contribuição pelo trabalhador se este já houver pago, no mesmo ano, a título de contribuição sindical, importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, nos termos do art. 582 da CLT.

Art. 16. O disposto nesta Lei não se aplica:

I – à prestação de serviços de natureza doméstica, assim entendida aquela fornecida à pessoa física ou à família no âmbito residencial destas;

II – às empresas de vigilância e transporte de valores, permanecendo as respectivas relações de trabalho reguladas por legislação especial.

Art. 17. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa infratora ao pagamento de multa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador prejudicado, salvo se já houver previsão legal de multa específica para a infração verificada.

§ 1º A fiscalização, a autuação e o processo de imposição de multas reger-se-ão pelo Título VII da CLT.

§ 2º As partes ficam anistiadas das penalidades não compatíveis com esta Lei, impostas com base na legislação anterior.

Art. 18. Os contratos em vigência serão adequados aos termos desta Lei no prazo de cento e vinte dias a partir da vigência.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor trinta dias após a publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo assistiu, nos últimos 20 anos, a uma verdadeira revolução na organização da produção. Como conseqüência, observamos também profundas reformulações na organização do trabalho. Novas formas de contratação foram adotadas para atender à nova empresa.

Nesse contexto, a terceirização é uma das técnicas de administração do trabalho que têm maior crescimento, tendo em vista a necessidade que a empresa moderna tem de concentrar-se em seu negócio principal e na melhoria da qualidade do produto ou da prestação de serviço.

No Brasil, a legislação foi verdadeiramente atropelada pela realidade. Ao tentar, de maneira míope, proteger os trabalhadores simplesmente ignorando a terceirização, conseguiu apenas deixar mais vulneráveis os brasileiros que trabalham sob essa modalidade de contratação.

As relações de trabalho na prestação de serviços a terceiros reclamam urgente intervenção legislativa, no sentido de definir as responsabilidades do tomador e do prestador de serviços e, assim, garantir os direitos dos trabalhadores.

A presente proposição tem origem no Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, que após mais de cinco anos de tramitação, teve a retirada solicitada pelo

Poder Executivo. Ressalta-se que durante a tramitação do Projeto de Lei do Executivo, que também alterava a lei do trabalho temporário, travaram-se longos e frutíferos debates sobre o tema, tanto nesta Casa quanto no Senado Federal, que muito enriqueceram a proposta original.

O Projeto de Lei que ora apresentamos exclui os dispositivos que tratavam do trabalho temporário, limitando-se à prestação de serviços a terceiros, e incorpora as contribuições oferecidas por todos os que participaram dos debates do Projeto de Lei nº 4.302, de 1998.

A nossa proposição regula o contrato de prestação de serviço e as relações de trabalho dele decorrentes. O prestador de serviços que se submete à norma é, portanto, a sociedade empresária, conforme a nomenclatura do novo Código Civil, que contrata empregados ou subcontrata outra empresa para a prestação de serviços.

Deve ser destacada a definição da empresa prestadora de serviços como aquela que presta serviços determinados e específicos para a empresa contratante. É a prestadora responsável pela contratação, remuneração e direção do trabalho de seus empregados, podendo, ainda, subcontratar outras empresas para realizar os serviços contratados.

Não há, obviamente, vínculo empregatício entre a tomadora de serviços e os trabalhadores contratados pela prestadora ou seus sócios.

São estabelecidos requisitos para o funcionamento das empresas prestadoras de serviço que visam a garantir o adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O capital social mínimo estipulado em função do número de empregados é um exemplo.

É prevista, ainda, a possibilidade de ser exigida a imobilização de até 50% do capital social da prestadora de serviços mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

A nossa proposição define também a figura do contratante que pode ser pessoa física ou jurídica. A inclusão de pessoa física justifica-se pela necessidade de permitir a contratação de prestadoras de serviço por profissionais liberais.

Vários dispositivos estipulam limitações contratuais que protegem o trabalhador, como a vedação de sua utilização, pela empresa contratante, em atividades diversas das estipuladas em contrato com a empresa prestadora de serviços.

O objeto da contratação deve ser especificado. É, no entanto, amplo, podendo versar sobre atividades inerentes, acessórias ou complementares à atividade econômica da contratante.

Uma das situações que muito nos preocupou foi a possibilidade de um trabalhador continuar prestando serviços a uma empresa contratante, ainda que se sucedam várias empresas prestadoras de serviço. Optamos por abordar o tema no art. 5º, permitindo a continuidade do trabalho para a mesma empresa contratante.

A empresa contratante é diretamente responsável pelas condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho.

Além disso, caso seja necessário treinamento específico para a realização do trabalho, a empresa contratante pode exigir da prestadora o certificado de capacitação do trabalhador ou pode fornecer o treinamento adequado.

Uma das maiores críticas que se faz à terceirização é a precarização das relações de trabalho dela decorrentes, apresentando altos índices de acidentes do trabalho. Atribuir a responsabilidade à contratante por esse aspecto ligado às condições de trabalho representa uma garantia ao trabalhador e, certamente, contribui para a melhoria do ambiente laboral.

É prevista a responsabilidade subsidiária da contratante quanto às obrigações trabalhistas, sendo-lhe assegurado, obviamente, o direito de ação regressiva contra a prestadora de serviços / devedora.

O projeto inova ao assegurar mediante a ação regressiva, além do ressarcimento dos valores pagos pela contratante, o pagamento de uma indenização equivalente ao valor pago ao trabalhador.

Há, ainda, previsão de responsabilidade solidária quanto às obrigações trabalhistas pela empresa prestadora de serviços que subcontratar outra empresa.

No caso de contratação com a Administração Pública, o projeto remete à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *"regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências"*.

Isso significa que a Administração Pública é solidariamente responsável quanto aos encargos previdenciários, mas não quanto às dívidas trabalhistas.

O contrato de prestação de serviços deve conter a especificação do serviço a ser prestado e o prazo para a sua realização. Deve, além disso, prever a apresentação periódica, pela empresa prestadora de serviços, dos comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, o que possibilitará a fiscalização por parte da empresa contratante.

Outro aspecto relevante da proposição é que o recolhimento da contribuição sindical compulsória deve ser feito à entidade representante da categoria profissional correspondente à atividade terceirizada. Aumenta-se, dessa forma, o poder de negociação com as entidades patronais, bem como é favorecida a fiscalização quanto à utilização correta da prestação de serviços.

São excluídas da aplicação da lei as atividades de empregado doméstico, e ainda as atividades de vigilância e transporte de valores, que já possuem legislação específica.

É estabelecida multa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador prejudicado em caso de descumprimento da norma.

É concedida anistia aos débitos, penalidades e multas impostas com base em normas não compatíveis com a lei.

A proposição concede prazo de cento e vinte dias para a adequação dos contratos vigentes aos termos da nova lei, sendo que a vigência ocorrerá trinta dias após a publicação.

Tal prazo, acreditamos, é suficiente para que as partes interessadas tenham ciência das alterações e adeqüem seus contratos.

Destacamos, ainda, que a proposição é fruto de discussão com vários segmentos da sociedade. Tal discussão não está encerrada. Deve, outrossim,

ser ampliada, a fim de aprimorar o texto da norma. Colocamo-nos, desde já, à disposição daqueles que queiram contribuir para a regulação dessa matéria, tão relevante para as relações de trabalho no Brasil.

Por considerarmos de alta relevância a regulamentação da terceirização, rogamos aos nobres Colegas pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004.

Deputado Sandro Mabel

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

CAPÍTULO V

DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Apropriação indébita

Art. 168 - Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º - A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I - em depósito necessário;

II - na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III - em razão de ofício, emprego ou profissão.

Apropriação indébita previdenciária (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

.....

Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

§ 1º - Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

§ 2º - Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinqüenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

.....

Art. 477 - É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja êle dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direto de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma emprêsa. (Redação dada pela Lei nº 5.584, de 26.6.1970)

.....

§ 5º - Qualquer compensação no pagamento de que trata o parágrafo anterior não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado.(Redação dada pela Lei nº 5.584, de 26.6.1970)

.....

Art. 511. É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

§ 1º A solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitue o vínculo social básico que se denomina categoria econômica.

§ 2º A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional.

§ 3º Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares. (Vide Lei nº 12.998, de 2014)

§ 4º Os limites de identidade, similaridade ou conexidade fixam as dimensões dentro das quais a categoria econômica ou profissional é homogênea e a associação é natural.

.....

TÍTULO VII

DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

.....

LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980.

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

.....

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....

Art. 55. Fica reduzida para um por cento a alíquota aplicável às importâncias pagas ou creditadas, a partir do mês de janeiro de 1989, a pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.462, de 30 de agosto de 1988. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não

houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5o do art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.933, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 1o O valor retido de que trata o caput deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa cedente da mão de obra, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos seus segurados. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 2o Na impossibilidade de haver compensação integral na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente será objeto de restituição. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 3o Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 4o Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior, além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços: (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).

I - limpeza, conservação e zeladoria; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

II - vigilância e segurança; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

III - empreitada de mão-de-obra; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

IV - contratação de trabalho temporário na forma da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 5o O cedente da mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento distintas para cada contratante. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998).

§ 6o Em se tratando de retenção e recolhimento realizados na forma do caput deste artigo, em nome de consórcio, de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplica-se o disposto em todo este artigo, observada a participação de cada uma das empresas consorciadas, na forma do respectivo ato constitutivo. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....2%;

II - de 201 a 500.....3%;

III - de 501 a 1.000.....4%;

IV - de 1.001 em diante.....5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil

.....

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

.....

Art. 3o Do valor apurado na forma do art. 2o a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a: (Produção de efeito) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010) (Regulamento)

I - bens adquiridos para revenda, exceto em relação às mercadorias e aos produtos referidos: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) nos incisos III e IV do § 3o do art. 1o desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008).

b) nos §§ 1o e 1o-A do art. 2o desta Lei; (Redação dada pela lei nº 11.787, de 2008) (Vide Lei nº 9.718, de 1998)

II - bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, inclusive combustíveis e lubrificantes, exceto em relação ao pagamento de que trata o art. 2o da Lei no 10.485, de 3 de julho de 2002, devido pelo fabricante ou importador, ao concessionário, pela intermediação ou entrega dos veículos classificados nas posições 87.03 e 87.04 da Tipi; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

IV - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

V - valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - edificações e benfeitorias em imóveis próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades da empresa;

VIII - bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX - armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

X - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.898, de 2009)

XI - bens incorporados ao ativo intangível, adquiridos para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 1o Observado o disposto no § 15 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no caput do art. 2o desta Lei sobre o valor: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito)

I - dos itens mencionados nos incisos I e II do caput, adquiridos no mês;

II - dos itens mencionados nos incisos III a V e IX do caput, incorridos no mês;

III - dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI, VII e XI do caput, incorridos no mês; (Redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

IV - dos bens mencionados no inciso VIII do caput, devolvidos no mês.

§ 2o Não dará direito a crédito o valor: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I - de mão-de-obra paga a pessoa física; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II - da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3o O direito ao crédito aplica-se, exclusivamente, em relação:

I - aos bens e serviços adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País;

II - aos custos e despesas incorridos, pagos ou creditados a pessoa jurídica domiciliada no País;

III - aos bens e serviços adquiridos e aos custos e despesas incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do disposto nesta Lei.

§ 4o O crédito não aproveitado em determinado mês poderá sê-lo nos meses subseqüentes.

§ 7o Na hipótese de a pessoa jurídica sujeitar-se à incidência não-cumulativa da COFINS, em relação apenas à parte de suas receitas, o crédito será apurado, exclusivamente, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas.

§ 8o Observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal, no caso de custos, despesas e encargos vinculados às receitas referidas no § 7o e àquelas submetidas ao regime de incidência cumulativa dessa contribuição, o crédito será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I - apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II - rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

§ 9o O método eleito pela pessoa jurídica para determinação do crédito, na forma do § 8o, será aplicado consistentemente por todo o ano-calendário e, igualmente, adotado na apuração do crédito relativo à contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, observadas as normas a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 10. O valor dos créditos apurados de acordo com este artigo não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

§ 13. Deverá ser estornado o crédito da COFINS relativo a bens adquiridos para revenda ou utilizados como insumos na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, que tenham sido furtados ou roubados, inutilizados ou deteriorados, destruídos em sinistro ou, ainda, empregados em outros produtos que tenham tido a mesma destinação. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 14. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1o deste artigo, relativo à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, no prazo de 4 (quatro) anos, mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 2o desta Lei sobre o valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) do valor de aquisição do bem, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 15. O crédito, na hipótese de aquisição, para revenda, de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d da Constituição Federal,quando destinado à impressão de periódicos, será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no § 2o do art. 2o desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1o deste artigo, relativo à aquisição de embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito) (Vide Lei nº 13.097, de 2015) (Vigência)

I – no prazo de 12 (doze) meses, à razão de 1/12 (um doze avos); ou (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito) (Vide Lei nº 13.097, de 2015) (Vigência)

II – na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei, no prazo de 6 (seis) meses, à razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito) (Vide Lei nº 13.097, de 2015) (Vigência)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2o deste artigo e nos §§ 1o a 3o do art. 2o desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota: (Redação dada pela Lei nº 12.507, de 2011)

I - de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

II - de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea "b" do inciso II do § 5o do art. 2o desta Lei; e (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

III - de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos. (Incluído pela Lei nº 12.507, de 2011)

§ 18. O crédito, na hipótese de devolução dos produtos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 2o desta Lei, será determinado mediante a aplicação das alíquotas incidentes na venda sobre o valor ou unidade de medida, conforme o caso, dos produtos recebidos em devolução no mês. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008).

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I – pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - pessoa jurídica transportadora, optante pelo SIMPLES, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2o desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do caput deste artigo os custos de que tratam os incisos do § 2o deste artigo. (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 23. O disposto no § 17 deste artigo também se aplica na hipótese de aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida nas Áreas de Livre Comércio de que tratam as Leis nºs 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de julho de 1991, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei no 8.857, de 8 de março de 1994. (incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeito).

§ 24. Ressalvado o disposto no § 2o deste artigo e nos §§ 1o a 3o do art. 2o desta Lei, na hipótese de aquisição de mercadoria revendida por pessoa jurídica comercial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio referidas no § 23 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 3% (três por cento). (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 25. No cálculo do crédito de que tratam os incisos do caput, poderão ser considerados os valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata oinciso III do caput do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 26. O disposto nos incisos VI e VII do caput não se aplica no caso de bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 27. Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput, fica vedado o desconto de quaisquer créditos calculados em relação a: (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

I - encargos associados a empréstimos registrados como custo na forma da alínea "b" do § 1º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

II - custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 28. No cálculo dos créditos a que se referem os incisos VI e VII do caput, não serão computados os ganhos e perdas decorrentes de avaliação de ativo com base no valor justo. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 29. Na execução de contratos de concessão de serviços públicos, os créditos gerados pelos serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura, quando a receita correspondente tiver contrapartida em ativo intangível, representativo de direito de exploração, ou em ativo financeiro, somente poderão ser aproveitados, no caso do ativo intangível, à medida que este for amortizado e, no caso do ativo financeiro, na proporção de seu recebimento, excetuado, para ambos os casos, o crédito previsto no inciso VI do caput. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 30. O disposto no inciso XI do caput não se aplica ao ativo intangível referido no § 29. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

.....

LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

.....

Art. 7º Contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2% (dois por cento): (Redação dada pela Lei nº 13.043, de 2014)

I - as empresas que prestam os serviços referidos nos §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

II - as empresas do setor hoteleiro enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

III - as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

V - as empresas do transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasses 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0; (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

VI - as empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0; (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

VII - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 12.794, de 2013)

VII - as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

IX - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 12.794, de 2013)

X - (VETADO); e (Incluído pela Lei nº 12.794, de 2013)

XI - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.794, de 2013)

XII - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.043, de 2014) Vigência

XIII - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.043, de 2014) Vigência

§ 1º Durante a vigência deste artigo, as empresas abrangidas pelo caput e pelos §§ 3º e 4º deste artigo não farão jus às reduções previstas no caput doart. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a empresas que exerçam as atividades de representante, distribuidor ou revendedor de programas de computador, cuja receita bruta decorrente dessas atividades seja igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita bruta total. (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

§ 5º (VETADO).

§ 6º No caso de contratação de empresas para a execução dos serviços referidos no caput, mediante cessão de mão de obra, na forma definida pelo art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e para fins de elisão da responsabilidade solidária prevista no inciso VI do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a empresa contratante deverá reter 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou da fatura de prestação de serviços. (Redação dada pela Lei nº 12.995, de 2014)

§ 7º As empresas relacionadas no inciso IV do caput poderão antecipar para 4 de junho de 2013 sua inclusão na tributação substitutiva prevista neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 8º A antecipação de que trata o § 7º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva prevista no caput, relativa a junho de 2013. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 9º Serão aplicadas às empresas referidas no inciso IV do caput as seguintes regras: (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vide Medida Provisória nº 669, de 2015)

I - para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI até o dia 31 de março de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, até o seu término; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

II - para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI no período compreendido entre 1º de abril de 2013 e 31 de maio de 2013, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma do caput, até o seu término; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

III - para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI no período compreendido entre 1º de junho de 2013 até o último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, o recolhimento da contribuição previdenciária poderá ocorrer, tanto na forma do caput, como na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

IV - para as obras matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI após o primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, o recolhimento da contribuição previdenciária deverá ocorrer na forma do caput, até o seu término; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

V - no cálculo da contribuição incidente sobre a receita bruta, serão excluídas da base de cálculo, observado o disposto no art. 9º, as receitas provenientes das obras cujo recolhimento da contribuição tenha ocorrido na forma dos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 10. A opção a que se refere o inciso III do § 9º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição previdenciária na sistemática escolhida, relativa a junho de 2013 e será aplicada até o término da obra. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 11. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 12. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

Art. 8º Contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos referidos no Anexo I. (Redação dada pela Lei nº 13.043, de 2014)

I - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

V - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

§ 1º O disposto no caput: (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

I - aplica-se apenas em relação aos produtos industrializados pela empresa; (Incluído pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência

II - não se aplica: (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

a) a empresas que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, cuja receita bruta decorrente dessas outras atividades seja igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita bruta total; e (Incluída pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

b) aos fabricantes de automóveis, comerciais leves (camionetas, picapes, utilitários, vans e furgões), caminhões e chassis com motor para caminhões, chassis com motor para ônibus, caminhões-tratores, tratores agrícolas e colheitadeiras agrícolas autopropelidas. (Incluída pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

c) às empresas aéreas internacionais de bandeira estrangeira de países que estabeleçam, em regime de reciprocidade de tratamento, isenção tributária às receitas geradas por empresas aéreas brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Produção de efeito)

§ 2º Para efeito do inciso I do § 1º, devem ser considerados os conceitos de industrialização e de industrialização por encomenda previstos na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

§ 3º O disposto no caput também se aplica às empresas: (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

I - de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

II - de transporte aéreo de carga; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

III - de transporte aéreo de passageiros regular; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

IV - de transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

V - de transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

VI - de transporte marítimo de carga na navegação de longo curso; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

VII - de transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

VIII - de transporte por navegação interior de carga; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

IX - de transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares; e (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

X - de navegação de apoio marítimo e de apoio portuário. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) (Produção de efeito)

XI - de manutenção e reparação de embarcações; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

XII - de varejo que exercem as atividades listadas no Anexo II desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

XIII - que realizam operações de carga, descarga e armazenagem de contêineres em portos organizados, enquadradas nas classes 5212-5 e 5231-1 da CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

XIV - de transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0; (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

XV - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 12.794, de 2013)

XV - de transporte ferroviário de cargas, enquadradas na classe 4911-6 da CNAE 2.0; e (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

XVI - jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo I referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

I - 9503.00.10, 9503.00.21, 9503.00.22, 9503.00.29, 9503.00.31, 9503.00.39, 9503.00.40, 9503.00.50, 9503.00.60, 9503.00.70, 9503.00.80, 9503.00.91, 9503.00.97, 9503.00.98, 9503.00.99; (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

II – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012) Produção de efeito e vigência

§ 5º No caso de contratação de empresas para a execução dos serviços referidos no § 3º, mediante cessão de mão de obra, na forma definida pelo art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a empresa contratante deverá reter 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 6º As empresas relacionadas na alínea *c* do inciso II do § 1º poderão antecipar para 1º de junho de 2013 sua exclusão da tributação substitutiva prevista no caput. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 7º A antecipação de que trata o § 6º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição previdenciária prevista nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, relativa a junho de 2013. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 8º As empresas relacionadas nos incisos XI e XII do § 3º poderão antecipar para 4 de junho de 2013 sua inclusão na tributação substitutiva prevista neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 9º A antecipação de que trata o § 8º será exercida de forma irretratável mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva prevista no caput, relativa a junho de 2013. (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013)

§ 10. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.844, de 2013) (Vigência)

§ 11. O disposto no inciso XII do § 3º do caput deste artigo e no Anexo II desta Lei não se aplica: (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

I - às empresas de varejo dedicadas exclusivamente ao comércio fora de lojas físicas, realizado via internet, telefone, catálogo ou outro meio similar; e (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

II - às lojas ou rede de lojas com características similares a supermercados, que comercializam brinquedos, vestuário e outros produtos, além de produtos alimentícios cuja participação, no ano calendário anterior, seja superior a 10% (dez por cento) da receita total. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar ao Plenário que teremos uma sessão temática sobre a Crise e Desenvolvimento, por requerimento aprovado pelo Senador Roberto Requião e acrescentados alguns nomes por alguns Senadores. Essa sessão temática, melhor dizendo, acontecerá no dia 5, terça-feira.

Estão convidados o Ministro Joaquim Levy, o economista Carlos Lessa, o economista Marcos Henrique Monteiro de Castro, o Ministro Mangabeira Unger e vamos convidar também o Armínio Fraga, Samuel Pessoa ou Marcos Lisboa. Isso vai depender fundamentalmente da disponibilidade dessas pessoas para que possamos travar aqui essa sessão temática.

Teremos, na semana seguinte, no dia 12 de maio, uma sessão temática sobre a terceirização. Já estão listados para serem convidados o Ministro do Trabalho, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, representantes patronais da CNI e da CNC, representantes sindicais e representantes do Ministério Público do Trabalho.

Votação da Emenda nº 8. Senador Roberto Requião.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª .

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Nós já votamos... V. Exª já abriu o painel dessa votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ainda não. Nós vamos proclamar o resultado e apreciar...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Falta só a última emenda para ser votada, o último destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, nós temos ainda uma outra emenda do Senador Ronaldo Caiado a ser apreciada. É a última.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelas posições assumidas neste momento, de transformar o Senado em um verdadeiro Plenário de discussão. Mas, em seguida, quero fazer uma observação sobre essa emenda dos fundos judiciais.

Eu antevejo uma crise para o Brasil de mais de 10 anos, em função da situação internacional, em função da situação interna; e, no momento em que autorizamos a utilização dos fundos judiciais, estamos praticamente garantindo que não pagaremos mais precatórios no futuro.

Eu vou votar "não", porque não quero assumir o papel de exterminador do futuro dos Estados e prefeituras do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia e Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo pela posição em relação à terceirização. Eu confesso e lhe disse aí – e vou dizer ao microfone – que eu estava no leito do hospital, ainda sentindo a dor da operação a que havia me submetido, e foi um momento para mim de muita alegria quando ouvi a sua posição dizendo que "aqui no Senado, não; aqui no Senado, vai haver um amplo debate sobre a terceirização". E V. Exª confirmou inclusive a sessão temática do dia 12.

Presidente, eu só fiquei com uma dúvida, e queria perguntar a V. Exª: eu tinha entendido que esse projeto passaria por todas as comissões, mas V. Exª leu CCJ; eu acho que é um projeto que tem que ir para a Comissão de Direitos Humanos, porque terceirização, para mim, é uma questão de direitos humanos. Tanto é que faremos também uma sessão de debates no Petrônio Portella, no dia 14 – dia que sucede 13 de maio –, intitulada "Terceirização, Revogação da Lei Áurea".

Esse é o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – No despacho, falamos inicialmente Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, ele irá à Comissão de Assuntos Econômicos, à Comissão de Direitos Humanos e à CAS, pela ordem. O debate aqui será travado, como sempre, democraticamente, com absoluta transparência, com a participação de todos.

Eu acho que esse é um debate fundamental, o País precisa muito dele. Há muita gente também – e eu lamento muito – que está incomodada com o ativismo parlamentar que o Congresso Nacional está obrigado, circunstancialmente, a fazer. De modo que não há outro papel, na circunstância brasileira, para o Congresso Nacional, e para esta Casa sobretudo, a não ser manter esse protagonismo e essa independência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Quero dizer que V. Exª, outra vez, está me surpreendendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Primeiro o Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado, Senador Cristovam.

Senador Randolfe, Senador Romero Jucá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é breve. É para cumprimentar V. Exª pela posição que acaba de externar aqui no plenário. Uma matéria dessa natureza, que flexibiliza e que representa o maior atraso dos últimos 50 anos em relação aos direitos dos trabalhadores, não pode, de forma alguma, tramitar na nossa Casa com a celeridade imposta pela Câmara, por exemplo.

V. Exª garante o direito a todos aqui de participar no debate dessa matéria e a participação em todas as Comissões da Casa. V. Exª, assim, assume a posição de estadista, com a responsabilidade que tem, primeiro, com a Constituição do País, porque essa matéria atinge em especial os direitos sociais que estão inscritos no art. 7º da nossa Constituição. Não pode ser diferente do que essa matéria, que atinge diretamente a terceirização, o PL da Câmara que veio com o nº 4.330 e aqui recebe outro número e que atinge de morte o direito dos trabalhadores.

A posição que V. Exª externa aqui não só coincide com a média da posição do Plenário desta Casa, como é uma posição fundamental para o Brasil e de acordo com os direitos que o povo brasileiro garantiu na sua Constituição.

Eu não poderia deixar de saudar e parabenizar, com ênfase, V. Exª pela atitude.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar ciência à Casa de que acabo de protocolar na Mesa dois requerimentos.

O primeiro deles é um requerimento que vai à Comissão de Relações Exteriores e depois virá ao Plenário, que pretende a aprovação de um voto de censura e repúdio ao Governo venezuelano em razão da não observância, por aquele país, da cláusula democrática contida no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, ao realizar a prisão de opositores ao regime do Presidente Nicolás Maduro.

Quero registrar que ajudei a aprovar o ingresso da Venezuela no Mercosul e, quando daquele debate, fiz questão de debater com o Senador Tasso Jereissati, que era o Relator e apresentou um voto contrário. Eu, naquele debate, registrei que o ingresso da Venezuela no Mercosul seria mais um instrumento de buscar a democracia interna na Venezuela e de ter mecanismos que permitissem que opositores venezuelanos tivessem os países do Mercosul como aliados na busca da democracia.

Sou vizinho da Venezuela, sou parceiro da Venezuela, mas vejo a Venezuela se dissolvendo como país e como democracia ao fazer os atos que estão sendo feitos.

Portanto, eu peço à Comissão presidida pelo Senador Aloysio Nunes que dê prioridade a essa votação.

Dei entrada também, Sr. Presidente, em outro requerimento, solicitando à Mesa que encaminhe pedido ao Ministro de Relações Exteriores para receber as seguintes informações: 1º) quais as providências que estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro acerca da grave violação dos direitos humanos imposta pelo governo da Venezuela em resposta aos movimentos populares de protesto contra o regime do Presidente Maduro, com perseguição e prisão de opositores venezuelanos; 2º) quais as providências que estão sendo tomadas pelos demais países membros do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – acerca do fato, lembrando que, há alguns anos, o Mercosul suspendeu o Paraguai do Mercosul exatamente por quebra de uma cláusula democrática; 3º) quais as medidas estão sendo adotadas pelo Parlamento do Mercosul em defesa da democracia nos países do Parlamento.

Portanto, eu peço prioridade tanto à Mesa, para votação desse requerimento, quanto à Comissão e ao Plenário, para apreciação do voto de repúdio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Presidente, pela ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves e Senador Omar.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, com extrema alegria, subscreve o requerimento do Senador Romero Jucá, que trata de um tema extremamente relevante no que diz respeito à política externa brasileira.

Eu tive oportunidade de, há poucos dias, num evento em Lima, no Peru, com intelectuais, com políticos expressivos de toda a região, perceber como é clara a lacuna que deixou o Governo brasileiro ao tratar dessa questão da Venezuela.

Dentro de poucos dias, a convite do Senador Aloysio Nunes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa, as esposas dos líderes oposicionistas presos Leopoldo López e o Prefeito Ledezma, de Caracas, estarão aqui no Congresso Nacional. Desde já, Presidente Renan, solicito que V. Exª, como nosso Presidente, Presidente desta Casa, do Congresso Nacional, possa recebê-las, para que possa ouvi-las sobre o que vem efetivamente acontecendo na Venezuela do ponto de vista do cerceamento das liberdades naquele país.

Portanto, esse será um bom momento para que o Congresso Nacional se manifeste de forma cabal e definitiva, objetando, de forma muito clara, contrapondo-se às medidas autoritárias que, com a complacência ou pelo menos a omissão do Governo brasileiro, vêm sendo tomadas naquele País.

Fica aqui o convite, em nome do Senador Aloysio, para que os demais Senadores participem dessa audiência pública na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar, Senador Valadares, Senador Ronaldo Caiado e Senador Garibaldi.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria parabenizar V. Exª por fazer nesta Casa um debate, principalmente na questão econômica.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Vamos apurar o resultado, Sr. Presidente!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu, pessoalmente, em vida, não esperava que o Brasil voltasse a debater com economistas. Eu pensei que essa página estivesse virada.

Debatemos muito isso na década de 70, 80, em que economistas eram convidados para fazer palestras e ganhavam uma fortuna para dizer como tirar o Brasil do fundo em que estava. Pensei que isso estava superado. Enganei-me redondamente. V. Exª está trazendo para cá a temática de economia.

Eu não sei se vamos resolver, mas vamos ouvir bastante. Todo mundo tem uma solução econômica para este País. Agora, não adianta trazer economistas se nós, Senadores, não os ouvirmos para fazermos depois, ou se só fizermos de conta que estamos discutindo. Mas a iniciativa de V. Exª faz a Casa debater. É importante.

Em relação à questão da terceirização, nem ao mar nem a terra. Nós temos que debater a terceirização. Em princípio, sou contrário à terceirização, mas nada daquilo que não possa ser convencido no debate. O debate faz você mudar ou manter a sua ideia.

Mas quero me referir a esse requerimento do Senador Romero Jucá. Presidente Renan Calheiros, V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional brasileiro, pode, historicamente, fazer justiça a um povo que está sendo hoje perseguido, que é o povo venezuelano!

Vou-lhe dizer uma coisa, Presidente: lutei contra a ditadura, como muitos aqui também lutaram, mas nem o regime militar brasileiro rompeu relações com Cuba por causa dos Estados Unidos. Não rompeu. Tinha relações comerciais com Cuba. Não virou as costas para Cuba. E hoje o Brasil cruza os braços para a perseguição num país vizinho que está massacrando seu povo. Não podemos ficar cientes de uma situação dessas e fazer de conta que não está acontecendo.

Esse discurso de dizer que é direita, que é esquerda, que é centro, esse discurso não vale. O que vale é a democracia num país. Que se respeitem as ideias das pessoas e que não se prenda. Se não queremos isso para o Brasil, também não vamos querer isso para os países vizinhos! Se aceitarmos que, nos países vizinhos, pessoas sejam perseguidas porque têm pensamento diferente do governo, também estaremos aceitando, futuramente ou a qualquer momento, algo parecido no nosso País.

Por isso, quero parabenizar o Senador Romero Jucá, que é de um Estado vizinho à Venezuela, mas que tem a solidariedade. E fica a nossa solidariedade ao povo venezuelano e contra o governo, que persegue e prejudica a população daquele país.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir a V. Exª que, sem prejuízo da lista de oradores, V. Exª abrisse o painel, começaríamos outra votação, e V. Exª voltava para a lista de oradores. Inclusive eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou abrir o painel. Como a última emenda a ser apreciada é do Senador Ronaldo Caiado, eu começarei dando a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

Nós vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 8 NOS TERMOS DA SUB-EMENDA AO PLC15/2015(COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	28/04/15 19:47
Data Sessão.	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 20:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	NÃO
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PP	AC	GLADSON CAMELI	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	NÃO
PSD	DF	HELIO JOSÉ	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	NÃO
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	NÃO
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 8 NOS TERMOS DA SUB-EMENDA AO PLC15/2015(COMPLEMENTAR)

Num Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	28/04/15 19:47
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 20:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMARIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	SIM
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	SIM
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 62 NÃO : 09 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 72

Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 62; NÃO, 9.

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 8, nos termos da subemenda apresentada pelo Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero cumprimentar a todos os Senadores, cumprimentar a Senadora Marta, que magistralmente funcionou como Relatora da matéria, e quero, fundamentalmente, cumprimentar o Senador José Serra. Este é um momento grandioso para o Senado Federal, que conta com o Senador José Serra na sua exuberância de inteligência e de participação. Pronto aos 70 anos de idade.

Parabéns! Parabéns, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa votação, por favor, faça o meu registro. Eu votei "sim". Estava atendendo um companheiro ali...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Magno.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu, como Senador, votei "não". Mudei o voto, acompanhando a argumentação do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para fazer um registro também sobre o requerimento do Senador Romero Jucá.

Numa democracia, você pode e tem direito. Ninguém pode lhe tirar o direito de ser a favor de algo e ser contra algo. É natural da democracia. E a democracia diz, por si só, que ganha a maioria.

O que está acontecendo na Venezuela é alguma coisa de nos deixar, a todos, arrepiados e atônitos. O que o Sr. Maduro faz em nome dessa democracia, que todos nós sabemos que não é, essa instalação bolivariana, proposta pelo Sr. Hugo Chávez, que o Sr. Maduro... Aliás, penso que as atitudes que ele tem tomado na perseguição daqueles que são contra o regime... Porque, na verdade, não é procedimento, Senador Pinheiro, de democracia, é um regime totalitário, aqueles que são contra são massacrados e perseguidos, e este Parlamento... A importância que tem este País, que tem a sua democracia decantada – e eu duvido – a sua democracia cantada e decantada como estabelecida... Tenho visto coisas que não me levam a acreditar nisso.

Mas é pertinente parabenizar o Senador, fazer o meu registro, na defesa daqueles que têm sido perseguidos pelo Sr. Maduro, que, na minha visão, não é maduro, está muito perto de cair de podre.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, vamos começar outra votação, e os discursos continuam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria agradecer a V. Exª pela generosidade das palavras que dirigiu a este Plenário e a mim. Descontados os exageros, que fazem parte da sua personalidade na relação comigo, queria, realmente, agradecer, com muita sinceridade.

Segundo, Sr. Presidente, reitero aqui a importância do Requerimento apresentado pelo Senador Jucá, com relação à questão venezuelana. Não vou me estender mais, mas vou me reservar para, um outro dia, falar sobre as questões da América Latina e, muito especialmente, da Venezuela, país onde eu tive oportunidade, inclusive, durante um tempo, de ministrar cursos de Economia, na pós-graduação, em Caracas.

Em terceiro lugar, uma referência ao que disse o Senador Omar Aziz a respeito dos economistas. Eu não pertenço à Ordem, nem ao Sindicato dos Economistas, porque meus títulos são do exterior. Não queria, também, aqui, assumir uma defesa irrestrita da categoria dos economistas que ele ironiza, mas queria lembrar sobre a importância de se estudar Economia.

Há uma grande economista do século passado, a Profª Joan Robinson, de Cambridge, que escreveu um artigo a respeito da questão de por que estudar Economia, e ela relatou o seguinte: quando os alunos me perguntam se vale a pena estudar Economia, eu respondo que sim, não para que extraiam receitas prontas a respeito do que fazer na sociedade, mas é importante estudar Economia para aprender a não ser enganado pelos economistas.

Creio que este Senado vai estar bem assessorado, vai ter boas referências para não ser enganado por nenhum economista que, eventualmente, venha aqui apresentar suas posições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 1, de Plenário, de parecer contrário.

Como eu disse, vou conceder a palavra ao Senador Ronaldo Caiado. Em seguida, ouviremos o Senador Garibaldi.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, é possível abrir o painel enquanto os Senadores usam da palavra? É possível abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção do Plenário...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Seria importante abrir o painel e ouvirmos os Senadores.

Agradeço, Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Caiado, com a palavra, V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos nobres pares, já que se trata de uma renegociação das dívidas, que fosse feito também em relação àquelas dívidas que estão dentro da Lei nº 8.727, que ficaram fora do projeto, pois entendemos que os indexadores que ajustam essas dívidas hoje têm um percentual muito inferior à taxa Selic. Além disso, o que estamos pedindo é que a taxa Selic seja colocada também como limite, como teto, para que amanhã, caso esses indexadores venham a ter um percentual maior no reajuste das dívidas, eles não sejam penalizados. Como estamos atendendo à grande maioria dos Estados, não tem por que esse resíduo das dívidas da Lei nº 8.727 ficar fora da renegociação das dívidas.

Provavelmente, poucos Estados vão se valer disso, ou quase nenhum, mas o que é importante é que tenhamos esse parâmetro para que, a partir daí, qualquer modificação que haja no IGPM, na TJLP, amanhã não ultrapassará a taxa Selic, que é, sem dúvida nenhuma, uma referência alta para que os Estados possam quitar seus compromissos.

Como tal, Sr. Presidente, eu peço o voto "sim", porque nada mais justo do que a inclusão das dívidas do Projeto de Lei nº 8.727 nesse projeto relatado pela Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, o PSDB igualmente encaminha o voto "sim", para que possamos aprovar a iniciativa do Senador Ronaldo Caiado.

O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota "sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – A Liderança do Governo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota "não".

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – A Liderança do Governo vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Liderança do Governo vota "não".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para me congratular com V. Exª, que está retomando, com suas atitudes, a posição singular que sempre exerceu, no âmbito do Congresso Nacional, o Senado Federal, que é a Casa da República, do equilíbrio entre os entes federados. E, ao propor este debate em torno de questões da economia, envolvendo também a questão dos terceirizados ou da terceirização, V. Exª cumpre um papel que, a meu ver, faltou à Câmara dos Deputados, uma vez que a parte mais fraca é o trabalhador, que tem vez e voto na época da eleição, mas, após as eleições, muitas vezes os poderes prejudicam os trabalhadores. V. Exª retoma a liderança do Senado Federal na questão da justiça social em defesa de um problema que, a meu ver, não pode ser resolvido de um dia para outro, sem um debate mais pormenorizado, mais aprofundado, como vai fazer V. Exª.

Meus parabéns! Era isto que eu queria dizer, que V. Exª está cumprindo um papel importante de fortalecimento do Senado na Federação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim", dando o mesmo tratamento ao resíduo desse financiamento que foi dado à reestruturação da dívida, tendo a Selic como limite da taxa cobrada. Portanto, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – O PSD encaminha "sim", Sr. Presidente. Mas eu queria explicar àqueles que estão votando "não", até porque, há pouco, vi o meu querido amigo Senador Requião fazendo uma análise muito preocupante, que vamos ter uma crise que vai perdurar dez anos.

Veja bem, hoje a taxa Selic está 11,75, parece-me, e o que estamos negociando com a dívida é em torno de 9,70 ou 9,50. Mas não sabemos o dia de amanhã, Sr. Presidente. Se a taxa de juros aumentar, vamos ultrapassar os 12%, 13% e vamos ultrapassar a Selic.

Por isso, o Senado tem a oportunidade de estabelecer um teto, com emenda feita pelo Senador Caiado.

Eu voto "sim" na emenda do Senador Caiado, para dar segurança aos Estados. Até porque eles podem se planejar.

A partir de agora, qualquer Estado brasileiro, qualquer prefeito que tem dívida pode dizer: a minha dívida pode chegar até 11,75, por exemplo, que é a taxa Selic, ou a taxa Selic que estiver à época valendo.

Eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSD vota "sim".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Medeiros, o PPS vota "sim".

Senador Garibaldi Alves Filho, com a palavra, V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sou Líder não. Eu sou Presidente da Comissão de Infraestrutura e aproveito a oportunidade para lembrar aos Senadores que amanhã, às 8h30, nós teremos naquela Comissão a presença do Senador Antonio Carlos, Ministro dos Transportes. Então, eu queria lembrar a todos os membros da Comissão de Infraestrutura esse compromisso.

Hoje nós tivemos, em reunião conjunta, a presença do Presidente do Banco do Brasil às duas Comissões, Comissão de Infraestrutura e Comissão de Assuntos Econômicos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta, quem vota com a proposta do Senador Caiado vota "sim". Quem vota contra a proposta do Senador Caiado vota "não".

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 - PARECER CONTRÁRIO AO PLC 15/2015(COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	28/04/15 20:33
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 20:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	NÃO
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	NÃO
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	NÃO
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	NÃO
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PP	AC	GLADSON CAMELI	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	NÃO
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PT	PA	PAULO ROCHA	NÃO
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	ABST
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PT	PI	REGINA SOUSA	NÃO
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMÁRIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	SIM
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 - PARECER CONTRÁRIO AO PLC 15/2015(COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	28/04/15 20:33
Data Sessão:	28/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	28/04/15 20:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 37 NÃO : 24 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 37; NÃO, 24.

Uma abstenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não passou, porque o projeto é de lei complementar, Sr. Presidente, teria que ter 41 votos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós não atingimos o quórum do projeto de lei complementar. A emenda, portanto, como consequência, está rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicado na forma regimental **(Parecer nº 111, de 2015 – CDIR)**.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 111, DE 2015

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar (nº 37, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar (nº 37, de 2015, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2015.

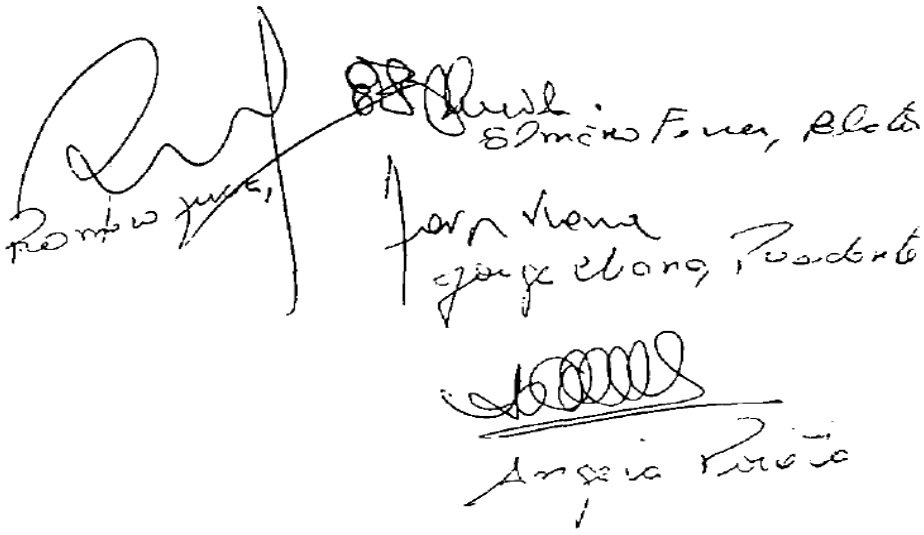

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 2015.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 – Complementar (nº 37, de 2015, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 7 – Plen)

Dê-se aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 2º A União adotará, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados e o Distrito Federal ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

....." (NR)

"Art. 3º A União concederá descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2º, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período." (NR)

"Art. 4º.....

Parágrafo único. A União terá até 31 de janeiro de 2016 para promover os aditivos contratuais, independentemente de

regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação da Lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior." (NR)

Emenda nº 2

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 8 – Plen)

Incluam-se no Projeto os seguintes arts. 2º a 13, suprimindo-se seu atual art. 2º:

"Art. 2º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado, o Distrito Federal ou o Município seja parte deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal, estadual ou distrital.

Art. 3º A instituição financeira oficial transferirá para a conta única do Tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 2º, bem como os respectivos acessórios.

§ 1º Para implantação do disposto no *caput* deste artigo, deverá ser instituído fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro, observados os demais termos desta Lei.

§ 2º A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassado ao Tesouro constituirá o fundo de reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 4º Até 10% (dez por cento) da parcela destinada ao fundo de reserva de que trata o § 1º deste artigo poderão ser utilizados, por determinação do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

§ 5º Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

§ 6º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 2º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 3º deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 5º deste artigo.

Art. 4º A habilitação do ente federado ao recebimento das transferências referidas no art. 3º é condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo chefe do Poder Executivo que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 3º do art. 3º desta Lei;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º desta Lei;

III – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 5º e 7º desta Lei; e

IV – a recomposição do fundo de reserva pelo ente federado, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 3º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º A constituição do fundo de reserva e a transferência da parcela dos depósitos judiciais e administrativos acumulados até a data de publicação desta Lei, conforme dispõe o art. 3º, serão realizadas pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 4º.

§ 1º Para identificação dos depósitos, cabe ao ente federado manter atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos que integram a sua administração pública direta e indireta.

§ 2º Realizada a transferência de que trata o *caput*, os repasses subsequentes serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de cada depósito.

§ 3º Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no *caput* e no § 2º deste artigo, a instituição financeira deverá transferir a parcela do depósito acrescida da taxa referencial do Selic para títulos federais, mais multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 6º São vedadas quaisquer exigências por parte do órgão jurisdicional ou da instituição financeira além daquelas estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º Os recursos repassados na forma desta Lei ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do ente federativo preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o ente federado não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência referentes aos regimes próprios de cada ente federado, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no *caput* deste artigo, poderá o Estado, o Distrito Federal ou o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do *caput* do art. 3º para constituição de Fundo Garantidor de PPPs ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 8º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do *caput* será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o § 3º do art. 3º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 3º do art. 3º, o ente federado será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do art. 4º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 9º Nos casos em que o ente federado não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no § 3º do art. 3º, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, na hipótese de descumprimento por 3 (três) vezes da obrigação referida no inciso IV do art. 4º, será o ente federado excluído da sistemática de que trata esta Lei.

Art. 10. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o ente federado, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 3º do art. 3º.

§ 2º Na situação prevista no *caput*, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do *caput* do art. 2º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. O Poder Executivo de cada ente federado estabelecerá regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. Revogam-se a Lei nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer, Presidente, é importante para nós todos, principalmente Goiás, que tem um volume importante da dívida, que tenhamos agora, pelo menos, a tranquilidade de que o teto limite de qualquer reajuste que haja não será jamais superior à Selic.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já lamentamos aqui, na ausência de V. Exª, que, apesar da expressiva votação, nós não tivemos o quórum de 41 votos "sim". Infelizmente.

Em votação a redação final.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2015
(Em regime de urgência– Requerimento nº 310, de 2015)

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2015 (nº 6.648/2013, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal.*
Pendente de parecer da CCJ.

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 11, de 2014)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013 (nº 7.607/2010, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.*
Pareceres favoráveis, sob os nºs 812 e 813, de 2014, respectivamente, da CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia; e da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324/2011, na Casa de origem), que *denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.*
Parecer sob nº 844, de 2014, da CE, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2014 (nº 6.301/2013, na Casa de origem), que *declara o Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.*
Parecer favorável, sob nº 832, de 2014, da CE, Relator: Senador Cyro Miranda.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2015 (nº 7.664/2014, na Casa de origem), que *altera o art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (excetua as entidades de autogestão de constituir pessoas jurídicas para operar planos de saúde).*
Parecer sob nº 83, de 2015, da CAS, Relator: Senador Humberto Costa, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 17 e 18, de 2011)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que *dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.*

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da CCJ, Relator do vencido: Senador Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramitava em conjunto.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 21, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, do Senador Pedro Taques, que *acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.*

Parecer sob nº 1.267, de 2013, da CCJ; Relator do vencido: Senador Sérgio Petecão, pela rejeição do Projeto, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Humberto Costa e Roberto Requião; e vencido, em separado, do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 6 e 7, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.*

Parecer sob nº 325, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 10, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.*

Pareceres sob nºs 555, 556 e 1.327, de 2013, das Comissões:

– CDH, Relator: Senador Paulo Paim, favorável;

– CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia, favorável; e

– CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 843, de 2013), Relator: Senador José Pimentel, pela rejeição.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª. ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, registro e parabenizo todos os empregados e empregadas domésticas do nosso país pelo dia 27 de abril!

Já se passaram dois anos desde que a chamada PEC das Domésticas foi promulgada e passou a garantir à categoria nada menos do que 16 direitos trabalhistas que não lhes eram reconhecidos. Constituiu um avanço histórico. É forçoso reconhecer que, até aquele momento, o direito brasileiro fazia uma divisão entre cidadãos de primeira e de segunda classe.

A uns, reconheciam-se os direitos trabalhistas conquistados ao longo dos tempos. A outros, só uma parcela desses direitos se aplicava. Tratava-se de uma discriminação explícita e, pior, sancionada pela legislação.

Entre os direitos que já vigoram está a obrigatoriedade de assinar a carteira de trabalho quando o empregado prestar serviços de natureza contínua por mais de três vezes na semana para a mesma família. O empregado com carteira assinada tem direito aos benefícios previdenciários através da contribuição do INSS. O patrão contribui com 12% e a empregada entre 8 e 11%, de acordo com a faixa salarial.

Os empregados domésticos formalizados já têm direito também ao 13º salário e férias, após 12 meses prestando serviços para o mesmo empregador. A jornada máxima de trabalho foi definida em 44 horas semanais e já está em vigor. Sendo assim, o período de serviço que exceder o máximo previsto na lei deverá ser considerado hora extra e pago ao trabalhador com acréscimo de 50% sobre a hora normal.

O trabalhador está protegido com relação ao salário, que não poderá sofrer reduções e também não poderá ser inferior ao piso praticado para a categoria definido na sua região. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul possuem pisos salariais próprios, as demais regiões devem se basear pelo salário mínimo federal.

A lei proíbe a contratação de menores de 18 anos para serviços domésticos. O patrão também fica impedido de descontar despesas com alimentação e uniforme. Nos casos em que o empregado residir na casa em que trabalha ou em moradia anexa, como caseiro, o empregador não poderá cobrar nada por isso.

Apesar desse avanço, sete dos direitos agora já assegurados aos empregados domésticos permanecem em aberto, dependentes de regulamentação.

Embora tenham assegurados esses direitos, os trabalhadores ainda não recebem indenização nos casos de demissão sem justa causa, nem salário-família ou seguro-desemprego. Também não está definida a obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o pagamento de seguro contra acidente de trabalho e o auxílio-creche. Enfim, falta regular algo de extremamente relevante, dadas as características do trabalho da categoria, que é o adicional noturno.

Tudo isso já se refletiu em uma série de dados que mostra a elevação na qualidade do emprego. O rendimento médio dos empregados domésticos subiu, o que se estende inclusive às diaristas, com alta do salário médio por hora de R$ 6,50 para R$ 6,90.

Também a proporção de empregados domésticos com cobertura da Previdência Social subiu. Hoje já chega a 52%. Entre os domésticos com carteira assinada, esse índice é de 100%, o que contribuiu para a elevação geral.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, temos missão urgente pela frente. A Câmara dos Deputados já concluiu a votação do projeto que regulamenta a PEC das Domésticas, mas o texto precisa passar ainda pelo Senado. Só depois de aprovada pelos senadores é que a regulamentação poderá ser sancionada pela Presidência da República.

O texto já votado pela Câmara torna obrigatório o recolhimento de 8% de FGTS. O benefício hoje é facultativo. No caso de demissão sem justa causa, o projeto prevê que o empregador pague ao empregado multa de 40% sobre o saldo da conta de FGTS.

O texto prevê que a hora do trabalho noturno seja computada como de 52,5 minutos. A remuneração do trabalho noturno deverá, portanto, ter acréscimo de 20% sobre o valor da hora diurna. O projeto aprovado pela Câmara considera noturno o trabalho realizado entre as 22h e as 5h.

Além disso, o empregado doméstico que for dispensado sem justa causa terá direito a seguro-desemprego no valor de um salário mínimo por até cinco meses, conforme o período em que trabalhou de forma continuada.

Também se regulamenta o auxílio-família: pela proposta, os empregados domésticos com renda até R$ 725,02 ganham R$ 37,18 por filho de até 14 anos incompletos ou inválido. Quem ganha acima desse valor e até R$ 1.089,72 tem direito a R$ 26,20 por filho.

O texto também define que o pagamento de auxílio-creche dependerá de convenção ou acordo coletivo entre sindicatos de patrões e empregadas. Enfim, a regulamentação aprovada na Câmara também garante que domésticas passem a ser cobertas por seguro contra acidente de trabalho, conforme as regras da Previdência.

Com essas medidas, completa-se o ciclo iniciado com a aprovação da PEC das Domésticas. Ela já foi comparada à Lei Áurea, uma vez que é negra a grande maioria dos que se equipararam aos demais brasileiros.

Sim, ela é uma nova Lei Áurea. Diria, inclusive, que vai além. Cerca de 78% dos trabalhadores domésticos do País são mulheres. São elas as principais beneficiárias dessas medidas e nós, senadores, devemos votá-las com a maior rapidez possível, para completar esse processo de universalização dos direitos trabalhistas das brasileiras e dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 43 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente

Dia 28/04 (terça-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	**Recebe o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy**	**Sala de Audiências**
11h30	**Recebe o Presidente da AJUFE, Antonio Cesar Bochenek, o Vice-Presidente, André Granja e representantes de Associações Regionais**	**Sala de Audiências**
12h	**Recebe o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Marco Polo Del Nero**	**Sala de Audiências**
15h	**Recebe o Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, Robson Braga de Andrade**	**Sala de Audiências**
15h30	**Recebe o Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Carlos Lupi**	**Sala de Audiências**
16h	**Recebe os Presidentes Nacionais das Centrais Sindicais, Vagner Freitas, da CUT, Adilson Araújo, da CTB, José Calixto Ramos, da NCST e Ricardo Patah, da UGT**	**Sala da Audiências**
16h	**Ordem do Dia**	**Plenário**

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Sen. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Rodrigo de Castro - PSDB/MG
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Valdir Raupp - PMDB/RO
Primeira-Secretária. Sen. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Segundo-Secretário: Dep. Heráclito Fortes - PSB/PI
Terceiro-Secretário: Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Quarto-Secretário: Dep. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG

CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Dep. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE
- Vice-Presidente: Sen. Walter Pinheiro - PT/BA
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE - Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Jô Moraes - PCdoB/MG

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Tancredo Neves	56	3303.3132	acir@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/7	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ANTONIO ANASTASIA	PSDB	MG	Teotônio Vilela	23	3303.5716	antonio.anastasia@senador.leg.br
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Anexo I - Térreo		3303.2201	antonio.carlos.valadares@senador.leg.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	Teotônio Vilela	02	3303.6144	benedito.lira@senador.leg.br
CÁSSIO CUNHA LIMA	PSDB	PB	Anexo I - 10º and	1/7	3303.9808	cassio.cunha.lima@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Anexo I - 3º and.		3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
DÁRIO BERGER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	26	3303.5947	dario.berger@senado.leg.br
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	Alexandre Costa	01	3303.6206	eduardo.amorim@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Tancredo Neves	51	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GLADSON CAMELI	PP	AC	Teotônio Vilela	14	3303.1123	gladson.cameli@senador.leg.br
HÉLIO JOSÉ	PSD	DF	Teotônio Vilela	22	3303.6640	heliojose@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Teotônio Vilela	25	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
JOÃO CAPIBERIBE	PSB	AP	Afonso Arinos	08	3303.9011	capi@senador.leg.br
JORGE VIANA	PT	AC	Ruy Carneiro	01	3303.6366	jorgeviana.acre@senador.leg.br
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Anexo I - 23º and	1/8	3303.6390	jose.pimentel@senador.leg.br
LASIER MARTINS	PDT	RS	Tancredo Neves	50	3303.2321	lasier.martins@senado.leg.br
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	Teotônio Vilela	15	3303.6408	lidice.mata@senadora.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulo.bauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	1/8	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	07	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1/8	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2112	romero.juca@senador.leg.br
RONALDO CAIADO	DEM	GO	Alexandre Costa	21	3303.6437	ronaldo.caiado@senado.leg.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	Teotônio Vilela	01	3303.6475	rose.freitas@senadora.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergio.petecao@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Anexo I - 20º and		3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	03	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
WALTER PINHEIRO	PT	BA	Teotônio Vilela	13	3303.6788	pinheiro@senador.leg.br
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	Ruy Carneiro	04	3303.6213	wellington.fagundes@senador.leg.br

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	238	3215.5238	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	915	3215.5915	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
AUGUSTO CARVALHO	SD	DF	IV	215	3215.5215	dep.augustocarvalho@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	208	3215.5208	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	IV	815	3215.5815	dep.carlosbezerra@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	IV	808	3215.5808	dep.carloszarattini@camara.leg.br
CELSO MALDANER	PMDB	SC	IV	311	3215.5311	dep.celsomaldaner@camara.leg.br
CÉSAR HALUM	PRB	TO	IV	422	3215.5422	dep.cesarhalum@camara.leg.br
COVATTI FILHO	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.covattifilho@camara.leg.br
DOMINGOS NETO	PROS	CE	IV	546	3215.5546	dep.domingosneto@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	IV	510	3215.5510	dep.eduardocunha@camara.leg.br
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	IV	628	3215.5628	dep.eduardodafonte@camara.leg.br
EVANDRO GUSSI	PV	SP	IV	433	3215.5433	dep.evandrogussi@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
HERÁCLITO FORTES	PSB	PI	IV	708	3215.5708	dep.heraclitofortes@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermesparcianello@camara.leg.br
JAIME MARTINS	PSD	MG	IV	904	3215.5904	dep.jaimemartins@camara.leg.br
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	IV	622	3215.5622	dep.jandirafeghali@camara.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	IV	304	3215.5304	dep.jarbasvasconcelos@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÔ MORAES	PCdoB	MG	IV	322	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JOSÉ ROCHA	PR	BA	IV	908	3215.5908	dep.joserocha@camara.leg.br
JÚLIO CÉSAR	PSD	PI	IV	944	3215.5944	dep.juliocesar@camara.leg.br
JUTAHY JÚNIOR	PSDB	BA	IV	407	3215.5407	dep.jutahyjunior@camara.leg.br
LAERTE RODRIGUES DE BESSA	PR	DF	IV	340	3215.5340	dep.laerterodriguesdebessa@camara.leg.br
LINCOLN PORTELA	PR	MG	IV	615	3215.5615	dep.lincolnportela@camara.leg.br
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	IV	811	3215.5811	dep.marcelocastro@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	I	20	3215.5964	dep.marcomaia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	IV	250	3215.5250	dep.nelsonmarchezanjunior@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
OTÁVIO LEITE	PSDB	RJ	IV	225	3215.5225	dep.otavioleite@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	IV	406	3215.5406	dep.pedrochaves@camara.leg.br
PROF. DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	IV	432	3215.5432	dep.professoradorinhaseabrarezende@camara.leg.br
RICARDO BARROS	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.ricardobarros@camara.leg.br
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	IV	701	3215.5701	dep.rodrigodecastro@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
SANDRO ALEX	PPS	PR	IV	221	3215.5221	dep.sandroalex@camara.leg.br
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR	IV	702	3215.5702	dep.sergiosouza@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	516	3215.5516	dep.valdircolatto@camara.leg.br

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRLANDA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às quinze horas, no Senado Federal - Ala Sen. Tancredo Neves - Gab. 51, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, convidados pelo Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, com o objetivo de instalar o Grupo Parlamentar Brasil - Irlanda. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº41/14, de 11 de dezembro de 2014, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº6/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República da Irlanda. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 34 Senadores e 50 Deputados aderiram ao GRUPO, dando as boas vindas aos mesmos. Apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria na 55ª Legislatura, biênio 2015/2017. PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Eduardo Cunha** - PMDB/RJ, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Senador Flexa Ribeiro** - PSDB/PA; Primeiro-Vice-Presidente: **Deputado Rodrigo de Castro** - PSDB/MG; Segundo-Vice-Presidente: **Senador Valdir Raupp** - PMDB/RO; Primeira-Secretária: **Senadora Vanessa Grazziotin** - PCdoB/AM; Segundo-Secretário: **Deputado Heráclito Fortes** - PSB/PI; Terceiro-Secretário: **Senador Cássio Cunha Lima** - PSDB/PB e Quarto-Secretário: **Deputado Paulo Abi-Ackel** - PSDB/MG. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Deputado Jarbas Vasconcelos** - PMDB/PE e Vice-Presidente: **Senador Walter Pinheiro** - PT/BA, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Aloysio Nunes Ferreira** - PSDB/SP e da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputada Jô Moraes** - PCdoB/MG. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro, agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a Irlanda. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Irlanda, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo, realizada em 31 de março de 2015, passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - Irlanda, criado pela Resolução nº41/14, de 11 de dezembro de 2014, do Senado Federal, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República da Irlanda, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da Irlanda;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de

membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional,

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências,

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência,

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 31 de março de 2015.

A seguir, passou ao ITEM 3 da Pauta: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente disse que gostaria de, na próxima reunião, definir um plano de trabalho do GRUPO PARLAMENTAR para o ano em curso, e pediu aos parlamentares que apresentem sugestões dos temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO PARLAMENTAR. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senadores Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC e Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM, e aos Deputados Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE e Rodrigo de Castro - PSDB/MG que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos e fizeram considerações a respeito das relações bilaterais e das expectativas do desenvolvimento de relevantes parcerias. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO PARLAMENTAR e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Irlanda para, junto com a Embaixada da República da Irlanda, poder implementar as metas de integração. Nada mais

havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA; pela Primeira-Secretária Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 31 de março de 2015

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente Eleito

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Primeira-Secretária

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, NA 55ª LEGISLATURA, DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRLANDA, REALIZADA EM 31.03.15

Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	
Senadora ANA AMÉLIA - PP/RS	
Senador ANTONIO ANASTASIA - PSDB/MG	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador DÁRIO BERGER - PMDB/SC	
Senador HÉLIO JOSÉ - PSD/DF	
Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA - DEM/RN	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senadora MARTA SUPLICY - PT/SP	
Senador ROMÁRIO - PSB/RJ	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, NA 55ª LEGISLATURA, DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRLANDA, REALIZADA EM 31.03.15

Deputado ALEX CANZIANI - PTB/SP	
Deputado ÁTILA LINS - PSD/AM	
Deputado CÉSAR HALUM - PRB/TO	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Deputada JÔ MORAES - PCdoB/MG	
Deputada MAGDA MOFATTO - PR/GO	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado RICARDO BARROS. PP/PR	
Deputado Covatti Filho. PP/RS	
Deputado JERÔNIMO GOERGEN PP/RS	
Deputado William Woo	PV - SP
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

SF - 7414

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Antônio Imbassahy - PSDB/BA
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC
Primeira-Secretária: Sen. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Segundo-Secretário: Dep. Átila Lins - PSD/AM
Terceiro-Secretário: Sen. Cristovam Buarque - PDT/DF
Quarto-Secretário: Dep. Cláudio Cajado - DEM/BA

CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Dep. Carlos Zarattini - PT/SP
- Vice-Presidente: Sen. Jorge Viana - PT/AC
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE - Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Jô Moraes - PCdoB/MG

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA
Senado Federal - Anexo I - 9º andar - Gab. 1/7 - (61) 3303.6063 / 6064 - Fax: 3303.6071
Endereço eletrônico: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6446 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Tancredo Neves	56	3303.3132	acir@senador.leg.br
AÉCIO NEVES	PSDB	MG	Anexo I - 11° and		3303.6049	aecio.neves@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9° and.	1/7	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
ANTÔNIO ANASTASIA	PSDB	MG	Teotônio Vilela	23	3303.5716	antonio.anastasia@senador.leg.br
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Anexo I - Térreo		3303.2201	antonio.carlos.valadares@senador.leg.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	Teotônio Vilela	02	3303.6144	benedito.lira@senador.leg.br
BLAIRO MAGGI	PR	MT	Anexo I - 19° and	1/6	3303.6167	blairomaggi@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Anexo I - 3° and.		3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
DÁRIO BERGER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	26	3303.5947	dario.berger@senado.leg.br
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	Alexandre Costa	01	3303.6206	eduardo.amorim@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13° and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Tancredo Neves	51	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GLADSON CAMELI	PP	AC	Teotônio Vilela	14	3303.1123	gladson.cameli@senador.leg.br
HÉLIO JOSÉ	PSD	DF	Teotônio Vilela	22	3303.6640	heliojose@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Teotônio Vilela	25	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
JOÃO CAPIBERIBE	PSB	AP	Afonso Arinos	08	3303.9011	capi@senador.leg.br
JORGE VIANA	PT	AC	Ruy Carneiro	01	3303.6366	jorgeviana.acre@senador.leg.br
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Anexo I - 23° and	1/8	3303.6390	gab.josepimentel@senado.leg.br
LASIER MARTINS	PDT	RS	Tancredo Neves	50	3303.2321	lasier.martins@senado.leg.br
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	Teotônio Vilela	15	3303.6408	lidice.mata@senadora.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
MARCELO CRIVELLA	PRB	RJ	Ruy Carneiro	02	3303.5225	crivella@senador.leg.br
MARTA SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	01	3303.6510	martasuplicy@senadora.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22° and	1/8	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	07	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4° and.	1/8	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2112	romero.juca@senador.leg.br
RONALDO CAIADO	DEM	GO	Alexandre Costa	21	3303.6437	ronaldo.caiado@senado.leg.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	Teotônio Vilela	01	3303.6475	rose.freitas@senado.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergiopetecao@senador.leg.br
SIMONE TEBET	PMDB	MS	Afonso Arinos	11	3303.1128	simone.tebet@senadora.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	03	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA
Senado Federal - Anexo I - 9º andar - Gab. 1/7 - (61) 3303.6063 / 6064 - Fax: 3303.6071
Endereço eletrônico: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6446 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
AFONSO MOTTA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.afonsomotta@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	238	3215.5238	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	915	3215.5915	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	I	04	3215.5966	dep.arlindochinaglia@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
AUGUSTO CARVALHO	SD	DF	IV	215	3215.5215	dep.augustocarvalho@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	208	3215.5208	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	IV	815	3215.5815	dep.carlosbezerra@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	IV	808	3215.5808	dep.carloszarattini@camara.leg.br
CELSO MALDANER	PMDB	SC	IV	311	3215.5311	dep.celsomaldaner@camara.leg.br
CÉSAR HALUM	PRB	TO	III	282	3215.5282	dep.cesarhalum@camara.leg.br
CLÁUDIO CAJADO	DEM	BA	IV	630	3215.5630	dep.claudiocajado@camara.leg.br
COVATTI FILHO	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.covattifilho@camara.leg.br
DOMINGOS NETO	PROS	CE	IV	546	3215.5546	dep.domingosneto@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	IV	510	3215.5510	dep.eduardocunha@camara.leg.br
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	IV	628	3215.5628	dep.eduardodafonte@camara.leg.br
EVANDRO GUSSI	PV	SP	IV	433	3215.5433	dep.evandrogussi@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
HERÁCLITO FORTES	PSB	PI	IV	708	3215.5708	dep.heraclitofortes@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermesparcianello@camara.leg.br
JAIME MARTINS	PSD	MG	IV	904	3215.5904	dep.jaimemartins@camara.leg.br
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	IV	622	3215.5622	dep.jandirafeghali@camara.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	IV	304	3215.5304	dep.jarbasvasconcelos@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÔ MORAES	PCdoB	MG	IV	322	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JOSÉ ROCHA	PR	BA	IV	908	3215.5908	dep.joserocha@camara.leg.br
JÚLIO CÉSAR	PSD	PI	IV	944	3215.5944	dep.juliocesar@camara.leg.br
JUTAHY JÚNIOR	PSDB	BA	IV	407	3215.5407	dep.jutahyjunior@camara.leg.br
LAERTE RODRIGUES DE BESSA	PR	DF	IV	340	3215.5340	dep.laerterodriguesdebessa@camara.leg.br
LINCOLN PORTELA	PR	MG	IV	615	3215.5615	dep.lincolnportela@camara.leg.br
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	IV	811	3215.5811	dep.marcelocastro@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	I	20	3215.5964	dep.marcomaia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	IV	425	3215.5425	dep.mauricioquintellalessa@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	IV	250	3215.5250	dep.nelsonmarchezanjunior@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
OTÁVIO LEITE	PSDB	RJ	IV	225	3215.5225	dep.otavioleite@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	IV	406	3215.5406	dep.pedrochaves@camara.leg.br
PROF. DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	IV	432	3215.5432	dep.profesoradorinhaseabrarezende@camara.leg.br
RICARDO BARROS	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.ricardobarros@camara.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

RICARDO IZAR	PSD	SP	IV	634	3215.5634	dep.ricardoizar@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
SANDRO ALEX	PPS	PR	IV	221	3215.5221	dep.sandroalex@camara.leg.br
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	IV	429	3215.5429	dep.saraivafelipe@camara.leg.br
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR	IV	702	3215.5702	dep.sergiosouza@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	516	3215.5516	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VANDER LOUBET	PT	MS	IV	838	3215.5838	dep.vanderloubet@camara.leg.br
VENEZIANO VITAL DO REGO	PMDB	PB	IV	833	3215.5833	dep.venezianovitaldorego@camara.leg.br
WILSON FILHO	PTB	PB	IV	534	3215.5534	dep.wilsonfilho@camara.leg.br

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA, NA 55ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2015 / 2017

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às oito horas, na Embaixada da França - SES - Av. das Nações - Quadra 801 - Lote 04, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, convidados pelo Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC, Primeiro-Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - França, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - França, na 55ª Legislatura. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº211/89, de autoria do então Deputado Evaldo Gonçalves, da Paraíba, visava criar referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Francesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP, uma vez que o Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC, encontra-se em Missão Oficial à Alemanha. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Manifestou seu especial agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Denis Pietton, Embaixador da França, gentil anfitrião do encontro. Em continuidade, designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de alterações do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS NOVOS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que, ao final da 54ª Legislatura, o Grupo Parlamentar contava com 22 Senadores e 47 Deputados, sendo que 5 Senadores não concorreram e 1 terminou o mandato, e 7 Deputados não concorreram e 11 não foram reeleitos. Comunicou que mais 21 Senadores e 30 Deputados aderiram ao Grupo nesta Legislatura. Assim, o mesmo é, atualmente, composto por **38 Senadores** e **59 Deputados**. Observou que, ao final da 54ª Legislatura, dos 5 Deputados suplentes 2 não concorreram e 3 foram eleitos, e dos 5 licenciados - 4 permanecem na mesma situação, 3 desempenhado cargos de Secretários de Governos Estaduais e 1 de Ministro de Estado, e um não concorreu. A seguir, apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2015/2017. PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Eduardo Cunha** - PMDB/RJ, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Senador Aloysio Nunes Ferreira** - PSDB/SP; Primeiro-Vice-Presidente: **Deputado Antônio Imbassahy** - PSDB/BA; Segundo-Vice-Presidente: **Senador Luiz Henrique da Silveira** - PMDB/SC; Primeira-Secretária: Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM; Segundo-Secretário: **Deputado Átila Lins** - PSD/AM; Terceiro-Secretário: **Senador Cristovam Buarque** - PDT/DF; Quarto-Secretário: **Deputado Cláudio Cajado** - DEM/BA. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Deputado Carlos Zarattini** - PT/SP e Vice-Presidente: **Senador Jorge Viana** - PT/AC, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Aloysio Nunes Ferreira** - PSDB/SP e da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputada Jô Moraes** - PCdoB/MG. A seguir, Senador Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP, agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Francesa. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a eleição e posse da nova Diretoria do Grupo Parlamentar, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - França em vigência sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação na 55ª Legislatura, ocorrida em 18 de março de 2015, e passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - França, criado pela Resolução nº27/90, de 17 de maio de 1990, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer

a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Francesa, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da França;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.



CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta de:

a) dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 18 de março de 2015.

A seguir, passou ao ITEM 3 da Pauta: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente salientou o interesse em encontrar seus homólogos franceses, inclusive por visitas ao interior da França que, na sua ótica, proporcionam outra visão sobre o país. O Senhor Embaixador Denis Pietton cumprimentou a nova

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

Diretoria e manifestou-se sobre as relações entre a França e o Brasil, ressaltando o otimismo das empresas francesas sobre a situação do Brasil a médio e longo prazo. Abordou questões relacionadas à saúde, como o SANIFI e o projeto de vacina contra a dengue. Os Parlamentares demonstraram, também, grande interesse pelas negociações sobre o clima, principalmente face à COP 21 que acontecerá em Paris, no final de 2015. Foram trocadas opiniões entre os presentes sobre diversos assuntos, como o garimpo ilegal na Guiana Francesa; questões relacionadas à defesa, como os Acordos de Defesa e suas aplicações no domínio civil. A respeito, o Adido de Defesa da Embaixada destacou a excelência das relações de defesa entre o Brasil e a França e sua importância, uma vez que ela cobre todos os níveis de uma relação de defesa: a relação político-militar (existência de um diálogo estratégico), a relação operacional (as reuniões do Estado Maior e as cooperações entre as Forças Armadas), o Armamento (a Embaixada dispõe de um Adido de Armamento), programas emblemáticos (PROSUB para os submarinos, HXBR para os helicópteros, os satélites SGDC) e a relação militar transfronteiriça com a Guiana Francesa (desafios em comum de segurança das fronteiras e da pesca ilegal); o desenvolvimento de contatos com as empresas (encontros com Parlamentares brasileiros trariam para as empresas francesas um outro olhar sobre o Brasil). O Embaixador evocou a inauguração da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ainda suspensa, salientando a importância da ratificação de dois Acordos que estão em tramitação no Congresso Nacional: o Acordo referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014 e o Acordo para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de L'Oyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014, ambos encontram-se na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN. O Senador Aloysio Nunes Ferreira disse que acompanhará suas tramitações e solicitou o apoio do Deputado Cláudio Cajado, presente, e membro da Comissão. O Embaixador propôs a organização de uma visita de Parlamentares brasileiros à Guiana Francesa, tendo o Chefe da Missão Econômica da Embaixada da França, Jean-Claude Bernard, relembrado que haverá, em breve, voos comerciais entre Belém e Caiena, o que facilitará os intercâmbios entre o Brasil e a Guiana Francesa. O Senhor Embaixador ressaltou, a seguir, que neste ano será comemorado o 130º Aniversário da presença da Aliança Francesa no Brasil. Para celebrar este evento, gostaria que o Parlamento brasileiro pudesse realizar uma Sessão Solene, em abril próximo. Ressaltou que este evento seria, também, a ocasião propícia para que os Parlamentares propusessem a introdução, no exame do ENEM, de uma prova de francês. O Embaixador Pietton solicitou o apoio do Grupo Parlamentar para a ratificação do Acordo sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 12 de dezembro de 2013, durante a visita de Estado do Presidente da República Francesa ao Brasil e que, segundo informações, está na Casa Civil para posterior encaminhamento ao Congresso da Mensagem da Senhora Presidenta da República. Este Acordo suscita grande interesse por parte de jovens franceses e brasileiros. O Senador Aloysio Nunes Ferreira disse que conversará, a respeito, com o Chefe da Casa Civil. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, e renovou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Denis Pietton, Embaixador da França, anfitrião de tão especial encontro, que oportunizou momentos de confraternização e troca de informações entre os Parlamentares e o Corpo Diplomático da Embaixada da França. Reafirmou a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - França para, junto com a Embaixada da República Francesa, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Senador Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP, pela Primeira-Secretária, Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM, e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 18 de março de 2015.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente Eleito

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Primeira-Secretária

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA
Senado Federal - Anexo I - 9º andar - Gab. 1/7 - (61) 3303.6063 / 6064 - Fax: 3303.6071
Endereço eletrônico: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (51) 3303.6446 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA, NA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18.03.15

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador DÁRIO BERGER - PMDB/SC	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador HÉLIO JOSÉ - PSD/DF	
Senador JORGE VIANA - PT/AC	
Senador VALDIR RAUPP DE MATOS PMDB/RO	
Senador Antonio Anastasia PSDB/MG	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA
Senado Federal - Anexo I - 9º andar - Gab. 1/7 - (61) 3303 6063 / 6064 - Fax: 3303 6071
Endereço eletrônico: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6446 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA

Deputado ÁTILA LINS - PSD/AM	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado RICARDO BARROS - PP/PR	
Deputado CLAUDIO CAJADO	DEM/BA
Deputado VALDIR COLATTO	PMDB/SC
Deputado	
Deputado Sérgio Souza	PMDB/PR
Deputado Cesar Halum	PRB/TO
Deputado	PP/RS
Deputado JERÔNIMO GOERGEN	PP/RS
Deputado William Woo	PV/SP
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - FRANÇA
Senado Federal - Anexo I - 9º andar - Gab. 1/7 - (61) 3303.6063 / 6064 - Fax: 3303.6071
Endereço eletrônico: aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6446 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE DE HONRA: Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sen. Flexa Ribeiro	- PSDB/PA
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira	- PMDB/SC
Segunda-Vice-Presidente: Sen. Marta Suplicy	- PT/SP
Primeiro-Secretário: Sen. Acir Gurgacz	- PDT/RO
Segundo-Secretário: Sen. José Agripino Maia	- DEM/RN
Terceiro-Secretário. Sen. Romário	- PSB/RJ
Quarta-Secretária: Sen. Vanessa Grazziotin	- PCdoB/AM

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Sen. Cristovam Buarque	- PDT/DF
- Vice-Presidente: Sen. Ana Amélia	- PP/RS
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE - Sen. Aloysio Nunes Ferreira	- PSDB/SP

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA
Senado Federal - Ala Sen. Tancredo Neves - Gab. 51 - (61) 3303.2342 - Fax 3303.2731
Endereço eletrônico: flexaribeiro@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.2342 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Tancredo Neves	56	3303.3132	acir@senador.leg.br
AÉCIO NEVES	PSDB	MG	Anexo I - 11º and		3303.6049	aecio.neves@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/7	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
ANGELA PORTELA	PT	RR	Afonso Arinos	10	3303.6103	angela.portela@senadora.leg.br
ANTÔNIO ANASTASIA	PSDB	MG	Teotônio Vilela	23	3303.5716	antonio.anastasia@senador.leg.br
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Anexo I - Térreo		3303.2201	antoniocarlosvaladares@senador.leg.br
BLAIRO MAGGI	PR	MT	Anexo I - 19º and	1/8	3303.6167	blairomaggi@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Anexo I - 3º and.		3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
DÁRIO BERGER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	26	3303.5947	dario.berger@senado.leg.br
DELCÍDIO DO AMARAL	PT	MS	Anexo I - 25º and	1/8	3303.2451	delcidio.amaral@senador.leg.br
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE	Anexo I - 17º and	1/8	3303.6245	eunicio.oliveira@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Tancredo Neves	51	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GLADSON CAMELI	PP	AC	Teotônio Vilela	14	3303.1123	gladson.cameli@senador.leg.br
HÉLIO JOSÉ	PSD	DF	Teotônio Vilela	22	3303.6640	heliojose@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Teotônio Vilela	25	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
IVO CASSOL	PP	RO	Anexo I - 16º and	1/8	3303.6325	ivo.cassol@senador.leg.br
JORGE VIANA	PT	AC	Ruy Carneiro	01	3303.6366	jorgeviana.acre@senador.leg.br
JOSÉ AGRIPINO MAIA	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Anexo I - 23º and	13	3303.6390	jose.pimentel@senador.leg.br
LASIER MARTINS	PDT	RS	Tancredo Neves	50	3303.2321	lasier.martins@senado.leg.br
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	Teotônio Vilela	15	3303.6408	lidice.mata@senadora.leg.br
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ	Teotônio Vilela	11	3303.6426	lindbergh.farias@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
MARIA DO CARMO ALVES	DEM	SE	Nilo Coelho	08	3303.1306	maria.carmo@senadora.leg.br
MARTA SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	01	3303.6510	martasuplicy@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	1/8	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
PAULO ROCHA	PT	PA	Teotônio Vilela	08	3303.3800	paulo.rocha@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	07	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1/8	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROBERTO ROCHA	PSB	MA	Anexo II-BI B-2º and	03	3303.1435	robertorocha@senador.leg.br
ROMÁRIO	PSB	RJ	Nilo Coelho	11	3303.6517	romario@senador.leg.br
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2111	romero.juca@senador.leg.br
RONALDO CAIADO	DEM	GO	Alexandre Costa	21	3303.6437	ronaldo.caiado@senado.leg.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	Teotônio Vilela	01	3303.6475	rose.freitas@senado.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergiopetecao@senador.leg.br
SIMONE TEBET	PMDB	MS	Afonso Arinos	11	3303.1128	simone.tebet@senadora.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Anexo I - 20º and		3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	03	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	Anexo I - 24º and	1/8	3303.6767	waldemir.moka@senador.leg.br
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	Ruy Carneiro	04	3303.6213	wellington.fagundes@senador.leg.br

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA, NA 55ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2015 / 2017

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às quinze horas, no Senado Federal - Ala Sen. Tancredo Neves - Gab. 51, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, convidados pelo atual Presidente do Grupo Parlamentar, Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - China, na 55ª Legislatura. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº04/04, de 07 de maio de 2004, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº37/03, de autoria do então Senador Alberto Silva, do Piauí, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular da China. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de alterações do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS NOVOS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que, ao final da 54ª Legislatura, o Grupo Parlamentar contava com 46 Senadores, sendo que 8 Senadores não concorreram, 4 não se reelegeram e 1 terminou o mandato. Comunicou que mais 13 Senadores aderiram ao Grupo nesta Legislatura. Assim, o mesmo é, atualmente, composto por **46 Senadores**. Observou que, ao final da 54ª Legislatura, dos 3 Deputados licenciados e 1 suplente, 1 não concorreu e 3 permanecem licenciados - 2 desempenhando cargo de Ministro de Estado. A seguir, apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria nesta Legislatura. PRESIDENTE DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Senador Flexa Ribeiro** - PSDB/PA; Primeiro-Vice-Presidente: **Senador Luiz Henrique da Silveira** - PMDB/SC; Segunda-Vice-Presidente: **Senadora Marta Suplicy** - PT/SP; Primeiro-Secretário: **Senador Acir Gurgacz** - PDT/RO; Segundo-Secretário. **Senador José Agripino Maia** - DEM/RN; Terceiro-Secretário: **Senador Romário** - PSB/RJ e Quarta-Secretária: Senadora **Vanessa Grazziotin** - PCdoB/AM. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Cristovam Buarque** - PDT/DF e Vice-Presidente: Senadora **Ana Amélia** - PP/RS, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Aloysio Nunes Ferreira** - PSDB/SP. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Popular da China. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a reinstalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada postenormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - China, em vigência, sofreu alterações aprovadas na Reunião de Reinstalação na 55ª Legislatura, realizada em 31 de março de 2015, e passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil-China, criado pela Resolução nº04, de 07 de maio de 2004, do Senado Federal, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular da China, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da China;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional ou do Senado Federal que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres.

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) um ou dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes; .

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, ou apenas o Presidente do Senado Federal, no caso do Grupo Parlamentar ser constituído somente por Senadores, e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição do Grupo Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição do Grupo Parlamentar;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar, todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou somente com a Comissão do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais,

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional ou do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 31 de março de 2015.

A seguir, passou ao ITEM 3 da Pauta: ASSUNTOS GERAIS O Senhor Presidente salientou que o GRUPO terá uma agenda objetiva, que produzirá resultados com impacto nas relações do Brasil com a República Popular da China. Disse que, por meio de uma agenda dinâmica, fortaleceremos ainda mais as relações entre os Parlamentos brasileiro e chinês. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senadores Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC e Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM que cumprimentaram o Presidente reeleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos e fizeram considerações a respeito das relações bilaterais e das expectativas do desenvolvimento de novas parcerias. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO PARLAMENTAR e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Senado Federal e, em especial, dos membros do Grupo Parlamentar Brasil - China para, junto com a Embaixada da República Popular da China, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente reeleito Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA; pelo Primeiro-Secretário Senador Acir Gurgacz - PDT/RO; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 31 de março de 2015.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente Reeleito

Senador ACIR GURGACZ
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, NA 55ª LEGISLATURA, DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA, REALIZADA EM 31.03.15

Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	
Senadora ANA AMÉLIA - PP/RS	
Senador ANTONIO ANASTASIA - PSDB/MG	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador DÁRIO BERGER - PMDB/SC	
Senador HÉLIO JOSÉ - PSD/DF	
Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA - DEM/RN	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senadora MARTA SUPLICY - PT/SP	
Senador ROMÁRIO - PSB/RJ	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	



CONGRESSO NACIONAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Sen. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Alex Canziani - PTB/PR
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Antonio Anastasia - PSDB/MG
Primeira-Secretária: Sen. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Segundo-Secretário: Dep. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE
Terceiro-Secretário: Sen. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Quarto-Secretário: Dep. Nelson Marquezelli - PTB/SP

CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Dep. César Halum - PRB/TO
- Vice-Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE - Sen. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Jô Moraes - PCdoB/MG

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
Senado Federal - Ala Sen. Tancredo Neves - Gab. 51 - (61) 3303.2342 - Fax: 3303.2731
Endereço eletrônico: flexaribeiro@senador leg br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.2342 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Tancredo Neves	56	3303.3132	acir@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/7	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ANTONIO ANASTASIA	PSDB	MG	Teotônio Vilela	23	3303.5716	antonio.anastasia@senador.leg.br
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Anexo I - Térreo		3303.2201	antonio.carlos.valadares@senador.leg.br
CÁSSIO CUNHA LIMA	PSDB	PB	Anexo I - 10º and	1/7	3303.9808	cássio.cunha.lima@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Anexo I - 3º and.		3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
DÁRIO BERGER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	26	3303.5947	dario.berger@senado.leg.br
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	Alexandre Costa	01	3303.6206	eduardo.amorim@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Tancredo Neves	51	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GLADSON CAMELI	PP	AC	Teotônio Vilela	14	3303.1123	gladson.cameli@senador.leg.br
HÉLIO JOSÉ	PSD	DF	Teotônio Vilela	22	3303.6640	heliojose@senador.leg.br
JORGE VIANA	PT	AC	Ruy Carneiro	01	3303.6366	jorgeviana.acre@senador.leg.br
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Anexo I - 23º and	1/8	3303.6390	jose.pimentel@senador.leg.br
LASIER MARTINS	PDT	RS	Tancredo Neves	50	3303.2321	lasier.martins@senado.leg.br
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ	Teotônio Vilela	11	3303.6427	lindbergh.farias@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
MARTA SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	01	3303.6510	martasuplicy@senadora.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulo.bauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	1/8	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	07	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1/8	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROBERTO ROCHA	PSB	MA	Anexo II-BI B-2º and	03	3303.1435	roberto.rocha@senador.leg.br
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2112	romero.juca@senador.leg.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	Teotônio Vilela	01	3303.6475	rose.freitas@senadora.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergio.petecao@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Anexo I - 20º and		3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	03	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	Ruy Carneiro	04	3303.5213	wellington.fagundes@senador.leg.br

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
55ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	238	3215.5238	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO	IV	441	3215.5441	dep.alexandrebaldy@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	IV	420	3215.5420	dep.aliceportugal@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	915	3215.5915	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	IV	245	3215.5245	dep.arnaldojardim@camara.leg.br
ARNON BEZERRA	PTB	CE	IV	413	3215.5413	dep.arnonbezerra@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
AUGUSTO CARVALHO	SDD	DF	IV	215	3215.5215	dep.augustocarvalho@camara.leg.br
BETO MANSUR	PRB	SP	IV	616	3215.5616	dep.betomansur@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	208	3215.5208	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	IV	207	3215.5207	dep.carlossampaio@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	IV	808	3215.5808	dep.carloszarattini@camara.leg.br
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	IV	240	3215.5240	dep.carmenzanotto@camara.leg.br
CÉSAR HALUM	PRB	TO	IV	422	3215.5422	dep.cesarhalum@camara.leg.br
COVATTI FILHO	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.covattifilho@camara.leg.br
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	IV	938	3215.5938	dep.damiaofeliciano@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	IV	510	3215.5510	dep.eduardocunha@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GORETE PEREIRA	PR	CE	IV	206	3215.5206	dep.goretepereira@camara.leg.br
HERÁCLITO FORTES	PSB	PI	IV	708	3215.5708	dep.heraclitofortes@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermesparcianello@camara.leg.br
HUGO LEAL	PROS	RJ	IV	631	3215.5631	dep.hugoleal@camara.leg.br
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	IV	622	3215.5622	dep.jandirafeghali@camara.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	IV	304	3215.5304	dep.jarbasvasconcelos@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÔ MORAES	PCdoB	MG	IV	322	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	IV	323	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.leg.br
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	IV	526	3215.5526	dep.luiscarlosheinze@camara.leg.br
MAGDA MOFATTO	PR	GO	IV	934	3215.5934	dep.magdamofatto@camara.leg.br
MANOEL JÚNIOR	PMDB	PB	IV	601	3215.5601	dep.manoeljunior@camara.leg.br
MARCELO AGUIAR	DEM	SP	III	367	3215.5367	dep.marceloaguiar@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	I	20	3215.5964	dep.marcomaia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NILSON LEITÃO	PSDB	MT	IV	825	3215.5825	dep.nilsonleitao@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	IV	406	3215.5406	dep.pedrochaves@camara.leg.br
PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP	IV	254	3215.5254	dep.pastormarcofeliciano@camara.leg.br
RICARDO BARROS	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.ricardobarros@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR	IV	702	3215.5702	dep.sergiosouza@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	503	3215.5503	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VANDER LOUBET	PT	MS	IV	838	3215.5838	dep.vanderloubet@camara.leg.br
VENEZIANO VITAL DO REGO	PMDB	PB	IV	833	3215.5833	dep.venezianovitaldorego@camara.leg.br

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, NA 55ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2015 / 2017

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às quinze horas, no Senado Federal - Ala Sen. Tancredo Neves - Gab. 51, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, convidados pelo atual Presidente do Grupo Parlamentar, Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos, na 55ª Legislatura. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº108/07, de autoria do Deputado Alex Canziani - PTB/PR visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de alterações do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS NOVOS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que, ao final da 54ª Legislatura, o Grupo Parlamentar contava com 28 Senadores e 58 Deputados, sendo que 7 Senadores não concorreram e 1 não se reelegeu e 10 Deputados não concorreram e 12 não foram reeleitos. Comunicou que mais 12 Senadores e 17 Deputados aderiram ao Grupo nesta Legislatura. Assim, o mesmo é, atualmente, composto por **32 Senadores e 53 Deputados**. Observou que, ao final da 54ª Legislatura, dos 2 Senadores suplentes, 1 não concorreu e 1 permanece na mesma situação. Dos 4 Deputados licenciados e 4 suplentes, 2 não concorreram, 3 foram eleitos, e 3 reeleitos permanecem licenciados - desempenhado cargos de Secretários de Governos Estaduais. A seguir, apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria nesta Legislatura. PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Eduardo Cunha** - PMDB/RJ, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Senador Flexa Ribeiro** - PSDB/PA; Primeiro-Vice-Presidente: **Deputado Alex Canziani** - PTB/PR; Segundo-Vice-Presidente: **Senador Antonio Anastasia** - PSDB/MG ; Primeira-Secretária: **Senadora Vanessa Grazziotin** - PCdoB/AM, Segundo-Secretário: **Deputado Jarbas Vasconcelos** - PMDB/PE; Terceiro-Secretário: **Senador Cássio Cunha Lima** - PSDB/PB e Quarto-Secretário: **Deputado Nelson Marquezelli** - PTB/SP. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Deputado César Halum** - PRB/TO e Vice-Presidente: **Senador Luiz Henrique da Silveira** - PMDB/SC, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Aloysio Nunes Ferreira** - PSDB/SP e da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputada Jô Moraes** - PCdoB/MG. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com os Emirados Árabes Unidos. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a reinstalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos, em vigência, sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar na 55ª Legislatura, ocorrida em 31 de março de 2015, e passa a vigorar nos seguintes termos.

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos, criado pela Resolução nº6/08, de 31 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e dos Emirados Árabes Unidos;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar,

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto,

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva,

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar,

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades,

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva,

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva,

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais,

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 31 de março de 2015.

A seguir, passou ao ITEM 3 da Pauta: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente salientou que o GRUPO terá uma agenda objetiva, que produzirá resultados com impacto nas relações do Brasil com os Emirados Árabes Unidos. Disse que, por meio de uma agenda dinâmica, fortaleceremos ainda mais as relações entre os Parlamentos dos dois países. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senadores Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC e Vanessa Grazziotin

- PCdoB/AM, e aos Deputados Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE e Alex Canziani - PTB/PR que cumprimentaram o Presidente reeleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos e fizeram considerações a respeito das relações bilaterais e das expectativas do desenvolvimento de novas parcerias. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO PARLAMENTAR e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, dos membros do Grupo Parlamentar Brasil - Emirados Árabes Unidos para, junto com a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente reeleito Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA; pela Primeira-Secretária Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 31 de março de 2015.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente Reeleito

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Primeira-Secretária

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, NA 55ª LEGISLATURA, DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, REALIZADA EM 31.03.13

Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	
Senadora ANA AMÉLIA - PP/RS	
Senador ANTONIO ANASTASIA - PSDB/MG	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador DÁRIO BERGER - PMDB/SC	
Senador HÉLIO JOSÉ - PSD/DF	
Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA - DEM/RN	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senadora MARTA SUPLICY - PT/SP	
Senador ROMÁRIO - PSB/RJ	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO, NA 55ª LEGISLATURA, DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, REALIZADA EM 31.03.15

Deputado ALEX CANZIANI - PTB/SP	
Deputado ÁTILA LINS - PSD/AM	
Deputado CÉSAR HALUM - PRB/TO	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Deputada JÔ MORAES - PCdoB/MG	
Deputada MAGDA MOFATTO - PR/GO	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado RICARDO BARROS - PP/PR	
Deputado Covatti filho - PP/RS	
Deputado JERÔNIMO GOERGEN PP/RS	
Deputado William Woo	PV/SP
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PT - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique*
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-14 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marta Suplicy. . . . . PT / SP
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 22

PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco da Maioria	22
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 14** **Humberto Costa** (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,45) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,44)	..... **Líder do PMDB - 18** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (47) Antonio Anastasia (48) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23,40) Aloysio Nunes Ferreira (41) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (46) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. O senador Paulo Bauer está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 05/03/2015 a 29/04/2015.
41. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
46. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores repesentativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS
VAGO (1)
VAGO (2)
VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 44, de 2015, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de noventa dias, para traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 40, de 2015, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Leitura: 05/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 61 33033508
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO (2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas -
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataides Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataides de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO (6)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*******. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO (7)	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (4)	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (3)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) [5]

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) [1]	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) [6,3]	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO [4]	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) [7]	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) [2]

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) [1]

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) [1]

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) [1]
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) [1]

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

Atualização: 31/01/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLDO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha
Telefone(s): 3216-6892
E-mail: maedes.santana@camara.leg.br
Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PPS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.

4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,

5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.

8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PT/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PPS/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Jaime Martins - PSD/MG	6. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - DEM/PI (1)	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO
Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Consumidor: CDC e normas correlatas

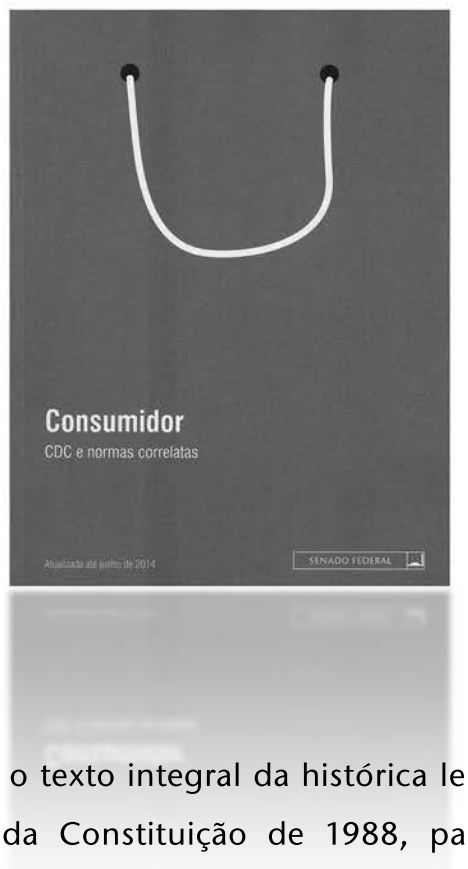

Esta obra reproduz o texto integral da histórica lei que, promulgada dois anos depois da Constituição de 1988, passou a regular as relações de consumo no Brasil a partir de 1991. Além dela, o volume apresenta os dispositivos da Constituição e do Código Penal relativos ao tema, e algumas relevantes normas correlatas.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 764 páginas

(O.S. 11765/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL